XV MOSTRA CIENTÍFICA

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ARACAJU-SE
2022

FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA

DIRETOR GERAL

Ivanilson Leonardo dos Santos

COORDENADOR ACADÊMICO

Cássio Roberto Conceição de Menezes

ORGANIZAÇÃO EDITORIAL

Me. Cássio Roberto Conceição de Menezes
Dra. Márcia Alves de Carvalho Machado
Esp. Wesly Tiago Matos dos Santos

COMISSÃO CIENTÍFICA

Dra. Márcia Alves de Carvalho Machado/FSL
Dra. Marcela Teti Montalvão/FSLF/Profa.
Dr. Igor Larchert Mota
Dra. Elizabete Farias Lima Silva
Dra. Alana Danielly Vasconcelos/Unit
Dra. Marilene Batista da Cruz Nascimento/UFS-Itabaiana
Dra. Josevânia Teixeira Guedes/Faculdade Pio Décimo
Dra. Alice Virgínia Brito de Oliveira/UNEAL
Dr. Vitor Hugo da Silva Vaz/FSLF
Me. Cássio Roberto Conceição de Menezes/FSLF
Ma. Júlia Franco Maciel
Me. Yan Wagner Cápua da Silva Charlot/FSLF

A Faculdade São Luís de França não é responsável pelo conteúdo dos Anais, com o qual não necessariamente concorda. Os autores conhecem os fatos narrados, pelos quais são responsáveis.

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

M916 Mostra Científica (15.: 2022: Aracaju, SE)
Anais da XV Mostra Científica [recurso eletrônico]: objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e formação profissional / organizado editoral Cássio Roberti Conceição Menezes, Márcia Alves de Carvalho Machado, Alana Danielly Vasconcelo – Aracaju : Faculdade São Luís de França, 2022.

417 p.
Inclui Bibliografia

1. Formação profissional. 2. Práticas investigativas. 3. ODS. I. Menezes, Cássio Roberti Conceição, org. II. Machado, Márcia Alves de Carvalho, org. III. Vasconcelo, Alana Danielly, org. II.. III. Título.

CDU: 001.891(063)

Ficha elaborada por Marcos Breno Andrade Leal (CRB-5/2048)

APRESENTAÇÃO

A XV Mostra Científica da FSLF vinculam-se a temática "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e formação profissional" e tem como objetivo geral estimular a pesquisa/práticas investigativas no âmbito do desenvolvimento sustentável, alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e impactos sociais pelas profissões, bem como:

- Promover espaço de interação entre a comunidade acadêmica por meio de debates e compartilhamento de pesquisas/práticas investigativas científicas nas diversas áreas de conhecimento vinculadas aos cursos da FSLF;

- Estimular a pesquisa no contexto das vivências dos projetos extensionistas desenvolvidos pelos acadêmicos e docentes da Instituição.

- Proporcionar à comunidade acadêmica e a sociedade em geral espaço de reflexão sobre a interlocução de conhecimentos e saberes e sua relevância na formação profissional e

- Possibilitar que a comunidade acadêmica exponha trabalhos de cunho científico e relatos de experiências/vivências que contribuam para a reflexão da relação teoria e prática no Ensino Superior.

A Mostra Científica é um evento contínuo, realizado anualmente pela Faculdade São Luís de França e organizado por meio da colaboração entre docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação da Instituição. Visa promover debates, pesquisa/práticas investigativas e interação entre a comunidade acadêmica (interna e externa) e a sociedade, na perspectiva de contribuir para ampliar os espaços de debate das áreas de conhecimento dos cursos da Instituição:

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas
Eixo 2 - Interlocuções entre Conhecimento e Saber no Campo das Ciências Sociais Aplicadas
Eixo 3 - Interlocuções entre Conhecimento e Saber no Campo das Ciências da Saúde
Eixo 4 - Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Práticas Extensionistas

Os trabalhos científicos foram organizados em dois tipos de modalidade: resumo expandido e artigo científico. Na condução desse trabalho, o evento contou com um Comitê Científico composto por membros do corpo docente interno e professores convidados, com titulação de doutorado, mestrado e especialização, a colaboração do Comitê contribuiu para a qualidade científica das publicações.

Comissão Editorial

SUMÁRIO

1 Resumos Expandidos.....06
2 Artigos Científicos.....176

1 RESUMOS EXPANDIDOS

REFLEXÕES A RESPEITO DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM E POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Martha Maciel[1]
Jéssica Crislane Félix da Silva[2]
Marcela Montalvão Teti[3]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

Palavras-chave: Distúrbios da aprendizagem. Soluções inovadoras. Ensino eficaz.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como finalidade abordar algumas dificuldades de aprendizagem notadas no contexto de sala de aula. Vivemos numa sociedade altamente tecnologizada, que muda o tempo todo, e os indivíduos hoje têm dificuldades de se adaptar a este novo cenário mundial. O mesmo podemos dizer de instituições tradicionais que precisam se atualizar continuamente para oferecer serviços diferenciados aos indivíduos a fim de que estes prosperem e tenham uma vida de qualidade. A escola como instituição secular é responsável por passar o conhecimento tradicional das ciências, mas também por desenvolver o indivíduo para que possam viver no mundo, seja produtivo e bem-sucedido (TARDIF; LESSARD, 2014). O grave problema é que muitos destes alunos não alcançam o sucesso que lhes é exigido. Pensando nisso, o presente texto, busca sinalizar alguns dos problemas mais comuns, que obstaculizam o aprendizado eficiente das crianças e adolescentes na escola, e traz possíveis soluções a estes problemas.

Esta pesquisa é resultado de trabalho realizado em sala de aula, na disciplina de Psicologia da Educação. Nos foi proposto, a partir da Metodologia ativa *Design Thinking* que pensássemos problemas e soluções para os desafios de aprendizagem de modo que viéssemos a debatê-los em sala de aula. O resultado do debate organizou-se como proposta para este texto.

2 PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM E POSSÍVEIS SOLUÇÕES

[1] Graduanda de psicologia da Faculdade São Luís de França. E-mail: eumarthamaciel@gmail.com.
[2] Graduanda de psicologia da Faculdade São Luís de França. E-mail: cr_i_lane@hotmail.com.
[3] Doutora em psicologia (UFRJ), professora e coordenadora pedagógica do curso de psicologia da Faculdade São Luís de França. E-mail: marcelateti@gmail.com.

O processo de aprendizagem vai além de desenvolver habilidades e ampliar conhecimento, ele requer atenção dos profissionais da educação em outros aspectos pessoais de cada criança e adolescente. Através de nossa pesquisa descobrimos que a dificuldade no processo de aprendizagem está associada a um grupo de fatores tais como: A fome, o sono, ao TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) não diagnosticado, a dislexia, ao contexto familiar, a estrutura escolar, ao método utilizado pelo professor, a linguagem inadequada, a dificuldade na escrita ou disgrafia, a criatividade e por fim ao contexto emocional da criança. Vejamos detalhadamente algumas destas dificuldades apontadas, pois nosso primeiro passo é identificá-las, não diagnosticando, mas cuidando da empatia de nossas crianças e adolescentes para sermos agentes impulsionadores na educação de cada uma delas.

1 - A fome: A fome gera carência nutricional e a falta de uma boa alimentação muda todo o metabolismo, influencia no funcionamento e tamanho dos órgãos, dificultando o desenvolvimento cognitivo, afetando diretamente o desempenho escolar. Além da subnutrição afetar o desenvolvimento cerebral, coloca em risco vários sentidos, gerando dificuldade de realizar tarefas simples e aumenta o risco de baixa imunidade que, consequentemente, pode causar mais infecções e, em muitos casos, levar à morte. Por outro lado, é salutar dizer que excesso de comida, lanches e bebidas adocicadas e alimentação em restaurantes *fast food* também é prejudicial para o desenvolvimento infantil. De acordo com Martorell (2014), entre 6 e 11 anos, as crianças necessitam diariamente de cerca de 2.400 kcal. Recomenda-se que nesta idade escolar, as crianças comam grãos, frutas, vegetais, carboidratos complexos, como aqueles presentes em batatas, pães, cereais e massas.

2 - O Sono: A falta de sono afeta a concentração, a disposição, muda o humor e dificulta o aprendizado em sala de aula, pois gera dificuldade de raciocínio, bem como nos lapsos de memória que ocorrem quando não dormimos direito. Esta é uma preocupação importante na medida em que, na atualidade, as crianças dormem menos do que necessitam. De acordo com Martorell (2014) e Papalia e Feldman (2013), isso se dá porque em muitas famílias a criança tem permissão para criar sua própria rotina de sono, inclusive escolhendo seu horário de ir à cama. Algumas delas têm permissão de assistir à televisão à noite, visto que os aparelhos estão em seus quartos. De acordo com Pinel (2005), horários regulares para acordar e dormir auxiliam na produção regular dos hormônios melatonina e cortisol, responsáveis pelo adormecer e

despertar respectivamente. Noites bem dormidas garantem um bom nível de atenção cognitiva ao despertar.

3 - Ao TDAH não Diagnosticado: O TDAH é um transtorno que envolve sintomas de desatenção, hiperatividade e impulsividade, o não tratamento gera dificuldade no aprendizado, pois crianças com TDAH têm dificuldades de prestar atenção, de lidar e controlar suas emoções e isso pode afetar sua vida social e podem ser mais impulsivas aumentado o risco de se machucar. O alívio dos sintomas do TDAH vem com o desenvolvimento de rotina e sono regular. Como apontado acima, noites bem dormidas garantem a produção de cortisol necessária para aumento da atenção. Uma estratégia inovadora para o alívio dos sintomas que vem sendo adotada tanto para crianças e adolescentes como para adultos é a meditação ou a prática de *Mindfulness*. De Santi (2018) revela que a prática substituiu os medicamentos que tomava contra a hiperatividade e aumentou sua qualidade de vida.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente texto buscou trazer algumas reflexões sobre as dificuldades de aprendizagem identificadas em sala de aula e sinalizar algumas estratégias para saná-las. Esta pesquisa não pretendeu ser exaustiva, mas se propõe a continuar na investigação dos problemas de aprendizagem e possíveis soluções no futuro. Acredita-se que além de medidas individuais tais como dormir melhor, se alimentar de forma saudável e práticas de autoconsciência como a meditação possam ser associadas a novas dinâmicas de sala de aula. É importante que na sala de aula o professor busque interagir mais com os alunos a fim de que participem mais das aulas. Seja por meio de gamificação, diversificando estratégias e metodologias, ou valorizando o aluno em sala de aula motivando-o e o encorajando a enfrentar seus problemas a fim de superá-los. Acredita-se que uma ação conjunta de professor, família e aluno podem contribuir para a transformação do fracasso em sucesso escolar de forma ecológica e harmoniosa.

REFERÊNCIAS

DE SANTI, A. **Meditação**: Pare. Respire. E mude sua vida. São Paulo: Abril, 2018.

MARTORELL, G. **O desenvolvimento da criança**. Porto Alegre: AMGH, 2014.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. 12ª Ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

PINEL, J. P. J. **Biopsicologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

TARDIF, M; LESSARD, C. **O trabalho docente**: Elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 9ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

O PEDAGOGO E O PROCESSO DE INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: desafios da sala de aula

Virginia da Silva Oliveira[4]
Guadalupe de Moraes Santos Silva[5]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

Palavras-chave: Pedagogo. Inclusão. Didática. Portadores de Necessidades Especiais.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, as crianças com necessidades especiais, não tinham direito de frequentar as aulas nas turmas de ensino regular. Infelizmente, sofriam muitos preconceitos e muitas vezes eram tratadas como bichos, pessoas doentes, incapazes de aprender e até mesmo de estudar. Quando frequentavam a escola, eram separadas das outras crianças ditas "normais". Porém, nos dias de hoje, observa-se uma nova postura social em andamento e ao analisar essas situações, percebe-se como era injusto a forma que essas crianças eram tratadas. Neste sentido, o objetivo deste estudo é discutir as dificuldades enfrentadas pelo pedagogo na sala de aula no processo de ensino e aprendizagem de crianças com necessidades especiais. Esta pesquisa configura-se em qualitativa, com abordagem bibliográfica, baseando-se em livros, artigos, revistas e demais fontes, acerca dessa temática. Os principais autores utilizados foram: MAIA (2015); MENDES, BEZERRA e MIRANDA (2021); CAMACHO (2004); e .

Esse trabalho justifica-se por perceber a necessidade de novos estudos que abordem a educação inclusiva nas escolas de rede públicas ou privadas, e as dificuldades do pedagogo e os desafios enfrentados por eles.

2 ATUAÇÃO DO PEDAGOGO E OS DESAFIOS DENTRO DA SALA DE AULA

A atuação do pedagogo na sala de aula exige muito conhecimento para lidar com as situações que venham a ocorrer na sala de aula, uma delas é a necessidade de que o aluno venha apresentar ou uma dificuldade para aprender o assunto que está sendo transmitido ou até mesmo

[4] Acadêmica do 8º período do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. E-mail: virginia.silva@sousaoluis.com.br
[5] Coordenadora e Prof.ª do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. E-mail: guadalupe71@sousaoluis.com

a dificuldade integração e socialização. Desta forma, o pedagogo precisa estar preparado para esses desafios.

Um ponto muito importante dentro da sala de aula no ensino regular é saber se o aluno precisa de um atendimento mais especializado, individualizado. Para esses fins, existe o Programa o PEI- Programa Educacional Individualizado, que ajuda esses alunos no processo de ensino e aprendizagem. No entanto, é preciso que os familiares e a escola estejam todos juntos para a melhoria desses alunos.

A inclusão de alunos com necessidades especiais em escolas de ensino regular, tanto de rede públicas quanto privadas, vem crescendo cada dia mais e junto a esse crescimento também vem surgindo as dúvidas e os desafios tanto do corpo escolar como também do pedagogo para lidar com esses alunos. Não é apenas enfrentar a inclusão desses alunos, e também enfrentar os conflitos, os questionamentos que vão acontecendo no período da inclusão. Por esses motivos é que o pedagogo deve estar preparado para enfrentar as situações inerentes a essa área. Neste sentido, Camacho (2004, p.12) afirma que: “se torna evidente que a aproximação aos temas da diversidade, da diferença e da acessibilidade pressupõe uma mudança necessária de paradigma, de postulados científicos atuais e de relação com os sistemas educativos e sociedades atuais”.

A escola precisa ser um lugar de aprendizagem, onde nela encontram-se pessoas com diferentes ideias, um lugar onde se incentiva a aprendizagem e o desenvolvimento desses alunos, que proporcione um ambiente social junto, permitindo as interações e o convívio com outras pessoas. A educação inclusiva, não apenas pressupõe a garantia de vaga no sistema comum de ensino regular nas escolas, mas propõe uma reorganização nas escolas, de uma forma que haja adaptações que favoreçam a este público, tornando possível receber esses alunos com qualidade e assertividade. Nesse sentido, MAIA (2015) afirma que em uma escola inclusiva precisa de garantias pedagógicas e que oferte às necessidades que os alunos apresentam, de forma que promova seu desenvolvimento social, que garanta uma educação de qualidade. Para MENDES, BEZERRA e MIRANDA (2021), é necessário mais do que novas leis voltadas para a capacitação dos professores para atuarem na área e a obrigatoriedade de matricular as crianças especiais na escola.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo discutiu as dificuldades enfrentadas pelo pedagogo na sala de aula no processo de ensino e aprendizagem de crianças com necessidades especiais. Desta forma, percebeu-se a importância e a necessidade da capacitação de um pedagogo para atuar em sala de aula de crianças com necessidades especiais.

Por fim, conclui-se que existe a necessidade de uma inclusão mais eficaz e real para os alunos com necessidades especiais e que a atuação do pedagogo é de fundamental importância para o desenvolvimento infantil e no processo de ensino e de aprendizagem desses alunos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm; acesso em: 15 de out/2022.

CAMACHO. O. T. Atenção à diversidade e educação especial**.** In: STOBAUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. (Orgs.). **Educação Especial:** em direção à educação inclusiva. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003

MAIA, Maria da Paz Barros. **O Processo de Inclusão em uma Escola Estadual - Perspectivas e Desafios.** Brasília, 2015.

MENDES, Aline Letícia Alves; BEZERRA, Elenice Patrício; MIRANDA, Wanderson Rodrigues. **O Papel do Pedagogo na Inclusão de Crianças com Deficiências no Ensino Regular:** Um Estudo Sobre os Desafios e Possibilidades**.** Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação-REASE. São Paulo, v.7.n.10, out/2021.

NO LIMITE DO PERFORMATIVO: O MEME

Jameson Thiago Farias Silva[6]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas.

Palavras-chaves: Linguagem. Linguística. Comunicação.

1 INTRODUÇÃO

O quadrinista Thales Gaspari publicou a seguinte imagem em sua conta no Instagram (@tirasnao):

Figura 1 – Imagem Thales Gaspari

Para seus seguidores, a comunicação é clara e distinta: conhecendo-se a oposição pontual de Thales ao Governo Federal, a postagem, realizada em 07 de Setembro, reforça a identidade anti bolsonarista que o artista recorrentemente sustenta. Mesmo fora do registro "sei o que esperar das pessoas que sigo", porém, a imagem comunica; dialoga com ao menos três outras linhas de discurso: i. o verde-e-amarelo da bandeira brasileira, ii. a noção do Brasil como "uma pequena república de bananas", para usar a expressão de W. S. Porter em O Almirante e iii. La trahison des images, pintura a óleo de René Magritte.

O surrealismo de Magritte é reação ao racionalismo científico e ao representacionismo pictórico no sentido mais pueril possível: a paródia. Seu cachimbo-que-não-é-um-cachimbo

[6] Graduado em Psicologia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), Mestre em Psicologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI-UFS) e Doutorando em Estudos Linguísticos pelo Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL-UFS). Faz parte do Coletivo de estudos da subjetividade e políticas para a vida (UFS) na condição de pesquisador, e do Grupo de Pesquisas e em argumentação e retórica aplicadas (UFS), na condição de estudante. É atualmente membro do colegiado de Psicologia da Faculdade São Luís de França. E-mail: <jamesontfsilva@gmail.com>

incita a depreciação mas também a lisonja; desmonumentaliza a arte (e se desmonumentaliza processo) mas é, ele mesmo, alvo constante de referenciação. Sua referencialidade, porém, não serve de base, de fundamento, mas de condição conectiva; é rizoma, não árvore (CANAGARAJAH, 2018). É nessa referencialidade paródica que o meme, qualquer meme, se insere. É a partir disto que o presente texto visa levantar uma breve discussão conceitual sobre o meme como ato de linguagem a partir da pragmática linguística.

2 PRAGMÁTICA LINGUÍSTICA E A LINGUAGEM EM DIFERENTES CONTEXTOS

Há uma tendência, na linguística e na filosofia da linguagem, a conferir primazia (analítica e ontológica) às sentenças factuais, já que é no modo declarativo que as proposições encontram sua "verdadeira expressão"; tendência, logo, a privilegiar a linguagem como expressão de uma cognição, uma razão, e a teorizar línguas, emoções e contextos de comunicação como elementos independentes. Muitos pesquisadores conduzem seus trabalhos como se a relação entre tais fenômenos não existisse, ou fosse dispensável na compreensão dos fenômenos da linguagem. Entender a língua como uma bandeira de lealdade (RAJAGOPALAN, 2010a), no entanto, nos oferece uma via para encaminhar uma série de questões pendentes na linguística, a exemplo da demarcação da fronteira entre as línguas. Neste sentido, tanto o linguista quanto o leigo têm algo a dizer, cada um a seu modo e com sua própria "língua", sobre a linguagem. O uso da linguagem implica, sim, generalizações estáveis, visto ser a comunicação o efeito primário e necessidade premente da linguagem, mas também certo efeito de retorno sobre o sujeito que da linguagem se apropria e na linguagem se produz.

Thales Gaspari não é um sujeito individual que expressa uma interioridade anti bolsonarista através de tirinhas, ilustrações, memes e histórias em quadrinhos. Seu anti bolsonarismo se realiza (e o realiza) no ato comunicativo.

A noção de performance, levada ao extremo, tem no meme seu exemplar-limite.

Muito do nosso entendimento acerca do pensamento de John Austin e do seu conceito de performativo é, na verdade, a leitura que J. Searle faz da sua obra. Nunca foi interesse de Austin criar uma teoria acabada da linguagem, dado, justamente, o caráter anti-teórico da linguagem ordinária. Nunca produziu uma classificação definitiva dos ilocucionários, por exemplo. Searle sustentará que o fundamento de um ato de fala é o seu "conteúdo

proposicional", mas é prudente desconfiar que ele insere a noção de "proposição" na pragmática de Austin no intuito de torná-la familiar à tradição analítica da filosofia moderna (RAJAGOPALAN, 2010b). Esse gesto tem lá o seu valor acadêmico, mas, para os analíticos, os conceitos são entes de pura cognição; já para Austin, dizer é fazer! A linguagem não pode ser compreendida fora de sua materialidade, de sua história; ela não só se refere às coisas e objetos mas é, ela mesma, coisa, objeto.

Os primeiros trabalhos de Austin foram oposições deliberadas contra o positivismo lógico. Mas nos últimos 100, 150 anos, o interesse da filosofia se desloca das questões mais tradicionais sobre as condições de possibilidade do conhecimento ou sobre o ser das coisas para as questões semânticas, linguísticas. Uma consequência dessa virada linguística é que, ao colocar a significação como centro de suas investigações, a filosofia vai achando cada vez mais difícil sustentar a linguagem como meio transparente de contato do sujeito com o mundo.

3 CONCLUSÃO

A linguagem, posta em pauta nesses termos, encontra ecos nos trabalhos do Círculo de Bakhtin. Em oposição às concepções que baseiam suas análises na produção verbal de um falante abstraído de toda realidade histórica, Volóchinov, fará a linguística dar importância não ao enunciado tomado como produto da comunicação, mas ao processo verbal. "O enunciado", dirá, "é de natureza social" (2017, p. 200); considerará todo signo como ideológico; sendo a ideologia um reflexo das estruturas sociais, então a modificação histórica das ideologias implica necessariamente uma modificação da língua. Assim, a variação é inerente à língua, pois reflete, justamente, as variações sociais – em oposição ao "sinal" inerte e atemporal, o diálogo, o signo dialético. O meme é necessariamente referencial e paródico; comunica e, no comunicar, produz uma identidade que se constitui, justo, no ato que a instaura; não só implica proposições, mas performa efeitos; é texto, sim, mas sempre intertextual, sempre hipertextual. Se configura, assim, não como uma modalidade linguística específica, mas como a explicitação do que caracteriza a própria linguagem.

REFERÊNCIAS

CANAGARAJAH, S. ***Materializing 'Competence'**: Perspectives From International STEM Scholars. In The Modern Language Journa*l, 102, 2, 2018.

RAJAGOPALAN. Emoção e Política Linguística: o caso brasileiro. In: **A Nova Pragmática:** faces e feições de um fazer - São Paulo: Parábola Editorial, 2010a, pp. 217-240.

RAJAGOPALAN. O Austin o qual a linguística não tomou conhecimento e a linguística com a qual Austin sonhou. In: **A Nova Pragmática**: faces e feições de um fazer - São Paulo: Parábola Editorial, 2010a, pp. 241-254.

VOLÓCHINOV, Valentin. Língua, linguagem e enunciado. In: **Marxismo e Filosofia da Linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. Trad. Sheila Grillo e Ekaterina Vólkova Américo - São Paulo: Editora 34, 2017, pp. 173-200.

A MAQUIAGEM COMO INSTRUMENTO DE AUTOESTIMA: UMA ANÁLISE SOCIOEMOCIONAL DO SEU USO E SEUS REFLEXOS NAS ALUNAS DO 6º ANO A 3ª SÉRIE DO COLÉGIO APRENDIZ

Eduardo Rodrigo Viana Silva[7]
Anne Gabrielle Pinheiro Fraga[8]
Evily Maressa Seixas Rocha[9]
Lívia Mendonça Pereira Rodrigues[10]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

Palavras-chave: Autoestima. Maquiagem. Mulher.

1 INTRODUÇÃO

O uso da maquiagem se estende por todo o mundo, tornando-se parte da rotina de muitas pessoas. Ela serve para realçar a beleza da mulher, além de disfarçar os pontos que possam incomodar. O Brasil, atualmente, ocupa a quarta posição mundial no consumo de cosméticos, ficando atrás de Estados Unidos, da China e do Japão, como informa a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPPC). O dado retrata como o consumo no país é altíssimo, no entanto, será que o uso da maquiagem está somente voltado para o embelezamento pessoal? Buscando encontrar a resposta para essa pergunta, foi realizada uma pesquisa entre alunas de 12 a 18 anos do Colégio Aprendiz (Aracaju – Sergipe), indagando sobre a real utilização da maquiagem no seu dia a dia.

O presente artigo visa estabelecer uma análise acerca do uso da maquiagem e seu impacto na saúde emocional de adolescentes do sexo feminino entre 12 a 18 anos no Colégio Aprendiz. Para atingir o objetivo proposto, foi realizada uma pesquisa quali-quantitativa, com 76 alunas, durante os meses de agosto e setembro, com o intuito de esclarecer a dúvida sobre a real utilização da maquiagem.

[7] Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade São Luís de França (FSLF); Licenciado em Geografia pela Universidade Tiradentes (UNIT); Graduando em Administração pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: eduardogeo92@gmail.com
[8] Aluna da 3ª série do ensino médio do Colégio Aprendiz. E-mail: ag08032005@gmail.com
[9] Aluna da 3ª série do ensino médio do Colégio Aprendiz. E-mail: evilymsr0rch4@gmail.com
[10] Aluna da 3ª série do ensino médio do Colégio Aprendiz. E-mail: livrods23@gmail.com

2 ANÁLISE SOCIOEMOCIONAL DOS RESULTDOS DA COLETA

Das alunas entrevistadas, em sua ampla maioria (85%), que estão entre faixa de idade de 12 a 14 anos, relataram que a utilização da maquiagem é feita para esconder alguma insegurança no rosto, para se sentir mais bonita, por influência e a pedido dos pais. Enquanto o grupo de alunas que está entre a faixa etária de 15 a 18 anos (15%) apresentou desinteresse em maquiagem, mas, ainda assim, reconhecendo o quanto ela agrega à autoestima.

No decorrer da pesquisa, percebemos que a utilização dela promove uma melhora na autoconfiança e influencia positivamente no convívio social e na forma comportamental, visto que a maquiagem tem o poder de alterar, camuflar e principalmente destacar. Se usada de forma adequada, consegue mascarar essa parte que menos agrada, trazendo uma melhoria notória para a autoestima.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A maquiagem tem um papel fundamental na autoestima, principalmente no caminho de descobertas. Por meio dela, boa parte das mulheres consegue se expressar, e ser mais autoconfiante. Então, por trás de cada maquiagem utilizada, existe uma história, uma tentativa de expressar seus sentimentos. Diante disso, é de claro entendimento que a maquiagem tem um papel extremamente importante na autoestima das mulheres, além de, notoriamente, tornar-se parte da rotina de jovens e adolescentes, sendo assim, um instrumento fundamental para elevar a autoestima, trazer autoconfiança e conforto, trabalhar com inseguranças e gerar identidade.

REFERÊNCIAS

GODOY, Luana Gomes; ALVIM-HANNAS, Anandy Kassis de Faria; SOUZA, Reginaldo Adriano de; VENTURA, Rita de Cássia Martins de Oliveira; LONGO, Lilian Beatriz Ferreira. **Comportamento do Consumidor no Ramo de Beleza e as Principais Influências no Processo de Compra.** In: Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. 14. ed. Brasil, 2017.

MACHADO, Débora Diorcelia de Souza. **Maquiagem do Século XXI**. Vol. 31. Brasil. Cosmetics & Toiletries, 2019.

O BRASIL É O QUARTO MAIOR MERCADO DE BELEZA E CUIDADOS PESSOAIS DO MUNDO. **ABIHPEC**. 2020. Disponível em: https://abihpec.org.br/brasil-e-o-quarto-maior-mercado-de-beleza-e-cuidados-pessoais-do-mundo/. Acessado em: 11 de set/2022

SILVA, Heloisa Azevedo; FERREIRA, Zamia Aline Barros. O poder da maquiagem na autoestima de mulheres com acne. **Id on Line Rev. Mult. Psic**. V.14 N. 53, p. 568-577, Dezembro/2020. Disponível em: http://idonline.emnuvens.com.br/id. Acessado em: 11 de set/2022

JOGOS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Raquel Suely dos Santos[11]
Guadalupe de Moraes Santos Silva[12]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

Palavras-chave: Jogos e brincadeiras, Educação infantil, Atividades lúdicas.

1 INTRODUÇÃO

Para a maioria das crianças brasileiras, a escola é um lugar que proporciona condições para que as crianças se desenvolvam e se tornarem cidadãos, pessoas com identidades sociais e culturais. Neste sentido, o objetivo geral deste trabalho é debater sobre a importância dos jogos e brincadeiras na educação infantil, como ferramenta de ensino e aprendizagem. Assim como, discutir como jogos e brincadeiras podem ser trabalhados em sala de aula, promovendo o desenvolvimento global das crianças.

A metodologia utilizada para a produção do presente trabalho, parte de uma revisão de literatura, com base em: artigos científicos, livros, monografias e periódicos.

A justificativa da escolha da presente temática, parte das observações das aulas teóricas e leituras realizadas, a relevância de utilizar metodologias lúdicas no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, pois, crianças conseguem aprender e desenvolver seu cognitivo conforme aulas didáticas e repletas de materiais, brincadeiras e jogos educativos.

2 JOGOS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Na educação infantil as crianças podem se desenvolver, brincando, se relacionando, interagindo e se comunicando. Nessa perspectiva, “a educação infantil é baseada na união da educação e atenção em torno da aprendizagem, compreensão como um ser integral que precisa se desenvolver em seus aspectos: motor, cognitivo, social afetivo”. (MIRANDA; SANTOS; RODRIGUES, 2014).

[11] Graduanda em Pedagogia pela Faculdade São Luís de França- FSLF. E-mail: raquel.suely@sousaoluis.com.br.
[12] Coordenadora e Prof.ª do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. E-mail: guadalupe71@sousaoluis.com.br.

> "os jogos e o brincar têm um papel muito importante na educação infantil e no desenvolvimento de uma criança, pois ao brincar, a criança adquire espontaneamente um ambiente mais prazeroso, é um momento de comunicação consigo mesmo, através de sua realidade sua imaginação". (CAROLINE, 2021).

A criança primeiro precisa de espaços, seja na escola ou em outro lugar, para que se sinta em casa e aproveite seu tempo para brincar e jogar. Na escola, o tempo para as crianças brincarem é limitado, curto e rápido, os professores responsáveis por aplicá-los acabam esquecendo como é importante reservar um tempo para que as crianças sintam prazer aí, é nesse momento que a criança realmente demonstra mundo.

Os professores devem ter tempo e a criança, livre em um ambiente acolhedor para que ela tenha a liberdade de ter seu próprio pensamento, seu jeito de ver, não é limitante, dizendo a ela não interferir com seus jogos e ela vai aprender e crescer. (CAROLINE, 2021).

O ato de brincar deve não deve ser entendido como um simples passatempo nas escolas, sendo inútil para a aprendizagem das crianças, mas como um recurso pedagógico importante Sabendo que é uma prática necessária para o desenvolvimento desde o início da vida de uma criança e ao longo de sua caminhada. Dessa forma, "quando a criança brinca, ela vai além de sua imaginação, cria fantasias, é inspirada várias vezes por um de um desenho favorito e é assim que seu produto interage". (LOBO, 2013).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo debateu sobre a importância dos jogos e brincadeiras na educação infantil, como ferramenta de ensino e aprendizagem, discutindo o uso dos jogos e brincadeiras para promover o desenvolvimento global das crianças. Nesta perspectiva, percebeu-se que o brincar é um fator indispensável para o processo de desenvolvimento das crianças. Assim, é importante que as crianças tenham a oportunidade de serem introduzidas em diferentes tipos de atividades em um ambiente escolar dinâmico e prazeroso.

Por fim, entende-se que os jogos e brincadeiras na educação infantil são de grande relevância para a formação do professor pedagogo, pois, a partir do momento que o indivíduo começa ter a percepção de que consegue aprender brincando, deixa o processo de ensino e aprendizagem produtivo e significativo.

REFERÊNCIAS

CAROLINE, T. R. C. **A importância de jogos e brincadeiras na educação infantil.** V. 05, nº 1, 2021. Disponível:< https://maceio.al.gov.br/uploads/documentos/1-A-IMPORTANCIA-DOS-JOGOS-E-BRINCADEIRAS-NA-EDUCACAO-INFANTIL-1.pdf>. Acesso: 29 de out/2022.

LOBO, C.J.A **importância do brincar na educação infantil para crianças de 3 a 4 anos**. Trabalho de Conclusão de Curso. Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium, Lins, SP, p.12-76, 2013.

MIRANDA, D. B.; SANTOS, P. G.; RODRIGUES, S. S. **A importância dos jogos e brincadeiras para a educação infantil.** Serra, 2014. https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/06/a-importancia-dos-jogos-e-brincadeiras-para-a-educacao-infantil.pdf>. Acesso em: 29 de out/2022.

SOARES, Iranilde de Sousa. **Os Jogos e Brincadeiras na Educação Infantil:** Olhares dos professores do Centro de Educação Infantil A "Mão Cooperadora II". Monografia de Licenciatura Plena em Pedagogia da Faculdade de Itaituba – FAI, Itaituba – Pará. 2017. Disponível em:< http://www.faculdadedeitaituba.com.br/pdf.php?id=110&f=TCC%20PRONTO%20-%20IRANILDE%20DE%20SOUSA%20(com%20corre%C3%A7%C3%A3o).pdf>. Acesso em: 10 de out/2022.

JOGOS E BRINCADEIRAS NA APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Lyllia Renata Neres Figueiroa[13]
Guadalupe de Moraes Santos Silva[14]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das ciências humanas

Palavras-chave: Jogos e Brincadeiras. Educação Infantil. Aprendizagem. Matemática.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste estudo é analisar o uso e a contribuição dos jogos e brincadeiras como recurso pedagógico para melhorar a aprendizagem da matemática na educação infantil.

Para a construção deste artigo foi empregada a pesquisa bibliográfica, utilizando-se livros e artigos científicos que abordam o tema em questão.

Este trabalho justifica-se por entender que os jogos e as brincadeiras na Educação Infantil são uma temática de importante e necessário debate, por isso devem estar sempre em pauta de discussão.

2 OS JOGOS E O LÚDICO NA APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA

Ao jogar, a criança entra em contato diversos estímulos, socializa, se expressa, e se comunica com o meio externo. Nesta perspectiva, “a criança necessita ter a capacidade de alterar as informações em conhecimentos importantes, desenvolvendo brincadeiras e aprendendo jogos; com isso aumenta suas habilidades, sentimentos ou pensamentos” (GOES; SANSÃO, 2020).

Os jogos e brincadeiras podem ser fontes de aprendizagem para os componentes curriculares, neste estudo, temos como foco, a matemática. Desta forma, esses recursos devem ser disponibilizados para as crianças. Assim, na escola “o professor pode estar estudando quais

[13]Acadêmica 8º período do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. E-mail: lyllia_renata@hotmail.com.
[14]Coordenadora e Prof.ª do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. E-mail: guadalupe71@sousaoluis.com.br.

jogos podem estar levando para dentro da sala e como consequência trabalhar para auxiliar no desenvolvimento das habilidades matemáticas na educação infantil" (RIBEIRO; SILVA, 2018). Para BITECOURT (2022),

> Na educação infantil, a matemática assume a função de oportunizar o conhecimento fundamentado em deduções, questionamentos, curiosidades e investigações voltadas para a conquista do desenvolvimento do raciocínio lógico matemático e para o melhoramento da facilidade em solucionar problemas que estão à sua volta.

Já para Pontes (2020), o ensino da matemática deve fazer parte desde a educação infantil, pois as crianças já "nomeiam formas originais de se associarem com a escrita de números e palavras". Os números fazem parte do nosso cotidiano e assim sendo, aprender matemática, utilizando esse conhecimento facilita a compreensão da criança.

> A brincadeira está relacionada à ação livre e espontânea da criança. Enquanto no jogo o primeiro componente específico que aparece é a regra, já na brincadeira, é a imaginação. Isto é, existem diferenças entre essas duas técnicas de aprendizagem, contudo, todas são relevantes para o projeto estudante, já que trabalha elementos que conduzem o aluno a desenvolver suas habilidades e competências necessárias (SANTOS, 2017).

3 CONCLUSÃO

O ensino da matemática, parece que, ainda necessita de novas propostas metodológicas e/ou recursos pedagógicos que promovam o interesse em aprender dos alunos. Nesse sentido, este estudo analisou o uso e a contribuição dos jogos e brincadeiras como recurso pedagógico para melhorar a aprendizagem da matemática na educação infantil.

Por fim, conclui-se que atividades diferenciadas e lúdicas, jogos e brincadeiras voltados para aprendizagem da matemática, podem melhorar e potencializar esse processo, tornando o aprendizado mais atrativo e prazeroso.

REFERÊNCIAS

BITENCOURT, Alessandra Aparecida da Silva et al. O ensino da matemática na educação infantil**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciência e Educação**, v.8, n.4, 2022. Disponível em: http://periodicorease.pro.br/ Acesso em: 16 de set/2022.

GOES, Luís Eduardo Silva; SANSÃO, Welbert. O lúdico e os jogos na aprendizagem matemática escolar. **Revista Eletrônica de Ciências Exatas e Tecnológicas**, n.1, 2020. Disponível em: http://www.ufrd.edu.br/ Acesso em: 19 de set/2022.

RIBEIRO, Andrea Rodrigues; SILVA, Franciele Ferreira; GOULARD, Joana Corrêa. O ensino da matemática na educação infantil. **Ciclo Revista**, v.3, n.1, 2018. Disponível em: http://periodicos.ifgoiano.edu.br/ Acesso em: 24 de set/2022.

SANTOS, Cláudia Lima Martins dos. **A contribuição dos jogos e brincadeiras no processo de alfabetização matemática da criança**, 2017. Disponível em: http://dspace.nead.ufsj.edu.br/ Acesso em: 03 de out/2022.

IMPORTÂNCIA DO BRINCAR E DAS BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Vitória Martins Oliveira[15]
Guadalupe de Moraes Santos Silva[16]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

Palavras-chave: Brincadeiras. Brincar. Educação Infantil.

1 INTRODUÇÃO

A Educação, de maneira geral, vem passando por mudanças. Esse fato acarretou a necessidade de capacitação e atualização dos professores, para que possam acompanhar a evolução social. Assim sendo, torna-se necessário entender que enquanto as crianças brincam, elas se preparam para vida, produzem novos conhecimentos, descobrem o mundo onde vivem. Neste sentido, o presente estudo discute a importância do brincar e das brincadeiras na Educação Infantil, como experiências necessárias para o desenvolvimento da criança. Além disso, busca compreender como as brincadeiras podem ajudar no desenvolvimento integral da criança na Educação Infantil.

A metodologia utilizada para a elaboração do corpo textual trata-se de uma pesquisa qualitativa, com abordagem bibliográfica, baseada em autores, tais como: PIAGET (1974), FRIEDMANN (1992), VYGOTSKY (1991), GOMES (2008), KISHIMOTO (1996).

A justificativa para o desenvolvimento deste artigo, perpassa pela compreensão de que as brincadeiras na educação infantil, é um tema recorrente, porém, que ainda precisa ser estudado, pois faz parte do cotidiano do pedagogo.

2 A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A brincadeira tem um papel muito importante na vida das crianças e no desenvolvimento tanto cognitivo como motor. No entanto, ela ainda é vista, somente, como um momento de descontração e/ou lazer, dificilmente sendo reconhecida como uma maneira de aprender.

---

[15] Acadêmica do 8º período do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França.
[16] Coordenadora e Prof.ª do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França.

Segundo Vygotsky (1991), “a brincadeira é o ato de brincar, é onde a criança busca entender, resolver aquilo que a brincadeira a proponha, sendo por diversão ou até mesmo quando se é trabalhada de forma lúdica”. Para ele, o brincar tem como característica a espontaneidade e a possibilidade do desenvolvimento global da criança. Nesse sentido, a criança tem a necessidade de brincar, pois, essa ação possibilita a criança o entendimento da sociedade e da vida como um todo, uma vez que as vivências são simuladas nas brincadeiras, sendo essas experiências fundamentais. Conforme Piaget (1973),

> “Para a criança a brincadeira é uma forma de exercitar a sua imaginação, se relacionando de acordo com seu interesse e suas necessidades junto a realidade de um mundo que pouco conhecem. Através das brincadeiras a criança reflete, organiza, constrói, destrói, e reconstrói seu universo. A brincadeira mostra como a criança reflete, organiza, desorganiza, constrói e reconstrói o próprio mundo. Mesmo sem entender devemos respeitar, porque o brincar da criança é a sua linguagem secreta”. (PIAGET, 1973)

A criança tem o direito de brincar e enquanto brinca a criança simula e internaliza o que ela vive em seu entorno e, com isso, vai elaborando e construindo o seu próprio mundo. Quando ela brinca, sozinha e/ou com outra(as) criança(s) vai aprendendo a interagir, se relacionar e socializar, estabelecendo seus próprios conceitos sobre as coisas, as pessoas e a própria sociedade. Dessa forma, o ato de brincar está ligado diretamente ao aprender.

Partindo dessa premissa, entende-se que a brincadeira, quando utilizada em âmbito escolar e como parte metodológica do processo de ensino e aprendizagem, está para além do preconceito de que brincar é somente uma forma de lazer.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho discutiu a importância do brincar e das brincadeiras na Educação Infantil, como experiências necessárias para o desenvolvimento da criança e como as brincadeiras podem ajudar no desenvolvimento integral da criança na Educação Infantil. Nesse sentido, observou-se que o brincar e a brincadeira devem fazer parte da educação infantil e são fundamentais para o desenvolvimento integral da criança, proporcionando à criança o entendimento de si e da sociedade onde vive.

Por fim, compreendeu-se que o brincar é um fator fundamental e necessário para o processo de desenvolvimento integral da criança. As brincadeiras são momentos vitais para

aprendizagem e construção dos conhecimentos e espaço para a livre expressão de si e do mundo.

REFERÊNCIAS

FRIEDMANN, Adriana. **O brincar na Educação Infantil:** observação, adequação e inclusão. São Paulo, SP: Moderna, 2012. Disponível em: A importância do brincar na educação infantil.pdf (ufal.br) Acesso em: 28 de set/2022.

PIAGET, J. **Estudos Sociológicos.** Rio de Janeiro: Forense, 1973. Disponível em: Como-acontece-o-processo-de-aprendizagem-no-brincar-em-WORD.docx (live.com) Acesso: 30 de set/2022.

_____. **Psicologia e Pedagogia**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976. Disponível em; MSSR02112016* (ufpb.br) Acesso: 06 de out/2022.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

WAJSHOP, Gisela. **Brincar na pré-escola.** São Paulo: Cortez, 1995. Disponível em: C:\Clientes\ICPG\pagemaker\revi (inesul.edu.br) Acesso: 30 de set/2022.

HEIDEGGER E TOLSTÓI: A DICOTOMIA ENTRE O *PENSAMENTO-QUE-MEDITA* E O *PENSAMENTO-QUE-CALCULA* APLICADA AO CONTO "A MORTE DE IVAN ILITCH"

Carla Yasmin Santos Aragão[17]
Raissa Raquel Santos dos Reis[18]
Amanda Santana Alves[19]
Jameson Thiago Farias Silva[20]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas.

Palavras-chaves: Martin Heidegger. Lev Tolstói. Pensamento. Técnica.

1 INTRODUÇÃO

O presente texto objetiva uma exploração inicial dos conceitos desenvolvidos pelo filósofo Martin Heidegger em seu ensaio "Serenidade", articulando-o ao conto "A Morte de Ivan Ilitch", de Lev Tolstói. "Serenidade" foi originalmente uma conferência pronunciada numa cerimónia comemorativa ao compositor C. Kreutzer em 1955; na oportunidade, Heidegger desejou fazer mais do que um discurso comum e, discutindo a própria noção de comemoração, nos leva a intuir o que seria o pensar a partir da sua relação com a técnica. A literatura de Tolstói ilustrará aqui alguns aspectos desta discussão, visto sua escrita, carregada da angústia comumente tematizada pelas filosofias da existência, tornar possível uma aproximação entre os dois materiais: "A Morte de Ivan Ilitch", em especial, apresenta o cotidiano de um burocrata que se percebe, no fim da vida, como alguém insignificante ao reconhecer a realidade palpável e iminente da sua mortalidade. Destarte, a articulação pontual

[17]Graduanda em Psicologia pela Faculdade São Luís de França. E-mail: <carla.yasmin@gmail.com>.
[18] Graduanda em Psicologia pela Faculdade São Luís de França. E-mail: <raissaraquelreis185@gmail.com>
[19]Graduanda em Psicologia pela Faculdade São Luís de França. E-mail: <amanda.alves@sousaoluis.com.br>.
[20]Graduado em Psicologia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), Mestre em Psicologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI-UFS) e Doutorando em Estudos Linguísticos pelo Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL-UFS). Faz parte do Coletivo de estudos da subjetividade e políticas para a vida (UFS) na condição de pesquisador, e do Grupo de Pesquisas e em argumentação e retórica aplicadas (UFS), na condição de estudante. É atualmente membro do colegiado de Psicologia da Faculdade São Luís de França. E-mail: <jamesontfsilva@gmail.com>

das duas obras possibilita tanto uma maior compreensão sobre a fenomenologia de Heidegger quanto nos dá uma chave de leitura para o conto de Tolstói em questão.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento deste breve trabalho consiste em uma análise filosófica e literária que articula fragmentos de um conto clássico da literatura russa com uma discussão conceitual já estabelecida na fenomenologia no que se refere ao pensar calculador e reflexivo. Esta articulação se dará menos pela estratégia formalista de explicitar a "literariedade" do conto (TODOROV, 2013) mas pelo apontamento de fragmentos do conto que apontam "os contornos do pensamento, da emoção ou do objeto" a serem tematizados (NABOKOV, 2015, p. 293).

2 CONCEITUANDO SERENIDADE SEGUNDO HEIDEGGER E TOLSTÓI

"Serenidade" nos força a pensar o que é ser humano e o que implica essa humanidade. No texto da conferência, o conceito de um *pensamento-que-calcula* é apresentado e definido como uma atividade que consiste em planejar e organizar possibilidades de execução de uma determinada tarefa, visando a economia de energia mental ao reduzir a necessidade de um pensamento demasiadamente reflexivo sobre as ações. (HEIDEGGER, 1955). Ou seja, esse é um pensamento que tem como essência apenas a execução de técnicas, totalmente automatizado e sem abertura para uma reflexão mais profunda acerca do procedimento e da razão das coisas. Esta reflexão, por sua vez, é definida como o questionar dos próprios pensamentos e ações a fim de alcançar um propósito para a técnica que está sendo aplicada. Quando as ações do cotidiano passam a ser feitas de maneira automática, sem ter um *pensamento-que-medita* sobre o fazer, ponderando as opções e modos de aplicação, é nesse momento em que o sujeito está sendo dominado por seu método (HEIDEGGER, 1955).

No conto "A morte de Ivan Ilitch", o protagonista tem a sua vida toda planejada nos mínimos detalhes, com metas estabelecidas e atividades totalmente arquitetadas, uma vez que, desde sua infância, ele é influenciado a seguir a mesma profissão do seu pai, a de juiz. Ivan, em sua rotina calculada, buscava sempre por algo a mais para preencher a vida vazia que levava e compensar esse vazio com o excesso de procedimentos cotidianos, focando excessivamente no trabalho e ficando obcecado até mesmo com uma reforma feita em sua própria casa, tudo isso para não se aprofundar em questões mais delicadas da sua vivência. Até o próprio

casamento foi por conveniência, visto que "lhe proporciona particular satisfação e era visto como uma boa solução pelos seus amigos mais altamente colocados". (TOLSTÓI, 1886, p.13).

Ilustra-se aí a falta de um pensamento-que-medita nas atitudes de Ivan, tendo ele sido guiado sempre por ações que mais eram frutos de um esquema planejado para cumprimento de normas em nome de uma moral, do que guiado por um propósito que demandou uma certa reflexão prévia (HEIDEGGER, 1955). Dessa forma, Ivan estava determinado a fazer aquilo que era bem visto socialmente, fazendo sempre as suas tarefas baseadas no seu planejamento de vida, que até então era bem sucedido. No entanto, quando a sua vida conjugal começou a ter problemas, Ivan passou a direcionar todo o seu desprazer matrimonial para o trabalho, tentando aperfeiçoá-lo, o que, consequentemente, acabou deixando-o cada vez mais ganancioso e obcecado pelo labor, e nada mais que isso. (TOLSTÓI, 1886). Ivan, ao morrer, estabelece um diálogo interior consigo mesmo, repassa momentos da sua infância e da sua vida e percebe que as coisas que ele tanto deu importância não eram tão importantes assim. A "morte" que intitula a obra é, em resumo, sua vida; seu momento mais vital, no entanto, reside na consciência disto em seu leito de morte.

3 CONCLUSÃO

Quando Heidegger diz da fuga-aos-pensamentos, ele diz do homem não ter se desapossado do instinto evitativo da reflexão, da ausência-de-pensamento, que tem como característica, justo, o não reconhecimento do homem a respeito dessa fuga, evitando o meditar e se mantendo no autoengano. O domínio da técnica só será possível quando o homem *aprender a dominar o mundo da técnica sem por ele ser dominado*, deter o saber, mas não ser consumido por ele, enfim, quando assumir uma posição de equilíbrio para assim encontrar o que chamará de serenidade. Sendo um conteúdo de bastante relevância para a formação profissional de um psicólogo, a presente reflexão, ainda que breve, traz à luz questões a respeito do autoconhecimento e da importância de se fazer uma autoanálise para não se deixar dominar pela automatização da rotina em meio à dinâmica robotizada que o cotidiano produz.

REFERÊNCIAS

HEIDEGGER, Martin. **Serenidade**. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.

NABOKOV, V. **Lições de literatura russa.** São Paulo : Três Estrelas, 2015.

TODOROV, T. **As categorias da análise narrativa.** Petrópolis : Vozes, 2013, pp. 218-264.

TOLSTÓI, Leon, gráf.: 1828-1910. **A Morte de Ivan Ilitch.** Porto Alegre, RS: L&PM, 2011.

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: um território potencialmente educativo

Ludemaria dos Santos[21]
Guadalupe de Moraes Santos Silva[22]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

Palavras-chave: Educação Quilombola. Práticas Pedagógicas. Pedagogia.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo conhecer quais metodologias são utilizadas no processo de escolarização, tendo como base a Educação Quilombola e buscando compreender se existem e quais seriam as especificidades e diferenças metodológicas adotadas nesse tipo de escolarização.

Neste sentido, a metodologia adotada para a realização deste estudo, trata-se de uma pesquisa qualitativa, com abordagem bibliográfica. Foram observadas as aulas, vivências e práticas desenvolvidas em uma turma de 5º ano dos anos iniciais do ensino fundamental, de uma escola municipal, localizada no povoado Mussuca, no município de Laranjeiras/SE. Foi realizada entrevista com a professora da turma, para entender de que forma acontece a interação dos alunos com a cultura local e como esta é inserida na escolarização.

A justificativa para a elaboração deste artigo, parte do entendimento de que, discutir esse tema, é de fundamental importância para a formação do pedagogo e para a comunidade acadêmica em geral, pois a Educação Quilombola, ainda, necessita de mais estudos que ampliem o debate sobre ela.

[21] Discente do 8º período do curso de Pedagogia na Faculdade São Luís de França. E-mail: Ludemaria.santos@sousaoluis.com.br

[22] Coordenadora e Profa.ª do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. E-mail: guadalupe71@sousaoluis.com.br.

2 O POVOADO MUSSUCA COMO ESPAÇO EDUCATIVO E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

A Educação Quilombola, no Brasil, parece que ainda é pouco conhecida e consequentemente difundida nas escolas brasileiras. "Os quilombos no Brasil, existentes desde o século XVI, são uma demonstração de resistência sócio-política e cultural". (Silva,s/d). Neste sentido, segundo o Parecer nº: 16/2012 emitido pelo Conselho Nacional de Educação, reza que,

> "A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, deve ser reconhecida e valorizada sua diversidade cultural ``. (p. 42).

Nesta perspectiva, a presente pesquisa partiu de uma inquietação sobre a Educação Quilombola. Assim sendo, foi realizada na Escola Municipal Prefeito José Monteiro Sobral, localizada no povoado Mussuca, no município de Laranjeiras/SE e contou com a participação voluntária da docente Maria Augusta, da turma de 5º ano dos anos iniciais do ensino fundamental. Realizou-se uma observação da turma e uma aplicação de questionário para a docente. Em resposta ao questionamento de como era aplicada a contribuição cultural nas suas aulas, a professora foi segura em afirmar que segue as normas do regimento da instituição, inserindo-o na didática usada por ela, valorizando os povos quilombolas, saberes e costumes que cercam a comunidade. Relatou, ainda que, este fato traz mais conhecimento comum e social para os seus alunos, possibilitando a interação e vivências da realidade. Uma outra metodologia empregada pela professora, foi em relação a exploração dos ambientes que podem ser visitados na comunidade, tornando possível conhecer lugares com bagagem histórica da própria região, possibilitando aos seus alunos comunicação direta e prática com artigos, artefatos e espaços pertencentes à sua cultura e mostrando que é possível educar dentro do lugar que educa.

Além das visitas, a Professora Maria Augusta relatou que todos os anos, acontece a gincana escolar,

> "[..]A Gincana é uma atividade recreativa composta por uma série de provas caracterizadas por regras fixas, que deverão ser cumpridas de modo eficaz e com rapidez. As provas geralmente são formadas por atividades recreativas, esportivas, culturais ou combinadas. A cada atividade cumprida ou superada

> são recebidas pontuações. Os principais tipos de gincanas são: Cultural, musical, de salão, rústica, esportiva, aquática, de circuito e de estafeta. (CAVALLARI; ZACHARIAS, 2008)".

Desta forma, já que a proposta da atividade traz a valorização dos grupos e histórias do Povoado Mussuca, muitas das vezes é solicitado que os alunos façam pesquisa de campo, nestas pesquisas os discentes trazem ainda mais indagações referentes à cultura local.

> [...] Educação Desenvolvente [que] ocorre quando o parceiro do professor não é um aluno [no sentido de um objeto do ensino], mas um auto professor, um professor de si mesmo. Não é o professor que ensina o aluno, mas o aluno que ensina a si mesmo. E o papel do professor é ajudar o estudante a ensinar-se a si mesmo. (REPKIN, 2014, p. 88).

Dando sequência ao pensamento do autor, torna a prática ainda mais propícia e próxima a verdadeira apropriação do conhecimento do campo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi conhecer quais metodologias são utilizadas no processo de escolarização, tendo como base a Educação Quilombola. Além disso, buscou compreender se existem e quais seriam as especificidades e diferenças metodológicas adotadas na Educação Quilombola, tomando como base a observação de uma turma de 5º ano dos anos iniciais do ensino fundamental.

Neste sentido, conclui-se que, o papel, conhecimento e domínio didático e metodológico do professor, que trabalha com a Educação Quilombola, é de fundamental importância, uma vez que, trata-se de um processo de escolarização que envolve o contexto histórico e cultural da comunidade Mussuca. Assim sendo, as aulas e práticas pedagógicas realizadas na Educação Quilombola, podem também contribuir na aprendizagem da cultura local e na formação integral do cidadão. Mais do que alunos escolarizados, os educandos daquela região se tornarão, adultos conhecedores de suas raízes, por meio de suas próprias práticas e vivências.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.** Ministério da Educação. Disponível

em:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11091-pceb016-12&Itemid=30192. Acesso em: 11 de nov/2022.

CAVALLARI, Vinicius Ricardo; ZACHARIAS, Vany. **Trabalhando com recreação.** 10. ed. São Paulo: Ícone, 2008.

REPKIN, V. V. Ensino desenvolvente e atividade de estudo**. Ensino Em Revista,** v.21, n.1, p. 85-99, jan/jun, 2014.

SILVA, Delma Josefa da S. **Educação quilombola:** um direito a ser efetivado. Centro de Cultura Luiz Freire - Aldenice Teixeira Instituto Sumaúma - Maria das Dores Barros. Disponível em:http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/dht/cartilha_cclf_educ_quilombola_direito_a_ser_efetivado.pdf. Acesso em: 11 de nov/2022.

ECO+: O CAMINHO PARA O LIXO ZERO NO CENTRO DE EXCELÊNCIA ATHENEU SERGIPENSE

Eduardo Rodrigo Viana Silva[23]
Mylena Santos Lima[24]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

Palavras-chave: Alunos. Projeto. Sustentabilidade.

1 INTRODUÇÃO

O ECO+ é um projeto concretizado por um grupo de estudantes do Centro de Excelência Atheneu Sergipense. A proposta se iniciou a partir da observação do grupo em relação à preservação da instituição de ensino e a interação dos alunos com o ambiente escolar. O ECO+ foi criado com a finalidade de tornar o Centro de Excelência Atheneu Sergipense a primeira instituição lixo 0 do Nordeste.

O presente trabalho utilizou a metodologia de abordagem qualitativa, em que, para engajar os estudantes, foi realizada uma semana denominada ECOWEEK, a qual teve, como proposta, mostrar as atividades que seriam realizadas pelo projeto.

2 O PROJETO ECO+ NO ATHENEU SERGIPENSE

Para a proposta do ECO+ atingir o objetivo proposto, é necessário que o colégio destine corretamente os resíduos produzidos e que, durante o processo, os alunos desenvolvam o pensamento crítico sustentável, por meio da interação socioambiental no cotidiano escolar, realizando isso com a implementação da coleta seletiva, a qual consiste na reciclagem dos resíduos mais produzidos no colégio, como plástico e papel; disponibilizando também pontos de coleta para óleo vegetal, lixo eletrônico, metal, tampas de plástico e esponja de lavar prato. Os materiais coletados são armazenados e destinados aos respectivos parceiros da instituição.

O projeto faz parte do Atheneu ONU, maior simulação da ONU da América Latina, o qual conta com a participação de entidades políticas e secretários, deste modo o projeto tem

[23]Licenciado em geografia pela UNIT, Pós Graduado em Didática e Metodologia do Nível Superior pela FSLF. Graduante de Administração pela UFS. E-mail: <eduardogeo92gmail.comx>.
[24]Aluna da 2ª série do ensino médio do Centro de Excelência Atheneu Sergipense. E-mail: <myleyslima5@gmail.com>.

apoio de políticos e de cooperativas do estado de Sergipe. Portanto, o ECO+ se pauta nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, além de garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Assim, entre as 17 metas estabelecidas, o projeto visa principalmente o ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), tornando assim, a comunidade escolar sustentável, o qual foca em tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

Os alunos realizaram práticas ecológicas e desenvolveram o pensamento crítico sustentável no âmbito escolar, gerando uma interação da comunidade escolar com o meio ambiente, ressaltando a importância da preservação da instituição.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto está em continuidade, pois é necessário o engajamento completo da comunidade escolar para tornar a instituição lixo 0. Entretanto, quando for alcançado o principal objetivo, o ECO+ tem intenção de produzir outras metas, como uma horta hidropônica, na instituição, como forma de aprendizado multidisciplinar. Assim, a realização de projetos que se espelham nos ODS's é crucial para o desenvolvimento integral do indivíduo e na realização das metas até 2030, conforme o cronograma da ONU

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Gabriel Ramos. **Lixo Zero:** Desafios e oportunidades de mudanças de hábitos em prol da preservação ambiental**.** 19. ed. São Paulo: SEMESP, 2019.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Cidades e comunidades sustentáveis**. 2022. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/11. Acesso em: 11 de set/2022.

DUVOISIN, Julia. **Documentário inédito mostra a trajetória da primeira escola Lixo Zero do Brasil**. **Educa,** SC, 2021. Disponível em: https://educasc.com.br/cases/documentario-escola-lixo-zero/. Acesso em: 10 de set/2022.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. 2022. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em: 11 de set/2022.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: A IMPORTÂNCIA DOS PROFESSORES CONHECEREM OS RECURSOS NATURAIS LOCAIS

Cristina Biassi[1]
Kaline Maria Vieira Santos[2]
Márcia Alves de Carvalho Machado[3]

E**ixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas**

Palavras-chave: Educação Ambiental. Recursos naturais sergipanos. Espaços de preservação.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil a obrigatoriedade do ensino sobre educação ambiental (EA) está amparado em um conjunto legal. Inicialmente, a Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, aprovou a Política Nacional de Educação Ambiental e considerou que a (EA) "[...] é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal" (BRASIL, 1999). Posteriormente, a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental, definindo que a EA deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente (BRASIL, 2012).

Recentemente, em 2017, com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento obrigatório que define o currículo mínimo da educação básica, propõe que a incorporação de temas contemporâneos, a exemplo de "preservação do meio ambiente". Nesse sentido, verifica-se a necessidade dos professores, da etapa do ensino fundamental, conhecerem aspectos relativos ao meio ambiente, especialmente o local, como forma de mediar esse conhecimento nessa etapa da educação. Este resumo tem o objetivo de apresentar aspectos relativos aos rios, lagos e lagoas sergipanos, como forma de promover o interesse dos professores da educação básica sobre EA local.

2 A POLUIÇÃO E O DESCASO ESTÃO MATANDO OS RIOS SERGIPE E POXIM

Quando se fala sobre a poluição dos rios Sergipe e Poxim, encontramos uma discussão entre os órgãos públicos, a respeito de quem é a responsável por poluir estes dois importantes

corpos d'água que cortam Aracaju, ficando evidente a omissão das autoridades ambientais, principalmente quando surgem as chamadas línguas negras no estuário do Sergipe.

Segundo o site Destaque Notícias (2022), nesses casos o que ocorre é a Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) e Secretaria do Meio Ambiente da capital se esquivarem, colocando geralmente a culpa na Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) que, por sua vez, faz vistas grossas para o problema ou revela não ter nada com a sujeira.

O figura 1 apresenta a Língua negra poluindo os Rios Sergipe e Poxim, em plena zona sul de Aracaju, que irão lançar suas águas no Oceano Atlântico posteriormente.

Figura 1 – Língua Negra

Fonte: Destaque Notícias, 2021

Uma análise feita pela organização não governamental SOS Mata Atlântica (2021) evidenciou que a condição ambiental encontrada em 73% dos trechos de rios monitorados neste bioma ainda é precária, conforme o projeto "Observando os Rios 2021" foram analisados em Sergipe, seis trechos, sendo eles: rios Poxim, Sergipe e Vaza Barris, todos em Aracaju, além do rio Cotinguiba, no município de Laranjeiras, Rio do Sal, em Nossa Senhora do Socorro, e o rio Poxim no trecho que corta o município de São Cristóvão. Apenas este último apresentou qualidade de água ruim entre as amostras, e as demais tiveram resultado de qualidade regular em 2020. No entanto, em 2021, até fevereiro, esse trecho do rio Poxim em São Cristóvão apresentou uma melhoria da qualidade da água, passando de ruim para regular.

O Rio Poxim, que é responsável pelo abastecimento de 30% da grande Aracaju e passa por vários bairros da capital sergipano, devido à falta de saneamento e a conscientização do homem, recebe todos os tipos de dejetos e lixos, mas mesmo assim não se conhece projetos para realizar a despoluição do rio.

Com a omissão das autoridades ambientais e as brigas entre os órgãos públicos por não saberem de quem é a responsabilidade para realizar a limpeza, a situação se agrava ainda mais. Esta responsabilidade deveria ser compartilhada por todos, envolvendo os órgãos e a

população, que em sua ignorância acredita não poder fazer nada pelo nosso espaço socioambiental.

No cenário da pandemia da Covid-19, o acesso à água em qualidade e quantidade, além de ser um direito humano essencial à vida, se tornou ainda mais urgente nesse contexto, quando lavar as mãos e adotar medidas de higiene passaram a ser formas de prevenção da espécie humana, sendo assim “a crise sanitária deixou mais evidente a necessidade de ações emergenciais voltadas à população em vulnerabilidade e sem acesso à água e aos serviços de saneamento básico", alerta a pesquisa da ONG SOS Mata Atlântica.

3 PRINCIPAIS LAGOS E LAGOAS DE SERGIPE E ESPAÇOS DE PRESEVAÇÃO

Entre as lagoas existentes no estado de Sergipe, Cedro é a maior delas. Sergipe também possui vários lagos para passeio, como o Lago da Orla, situado em Aracaju, além de lindo é um ótimo ponto de encontro em nossa cidade, o local tem animais como patos, ganso, peixes e diversos pássaros, em anexo aos lagos temos um lindo oceanário do Projeto Tamar, outra atração é a Lagoa dos Tambaquis, uma lagoa de água clara que conta com peixes da espécie "Tambaquis" (que medem em média 50 centímetros). Trata-se de uma lagoa que nasceu com a água da chuva e os moradores da redondeza se encarregaram de habitá-la com tambaquis – que são uns peixes de água doce e cara feia – com o objetivo de manter a lagoa limpa, sem caramujos, livre da esquistossomose. A lagoa, que já se chamou Lagoa Azul, começou a ser chamada de Lagoa dos Tambaquis, por causa dos peixinhos.

Quanto aos espaços de preservação, Sergipe possui o Aquífero Marituba que é alimentado pelo rio São Francisco, após 17 anos de espera, foi reconhecida como uma unidade de conservação de proteção integral estadual, através do Decreto nº 40.515 do Governo do Estado de Sergipe, assinado no dia 29 de janeiro de 2020, sendo a primeira unidade localizada na zona costeira do Estado de Sergipe podendo complementar outras ações de proteção ambiental na região.

Figura 2-Parque Estadual do Marituba

Fonte: CBHSF, 2020.

Recebendo o nome de Parque Estadual Marituba, está localizado entre os municípios de Barra dos Coqueiros e Santo Amaro das Brotas, sua área total é de 1.754,44 hectares e perímetro de 21.763,90 metros, tendo o objetivo de proteger os ecossistemas costeiros de relevância ecológica e beleza cênica, para a realização de pesquisa científica, educação ambiental, ecoturismo e visitação pública.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este resumo objetivou promover o interesse dos professores da educação básica sobre os temas relativos à EA, a partir da apresentação de aspectos relativos aos rios, lagos e lagoas sergipanos, considerando que discutir sobre essas temáticas não só atendem a determinações legais, as quais legitimam a prática docente, mas constrói e ressignifica conhecimento com os alunos e promove a consciência cidadão em prol da preservação dos recursos naturais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 de set/2022.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO. Disponível em: https://cbhsaofrancisco.org.br/noticias/novidades/sergipe-cria-parque-estadual-do-marituba-para-preservacao-do-paraiso-ecologico/ Acesso em: 27 de set/2022.

DESTAQUE E NOTÍCIAS. **Poluição e descaso estão matando os Rios Sergipe e Poxim.** Disponível em: https://www.destaquenoticias.com.br/poluicao-e-descaso-estao-matando-os-rios-sergipe-e-poxim-2/. Acesso em: 25 de set/2022.

IBRAHIN, Francini Imene Dias. **Educação ambiental**: estudos dos problemas, ações e

instrumentos para o desenvolvimento da sociedade. São Paulo: Érica, 2014. (Biblioteca Virtaul FSLF). Acesso em: 24 de set/2022.

MELO, Laís de, **Apesar das melhorias, qualidade da água dos rios em Sergipe ainda é precária**. F5 NEWS, 23 mar 2021. Disponível em: https://www.f5news.com.br/cotidiano/apesar-das-melhorias-qualidade-da-agua-dos-rios-em-sergipe-ainda-e-precaria-.html. Acesso em: 28 de set/2022.

EXISTE UM LUGAR NO MUNDO **Lagoa dos Tambaquis:** o paraíso estanciano. Disponível em: https://existeumlugarnomundo.com.br/lagoa-dos-tambaquis-o-paraiso-estanciano/ Acesso em: 02 de out/2022.

AVALIAÇÃO TERAPÊUTICA: NOVA PERSPECTIVA DE ATUAÇÃO UTILIZANDO TESTES PROJETIVOS

Marjones Jorge Xavier Pinheiro [25]
Luciana Flávia de Magalhães Chaves[26]
Glessiane de Oliveira Almeida[27]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

Palavras-chave: Testes Psicológicos; Avaliação Terapêutica; Teste Projetivo; Avaliação Psicológica.

1 INTRODUÇÃO

Durante anos, avaliação psicológica e testes psicológicos foram confundidos, mas se faz necessário esclarecer que se trata de procedimentos diferentes, embora estejam de alguma forma, cada vez mais, interligados. A avaliação psicológica está relacionada a um contexto mais amplo e é realizada através de entrevistas, observações, testes, além de outras técnicas. Já os testes psicológicos são instrumentos que buscam identificar constructos específicos, de forma objetiva ou projetiva, e são realizados por meio de métodos fundamentados na literatura (PRIMI, 2018).

Os métodos projetivos não são descobertas recentes, eles existem desde o início do século XX. Entretanto, o seu uso sofreu um declínio nos anos de 1960 quando caíram em descrédito por apresentarem resultados mais subjetivos, dando margem a uma valorização e crescimento dos psicométricos. Com o desenvolvimento do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), criado em 2002 para avaliar a qualidade técnico-científica dos instrumentos psicológicos para uso profissional, os testes projetivos passaram a ser utilizados de forma mais segura pelos psicólogos (BUENO e PEIXOTO, 2018; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; 2018).

Dessa forma, o objetivo deste estudo é identificar a importância dos testes projetivos como parte da avaliação terapêutica. A metodologia pautou-se na realização de uma revisão de literatura por meio de consulta à base de dados Google Acadêmico, SciELO e Index Psi. Para tanto, foi utilizado o descritor “Testes projetivos”, selecionando artigos publicados no idioma

[25] Discente do 7º período do Curso de Psicologia da FSLF. E-mail: <marjones.xavier@sousaoluis.com.br>
[26] Discente do 6º período do Curso de Psicologia da FSLF. E-mail: <luciana.chaves@sousaoluis.com.br>
[27] Drª em Ciências da Saúde, docente do Curso de Psicologia da FSLF. E-mail: <glessiane.oliveira@sousaoluis.com.br>

português, a partir de 2018 e com acesso disponível para leitura. Além disso, foram incluídas consultas bibliográficas e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia – CFP (Brasil). Portanto, tais discussões tornam-se importantes, pois mesmo com todas as críticas aos instrumentos projetivos, a própria Psicologia também se desenvolveu, permitindo investigações (produção do conhecimento) fundamentando à avaliação psicológica favorecendo a atuação de psicólogos (as) em todas as áreas da atividade humana.

2 TESTES PROJETIVOS X AVALIAÇÃO TERAPÊUTICA

É importante destacar que o uso de métodos e técnicas psicológicas é restrito aos psicólogos (as), conforme a Lei nº 4.119/62, a mesma que regulamentou a profissão de Psicólogo e Psicóloga no Brasil. Sendo os testes psicológicos instrumentos de avaliação ou mensuração de características psicológicas, a Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 002/2003 estabelece, em seu Art. 5º, requisitos mínimos obrigatórios para os instrumentos de avaliação psicológica classificados como “testes projetivos”. Entre esses requisitos, pode-se citar a apresentação dos seguintes fatores: fundamentação teórica, evidências empíricas de validade e precisão das interpretações propostas para os escores do teste, sistema de correção e interpretação dos escores, clareza dos procedimentos de aplicação e correção, além das condições que o teste deve ser aplicado e compilação das informações indicadas nos fatores anteriores.

Outro ponto importante é compreender a diferença entre os testes projetivos e objetivos. Ao contrário destes, cuja aplicação se baseia em elementos fornecidos pela linguagem e o raciocínio lógico, ligados ao funcionamento dos córtices do hemisfério esquerdo do cérebro e, portanto, dentro de um processo de maior consciência e compreensão dos fatos por parte do cliente, os projetivos permitem ao avaliador aproxima-se de constructos de caráter subjetivo do avaliado.

Entre os testes projetivos, alguns são amplamente conhecidos, por exemplo, o HTP (do inglês, *House-Tree-Person*, Casa-Árvore-Pessoa, criado por John N. Buck), o Rorschach (elaborado por Hermann Rorschach) e o TAT, Teste de Apercepção Temática (desenvolvido por Henry A. Murray). É fundamental reiterar que o teste projetivo não pode ser usado como único instrumento para definir o quadro de qualquer cliente. Antes, é considerado uma ferramenta na difícil e criteriosa tarefa de fechar um possível diagnóstico. Estudos recentes

identificam a adoção dos testes projetivos numa outra forma de avaliação psicológica, chamada Avaliação Terapêutica (AT). Trata-se de uma metodologia criada por Stephen Finn, Constance Fischer e outros colaboradores (SILVA et al., 2021).

Embora tenha lançado suas bases no Humanismo e na Fenomenologia, a AT não se limita a qualquer abordagem em específico. Portanto, para além da avaliação psicológica e das psicoterapias, a AT propõe uma intervenção semiestruturada e que conta com uma participação ativa do cliente, rompendo com as restrições do modelo de avaliação tradicional, fazendo psicólogo (a) e cliente experienciar um processo acolhedor, compreensivo e autônomo, tornando mais efetivo os resultados. Segundo Scaduto, Cardoso e Heck (2019) a AT é dividida em 6 etapas, previamente planejada, a saber: (1) sessões iniciais; (2) sessões com testes padronizados; (3) sessões de avaliação interventiva; (4) sessões para sumarização e discussão dos resultados; (5) sessão para o feedback de forma escrito e, por fim, a etapa (6) *follow-up*. Destarte, a utilização de testes projetivos pode oferecer uma nova perspectiva de atuação, em que os resultados dos testes funcionam como aliado, provocando reflexões de demandas do cliente para busca de possíveis soluções.

3 CONCLUSÃO

A Avaliação Terapêutica estabelece uma nova possibilidade de método de avaliação ativa do cliente, que difere da avaliação psicológica tradicional. Na AT o uso do teste psicológico faz parte do processo avaliativo, desse modo, essa nova abordagem aponta para a necessidade de melhor investimento e pesquisa em testagem psicológica. No entanto, apesar da baixa produção científica sobre o tema, principalmente, no Brasil, o que denota a urgência de pesquisas na área, este estudo considera a AT uma metodologia capaz de produzir qualidade terapêutica significativa na assistência à saúde mental, tanto para a atuação do psicólogo, quanto para o processo do cliente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. **Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo.** Diário Oficial da União, 5 set. 1962. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4119.htm. Acesso em: 08 nov/2022.

BUENO, José Maurício Haas; PEIXOTO, Evandro Morais. Avaliação Psicológica no Brasil e no Mundo. **Psicologia: Ciência e Profissão** Jun/Set. 2018 v. 38 n°3, 108-121.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e revoga a Resolução CFP n° 25/2001.** Resolução Nº 002, de 24 de março de 2003. Brasília, DF. Disponível em: https://satepsi.cfp.org.br/docs/ResolucaoCFP009-18.pdf. Acesso em: 08 nov/2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. (2018). **Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI**. Resolução CFP nº 009/2018. Brasília. Disponível em: https://satepsi.cfp.org.br/docs/ResolucaoCFP009-18.pdf. Acesso em: 08 nov/2022.

PRIMI, Ricardo. Avaliação Psicológica no Século XXI: de onde viemos e para onde vamos. **Psicologia: Ciência e Profissão** 2018 v. 38 (núm. esp.), 87-97.

SCADUTO, Alessandro Antonio; CARDOSO, Lucila Moraes e HECK, Vanessa Stumpf. Modelos Interventivo-Terapêuticos em Avaliação Psicológica: Estado da Arte no Brasil. **Avaliação psicológica.** 2019, vol.18, n.1, pp. 67-75.

SILVA, José Jandson da; SANTOS, Janaina Cruz dos; ESTEVAM, Ionara Dantas. Avaliação terapêutica: uma nova possibilidade de atuação. ***Brazilian Journal of Development***, Curitiba, v.7, n.3, p. 25249-25255, mar/2021.

A MÚSICA COMO RECURSO PEDAGÓGICO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Valdiane Santos De Souza[28]
Guadalupe de Moraes Santos Silva[29]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

Palavras-chave: Música. Educação Infantil. Recurso Pedagógico.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo debate a importância da música como instrumento pedagógico, utilizado para potencializar o processo de ensino e aprendizagem na Educação Infantil. Além disso, busca compreender quais são os benefícios que a música pode trazer para o desenvolvimento infantil e discutir o uso da música no desenvolvimento integral da criança.

Neste sentido, justifica-se por contribuir para a discussão sobre a importância da música na educação, uma vez que esse recurso pedagógico faz parte do processo metodológico amplamente adotado pelos pedagogos na Educação Infantil.

Este artigo, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico, com base em fontes, como livros, artigos, sites e blogs. Os principais autores foram: Oliveira (2020), Brito (2003), Castro (2014), Alcântara (2014) e Barboni (2020), dentre outros.

2 A MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com Oliveira (2020), a definição da música na educação infantil passa pelas atividades musicais que oferecem inúmeras oportunidades para que a criança aprimore sua habilidade motora, aprenda a controlar seus músculos e mova-se com desenvoltura. Ainda segundo o autor, a partir do momento que a criança entra em contato com a música, seus conhecimentos se tornam mais amplos e este contato vai envolver também o aumento de sua sensibilidade, fazendo com que ela possa descobrir o mundo a sua volta de forma prazerosa. Desta forma, a música na educação pode envolver outras áreas de conhecimento, através do

[28]Acadêmica do Curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. E-mail: Valdiane.santos@sousaoluis.com.br
[29]Coordenadora e Profa. Ma. Do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. E-mail: guadalupe_santos@fslf.edu.br

desenvolvimento da autoestima a criança aprende a se aceitar com suas capacidades e limitações.

Partindo desse pressuposto, entende-se que a música pode ser utilizada em vários momentos do processo de ensino-aprendizagem, sendo de grande importância na busca do conhecimento, permitindo avanços no desenvolvimento motor e cognitivo. Assim, as escolas devem incentivar o uso da música em um contexto interdisciplinar, propondo variadas possibilidades de utilização, pois a música ajuda em todas as fases e etapas do ensino e da aprendizagem e do desenvolvimento integral do aluno. Para BRITO (2016, p.17), a música é uma linguagem universal. Já Castro (2014) afirma que, desde que empregada com finalidade pedagógica a música é capaz de oferecer ao professor diversas possibilidades no que tange a elaboração e aplicação de aulas dinâmicas, a música será sempre uma aliada no processo de ensino e de aprendizagem, além disso, ela também auxilia no despertar de habilidades criativas que proporcionam à criança oportunidades de criar e inovar situações, sempre que esta for desafiada, o que favorece a ampliação de diversas áreas do cérebro. Sem dúvida a música possui uma grande relevância a formação do sujeito, como descrito abaixo,

Neste sentido, Alcântara (2014) explica que a música é algo feito por seres humanos e para seres humanos. Por isso, existe a necessidade de estimular a reflexão sobre a música para que, através dela, o aluno possa analisá-la de maneira crítica e descobrir o seu real valor para sua formação enquanto cidadão crítico, reflexivo e participativo, tornando-se um agente ao invés de um mero expectador da construção cultural.

No que tange ao uso da música na Educação Infantil, a RCNEI (1998), diz que ao longo de sua história, esta atende vários objetivos, alguns até alheios às questões próprias dessa linguagem. Assim sendo, na Educação Infantil a música pode ser considerada como habilidade artística já que é capaz de transmitir cultura e desenvolver aspectos afetivos, cognitivos e sensores da criança.

Conforme Brito (2016), as crianças começam o processo de musicalização de forma espontânea e intuitiva, a partir do contato com os inúmeros sons do cotidiano, tais como: cantigas de ninar, canções de roda, parlendas, entre outras, têm grande importância. Dessa forma, o objetivo principal da musicalização não é ensinar a criança a tocar um instrumento musical, mas ajudar a criança em seu desenvolvimento integral, sendo utilizada como linguagem, como ferramenta para o crescimento.

Barboni (2020) nos diz que as propostas musicais envolvem o movimento, atividades de escuta/percepção, instrumentos musicais, socialização e relaxamento. Temos que ter em mente, que são crianças que têm direitos de conviver, brincar, explorar, participar, conhecer-se e expressar-se. A autora reforça que a música pode ajudar o professor a garantir os direitos de aprendizagem, alimentando os campos de experiências e ao mesmo tempo trabalhando as competências de uma forma informal, porém muito eficiente.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho nos mostra a importância de se trabalhar a música na Educação Infantil, que é onde as crianças vão começar a ser estimuladas com a coordenação motora e a desenvoltura de cada uma delas. A música traz conhecimentos e é fundamental no desenvolvimento do ser humano, desenvolvendo habilidades como o interagir, socializar, comunicar-se, entre outras.

Por fim, percebeu-se que a música, como instrumento pedagógico, utilizado para potencializar o processo de ensino e aprendizagem na Educação Infantil tem grande relevância e eficácia, trazendo benefícios o desenvolvimento infantil.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Rosiane Ferreira. **A música no cotidiano da Educação Infantil**. UFPB, João Pessoa, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Ministério da Educação, Brasília/ DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Brasília, MEC/SEF, 1998.

BARBONI, D. M. **Musicalizar bebês e crianças pequenas conforme a BNCC.** 2020. Disponível em: https://www.redepedagogica.com.br/post/musicalizar-beb%C3%AAs-e-crian%C3%A7as-pequenas-conforme-bncc-bncc. Acesso em: 15 de set/2022.

BRITO, M. T. A de. **Música na Educação Infantil.** São Paulo, 2016.

CASTRO, J. A. **A música na Educação Infantil**. Universidade de São Paulo-USP. São Paulo, 2014.

OLIVEIRA, L. S. de. **A importância da música na Educação Infantil**. Universidade Anhembi Morumbi. São Paulo, 2020.

A LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTEMPORÂNEA: uma análise sobre jogos, brinquedos e brincadeiras no processo de ensino e aprendizagem

Maria Eliana dos Santos[30]
Guadalupe de Moraes Santos Silva [31]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas.

Palavras-chave: Brincadeiras. Brinquedos. Educação Infantil. Ensino. Jogos.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste estudo foi compreender como os jogos, os brinquedos e as brincadeiras ajudam no desenvolvimento infantil e como eles ajudam a criança a aprender através de seus erros, acertos e quais desafios são encontrados. Além disso, analisar como a criança pode aprender brincando; depreender os métodos de aprendizado que se tem ao executar brincadeiras e discutir a importância da adequação dos jogos e brincadeiras à educação infantil.

A Metodologia adotada tratou-se de uma pesquisa qualitativa, com abordagem bibliográfica, a qual, segundo Richardson (2017) é realizada através de leitura de autores, tais como: CALDEIRA (2013); KISHIMOTO (2018); BRAIT, MACEDO, SILVA, SILVA; SOUZA (2010);

A justificativa para o desenvolvimento deste estudo pauta-se na ideia de que, os jogos, brinquedos e brincadeiras são recursos pedagógicos utilizados em diversas escolas no Brasil e no mundo. Não somente com o viés do entretenimento, mas também do aprendizado consequente dele, essas formas de compreensão da realidade auxiliam tanto o discente, quanto o docente. Por isso, à importância dos jogos e brincadeiras, no contexto pedagógico, mais especificamente na perspectiva educacional infantil, pois são indispensáveis para a criança aprender de forma simples, divertindo-se e de um modo que o professor compreenda os vários modos de se executar uma mesma atividade lúdica.

2 JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS NO PROCESSO DE ENSINO E

[30]Acadêmica do 8º período do Curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França.
[31]Profa. Ma. orientadora. Coordenadora e professora do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade São Luís de França.

APRENDIZAGEM

Ao longo do tempo, os jogos, brinquedos e brincadeiras são inseridos na educação infantil. Todavia, com o advento da contemporaneidade e a necessidade de se ter um pensamento mais crítico na atualidade, a utilização desses recursos tornou-se mais frequente e tomou-se uma postura mais séria em relação aos seus usos. Nesse sentido, torna-se importante conceituar o que é jogo, brinquedo e brincadeira. Segundo Kishimoto (2018), "denominam-se jogo situações como disputar uma partida de xadrez, um gato que empurra uma bola de lã, um tabuleiro com piões e uma criança que brinca com boneca.

Os jogos, brinquedos e brincadeiras podem ser utilizados, pelos professores, como estimuladores do raciocínio lógico, motivando a criança a gostar das atividades pedagógicas propostas e fazendo com que ela compreenda a importância delas.

Nesta perspectiva, Caldeira (2013), compreende que "o educador tem um papel muito importante na sociedade. Ele é fundamental no processo de educação". Portanto, o trabalho do pedagogo no desenvolvimento infantil é essencial.

> "O professor deve ser um facilitador do processo de ensino-aprendizagem junto ao aluno, em todo o contexto no qual ele está inserido, e estar em atualização continuada mediante as mudanças que ocorrem no mundo globalizado de hoje". (Brait et al (2010).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi compreender como os jogos, os brinquedos e as brincadeiras podem contribuir no desenvolvimento infantil e no processo de ensino e aprendizagem. Nesta perspectiva, percebeu-se que o ato de brincar é essencial para o desenvolvimento infantil.

Assim sendo, a criança que não utiliza jogos, brinquedos e não brinca, seja sozinha ou com amigos deve ser investigada, pois há uma probabilidade de algum distúrbio ou problema. Nesses casos, o professor deve-se intervir pedagogicamente, a fim de compreender o que há, buscando auxiliar o desenvolvimento da criança.

REFERÊNCIAS

BRAIT, L. F. R.; MACEDO, K. M. F.; SILVA, F. B.; SILVA, M. R. SOUZA, A. L. R.. A relação professor/aluno no processo de ensino e aprendizagem. **Revista Eletrônica do Curso de Pedagogia do Campus de Jataí**, v. 8, n. 1, 2010.

CALDEIRA, J. S.. **Relação professor-aluno**: uma reflexão sobre a importância da afetividade no processo de ensino-aprendizagem. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2013.

KISHIMOTO, T. M.. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. Campinas: USP, 2018.

RICHARDSON, R. J.. **Pesquisa Social**: Métodos e Técnicas. 4. ed. Rio de Janeiro: Travessa, 2017.

A LUDICIDADE COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Tamires dos Santos Silva [32]
Guadalupe de Moraes Santos Silva 1[33]
Matheus Luamm Santos Formiga Bispo 2[34]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

Palavras-chave: Ludicidade. Jogos. Brincadeiras. Ensino e Aprendizagem.

1 INTRODUÇÃO

O brincar é de suma importância para possibilitar cada vez mais o desenvolvimento integral da criança, a criatividade, socialização e a vivência de movimentos e gestos, além de perceber limites especiais e corporais. Nesse sentido, o presente estudo tem como principal objetivo compreender a importância da ludicidade na aprendizagem da criança, e a contribuição da brincadeira como atividade pedagógica relevante no desenvolvimento integral da criança.

A justificativa para a elaboração deste trabalho, perpassa pelo entendimento de que, o debate sobre a temática do uso da ludicidade na Educação Infantil é recorrente e necessário no meio acadêmico. Justifica-se, ainda, por proporcionar aos discentes do curso de Pedagogia a oportunidade de potencializar a formação, tornando-os mais críticos e reflexivos. Este estudo trata-se de uma pesquisa qualitativa e bibliográfica, com base em fontes, tais como: livros, artigos, blogs e sites. Os principais autores utilizados foram: KISHIMOTO (1999); REIS (2016); WAJSKOP (2007); PIAGET (1978).

2 A LUDICIDADE E SUA IMPORTÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

[32]Acadêmica do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. E-mail: tamires.silva@sousaoluis.com.br
[33]Coordenadora e Prof.ª do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís. E-mail: guadalupe71@sousaoluis.com.br
[34]Professor coorientador e do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS); Mestre em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS); Especialista em Gestão Escolar e Educação Empresarial pela Faculdade Jardins (FAJAR); Licenciado em Letras Português pela Faculdade São Luís de França (FSLF); Licenciado em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). E-mail: professor.matheus.luamm@gmail.com

O ato de brincar se tornou um referencial curricular, na vida dos profissionais da educação e das crianças, como instrumento pedagógico, onde são utilizados métodos eficazes, que trabalham no desenvolvimento emocional, intelectual da criança, que geralmente deixam marcas inesquecíveis na vida, capazes de armazenar momentos da infância bons e ruins de experiências que foram vivenciadas, além de aprenderem a se relacionar com outras crianças e com a sociedade. Segundo Kishimoto (1999), o jogo exerce o poder de criar situações imaginárias que permite a criança ir além do real, o que colabora para o seu desenvolvimento. No jogo a criança não é mais do que é na realidade, permitindo-lhe o aproveitamento de todo o seu potencial. Nele a criança toma iniciativa, planeja, escuta, avalia. Enfim, ela aprende a tomar decisões, a introjetar o seu contexto social.

Nesse sentido, a brincadeira permite que a criança compreenda os tipos de objetos, como funcionam, aprendendo a identificar as diferentes situações da natureza e suas vivências sociais, permitindo transformação da sua consciência, em contínua mudança, criando circunstâncias que a criança irá enfrentar em suas relações com o mundo. Assim, é através da brincadeira a criança, tem o momento em que ela aprende, tem suas relações sociais, possibilidades de explorar o mundo, criando sua autonomia de organização das suas emoções e ações, trazendo descobertas para promover o aprendizado.

> A brincadeira encontraria um papel educativo importante na escolaridade das crianças que vão se desenvolvendo e conhecendo o mundo nesta instituição, que se constrói a partir dos intercâmbios sociais que nela vão surgindo: a partir das diferentes histórias de vida das crianças, dos pais e dos professores que compõem o corpo de usuários da instituição e que nela interagem cotidianamente (WAJSKOP, 2007, p. 26).

Dessa forma, a ludicidade é de suma importância para resgatar diversos jogos e brincadeiras, e assim possibilitar cada vez mais o desenvolvimento da criança, tendo como objetivo o resgate cultural de brincadeiras, promovendo o desenvolvimento integral da criança, de sua criatividade e socialização, mantendo vivas as tradições das brincadeiras, vivenciando momento e gestos, percebendo os limites especiais e corporais em relação ao seu próprio corpo.

O brinquedo é um instrumento que permite concretizar a brincadeira; a brincadeira por sua vez promove o lúdico que fica no espaço potencial do ser humano – cérebro - e o jogo

entretém os indivíduos. Em todo caso, são meios que o indivíduo utiliza para expressar angústias, sentimentos, pensamentos, etc. (REIS, 2016, p. 3).

Segundo Piaget (1978), o ideal da educação não é aprender ao máximo, maximizar os resultados, mas é antes de tudo aprender a aprender, é aprender a se desenvolver e aprender a continuar a se desenvolver depois da escola. Através da brincadeira a criança, tem o momento em que ela aprende, tem suas relações sociais, possibilidades de explorar o mundo, criando sua autonomia de organização das suas emoções e ações, trazendo descobertas para promover o aprendizado.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo debateu como a ludicidade contribui diretamente no ensino aprendizagem das crianças, no processo de alfabetização, através dos jogos e brincadeiras, de forma enriquecedora. Ao constatar que ensinar de forma lúdica auxilia no processo do conhecimento do educando, permitindo ter uma visão mais abrangente do mundo, para que sua capacidade criadora seja trabalhada e se torne uma aprendizagem eficaz.

Os professores devem se apropriar do conhecimento sobre o ensino da ludicidade, para que a criança passe por processos de transformações, desde a creche até a pré-escola, no contexto escolar, permitindo a influência e a coletividade dos alunos, fazendo com que eles compreendam e analisem o mundo em que vivem, tornando uma aula prazerosa.

REFERÊNCIAS

KISHIMOTO, T. M. **Jogo, brinquedo e a educação.** 3° Edição. São Paulo: Cortez,1999**.**

_____. O jogo e a educação infantil. São Paulo: Cengage,1994.

_____ . **O Brincar e suas teorias**. São Paulo: Pioneira,1998.

PIAGET, J. A **Formação do Símbolo na Criança:** imitação, jogo e sonho, imagem e Representação**.** Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

REIS, Edelfrancla Gomes. **O Papel do Brinquedista**. Recife, PE, 2016.

WAJSKOP, G. **Brincar na pré-escola**. São Paulo: Cortez, 2007.

A IMPORTÂNCIA E FUNÇÃO DOS RECURSOS PEDAGÓGICOS NA ALFABETIZAÇÃO

Rafael Robert Marques Farias[35]
Guadalupe de Moraes Santos Silva[36]
Wesly Tiago Matos dos Santos[37]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

Palavras-chave: Recursos Pedagógicos. Alfabetização. Pedagogia.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo compreender como os recursos pedagógicos podem contribuir para a melhoria da alfabetização do ensino fundamental. Além disso, debater a importância do uso dos recursos pedagógicos lúdicos para a alfabetização. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico baseado em livros, artigos e blogs. Os principais autores adotados foram: HOEHNKE; KOCH; LUTZ (2005); EITERER; MEDEIROS (2010); MELLO, CARDOSO (2017); BRANDÃO et al. (2009) e KISHIMOTO (2003).

Assim sendo, a justificativa para o desenvolvimento deste estudo, parte do entendimento de que, este poderá contribuir como publicação científica, para novos debates sobre essa temática, uma vez que as utilizações de recursos didáticos pedagógicos podem potencializar o processo de alfabetização dos alunos do ensino fundamental dos anos iniciais, além de proporcionar uma maior interação dos alunos com o conteúdo e uma aprendizagem mais proveitosa.

2 RECUROS PEDAGÓGICOS: metodologias interativas e contextualizadas

O cenário atual, pós-pandêmico, vem se percebendo um maior desinteresse das crianças em aulas tradicionais, meramente expositiva dos conteúdos, torna-se necessário um olhar diferenciado do professor, para atrair novamente a atenção e interesse dos alunos. Segundo HOEHNKE; KOCH; LUTZ (2005), “Nos métodos de ensino tradicionais apenas se utiliza uma

[35]Acadêmico do curso de Pedagogia da faculdade São Luís de França. E-mail: rafael.robert@sousaoluis.com.br.
[36]Coordenadora e Prof,ª do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. E-mail: guadalupe71@sousaoluis.com.br.
[37]Professor do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. E-mail: wesly.tiago@sousaoluis.com.br.

pequena parte da capacidade de aprendizagem humana", porém, quando aliada a recursos pedagógicos, tornamos a aula mais atrativa e interessante e menos cansativa aos alunos, os quais interagem e aprendem mais. Então, com o mundo em constante evolução, a Educação e mais precisamente os processos de ensino-aprendizagem, precisam de recursos didáticos pedagógicos que causem o desejo da prática da leitura, da escrita e despertam curiosidade nos alunos.

Em uma aula tradicional, o professor transmite os seus conhecimentos acerca do assunto (ou do conhecimento que ele considera relevante), como um perito para um grupo de alunos menos instruídos. O professor é quem é primeiramente ativo, enquanto os alunos adquirem o conhecimento transmitido sem haver comunicação entre eles, tendo uma aula muito monóloga. Com isso surge a importância da utilização dos recursos pedagógicos na alfabetização. Para (EITERER;MEDEIROS, 2010) "Todo recurso a que se recorre na escola com finalidade pedagógica, ou seja, com vistas à construção de conhecimento por parte dos sujeitos envolvidos no processo de ensino aprendizagem, torna-se um recurso pedagógico." ou seja, recurso pedagógico é todo material mesmo que não tenha finalidade de educar, mas são trazidos para sala de aula a partir de um planejamento com a finalidade de educar, alcançar um objetivo.

Para adaptar-se aos desafios da atualidade, é importante que o professor participe e busque sempre a formação continuada que foi implantada em todo o Brasil, com o conceito de "Formação ao longo da vida". Segundo (MELLO, CARDOSO, 2017, p. 05) "a formação ofertada pelo PNAIC pautou-se neste objetivo ao defender a adoção de metodologias interativas e contextualizadas, a partir da exploração dos diferentes gêneros textuais que circulam no meio social.". Com essa adoção de metodologias interativas e contextualizadas tornará a aula mais atrativa aos alunos, pois serão sujeitos ativos no seu processo de aprendizagem e terão um conhecimento prévio sobre determinados assuntos o que fará com que se sintam mais à vontade para participar das aulas.

Se os recursos estiverem bem alinhados com o planejamento do professor, os próprios alunos instruídos, já criaram suas próprias estratégias para utilizar o recurso, BRANDÃO et al. (2009, p. 13-14) afirma que : "nos momentos de jogo, as crianças mobilizam saberes acerca da lógica de funcionamento da escrita, consolidando aprendizagens já realizadas ou se apropriando de novos conhecimentos nessa área". Nesse sentido, "utilizar um jogo como recurso didático potencializa a aprendizagem, como lembra" KISHIMOTO (2003, p. 37-38)

sobre os jogos "[...] potencializa a exploração e a construção do conhecimento, pois conta com a motivação interna, típica do lúdico".

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou compreender como os recursos pedagógicos podem contribuir para a melhoria da alfabetização do ensino fundamental. Além disso, debater a importância do uso dos recursos pedagógicos lúdicos para a alfabetização. Nesse sentido, percebeu-se a importância e a necessidade da utilização e conhecimento sobre os recursos pedagógicos que podem ser inseridos em sala de aula, visto que muitas das crianças encontram-se dispersas e desmotivadas na aula tradicional.

Por fim, conclui-se que o uso dos recursos pedagógicos com planejamento para o dia a dia da criança na escola, poderá complementar as lacunas deixadas nas aulas tradicionais, além de motivar a aprendizagem, incentivar a criatividade, o engajamento e envolvimento nas aulas, deixando assim a aprendizagem mais prazerosa e uma aula menos monótona e mais criativa e interativa.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, A. C. P. A.; FERREIRA, A. T. B.; ALBUQUERQUE, E. B. C. de; LEAL, T. F. **Jogos de Alfabetização:** manual didático**.** Ministério da Educação/CEEL/UFPE. Pernambuco: Editora Universitária, 2009.

EITERER, C.L.; MEDEIROS, Z**.** Recursos pedagógicos. In:OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO:** trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM

HOEHNKE, K.; KOCH, V.; LUTZ, U**. O Objectivismo na Filosofia e na Metodologia do Ensino.** Lisboa, 2005. Disponível em https://antoniogarcianeto.wordpress.com/2013/03/11/o-objetivismo-na-filosofia-e-na-metodologia-do-ensino/. Acesso em 01 out/2022.

KISHIMOTO, T. M. O jogo e a educação infantil. In: KISHIMOTO, T. M. (org.). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação.** Cortez: São Paulo, 2003, p. 13-43.

MELLO, Ângela Rita Christofolo de; CARDOSO, Cancionila Janzkovski. Metodologias, recursos e estratégias didáticas para o ciclo da alfabetização no contexto do PNAIC em Mato Grosso: aspectos conceituais e práticos. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v.12, n.1, p. 151-167, 2017.

A IMPORTÂNCIA DOS JOGOS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Teresinha Passos[38]
Guadalupe de Moraes Santos Silva[39]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

Palavras-chave: Jogos. Brincadeiras. Aprendizagem. Educação Infantil. Inclusão.

1 INTRODUÇÃO

O principal objetivo deste estudo é debater a importância dos jogos e brincadeiras na aprendizagem das crianças da Educação Infantil, assim como a contribuição dos mesmos para o desenvolvimento integral da criança.

A metodologia adotada configurou-se em uma pesquisa qualitativa com abordagem bibliográfica, tendo como fontes: livros, artigos, revistas, blog e sites que abordam essa temática. Os principais autores adotados foram: ABRANTES (2010); GÓES (2008); MORAIS (2008); VYGOTSKY, L. S. e LEONTIEV; ALEXIS (1998).

Neste sentido, a justificativa para a elaboração deste artigo, partiu da compreensão de que, o referente tema é recorrente na formação do pedagogo e por isso, torna-se pauta de discussão frequente e que necessita de outros estudos. Além disso, justifica-se ainda por perceber a importância dos jogos e brincadeira como recursos e atividades pedagógicas utilizadas pelos pedagogos e que podem promover o desenvolvimento e a aprendizagem da criança, de forma lúdica.

2 JOGOS E BRINCADEIRAS: recursos pedagógicos para o aprendizado na educação infantil

Os jogos e as brincadeiras possuem uma grande importância na Educação Infantil e para a vida da criança, tornando-se facilitadores na aprendizagem das crianças, pois as aulas possivelmente serão mais divertidas.

---

[38]Acadêmica do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. E-mail institucional: teresinha.passos@sousaoluis.com.br.
[39]Coordenadora e Prof.ª do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França.

Nesse sentido, segundo Vygotsky e Leontiev (1998, p.23), "[...] "o jogo e a brincadeira permitem ao aluno criar, imaginar, fazer de conta, funciona como laboratório de aprendizagem, permitem ao aluno experimentar, medir, utilizar, equivocar-se e fundamentalmente aprender". Além disso, quando usados como estratégias de ensino e de aprendizagem, contribuem para que o conhecimento seja adquirido, fortalecendo o processo de raciocínio lógico, socialização, diálogo e interação da criança.

Partindo dessa premissa, é importante salientar, que os jogos e brincadeiras, devem ser inclusivos, proporcionando também a criança com necessidades especiais a oportunidade de participação, desenvolvimento integral, explorando os sentidos e permitindo vivências pedagógicas variadas.

> [...] Os jogos lúdicos estimulam o aluno com necessidades educacionais especiais ao uso do imaginário, ou seja, a atividade psicomotora faz que se prenda à realidade, ao que está sendo aplicado em sala de aula. Na sua imaginação, faz funcionar diversos circuitos cerebrais em que se armazenam o vocabulário, a gramática, o discurso, sem contar com as informações introduzidas na interpretação de imagens, mecanismo este de extrema importância quando se refere ao processo de aprendizagem da pessoa com deficiência. (ABRANTES, 2010, P.01).

Portanto, é fundamental a exploração dos jogos e brincadeiras pelos professores nas aulas. Dessa forma, o pedagogo precisa pensar os recursos pedagógicos e a estrutura da sala de aula, para que propiciem a troca de experiência, interação, participação, aprendizagem e desenvolvimento integral da criança, é de suma importância. Para Morais (2008) "[...] é importante que o educador participe, interaja junto com as crianças, jogue e se divirta com eles, pois, é naquele momento que ela estará passando sua total confiança para eles."

> [...] a atividade lúdica, o jogo, o brinquedo, a brincadeira, precisam ser melhorados, compreendidos e encontrar maiores espaço para ser entendido como educação. Na medida em que os professores compreenderem toda sua capacidade potencial de contribuir no desenvolvimento infantil, grandes mudanças irão acontecer na educação e nos sujeitos que estão inseridos nesse processo. (GOÉS, 2008, p. 37).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os jogos e brincadeiras são recursos pedagógicos largamente utilizados pelos

pedagogos e que podem melhorar a aprendizagem das crianças da Educação Infantil, assim como contribuir para o desenvolvimento integral da criança. Assim como, percebeu-se que o uso dos jogos e das brincadeiras em sala de aula proporciona um aprendizado mais prazeroso e significativo desde a primeira infância, com vivências e práticas.

Neste sentido, um fator relevante para o desenvolvimento infantil, está na formação do professor para que haja a obtenção dos conhecimentos necessários e que possibilitem a realização de um trabalho com atividades lúdicas e que tenham diversidade, tanto metodológica, quanto de recursos pedagógicos. Assim sendo, os alunos podem aprender brincando e se desenvolver.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, Karla. **A importância dos jogos didáticos no processo de ensino aprendizagem para deficientes intelectuais.** Campina Grande, 2010.

GÓES, M. C. **A formação do indivíduo nas relações sociais: contribuições teóricas de Lev Vygotsky e Pierre Janet.** Educação e Sociedade. Campinas, Unicamp, 2008.

MORAIS, P.C.M. **O papel do professor frente à questão do brincar para criança de 04 (quatro) a 06 (seis) anos**. Trabalho de conclusão na Educação Infantil. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, p.9-80,2008.

VYGOTSKY, L. S. e LEONTIEV. ALEXIS. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Edusp, 1998.

A RELAÇÃO ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA: impactos no processo de ensino e aprendizagem

Aline Pereira Santos[40]
Guadalupe de Moraes Santos Silva[41]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

Palavras-chave: Família. Escola. Pedagogo. Ensino. Aprendizagem.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo principal compreender como a relação entre a família e a escola pode impactar na aprendizagem. Além disso, apresentar a função social da família e entender a importância da parceria entre família e escola e debater os impactos da relação família e escola na aprendizagem infantil. A metodologia pautou-se em uma pesquisa bibliográfica, pois serão utilizadas fontes secundárias, como livros, artigos científicos e documentos oficiais do Ministério da Educação, que contribuirão para dar veracidade e confiabilidade aos tópicos abordados. Dentre os autores utilizados destaca-se: Caiado (2018) , Ortega(2020), Santos e Toniosso (2014),

O tema é relevante por abordar uma temática que é fundamental no campo da educação, uma vez, que todos os profissionais que atuam em escolas entendem a importância de se ter uma família colaborativa e participativa, que compreenda o processo de ensino, considerando os avanços e retrocessos que podem envolver o processo de ensinar e de aprender. Falar sobre a f sobre a família é fundamental, já que esta é base inicial de formação de qualquer indivíduo e conhecendo-a é possível entender cada aluno, discutir essa temática é abrir espaço para uma reflexão que nos leva a entender que a escola também tem um papel, que é criar estratégias que tornem a participação familiar agradável e de fato convidativa.

2 FAMÍLIA E ESCOLA: uma relação necessária

[40] Acadêmica do 8º período do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França.
[41] Coordenadora e Prof.ª do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França.

É papel da família atuar junto a escola contribuindo com a formação das crianças, como já foi dito nesta pesquisa, a criança já carrega consigo saberes que trazem de casa e deste modo quando a família une-se a escola é possível captar aspectos fundamentais aos seu desenvolvimento na escola e fora dela, afinal de contas a educação tem uma função que perpassa a aquisição de saberes sistematizados e habilidades escolares, ela contribui na formação da cidadania e por isso é importante que o processo de ensinar e aprender conte com a esfera social familiar.

Caiado (2018) explica que a família também precisa compreender seu papel nos processos de desenvolvimento dos seus filhos e por isso fala sobre a necessidade de a escola trabalhar o tema com os educadores e demais profissionais da instituição, para tornarem-se aptos a desenvolver ações para mostrar às famílias o potencial que estas possuem no campo da educação das crianças Conforme Caiado (2018) é preciso que a família e a escola tracem as mesmas metas de forma simultânea, proporcionando segurança na aprendizagem. Dentre as contribuições que tanto família quanto a escola podem oferecer, para o melhor desenvolvimento do aluno, alguns critérios devem ser considerados por ambas as partes, a autora sugere para a família:

> Selecionar a escola baseada em critérios que lhe garanta a confiança da forma como a escola procede diante de situações importantes; Dialogar com o filho o conteúdo; Cumprir as regras estabelecidas pela escola de forma consciente e espontânea; Deixa o filho resolver por si só determinados problemas que venham a surgir no ambiente escolar, em especial na questão de socialização; Valorizar o contato com a escola principalmente nas reuniões e entrega de resultados, podendo se informar das dificuldades apresentadas pelo seu filho, bem como o seu desempenho (CAIADO, 2018, p.4)

A escola deve sem dúvida abrir suas portas às famílias, e fazê-las sentir-se bem naquele ambiente, pois deste modo elas passarão a integrar as atividades culturais, esportivas, entre outras. Para a escola também é um desafio atrair as famílias, por isso é importante que essa crie estratégias. A escola deve, conforme Caiado (2018) buscar cumprir a proposta pedagógica apresentada aos pais, e deve ser sempre coerente nos procedimentos e atitudes diárias. Além disso, deve propiciar ao educando, liberdade para manifestar-se dentro da comunidade escolar, porque esse é um elemento do processo educativo. Conforme o autor, também recai na escola o papel de receber os pais com prazer, marcar a reunião periódicas a fim de esclarecer o

desempenho do aluno, agindo de forma mediadora diante de determinadas situações que necessitem de ajuda.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou compreender como a relação entre a família e a escola e os impactos gerados pela intervenção ou não dessa relação na aprendizagem do aluno. Levou-se em conta a discussão sobre a importância da parceria entre família e a escola, com foco na aprendizagem do aluno. Nesta perspectiva, compreende-se que existem marcos importantes na relação existente entre família e escola, visando a aprendizagem da criança. Esse elo fundamental é o entendimento de ambas as partes de que a escola vem complementando a educação que os alunos trazem de casa. A família precisa ser consciente sobre qual é o seu papel e qual é o papel da escola, pois, comumente observa-se que a escola vem suprindo a ausência da família, tanto na educação familiar, quanto no acompanhamento do desenvolvimento do aluno.

Por fim, conclui-se que, a escola deve ser um ambiente que permita aos alunos desde muito pequenos, a vivência de experiências diferenciadas e que estejam alinhadas com o ambiente familiar, motivar as crianças a ampliar sua visão de mundo, assim como incentivar o desenvolvimento integral das crianças.

REFERÊNCIAS

CAIADO, E. C.C. **A importância da parceria família e escola.** https://educador.brasilescola.uol.com.br/sugestoes-pais-professores/a-importancia-parceria-familia-escola.htm

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília/ DF, Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

ORTEGA, G. **Cinco razões pelas quais a relação entre família e escola é tão importante. Escolas disruptivas**. 2020. Disponível em: https://escolasdisruptivas.com.br/metodologias-inovadoras/relacao-entre-familia-e-escola/. Acesso em: 14 de nov/2022.

SANTOS, L. R.; TONIOSSO, J. P. A importância da relação família-escola. **Cadernos de Educação, Ensino e Sociedade**. Bebedouro - SP, v. 1, n. 1, p. 122 – 134, 2014. Disponível em: https://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/cadernodeeducacao/sumario/31/04042014074149.pdf. Acesso em: 14 nov/2022.

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Ísis Virgínia Oliveira Aquino[42]
Daniela Carvalho Silva Santos Rebouças[43]
Marcela Montalvão Teti[44]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

Palavras-chave: Inclusão. Saúde Mental. Ensino Superior.

1 INTRODUÇÃO

O Centro de Apoio Psicopedagógico (CAP) da Faculdade São Luís de França teve seu início no ano de 2011, em atendimento a Lei n. 10.861/2004 (BRASIL, 2004), que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Nela a responsabilidade social é um dos critérios de credenciamento e de avaliação das Instituições de Ensino Superior (IES). Assim, o presente trabalho tem como intuito apresentar o CAP à comunidade acadêmica a partir do conjunto de práticas que vem realizando junto à Faculdade São Luís de França, no tocante à Política de Inclusão (BRASIL, 2015). Como resultado espera-se expor à comunidade acadêmica o passo-a-passo do trabalho do CAP para atendimento e acompanhamento de alunos com necessidades especializadas.

O presente trabalho faz parte de um projeto de pesquisa maior, com a finalidade de protocolar as práticas de atenção psicossocial do CAP da São Luís de França junto aos indivíduos que necessitam de atendimento especializado. Pretende-se que no futuro este procedimento seja normatizado, procedimental e oficial de modo que se torne de conhecimento de todos e reproduzido pela diversidade dos profissionais que atuam e atuarão no CAP.

2 DE QUE FORMA SE DÁ A INCLUSÃO?

O CAP teve sua criação no ano de 2011 e desde então sua atuação distribuiu-se em atendimento pedagógico, psicológico e social de alunos, colaboradores e comunidade. Neste

[42]Graduanda em Psicologia pela Faculdade São Luís de França. E-mail: <isis.virginia@sousaoluis.com.br>.
[43]Graduada em Química Industrial (UFS), Pós graduada em Gestão Ambiental (Pio Décimo). Graduanda em Psicologia pela Faculdade São Luís de França. E-mail: <daniela.carvalho@sousaoluis.com.br>.
[44]Doutora em Psicologia (UFRJ), professora e coordenadora do curso de Psicologia da Faculdade São Luís de França. E-mail: marcelateti@gmail.com.

tempo, o CAP atuou majoritariamente com o atendimento individualizado para solucionar problemas de aprendizagem, psicológicos e de assistência. Como é de praxe, se pensarmos o modelo tradicional da educação, o par fracasso/sucesso educacional é na maioria vezes atribuído ao aluno e, portanto, qualquer atuação em caráter interventivo deve envolver somente ele. Poucas são as vezes em que o problema de aprendizagem é atribuído à equipe escolar, ao contexto social e ambiental no qual o aluno se encontra ou mesmo ao modelo de sociedade que disseminamos todos os dias.

Michel Foucault em *Vigiar e punir* (FOUCAULT, 2022) defende que a partir do século XVII vemos se desenvolver no Ocidente uma sociedade disciplinar, fundamentada em uma anátomo-política dos corpos e com a finalidade de normalizar indivíduos. Esta sociedade de indivíduos dóceis e úteis, é a dinâmica basilar da sociedade capitalista. No livro *Vigiar e Punir*, ele defende que a escola, as fábricas, as prisões, os hospitais são formas diferentes de produzir o mesmo e excluir o que é diferente. Assim, entendemos historicamente que a escola além da função de formar o cidadão, torná-lo crítico, engrandecê-lo de conhecimento, ela exclui aqueles que corpos que não se comportam de forma adequada ou aqueles indivíduos que não reproduzem o saber que é considerado formal. Tardif e Lessard (2014) destacam em uma perspectiva sociológica da educação que a escola difunde um enunciado normativo. O conhecimento passado não só educa como classifica.

Entendemos assim, que praticar política de inclusão em uma instituição de ensino deve operacionalizar formas de resistência ao ensino normalizador excludente pela possibilidade de criar o espaço da diferença. Assim, o CAP tem atuado para além da culpabilização do fracasso e tem recebido alunos através de encaminhamento institucional para um trabalho mais complexo. Em geral, a instituição através das coordenadorias de curso e acadêmica convida o CAP a intervir no auxílio do aluno que tem dificuldade de aprendizagem, seja por que tem distúrbio de aprendizagem ou transtorno mental.

A partir deste convite, dá-se início ao acompanhamento individual do aluno, diálogos e reuniões com as coordenações, equipe docente, família e corpo diretivo a respeito dos passos necessários para a devida inclusão do aluno no ensino superior. Caso haja necessidade, as provas são adaptadas no sentido de torná-la compreensível, atendendo ao critério do Design Universal de Aprendizagem (UDL) e as mesmas feitas na sala do CAP, a fim de que separado da turma o aluno consiga se concentrar e obter resultados semelhantes aos

demais em sala de aula. Bimestralmente, os professores que recebem estes alunos devem enviar relatórios concisos sobre sua aprendizagem de modo que gestores e família possam acompanhar seu rendimento escolar e desenvolvimento de competências profissionais adequadas à sua futura atuação.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho versou sobre a atuação do CAP junto aos alunos com necessidade de acompanhamento especializado. Veio no intuito de comunicar à comunidade acadêmica e científica sobre as formas de acolhimento disponíveis ao estudante que se sinta de alguma forma em defasagem com relação à maioria e ao que é considerado normalizado. Em atendimento às orientações da Lei da Inclusão e aos critérios de Responsabilidade do SINAES acreditamos que a Faculdade São Luís, através do CAP, trabalha para deixar seus alunos assegurados no tocante à aprendizagem no ensino superior. Seja em atenção direta aos alunos com dificuldade de aprendizagem, com o corpo pedagógico institucional ou com a família do aluno em questão, o que interessa é buscar a potência do aluno que se encontra em situação de vulnerabilidade. Ao acolher e buscar adaptações ao modelo hegemônico de educação busca-se dar voz ao indivíduo e ao seu saber, garantindo desenvolvimento de competências profissionais e direito à educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 10.861 de 14 de abril de 2004.** Casa Civil. Subchefia de assuntos jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 15 nov/2022.

BRASIL. **Lei n. 13.146 de 06 de julho de 2015.** Secretaria Geral. Subchefia de Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 15 nov/2022.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: Nascimento da prisão. 25. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

TARDIF, M; LESSARD, C. **O trabalho docente**: Elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 9ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

TRIBUTOS FISCAIS NA ECONOMIA E SEU REFLEXO SOBRE AS PERIFERIAS NO BRASIL

Iza Jakeline Barros Da Silva[45]
Yan Capua[46]

EIXO 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-Chave: Imposto. Educação. Educação Fiscal. Conhecimento.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é mundialmente conhecido como um país de grandes desigualdades socias.Um dos principais motivos para tanto, se dá por nosso ineficiente e injusto Sistema Tributário o qual está para ser reformado desde que os impostos começaram a ser cobrados. Infelizmente é difícil de acreditar que tenhamos uma verdadeira reforma tributária no Brasil. Não sem antes promulgar uma nova constituição.

Conhecer o sistema tributário brasileiro não é uma tarefa fácil. Entre impostos, contribuições e principais taxas, existem no país mais de cinquenta cobranças que chegam a nossa porta ou ocupam nossa agenda de obrigações. Em razão da relativa complexidade do sistema tributário brasileiro, poucas pessoas se interessam sobre o tema.

Estudar os tributos pode parecer difícil no início, mas vale a pena. Com a eficiência cada vez maior da fiscalização, o recolhimento de tributos não pode mais ser visto como mero cumprimento de obrigações.

O sistema tributário brasileiro é um retrato da tragédia social que dilacera o país. A tributação sempre foi utilizada como um perverso instrumento de concentração de riqueza e renda, onerando os bolsos dos mais pobres e aliviando o dos mais ricos.

Um ponto impactante da tributação é o efeito causado na folha de pagamento: onerando em média 100% do valor nominal dos nossos salários. O grande desafio proposto aos gestores e contadores é a adequação da economia da empresa de forma a minimizar os efeitos da tributação na sua estrutura de custos.

---

[45]Graduanda do curso de direito, arte educadora no movimento hiphop, articuladora do desen-carcera Sergipe, presidente do comitê de Prevenção e combate a tortura em Sergipe. Email: negratchamc@gmail.com
[46]professor de direito tributário na faculdade São Luís de França

Presentes em diversos tipos de atividades, que vão desde as comercializações até a questão de se morar em um determinado lugar, os impostos fazem parte da vida das pessoas em todo o mundo. Na grande maioria das vezes, esses valores tributados podem estar embutidos no preço de algum produto ou serviço e que passam despercebidos em notas fiscais da população.

2 PARA ONDE VAI O DINHEIRO OBTIDO POR MEIO DE IMPOSTOS NO BRASIL?

O pagamento de impostos é uma das principais formas do Estado de arrecadar recursos para desenvolver políticas públicas e realizar investimentos na sociedade. A partir dos valores arrecadados, torna- se possível o financiamento de ações em áreas como saúde, educação, cultura, segurança e outras. Dessa forma, compreender a importância de se pagar impostos contribui para a criação de uma consciência cidadã.

De acordo com Marcelo Lettieri,(diretor técnico do Instituto Justiça Fiscal, 2021 em entrevista ao Sindifico Ceará) , uma das questões fundamentais para apresentar à população a importância de pagar impostos é investir na compreensão da função social desempenhada por esse ato. Lettieri exemplifica: atração de investimento de empresas em uma cidade, criação de obras e equipamentos públicos que dão retorno direto à população são práticas decorrentes da cobrança de impostos no Brasil. Os gastos dessa arrecadação no orçamento de políticas públicas está presente na Constituição Federal de 1988. “[O grande desafio é fazer as pessoas compreenderem a importância do Estado e do pagamento de impostos. É fazer com que elas vejam, efetivamente, o retorno que o pagamento lhes dá. Então, quando você não vê esse retorno, quando você acha que os governantes não estão aplicando de forma correta aquilo que você paga, há esse sentimento de pagamento indevido]”, explica Lettieri.

No Estado do Ceará foi criado um **Programa de Educação Fiscal (PEF)** que desenvolve estratégias para ampliar o acesso da população à educação fiscal. Para tanto, são realizadas ações em diferentes esferas da sociedade. O objetivo do programa é contribuir para o exercício da participação social e empoderamento do cidadão

Uma das principais ações do PEF ocorre na rede pública de ensino do Estado. Por meio da disciplina eletiva “Educação Fiscal”, presente, semestralmente, em escolas de tempo integral do Ceará, os estudantes têm acesso a temas como Educação Fiscal e Cidadania, tipos

de Tributos de cada ente (Federal, Estado e Município), Receita Pública, Transparência e Controle Social.

Tal aprendizado é uma forma de trabalhar o conhecimento de um tema tão relevante para a sociedade, desde a base da educação.

É necessário romper a visão dual e maniqueísta que ainda existe. A cidadania fiscal busca fortalecer essa relação de confiança e dialógica, formando uma relação de parceria com toda a sociedade, até porque o Estado somos todos nós.

REFERÊNCIAS

LETTIERRI, Marcelo. **Jornal diário do Nordeste.** Ceará, 27 de abril de 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MOTA**,** Ingrid. **administradores.com.** Outubro de 2015.

MOTA, Ingrid. S**INDIFISCO Nacional**. Julho de 2014.

TRIBUTO, REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO Nº 10

Alfredo Luiz dos Reis Ferreira[47]
Yan Capua Charlot[48]

EIXO 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: Desigualdade. Isonomia. ODS 10.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa investigou qual o papel do tributo na redução das desigualdades sociais. Para análise do tema em questão, optou-se por primeiramente analisar dois dos princípios do Direito Tributário, quais sejam: a isonomia e a capacidade contributiva (MACHADO SEGUNDO, 2019).

Vê-se que hoje, em relação ao Brasil, a classe mais pobre paga mais impostos que os mais aquinhoados, numa desproporção absurda. O sistema tributário do Brasil é injusto porque acentua a concentração da renda, ao invés de diminuí-la, conforme afirma Cesar Roxo Machado, vice-presidente de Assuntos Tributários da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip) (WESTIN, 2021).

Nesse sentido, é preciso discutir de que forma o Direito Tributário está implicado no atingimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável e, mais especificamente, o ODS nº 10 - Redução das Desigualdade (ONU, 2022)[49]. Para o alcance do objetivo proposto, realizou-se pesquisa de cunho bibliográfico e documental, em consulta à literatura especializada e à legislação aplicável.

---

[47]Aluno do curso de Direito da Faculdade São Luís de França. E-mail: alfredo.luiz@sousaoluis.com.br.
[48] Doutorando em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes/SE. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Sergipe. Professor da Faculdade São Luís de França. Lattes: http://lattes.cnpq.br/1199535613624065. Orcid: https://orcid.org/0000-0003-4199-0584. E-mail: ycscharlot@gmail.com.
[49] Os demais Objetivos do Desenvolvimento Sustentável podem ser consultados diretamente no site da Organização das Nações Unidas - ONU: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs.

2 ART. 150 INC.II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Os tributos têm por função precípua "bancar" ou custear tanto a máquina estatal quanto os serviços públicos, seja saúde, educação e segurança. Ao fazer uma análise generalizada, nas três bases de contribuição: o consumo, a renda e o patrimônio dos cidadãos e das empresas, vislumbram-se distorções que favorecem os ricos e diminuem as possibilidades dos pobres frente ao poder, seja de aquisição, seja no perceber monetário.

Ao ser igualitário, o poder do Estado de cobrar sobre todas transações, indistintamente, acaba por penalizar a classe menos favorecida, embutindo no preço de produtos e serviços, os tributos incidentes sobre determinada mercadoria transformando o consumidor, que ganha pouco, na comparação com quem ganha muito, um grande perdedor, visto que parte da sua renda com esses tributos na hora da compra se vê dilapidada pelo imposto.

Ao analisar o art. 150, inc. II, da CF, é necessária uma visão de que seja em qualquer âmbito, federal, estadual e municipal, não há que haver tratamento desigual entre os contribuintes em situação equivalente (MACHADO SEGUNDO, 2019), o que não acontece na prática, no contexto brasileiro, devido à alta concentração de renda e à disfunção do sistema tributário, que onera em excesso o consumo, em detrimento da tributação da renda e do patrimônio. O sistema tributário brasileiro, é considerado complexo, devido a sua estrutura de apuração, e em alguma medida injusto, eis que onera proporcionalmente pouco os ricos e muito os pobres (WESTIN, 2021). Nessa mesma linha:

> "(...) o sistema tributário Nacional é extremamente complexo, e de difícil compreensão, principalmente para o cidadão leigo, que não possui conhecimento acadêmico aprofundado nas esferas jurídica e contábil. (...) não há uma compensação equânime, na relação tributo pago/serviço público prestado." (ALVES JÚNIOR, 2022, s. p.).

Merece destaque que ao longo desta pesquisa identificou-se uma meta específica para o alcance do desenvolvimento sustentável: a de nº 10.4: "Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade".

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se houver por parte dos governantes, a mínima sabedoria, envolvendo os poderes legislativo e executivo em prol de toda classe, trabalhadora ou não, mas que não está em igualdade ou como queira, isonomia de condições financeiras para ter o mínimo de dignidade e o que comer, para manter sua família, de ter um lazer digno e acima de tudo, ser cidadão, teremos um País mais justo, onde existirá desigualdade, mas sem a atual acentuação, para que se exerça o poder de ser digno, de ter o respeito dos seus pares e de sua família.

É constatando a desigualdade tributária, mas ao mesmo tempo tentando resolvê-la que poderemos ser justos, inserindo o ser humano que produz e mantém o Estado com seus impostos que poderemos ter a altivez de olhar para um futuro de um País que tem a maior produção de grãos, de energia, de carbono zero, a produzir um povo igualitário dentro do que rege a Carta Magna.

REFERÊNCIAS

ALVES JÚNIOR, Ary. A aplicação do princípio da isonomia tributária como ferramenta de redução de desigualdades sociais. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 27, n. 6898, 21 mai./2022. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/97931. Acesso em: 14 de nov/2022.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Manual de Direito Tributário**. 11. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br. Acesso em: 14 de nov/2022.

WESTIN, Ricardo. **Por que a fórmula de cobrança de impostos do Brasil piora a desigualdade social**. El País. Agência Senado. 29 maio 2021. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-29/por-que-a-formula-de-cobranca-de-impostos-do-brasil-piora-a-desigualdade-social.html. Acesso em: 14 de nov/2022.

TRIBUTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Gabriela Santos Lira[50]
Maria Vitória Teixeira de Oliveira Meneses[51]
Izabelly Luenny Feitosa Silva[52]
Yan Capua Charlot[53]

EIXO 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: Tributo. Desenvolvimento sustentável. Meio ambiente.

1 INTRODUÇÃO

É incontroverso que o aumento da qualidade de vida aliada ao desenvolvimento econômico depende do meio ambiente. Ocorre que a exploração indiscriminada dos recursos naturais renováveis, em razão do almejado desenvolvimento econômicos tem provocado prejuízos ambientais. E, por esta razão, nos últimos anos, tem sido crescente a preocupação com a tutela do meio ambiente em razão dos desastres ecológicos que ameaçam a qualidade de vida da humanidade.

Por isso, faz-se necessária a compatibilização entre o crescimento econômico e a preservação ambiental por meio do chamado desenvolvimento sustentável, consistente em obter riquezas utilizando de uma exploração racional dos recursos naturais, para garantir o bem-estar das presentes e das futuras gerações.

2 PRINCIPIOS DOS DIREITOS TRIBUTÁRIOS X DIREITOS AMBIENTAIS: instrumentos de proteção ambiental

[50]Graduanda do curso de Direito da Faculdade São Luís de França – FSLF. E-mail: maria.vteixeira@sousaoluis.com.br
[51]Graduanda do curso de Direito da Faculdade São Luís de França – FSLF, monitora das disciplinas de Direito Penal II e Direito do Trabalho I. E-mail: gabriela.santos@sousaoluis.com.br
[52]Graduanda do curso de Direito da Faculdade São Luís de França – FSLF, monitora da disciplina de Direito das Coisas. E-mail: izabelly.luenny@sousaoluis.com.br;
[53]Professor de Direito Tributário da Faculdade São Luís de França – FSLF, E-mail: yan.wagner@sousaoluis.com.br.

A Constituição Federal consagra, no artigo 225, o direito fundamental de todos ao meio ambiente saudável e equilibrado e o dever do Estado e da coletividade em criar condições para o desenvolvimento econômico sustentável.

Desse modo, cabe ao Estado intervir no exercício da atividade econômica, a fim de implementar o modelo econômico de bem-estar prescrito nas normas constitucionais, que inclui a proteção do meio ambiente equilibrado e saudável, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal. E, para o cumprimento deste dever, o mecanismo de maior eficácia é a utilização das normas tributárias, dando início ao que vem sendo denominado de “tributação ambiental”.

Como leciona Heleno Taveira Tôrres, o objeto de estudo do Direito Tributário Ambiental pode ser definido como: “Ramo da ciência do direito tributário que tem por objeto o estudo das normas jurídicas tributárias elaboradas em concurso com o exercício de competências ambientais, para determinar o uso de tributo na função instrumental de garantia ou preservação de bens ambientais”. (TÔRRES, 2005, p.101-102).

É importante frisar a importância do direito de seus ramos no combate à crise ambiental. A relação entre o Direito Tributário e o Direito Ambiental se dá nos tributos ecológicos, ou ambientais. Desta maneira, notamos o Direito Tributário como instrumento de implementação de políticas econômicas e ambientais, do Estado através da tributação atuando em sua função extrafiscal. Neste caso, o Estado induz comportamentos através de intervenções no meio social e econômico.

A não poluição, a não degradação, assim como demais condutas que não ponham em risco o meio ambiente, não são "premiadas" ou incentivadas por normas. Determinado agente, pessoa física ou jurídica, que apenas cumpre as normas do Direito Ambiental, o faz no sentido da não punição, age no campo do "dever ser", evita somente a uma infração prevista em norma e, posteriormente, uma punição.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os tributos passaram a desempenhar uma função regulatória, tão importante como a primeira, que é a de intervir nas atividades particulares, ora incentivando, ora desestimulando determinadas ações no interesse da comunidade. A tributação pode ser utilizada como

instrumento de conservação do meio ambiente, na medida em que possibilita ao Estado estimular ou desestimular a atividade econômica, com vistas à proteção ambiental.

Podemos concluir que sendo o meio ambiente uma garantia fundamental presente no artigo 225 da Constituição Federal, deve ser preservado pelo Estado, através de suas políticas públicas de proteção ambiental e pela sociedade, efetivando assim o desenvolvimento sustentável, ou seja, preservando o meio ambiente para a presente e futuras gerações. Ao aliar o direito ambiental ao direito tributário, pudemos perceber grande simetria entre eles, na medida em que seus princípios constituem elementos que proporcionam aos tributos tornarem-se instrumentos de proteção ambiental.

REFERÊNCIAS

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

JUS BRASIL. **A Tributação Ambiental como Forma de Garantir o Desenvolvimento Econômico e a Proteção ao Meio Ambiente.** Disponível em: https://carollinasalle.jusbrasil.com.br/artigos/135287385/a-tributacao-ambiental-como-forma-de-garantir-o-desenvolvimento-economico-e-a-protecao-ao-meio-ambiente#:~:text=Tributa%C3%A7%C3%A3o-,A%20tributa%C3%A7%C3%A3o%20ambiental%20como%20forma%20de%20garantir%20o%20desenvolvimento,a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20ao%20meio%20ambiente&text=Resumo%3A%20O%20direito%20ao%20desenvolvimento,na%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal%20de%201988**.** Acesso em: 9 de nov/2022.

MIGALHAS. **O Direito Tributário na Proteção ao Meio Ambiente.** Disponível em: https://www.migalhas.com.br/depeso/34633/o-direito-tributario-na-protecao-ao-meio-ambiente. Acesso em 9 de nov/2022.

TORRES, R. L. **Valores e princípios no direito tributário ambiental.** In: TÔRRES, H. T. (Org.). Direito tributário ambiental. São Paulo: Malheiros, 2005.

SELETIVIDADE PENAL: UM PRECEITO ANTÔNIMO À JUSTIÇA

Ana Beatriz da Silva Ribeiro [54]
Ma. Eline Mendonça Barreto de Andrade [55]
Maria Rita Alves de Oliveira [56]
Mírian Nascimento Correia [57]

Eixo 2 - Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas.

Palavras-chave: Seletividade. Omissão. Segregação. Criminalização. Isonomia**.**

1 INTRODUÇÃO

Conforme elucida os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, preceitos como paz, justiça e instituições eficazes são basilares para a promoção do Estado de Direito (ODS 16, 2015). Não obstante, evidencia-se a transgressão da garantia supracitada pelo sistema de justiça criminal, posto que é contemplada a existência das predileções subjetivas em detrimento da atuação de aprazado público-alvo. Dessarte, em efeito da conduta, a omissão social é uma das consequências que inviabiliza o desenvolvimento nacional, transladando como resultado o silêncio do corpo civil.

Primordialmente, a seleção criminalizante detém-se como escopo a viabilização da seara do Sistema Penal, norteando que este é comedido ao monopólio do controle social, com o propósito de, em efeito proferido, mitigar os procedimentos negativos intitulados civilizadamente. Sob esta óptica, a metodologia sobreposta aclara o descaso da aplicação das normas, de sorte que se nega à prestabilidade da isonomia jurídica a todos, tendo em vista que sua função latente mantém seu crescimento gradativo de modo simultâneo à seletividade penal brasileira.

[54]Estudante do curso de Direito, na Faculdade São Luís de França, Aracaju SE. E-mail: <anabeatriz.ribeiro@sousaoluis.com.br >.
[55] Mestra em Direitos Humanos, Docente do Curso de Direito da Faculdade São Luís de França e Advogada. E-mail:eline.mendonca@sousaoluis.com.br
[56]Estudante do curso de Direito, na Faculdade São Luís de França, Aracaju SE. E-mail: <maria.rita @sousaoluis.com.br >.
[57]Estudante do curso de Direito, na Faculdade São Luís de França, Aracaju SE. E-mail: <mirian.nascimento@sousaoluis.com.br >.

2 A INOBSERVÂNCIA DOS CAMINHOS PERSPICAZES DA PACIFICAÇÃO SOCIAL ANTE À ODS 16 DA AGENDA 2030 (ONU).

Em primeira instância, segundo a teoria de Zaffaroni (2015, p.43), "todo modelo de sociedade contemporânea seleciona um número reduzido de pessoas para que se submetam à coação do Estado, com o fim de impor uma pena". De maneira análoga, o sistema penal está heteróclito por agências despóticas que se materializam institucionalmente na disseminação da jurisdição punitiva assenhoreando a dissipação íntegra do controle social que está à mercê: da propensão e da consolidação à tutela da lesão aos bens jurídicos deliberados como inescusáveis para a coexistência inalterável do corpo social. Conquanto, é irrefutável o descaso ante a inaplicabilidade da isonomia jurídica versada, inconcebivelmente, à observância das normas jurídicas e, isocronamente, no espargimento da seletividade carcerária.

Outrossim, ao que tange as valências da ambitude punitiva cabe-se sobrelevar a criminalização primária que se conjuga ao poderio destinado ao legislativo perante a confecção da lei penal e, subsequentemente, da sua inserção no ordenamento jurídico. Dado que sua particularização é deliberada e aprazada pela conduta criminal. Conjuntamente, vale demarcar acerca da criminalização secundária, cuja supremacia estatal, no que lhe concerne, está imposta para a prestabilidade da prescrição normativa com o desígnio de represar procederes insociáveis. Posto isso, é restritamente, nesse soflagrante que as condutas se externam em crimes e emitem-se suas pertinentes penas. Perfazendo-se, cabalmente, do sistema penal um mediador que cumpre a função de selecionar de maneira mais ou menos arbitrária, pessoas dos setores sociais mais humildes, criminalizando-as. (ZAFFARONI, 2011).

Doravante, conforme o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN, 2014), aproximadamente 61,7% dos querelados, presumivelmente, é preto ou pardo. Inobstante, é verossímil estremar a incidência da orientação excludente da criminalização trivialmente difusa aos desvalidos monetariamente e, precipuamente, conivente aos parâmetros da racialização. À luz disso, mostra-se uma agremiação sobremodo indiligente em virtude dos segmentos da criminalização primária e secundária. Salientando-se, a inoperância das normas jurídicas assente ao escopo constitucional acintosamente igualitário, mas, que no caso concreto, lastimavelmente, sua contingência está impotente e tendente na dispersão do etiquetamento. Todavia, incumbiria ao sistema penal assentar-se-á feitura de

políticas que pontualmente contemplassem o seu arcabouço para que pudesse ser impelida, de fato, a sorumbática discriminação social e legislativa.

Ademais, o ideal, trivialmente propagado, por Andrade (2003), aborda que a conceituação maniqueísta, vulgarizada pelo sistema penal, composta por cidadãos de bem que lutam contra uma pequena parcela maléfica, tendem, por sua vez, a transmitir consequências intrínsecas à seletividade inflexível no âmbito social, assim, proliferando ideias retrógradas e taxativas que se mostram contrárias à amplitude da diversidade cultural, em que tais formas abrangem áreas como raça, sexo, gênero, classe, religião, dentre outras. Logo, é de referir a ocorrência da maximização do poder carcerário, na medida que a concepção social atua materialmente na esfera jurídica e, outrora, sucede à minimização cidadã.

Em decorrência dos fatos, portanto, torna-se visível que os setores com um maior nível de atividade do sistema penal provêm de âmbitos bilaterais: o primeiro flui de assuntos taxados como tabus, e o outro, no que lhe concerne, põe em pauta o reflexo das mazelas advindas da pobreza em que uma parcela da população brasileira é exposta. Concordantemente, Almeida (2020) intitula que a idiossincrasia racista é a consequência das raízes, a saber, individualistas, institucionais e estruturais, que permitem a atuação da hegemonia branca dominar os setores supracitados, e que, em um estado posterior, resulta-se como efeito à função latente do sistema penal, está no que lhe diz respeito, delimitar a criminalização a definido grupo e fixará limites no espaço social de tais. Nessa lógica, os grupos que estão adentrados em tais contextualizações são vítimas da sociedade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme todo o exposto, o ideal de Santos (2020), no Brasil, a luta pela igualdade se faz imprescindível para conseguir a preservação das diversidades, como também, a diligência é crucial para garantir a igualdade quando as diferenças venham descaracterizar os indivíduos. Destarte, em concordância ao que se profere a Constituição Cidadã (1988), em seu art. 5º: “a igualdade é demandada de prescrição cânone a conformação intrínseca da completude dos residentes brasílios”. À vista disso, contempla-se, em segundo plano, a privação da equanimidade quanto a eficiência das sanções à maneira em que as prescrições imprescindíveis fidedignas de justiça são menosprezadas volvendo-se incauta e obsoleta a uma coletividade padecente de hostilidade, oprimindo em suma, os direitos humanos que se mantêm respeitantes

aos princípios do Direito Penal. Concebendo, dessa forma, uma sistemática jurídica descompassada e condigna a peculiaridade da norma que, uniformemente, sem o embargo de sua corporificação não aufere sua requerida consecução.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Geovanni Elifas Gouveia. **Análise da seletividade penal**: Quem são os alvos de coerção do sistema jurídico? Conteúdo Jurídico, 2021. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/13965/1/TCC.pdf. Acesso em: 18 de set/2022.

ANDIFES. Boaventura Santos. **O direito dos oprimidos.** Andifes, 2014. Disponível em: https://www.andifes.org.br/?p=28153. Acesso em: 20 de set/2022.

ANDRADE, Vera Regina Pereira. **Sistema penal máximo x cidadania mínima**: códigos da violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/notícias/sistema-carcerario-brasileiro-negros-e-pobres-na-prisao. Acesso em: 21 de set/2022.

ANDRÉ DA SILVEIRA E SILVA, L.; SINÍCIO, N.; CURY, A. **Criminologia Crítica:** teoria do etiquetamento criminal. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/4162/1/Criminologia%20Cr%C3%ADtica_teoria%20do%20etiquetamento%20criminal.pdf. Acesso em: 20 de out/2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Senado Federal. Acesso em: 21 de set/2022.

MBEMBE, Achille. **Necropilítica. Biopoder , soberania, estado de exceção, política da morte**. 2018.

ZAFFARONI, E. Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito Penal Brasileiro I.** 4. ed. 1ª Reimpressão. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

ZAFFARONI, E. Raúl; BATISTA, Nilo. **Direito Penal Brasileiro I**. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

SEGURANÇA CIBERNÉTICA: DISSEMINANDO BOAS PRÁTICAS

Andrea Karla Ferreira Nunes[58]
Herivelto Ferreira da Costa[59]
Hortência Santos Melo de Jesus[60]
Wandglaudson Silva Menezes[61]

Eixo 2 - Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas.

Palavras-chave: Tecnologia. Segurança Cibernética. Internet. Práticas.

1 INTRODUÇÃO

No final do século XX presenciamos a utilização intensa dos dispositivos tecnológicos, vimos no decorrer dos dias setores da economia e educação serem impactados com as formas de nos relacionarmos e nos expor. Até bem pouco tempo a segurança das informações era feita de forma que ou memorizava-se ou escrevia-se em um papel, e a única forma de manter sigilo seria guardá-la em local seguro ou até mesmo trancar em uma gaveta. Quem tinha algum parente que era dono de mercearia (termo usado para depósito que vendia alimentos e outros utensílios para a comunidade) sabe que o acompanhamento dos gastos e registro dos clientes eram realizado de forma manual.

Com o avanço das tecnologias e propagação da *internet* essas práticas ficaram obsoletas e para garantir a segurança necessária aos Sistemas de Informação, houve a indispensabilidade de desenvolver *softwares* cada vez mais complexos para garantir a inviolabilidade de dados. Este ensaio apresenta a relevância da temática sobre segurança cibernética e relata boas práticas que contribuem para conviver em sociedade de forma atenta a disponibilização dos dados pessoais.

[58] Graduando em Direito. Faculdade São Luís de França. Aracaju – Sergipe.
[59] Graduando em Direito. Faculdade São Luís de França. Aracaju – Sergipe.
[60] Graduando em Direito. Faculdade São Luís de França. Aracaju – Sergipe.
[61] Graduando em Direito. Faculdade São Luís de França. Aracaju – Sergipe.

2 PRÁTICAS ADEQUADAS NA SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Todo equipamento ligado à rede tem um endereço I.P. (Internal Protocol) que identifica um dispositivo na rede, sua geolocalização e quais os sites acessados pelo usuário, com posse desse *Internal Protocol* o *hacker* pode invadir virtualmente seu computador pessoal ou de trabalho. Este tipo de uso indevido pode causar danos materiais e pessoais, visto que dados sensíveis e fatos do cotidiano das pessoas podem ser utilizados para manipular e até mesmo subtrair recursos que venham a comprometer questões financeiras individuais ou empresariais.

Com a finalidade de coibir esse tipo de ação, que é considerada crime, existe a Delegacia Especializada em Crime Cibernético, a Lei 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann), foi a primeira a relacionar os atos de crimes digitais de computadores. Ressalta-se que até bem pouco tempo, este tipo de crime não era discutido na sociedade. Contudo, com o aumento dos recursos tecnológicos e o acesso das pessoas a sites de relacionamentos e transações bancárias, verificou outras formas de atuar criminalmente. Isto é, aquilo que podia ser realizado de forma presencial, no contexto tecnológico ganha dimensões maiores e de exposição pouco percebidas presencialmente.

Diante do exposto e considerando a relevância de saber utilizar com assertividade e cuidado os dados pessoais por via digital, apresentam-se indicações de como se relacionar de forma cuidadosa com o mundo digital. Neste caso, pontuamos detalhes que ao serem colocados em prática podem evitar transtornos na vida do ser humano. Fique atento às orientações: (i) não escrever seu *Login/Acesso* e Senha institucional em nenhum outro sistema, próprio, de redes sociais ou de uma empresa privada, essa prática é um incidente de segurança. (ii) Não utilizar letras e caracteres para substituição em palavras reais (Ex: avestruz por @vestru5), nem sequências (Ex: Oliveira123123), (iii) não usar datas, número de telefone, matricula, nome de parentes (Ex: 13/09/22, 3231-1414, 307696, filhoabel), (iv) nem palavras comuns, a recomendação da troca de senha é após 60 ou 90 dias, utilizando-se pra isso o padrão internacional de segurança (Mínimo de oito caracteres, sendo no mínimo uma letra maiúscula, mínimo uma letra minúscula, números e caracteres especiais) e de preferência não repetir as dez últimas senhas utilizadas e (v) nunca deixe gravado a senha no seu computador, se for necessário a formatação do equipamento, faça de preferência *backup* para um HD externo.

Além dos cuidados técnicos para resguardar a privacidade quanto ao estabelecimento de senhas, deve-se ficar atento para questões que apesar de óbvias, por vezes são esquecidas no cotidiano. Neste sentido, não é problema reforçar: a senha é pessoal e intransferível, não empreste sua senha para absolutamente ninguém, isso inclui, seu chefe, seu melhor amigo, um familiar, nem para mesmo alguém que tenha sua total confiança, não tem como saber se o seu PC está infectado com algum *malware*, invista em proteção, adquira um antivírus que funcione e esteja sempre atualizado.

Sempre que possível verificar as portas USB para identificar se tem algum dispositivo semelhante a um *pen drive* conectado, chamados de *keyloggers*, principalmente na porta do teclado, esses dispositivos enviam por *wi-fi* o que é digitado. Não permita que façam acesso ao seu computador através de "Suporte Remoto", caso seja realmente necessário, certifique-se que seja alguém ou empresa de sua confiança e verifique antes se todos os aplicativos estão fechados, após o acesso, recomenda-se reiniciar o equipamento.

Não deixe que pessoas estranhas acessem seu PC e caso precise se afastar, deixe-o bloqueado. Evitar sempre o uso de *software* pirata, ficar atento aos endereços de *internet* para saber se realmente são verdadeiros, pois, pode ser falsos tentando se passar por verdadeiro para capturar sua senha, não clicar em qualquer *link* enviado, somente após ter a certeza que procede de fonte segura, ficando sempre atento ao remetente, observando se não possuem indicação de fraude, como ortografia errada, termos mal elaborados, ganhos financeiros muito vantajosos, site de relacionamento, ameaças, promoções, sempre que houver dúvida, procure o administrador da rede ou um especialista na área digital.

As orientações descritas como boas práticas de segurança podem contribuir para manter a ordem pessoal, bem como evitar que vícios antes presenciais, sejam ampliados e amplificados no contexto virtual.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Viver na sociedade contemporânea é se permitir outras formas de viver e estar no mundo. A cada movimento que realizamos no século XXI nos deparamos com dispositivos tecnológicos que contribuem e facilitam o cotidiano das pessoas. Contudo, também vivemos outros movimentos que facilitam a transgressão e vícios que necessitam de controle. As contravenções relatadas no corpo do texto desse ensaio são oriundas da vivência com a *internet*

e no cenário tecnológico que dispomos cotidianamente. Mesmo sendo um tema atual e que está em pauta na sociedade nacional e internacional, não raro são noticiadas situações condutas delituosas. Por este motivo, compreender o "uso adequado" de como guardar suas informações em segurança precisa ser ato contínuo na sociedade.

REFERÊNCIAS

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SILVA, Patrícia Santos da. **Direito e crime cibernético**: análise da competência em razão do lugar no julgamento de ações penais. Brasília: Vestnik, 2015.

JESUS, Damásio de; MILAGRE, José Antonio. **Manual de crimes informáticos**. São Paulo: Saraiva, 2016.

FERNANDES, David Augusto. **Crimes cibernéticos**: o descompasso do estado e a realidade. Revista da Faculdade de Direito da UFMG, 2013.

RELAÇÃO PARENTAL E A IMPORTÂNCIA DO SEU VÍNCULO AFETIVO

Denise Pereira Santos [62]

EIXO 2 – Interlocuções entre Conhecimento e Saber no Campo da Docência
Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: Relação parental, Relação afetiva, Socioafetividade.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como finalidade expor a importância de uma relação parental e o seu vínculo afetivo para a construção e desenvolvimento de uma criança. A relação parental é a forma como a ligação entre os pais e os filhos é construída.

A relação parental estabelece os vínculos afetivos, através do ato de cuidar, estimular, educar, amar, impor limites, fortalecer a autonomia e preparar a criança para os desafios e oportunidades da vida presente e adulta. A metodologia do presente resumo vem com base na doutrina, e estudo do princípio com base em metodologia educacional.

2 RELAÇÃO DE PARENTESCO

A relação de parentesco pode ser classificada como consangüínea, por afinidade e civil. Dentre elas, daremos destaque à relação parental civil que é toda e qualquer relação de outra origem que não seja considerada consangüínea. Por exemplo: adoção, paternidade ou **maternidade socioafetiva,** etc.. Conforme previsto no código civil em seu Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resultado de consanguinidade ou outra origem.

A estrutura familiar modifica-se ao longo do tempo tendo o seu primeiro núcleo familiar por afetividade ficando conhecido como a família de Nazaré, pois José reconheceu Jesus como seu filho por laços de afeto (MATEUS, 1:18). A origem da família está diretamente ligada à história da civilização, visto que o ser humano tem como característica a necessidade de estabelecer relações afetivas de forma estável. Família é um grupo de pessoas vivendo sob o mesmo teto, considerada uma instituição responsável por promover a educação e cuidado dos filhos, bem como a responsável por influenciar o comportamento dos mesmos no meio social.

[62]Denise Pereira Santos, graduanda do 7° do curso de Direito da FSLF. E-mail:denise.santos@sousaoluis.com

A socioafetividade foi responsável pela quebra do paradigma da posse, proporcionando assim a criação de novas relações afetivas. A filiação por socioafetividade é uma visão sociológica voltada à efetiva convivência, ou seja, não basta conviver, mas sim criar uma ligação de carinho, afeto e empatia entre os interessados. A relação de parentesco é a relação que vincula não só pessoas por descendência uma das outras ou de um só tronco, mas também os parentes do cônjuge e entre adotante e adotado.

Segundo Mondin (2008), "existem vários tipos de relações parentais, como por exemplo, pais que se envolvem na educação e desenvolvimento dos filhos, os quais vão promover sentimentos positivos em relação a si." E os pais que não se envolvem na educação e no desenvolvimento dos filhos, analisando os diferentes tipos de contexto. Por exemplo, um filho em que não teve uma relação parental por ter sido gerado de uma relação solo, que pode ser definida como um pai ou uma mãe que assume de forma exclusiva todas as responsabilidades pela criação do filho, tanto financeiras quanto afetivas, em uma família monoparental. Mãe solo é aquela que exerce a maternidade sem auxílio do pai, ou vice e versa.

2.1 ESTILOS PARENTAIS E SUAS CONSEQUENCIAS NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

A relação parental tem a capacidade de influenciar todo o desenvolvimento de uma criança, seja ela pela positiva ou pela negativa. Segundo Cardoso e Veríssimo (2013) é notória a forma como a relação parental influencia a educação e o comportamento das crianças, o que traz consequências ao nível do seu desenvolvimento.

De acordo com a pediatra, educadora parental e nefrologista infantil Dra. Marcela Noronha. "Existem quatro tipos de estilos parentais, ou seja, o modo como os pais lidam com os filhos e os educam para o mundo. São eles: **negligente**, permissivo, **autoritário** ou autoritativo/democrático.

> • **Estilo Negligente:** Esse é o pior estilo parental possível. Os pais simplesmente são iguais aos fantasmas dentro dos lares e não ensinam nada de bom aos filhos. Se você conhecer alguém assim, saiba que essa pessoa precisa de ajuda urgente. Não hesite em procurar um grupo de apoio que possa ampará-la e os seus familiares próximos, pois pode haver uma doença por trás desse comportamento, como uma depressão severa ou abuso de drogas.

> • **Estilo Permissivo:** A permissividade tem um lado muito positivo, pois trabalha na criança a criatividade, gentileza, modelo, conexão, compaixão e segurança, porém também desenvolve um baixo o limiar de frustração, gera falta de responsabilidade, de confiança e de bom julgamento. A criança torna-se mimada, dependente dos outros e se acha merecedora de todos os privilégios.
>
> • **Estilo Autoritário:** Ser firme demais também tem um lado muito bom, pois desenvolve ordem, previsibilidade, responsabilidade e alto limiar de frustração, porém também gera insegurança, rebeldia, ressentimento, ansiedade, falta de conexão e baixa autoestima, podendo levar a criança a ter mais chances de apresentar comportamentos agressivos, depressão, uso de drogas e transtornos desafiadores.
>
> • **Estilo Autoritativo ou Democrático:** O estilo autoritativo ou democrático é o alvo a ser atingido. Ele reúne todas as boas qualidades dos outros estilos parentais sem nenhuma das desvantagens. Ter esse estilo parental significa que respeitamos a criança, somos firmes e gentis, e conectados ao mesmo tempo em que somos firmes."

Seguindo a mesma linha doutrinária "Os pais podem assumir diferentes estilos que podem ser autoritários, permissivos ou autorizantes "(Cardoso, & Veríssimo, 2013). Cada estilo parental traz as respectivas consequências bem ou menos bem sucedidas de acordo com a posição assumida pelos pais.

Essas consequências não só afetam o desenvolvimento da criança, como também afetam a forma que ela visualiza o mundo. Uma criança que não recebeu afeto, cuidado, amor, carinho, atenção e estímulo, na fase adulta será um adulto carente, pois a atenção que não recebeu em sua infância, irá buscar a todo o momento pela sociedade, como forma de aprovação e aceitação. Logo, será um adulto que desencadeará a dependência emocional e perderá a capacidade de agir, tomar decisão sozinha e assumir responsabilidade por suas ações. "Nos casos em que os pais não se envolvem na orientação dos filhos, que os tratam mal e que são agressivos, é mais comum encontrarmos crianças retraídas e com baixa autoestima" (Mondim, 2008).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Associação de Saúde Mental da América define a dependência emocional como "uma condição emocional e comportamental que afeta a capacidade de um indivíduo de ter um relacionamento mutuamente saudável e satisfatório". Alguns profissionais psicólogos

acreditam que esse comportamento possui raiz na criação do indivíduo, desde sua infância, em casos em que os pais são narcisistas ou deprimidos, fazendo com que a criança desenvolva uma "necessidade" extra por eles, no intuito de oferecer-lhes um senso de propósito.

A relação parental tem um papel importante na construção social de um indivíduo , pois assume a forma como a criança vai se desenvolver e relacionar-se com os outros, sejam eles pares ou adultos. A relação parental não basta ser aquela considerada por consanguinidade é também a afetiva. "O pai ausente não é só o vazio físico de uma figura que não tivemos; às vezes, é também alguém que, mesmo estando, não soube ou não quis exercer o seu papel. É uma ausência psicológica capaz de criar em uma criança diversas feridas emocionais".

REFERÊNCIAS

CARDOSO, Jordana, VERÍSSIMO, Manuela. Estilos parentais e relações de vinculação. **Análise Psicológica**, 31(4), 393-406. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312013000400006

MONDIN, E.M.C. (2008). Práticas Educativas Parentais e Seus Efeitos na Criação dos Filhos. **Argum.** 2008 jul./set., 26(54), 233-244.

NORONHA, Marcela. **Estilos parentais:** Qual é o seu? 2021. Disponível em: https://dramarcelanoronha.com.br/2021/02/estilos-parentais-qual-e-o-seu/#:~:text=Existem%20quatro%20tipos%20de%20estilos,%2C%20autorit%C3%A1rio%20ou%20autoritativo%2Fdemocr%C3%A1tico

BEVILÁQUA, Clóvis. **Código Civil comentado**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1916, pág. 332.

REFORMA TRABALHISTA E AS CONSEQUÊNCIAS AO TRABALHADOR

Jéssica Gomes Freire da Costa[63]
Adelina Almeida Santos Silva[64]
Lavyrlle Alcântara Silva[65]

EIXO 2 - Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas.

Palavras-chave: Reforma Trabalhista. Direito Trabalhista. Trabalho.

1 INTRODUÇÃO

O direito do trabalho ou também conhecido como direito trabalhista é um direito do ramo privado, que traz grandes impactos na vida da sociedade brasileira. Através do trabalho o homem tem como satisfazer suas necessidades e vontades (MENDES,2018).

No Brasil foi concretizado e reconhecido o Direito trabalhista em 1930 no governo de Getúlio Vargas, que criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. O Brasil herdou traços escravocrata do período colonial e a partir desse momento da criação da justiça do trabalho ocorreu todos os avanços que nos levaram para nossa atual legislação trabalhista, a CLT (LUZ; SANTIN,2010). As leis trabalhistas servem para manter uma relação jurídica harmoniosa, já que em uma relação contratual de trabalho se tem um contrato bilateral ou sinalagmático, onde ambas as partes têm obrigações. Portanto as leis seguem estabelecendo e preservando dignidade do ser humano conforme prevalece a Constituição federal de 1988, e garantindo direitos e proteção.

Existem vários questionamentos sobre as mudanças que afetaram os trabalhadores, as suas consequências, seus benefícios e malefícios. Conforme a pesquisa em estudo será demonstrado as consequências e impactos da reforma trabalhista, evidenciando se a reforma veio para trazer melhorias nas condições de trabalho e como serão afetados os trabalhadores.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

[63]1Graduanda do 6 º período de Direito, Faculdade São Luís de França, E-mail: < jessicagfreiire@gmail.com> .
[64]Graduanda do 6 º período de Direito, Faculdade São Luís de França, E-mail: < adelina.almeida@sousaoluis.com.br> .
[65]Graduanda do 7º período de Direito, Faculdade São Luís de França, E-mail: < lavyrlle@gmail.com> .

A relação de trabalho com o homem existe desde o momento em que o homem sentiu a necessidade de efetuar tarefas em prol de benefícios de sobrevivência a muitos anos atrás. Era um trabalho de forma exploratória onde ocorria o trabalho escravo, de forma desumana onde existia a dominação sobre a parte mais fraca em relação trabalhista (PESSOA, 2019).

Com o passar dos anos veio o Estado para intervir sobre essa situação, com o papel de deixar a sociedade em ordem e pleno equilíbrio com normativas, e ao decorrer dos anos essas normativas foi colocando em mais evidência o trabalhador até as atuais normativas (CARVALHO; CARVALHO NETO; GIRÃO, 2017).

2.2 REFORMA TRABALHISTA

Sobre os direitos dos trabalhadores a princípio estão resguardados na constituição federal de 1988, a partir das regras que se encontra na constituição foi realizado a integração da justiça do trabalho ao judiciário brasileiro, e construída a normativa para regras específicas da área como a regulamentação de jornada trabalhista, salário, férias e outras regras.

Conforme o tempo vai passando ocorreram diversas mudanças na sociedade, e o direito vai se adequando de acordo com necessidade da população, logo vai se atualizando, modificando ao decorrer desse processo. Através dessas mudanças ocorrem as reformas das normativas como ocorreu na seara trabalhista com Lei 13.467/17 que gerou grandes impactos devido às diversas alterações na legislação como vem sendo alterada.

A Lei 13.467/17 da reforma foi realizada com a idealização de flexibilidade contratual tanto para o empregado como para o trabalhador, tem seu principal objetivo como o crescimento de vagas de emprego. De acordo com Delgado, 2017 a flexibilização pode existir quando é realizada e é benéfica desde que seja através de acordos coletivos e convenções de acordo com a normativa prezando a dignidade do ser humano.

Se a caso venha ferir as condições constitucionais, os acordos e as convenções logo serão intitulados como inconstitucionais, sendo identificado o que vai de encontra com a preservação da dignidade do ser humano, por ferir a carta magna (DELGADO, 2017). Algumas mudanças trouxeram inseguranças aos trabalhadores.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reforma trabalhista, aprovada em 2017, no Decreto-Lei No 5.452/1943, que instituiu a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), é um conjunto de diversas mudanças. Tem como principais objetivos: a modernização das regras laborais, a realidade praticada nas empresas, a adequação da legislação às novas relações de trabalho, a consolidação de direitos e o implemento da segurança jurídica nas relações de trabalho (CARVALHO; CARVALHO NETO; GIRÃO, 2017).

Para alterar a CLT, foi aprovada a Lei No 13.467/2017, para que pudesse ocorrer a alteração na CLT e também ocorreu modificações em outras três leis relativas a direitos dos trabalhadores e deveres dos empregadores.

Foram modificadas as partes em questões como férias, horário de descanso e alimentação, carga horária, remuneração, ações na justiça e outras. A caracterização a lei de 2017 como uma reforma trabalhista foi o devido às diversas alterações em uma mesma lei, em vez de mudanças pontuais. Apesar de a Lei No 13.467/2017 ter apenas seis artigos, ela altera mais de 100 pontos da CLT (CARVALHO; CARVALHO NETO; GIRÃO, 2017). A reforma trabalhista foi realizada para gerar mais empregos facilitando os vínculos empregatícios.

REFERÊNCIAS

LUZ, Alex Faverzani da.; SANTIN, Janaína Rigo. **As relações de trabalho e sua regulamentação no Brasil a partir da revolução de 1930.** 2010. Disponível em : https://www.scielo.br/j/his/a/LXDGpSzFJkdChnYwq8bdkkL/?lang=pt . Acesso em: 25 de out/2022.

CARVALHO, A. P. N; CARVALHO NETO, A. B. F.; GIRÃO, H. G. A reforma trabalhista como consequência da necessidade de flexibilização das relações de trabalho diante da evolução da sociedade. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 8, n. 3, p. 49-15 66, dez. 2017. Disponível em: http://dx.doi.org/10.7213/rev.dir.econ.soc.v8i3.18546. Acesso em: 20 de out/2022.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 15 ed. São Paulo. Ltr, 2017.

MENDES, Vitor Luan Marinho. **Uma análise sobre as consequências da nova regulamentação 13.467/17, denominada como reforma trabalhista**, 2018, Anápolis. Disponível em: < http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/835/1/Monografia%20-%20Vitor%20Luan.pdf >. Acesso em: 20 de out/2022.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, **Anos de Incerteza (1930-1937)**. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/PoliticaSocialMinisterioTrabalho. Acesso em: 23 de out/2022.

PESSOA, Daniela Pinheiro Gomes. Autonomia da vontade e as relações trabalhistas no Brasil após a vigência da Lei No 13.467/2017 – Reforma Trabalhista. **Revista da ESMAT** 13. João Pessoa-PB., ano 9, n.9, p. 161-185.

PROCESSAMENTO DE ATO INFRACIONAL: UMA BREVE INTRODUÇÃO

Rafael Vasconcelos Bonifácio[1]

EIXO 2 – Interlocuções entre Conhecimento e Saber no Campo da Docência
Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: Ato Infracional. Menor infrator. Medida socioeducativa. ECA.

1 INTRODUÇÃO

O processamento de ato infracional é o procedimento administrativo pelo qual são apuradas as infrações cometidas por menores de 18 anos. O ato infracional não configura crime, mas pode ser punida com medidas de natureza educativa, como advertência, repreensão, liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, entre outras.

O processamento de ato infracional inicia-se quando o Conselho Tutelar recebe uma denúncia ou quando é notificado pelo Ministério Público ou pela autoridade policial sobre a existência de um ato infracional instaurado pela autoridade competente. Após a notificação do adolescente e de seus pais ou responsáveis. A autoridade competente é o juiz da Vara da Infância e da Juventude, que, após o processo, poderá aplicar uma medida socioeducativa.

2 DO PROCESSAMENTO

Após a notificação o adolescente deve ser acompanhado pelos responsáveis, um advogado constituindo a defesa técnica e um conselheiro tutelar que é um profissional da área da educação especializado na área de crianças e adolescentes a uma Vara de Infância e da Juventude que é presidido por um Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O julgamento deve obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa, é iniciado com a apresentação do adolscente e sua família. Na audiência inicial, o Juiz apresentará ao aodlescente e à sua família o procedimento que será seguido, bem como ouvirá a versão do adolescente acerca dos fatos imputados.

Após a audiência inicial, o Juiz poderá determinar a realização de uma perícia para apurar a autoria do ato infracional, bem como a existência de circunstâncias que atenuam ou agravam a responsabilidade do adolescente. Com o encerramento das alegações finais, o Juiz

analisará todas as provas apresentadas, se necessário, ouvirá a opinião de especialistas para tomar a sua decisão.

Diante de todo o exposto a decisão será proferida em uma última audiência, na qual será apresentada a sentença, caso o adolescente seja considerado culpado pelo ato infracional, poderá sofrer sanções de acordo com o que for exposto e considerando, as medidas que podem ser aplicadas, Advertência, Obrigação de reparação, Prestação de serviços à comunidade, Liberdade assistida, Inserção em regime de Semi-liberdade, Internação em estabelecimento educacional.

3 DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Para chegar à imposição de medidas sócio-educativas aos adolescentes autores de atos infracionais, que é regulado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e segue os princípios das contraditória e ampla defesa.

Relembrando que a criança não pode sofrer medida socioeducativa ela sofre medida protetiva, já o adolescente é o que pode sofrer medidas socioeducativas só pode ser aplicado a dolescente que cometa ato infracional conforme o art. 112, Lei N° 8.069, de julho de 1990:

> Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:
> I - advertência;
> II - obrigação de reparar o dano;
> III - prestação de serviços à comunidade;
> IV - liberdade assistida;
> V - inserção em regime de semi-liberdade;
> VI - internação em estabelecimento educacional; (BRASIL, 1990, cap. IV,art 112).

Como medida de ressocialização temos a Advertência aplicada para atos infracionais leves, e, a Obrigação de reparação é para danos que sejam comprovados e que seja que o próprio infrator que paguem a reparação que não sejam passados aos pais, a terceira possibilidades prestação de serviço a comunidade que tem como prazo máximo 6 meses, exercendo atividades que favoreçam a comunidade em no máximo 8 horas semanais, podendo ser aos sábados, domingos, feriados oque nao pode é atrapalhar os estudos ou o trabalhado do adolescente.

Na Liberdade Assistida uma pessoa é nomeada pelo Juiz que irá acompanhar o adolescente na vida social, laboral, educacional e elaborar relatórios constantes da evolução do adolescente, que tem um prazo mínimo de 6 meses podendo durar até o adolescente alcançar a maioridade.

O art. 112 tem duas medidas consideradas mais duras, a primeira a inserção em regime de semi-liberdade, onde o adolescente será inserido em 'âmbito prisional' onde em períodos estarão em uma instituição governamental uma situação de liberdade mitigada, podendo ser a primeira medida aplicada ao menor infrator, ou vindo de uma progressão de medida vinda da internação em estabelecimento educacional.

A medida socioeducativa de internação em estabelecimento educacional é a medida mais dura, onde não tem prazo determinado, o adolescente pode ficar em medida socioeducativa até os 21 anos ocorrendo a liberdade compulsória, e que é aplicada em apenas 3 casos; ato infracional com violência ou grave ameaça; reiterada prática de atos infracionais graves; descumprimento de medida anteriormente estabelecida.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As medidas aplicadas aos jovens transgressores da lei, devem ser consideradas como último recurso, uma vez que estes jovens ainda estão em fase de desenvolvimento e, portanto sujeitos a mudanças. A efetividade das medidas socioeducativas para jovens depende de vários fatores, sendo o principal o envolvimento ativo dos jovens nas atividades propostas. Além disso, é importante considerar o contexto social e familiar dos jovens, bem como as suas experiências anteriores com a justiça.

As medidas socioeducativas devem ser adaptadas às necessidades individuais de cada jovem, de modo a maximizar o seu potencial de reinserção social. É importante lembrar que o objetivo das medidas é a reintegração social dos adolescentes, e não a punição. Dessa forma, elas devem ser utilizadas de forma a garantir o respeito aos Direitos Humanos e a prevenir a reincidência.

REFERÊNCIAS

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

PLANALTO. **Lei N° 8.069, de 13 de Julho de 1990.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 nov/2022.

CANÁRIO, Amanda Rangel; PEREIRA, N. D. S. G. **A Eficácia das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.** Disponível em: https://www.migalhas.com.br/arquivos/2017/3/art20170308-10.pdf. Acesso em: 10 nov/2022.

BRASÍLIA, T. J. D. F. T. **Medidas Socioeducativas:** Fases Processuais Fase Policial ou Investigatória. Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/edicoes/manuais-e-cartilha/colecao-conhecimento-a-1a-vij-do-df/medidasSocioeducativas.pdf. Acesso em: 10 nov/2022.

OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030 DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO ESTUDO DO DIREITO

Débora Evangelista Reis Oliveira[66]
Flávia Regina Vieira Carvalho de Góes[67]

EIXO 2 – Interlocuções entre Conhecimento e Saber no Campo da Docência
Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável. Direito Ambiental. Direitos Humanos.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo apresentar e analisar os principais objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), onde são fontes de informações e conhecimentos nas diversas áreas do Direito, com destaque no Direito Ambiental e Direitos Humanos. Na Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em setembro de 2015, ocorreu a Agenda 2030 contou com a participação de 193 estados membros e estabeleceu 17 objetivos para o alcance gradativo do Desenvolvimento Sustentável em nível global.

Sobre a metodologia desta pesquisa é uma pesquisa bibliográfica, sobre as finalidades do DS, visa apresentar algumas das contribuições dos 193 países membros das Nações Unidas para uma política global: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que tem como desígnio elevar o desenvolvimento do mundo e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas. O lema é “não deixar ninguém para trás”.

A importância desse trabalho se justifica por tanto, na apresentação, divulgação e análise dos principais desígnios na análise dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com 169 metas – a serem alcançadas por meio de uma ação conjunta que agrega diferentes níveis de governo, organizações, empresas e a sociedade como um todo nos âmbitos internacional e nacional e também local.

[66] Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade São Luís de França E-mail: deboraereis@yahoo.com.br
[67] Flávia Regina de Carvalho Góes, professora do Curso de Direito da Faculdade São Luís de França.

2 ALGUNS DOS ODS DA AGENDA 2030 DA ONU

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) é visto como um marco histórico como um importante compromisso ambiental assumido pelos países signatários (dentre os quais o Brasil), objetivando-se a adoção de medidas e estratégias na promoção do Estado de Direito Ambiental, dos Direitos Humanos e das responsabilidades institucionais consoante o viés da sustentabilidade. A Agenda 2030 possui um forte foco perante as pessoas mais vulneráveis, demonstrando ser um pacto internacional de repercussão humanitária. No Brasil, a Agenda 2030 exige a atuação de todos os Poderes pertencentes à República Federativa Brasileira, bem como a participação do Supremo Tribunal Federal. Nas palavras do atual presidente do STF, Luiz Fux,

> A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas representa um plano de ação que promove a vida digna e estabelece metas para erradicar as desigualdades sociais no âmbito global. Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável, a consolidação dos objetivos da Agenda demanda a cooperação de atores do Estado, da sociedade civil, de empresas privadas e da própria academia. (STF, 2022, s/p).

3 ODS DE PRINCIPAL RELEVÂNCIA PARA O ESTUDO DO DIREITO

3.1 O ODS nº 3: “Saúde e bem-estar” e os Direitos Humanos

Esse ODS se vincula a preocupação gênese dessa pesquisa quanto aos assuntos relacionados ao mínimo existencial ecológico provido de qualidade de vida e dignidade para todos. Prezar pela saúde e, por conseguinte, pela qualidade de vida, é de interesse primordial de uma nação comprometida com o seu desenvolvimento nacional e humano. As dimensões do desenvolvimento sustentável podem aqui ser projetadas, em especial no seu aspecto social e de Direitos Humanos (quanto ao bem-estar, à saúde, à qualidade de vida e à equidade social). Ressalte-se o engajamento da sociedade civil, principalmente quanto a formulação de políticas públicas mais comprometidas com a saúde e o bem-estar social.

3.2 O ODS nº 4: "Educação de Qualidade" e Direitos Humanos

Esse ODS se vincula a pesquisa na medida em que se aborda sobre a importância da educação, e da sua promoção com qualidade, como um meio crítico, emancipador, transformador e ativo em prol da sensibilização, individual e coletiva, sobre as questões atinentes ao desenvolvimento humano sustentável - a exemplo da equidade, dos valores, da dignidade e da cidadania de modo consciente. O campo da educação traz uma considerável evolução quanto às legislações e políticas públicas, reconhecendo sua essencialidade no Brasil. Alguns Exemplos são: [...] do antigo Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef) para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) 2007; a Lei do Piso Nacional Salarial do Magistério; a Emenda Constitucional 59/2009, que regula o ensino obrigatório de 12 anos; a Lei de Cotas; a Lei dos Royalties do Petróleo para a Educação; a Lei do Plano Nacional de Educação; e, em 2020, o novo e permanente Fundeb.

3.3 ODS nº 10: "Redução das Desigualdades" Direito Ambiental e Direitos Humanos

Ao tratar de temas como "Justiça Ambiental", indubitavelmente há uma conexão quanto a preocupação em torno das desigualdades sociais e, de sobremodo, quanto aos grupos vulneráveis que são afetados de várias formas e cuja dignidade acaba por ser comprometida. Quando nos referimos à redução da pobreza, estamos diante de algo que é, de fato, inegociável no âmbito dos direitos humanos. Mas isso não é suficiente para dar conta e para gerar aquilo que é fundamental para o conceito de desenvolvimento sustentável, que é igualdade de oportunidades, um padrão de igualdade que proporcione também igualdade de resultados. (apud RABINOVICI, 2021, p.16). Uma pátria em que predomina a desigualdade e "injustiça" social, projeta cenários que comprometem a qualidade de vida nacional e o bem-estar coletivo, gera impactos deletérios ao desenvolvimento humano nacional. Pois os pilares do desenvolvimento sustentável, reforçados na temática de "Justiça Ambiental", demonstram acentuada atenção quanto a urgente necessidade pela justiça, equidade social e desenvolvimento humano sustentável com mais comprometimento nacional em prol de uma efetiva proporcionalidade de tratamento quanto as searas social, ambiental, econômica e governamental, para a população em geral – e, principalmente, a parcela social mais vulnerável.

> [...] A América Latina é considerada um dos lugares mais desiguais do mundo, fato esse que influencia sobre a imagem internacional do Brasil e de seus países vizinhos. Viver em uma sociedade desigual resulta vivenciar altos índices de problemas sociais, como nas áreas de educação, saúde, bem estar, que se tornam direitos seletivos e dos quais poucos têm total garantia de acesso e qualidade. (CABRAL; GEHRE, 2020, p. 99).

3.4 ODS nº 16: "Paz, Justiça e Instituições Eficazes" no Estudo do Direito Brasileiro

Esse ODS traz o desenvolvimento humano sustentável e a promoção da Justiça Ambiental, a qual contribui significativamente na formação da cidadania voltada aos ideais da sustentabilidade. O referido ODS também se articula com a temática de segurança nacional, necessária para o desenvolvimento pleno nos moldes sustentáveis.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição Federal de 1988 traz de maneira forte e clara os direitos sociais. Inspirou-se na "Declaração Universal dos Direitos Humanos" (1948), nos Pactos Internacionais, Tratados e Convenções, e internalizou os "direitos humanos" previstos na Declaração. A Constituição Federal passou a denominar os direitos humanos de direitos fundamentais e chamou para si a garantia desses direitos através de instrumentos legais, políticas públicas, planos de ação, programas e outros instrumentos. Dentro desta definição, vê-se, claramente, a interligação dos Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Não se pode esquecer, contudo, um referencial obrigatório que as políticas públicas devem seguir, que são as diretrizes da Declaração Universal dos Direitos Humanos e, sob pena de inconstitucionalidade.

REFERÊNCIAS

CABRAL, Raquel; GEHRE, Thiago. **Guia da Agenda 2030:** integrando ODS, educação e sociedade. São Paulo: Lucas Fúrio Melara: Raquel Cabral, 2020.

RABINOVICI, Andréa et al. **Leituras dos ODS para um Brasil Sustentável.** Diadema: V & V Editora, 2021.

GTSC A2030. **V Relatório Luz Da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 De Desenvolvimento Sustentável Brasil**. 2021. Disponível em: https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2021/.

SILVA, Raquel Torres de Brito (org.) **Educação Ambiental:** um instrumento de conscientização sustentável. Criação Editora: Aracaju/SE, 2021.

STF, Supremo Tribunal Federal. **Agenda 2030.** 2022. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/hotsites/agenda2030/#:~:text=A%20Agenda%202030%20da%20ONU,17%20objetivos%20de%20desenvolvimento%20sustent%C3%A1veis. Acesso em: out/2022.

ODS 16 NO PROCESSO ELEITORAL E O COMBATE A DESINFORMAÇÃO

Dênio Santos Bomfim[68]

Eixo 2 - Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: Desinformação. Eleições. Mídias Sociais. Notícias Falsas. Ods 16

1 INTRODUÇÃO

A desinformação é um dos grandes desafios a serem superados no Brasil, especialmente com o avanço das redes sociais que se tornou o principal veículo de propagação das notícias falsas. As “Fake News” em qualquer tempo, especialmente em ano eleitoral, estão além de uma simples calúnia ou difamação, também se mostram potencialmente capazes de alterar os rumos do pleito inclusive sua organização. Como evitar que as notícias falsas ganhem o alcance e relevância que tanto precisam? Como impedir que o pleito eleitoral seja afetado? O objetivo é compreender como as notícias falsas impactam no dia a dia da população no ano eleitoral. A metodologia utilizada é a revisão bibliográfica do assunto e tendo como base as eleições gerais de 2022.

2 A DESINFORMAÇÃO, SUAS FORMAS E COMO COMBATÊ-LA

A desinformação é a propagação por qualquer meio de fatos que se sabem (ou não) ser inverídicos ou que são modificados criando uma falsa realidade com o objetivo confundir ou induzir a erro, mas que no processo eleitoral é usado principalmente com a finalidade de culminar em prejuízo aos candidatos, eleitores, instituições ou autoridades, seja moral, contra a honra ou causando prejuízo material. Segundo enquete feita pelo Senado Federal entre os dias 01 e 03 de novembro de 2022, 56% dos internautas afirmaram que já receberam notícias

[68]Acadêmico em Direito pela Faculdade São Luís de França. E-mail: <denio.santos@sousaoluis.com.br>.

falsas sobre as urnas eletrônicas, sendo que deste percentual, 66% tiveram como principais meios de divulgação as redes sociais e o WhatsApp.

Segundo Biolcati, et al. (2022) o alcance das redes sociais aliado a falta de checagem dos fatos, a dificuldade de localizar a autoria da notícia e a velocidade de propagação dessas notícias criam o ambiente fundamental para que o maior número possível de pessoas sejam alcançadas e, nesse caso, prejudicadas com tais afirmações enganosas impedindo que recebam a informação de forma adequada principalmente a de cunho político.

> "A produção da informação por fontes sem a adoção de critérios técnicos de objetividade e apuração serve como meio propício à desinformação ou má informação dos usuários, com possível repercussão negativa no conhecimento deles sobre os assuntos gerais, especialmente aqueles de cunho político". (BIOLCATI, 2022, p. 163)

A divulgação de fatos inverídicos relacionados ao processo eleitoral é crime segundo o artigo 323 do código eleitoral, pois, se trata de uma conduta que causa grande prejuízo à sociedade uma vez que aumenta a possibilidade de situações que envolvam violência política além de tumultos ao processo eleitoral como, por exemplo: Acusações falsas de fraudes, fatos inverídicos sobre as urnas eletrônicas, sobre as atribuições do TSE na condução da eleição e principalmente sobre o resultado final do pleito. Todas essas situações podem gerar uma série de fatos que podem interferir na paz social desencadeando os conflitos por questões políticas.

3 O PROCESSO ELEITORAL E SUA RELAÇÃO COM AS ODS

A ODS 16 prevê no subitem 16.6 o seguinte "Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis". Isso é fundamental para que a democracia possa ser exercida de forma plena criando assim uma cultura de paz, claro que não significa uma ausência de conflitos, mas a solução pacífica destes. Isso passa também por desenvolver instituições eficazes e, pensando nisso, desenvolver alternativas de tornar o processo eleitoral ainda mais seguro e eficaz deve ser o principal objetivo das instituições que participam do processo eleitoral. Fortalecer o acesso a informações confiáveis também é um princípio da ODS 16 no item 16.10 que diz o seguinte: "Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais".

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda há muito a ser discutido sobre a desinformação e o impacto causado no dia a dia dos brasileiros, o combate às notícias falsas devem ser permanentes e com mecanismos que garantam cada vez mais a confiabilidade da informação principalmente no processo eleitoral, dessa forma evita a possibilidade de conflitos e dúvidas acerca do resultado final. Conclui-se que para eleições futuras devemos repensar, seja na esfera legislativa (Congresso Nacional), no judiciário (TSE) e entidades da sociedade civil, tendo como exemplo, os fatos ocorridos neste ano, formas mais eficiente de condução dos trabalhos eleitorais a fim de resguardar a confiabilidade das eleições.

REFERÊNCIAS

BIOLCATI, Fernando Henrique de Oliveira. **Internet, Fake News e responsabilidade civil das redes sociais.** O fenômeno da desinformação e das “Fake News”. São Paulo: Almeidina. 2022.

BRASIL. Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965. **Institui o código eleitoral**. Brasília, DF: Presidência da República, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737compilado.htm. Acesso em: 09 de nov/2022.

DATASENADO, Senado Federal. **A maioria dos internautas já recebeu notícias falsas a respeito das urnas eletrônicas.** Disponível em https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=maioria-dos-internautas-ja-recebeu-noticias-falsas-a-respeito-das-urnas-eletronicas. Acesso em: 08 de nov/2022.

ONU, Organização das Nações unidas**. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes.** Disponível em https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/16. Acesso em: 09 de nov/2022.

ODS 13 DA AGENDA 2030 DA ONU E O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Lucila Tereza de Jesus Menezes[69]
Gilton Cavalcante Santos[70]
Eline Mendonça Barreto de Andrade[71]

Eixo 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais Aplicadas.

Palavras-chave: Agenda 2030. Clima. Ministério Público. ONU. Retrocesso.

1 INTRODUÇÃO

Em 2015, os 193 países membros da Organização das Nações Unidas assinaram os compromissos previstos pela Agenda 2030 da ONU. No aludido documento constam 17 objetivos a serem perseguidos para o alcance do desenvolvimento humano sustentável. O ODS de número 13 desenha o plano "ação contra a mudança global do clima". Da mesma forma que os direitos humanos, o direito ao meio ambiente é transnacional, sendo prerrogativa de toda a humanidade. Assim, todos são titulares do direito ao meio ambiente, podendo exigi-lo inclusive junto ao Poder Judiciário.

O presente trabalho pretende investigar o papel do Ministério Público na ação contra a mudança global do clima, bem como as ferramentas que utiliza para garantir à coletividade o direito constitucional a um meio ambiente equilibrado. Através da instauração dos Inquéritos Civis, das Ações Civis Públicas e das Ações Penais Públicas o Ministério Público tutela o meio ambiente nos âmbitos do direito civil, administrativo e penal.

Toda atuação do Ministério Público depende da função que lhe é mais peculiar, a fiscalizatória. Isto porque a fiscalização permite a constatação de irregularidades e, por consequência, tanto as ações de cunho administrativo quanto as judicantes se fundamentam nas descobertas e conclusões apontadas pelo Ministério Público.

[69] Discente do Curso de Direito da Faculdade São Luis de França. E-mail:lucila.menezes@sousaoluis.com.br
[70] Discente do Curso de Direito da Faculdade São Luis de França. E-mail:gilton.cavalcante@sousaoluis.com.br
[71] Mestra em Direitos Humanos, Docente do Curso de Direito da Faculdade São Luis de França e Advogada. E-mail:eline.mendonca@sousaoluis.com.br

2 OS DESAFIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FRENTE AOS RETROCESSOS AMBIENTAIS

No Brasil, a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), implementada com a Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981[72], objetiva a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental, necessárias à vida. A Constituição Federal de 1988 reserva seu artigo 225[73] ao Meio Ambiente e determina que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, pois é considerado de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida.

Importante perceber a imposição de limites definidos aos Estados e aos cidadãos, protegendo seus direitos de terceira dimensão, ou seja, direitos de solidariedade e fraternidade que engloba o direito a uma saudável qualidade de vida. Antônio Herman Benjamin comenta que:

> "[...] a doutrina e a jurisprudência majoritária consideram a proibição de retrocesso um princípio geral insculpido na Constituição Brasileira, mas também conformado em outras normas, como artigo 2º da Lai 6.938/1981, Política Nacional do Meio Ambiente, que inclui o princípio da conservação e melhoria da qualidade ambiental propícia à vida." (BENJAMIN, 2012)

Observa-se nos últimos anos um aumento na fragilidade por meio de licenciamentos, falta de fiscalização por parte do sistema nacional do meio ambiente e do poder público. Desta maneira o grande desafio é a contenção de desastres e emergência climática, assim como ocorreu com o rompimento das barragens de Brumadinho e Mariana por meio da mesma empresa.

Entre os anos de 2001 e 2018 o Brasil desmatou cerca de 53,8 milhões de hectares por meio de grandes latifundiários e grileiros de terra, havendo uma redução em 10% da área florestal. Com isso, nosso país está descumprindo o acordo de Paris, no qual até 2025 o Brasil se comprometeu em reduzir aproximadamente 35% a emissão de gases do efeito estufa – GEE – e até 2030 banir em 100% o desmatamento.

---

[72] BRASIL. **Lei n. 6.938 de 31 de ago. de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm. . Acesso em: 06 nov. 2019.

[73] Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.Art.134, § 2º. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 14 nov. 2022

Uma das várias contribuições para este retrocesso foi a Instrução Normativa 15/2011 emitida pelo Presidente do IBAMA, onde flexibilizou a exportação e madeiras nativas desobrigando a fiscalização, sendo necessária apenas a apresentação do Documento de Origem Florestal – DOF.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o gradativo retrocesso das leis, decretos diminuição da fiscalização pelos órgãos devidos, dissipação de órgãos como IBAMA, CONAMA, etc., grandes proprietários podem agir de forma ilícita predando o meio ambiente. O Brasil tem descumprido inúmeros acordos internacionais impossibilitando o cumprimento do combate às mudanças climáticas, distanciando-se do ODS 13 constante na Agenda 2030 da ONU.

Para mudança desta realidade, seria necessária uma sociedade mais participativa cobrando dos gestores públicos e questionando este retrocesso legal que dificulta a tomada de medidas de combate às mudanças climáticas pelo Ministério Público, na garantia constitucional de um meio ambiente equilibrado.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Julia. **Combate às mudanças climáticas:** o que significa o 13º objetivo dos ODS da ONU. eCycle, 2022. Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/ods-13/>. Acesso em: 07 de nov/2022.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. São Paulo, Editora Saraiva, 2015.

BRASÍLIA. **Lei 6.905 de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, 1998. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/104091/lei-de-crimes-ambientais-lei-9605-98>. Acesso em: 04 de nov/2022.

BRASIL. **Lei n. 6.938 de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm. . Acesso em: 14 nov/2022.

GAIO: Alexandre (org). **A política nacional de mudanças climáticas em ação:** a atuação do Ministério Público. Belo Horizonte: Abrampa, 2021.

USO DA TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL NA PROMOÇÃO DA PAZ: O CASO PRÁTICO DA PRISÃO NO PRÉ-CAJU

Anny Thais de Menezes Santos[74]
Igor André de Almeida Miranda[75]
Jessica Neves Monteiro[76]
Ma. Flávia Regina Vieira de Carvalho Góes[77]

Eixo 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais Aplicadas.

Palavras-chaves: Tecnologia. Reconhecimento facial. Promoção da paz. Direitos fundamentais.

1 INTRODUÇÃO

No transcorrer da história, o homem sempre utilizou a tecnologia como forma de otimizar suas atividades cotidianas. As transformações e avanços tecnológicos nos levam a uma realidade imersa no mundo virtual repleta de inteligência artificial, grandes bancos de dados e recursos com reconhecimento facial que possivelmente podem ser utilizados para promoção da paz e de instituições eficazes.

Diante desse contexto, apresentaremos o caso prático da utilização da tecnologia de reconhecimento facial, a qual, pela primeira vez, foi utilizada pelos operadores de Segurança Pública no Estado de Sergipe, durante a realização de um evento de grande porte. O intuito é demonstrar a viabilidade do uso de recursos tecnológicos como meio para promoção da paz.

Posto isto, o presente trabalho descreve sobre o uso da tecnologia de reconhecimento facial em seus aspectos positivos e negativos, em seguida, um breve relato sobre a prisão efetuada no local do evento e por fim, as considerações finais.

[74]Graduando em Direito pela Faculdade São Luís de França. E-mail: <anny.thais@sousaoluiz.com.br>.
[75]Graduando em Direito pela Faculdade São Luís de França. E-mail: <igor.andre@sousaoluiz.com.br>.
[76]Graduando em Direito pela Faculdade São Luís de França. E-mail: <jessica.neves@sousaoluis.com>.
[77]Mestranda em Educação, Professora da Faculdade São Luís de França, Advogada e orientadora do referido trabalho.

2 O USO DA TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL E A EXISTÊNCIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: UMA ANÁLISE DO CASO PRÁTICO NO PRÉ-CAJU

O uso de tecnologia de reconhecimento facial possibilita o controle social sobre as pessoas. Esse fenômeno tem sido verificado não apenas no âmbito estatal, mas também na iniciativa privada sob a justificativa de promoção de serviços mais seguros e ágeis. Do ponto de vista estatal, a ferramenta surge como uma necessidade de potencializar os recursos humanos no panorama da Segurança Pública, tornar os serviços públicos mais eficientes promovendo a paz e a ordem social.

Segundo BECK, BOFF e PIAIA (2021, p.3) o conceito sobre a tecnologia de reconhecimento facial pode ser entendido como um aparato de técnicas sofisticadas que possibilitam a identificação imediata dos indivíduos a partir da leitura das suas expressões faciais e têm papel importante no desenvolvimento de métodos de controle de acesso em áreas urbanas.

Em razão desse controle social, o uso indiscriminado da tecnologia faz emergir um imenso debate sobre a preservação de direitos fundamentais tais como o direito à imagem, à vida privada, à intimidade e à liberdade. Nesse sentido, a incorreta utilização da tecnologia fomenta um espaço propício para violações de direitos humanos e enfraquecimento da democracia. Sob outra perspectiva, as tecnologias de reconhecimento facial segundo BECK, BOFF e PIAIA (2021, p.19) surgem como uma forma de assegurar o direito individualidade de cada sujeito, evitando que identidades falsas sejam criadas para fins ilícitos.

Nesse sentido, enxerga-se que o direito à identidade ultrapassa o aspecto do meio físico e também se projeta no mundo virtual. A própria Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), estabeleceu como metas a universalização do direito à identidade como forma de alcançar a cidadania. Para que isso ocorra, o recurso tecnológico de reconhecimento facial se apresenta como um mecanismo de mapeamento de características físicas quando comparados com bancos de dados oficiais que permitem a validação da identidade e consequentemente garantia de direito.

Nessa perspectiva, nos parece interessante apontar a exitosa utilização de cruzamento de informações e validação da identidade de um foragido da justiça. A história recente no

Estado de Sergipe é um observatório sobre a primeira prisão realizada com o auxílio da referida tecnologia no que corresponde aos limites geográficos do nosso Estado.

Na ocasião, em novembro de 2022, durante o evento do Pré-Caju, após a identificação e confirmação do indivíduo, uma equipe da polícia foi acionada. A análise do vídeo, divulgado pela própria Secretaria de Segurança, demonstra que entre a mobilização dos policiais e a captura do cidadão infrator transcorreram-se apenas 8 segundos.

Deste modo, o sistema de reconhecimento facial possibilita mais um recurso de segurança para milhares de foliões sendo, de algum modo, um meio menos invasivo de controle se comparado às abordagens e contatos físicos inerentes à própria atividade policial.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi exposto se reconhece os altos riscos decorrentes do uso indiscriminado da tecnologia de reconhecimento facial que, facilmente, entram em rota de colisão com os direitos e garantias fundamentais caso não seja utilizada de forma ética e respaldada em marcos legal.

Entende-se, portanto, que a referida tecnologia não surge como a solução rápida e imediata para a resolução de um problema complexo como o fenômeno da criminalidade, mas se apresenta como um recurso disponível para auxiliar na promoção da segurança pública e aspectos que dizem respeito ao direito de identidade seja ela em meio físico ou digital.

REFERÊNCIAS

BECK. Cesar Augusto Moacyr Rutowitsch. BOFF, Murilo Manzoni. PIAIA, Thami Covatti. Os (Ab) Usos da Tecnologia de Reconhecimento Facial na Segurança Pública E Na Prestação de Serviços a Partir da Pandemia de Covid-19. **Revista Pensamento Jurídico**, vol. 15, n° São Paulo, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 de nov/2022.

MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; COELHO, Alexandre Zavaglia P. **Direito, Inovação e Tecnologia.** Editora Saraiva, 2015.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo:** A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em:

https://nacoesunidas.org/pos2015/ Agenda 2030/. Acesso em: 11 nov/2022.

A8SE, Cidade Alerta. **Foragido por Tráfico de Drogas é preso no Pré-Caju Após Leitura Facial de Câmeras**. Disponível em: https://a8se.com/tv-atalaia/cidade-alerta/foragido-por-trafico-de-drogas-e-preso-no-pre-caju-apos-leitura-facial-de-cameras/. Acesso em: 11 de nov/2022.

O JULGAMENTO DE JOANA D'ARC: UMA ANÁLISE DA SUA INFLUÊNCIA NO DIREITO BRASILEIRO

Edler Bruno Leite de Araújo[78]
Arthur Sávio Eugênio Ferreira da Silva[79]
Mailson Fontes dos Santos[80]

Eixo 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: Julgamento. Joana D'arc. Donzela de Orléans.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo a análise do julgamento de Joana D'arc na perspectiva de como esse caso influenciou o desenvolvimento das normas jurídicas no Brasil, usando como ponto de partida o livro "Os Grandes Julgamentos da História", organizado por José Roberto de Castro Neves.

A estratégia usada foi uma pesquisa para compreensão do cenário em que ela se encontrava, seguida de sua história de vida e contexto social. Essas informações são importantes para a próxima etapa de analisar como ocorreu o julgamento, pois permite contextualizar as decisões tomadas e, assim, evitar uma apreciação enviesada segundo valores de uma época distinta.

2 JULGAMENTOS E CONTEXTOS: o caso Joana D'arc como referência

O caso de Joana D'arc é o de uma menina que quando adolescente, alegou ter visões as quais apontavam que era seu dever contribuir para recuperar o trono francês que havia sido tomado da dinastia de Carlos VII, e para isso teria que assumir o comando de uma tropa para retomar pontos estratégicos. Parece absurdo, mas ela foi capaz de usar os recursos que estavam ao seu alcance para cumprir com esse objetivo. Após suas conquistas, foi capturada pela tropa inimiga, sofreu durante o processo, foi julgada e queimada viva numa fogueira.

[78]Graduando em direito pela Faculdade São Luís de França. E-mail:
[79]Graduando em direito pela Faculdade São Luís de França. E-mail: arthur.savio@sousaoluis.com.br
[80]Graduando em direito pela Faculdade São Luís de França. E-mail: mailson.fontes@sousaoluis.com.br

Feitas as observações gerais, a história dela é marcada pela presença de um tratamento rigoroso principalmente durante o período de apuração dos fatos, quando foi acusada, dentre outros exemplos, de heresia, bruxaria e trajar-se de homem pelo promotor da Santa Inquisição. E durante esse processo, passou por situações de desconforto e violação sempre sozinha, sem ninguém para interceder e garantir um mínimo de proteção antes do julgamento final.

Em sequência, Carlos VII teve seu trono recuperado e para não manchar a imagem de seu reinado procurou anular a condenação dela que foi concedida pelo Papa Calisto III e no século XX, foi beatificada e canonizada.

Um ponto importante a ser destacado, seguindo o entendimento de NADER (p. 61, 2014), era que os conceitos de religião e o direito à época são traduzidos sob o olhar histórico. Por muito tempo a religião exerceu um domínio absoluto sobre as coisas humanas. A falta de conhecimento era suprida pela fé. Diante das tragédias, viam-se os castigos divinos, com a fartura, via-se o prêmio. O Direito era considerado expressão da vontade divina.

Assim, nesse sentido, o discurso envolvendo a fé era usado para conduzir esses julgamentos e qualquer ação que desviasse desse caminho era reprovável. É o que HARARI (p. 154, 2019) chama de “ordem ou verdade imaginada”. A verdade nada mais é do que “aquilo que um indivíduo acredita, bem como a sociedade a qual está inserida”. Essas verdades foram cultuadas nas mais diversas civilizações e situações em ato contínuo.

No processo de Joana, foi usada a figura de heresia como principal imputação penal, regras protetoras da ré em momentos de apresentação das acusações, como: uso de advogados, recursos e instrução probatória foram flexibilizadas e o julgamento findou sendo encaminhado à confissão e arrependimento de seus supostos erros (HOBBINS, 2005).

Nesse contexto, pela sucessão dos fatos, percebe-se que houve uma espécie de lamentação pelo que houve com ela e, portanto, uma tentativa de consertar a imagem dela com a nulificação do processo. Essa é uma característica da evolução humana e para evitar eventos como esse, tem-se hoje na Constituição Federal (1988), no artigo 5º, direitos e garantias individuais e dentre eles, são assegurados o contraditório e a ampla defesa, que servem não para inocentar a ré, mas sim para evitar que manchas no processo jurídico respingue na vida dela e suje permanentemente.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, é perceptível que a maneira que a sociedade julga é flexibilizada

de acordo com o contexto em que está situada. E o direito, enquanto uma ciência social, funciona acompanhando os eventos na tentativa de minimizar os danos futuros de cenários semelhantes. Além disso, a verdade não é vista da mesma forma se usar como referência diferentes ângulos e, portanto, no meio jurídico, faz-se necessário cautela nos julgamentos para não macular o que é importante para terceiros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

HARARI. Yuval Noah. **Uma breve história da humanidade.** Porto Alegre, RS: L&PM, 2019.

HOBBINS, Daniel. ***The Trial of Joan of Arc.*** *Cambridge: Harvard University Press*, 2005.

NADER. Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito.** 36a ed. Rio de Janeiro. Forense: 2014.

NEVES. José Roberto de Castro. **Os grandes julgamentos da história.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2018.

O ARTIGO 467 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E O ADVENTO DOS EXAMES DE DNA PARA OS CASOS DE PATERNIDADE CONTESTADA

Gabriela Santos Lira[81]
Maria Vitória Teixeira de Oliveira Meneses[82]
Izabelly Luenny Feitosa Silva[83]
Prof. º Thiago de Meneses Ramos[84]

EIXO 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas.

Palavras-chave: Investigação de Paternidade. Reconhecimento de paternidade. Exame de DNA.

1 INTRODUÇÃO

Este resumo expandido analisa a ação de investigação de paternidade como uma das lides em que há maior grau de dificuldade quanto ao ciclo probatório, visto que apenas a prova pericial do exame de DNA dá certeza relativa da paternidade.

A realização de tal prova apresenta dificuldades, pois, ainda que exista dever das partes de colaboração com a justiça e de proceder com lealdade e boa-fé, não se poderá impor ao réu que se submeta ao exame de DNA.

2 O ARTIGO 467 DO CPC E OS EXAMES DE DNA PARA OS CASOS DE PATERNIDADE CONTESTADA

A ação de investigação de paternidade é uma das demandas em que há maiores dificuldades quanto ao ciclo probatório. Seja qual for a prova produzida, à exceção da prova pericial, não demonstrará a real existência de um contato sexual entre os genitores, uma vez que a relação sexual propriamente dita ocorre em lugares reservados sem a presença de

[81]Gabriela Santos Lira, Graduanda do curso de Direito da Faculdade São Luís de França – FSLF, monitora das disciplinas de Direito Penal II e Direito do Trabalho I. E-mail: gabriela.santos@sousaoluis.com.br;
[82]Maria Vitória Teixeira de Oliveira Meneses, Graduanda do curso de Direito da Faculdade São Luís de França – FSLF. E-mail: maria.vteixeira@sousaoluis.com.br;
[83]Izabelly Luenny Feitosa Silva, Graduanda do curso de Direito da Faculdade São Luís de Franca – FSLF, E-mail: izabelly.luenny@sousaoluis.com.br;
[84]Thiago de Meneses Ramos, Professor de Direito Civil da Faculdade São Luís de França – FSLF, E-mail:

testemunhas.

Caso o pai se recuse a reconhecer o filho, poderá este acionar a justiça com o ingresso da chamada Ação de Investigação de Paternidade. Esse processo é movido pelo filho, representado por sua mãe, caso seja menor, contra o suposto pai que se nega a reconhecer a paternidade de forma amigável. Uma vez provada a filiação, o pai será obrigado, por um juiz, a registrar e a cumprir com todos os deveres relacionados à paternidade.

Fundamentada através da constituição Federal de 1988, a Lei 8.560/92, a Lei 8.069/1990, ECA, a Lei 12.004/09, a Lei 10.406/2002, e outras, bem como robustas jurisprudências e doutrinas, vieram fortemente armadas para que todos os cidadãos conheçam a sua herança genética, e anote sua filiação no seu primeiro documento que é a certidão de nascimento, pois toda pessoa tem direito de conhecer seus ancestrais e anotar a herança genética.

Dentro da investigação de paternidade, durante a audiência de conciliação, as partes estão presentes, os advogados das partes precisam também estar presentes e somente a criança é vedada de participação solene na justiça, salvo se for convocada pelo juiz.

O juiz ou conciliador questiona se existe proposta de acordo e se o pai reconhece a paternidade. Se o pai reconhecer, não se faz necessário o teste de DNA e é realizado um acordo entre as partes e homologado pelo juiz para que seja averbado na certidão da criança a paternidade. Se não houver acordo, é necessário fazer o teste de DNA.

A perícia médica para o teste de DNA é feita como uma consulta com médico geneticista credenciado pela justiça para realização que deverá seguir todos os requisitos elencados no artigo 467 do Código de Processo Civil.

É de suma importância citar que tempos atrás, a negativa do investigado em submeter-se ao exame acabava por terminar com o conteúdo probatório, gerando uma sentença de improcedência, ou seja, a omissão do investigado vinha em seu benefício, entretanto, atualmente, a Súmula 301 do STJ versa que “em ação investigatória, a recusa do suposto pai a submeter-se ao exame de DNA, induz presunção *juris tantum* de paternidade.” Dessa forma, atualmente, a postura omissiva do demandado induzirá a presunção de paternidade, o que acaba gerando a procedência da ação investigatória.

Verifica-se, lógico, que aquele que se nega a submeter-se ao exame médico não deverá se aproveitar de sua própria recusa; podendo, nesses casos, então, a negativa à realização de tal

prova pericial suprir a prova que o exame visava obter, induzindo a presunção de paternidade, o que acaba gerando a procedência da ação investigatória.

3 CONCLUSÃO

A Ação de Investigação de Paternidade se faz importante pois tem como finalidade promover o acertamento do estado de filiação da pessoa, em face de origem natural contestada, decorrendo-se de efeitos de ordem patrimonial e não – patrimonial.

É uma ação de estado em que o seu legitimado exerce o direito indisponível, imprescritível e personalíssimo, consoante se vê pela disposição do art. 27 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

REFERÊNCIAS

DE BIASI, B.S.: SARTORI, G.L.Z. Presunção de Paternidade: Revelia do Réu e Recusa do Investigado à Realização do Exame de DNA. **PERSPECTIVA**, Erechim. v.36, n.134, p.7-18, julho/2012. Disponível em: < https://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/134_267.pdf>

EMYUS M, José. **Investigação de Paternidade e Seus Efeitos no Âmbito Jurídico.** Monografias Brasil Escola. 2020. Disponível em: < https://m.monografias.brasilescola.uol.com.br/amp/direito/investigacao-paternidade-seus-efeitos no-ambito-juridico.htm>

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

YUNES L., Jessica C. RIBEIRO CARVALHO, Eliel. Reconhecimento de Paternidade e Seus Efeitos. **Jus**. 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/34790/reconhecimento-de paternidade-e-seus-efeitos>

JUSTIÇA RESTAURATIVA: NOVA PERSPECTIVA DE JUSTIÇA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Mariane de Oliveira Soares[85]
Flavia Regina Vieira de Carvalho Góes[86]

Eixo 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas.

Palavras-chave: Justiça restaurativa. Ressocialização. Sistema retributivo.

1 INTRODUÇÃO

Analisar a importância da inserção e eficácia do modelo de justiça restaurativa no contexto brasileiro como um mecanismo de humanização do processo judicial e como um propulsor do restabelecimento das relações sociais acometidas pela conduta delituosa.

O presente trabalho acadêmico utiliza-se da pesquisa bibliográfica para a coleta de dados através de coletâneas de artigos, relatórios, legislações e manuais jurídicos que fornecem o embasamento necessário para a exposição e conceituação da temática da justiça restaurativa no Brasil. Trata-se também de uma pesquisa explicativa, devido à preocupação de análise dos fatos e de sua contribuição para a existência de determinados fenômenos, como também registrar a eficácia desse novo modelo de resolução de conflitos na esfera judiciária como ferramenta de humanização do processo jurídico.

Ao observar o atual sistema judiciário brasileiro, em relação ao aumento constante da criminalidade e até mesmo da reincidência da infração, é imputada ao modelo convencional de solução de conflitos uma ineficácia dos seus métodos retributivos centralizados na punição e na figura do ofensor e do Estado, excluindo do processo as relações sociais afetadas pelo comportamento. Diante dessa circunstância origina-se a necessidade de uma alternativa eficiente e a justiça restaurativa apresenta-se como esse modelo imprescindível para integração também da vítima e da comunidade como protagonistas, cabendo ao judiciário uma menor

[85]Discente do curso de direito da Faculdade São Luís de França (FSLF). E-mail: Oliveiramariane2828@gmail.com.
[86]Advogada graduada pela Universidade Tiradentes (UNIT), professora titular da disciplina de Introdução ao Direito pela Faculdade São Luís de França (FSLF).

participação apenas quando for necessário e não haver alternativa a não ser o isolamento do infrator.

2 DISCUSSÕES E RESULTADOS

O aumento descomunal da criminalidade brasileira e a ineficiência dos seus meios de resolução motivou a sociedade hodierna a buscar novos métodos de solução de conflitos que dispusessem de compatibilidade com o cenário de justiça do Brasil, que compreende, segundo Pinto (2006, p.19), não somente a legislação do país, mas também os aspectos socioculturais do povo e a sua noção sobre justiça, uma vez que cada nação possui suas próprias tradições jurídicas.

Ademais, é nesse momento de crise do sistema judiciário criminal, o que é demonstrado pela superlotação carcerária, que a justiça restaurativa surge como uma opção para resolução dos atos delituosos, com enfoque na restauração do dano, na reconstrução de vínculos humanos e na responsabilização dos co-participantes. Além disso, esse método renúncia-os da etiqueta de vítima, testemunha e ofensor, dispõe de voluntariedade das partes e é atribuída de informalidade, visto que o encontro geralmente ocorre em ambientes comunitários sem a rigidez e proeminência transmitida pela edificação do espaço judiciário, portanto, essas características possibilitam viabilizar um diálogo pacifico e humanizar o processo para permitir a um facilitador ou mediador atuar mais significativamente no estabelecimento de um acordo que preencha as necessidades individuais.

Por conseguinte, a justiça restaurativa surge para ampliar o sentido da justiça convencional, dado que transcende a perspectiva pautada apenas no infringente, mas posiciona-se também sob a ótica da vítima, protegendo a dignidade humana de ambas as partes. Logo, pode diferenciá-las:

> Enquanto na justiça penal tradicional, ou retributiva, o crime é visto como violação da norma que tutela bens jurídicos relevantes, buscando-se através da coerção (punição) a retribuição à conduta ofensiva e a prevenção da sua repetição, na Justiça Restaurativa o crime é, sobretudo a ofensa de uma pessoa a outra. Assim, afasta-se a ideia da punição para substituí-la pela reparação do dano mediante a responsabilização ativa do ofensor e construção conjunta de um rol de medidas consideradas suficientes pelos envolvidos. Num segundo momento, a reparação do dano produz paz social porque a satisfação de uma vítima transmite aos demais membros da

> comunidade a sensação de segurança e de certeza quanto à existência de resposta eficaz ao crime. (CARAVELLAS, 2009, p.121).

É evidente que o modelo restaurativo enfatiza muito mais os sentimentos e necessidades da vítima, diferente do sistema penal tradicional que a destaca, com extrema burocratização e formalismo, somente como um meio necessário para obtenção de provas que suscite a existência de um processo contra um réu que terá o acarretamento da sua respectiva pena e consequentemente da sua culpa, contudo, em alguns casos essa responsabilização é apenas imposta ao ofensor e não internalizada por ele como ocorre na justiça restaurativa, na qual o infrator assume uma responsabilidade ativa, a partir do reconhecimento do dano causado mediante diálogo voluntário com a vítima e na sugestão de reparação da lesão.

Outrossim, comunidade atua como um dos suportes de apoio à vítima e de reconstrução das relações com o ofensor, como também participa ativamente na sugestão de alternativas para a resolução do conflito e dos traumas, isso acontece devido ao fato do corpo social também sentir-se lesado e vitimado perante o sentimento de insegurança e de amedrontamento ocasionados pelo delito, assim, a justiça restaurativa manifesta-se para enfatizar as inter-relações do grupo e atribuir a noção de corresponsabilidade dos envolvidos.

No cenário brasileiro, a justiça restaurativa tornou-se bastante atuante no poder judiciário quando foi formalmente instituída pela Resolução 225 de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em um mapeamento feito pelo órgão foi demonstrado que 96% dos Tribunais de Justiça consultados possuíam algum tipo de iniciativa sobre a justiça restaurativa e entre os Tribunais Regionais Federais o percentual era de 60%, a partir dessa resolução ficou atribuído ao Conselho Nacional de Justiça o papel de organizar e orientar a política nacional de justiça restaurativa na esfera Judiciária. Essa colaboração de magistrados desempenha um papel fundamental na consolidação efetiva da justiça restaurativa nos casos práticos, pois:

.

> O envolvimento dos juízes nos processos de justiça restaurativa varia consideravelmente, dependendo do programa considerado. No círculo de sentença, por exemplo, o juiz desempenha um papel integral na audiência, decisão e acompanhamento do caso, enquanto em outras situações, como em programas de mediação entre vítima e ofensor, o juiz é principalmente uma fonte de encaminhamento. Tanto em sistemas de justiça consuetudinários como de civil law, os membros do judiciário podem desempenhar um papel fundamental no encaminhamento de casos para um

> programa restaurativo, participando eles próprios do processo restaurativo e/ou monitorando o cumprimento dos acordos firmados. Mesmo em situações em que um ofensor tenha confessado ou sido considerado culpado por um crime, o juiz pode suspender a imposição de uma pena enquanto se aguarda o resultado de um processo restaurativo. Em sistemas de direito consuetudinário, uma maneira de chamar a atenção para isso é por meio de um relatório anterior à execução. Se, na opinião do juiz, chegou-se a um acordo adequado, nenhuma outra ação poderá ser tomada. O acordo também poderá ser incorporado à pena imposta ao ofensor. (ONU, 2020, p.47)

Além disso, o envolvimento da magistratura é de suma relevância para otimizar os processos geridos nos próprios tribunais em que eles atuam, em razão da desburocratização, da celeridade, da efetiva ressocialização e reparação de danos e da atenuação de reincidências, ou seja, a justiça restaurativa contribui de forma significativa e paralela no exercício factual do seu cargo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem apresentada sobre a justiça restaurativa, apesar do seu caráter conciso, cumpriu com a objetividade pretendida de demonstrar que a justiça restaurativa tem ganhado notoriedade e se consolida paulatinamente, como também é uma ferramenta válida de resolução e mediação de conflitos dentro do poder judiciário, já que é capaz de proporcionar uma autêntica participação ativa e transformadora da tríade - ofensor, vítima e comunidade -, o que, consequentemente, estimula o diálogo da inclusão, da paz social e da dignidade humana.

Por ser um modelo revolucionário, é compreensível a relutância ou divergências de concepções, entretanto, é importante ressaltar que a justiça restaurativa surge não como uma concorrente dos sistemas tradicionais, mas como um mecanismo que auxiliar no preenchimento das lacunas do processo convencional, o que possibilita aos dois sistemas atuar de forma concomitante na intermediação dos conflitos de forma mais humanizada, inclusiva e com a reparação pacífica do dano.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Ana Luisa. **Justiça restaurativa contribui para pacificação da sociedade.** 682. ed. Agência Senado, 3 jul. 2019. Disponível em:

https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/justica-restaurativa-contribui-para-pacificacao-da-sociedade.

CARAVELLAS, EMCTM. Justiça restaurativa. In LIVIANU, R. **Cood. Justiça, cidadania e democracia [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2009. pp. 120-131. Disponível em: http://books.scielo.org

DA SILVA, Ana Nathália Simões; NEGREIROS , Alfredo Antunes. A Justiça Restaurativa Como Ferramenta de Humanização do Direito Penal. **Anais da V Semana Acadêmica da Faculdade Vidal**. Limoeiro do Norte-CE. 7 abr. 2021. Disponível em: https://www.even3.com.br/anais/savidal/291917-a-justica-restaurativa-como-ferramenta-de-humanizacao-do-direito-penal/.

DIEL, Aline Ferreira Da Silva; GIMENEZ, Charlise Paula Colet; LYRA, José Francisco Dias Da Costa. **Justiça Restaurativa Versus Sistema Penal:** Um Olhar Sob a Perspectiva dos Direitos Humanos. 2014. Disponível em: https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaoconhecimento/article/vi

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Mapeamento dos Programas de Justiça Restaurativa.** Brasília-DF, 2019. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/06/8e6cf55c06c5593974bfb8803a8697f3.pdf

NAÇÕES UNIDAS. Os Programas de Justiça Restaurativa nas Várias Fases do Processo Penal: O papel dos profissionais do sistema de justiça criminal na justiça restaurativa. In: **Manual sobre programas de justiça restaurativa.** 2. ed. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/manual-sobre-programas-de-justica-restaurativa.pdf.

PINTO, Renato Sócrates Gomes. Justiça Restaurativa é Possível no Brasil?. In: J**USTIÇA restaurativa.** 2005. Disponível em: https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Coletanea-de-Artigos-Livro-Justiça-Restaurativa.pdf.

RAMOS, Fernanda Rocha. **A importância da Justiça Restaurativa como complemento ao modelo tradicional de justiça criminal no sistema brasileiro**. 18 mar. 2018. Disponível em: https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/51442/a-importancia-da-justica-restaurativa-como-complemento-ao-modelo-tradicional-de-justica-criminal-no-sistema-brasileiro.

JESUS CRISTO E A PERPETUIDADE DAS ILEGALIDADES PROCESSUAIS

João Vítor Barros Silva Moura
Mylena Santos
Rebeca Souza Nunes
Flavia Regina Vieira de Cardoso Goes

Eixo 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: Ilegalidades, direitos, sociedade.

1 INTRODUÇÃO

Este texto busca apresentar argumentos que venham a trazer reflexão a respeito de situações em que os direitos dos envolvidos em um processo, não são respeitados da maneira que deveriam.É explicitado o famoso caso de Jesus de Nazaré, como forma de dar visibilidade a casos em que fatores externos podem vir a influenciar o juízo e o cumprimento de seus deveres,o que viria a contrariar o artigo 5° da Constituição Federal Brasileira, inciso LIV, que afirma que “ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”(BRASIL, 1988, art. 5). Como todos são iguais perante a lei, seus direitos devem ser assegurados e garantidos da mesma maneira, para que haja a igualdade sem distinções e a promoção de uma concordância não somente entre as partes no processo em si, mas posteriormente em sociedade.

2 JUSTIÇA: um direito construído em vivências e fatos históricos, como exemplo, a história de Jesus

Mesmo nos dias atuais, em que a trajetória dos direitos da humanidade já foi percorrida e traçada de muitas formas, é relativamente comum que ocorram ilegalidades em processos de qualquer que seja a vara. Apesar de muitos séculos terem se passado desde o caso de Jesus, a popularidade do caso e suas consequências não parecem ter sido bem aproveitadas pela sociedade como forma de corrigir erros passados, e otimizar as resoluções de conflitos existentes." Ninguém, por certo, negará a importância do que sucedeu em Jerusalém àquela época, ainda que não acredite na missão messiânica de Jesus Cristo.” (FREITAS,2019).

Tendo em vista o marco histórico que é e o impacto causado por esse julgamento, é

certo que a humanidade tem aqui um objeto de estudo para aprimorar suas aplicações do direito. Porém deve-se levar em consideração os antecedentes de um processo, os envolvidos e seus interesses, bem como as consequências políticas e a maneira com que o caso é lidado. No caso de Jesus houve diversas ilegalidades processuais, que culminaram na prisão e condenação injusta do mesmo, e isso fica claro de acordo com os registros que existem a respeito. Mesmo indo contra os princípios e leis hebraicas, foi feita não somente a vontade da população, mas também o que beneficiaria e agradaria mais às autoridades da época. Jesus foi acusado de blasfémia, profanação dos costumes religiosos que eram parte do ordenamento jurídico daquela civilização e perturbação à ordem pública a título de exemplo, já que muitas das acusações foram inconstitucionais e a pena, incondizente com os crimes deferidos a ele.

É fato que Jesus não foi a primeira e nem a última vítima de tal injustiça, e a sociedade apesar de se moldar com base em aprendizados constantes, não atinge o ideal de equilíbrio e desenvolvimento suficiente para que haja a garantia da dignidade humana e o respeito aos seus direitos, o que é interessante visto que “A justiça é o direito do mais fraco.” (JOUBERT, s.d.). Atualmente, embora os responsáveis pelo regimento das leis, pela sua abordagem e pelo seu cumprimento trabalhem para a estabilização do convívio entre as pessoas, a corrupção enraizada na sociedade e os conflitos de interesses pessoais principalmente daqueles com grande poder aquisitivo, criam obstáculos que dificultam esse objetivo de ser alcançado.

Os esforços não devem partir somente do Estado, mas também da sociedade e de suas organizações, que em conjunto podem utilizar seus recursos e instrumentos à disposição, visando obter resultados positivos e duradouros para que se resolvam as desavenças que surgem a todo momento. Segundo Luther King (1955) "A verdadeira paz somente não é a ausência de tensão, é a presença de justiça."

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A capacidade do ser humano de inovar-se deve ser sempre valorizada, já que a partir da compreensão dos próprios direitos e dos direitos alheios, desenvolve-se a capacidade de ter múltiplas perspectivas de uma mesma situação. Dessa forma, é por meio de rebuscamento no passado, na história da humanidade e de como evoluiu até os dias atuais que se pode ter noção de como o direito foi construído e embasado não só em probabilidades, mas em vivências. A história de Jesus de Nazaré é um dos maiores exemplos de que apesar das pessoas terem em si

um senso de justiça, este pode ser corrompido se inserido num meio propício, e também de como a moral de cada um é fator determinante para tomada de decisões, formação de opiniões e julgamento não só de outras pessoas em sociedade, mas também de situações às quais o ser humano por ter essa racionalidade, pode se encontrar.

REFERÊNCIAS

BRASIL.[Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília,DF: Presidência da República,[2022]. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=V%20%2D%20o%20pluralismo%20pol%C3%ADtico.,diretamente%2C%20nos%20termos%20desta%20Constitui%C3%A7%C3%A3o.

FREITAS, Vladimir. **O julgamento de Jesus Cristo e as decisões judiciais atuais**. Consultor Jurídico, 21 de abril de 2019.Disponível em:https://www.conjur.com.br/2019-abr-21/segunda-leitura-julgamento-jesus-cristo-decisoes-judiciais-atuais . Acesso em: 10 de nov/2022.

JOUBERT, Joseph. **Frases de Joseph Joubert.** Disponível em: https://citacoes.in/autores/joseph-joubert/?o=popular

WIKIQUOTE. **Martin Luther King Junior**. 2022. Disponível em: https://pt.wikiquote.org/wiki/Martin_Luther_King_Junior

IMPOSTOS SINDICAIS

Myllena Menezes do Nascimento[87]

EIXO 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas.

Palavras-chave: Imposto Sindical. Tributo. Revolução Industrial. Fábricas. Sindicatos. Trabalhadores. Lei. Obrigatoriedade. Contribuição. Políticos.

1 INTRODUÇÃO

O resumo apresentado abordará a incidência do imposto sindical, a sua aplicação e as suas mudanças ao longo do tempo, dessa forma, precisa-se saber inicialmente qual a função do imposto em uma civilização . O imposto é um tipo de tributo, um montante de dinheiro cobrado pelo Estado para os civis, que pode ser direto ou indireto, para a garantia da funcionalidade de serviços públicos e coletivos e custear as despesas administrativas do Estado. Com isso todos devem pagar impostos em uma sociedade para que não fira o princípio da isonomia. Os impostos diretos são aqueles que a pessoa que gera a dívida do imposto a partir de um fato gerador, o cidadão o paga com a intenção de quitar o débito com a Receita Federal. Eles incidem diretamente sobre a renda da pessoa, é de acordo com o que ganha, como imposto de renda. Já o imposto indireto é descontado de acordo com o que consome, não de acordo com a renda. O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), por exemplo, é um tributo indireto, pois o imposto é aplicado somente sobre a parte da renda que é usada no consumo.

2 IMPOSTO SINDICAL: contexto histórico e sua aplicabilidade

Depois de uma explanação concisa sobre impostos, para um melhor entendimento, agora se pode discorrer sobre impostos sindicais e seus efeitos.

É constatado que esse imposto foi criado no Governo de Getúlio Vargas em 1940, ele surgiu com o objetivo de defender os direitos e interesses trabalhistas, sejam eles particulares ou coletivos. O advento da Revolução Industrial trouxe vários aspectos para a população

[87]Aluna do curso de Direito da Faculdade São Luís de França.

trabalhista do mundo inteiro, antes os trabalhos eram mais manuais, com a manufatura muitos trabalhavam no campo, como camponês, artesãos, entre outros. A revolução começou no século XVIII na Inglaterra, mas em nosso país ocorreu somente no final do século XIX e começo do século XX. O governo de Getúlio Vargas, que teve início em 1930, incentivou o desenvolvimento do setor industrial nacional no país, os ricos cafeicultores de São Paulo foram os primeiros a investirem nas indústrias, as primeiras principais atividades industriais foi a produção de tecido, processamento de alimentos. Com o advento dessa revolução, foi existindo no ramo trabalhista muitas indústrias que eram comandadas por grandes burgueses industriais. Em 1940, ainda com Vargas no poder, houve muito incentivo nas indústrias e surgimento das estatais.

Por conta disso, o aumento de pessoas empregadas em indústrias foi significante, surgindo o pensamento sindicalista, que em tese dizia-se que o objetivo era para melhorar as condições de vida da classe operária. Os sindicalistas seriam os mediadores do operários e a fábricas, pois durante um tempo os trabalhadores viram-se sem muitos direitos, salários irregulares, e eram até explorados, fora os vários imigrantes que vinham com o desejo de trabalhar e eram enganados com falsas promessas. Os trabalhadores ao verem os seus direitos serem violados faziam manifestações e os sindicalistas ajudavam nas conquista. Com a Revolução de 1930, Vargas acabaria atrelando a estrutura sindical ao Estado com o Decreto-lei nº 19.770, de março de 1931; Decreto nº 24.694, de julho de 1934; e Decreto-lei n.º 1.402, de julho de 1939. 0 Estado, com estes dispositivos, passou a ter o direito de controlar toda a vida sindical do país, determinando o modo como funciona a entidade, como é criada, como deve funcionar. E ao longo do tempo obtiveram conquistas como a Lei de Férias, descanso semanal remunerado, jornada de oito horas, regulamentação do trabalho da mulher e do menor, entre outros.

O tributo sindical foi regulamentado em 1940, por intermédio do Decreto-lei nº 2.377, que dispunha sobre o pagamento e a arrecadação das contribuições devidas aos sindicatos pelos integrantes das categorias econômicas ou profissionais representadas pelas referidas entidades. Tal imposto foi disciplinado, desde 1943, na Consolidação das Leis do Trabalho, pelos arts. 578 a 610. Assim estava assegurado ao Estado o direito de controlar esse recurso financeiro, tendo o poder de determinar a forma como deveria ser distribuída entre as organizações sindicais e, também, a maneira, quando e onde teria de ser aplicado. Porém, essa

regulamentação do imposto não era muito viável para os trabalhadores, porque o imposto era obrigatório e poderia ser facultativo ao trabalhador vincular-se ao sindicato, mas é obrigatório o pagamento do imposto, tornando-se uma afronta ao direito individual, sendo que o poder público era quem determinava onde deveria ser aplicada a arrecadação financeira do sindicato.

Para os trabalhadores, essa contribuição corresponde a um dia de salário por ano (art. 580, I da CLT), já para as empresas, o valor varia de acordo com o seu capital social, aplicando-se a tabela progressiva constante do art. 580, III da CLT.A maior parte dos recursos são direcionados, por força da lei, a atividades assistenciais, atribuindo somente um perfil assistencialista ao sindicato. Vale lembrar, também, que para o trabalhador beneficiar-se dos serviços assistenciais dos sindicatos, tem de sindicalizar-se, pagando à entidade mensalidades adicionais. Por conseguinte, somente os associados dos sindicatos usufruíram desses serviços assistenciais. Desta maneira, todos contribuem para os sindicatos, entretanto somente filiados têm o direito de usufruir do resultado dessas contribuições. Os líderes dos sindicatos eram apoiados na contribuição compulsória, mas somente os associados daquela categoria profissional é quem participava da escolha dos dirigentes das entidades. E como dizia o pensador: "O maior mito sobre os sindicatos é que os sindicatos são para os trabalhadores. Os sindicatos são para os sindicatos, assim como as corporações são para as corporações e os políticos são para os políticos." Sowell, 2017.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, o imposto sindical permite a manutenção do sindicalismo controlado pelo Estado - pois garante financeiramente a estrutura oficial - fortalecendo e sustentando uma burocracia sindical e reduzindo a influência dos sindicatos entre os trabalhadores em geral, tornando as entidades de representação fracas, em termos de base, à medida que possibilita a sustentação financeira do organismo, mesmo deixando fora dos sindicatos a grande massa de assalariados.

Esse desestímulo à sindicalização é reforçado pelo fato de as vantagens trabalhistas, conquistadas pelos sindicatos, se estenderem a toda a categoria profissional, independentemente do trabalhador ser associado ou não do organismo de representação profissional. Tal quadro gera uma espécie de acomodação do profissional, no sentido de considerar que não precisa participar da vida sindical, pois já há quem, garantido por lei,

negocie as questões trabalhistas em seu nome. Por outro lado, é importante observar que muitos dirigentes sindicais não têm interesse em realmente estimular a sindicalização entre os trabalhadores. Isto pela circunstância de a manutenção financeira estar plenamente garantida pelo imposto sindical, pago por toda a categoria profissional. Portanto, não precisam correr o risco de aumentar o número de associados e, com isso, fortalecer uma possível oposição dentro do sindicato.Para os trabalhadores, a contribuição corresponde a um dia de salário por ano (art. 580, I da CLT), já para as empresas, o valor varia de acordo com o seu capital social, aplicando-se a tabela progressiva constante do art. 580, III da CL. E em 2017, a Lei da Reforma Trabalhista determinou, dentre mais de 200 alterações normativas, o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical. A arrecadação das entidades com a contribuição sindical somou R$ 65,50 milhões em 2021. Esse valor é 97,5% inferior ao registrado em 2017, último ano em que o pagamento foi obrigatório.

Portanto, diante do conteúdo exposto, infere-se que a análise da obrigatoriedade de impostos é muito importante para o avanço do Direito Tributário, pois analisa-se o motivo da sua taxação de acordo com acontecimentos passados, e com a não obrigatoriedade dos impostos sindicais, isso foi uma avanço para a população trabalhista do país.

REFERÊNCIAS

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

AGÊNCIA SENADO. **Contribuição Sindical.** 2015. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/contribuicao-sindical

SOUZA, Isabela. **História do Sindicalismo no Brasil e no Mundo**. 2017. Disponível em: https://www.politize.com.br/sindicalismo-no-brasil-e-no-mundo/

SOWELL, Thomas. **Fatos e Falácias da Economia**. Record, 2017.

FEMINICÍDIO NO BRASIL: UMA BREVE ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DA LEI Nº 13.104, DE 9 DE MARÇO DE 2015 - LEI DO FEMINICÍDIO

José Walter Santos Hora[1]
Alex Sant'Anna Góes[2]
Thais Suellen Andrade de Almeida[3]

Eixo 2 - Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: Feminicídio. Lei do Feminicídio. Alteração do artigo 121 do Código Penal.

1 INTRODUÇÃO

Feminicídio é um tipo de crime de ódio baseado no gênero, amplamente definido como o assassinato de mulheres em contexto de violência doméstica ou em aversão ao gênero da vítima. No entanto, as definições variam dependendo do contexto cultural. A autora feminista Diana E. H. Russell foi uma das primeiras a usar o termo, e - atualmente - define a palavra como: "a matança de mulheres por homens, porque elas são mulheres" (GEBRIN e BORGES, p.61).

No Brasil, o feminicídio foi introduzido no Código Penal Brasileiro através da Lei 13.104/2015. Isso se deu em função do aumento exponencial das taxas de homicídio de mulheres, em função da condição de gênero. Em verdade, o feminicídio, portanto, é uma qualificadora nova do crime de homicídio. Isso resulta na tentativa de frear a crescente violência que afeta a mulher pela questão de gênero.

O presente trabalho tem como objetivo apresentar um breve resumo que analise e discuta o feminicídio no Brasil, a partir da sua previsibilidade e tipificação na Lei 13.104/2015, para punir os homicídios contra as mulheres pela condição de gênero.

2 UMA BREVE ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DA LEI Nº 13.104, DE 9 DE MARÇO DE 2015 - LEI DO FEMINICÍDIO

De acordo com Nucci, em Manual de Direito Penal, 2021, o crime de feminicídio foi introduzido na legislação brasileira com intento de proteção à mulher em face desta violência alarmante que impõe às mulheres uma situação degradante e humilhante em função do gênero.

Neste sentido, a Lei do Feminicídio, 13.104/2015 alterou o art. 121 do Código Penal, como forma de apresentar uma circunstância qualificadora do crime de homicídio de mulheres em razão do gênero (feminicídio). Assim, também, o diploma legal supramencionado - lei 13.104/2015 - alterou o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, com intuito incluir o feminicídio nos crimes hediondos.

Contudo, até o ano de 2015, não se tinha uma legislação que aplicasse uma penalidade especial para o homicídio que era praticado por razões da condição do sexo feminino, ou seja, não existia uma pena maior. Não havia, portanto, uma tipicidade criminal a respeito do homicídio contra mulher pela condição de gênero.

Assim sendo, aprimorar a lei penal para combater o crime de homicídio contra as mulheres já estava mais do que atrasado. Isso porque o Brasil foi um dos últimos países da América Latina a criar uma legislação específica para combater o homicídio das mulheres em função do gênero. Sem falar que é fundamental, portanto, num contexto de aumento significativo de índices de assassinatos de mulheres - simplesmente - pela condição de gênero.

Com a sanção da Lei do Feminicídio, as penas para este caso passam a ser de 12 a 30 anos de prisão. O Brasil possui níveis alarmantes de feminicídio. Segundo dados do Mapa da Violência, 2015. Neste sentido, o Brasil desponta em altos índices de crime contra mulheres. Isto é, ainda é o 5º país do mundo que mais comete homicídio de mulheres em razão de gênero. Ressalta-se, por sua vez, que à época do isolamento social - pelas razões da pandemia do coronavírus - os números de feminicídio cresceram, conforme dados Mapa do Feminicídio, 2021.

Embora se tenha uma realidade degradante, no que tange aos altos índices de feminicídio no Brasil, a Lei 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) consolida-se como um marco legal importante para proteção da violência contra as mulheres. Por fim, é consabido que o feminicídio é considerado uma das principais causas de morte da população feminina em face do gênero e por isso uma norma jurídica que estabeleça punições claras sobre este tema, para tanto, torna-se necessário e fundamental.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pode-se dizer que o feminicídio é a morte violenta de mulheres por razões de gênero. Tratando-se de um crime de ódio. Logo, feminicídio é o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres num ciclo sinistro de violências e torturas encerrado com a bárbara e degradante extirpação da identidade feminina.

Portanto, o feminicídio - enquanto crime tipificado – só recebe status na legislação penal, a partir de 2015 com a publicação da lei 13.104/2015, alterando o Código Penal, no art. 121. Neste sentido, é mister salientar que a Lei do Feminicídio busca proteger as mulheres em função da violência de gênero, como também, punir com rigor, à luz do ordenamento jurídico pátrio, aqueles agressores que matam as mulheres em razão do gênero.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Código Penal. **Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. 3ª. Ed. São Paulo: Edipro, 2019.

BRASIL. **Lei 13.104 de 09 de março de 2015**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de Direito Penal:** parte especial. São Paulo: Saraiva, 2016.

GEBRIN, Luciana Maisbashi; BORGES, Paulo César Corrêa. **Violência de gênero Tipificar ou não o femicídio/feminicídio?** Disponível em: www2.senado.leg.br. acesso em: nov/2022.

MATO GROSSO DO SUL (Estado). Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura. Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para as Mulheres. **Mapa do Feminicídio**: Mato Grosso do Sul. Volume III. Mato Grosso do Sul, 2022.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** 17. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

EUTANÁSIA: DIREITO A VIDA OU À LIBERDADE INDIVIDUAL?

Maria Ismeny de Sousa[88]
Emerson Vieira Souza[89]
Ingrid Victoria Nunes da Silva[90]

Eixo 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: Eutanásia. Liberdade Individual. Direito à Vida. Dignidade da pessoa humana.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo a análise do conceito de eutanasia, buscando compreender o significado em relações jurídicas observando a predominância dos direitos fundamentais em especial da dignidade da pessoa humana e da liberdade individual, para a realização deste trabalho foi realizada uma pesquisa em todos os meios disponíveis, pesquisa doutrinária, jurisprudencial e da legislação vigente, que tivesse relação com o tema, realizando uma análise sobre a legalização da eutanásia em nosso ordenamento jurídico, e a relação com o direito a vida, a liberdade individual, e a dignidade da pessoa humana, que são princípios constitucionais vigentes.

2 EUTANÁSIA NO BRASIL É CRIME?

A eutanásia é uma palavra de origem grega que tem como significo boa morte. Através desse meio busca-se abreviar a vida em uma doença incurável, para isso, é adotado alguma medida para acelerar a morte de outra pessoa com o mínimo de sofrimento possível. Um exemplo de procedimento é a injeção legal que um indivíduo aplica em outro. No entanto, não seria eutanásia se o sujeito entregasse a injeção letal para que o enfermo aplicasse em se

[88]Graduando em Direito (FSLF). E-mail: <maria.ismeny@sousaoluis.com.br>.
[89]Graduando em Direito (FSLF). E-mail: <emerson.vieira@sousaoluis.com.br>.
[90]Graduando em Direito (FSLF). E-mail: <ingrid.victoria@sousaoluis.com.br>.

mesmo, seria caracterizado como suicídio assistido.

A nossas leis encaram essas situações como crime, sendo, quem praticar eutanásia ou suicídio assistido em pacientes, podem ser punidos de acordo com o artigo 122 do Código Penal, “Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou a praticar automutilação ou prestar-lhe auxílio material para que o faça: Pena - reclusão, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos ". No Brasil entende-se que se alguma pessoa está pensando em morrer, não podemos incentivar e contribuir para que ele aconteça. Tanto a eutanásia, quanto o suicídio assistido são proibidos.

Não existe no Brasil um tipo penal específico para a eutanásia, mas é considerado como crime de homicídio. Código Penal brasileiro vigente institui o tipo do homicídio privilegiado, nestes termos:

> [...] art. 121, §1º - Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

O motivo de relevante valor social ou moral que tenha sido considerado pelo médico ao praticar a eutanásia pode vir a ser considerado como causa especial de redução de pena, mas a conduta continua a ser típica, ou seja, a caracterizar homicídio.

De acordo com Hegel (19992), “[...] afinal, o êxito letal é a última e incontornável fronteira, geralmente pensada em relação ao outro e quase nunca em relação a si (Hegel, 1992).”. O autor expõe sua crítica a problemas éticos em relação a momentos em que se tenta o fim da vida como no caso da eutanásia. Outro problema comum de bastante debate sobre a eutanásia é a responsabilidade ética dos médicos, uma vez que eles têm o dever de promover a saúde em todo ciclo da vida, sendo a prática da eutanásia uma contradição a esses valores.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destarte, que esse resumo tem a finalidade de compreender a Eutanásia, nos fazendo refletir, o direito á vida, a liberdade de escolha e a uma morte digna. Tendo em vista que a vida é um direito indisponível conforme segura a Magna Carta.

Conclui-se que, conforme já foi dito anteriormente, a vida configura um bem inviolável e indisponível, que não deve ser desrespeitado. Entretanto, tem defensores desta prática que consideram que deve haver um respeito à liberdade de escolha do indivíduo. Desse

modo, a luta pelo respeito à vida, em quaisquer circunstâncias e sempre prezando o indivíduo.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Rodrigo Siqueira; SCHRAMM, FR. **Eutanásia:** pelas veredas da morte e da autonomia. SciELO, Jun, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/YzfWXq4yZvc9whnZpktyWHs/?lang=pt>.

CARDOSO, Daniele Regina. **Eutanásia:** o confronto entre o direito á vida e a liberdade de escolha por uma morte digna**.** Jusbrasil, 2017. Disponível em: <https://danielecardoso93.jusbrasil.com.br/artigos/514881851/eutanasia-o-confronto-entre-o-di reito-a-vida-e-a-liberdade-de-escolha-por-uma-morte-digna/amp>.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **A fenomenologia do espírito**. Ed. Vozes, Petrópolis, 1992.

DIREITO TRIBUTÁRIO: O QUE EU TENHO A VER COM ISSO? REFLEXÕES SOBRE A CIDADANIA TRIBUTÁRIA NO BRASIL

Marcelo Marcos Santos Filho[91]
Yan Capua Charlot[92]

Eixo 2 - Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: Cidadania Fiscal. Direito Tributário. Justiça Social.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo investiga a relação existente entre a ciência do Direito Tributário e o cidadão e qual a importância de se construir uma visão mais próxima e consciente do contribuinte a seu respeito. Com ponto de partida na Constituição Federal de 1988, que ocupa a centralidade do ordenamento jurídico brasileiro, analisa-se, sob a perspectiva do Direito Tributário e da jusfilosofia relacionada à concepção de democracia deliberativa, a temática da cidadania tributária no Brasil.

Para o alcance dos objetivos propostos realizou-se um levantamento e a análise da bibliografia especializada e da legislação pertinente ao tema. Daí se buscou investigar de que maneira a participação popular direta, num verdadeiro modelo de democracia deliberativa , pode alterar ou, ao menos, melhorar o quadro social contemporâneo, sobretudo no que atine ao pagamento proporcional de tributos.

Urge uma reforma tributária que não onere tanto o consumo e que se dirija predominantemente a taxar aqueles que mais têm condições de arcar com a tributação. Justifica-se uma abordagem específica dos direitos fundamentais do contribuinte de forma a melhor conscientizar os cidadãos nesta seara tão negligenciada.

[91]Marcelo Marcos Santos Filho, Graduando em Direito 6º período e monitor da disciplina de Direito Tributário - FSLF. E-mail: marcelo.marcos@sousaoluis.com.br

[92]Yan Capua Charlot, professor da disciplina de Direito Tributário e Coordenador Pedagógico - FSLF. E-mail: yan.wagner@sousaoluis.com.br.

2 CONCEPÇÃO DE CIDADANIA TRIBUTÁRIA

Verifica-se que alguns autores já se debruçaram sobre a questão da formação da cidadania no Brasil, a exemplo de José Murilo de Carvalho. Especificamente sobre a crise de legitimidade do Poder Legislativo, aduz que:

> A representação política não funciona para resolver os grandes problemas da maior parte da população. O papel dos legisladores reduz-se, para a maioria dos votantes, ao de intermediários de favores pessoais perante o Executivo. O eleitor vota no deputado em troca de promessas de favores pessoais; O deputado apóia o governo em troca de cargos e verbas para distribuir entre seus eleitores. Cria-se uma esquizofrenia política: os eleitores desprezam os políticos, mas continuam votando neles na esperança de benefícios pessoais. (2002, p. 223-224).

Sobre a cidadania tributária, nota-se a carência de estudos científicos que foquem de modo robusto e específico sobre o tema. As menções a uma consciência fiscal são por vezes colaterais e superficiais. No presente estudo, adota-se como referencial teórico a democracia deliberativa, que defende o exercício da cidadania além do processo eleitoral, “exigindo uma participação mais direta dos indivíduos no domínio da esfera pública, em um processo contínuo de discussão e crítica reflexiva das normas e valores sociais” (MEDEIROS, s.d., s. p).

Quanto ao conceito de contribuinte, apesar de não serem todos os cidadãos sujeitos passivos tributários, todos arcam com o seu pagamento, sobretudo levando-se em conta a proporção dos impostos incidentes sobre o consumo. Logo, ainda que não se considerem como tais, sob este aspecto, todos os cidadãos são efetivamente contribuintes. E isto ressalta a importância de um incremento da consciência fiscal, como ressalta Hugo de Brito Machado (2009, p. 38).

Existe também um estudo do fenômeno tributário no país do ponto de vista histórico, que se debruçou sobre como se chegou a um modelo de manutenção da desigualdade social através da regressividade da matriz tributária brasileira:

> Infelizmente, o instrumental teórico disponibilizado pelo direito tributário brasileiro para a análise desse fenômeno social se mostra muitas vezes insuficiente, incapaz de apreender os diversos elementos de influência e estruturação da tributação e das tomadas de decisão que envolvem esse campo de estudo. Fruto de uma busca por autonomia enquanto campo científico, o direito tributário acabou se centralizando na análise do sistema

> tributário enquanto seu objeto de estudo e refletindo toda a pretensão de uma geração de juristas pátrios que, se filiando a uma perspectiva positivista do direito, buscaram excluir toda e qualquer consideração estranha a norma posta da análise da tributação. (D'ARAÚJO, 2015, p. 15)

Portanto, a esse respeito, não se pode dissociar dos conhecidos objetivos do desenvolvimento sustentável e, mais especificamente, o ODS nº 10 - Redução das Desigualdades (ONU, 2022). Registre-se que durante a realização desta pesquisa localizou-se uma meta específica sobre essa temática, a de nº 10.4: "Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade".

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nesta pesquisa, buscaram-se elementos que propiciassem a formulação de uma concepção de cidadania tributária que atente para a participação direta das pessoas nos rumos do Direito Tributário, de modo a torná-lo mais justo e efetivo.

Daí a imprescindibilidade de levar adiante a análise do fenômeno tributário com essa nova abordagem, que analisa o problema de modo global, com seus caracteres sociais, econômicos e políticos. A consolidação teórica de uma cidadania tributária pode ampliar as possibilidades de pesquisa na seara da concretização de direitos fundamentais dos contribuintes, principalmente face ao constitucionalismo tardio em que se vive.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 14 nov./2022.

BRASIL. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.** Código Tributário Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm. Acesso em: 14 nov/2022.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho**.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

D'ARAÚJO, Pedro Júlio Sales. **A regressividade da matriz tributária brasileira**: debatendo a tributação a partir de nossa realidade econômica, política e social. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2015, p. 15.

MACHADO, Hugo de Brito. **Os direitos fundamentais do contribuinte e a efetividade da jurisdição**, 2009. Tese (Doutorado em Direito). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

MEDEIROS, Alexsandro M. **Democracia deliberativa.** Disponível em: http://www.portalconscienciapolitica.com.br/ciber-democracia/democracia-deliberativa/. Acesso em: 14 nov/2022.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br. Acesso em: 14 nov/2022.

CRIMES CIBERNÉTICOS

Diego de Melo Carvalho[93]
Fabiola dos Santos Calixto[94]
Gabrielle Almeida Ferreira[95]

Eixo 2 - Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: Crimes Cibernéticos. Legislação. Persecução Penal.

1 INTRODUÇÃO

A partir da década de 90, notam-se os avanços da computação e da tecnologia pessoal. Com os primeiros computadores pessoais e telefones celulares sendo criados, traçava-se ali, sem ao menos saber, como seria a nova rotina do mundo. Neste contexto, surge a internet, a grande rede de comunicação computadorizada, utilizada no ambiente corporativo e doméstico. O presente trabalho tem como objetivo descrever a eficácia ou ineficácia das legislações, frente a tantas preocupações e dificuldades na investigação de Crimes Cibernéticos. Como também a aplicabilidade das leis em vigências nesse tipo de crime, visto que sua maioria desencadeia na persecução penal.

Partindo do pressuposto de que a internet é, ainda hoje, considerada por muitos como uma “terra sem lei”, discutiremos sobre a efetividade da legislação sobre o tema. Não obstante, levantaremos alguns dos tipos penais digitais mais praticados na atualidade. Embasando-nos com doutrina e pesquisas de órgãos oficiais.

2 CRIMES CIBERNÉTICOS: definição e mais comuns

Crimes cibernéticos, ou crimes virtuais, são crimes praticados por meio de aplicativos eletrônicos, dispositivos informáticos, computadores, notebooks, tablets e afins, desde que com o uso da internet para que seja concluído.

São por vezes conceituados como práticas de acessibilidade de um agente

[93]Graduando em Direito. E-mail: diegocarvalho001@gmail.com
[94]Graduanda em Direito. E-mail: fabiolacalixto223@gmail.com
[95]Graduanda em Direito. E-mail: gabrielleferreira5988@hotmail.com

> não autorizado adentrando sistemas digitais com o objetivo de destruir ou alterar dados, subtrair antecipadamente senhas ou outros núcleos, propaga propagar e disseminar violência e ódio gratuito, por
> meio de práticas homofóbicas, racistas, dentre outras demais espécies secundárias que visam somente manchar a imagem de outrem. (PINHEIRO, 2010).

Os crimes são classificados em três vias principais: Invasão de dados, aquela a qual o usuário pode ser roubado ou ter uma informação vazada por um ataque específico; crimes contra a honra, que se direcionam a injúria e calúnia, por exemplo; crimes de abuso em cunho sexual, principalmente com vulneráveis, exemplo disseminação de pornografia infantil, ou vazamento de fotos intimas.

3 LEIS EM VIGÊNCIA NO BRASIL

As leis que protegem as vítimas de cibercriminosos são: A Lei 12.737/2012, conhecida popularmente “Lei Carolina Dieckmann”, que promoveu alterações no Código Penal Brasileiro voltada para crimes virtuais e delitos informáticos; A Lei 14.132/2021, conhecida como “Lei do Stalking”, caracteriza o ato de perseguir pode ser acompanhado ou não de importunação, insistência, impertinência, assédio, habitualidade; A Lei 12.965/14, conhecida como “Lei do Marco Civil da Internet”, estabelece garantias reais para que a navegação da rede seja feita de forma segura e também livre, afinal, a liberdade de expressão já era um direito assegurado pela Constituição brasileira; A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), n° 13.709/2018, promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo.

Atualmente, é necessário um investimento em políticas públicas referentes a golpes e a crimes praticados na internet, pois com a informação em mãos, as vítimas teriam mais conhecimento de como é praticado o crime ou de que forma podem se atentar a possíveis golpes. Também, é de extrema importância informatizar as pessoas a fazerem o uso da nuvem, a qual ajuda a retardar as ameaças ou até mesmo reduzir a praticamente zero.

4 DENÚNCIA

Mesmo sabendo as formas como se proteger, algumas pessoas ainda são vítimas dos crimes cibernéticos, sendo assim temos as leis que podem resguardar os direitos e proteger aquela vítima. Ninguém está 100% seguro desse tipo de crime e, dessa forma, é preciso saber como agir caso venha a se tornar uma vítima desse tipo de crime. Seguem alguns passos: Colete evidências; os *print screen* de telas são muito importantes nesse processo; conte com testemunhas para te acompanhar durante a coleta de evidências para que existam ainda mais consistência em suas provas; assim como qualquer crime, é preciso fazer um boletim de ocorrência (B.O).

Vale destacar, algumas atitudes que todo cidadão deve ter para que não seja uma vítima de crimes cibernéticos, são pequenos atos, porém tem o poder de te resguardar e proteger seus dados. Sendo elas: criando *backups* dos dados armazenados, principalmente em nuvem; ativando a criptografia dos discos e mídias externas, como *pendrives*; criando senhas fortes, que contenham a combinação de caracteres especiais, letras maiúsculas, minúsculas e números, evitando utilizar dados pessoais ou palavras comuns; dentre outros.

A tecnologia não é e nunca deve ser vista como um problema. Há inúmeros exemplos de tecnologias que salvam a vida no cotidiano ou mesmo facilitam diversos aspectos na vida profissional ou pessoal. Não obstante, há aqueles que se aproveitam dessas facilidades para a propagação e prática de diversos crimes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese o arcabouço legislativo criado, as aplicabilidades e o estudo dessas leis em vigências e os crimes mais comuns no meio digital, falta ainda um maior conhecimento a respeito dos mesmos. Neste sentido, o ideal é que haja investimento acadêmico para que se avance nas teorias atinentes à internet. Bem como o avanço legislativo.

Por fim, concluímos que o mundo virtual está em constante evolução, porém, é notória a falta de conhecimento adequado por parte do legislador e de treinamento policial para orientação de vítimas desses crimes. Os crimes cibernéticos estão em constante crescimento o que preocupa a sociedade em geral, e se faz cada vez mais necessária e urgente é uma legislação especifica tipificando os crimes e que seja eficaz, pois mesmo que tenhamos leis que tratem do assunto, ainda há alguns pontos que devem ser vistos com mais atenção.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.737/2012, de 30 de novembro de 2012.** Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm> Acesso em: 10 de nov2022.

BRASIL. **Lei nº 12.965/2014, de 23 de abril de 2014.** Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm> Acesso em: 10 de nov/2022.

BRASIL. **Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm> Acesso em: 10 de nov/2022.

BRASIL. **Lei nº 14.132/2021, de 31 de março de 2021**. Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição; e revoga o art. 65 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14132.htm> Acesso em: 10 de nov/2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Crimes Digitais:** o que são, como denunciar e quais as leis tipificam como crime?CNJ, 2018. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/crimes-digitais-o-que-sao-como-denunciar-e-quais-leis-tipificam-com o-crime/> Acesso em: 10 de nov/2022.

MAIA, Adriano Hermida. **Quer se proteger? Aprenda tudo para evitar crimes cibernéticos**. Jus.com.br, 2021. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/95360/quer-se-proteger-aprenda-tudo-para-evitar-crimes-cibernetic os> Acesso em: 10 de nov/2022.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito Digital**. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010, p.85

COMO UM INQUÉRITO POLICIAL FALHO AFETA O SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL BRASILEIRO?

Maria Vitória Teixeira de Oliveira Meneses[96]
Gabriela Santos Lira[97]
Prof. º Marcelo Rocha Mesquita[98]

EIXO 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: inquérito policial, sistema de justiça criminal.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o Inquérito Policial é um procedimento administrativo, investigatório, possui caráter inquisitivo, é presidido pela autoridade policial, que pela Lei 12.830/2013 em seu artigo 2, §2º, trata-se de delegado de polícia de carreira, cuja finalidade é a apuração dos fatos que configurem uma infração penal e sua respectiva autoria, sendo também uma importante ferramenta que tem por objetivo evitar a procedência de acusações infundadas, porquanto atua, de certa forma, como espécie de *"filtro processual"*.

No entanto, eventuais irregularidades ou ilegalidades na condução do inquérito podem vir a contaminar o consequente processo criminal, gerando eventuais nulidades. Algumas ilegalidades poderão, ao seu turno, ensejar o próprio trancamento do Inquérito Policial ou a nulidade do próprio inquérito.

Resta claro que uma denúncia fundada em Inquérito Policial que contenha em seu bojo provas ilegais, ilícitas e aptas a ensejar o seu desentranhamento, torna-se possível a rejeição da inicial acusatória sob fundamento de ausência de lastro probatório mínimo, ensejando a rejeição prevista no art. 395 CPP.

---

[96] Maria Vitória Teixeira de Oliveira Meneses, Graduanda do curso de Direito da Faculdade São Luís de França – FSLF. E-mail: maria.vteixeira@sousaoluis.com.br
[97] Gabriela Santos Lira, Graduanda do curso de Direito da Faculdade São Luís de França – FSLF, monitora das disciplinas de Direito Penal II e Direito do Trabalho I. E-mail: gabriela.santos@sousaoluis.com.br
[98] Marcelo Rocha Mesquita, Professor de Direito Penal e Processual Penal da Faculdade São Luís de França – FSLF. E mail: marcelo.rocha@sousaoluis.com.br

Assim, este trabalho tem por seu propósito principal fazer compreender como os vícios no Inquérito Policial podem influenciar na sentença proferida pela Autoridade Judicial no âmbito do Processo Penal, sendo contextualizada sua fundamentação legal e caracterizada sua natureza, bem como demonstrados os vícios porventura existentes e suas consequências.

2 DOS VÍCIOS NO INQUÉRITO POLICIAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Os vícios existentes no inquérito policial podem trazer prejuízos à ação penal, por meio de provas ilegais, provas ilegítimas e as provas ilícitas, exemplo do caso em confissão por meio de tortura ou, ainda, a escassa observação das regras da própria lei em relação a aquisição das provas, são vedados à ação penal.

Os vícios dentro do Inquérito não geram nulidades na ação penal, exceto nos casos de provas cautelares, busca e apreensão, interceptação telefônica (sem autorização judicial), entre outros casos. Quando a violação é constitucional e, sendo a única prova, é cabível de envenenar o processo penal.

Segundo Paulo Rangel, se há um vício do inquérito, e o inquérito sendo um procedimento administrativo, a administração pode rever e, até, anular os atos (autotutela administrativa). Essas questões necessitam de uma análise aprofundada.

O entendimento que expressa que o inquérito não afeta o processo é, por si só, ultrapassado, pois desconsidera o fato de que o inquérito policial, apesar de dispensável, está sempre compondo as denúncias.

Acerca dos fatos, discorre Rômulo de Andrade Moreira: “O atual código continua com os vícios de 60 anos atrás, maculando em muitos dos seus dispositivos o sistema acusatório, não tutelando satisfatoriamente direitos e garantias fundamentais do acusado, olvidando-se da vítima, refém de um excessivo formalismo (que chega a lembrar o velho procedimentalismo), assistemático e confuso em alguns dos seus títulos e capítulos.”

Para, além disso, existe uma alta demanda de inquéritos, fazendo com que policiais e delegados priorizem casos com base em interesses particulares, repercussão na mídia e gravidade do ato, por exemplo.

Os inquéritos instaurados apresentam alta morosidade para chegar ao fim e, quase nenhum caso, apresenta a identificação da autoria do crime. O procedimento burocrático e de péssima qualidade do inquérito não resolve de fato as problemáticas. As ações secundárias são

colocadas como prioridade, resultando na elucidação dos crimes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se o quão tal problemática é necessária ser discutida e o quanto o sistema de justiça criminal acompanhado do inquérito policial possui lacunas que urgem uma reestruturação, diante de todos os obstáculos apresentados para com o exercício dos mesmos.

Ademais, o tema tratado suscitou profundos questionamentos e, (re)despertou, uma ótica diferenciada sobre os estudos em processo penal.

REFERÊNCIAS

HOFFMANN, monteiro de castro, Henrique. **Inquérito Policial se Sujeita a Nulidades que Contaminam o Processo Pena**l. ConJur, 2017.Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-jan 24/academia-policia-inquerito-policial-sujeita-nulidades-processo-penal>

RATTON, L. et al. Inquérito Policial, Sistema de Justiça Criminal e Políticas Públicas de Segurança: Dilemas e Limites da Governança. **Sociedade e Estado**, 26 (1) , abr/2011. Disponível em: < https://www.scielo.br/j/se/a/J5FrgST8PFbMqhPqNsGjwsG/?lang=pt >

SIEMSEN, Pedro. **O Péssimo Desempenho do Sistema de Justiça Criminal, Explicado.** Pindograma, 2021. Disponível em: < https://pindograma.com.br/2021/02/23/mp1.html >

BOLQUE, Elisa. **Resumo de Inquérito Policial.** Direito Legal. 2021. Disponível em: <https://direito.legal/direito-publico/resumo-de-inquerito-policial/>

ALIENAÇÃO PARENTAL NO BRASIL

Gabriela Renata Fortes Cachoeira [99]
Harlan Cleiton Souza Santos[100]

Eixo 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: Alienação Parental; Crianças e Adolescentes; Divórcio; separações judiciais.

1 INTRODUÇÃO

É sabido que no decorrer dos últimos vinte anos houve um aumento significativo nos casos de divórcio aqui no Brasil, como relata Guilhermano (2012) e por causa disto elevou-se o número de disputas pela guarda dos filhos. Hoje está sendo amplamente discutido entre os doutrinadores, visto que tem atingido de forma direta o princípio da dignidade da pessoa humana. À vista de uma separação, muitas vezes conflitante e angustiada, um dos cônjuges, seja ele influenciado por sentimentos de dor ou vingança em relação ao outro, ao ter a chance de magoar, acaba por usar os seus filhos para machucar o outro genitor e retaliá-lo, não consciente do mal que está causando ao seu filho, afastando-o de um dos pais. À medida que mais e mais pessoas passam por este problema, foi necessário a criação de uma lei que protegesse as crianças vítimas dessa tortura. Com base nisso, foi promulgada a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Além de se basear nos princípios constitucionais supracitados, a lei também atende ao Código Civil vigente e à Lei da Criança e do Adolescente.

2 METODOLOGIA

O resumo em questão foi confeccionado através de leituras de livros e artigos científicos que serviram como base para que fosse possível o desenvolvimento pleno, cujas fontes estão referenciadas ao final do mesmo, propiciando ao leitor a possibilidade de

[99] Graduanda do 7º Período, Faculdade São Luís de França, gabriela.renata@sousaoluis.com.br
[100] Graduando do 7º Período, Faculdade São Luís de França, Harlan.cleiton@sousaoluis.com.br

aprofundar o conhecimento acerca do tema. Tal tema foi escolhido com o intuito de levar os alunos, principalmente àqueles que já tem filhos, a refletir sobre os riscos e consequências, sejam elas psicológicas ou judiciais ao aderir à prática deste tipo de tortura, mesmo que de forma indireta e inconsciente.

3 ALIENAÇÃO PARENTAL

A alienação parental é uma questão delicada tratada no direito de família devido ao impacto psicológico e emocional negativo que pode existir na relação pais-filhos. A prática caracteriza-se por qualquer intervenção na formação psicológica de uma criança ou adolescente promovida ou induzida por pais, avós ou qualquer adulto que coloque a criança ou adolescente sob seu poder, guarda ou supervisão. Na maioria das vezes, o objetivo desse comportamento é prejudicar o relacionamento da criança ou adolescente com seus pais.

A alienação parental viola, assim, o direito fundamental dos filhos a uma vida familiar saudável, bem como as obrigações relacionadas com o poder paternal ou decorrentes da tutela ou guarda. A lei introduz o conceito de alienação parental, alertando o comportamento típico do alienador, os meios de prova utilizados, a importância do conhecimento profissional cuidadoso e, principalmente, prevê medidas coercitivas aplicáveis a casos específicos. Seu principal objetivo é proteger crianças e adolescentes expostos à alienação parental para que cada vez menos a separação gere tais problemas.

Para Velly (2010) este tema despertou muitos interesses, tanto na área da psicologia quanto na área do Direito, uma vez que envolve diretamente aspectos relacionados às duas vertentes. Os problemas que compreendem a alienação parental, podem ir além do que é possível imaginar, visto que com a concretização da separação do casal, um deles pode ser acometido por sentimentos inexplicáveis, fazendo com que desta forma usem seus filhos como arma para poder atingir de forma direta o ex-companheiro.

Diante da aprovação da Emenda Constitucional 66/2010 que facilitou o trâmite do divórcio no Brasil, o número de divórcio aumentou e com isso, os problemas oriundos da dissolução conjugal também aumentaram, causando reflexos na vida dos filhos. Essa alienação fere os princípios da dignidade da pessoa humana e do melhor interesse da criança e do adolescente, consagrados na Constituição e no Código da Criança e do Adolescente, pois é uma forma de abuso emocional e jogo mental que os deixa desprotegidos e pode levá-los a

desenvolver transtornos mentais graves quando adultos. Com a necessidade do judiciário em resolver esses casos foi promulgada a Lei 12.318 de 26 de outubro de 2010, mais conhecida como a Lei da Alienação Parental. Havendo indícios de alienação parental, o juiz deve determinar a realização de perícia psicológica ou biopsicossocial, a fim de se aproximar da verdade real, e, assim, obter novas condições para escolher o melhor guardião para a criança e tomar as medidas descritas no artigo 6° da referida Lei segundo a gravidade de cada caso, chegando até mesmo em casos mais graves: declarar a suspensão da autoridade parental, visando o fim da alienação.

4 CONCLUSÃO

Dessa forma, é evidente que Alienação Parental é um assunto sério e grave, quem passa por isso sofre danos que podem se tornar irreversíveis, onde a criança ou o adolescente não consegue exprimir e nem conversar sobre seus sentimentos. A lei visa garantir que essas crianças cresçam cercadas de amor e carinho e, na proximidade de ambos os pais. Isso é algo que tem que ser falado e exposto para que todos os pais que passam por isso percebam e parem de espalhar essa cultura de alienação.

Eles podem buscar ajuda profissional para que aceitem o fim do relacionamento, percebendo que a convivência de ambas as partes é fundamental para a formação da vida desses jovens, para um desenvolvimento saudável, convivência familiar, formação do caráter e do próprio ser humano. Enxergando que mesmo havendo a separação, nada mudou entre eles em relação ao filho sendo fundamental a participação de ambos os genitores em sua vida. O divórcio está se tornando cada vez mais corriqueiro, por isso é importante garantir que nossas crianças sejam bem atendidas por suas famílias e pelo judiciário.

REFERÊNCIAS

GUILHERMANO, J. F. **Alienação parental:** aspectos jurídicos e psíquicos. 2012. Monografia do Curso de Direito. Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/09/juliana_guilhermano.pdf Acesso em: 14 de nov/2022.

PINTO, Mychelli de Barros. **A Síndrome da Alienação Parental e o Poder Judiciário.** Disponível em:

https://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/trabalhos_conclusao/2semestre2012/trabalhos_22012/MychelliBarrosPinto.pdf Acesso em: 14 de nov/2022.

SELONK, Rafael; OLTRAMARI, Fernanda. S**índrome da Alienação Parental e a Mediação Como Caminho Possível**. Disponível em: https://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/142_414.pdf Acesso em: 14 de nov/2022.

TEIXEIRA, Marco Jean de Oliveira. **Alienação parental, o que é e como agir**. Disponível em https://marcojean.com/alienacao-parental/ Acesso em: 14 de nov/2022.

A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO SISTEMA PRISIONAL DE SERGIPE

Mayslaine Souza Santos[101]
Yasmin Melicia Alves dos Santos[102]

EIXO 2 - Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: Direito. Detentos. Violência. Presídio.

1 INTRODUÇÃO

As unidades carcerárias brasileiras enfrentam crises tanto com a superlotação, como com as condições precárias internas, e também com a seletividade do sistema, possuindo aproximadamente 904.077 presos nacionalmente, conforme as Estatísticas do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP). Essa realidade em que os encarcerados se encontram, violam os direitos que são assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Como o respeito à integridade física e moral aos detentos e a dignidade da pessoa humana.

No Estado de Sergipe não é diferente. Os presídios também passam por tais problemas, onde os direitos estabelecidos em lei muitas das vezes não são assegurados pelo Estado.

2 A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO SISTEMA PRISIONAL DE SERGIPE

A realidade do Sistema Carcerário De Sergipe, de acordo com dados apresentados pelo BNMP, os presos com a pena privativa de liberdade são de 5.257, dentre eles 1.841 em regime fechado, 3.416 provisórios e 72 com medidas de segurança.

O sistema prisional sergipano é composto por 10 unidades, sendo o Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza – PREMABAS, e Presídio Regional Senador Leite Neto – PRESLEN, as maiores unidades destinadas ao cumprimento de regime fechado. E as Cadeias Públicas de Areia Branca e Estância, Cadeia Territorial de Nossa Senhora do Socorro –

[101] Graduanda em Direito, pela Faculdade São Luís de França. E-mail: mayslaine.souza@sousaoluis.com.br.
[102] Graduanda em Direito, pela Faculdade São Luís de França. E-mail: yasmin.melicia@sousaoluis.com.br .

Cadeião, COMPAJAF, Unidade De Custódia Psiquiátrica – UCP, COPEMCAN, PREFEM e Presídio Semiaberto De Areia Branca (PRESAB) ao regime fechado, presos provisórios e medidas de segurança.

As condições dos detentos dentro das celas, a estrutura física da unidade prisional, que são pontos bastante precários no Estado, ferindo princípios fundamentais assegurados pela Constituição Federal. Pois, o condenado deverá ser alojado em cela individual que conterá dormitório, aparelho sanitário e lavatório, com a salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana. (Alínea "a" artigo 88, da LEP).

O trabalho para os encarcerados, trata-se de um dever social e este tem intenção educativa e produtiva, indenizando os danos causados pelos crimes praticados. Além da ressocialização, a interação social se for falhas, podem consequentemente trazer a reincidência, que é uma circunstância agravante da pena. Portanto, ao invés de diminuir a criminalidade, irá aumentá-la. Gerando a superlotação dos presídios.

A Carta Magna de 1988, a partir dos artigos 1º no inciso III e 5º em seu inciso XLIX, garante a dignidade da pessoa humana e o respeito à integridade física e moral; e na Lei nº 7.210 de 1984, sendo a Lei de Execução Penal (LEP), tem o objetivo de proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

A Lei de Execução Penal (LEP) assegura em seus artigos 40 a 43 os direitos que são garantidos aos presos, sendo no art. 40 o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios. O art. 41 da LEP constituem os direitos que os presos devem ter:

> "alimentação suficiente e vestuário; atribuição de trabalho e sua remuneração; exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena; igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena; entre outros direitos." (BRASIL,1984)

Dessa forma, a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade (artigo 10, da Lei de Execução Penal).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando todas essas informações, e os Banco de Monitoramento de Prisões do CNJ, constata-se que a situação do Sistema Prisional do Estado de Sergipe, em relação aos prédios das unidades, à quantidade e capacitação dos Policiais Penais, e as situações que os internos são submetidos, é grave.

Quanto às medidas de ressocialização dos presos, o Estado anda caminhando para obter um bom resultado, buscando colocar em primeiro plano o acesso à educação aos internos. No ano de 2019, houve a aplicação de projetos de ressocialização Supletivo no sistema prisional do Estado, onde foram contemplados 642 alunos em todas às nove unidades do sistema. Essa iniciativa integra o leque de ações governamentais voltadas à ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

Assim, "A perda da liberdade, todavia, não pode levar à perda da dignidade" (REALE Jr., Miguel). Sendo esta dignidade exposta no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal, constituída como um dos direitos fundamentais do Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS

SERGIPE (Estado). Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor. **Aplicação do Supletivo no sistema prisional leva oportunidades de ressocialização aos privados de liberdade.** 2019. Disponível em: <SEJUC >

BRASIL. **LEI No 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF, 1984. Disponível em: <L7210 (planalto.gov.br) >

SERGIPE (Estado). Conselho Nacional de Justiça. **Estatísticas BNMP por Estadual Sergipe.** Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://portalbnmp.cnj.jus.br/#/estatisticas>

REALE, Jr. Miguel. **Fundamentos de Direito Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530991609.>

RODRIGUES, Felipe da Silva et al. Violação de Direitos Humanos no Sistema Penitenciário. **Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, v. 23, n. 47, p. 65-95, abril/2020. Disponível em: <http://177.223.208.8/index.php/revistasjrj/article/view/307>

SERGIPE (Estado). Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.**Unidades Prisionais**. 2022. Disponível em: <SEJUC>

A INEFICÁCIA DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Karen Mirelly dos Santos[1]

EIXO 2 – Interlocuções entre Conhecimento e Saber no Campo das Ciências Sociais e Aplicadas.

Palavras-chave: Medidas Socioeducativas. Internação. Punição. Reintegração.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), são medidas socioeducativas, aquelas aplicáveis ao adolscente que pratica um ato infracional (má conduta descrita como crime ou contravenção penal), e que somente é aplicada após o devido processo legal. Estas se encontram dispostas no artigo 112 do ECA e são: I- advertência, II- obrigação de reparar o dano, III- prestação de serviço à comunidade, IV- liberdade assistida, V- inserção em regime de semiliberdade e VI- internação em estabelecimento educacional.

É evidente que o intuito da aplicação dessas medidas é de responsabilizar e deixar claro ao adolescente que ele não é mais apenas uma criança, e que os seus atos passaram a ter impactos na sua vida e da sociedade, com isso precisa aprender e ser responsabilizado de forma adequada, para que então não volte a cometê-los, e talvez até o desambiente de um mundo em meio a criminalidade.

Portanto, o intuito deste trabalho é mostrar o quanto o impacto da medida de internação interfere de forma negativa na vida do adolescente, uma vez que era para ser algo de caráter assistencial e educacional, com total investimento e amparo do Estado nas políticas públicas, mas que apenas serve de punição e para mostrar nitidamente a desigualdade social.

2 APLICAÇÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E SUA INEFICÁCIA

Visto que, o objetivo das medidas socioeducativas não é de punição, à criança ou adolescente infrator, mas sim, da reeducação destes, tendo em vista a sua ressocialização e o retorno ao ambiente familiar, entende-se que a forma como ela vem sendo aplicada não está sendo realizada de forma correta, uma vez que são constantes os índices de reincidência.

Deve-se levar em consideração, que esse fator está interligado ao âmbito social de

vulnerabilidade ao qual esta criança e adolescente muita das vezes se encontra inserido, já que muitos nascem em ambiente hostil e de criminalidade, sendo constantemente expostos, sem nenhum direcionamento e/ou perspectiva de um mundo diferente, onde a sua família que seria a base acaba lhes proporcionando sofrimento.

> [...] O pai exercia o poder absoluto sobre os seus, os fihos mantinham-se sob a autoridade paterna enquanto vivessem na casa do pai, independente da menor dade já que aquela época já se fazia distinção entre menores e maiores, fihos não eram sujeitos de direitos, mas sim objetos de relação jurídica. (Maciel, 2018.)

Contudo, além da família, é extremamente importante a participação do Estado, uma vez que é necessário a disponibilização de investimentos nessa área, já que o intuito é favorecer a ressocialização do infrator, sempre respeitando os seus direitos fundamentais, garantindo lazer, quartos com mínimo de conforto e sem superlotação, já que a quantidade de jovens é maior do que o espaço ao qual ficam alocados.

A medida de internação deve ser necessária pela natureza da infração e as condições psicossociais do adolescente representadas como um risco para as pessoas da comunidade, e que nenhuma medida pedagógica ou terapêutica tenha surtido efeito satisfatório no indivíduo.(Liberati, 2000).

É a medida que possui maior abarcamento, onde a intervenção do Estado alcança o limite, aplicando através da restrição a liberdade do adolescente para a sua ressocialização na sociedade. Contudo, na prática a aplicabilidade das medidas não possui o papel ressocializador e muitas vezes recebem os adolescentes reincidentes, tornando-os piores do que antes da internação.(AGUIAR, et al. 2019).

Em 2019, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) demonstrou que o Brasil apresentava cerca de 26 mil jovens cumprindo medidas em regime fechado ou semiaberto em 2016, comparado a adultos presos do mesmo ano contendo 726 mil presos adultos no sistema carcerário, cujos motivos apresentavam por (Filgueira, 2019, p.01): “ Segundo o Sinase, os homicídios representam 10% das infrações; latrocínios, 2% e estupro, 1%. Já roubos e furtos são 50% do total, e tráfico de drogas 22%. (BBC NEWS, 2019 apud FILGUEIRA, 2019, P.01).

Desse modo, nota-se o rol dos crimes pertinentes a essa cadeia, e o quanto o fator social influencia no aspecto da criminalidade, visto que são em maioria oriundos de bairros periféricos, que além de não estarem inseridos em ambiente escolar, acabam sendo negligenciados por não usufruírem de uma infância saudável e feliz e até mesmo não acreditar que possa existir uma outra alternativa, pois estão fadados a vulnerabilidade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, verificou-se que a prática punitiva de internação é prejudicial e ineficaz, uma vez que a base familiar, que é considerada o pilar, já vem prejudicada, e com isso traz um aspecto de exclusão e rejeição da sociedade, acabando por chegar às vias de fato infracional e sua internação.

O fato do infrator não estar em condições favoráveis a sua ressocialização, faz com que essa medida o torne alguém pior, já que não existe acompanhamento psicossocial e apoio assistencial, não trazendo nenhuma perspectiva de mudança e contribuição de forma positiva para com a sociedade, o que cabe é o Estado começar a criar políticas públicas que possam sanar essas necessidades de caráter urgente.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, R. S. et al. **A Ineficácia das Medidas Socioeducativas no Combate as Reincidências de Atos Infracionais.** Âmbito Jurídico. 2019. Disponível em: < https;//ambitojuridico.com.br/cadernos/eca/a-ineficcia-das-medidas-socioeducaticas-no-combate-as-reincidencias-de-atos-infracionais/amp/ >. Acesso em: 13 de nov/2022

FILGUEIRA, A. K. B. **Ineficácia da medida socioeducativa de internação à luz da ressocialização de menores infratores no Brasil.** 2019. Disponível em: < https://contudojuridico.com.br/consulta/Artigos/53796/ineficacia-da-medida-socioeducativa-de-internacao-luz-da-ressocializacao-de-menores-infratores-no-brasil:>. Acesso em: 13 de nov//2022

LIBERATI, W. D. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente** 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

MACIEL, Katia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente.** Editora Saraiva, 2018.

A IMPORTÂNCIA DOS MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DOS CONFLITOS PARA O ALCANCE DO ODS 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES, ONU

Jean Clay Leone de Sousa Santos

EIXO 2 – Interlocuções entre Conhecimento e Saber no Campo das Ciências Sociais e Aplicadas.

Palavras-chave: autocomposição; conciliação; mediação.

1 INTRODUÇÃO

O presente resumo expandido trata-se de trabalho acadêmico com objetivo de abordar aspectos da solução consensual e autocompositiva dos conflitos sociais por meio de métodos alternativos. Assim como sua relevância no contexto jurídico, econômico e social, na promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, na contribuição para o desenvolvimento sustentável e no objetivo de proporcionar o acesso à justiça para todos. Sejam esses meios aplicados materialmente aos casos entendidos como dotados de aparente potencial de judicialização ou não. Com observância aos institutos de autocomposição, conciliação e mediação, bem como a possibilidade da atuação do direito sistêmico na busca da pacificação social. Sua importância na construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis, para o alcance do ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 16 da ONU - Organização das Nações Unidas.

2 A AUTOCOMPOSIÇÃO: uma abordagem não só como método, mas como ferramenta de solução mais humanizada e abrangente no que diz respeito às questões intrapessoais e interpessoais das partes envolvidas.

Grande volume de judicialização e processos que se prolongam através do tempo são características conhecidas do atual cenário jurídico de um país com dimensões continentais, como é o Brasil. Não obstante cabe o acréscimo informativo de que, além dos custos envolvidos no sistema judiciário, decorrentes de sua demanda demasiada, denota–se com certa frequência o relato de não satisfação das partes com o fim do processo.

Ao considerar não apenas a realidade do grande quantitativo de trâmites processuais, decorrente da enraizada cultura de judicialização de conflitos no país, mas também os fatores que não se resolvem por inteiro a partir de decisões judiciais, sejam elas sentenças ou acórdãos,

as advogadas Bruna Aragão (OAB/SE) e Letícia Carvalho (OAB/SE), durante painel ministrado em 20 de Outubro de 2022, na IV semana acadêmica de direito da Faculdade São Luís de França, do Grupo Tiradentes, explanaram sobre a importância da formação e consequente atuação dos profissionais operadores do direito com observância aos aspectos que tempos atrás eram pouco considerados. É o caso da atuação do direito sistêmico como contribuição do ODS - 16 Paz, justiça e instituições eficazes. O qual se trata de um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas - ONU - em 2015.

A autocomposição tem por princípio o acordo entre as partes em observância ao princípio da autonomia da vontade das partes. Normalmente a mediação e a conciliação repousam nesse ambiente, pois são denominados como métodos consensuais de resolução de conflito, ou seja, onde ocorre o comum acordo dos litigantes sob uma determinada demanda (FILHO, 2016). Tal reflexão se dá de modo a estimular uma abordagem que não tenha como objetivo primário a judicialização de todo e qualquer conflito conhecido. Dessa forma, estimula-se a compreensão mais específica das situações trazidas à tona e sua autocomposição na solução do potencial litígio, a partir de capacitação prévia, teórica e prática do operador do direito.

Não apenas como mero método de redução de acionamento do poder judiciário, mas como ferramenta de solução mais humanizada e abrangente no que diz respeito às questões intrapessoais e interpessoais das partes envolvidas. As quais, muitas vezes, mesmo com a procedência de seu pleito judicialmente concedida por um magistrado, ainda assim, não se sentem satisfeitas. Como na paráfrase realizada pelas palestrantes, de acordo com a advogada sistêmica Marisa Santos Souza Petkevicius (2020), “[...] Pessoas não são papéis, sentimentos não são sentenças e destinos não são recursos [...]”.

Na autocomposição se resguardam dois importantes métodos alternativos de resolução dos conflitos: a conciliação e a mediação. Esta forma de autocomposição é aquela em que as partes, no exercício de suas autonomias da vontade, chegam a uma resolução consensual para a disputa (FILHO, 2016).

Além da potencial eficácia que se pode obter através dessa abordagem, referente ao saneamento de questões variadas e subjetivas decorrentes das relações humanas, as quais muitas vezes são de foro íntimo e intrínseco dos envolvidos, é possível mencionar também que

a não judicialização dos litígios, sobretudo dos que possam ser resolvidos extrajudicialmente ou através de métodos alternativos e autocompositivos, gera eficiência da função de promoção da paz social e dos custos envolvidos aos cofres públicos correlatos ao exercício do poder judiciário.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil, como é fato notório e amplamente divulgado, além de possuir gastos expressivos referentes a despesa e custeio da administração pública, destina montante considerável desse orçamento ao provimento das necessidades inerentes ao poder judiciário e a estrutura necessária à grande demanda processual que recebe dos cidadãos e cidadãs. Portanto os impactos econômicos e sociais positivos decorrentes da solução consensual e autocompositiva, como por exemplo, a conciliação e a mediação, podem e devem ser considerados no complexo contexto da justiça no país. Uma vez que, além de possibilitarem economia, vislumbram a participação ativa dos interessados da lide na busca de uma solução mais reflexiva e abrangente. Possibilitando, assim, maior satisfação, não somente objetiva como também subjetiva das partes e a eficácia da função jurisdicional no provimento da paz social.

REFERÊNCIAS

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

PETKEVICIUS, Marisa Santos Souza. **Mediação Sistêmica –** A Percepção de novos paradigmas**.** Instituto Brasileiro de Direito Sistêmico. Abril, 2020. Disponível em: https://ibdsist.com.br/mediacao-sistemica-a-percepcao-de-novos-paradigmas/

PEREIRA, Brenda Arantes Miranda; MADEIRA, Marcell Fernando Alves. **Meios alternativos de resolução de conflitos.** Universidade Federal Fluminense - UFF**,** nov/2020. Disponível em: https://direitodofuturo.uff.br/2020/11/17/meios-alternativos-de-resolucao-de-conflitos/

FILHO, Antônio Gabriel Marques.**Arbitragem, conciliação e mediação:** métodos extrajudiciais efetivos de resolução de conflitos. JusBrasil. Disponível em: https://marq4.jusbrasil.com.br/artigos/363749107/arbitragem-conciliacao-e-mediacao-metodos-extrajudiciais-efetivos-de-resolucao-de-conflitos. Acesso em: 14 de nov/2022.

A BUSCA PELA EQUIDADE ECONÔMICA MEDIANTE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

João Pedro dos Santos[103]
Maria Vitória Silva Santos[104]
Mariele Souza Pinho[105]
Renata Dantas Lima[106]

Eixo 2 - Interlocuções Entre Conhecimento e Saber no Campo das Ciências Sociais e Aplicadas

Palavras-chave: Equidade Econômica. Isenção. Tributos. Pessoa com Deficiência.

1 INTRODUÇÃO

A isenção tributária para pessoas com deficiência, em observância aos impostos federais, estaduais e municipais, abrange na sua magnitude, deficientes físicos, auditivos, visuais, mentais, autistas e portadores de doenças graves, a fim de aprimorar as leis, para efetivar o princípio da dignidade da pessoa humana. Em detrimento da busca pela equidade econômica.

O resumo expandido possui o objetivo de contemplar A Busca Pela Equidade Econômica Mediante Isenção Tributária para Pessoas com Deficiência no intuito de instruir e garantir os direitos aos assegurados. Diante disso, o presente estudo foi construído mediante pesquisas bibliográficas, sites específicos, artigos científicos publicados e trabalhos de conclusão de cursos na área de Direito.

O presente trabalho demonstra sua relevância por aclarar as discussões no âmbito acadêmico e profissional, sobre a importância da Isenção de Impostos conectada a Equidade Econômica, a abordagem direciona-se aos acadêmicos em Direito, ainda aos pós-graduandos

[103] Graduando do 6º período do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade São Luís de França. E-mail: joao.pedro@sousaoluis.com.br.
[104] Graduanda do 3º período do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade São Luís de França. E-mail: maria.vsantos@sousaoluis.com.br.
[105] Graduanda do 6° período do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade São Luís de França. E-mail: mariele.pinho@sousaoluis.com.br
[106] Graduanda do 5° período do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade São Luís de França E-mail: renata.dantas@sousaoluis.com.br

em áreas afins e no meio jurídico, destina-se aos profissionais ou especialistas na área de Direito e demais estudiosos do tema.

2 A BUSCA PELA EQUIDADE ECONÔMICA MEDIANTE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Art. 1º da Constituição Federal de 1988 diz:

> Art. 1° A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
> I – a soberania;
> II – a cidadania;
> III – a dignidade da pessoa humana;
> IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
> V – o pluralismo político.

Vale destacar que a presença da dignidade da pessoa humana em face dos princípios fundamentais não se resume, apenas, ao acesso à moradia, saúde e à educação, mas também aos direitos de natureza econômica, social e cultural. Analisando pela vertente da busca pela equidade social para com as pessoas com deficiência, o Art. 1º da Lei nº 13.146 de 2015 traz que:

> Art. 1° É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Desse modo, a legislação brasileira assegura à pessoa com deficiência condições de igualdade visando à sua inclusão econômico-social. Partindo desse ponto e adentrando nos tributos, a isenção de impostos se dá por meio de uma tentativa de proporcionar a equidade econômica perante a dispensa das taxas de ICMS (Decreto nº 45.490 de 30 de novembro de 2000), IPVA (De acordo com a regulamentação do estado), IR (Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988) e IOF, IPI. Conforme traz no escopo das seguintes legislações:

> Lei 8.989 de 24 de fevereiro de 1995 - Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a 2.000 cm³ (dois mil centímetros cúbicos), de, no mínimo, 4 (quatro) portas, inclusive a de

> acesso ao bagageiro, movidos a combustível de origem renovável, sistema reversível de combustão ou híbrido e elétricos, quando adquiridos por:
> IV - pessoas com deficiência física, visual, auditiva e mental severa ou profunda e pessoas com transtorno do espectro autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;
> Decreto nº.6.306 de 14 de dezembro de 2007 sobre IOF - Art. 8º A alíquota do imposto é reduzida a zero na operação de crédito, sem prejuízo do disposto no § 5º
> XXVII - realizada por instituição financeira pública federal em que sejam tomadores de recursos pessoas físicas com renda mensal de até dez salários mínimos, desde que os valores das operações sejam direcionados exclusivamente para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003.

Por isso a isenção de impostos para a pessoa com deficiência assegura a dignidade humana e gera equidade socioeconômica através dos direitos e das garantias fundamentais previstas em lei.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que, o resumo apresentado visa as principais nuances da Busca Pela Equidade Econômica Mediante Isenção Tributária Para Pessoas com Deficiência, pois trata-se de um direito fundamental reservado dentro da Constituição Federal Brasileira de 1988. Onde pessoas com deficiências na sua abrangência total como também portadoras de doenças graves possam ter seus direitos assegurados.

Portanto, o estudo foi feito mediante a análise de leis, artigos e periódicos sendo possível notar a suma importância do conhecimento das isenções tributárias para que seja realizada a sua devida aplicabilidade focando na equidade econômica para a pessoa com deficiência.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário**. Ed 14. São Paulo: Podivm, 2020
.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.** Código Tributário Nacional. Brasília, DF: Senado Federal. 1966.

BRASIL. **Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988**. Legislação do Imposto de Renda**.** Brasília, DF: Senado Federal. 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência.** Brasília, DF: Senado Federal. 2015.

DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA E COMORBIDADES

Edjane Souza Santos [107]
Crislaine Vitoria de Jesus dos Santos[108]
Karen Grazielle de Matos Souza [109]
Igor Larchert Mota[110]

Eixo 3 - Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências da Saúde

Palavras-chave: DPOC. Fatores de risco. Comorbidades. DAC e mortalidade.

INTRODUÇÃO

A Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), é um distúrbio inflamatório sistêmico, que causa um aumento considerável de mortalidade, principalmente, quando relacionada às doenças cardiovasculares. A comorbidade entre DPOC e Doença Arterial Coronária (DAC) pode acontecer mesmo na ausência de fatores de risco para DAC já estabelecidos. Sendo assim, objetivou-se avaliar a associação de fatores de risco cardiovasculares em pacientes com DPOC sob investigação para DAC. **MÉTODOS**: Estudo transversal realizado com 210 pacientes ambulatoriais, com suspeita ou DAC confirmada, submetidos, concomitantemente, à espirometria e à cineangiocoronariografia ou à angiotomografia computadorizada das coronárias.

A partir dos resultados definiram-se os grupos: com e sem DPOC. Os dados clínicos foram colhidos mediante questionário estruturado no qual constava: peso, altura, sintomas, medicações utilizadas, fatores de risco para DAC, histórico de cardiopatia e resultado de exames laboratoriais, realizados previamente. **RESULTADOS:** Os pacientes com DPOC em comparação com o grupo sem DPOC apresentaram uma maior prevalência de DAC (88,1% vs 45%) e com apresentação de maior gravidade de DAC ($p<0,0001$). Em relação ao tabagismo, os pacientes com DPOC apresentaram uma maior proporção de ex- fumantes (66,3%) e

[107] Graduanda do curso de Fisioterapia, Faculdade São Luis de França, E-mail: edjane.souza@sousaoluis.com.br
[108] Graduanda do curso de Fisioterapia, Faculdade São Luis de França. E-mail: crislaine.vitoria@sousaoluis.com.br
[109] Graduanda do curso de Fisioterapia, Faculdade São Luis de França. E-mail: karen.grazielle@sousaoluis.com.br
[110] Professor-Orientador, Faculdade São Luis de França. E-mail:igor.larchert@sousaoluis.com.br

fumantes ativos (33,7%), além de médias de tempo de tabagismo e carga tabágica maiores do que os pacientes sem DPOC (p<0,0001). Entretanto, não houve diferença entre os grupos quanto aos gêneros, índice de Massa Corporal (IMC), Hipertensãso Arterial Sistêmica (HAS), diabetes mellitus, hipercolesterolemia, etilismo, sedentarismo e precordialgia(p<0,0001). A análise de regressão logística ajustada evidenciou que foram preditores da presença de DAC: a DPOC (odds ratio 11,42; IC95% 5,30-24,59; p<0,001) e o gênero masculino (odds ratio 3,96; IC95% 1,96-7,98; p=0,001). A idade, a HAS, o Diabetes Mellitus, a hipercolesterolemia e os antecedentes familiares não se comportaram como fatores de risco preditores para a presença de DAC. **CONCLUSÃO:** Em pacientes com DAC suspeita ou confirmada, a DPOC não diagnosticada foi associada à maior gravidade e extensão das lesões coronárias, independente dos fatores de risco para DAC já estabelecidos. A HAS, e Diabetes Mellitus, a hipercolesterolemia e o sedentarismo, mesmo sendo consideradas comorbidades que acompanham a DPOC interferindo no seu prognóstico e mortalidade , não foram diferentes entre os grupos com e sem esta doença. Houve diferença entre os grupos apenas quanto ao tabagismo, o que já era esperado pela etiopatogenia da DPOC. A alta prevalência de lesões coronárias obstrutivas e extensas em pacientes com DPOC subclínica sob avaliação cardiológica, reforça a importância da avaliação pulmonar paralela ao diagnóstico de doença cardíaca, principalmente, em tabagistas e ex-tabagistas.

REFERÊNCIAS

MOTA, Igor Larchert. **Lesões coronárias em pacientes com doença pulmonar obstrutiva crônica (GOLD i a iii) e doença arterial coronária suspeita ou confirmada.** 2018. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) – Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, 2018.

BOSCHETTO P.; BEGHÉ B.; FABBRI L.M.; CECONI C. ***Link between chronic obstructive pulmonary disease and coronary artery disease:*** *Implication for clinical practice*. *Respirology.* 2012. p. 422–431.

SCHETTINO C.D.S.; DEUS F. C. C. De; GONÇALVES A. A. V. *et al*. **Relação entre DPOC e Doença Cardiovascular**. Pulmão. RJ. 2013. p.19-23.

BROWN, J.P.; MARTINEZ, C.H. ***Chronic obstructive pulmonary disease comorbidities.*** *Curr. Opin. Pulm. Med*. 2016. p.113 -- 8. Disponível em: http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26814720

LUCAS-RAMOS, P de; IZQUIERDO-ALONSO, J.L.; MORO, J.M.R-G. *et al*. ***Chronic***

obstructive pulmonary disease as a cardiovascular risk factor. *Results of a case–control study (CONSISTE study). Int J Chron Obstruct Pulmon. Dis.* 2012. p. 679–686. Disponível em: http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3468057/

IZQUIERDO J.L.; MARTÍNEZ, A.; GUZMAN, E. et al. ***Association of ischemic heart disease with COPD when taking into account classical cardiovascular risk factors***. Int J Chron Obs Pulmon Dis. 2010. p. 387–394.

CHEN, W.; THOMAS, J.; SADATSAFAVI, M.; FITZGERALD, J.M. ***Risk of cardiovascular comorbidity in patients with chronic obstructive pulmonary disease:*** *A systematic review and meta-analysis. Lancet Respir. Med*. 2015. p. 631–639.

SMITH M.C.; WROBEL, J.P. ***Epidemiology and clinical impact of major comorbidities in patients with COPD***. *Int. J. Chron. Obstruct. Pulmon. Dis*. 2014. p. 871–888.

A EVOLUÇÃO DO CUIDADO DE ENFERMAGEM NO DIÁLOGO ENTRE O SABER E O CONHECER

Maria Antonia Santos de Albuquerque[111]
Elizabete Farias Lima Silva[112]

Eixo 3 - Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências da Saúde

Palavras-chave: Enfermagem. História da enfermagem. Cuidado de Enfermagem

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo propõe como objetivo: analisar a evolução do cuidado de enfermagem no diálogo entre o saber e o conhecer. Desde os primórdios, a necessidade do cuidado é essencial ao ser, seja ele com atividades básicas na procura de alimento, água, abrigo e repouso, elementos esses que são fundamentais para a sobrevivência. Com o decorrer do tempo, essas necessidades básicas passaram a ser aprimoradas e estudadas para enfim atuarem na construção de conceitos e teorias. Conhecida como a primeira teórica da enfermagem, Florence Nightingale foi pioneira na construção e compreensão de um novo "modus operandi" no entorno das práticas em enfermagem, onde o cuidado em enfermagem reverberou uma nova conformação, a partir da teoria ambientalista (1860) que, por sua vez, subsidiou novas proposições e, em razão dessa dinâmica, novas teorias emergiram e sedimentaram o saber e o conhecer em enfermagem. Ademais, contribuíram para a construção de um cuidado planejado, oriundo na e em razão da sociedade e, em razão desse movimento, refletida em um modelo de assistência de enfermagem sistematizado.

Em atenção aos objetivo proposto, optou-se por uma revisão de literatura, com abordagem

[111]Graduanda em Enfermagem Bacharelado pela Faculdade São Luís de França. Brasil. Link para currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/1193252829532729. E-mail: maria.antonia@sousaoluis.com.br.
[112]Pós Doutoranda em Educação pelo PPGED-UFS. Doutora em Educação pelo PPGED-UFS. Mestre em Enfermagem EEAN/UFRJ. Professora do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade São Luis de França. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre História do Ensino Superior GREPHES. Brasil. Link para o currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/7964635044413028. E-mail: beteflima@hotmail.com https://orcid.org/0000-0002-1832-6135.

qualitativa a partir da produção do conhecimento, para tanto foi realizada uma pesquisa em revistas e bases de dados da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS) e SciELO com recorte temporal entre os anos de 1995 a 2017, conforme artigos elencados e convergentes com a temática proposta no referido estudo, o período da busca ocorreu no mês de novembro de 2022, de acordo com as palavras-chave: Enfermagem, Cuidado de enfermagem, História da enfermagem, Conhecimento, Teorias de enfermagem. Nesta busca investigativa foram localizados quinze artigos, dos quais, cinco (33,3%) sucederam no estudo por tratar efetivamente do tema. O texto em tela nos apresenta um relevante panorama acerca do aprimoramento do cuidar em enfermagem, dos caminhos trilhados desta atividade como processo evolutivo e, em razão disso, da necessidade de inferir compreensão entre as várias vertentes do conhecimento à luz do saber e do conhecer que corroboraram o seu status como ciência em constante movimento evolutivo.

2 LINHA EVOLUTIVA DO PPROCESSO DO CUIDAR DE ENFERMAGEM

A Enfermagem, durante a sua evolução como profissão passou por vários estágios e formas de cuidar. Inicialmente, o cuidado que passava entre gerações era compreendido como uma ação altruísta, caritativa e, portanto, tipificada como sagrada. Nestas práticas um determinado saber emergir, o saber popular ou empírico, hoje constitui-se uma ciência autônoma, pautada no desenvolvimento do conhecer. Para Silva (2022), há de se apresentar o “cuidado” como ato genuíno e natural nas relações com os seres viventes, em especial, o homem, através das multiformes expressões e representações por ele estabelecidas, que por vezes se configuram na manifestação de atenção com o outro, pelo simples fato da sua existência, singularidade, anseios e necessidades. Nesse sentido, podemos arriscar em dizer que, a figura do humano se apresenta como razão única e real de um movimento que promove transformação ao se conectar com seus pares.

E neste movimento, as práticas de saúde no mundo moderno sofrem processos de compreensão e realinhamento, a partir de novas proposições político-econômicas, adotadas como um novo modelo de expansão capitalista, em voga nos países europeus. Sob esta perspectiva, as práticas de saúde, em especial, as de enfermagem são repensadas e institucionalizadas, como prática profissional. Um movimento que se consolida com a Enfermagem moderna.

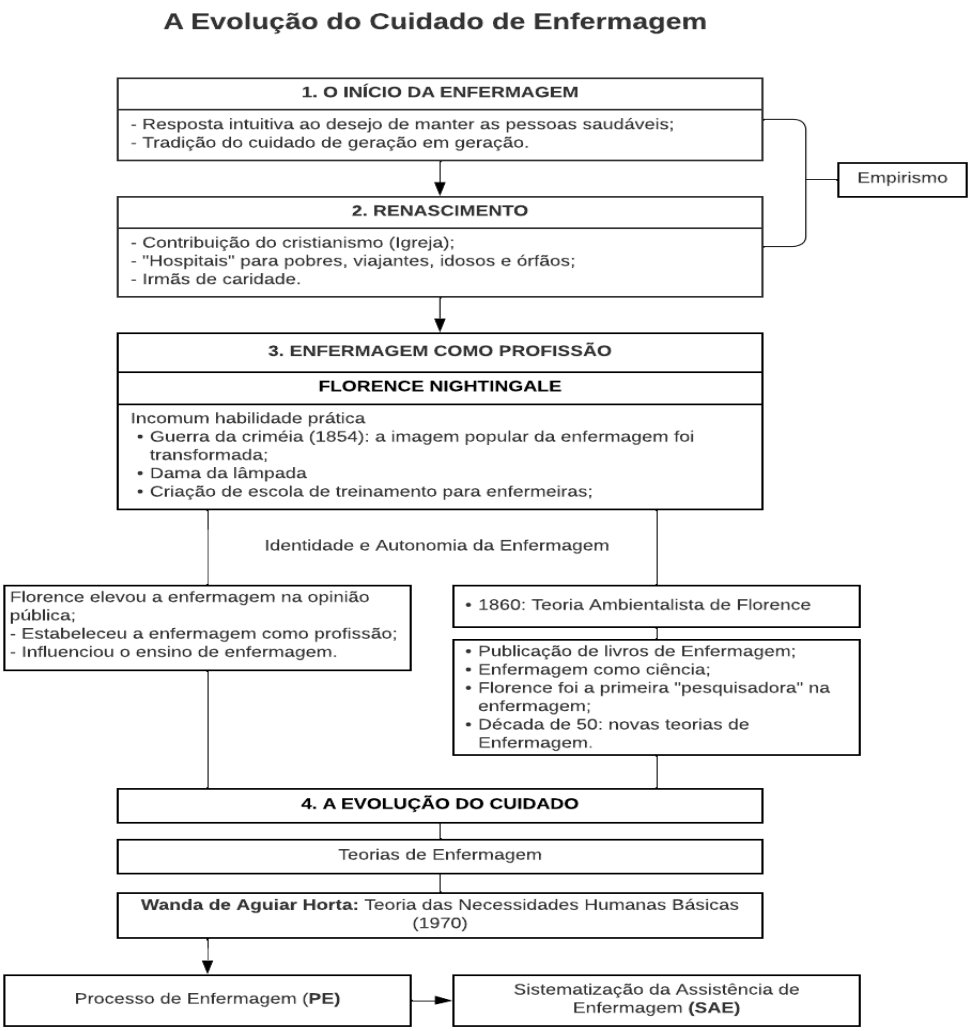

Figura 1: Fluxograma da evolução do cuidado de enfermagem ao longo dos anos

Consoante ao exposto, a ilustração anteriormente apresentada retrata o processo do cuidado de enfermagem como prática efetivamente evolutiva, nesse percurso destaca Florence Nightingale como personalidade exponencial, no referido contexto histórico. Não obstante, é considerada a primeira teórica de enfermagem (1860), a partir disso, livros específicos para a profissão foram surgindo, assim como novas teorias alguns anos mais tarde. No Brasil, a teoria de Wanda Horta: Teoria das Necessidades Humanas Básicas (1970) se deu como a principal influência para a construção do Processo de Enfermagem (PE) e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Dessa forma, nota-se a importância da evolução das teorias do cuidar.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse estudo, o cuidado de enfermagem foi compreendido como um saber e um conhecer evolutivo e contínuo. Sobre essas trilhas alguns eventos se apresentaram como emblemáticos, a saber: a compreensão de um cuidado genuíno e sensível às demandas sociais, a agenda do cientificismo que se apresentava como eixo norteador à novas proposições e práticas nas diversas áreas do conhecimento, a exemplo da saúde, além dos reflexos deste movimento na construção de uma prática assistencial inclinada com um cuidado de enfermagem afinado e inserido neste ambiente. O estudo descortina que, ao longo dos anos, a enfermagem brasileira construiu e sedimentou a sua identidade à luz das práticas sociais, que podemos nominar como o saber e, nesse caminhar, assumiu sua própria existência e autonomia através do desenvolvimento de conceitos e teorias, o conhecer. Assim, houve a necessidade de elaborar processos de sistematização do trabalho para organizar e padronizar o cuidado. Por fim, vale ressaltar ainda, que o conhecimento histórico é crucial para o desenvolvimento e criação de novas formas de cuidar, contribuindo para o enriquecimento da assistência de enfermagem e fortalecimento da profissão.

REFERÊNCIAS

ANGELO, Margareth; FORCELLA, Hideko Takeuchi; FUKUDA, Ilza Marlene Kuae. Do empirismo à ciência: a evolução do conhecimento de enfermagem. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 29, p. 211-223, 1995.

DE BARROS, Alba Lúcia Bottura Leite; BISPO, Gisele Saraiva. **Teorias de enfermagem: base para o processo de enfermagem**. 2017.

DE OLIVEIRA GOMES, Vera Lúcia et al. Evolução do conhecimento científico na enfermagem: do cuidado popular à construção de teorias. ***Investigación y educación en enfermería***, v. 25, n. 2, p. 108-115, 2007.

ESPÍRITO SANTO, Fátima Helena do; PORTO, Isaura Setenta. De Florence Nightingale às perspectivas atuais sobre o cuidado de enfermagem: a evolução de um saber/fazer. **Escola Anna Nery**, v. 10, p. 539-546, 2006.

MOREIRA, Lucio Henrique D.'avila; DA SILVA, Rosângela Gonçalves. **Importância da sistematização da assistência de enfermagem para prática do cuidado:** visão dos enfermeiros / Lucio Henrique D'ávila Moreira. Assis, 2018.

SILVA, Elizabete Farias Lima. **O curso de enfermagem da UFS e a trajetória histórica**

das práticas do cuidado: da criação do Departamento de Saúde Pública a consolidação do campo em Sergipe (1931-1979). 2022. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022.

2. ARTIGOS CIENTÍFICOS

SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO NO ENSINO SUPERIOR COMO AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Marjones Jorge Xavier Pinheiro[113]
Luciana Flávia de Magalhães Chaves[114]
Marcela Montalvão Teti [115]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar o Centro de Apoio Psicopedagógico (CAP) da Faculdade São Luís de França como setor estratégico para atendimento do critério de Responsabilidade Social, na Avaliação de Instituições de Ensino Superior, do MEC, e como política de manutenção dos alunos e prevenção da evasão. O CAP existe desde 2011, com a finalidade de atender alunos, colaboradores, corpo diretor e comunidade especialmente em três frentes: problemas psicológicos, problemas de aprendizagem e dificuldades de relações interpessoais. Além do trabalho de acompanhamento individual realiza campanhas em prol da saúde mental, auxilia na implantação de medidas que garantam bem-estar do corpo discente e docente, defende e veicula a política de inclusão no ensino superior. O CAP atua na perspectiva de uma Psicologia Escolar crítica visto que ultrapassa o debate em torno do fracasso/sucesso escolar, para pensar o indivíduo social e suas interações em nível macro no ensino superior.
Palavras-chave: Responsabilidade Social. Psicologia Escolar. Saúde Mental.

ABSTRACT/RÉSUMÉ/RESUMEN

The present work aims to present the Psycho Pedagogical Support Center (CAP) of Faculdade São Luís de França as a strategic sector to meet the criterion of Social Responsibility, in the Evaluation of Higher Education Institutions, of the MEC, and as a policy for maintaining students and prevention of dropout. CAP has been in existence since 2011 with the aim of serving students , employees, directors and community, especially on three fronts: psychological problems, learning problems and difficulties in interpersonal relationships. In addition to individual follow-up work, it carries out campaigns in favor of mental health, assists in the implementations of measures that guarantee the well-beinf of the student and faculty, defends and broadcasts the policy of inclusion in higher education. CAP Works from the perspective of critical School Psychology as it goes beyond the debate around school failure/success, to think about the social individual and their interactions at a macro level in higher education.
Keyword/Mots clefs/Palabras clave/: Social Responsibility. School Psychology. Mental Health.

1 INTRODUÇÃO

[113] Doutor em antropologia (UFPE), jornalista e aluno do 7º período do curso de psicologia da Faculdade São Luís de França. E-mail: marjonespinheiro@gmail.com
[114] Jornalista e aluna do 6º período do curso de psicologia da Faculdade São Luís de França. E-mail: lucianachaves00@yahoo.com.br
[115] Doutora em psicologia (UFRJ), professora e coordenadora pedagógica do curso de psicologia da Faculdade São Luís de França. E-mail: marcelateti@gmail.com.

O Centro de Apoio Psicopedagógico (CAP) da Faculdade São Luís de França teve seu início no ano de 2012, em atendimento à Lei n. 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Nela a responsabilidade social é um dos critérios de credenciamento e de avaliação das Instituições de Ensino Superior (IES). De 2012 a 2022, o CAP passou por algumas mudanças estruturais, de profissionais vinculados a ele, mas sua interação de acolhimento psicológico, pedagógico e social, continua até hoje atrelado a ele. Assim, o presente trabalho tem como intuito apresentar o CAP à comunidade científica, recorrendo a um breve histórico de sua formação, para sinalizar a forma do trabalho na atualidade e apontar possíveis mudanças futuras para o funcionamento do setor.

É importante notar que o presente trabalho é resultado das experiências de campo de Estágio junto ao CAP, iniciadas no segundo semestre de 2022. Desta forma, os resultados trazidos aqui são resultados parciais de uma experiência que só irá se encerrar em dezembro de 2022. Pretende-se após a Mostra Científica e finalização do semestre da Faculdade São Luís, reelaborar os dados apresentados a fim de que este projeto se torne um artigo a ser publicado em uma revista qualificada da área.

2 RECEBER, ACOLHER E PROBLEMATIZAR

Os serviços de apoio e aconselhamento psicológicos surgiram incialmente na Inglaterra e nos Estados Unidos, ainda no século XIX. Tais serviços estavam focados em ajudar o aluno a resolver dificuldades de origem acadêmica ou para inseri-lo no mercado de trabalho. No Brasil, no entanto, este trabalho é restrito e bastante recente. Pesquisas de cunho bibliográfico, apontam que o trabalho do psicólogo no ensino superior acontece somente a partir da década de 1990. O objetivo desta atuação era fazer atendimento individualizado, perpetuando práticas instituídas nas escolas em níveis básicos. No entanto, Sampaio afirma que a realidade da Psicologia Escolar e Educacional ainda está voltada para a educação infantil, estreitamente relacionada às reflexões trazidas pela psicologia do desenvolvimento. Apesar disso, atuando nessa esfera da educação, vem crescendo e se transformando.

Uma das contribuições para o crescimento desta atividade foi a expansão das Instituições de Ensino Superior, no Brasil. A privatização do ensino superior, associada à abertura de novos cursos viabilizou o crescimento de estudantes em busca de diploma, no entanto, despreparados para a profundidade do processo de produção do conhecimento. Como apontam Moura e Facci (2016), o ensino se multiplicou, mas voltado para o mercado de trabalho e para a profissionalização do indivíduo. O processo de expansão das vagas trouxe um ônus para as

instituições de ensino, pois, muitas vezes sem preparo, o que se verifica é a produção do fracasso escolar. Por fracasso, Moura e Faci (2016) entendem "a não apropriação dos conhecimentos científicos historicamente acumulados por alunos na sala de aula, em uma instituição ou em um sistema educacional". Com um processo de ensino e aprendizagem cristalizado, focado em métodos e técnicas objetivos, tais instituições descartam a subjetividade do aluno, do professor, e consequentemente suas culturas e desníveis educacionais.

No início do século XXI, observa-se que os movimentos sociais questionam o elitismo das universidades brasileiras. Intensifica-se o debate em torno da reserva de vagas e políticas públicas são instituídas para garantir que "estudantes oriundos de escolas públicas, negro, afrodescendentes, quilombolas e indígenas populações que normalmente habitam bairros periféricos" (SAMPAIO, 2010, p. 97) possam ocupar o espaço do ensino superior. Com a universidade habitada por estudantes de origens populares ou por grupos vulneráveis, observamos embates no tocante aos tipos de indivíduos que passam a conviver aquele lugar. A inserção destes alunos, no entanto, não é acompanhada de um trabalho institucional, para acolhimento e formação destes indivíduos para a educação superior. Com Sampaio (2010), nos questionamos a respeito destes alunos não-tradicionais:

> Como aprendem a ser estudantes? Os alunos ditos "não-tradicionais" – os mais velhos, os muito novos, as jovens mães, os moradores de bairros periféricos, os que necessitam compartilhar estudo e trabalho, os deficientes, os negros, os mestiços e os nativos – trazem, para o espaço acadêmico, expectativas, inseguranças e contribuições que precisam ecoar e ser objeto de escuta para que as políticas planejadas para a universidade contemplem a diversidade que ela abriga, sem silenciar discursos, saberes e histórias (p. 100).

Tradicionalmente, a Psicologia Escolar e Educacional trabalha por meio de intervenção clínica. E, além disso, a contribuição deste profissional ainda é invisível ou pouco problematizada. O profissional da área em geral, aparece alijado de práticas extensionistas, do estudo a respeito da relação entre aluno e comunidade, do trabalho com o corpo docente e administrativo da instituição, bem como das políticas educacionais colocadas em prática pela instituição de ensino superior. Seu trabalho reserva-se a um processo de redução do nervosismo dos alunos ou de acompanhamento psicopedagógico de sua aprendizagem. A atuação é focada em um problema individual e a proposta de resolução é do campo da individualidade.

Em Sergipe, junto ao Grupo Tiradentes e à Faculdade São Luís de França, há cerca de 2 anos desenvolvemos um trabalho de acolhimento e intervenção, junto aos alunos que declaram

dificuldades de aprendizagem, seja porque provêm de camadas populacionais mais pobres, por serem negros, mulheres ou visivelmente mais velhos que a média dos alunos da instituição. De um lado, operamos atendimento individualizado e acompanhamento psicopedagógico, além de elaboração de provas adaptadas, para aqueles alunos identificados com distúrbios de aprendizagem. Para a operacionalização deste trabalho de inclusão, socializamos nossas ações e preparamos um trabalho conjunto com professores e coordenações de curso. De outro, procuramos operar em nível institucional soluções, ainda que não imediatas, em que a modificação de práticas cotidianas venha a considerar o aluno em sua multiplicidade e auxiliá-lo de forma ampla no seu processo de aprendizagem.

Para tanto, a instituição organizou workshops, palestras, oficinas, rodas de conversa. Os principais temas de abordagem trata dos direitos da Mulher, do atendimento sociotepêuticos a autores de violência contra a mulher, racismo, defesa dos direitos humanos, inteligência emocional e competência socioemocionais. No último semestre, atuamos na produção da Revisão curricular dos cursos, em que o centro do debate e da organização das disciplinas esteve voltado para uma maior aproximação dos conteúdos acadêmicos e realidades dos alunos. No entanto, paralelo a isso, planejamos para 2020 um projeto de capacitação docente, em que avaliação continuada, metodologias ativas, tecnologias digitais e formação centrada em projetos de extensão vão fazer parte da realidade da sala de aula e do cotidiano do aluno. Pensamos que, com estas ações, processos de exclusão, discriminação, racismo e fracasso escolar estarão amenizados e que possam talvez serem neutralizados no processo de Gestão da Aprendizagem institucional. Acreditamos com isso que:

> No âmbito da Psicologia Escolar, a expansão de sua atuação para além da escola básica coaduna-se a um compromisso social por uma educação para todos. No campo da Educação Superior, a atuação da área baseada em concepções institucionais e relacionais vincula-se à preocupação com a melhoria da qualidade desse nível educativo frente ao desenvolvimento de sujeitos autônomos, críticos, participativos e compromissados com a vida em sociedade. Mais do que modificar as formas de intervenção, o desafio que se apresenta à Psicologia Escolar é o de consolidar uma atuação efetivamente envolvida com a igualdade de oportunidades, a valorização das potencialidades das pessoas e a promoção do desenvolvimento humano em sua diversidade (BISNOTO & MARINHO-ARAÚJO, 2014).

Com a finalidade de reforçar o que foi dito acima a respeito do trabalho crítico que a Psicologia Escolar vem desenvolvendo na atualidade, passamos a explanação do fluxo de trabalho do CAP da FSLF e apresentação de um esboço dos casos acolhidos entre os anos de 2020 e 2022.1.

A totalidade dos casos acolhidos pelo CAP serão apresentados em publicação posterior, após o tratamento dos dados.

3 O QUE É O CAP/FSLF E PARA QUE SERVE?

O CAP é o Centro de Apoio Psicopedagógico, órgão vinculado à Faculdade São Luís de França. Em consonância com o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e com o os PPCs (Projetos Políticos dos Cursos) visa oferecer aos alunos, professores, colaboradores e comunidade, uma escuta qualificada no intuito de auxiliá-los em seus problemas. Seja de caráter acadêmico, profissional ou pessoal, entendemos que as perturbações psicológicas atrapalham o rendimento do aluno e do profissional da instituição, o que o pode prejudicar sensivelmente o desenvolvimento de sua carreira. Assim, disponibilizamos este setor a fim de sanar problemas e estimular a produção da qualidade de vida.

No tocante ao público-alvo, o CAP atende comunidade interna e externa, o que envolve os alunos e colaboradores da instituição, o público próximo à unidade, seja geograficamente, ou membros familiares de alunos e colaboradores. No entanto, hoje o CAP recebe pessoas encaminhadas por órgãos de saúde do estado, a exemplo do Posto de Saúde do Orlando Dantas e do Hospital Nestor Piva, e pessoas fora de Sergipe (através de atendimento online). Além destes, o CAP da São Luís também faz atendimento de estudantes de outras instituições de ensino do estado. De acordo com os relatos de atendimento destes últimos, as solicitações de consulta na Faculdade são menos burocráticas, comparado aos serviços de outras instituições, e com resultados mais rápidos. Assim, os alunos preferem se consultar na São Luís do que em suas instituições de ensino.

A respeito do **Modelo de Atendimento**, até 2018, estava restrito ao turno da noite, em um único dia da semana entre 18h30 e 22h. Nesta época, a São Luís somente ofertava dois cursos de licenciaturas, dois de gestão e Serviço Social. Em 2019, o CAP passa a funcionar em dois dias da semana com 6 horas de trabalho, nos turnos da tarde e da noite, para atender os cursos da área da saúde, dentre eles Nutrição, e de Direito, além das licenciaturas e cursos de negócios. Até março de 2020, o atendimento do CAP acontecia somente na modalidade presencial, com 8 horas de trabalho semanal, mas com o advento da Pandemia da COVID-19, passamos ao atendimento remoto. Neste ano, o fluxo de alunos foi intenso e nós passamos a atender as famílias de alunos da Escola Estadual 11 de agosto. O público desta escola era majoritariamente de alunos autistas e, como as crianças e adolescentes estavam em casa, passamos a atendê-los para verificar como estavam. A partir do ano de 2022, o CAP atende nas duas modalidades, online e presencial,

dependendo da demanda, ficando ao cargo do paciente decidir como quer ser atendido.

Quanto aos **Horários e Procedimentos, podemos dizer que a** consulta no CAP durante em média 50 minutos, podendo se estender caso haja necessidade. Cada aluno que entra em contato com o CAP e inicia o trabalho de acompanhamento tem direito a 3 consultas semanais e consecutivas. Ao final do procedimento, caso não exista fila de espera, ele pode continuar os atendimentos, manifestando interesse. Havendo registro de pacientes em espera, os atendimentos são encerrados na 3ª consulta, ficando ao cargo do interessado retornar em outro momento para dar seguimento ao acompanhamento. O atendimento se configura como de orientação psicológica ou de psicoterapia breve (dependendo dos casos). A perspectiva teórica trabalhada é a da Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) e da Psicoterapia Positiva (PP).

O **Contato e encaminhamento** do CAP podem acontecer pelo e-mail institucional cap@fslf.edu.br ou pelo e-mail da profissional responsável hoje por ele, marcela.teti@sousaoluis.com.br. Em algumas situações o encaminhamento acontece por *whatsapp*, embora esta seja uma via constantemente desestimulada. Em geral, alunos e familiares contatam o serviço pelos e-mails. Por *whatsapp* ocorrem somente os casos graves e urgentes encaminhados por professores e coordenadores de curso. Em alguns casos o DAAF, faz encaminhamento de alunos que buscam o departamento para trancamento de curso, fazendo com o que o aluno dialogue com o Centro antes de fechar sua decisão.

Casos e tipos de atendimento: O CAP está habilitado para receber casos de indivíduos com problemas psicológicos pessoais sem nenhum reclame relacionado à instituição, problemas psicológicos relacionados diretamente ao estudo e acompanhamento das disciplinas ou a questões de relacionadas ao convívio interpessoal entre alunos e alunos/professores/colaboradores. O CAP também atende alunos com distúrbios de aprendizagem ou que manifestam transtorno mental. Nos diversos casos apresentados, as queixas são estudadas e providências cabíveis tomadas. No tocante aos problemas de relacionamento interpessoal, caso o acompanhamento individual não seja suficiente, a instituição é acionada e novos modos de relação (aluno/aluno, professor/aluno) são instituídos. No que tange aos distúrbios de aprendizagem, o CAP é responsável por acompanhar os alunos durante a graduação, em diálogo direto com a coordenação de curso, com o aluno e a família responsável. Nos casos necessários, o CAP intervém adaptando o material de sala de aula e de avaliações para que o aluno com distúrbio de aprendizagem seja incluído no processo de ensino-aprendizagem.

Os casos que não são de competência do CAP, a saber, casos de avaliação psicológica, psicopedagógico, psicoterápicos ou psicoterápicos graves são encaminhados a profissionais

capacitados. O CAP, embora disponha de profissional habilitado para tanto, não está disponível para psicoterapia, a não ser atendimento pontual, focado em resolução de problemas.

Sobre as **Ações e Campanhas,** O CAP atua em articulação com os cursos e com o marketing da Faculdade São Luís a fim de promover eventos de conscientização a respeito da saúde mental. Regularmente está presente nas ações de recepção dos alunos, todo início de semestre, com palestras sobre as competências socioemocionais dos alunos de ensino superior, além de organizar campanhas para a Semana da Mulher, Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Agosto Lilás e Outubro Rosa. Anualmente o curso de Psicologia oferece a Semana de Psicologia, que recebe alunos de todos os cursos interessados em temas transversais e de saúde mental.

4 PANORAMA GERAL DOS ATENDIMENTOS DO CAP (2020-2022.1)

A fim de obter indicadores sobre o atendimento, para compreender quais são as demandas estudantis, realizamos o registro minucioso dos atendimentos efetuados anualmente. Este registro fica em prontuários, ao encargo da psicóloga responsável. A seguir segue um breve resumo dos atendimentos realizados entre 2020 e 2022.

4.1 Resumo dos Atendimentos 2020.1

Antes do período Pandêmico, ou seja, entre janeiro e 18 de março de 2020, tivemos 8 pessoas atendidas pelo CAP na modalidade presencial. Após a Pandemia da COVID-19, tivemos o atendimento de 24 pessoas, totalizando o número de 32 pessoas, no primeiro semestre de 2020. Após o início do período pandêmico, todos os atendimentos foram remotos e online. Neste período, as principais causas de atendimento foram ansiedade, referente ao medo da COVID-19, às mortes porque passavam os entes queridos, dificuldade de aprendizagem a partir do sistema de aulas remotas e dificuldade de convívio com a família em virtude do encarceramento. Neste período registramos o atendimento de 5 docentes e de um colaborador. No caso dos funcionários da instituição, os atendimentos ocorriam de modo informal, via ligações, diálogos longos pelo WhatsApp ou pelas redes sociais. Os diálogos giravam em torno dos relatos de problemas mentais e da necessidade de saber o que fazer para manter a saúde mental. Especificamente a respeito do público externo à instituição, ficaram restrito às famílias dos estudantes da Escola Estadual 11 de agosto.

4.2 Resumo dos Atendimentos 2020.3

No segundo semestre de 2020, tivemos atendimento com um número de 18 pessoas. Um caso foi de aluno da pós-graduação, que estava desempregado e queria mudar de carreira. Os casos externos eram de famílias da Escola 11 de Agosto. A maioria dos casos foi de acompanhamento, assim quase todas as pessoas ultrapassaram a 3ª consulta. De certo modo, o ano de 2020 foi atípico e a busca do serviço do CAPs talvez tenha relação direta com o suporte que fariam permanecer, saudáveis e regulares em seus cursos na Faculdade São Luís.

4.3 Resumo dos atendimentos 2021.1

No primeiro semestre de 2021, tivemos um número de 32 pessoas atendidas pelo CAP. De todos que solicitaram atendimento por problemas de aprendizagem ou que pensavam em trancar o curso, somente uma evadiu da instituição em virtude de uma cirurgia complicada de retirada do útero. Tivemos uma usuária proveniente da Faculdade Estácio/FASE, declarando que não existe atendimento psicológico aos alunos, na sua instituição de ensino. Outro aluno do curso de Cinema da UFS e três alunos da UNIT, um de Educação Física, outro de Jornalismo e o terceiro de Publicidade e propaganda.

4.4 Resumo dos atendimentos 2021.2

No segundo semestre de 2021, registramos 27 pessoas atendidas, que tiveram no mínimo 3 sessões sequenciais. Duas usuárias do serviço são alunas da UFS, uma do curso de administração e outra do curso de Letras. Uma usuária foi registrada como aluna de Jornalismo da UNIT e outro usuário, aluno do curso de Psicopedagogia clínica, da São Luís. Demais solicitantes são alunos da instituição em nível de graduação ou comunidade externa. Tivemos neste semestre um caso de tentativa de suicídio, depressão maior e abuso sexual de menores.

4.5 Resumo dos atendimentos 2022.1

No primeiro semestre de 2022, registramos 21 pessoas atendidas, que tiveram no mínimo 3 sessões sequenciais. Uma das pessoas que solicitou atendimento é usuária do serviço desde 2020 e continua sendo acompanhada pela profissional, sempre que necessários. Neste semestre tivemos um colaborador e uma usuária do serviço encaminhada pelo Hospital Nestor Piva. Neste semestre tivemos alguns contatos por e-mail de pessoas externas à instituição solicitando atendimento, com relato de casos graves. Em algumas situações, foram encaminhados a outras instâncias ou profissionais. Houve um caso teve relação direta com tentativa de suicídio e outro com a

problemática da homossexualidade. Em sua maioria os casos estavam relacionados com crise de ansiedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da exposição, observa-se que o CAP, a partir de uma abordagem em torno da Psicologia Escolar, se tornou um órgão capital para o pleno desenvolvimento da Faculdade São Luís de França. O CAP tem uma atuação individual, na medida em que tenta sanar os problemas de alunos, profissionais, colaboradores e comunidade, mas participa institucionalmente propondo palestras, cursos e, a partir do ano de 2019, da estrutura administrativa da instituição. Esta inserção da Psicologia Escolar no âmbito da instituição marca o caráter inovador da Faculdade São Luís, visto que em Sergipe, este trabalho de apoio ao discente, em geral, é de atuação unicamente individual.

O CAP da São Luís além de trabalhar como um reforçador das características de Responsabilidade Social da IES opera como efetiva estratégia de retenção dos alunos. De todos que solicitaram atendimento por problemas de aprendizagem ou que pensavam em trancar o curso, foram poucas as evasões, após diálogo com profissionais do órgão. Em sua maioria, os alunos permaneceram na instituição e demonstraram satisfação com o funcionamento do serviço. Assim, concluímos este artigo salientando a importância da permanência e do crescimento deste setor, bastante humano e necessário em nossa sociedade.

Salientamos que para o semestre 2022.2, o CAP deu início à experiência de formação acadêmica com a escalação de alunos-estagiários. A função deste trabalho é poder dialogar sobre o trabalho do setor, com a finalidade de melhorá-lo e de auxiliar na formação de alunos de Psicologia interessados na prática da Psicologia Escolar. Para 2023.1, o projeto de estágio será continuado e novo projeto de inclusão será desenvolvido. O estágio no momento organiza os protocolos de trabalho para em princípios de 2023, divulgá-lo junto à equipe de colaboradores e corpo discente.

REFERÊNCIAS

BISNOTO, C.; MARINHO-ARAÚJO, C. Psicologia escolar na educação superior: Panorama da atuação no Brasil. **Arquivos Brasileiros em Psicologia.** Rio de Janeiro, 67(2):33-46. 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arbp/v67n2/04.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2019.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica.** 5. ed. Campinas: Alínea, 2011.

MELLO, Guiomar Namo de. Políticas públicas de educação**. Estudos Avançados,** São Paulo , v. 5, n. 13, p. 7-47, Dec. 1991. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141991000300002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 set/2017.

MOURA, F. R. de; FACCI, M. G. D. A atuação do psicólogo escolar no ensino superior: Configurações, desafios e proposições sobre o fracasso escolar. 2016. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, vol. 20, número 3, 503-514.

SACRISTÁN, José Gimeno. Consciência e acção sobre a prática como libertação profissional dos professores. In: NÓVOA, A. (org**). Profissão professor.** 2 ed. Porto: Ed Porto, 2014.

SAMPAIO, S. M. R. A psicologia na educação superior: Ausências e percalços. 2010. **Em Aberto**, Brasília, 23 (83), p. 95-105

PEDAGOGIA DE PROJETOS: UM PARÂMETRO METODOLÓGICO NO DESENVOLVIMENTO DA FLUÊNCIA EM LEITURA E ESCRITA NOS ANOS INICIAIS

Queila Moniesly Santos da Silva[116]
Guadalupe de Moraes Santos Silva[117]
Matheus Luamm Santos Formiga Bispo[118]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

RESUMO:
Este trabalho aborda a pedagogia de projetos como estratégia metodológica no processo de desenvolvimento da fluência no 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Conceitua a fluência em leitura e escrita, analisando os indicadores de proficiência do SAESE do ano letivo de 2021 na rede Estadual e Municipal de Aracaju por meio do boletim pedagógico disponibilizado pela plataforma. Discute a pedagogia de projetos como estratégia de intervenção para melhoria dos indicativos de fluência na disciplina de Língua Portuguesa. Conceitua os termos pedagogia e projeto, separadamente. De cunho qualitativo bibliográfico baseia-se em contribuições de autores, tais como: Antunes (2012), Bezerra (2012), Freire (2015), Lerner (2002), Libâneo (2017), Luckesi (1994) e Nogueira (2008). Apresenta também, sugestão de etapas para o desenvolvimento de projetos educacionais, assim como as vantagens de se trabalhar com essa metodologia e sua influência no desenvolvimento integral do aluno. Proporcionando uma reflexão das práticas pedagógicas utilizadas atualmente.

Palavras-chave: Anos Iniciais; Escrita; Fluência; Leitura; Pedagogia de Projetos.

ABSTRACT:
This work approaches the pedagogy of projects as a methodological strategy in the process of developing fluency in the 5th year of Elementary School Anos Iniciais. It conceptualizes fluency in reading and writing, analyzing the SAESE proficiency indicators for the 2021 school year in the State and Municipal network of Aracaju through the pedagogical bulletin made available by the platform. It discusses the pedagogy of projects as an intervention strategy to improve fluency

[116]Acadêmica do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. E- mail: queila.moniesly@sousaoluis.com.br.
[117]Professora orientadora e Regente da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso. E-mail: guadalupe_santos@fslf.edu.br.
[118]Professor coorientador e do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS); Mestre em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS); Especialista em Gestão Escolar e Educação Empresarial pela Faculdade Jardins (FAJAR); licenciado em Letras Português pela Faculdade São Luís de França (FSLF); licenciado em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). E-mail: professor.matheus.luamm@gmail.com

indicators in the Portuguese Language subject. Conceptualizes the terms pedagogy and project, separately. Its qualitative bibliography is based on contributions from authors such as: Antunes (2012), Bezerra (2012), Freire (2015), Lerner (2002), Libâneo (2017), Luckesi (1994) and Nogueira (2008). It also presents a suggestion of stages for the development of educational projects, as well as the advantages of working with this methodology and its influence on the integral development of the student. Providing a reflection of the pedagogical practices currently used.

Keywords: Initial Years; writing; Fluency; Reading; Project Pedagogy.

1 INTRODUÇÃO

Observando o cenário da história da educação, podemos perceber que o Brasil, mesmo que a passos lentos, avançou. No entanto, em virtude do período pandêmico, ocasionado pela Covid-19, os alunos tiveram que vivenciar suas experiências escolares remotamente, desencadeando assim, diversas dificuldades na aprendizagem. Sobre esse viés, partimos de uma realidade a qual não somente Sergipe, mas também o Brasil se encontra com o rendimento educacional relacionado a fluência em leitura e escrita precário, visto que aqueles alunos que estavam nos anos iniciais na fase de alfabetização, tiveram esse ciclo afetado. (Inep, 2022).

Nesse sentido, a discussão acerca da recomposição da aprendizagem tem sido alvo de debate. Os gestores e os pedagogos têm se empenhado para reduzir os impactos negativos na aprendizagem agravados pela pandemia. Diante disso, visamos problematizar a pedagogia de projetos como complementação metodológica no processo de ensinagem na construção da fluência em leitura e escrita.

Esse trabalho tem como objetivo geral: compreender a pedagogia de projetos como estratégia de intervenção para melhoria dos indicadores de fluência na disciplina de Língua Portuguesa. Além disso, visa compreender o que é a fluência em leitura e escrita; analisar o nível de proficiência dos alunos do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais; conceituar a pedagogia de projetos, conhecendo seu fundamento e funcionalidade no processo educativo; e discutir a importância da aplicabilidade dos projetos no desenvolvimento da fluência em leitura e escrita.

Para Nogueira (2008), as atividades procedimentais possibilitam aos alunos a participação ativa da problemática proposta, conseguindo assim um maior aproveitamento do percurso. Dessa forma, esta pesquisa justifica-se a medida em que faz um recorte do cenário atual da educação Aracajuana no que tange aos níveis de proficiência de Língua Portuguesa, objetivando contribuir, a nível de informações bibliográficas, com as práticas pedagógicas educacionais para melhoria

dos índices no cenário apresentado, tecendo assim, conhecimentos relevantes acerca da pedagogia de projetos como estratégia metodológica ativa.

A escolha do tema deu-se com o intuito de aprofundar esse conhecimento específico e relevante estudado durante o curso de pedagogia, bem como compreender os índices do desempenho educacional divulgados pelos sistemas de avaliação da educação. Ademais, julgou-se importante aproximar-se de uma metodologia muito utilizada nas escolas, porém pouco conceituada e fundamentada.

Para isso, elaborou-se esta pesquisa diante de uma abordagem qualitativa de revisão literária, onde buscou-se realizar uma análise ampla do tema sobre as ideias de autores como Antunes (2012), Bezerra (2012), Freire (2015), Lerner (2002), Libâneo (2017), Luckesi (1994) e Nogueira (2008). Além disso, artigos na biblioteca eletrônica do Scielo, google acadêmico, bibliotecas virtuais e pesquisas dos indicadores nas plataformas do INEP, SAEB e SAESE.

2 CONCEITO DE FLUÊNCIA EM LEITURA E ESCRITA

A fluência é uma habilidade crucial para todos os bons leitores e escritores. Porém no Brasil essa temática é pouco estudada. Embora na década de 40 algumas escolas tenham criado o hábito de “tomar a leitura” do aluno como forma de lidar com a questão da fluência, foi somente na década de 70 que pesquisadores estrangeiros começaram a consolidar e atribuir a importância da fluência em leitura. Em Sergipe, a primeira ação para lidar com a questão da fluência foi desenvolvida em 2006 pelo psicólogo e Phd em educação João Batista Araújo, com a criação do instituto alfa e beto, o qual visava desenvolver, entre outras competências, a fluência. (PNL. LER, 2020).

Em 2018 com a implementação da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) a questão da fluência começa a ser inserida no currículo com maior destaque, levando então ao ministério da educação a tratar desse assunto com maior objetividade. No entanto, ainda assim, pouco se ouve falar sobre a fluência. Diante disso, para maior compreensão, faremos uma breve abordagem sobre o significado da fluência em leitura e escrita separadamente.

Segundo o instituto Alfa e Beto, (2020) fluência em leitura é a capacidade de reproduzir oralmente uma série de palavras escritas em uma lista ou texto organizado. Um leitor fluente consegue ler em voz alta sem dificuldade. Sua leitura soa natural, como se estivesse falando.

Dessa forma, percebe-se que a fluência está diretamente relacionada à compreensão do texto, pois os alunos compreendem o que é lido através da velocidade, precisão e Prosódia[119]. Quando os alunos não conseguem ler com fluência, a mensagem fica comprometida, ao passo em que o leitor gagueja ou demora para concluir o texto, é comum tais interferências levarem ao esquecimento e bloqueio da interpretação textual. Ou seja, é através da fluência que o aluno consegue desenvolver autonomia em suas práticas leitoras interpretativas e sociais.

A fluência em escrita é medida pelo número de palavras por minuto (ppm) produzido por um escritor durante a execução de uma tarefa de escrita específica. É a aptidão desenvolvida pelo aluno para escrever aquilo que lhe é solicitado com rapidez e fluidez, é uma condição importante para a produção de texto com facilidade e eficiência. (LER, 2020). Desenvolver a fluência em escrita é fundamental, uma vez que quando o aluno escreve fluentemente, a preocupação deixa de ser na escrita, e o foco passa a ser a mensagem emitida e seu impacto no leitor, focando assim naquilo que realmente importa.

Em síntese, diante dessas informações é evidente a importância do aluno desenvolver a fluência em leitura e escrita ainda nos anos iniciais, haja vista que ler não é uma tarefa tão fácil quanto parece. O processo de decodificação das letras para formação de palavras é complexo, o aluno sente-se inseguro ou até mesmo pressionado por quem o rodeia. E é nessa mediação que o pedagogo, profissional capacitado para atuar com diversas metodologias, deve favorecer o desenvolvimento dessa competência da melhor forma, tornando possível o desenvolvimento autônomo do aluno.

Segundo Lerner (2002), ensinar a ler e escrever são um desafio que vai muito além da alfabetização. O maior desafio da escola, atualmente, é integrar todos os discentes à cultura da leitura e escrita para garantir que todos os alunos na fase adulta se tornem membros plenos da comunidade de leitores e escritores fluentes. Para isso é necessário que as escolas criem estratégias a fim de que os alunos, sempre que possível, possam recorrer a textos em busca de respostas para problemas que precisam resolver, instigando-os a encontrar informações para melhor compreender uma determinada parte do mundo que lhes interessa, buscando argumentos para defender seus posicionamentos.

---

[119]**Velocidade**: É medida pelos números de palavras acertadas por minuto.
Precisão: É o número de palavras lida sem erros, desvio ou engasgo.
Prosódia: É a qualidade da leitura, como ritmo e entonação.
Para saber mais acesse: https://www.alfaebeto.org.br/2018/09/27/o-que-e-fluencia-de-leitura/.

Ainda de acordo com Lerner (2002), é preciso fazer da escola uma comunidade de escritores que escrevem seus próprios textos para expressar suas opiniões, informar os destinatários dos fatos que precisam ou deveriam saber, estimular seus alunos a fazerem ações que considerem importantes. Ademais, também estimulá-los a acreditarem em suas ideias ou sugestões que estão tentando promover, protestar ou reclamar, compartilhar com os outros uma boa frase ou um bom texto, provocar uma conspiração ou fazer as pessoas rirem.

Freire (2004, p. 52) em sua pedagogia da autonomia defende a ideia de que “ninguém é sujeito da autonomia de ninguém". Partindo dessa perspectiva, imaginemos uma classe de anos iniciais, onde os alunos sempre esperam a ordem do professor para abrir o livro e ele fazer a leitura do texto ou da atividade, estando sempre os alunos sujeitos a autonomia docente. No entanto, no que diz respeito ao desenvolvimento da fluência, ao aluno dominar essa competência, ele deixa de ser sujeito a uma aprendizagem passiva, passando a ter autonomia na sua própria aprendizagem através das práticas leitoras.

2.1 ANÁLISE DOS INDICADORES DE PROFICIÊNCIA DO SAESE 2021

Os indicadores de desempenho em leitura e escrita no Brasil vem sendo embasados sobre os dados do SAEB (sistema de avaliação da educação), no entanto, o estado de Sergipe não tinha um sistema de avaliação próprio. Em 2020 o Estado foi marcado por um grande avanço ao promover o sistema de avaliação do Estado de Sergipe - SAESE, o qual proporciona mais detalhes sobre os alunos e suas instituições. Seu sistema de avaliação é composto por três ciclos anuais: 2021, 2022 e 2023, com o propósito de avaliar o desempenho discente dos 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio. (SAESE, 2021).

A seguir, evidenciou-se dados do SAESE referentes aos indicadores de proficiência de Língua Portuguesa no Estado de Sergipe, com ênfase no município de Aracaju, focando assim, no 5º ano do ensino fundamental anos iniciais. Diante disso, as provas foram organizadas contendo número de questões variadas por séries, os alunos responderam um total de 77 tópicos divididos em 7 blocos de 11 itens cada. Os testes foram aplicados do dia 18 a 29 de outubro de 2021 com previsão de alcançar aproximadamente 2.057 alunos. Desse quantitativo, 22,5% (462) não compareceram; e 77,7% (1.595) estiveram presentes. As médias de desempenho dos alunos foram divididas em quatro níveis. Vejamos o modelo auto explicativo a seguir:

LÍNGUA PORTUGUESA	
NÍVEL	5º ANO EF
Muito Crítico	Menor do que 150
Intermediário	Igual ou maior do que 150 e menor do que 200
Adequado	Igual ou maior do que 200 e menor do que 250
Avançado	Igual ou maior do que 250

Fonte: SAESE. Boletim Pedagógico, 2021. p. 47.

A seguir, os gráficos 1 e 2 evidenciam as médias de desempenho do 5º ano EF anos iniciais das redes Estadual e Municipal, onde é feito um comparativo entre as diretorias regionais (DRE's). Observe que no gráfico 1 a DEA (compete às unidades de ensino de Aracaju), na rede Estadual teve um desempenho de 199,8%, se enquadrando, assim, no nível intermediário em proficiência de leitura.

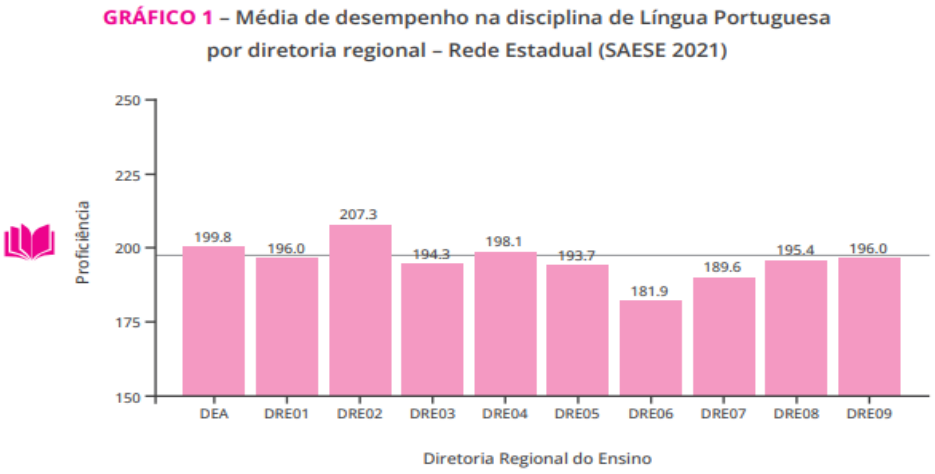

Fonte: SAESE. Boletim Pedagógico, 5º ano EF. 2021. p. 23.

Já no gráfico 2, perceba que o desempenho da DEA na rede Municipal foi de 193,9%, menor do que na rede Estadual. Nesses dados é possível observar que no desempenho da DEA, a rede estadual teve um desempenho de 4,9% a mais do que a rede Municipal no nível de proficiência.

GRÁFICO 2 – Média de desempenho na disciplina de Língua Portuguesa por diretoria regional – Rede Municipal (SAESE 2021)

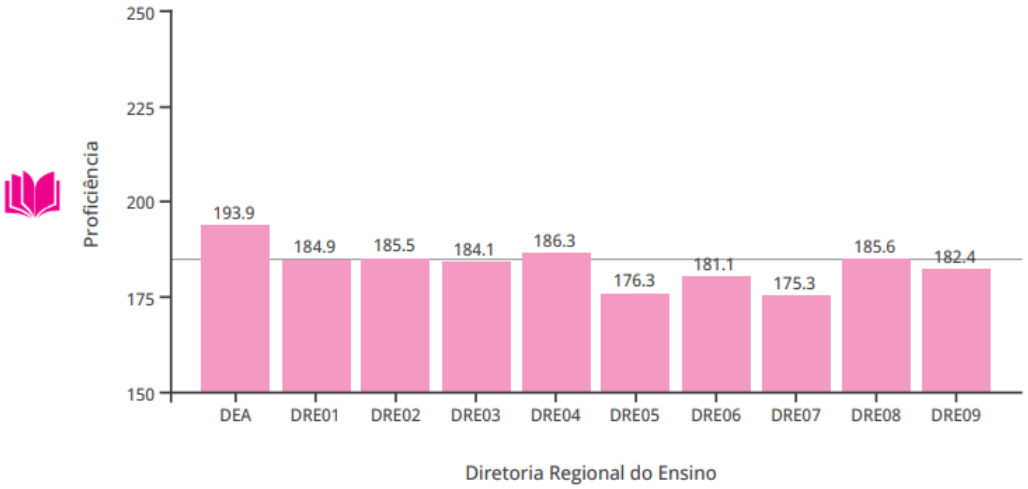

Fonte: AESE. Boletim Pedagógico, 5º ano EF. 2021. p. 23.

É relevante salientar, que na prova do SAESE são postas em avaliação as habilidades da matriz da BNCC, a qual em suas práticas de linguagens engloba: Leitura, produção de textos, análise linguística e semiótica. Assim sendo, quando o aluno domina essas habilidades de forma intermediária, pode-se dizer que ele não conseguiu desenvolver a fluência em leitura e escrita integralmente.

Diante desses resultados, é notório que ainda há muito a ser pesquisado, refletido e debatido sobre o ensino nas escolas, e suas práticas pedagógicas desenvolvidas para auxiliar os alunos a melhorar suas habilidades, tanto de leitura, quanto de escrita para que possam avançar nos índices previamente demonstrados. Afirmamos ainda que a compreensão da leitura é um desafio que exige metodologias ativas, as quais proporcionam aos alunos intensificação da aprendizagem, assim como a descoberta de novos sentidos.

2.3 CONCEITO DE PEDAGOGIA DE PROJETOS

Para melhor entendimento, abordaremos o significado dos termos pedagogia e projeto separadamente. Em primeira instância, é comum ouvirmos falar em pedagogia, mas ao perguntar seu significado na prática, não é comum ouvirmos uma resposta clara e objetiva. Para Libâneo (2017, p. 13), pedagogia é “A ciência que investiga a teoria e a prática da educação nos seus vínculos com a prática social global”. o autor defende a ideia de que a pedagogia é o campo do

conhecimento que estuda a natureza das finalidades educacionais em uma determinada sociedade e os meios adequados de formar indivíduos para prepará-los para as tarefas da vida social.

> Uma pedagogia inclui mais elementos que os puros pressupostos filosóficos da educação, tais como os processos socioculturais, a concepção psicológica do educando, a forma de organização do processo educacional etc.; porém, esses elementos compõem uma Pedagogia à medida que estão aglutinados e articulados a partir de um pressuposto, de um direcionamento filosófico. A reflexão filosófica sobre a educação é que dá o tom à pedagogia, garantindo-lhe a compreensão dos valores que, hoje, direcionam a prática educacional e dos valores que deverão orientá-la para o futuro. (LUCKESI, 1990, p. 34).

Para o referido autor, o objetivo da educação é trabalhar o desenvolvimento do aluno, enquanto o da filosofia é sobre como deve ser tal desenvolvimento. O pensamento filosófico traz o sentido de objetividade na educação. A partir destas finalidades surge a pedagogia como um instrumento de manutenção ou transformação social.

Ao fundamentar a pedagogia, pode-se concluir que esta ciência tem o propósito de resolver problemas sociais, analisando e estudando metodologias e processos educacionais, objetivando atravessar barreiras pré-estabelecidas, trazendo facilidade e inovação no processo de ensino aprendizagem, considerando também a realidade do contexto educacional de cada situação dentro dos cenários educativos. Desse modo, a pedagogia é a junção da teoria e prática, buscando a construção dos conhecimentos e experiências demandadas pela sociedade, trazendo ao conhecimento público diversas metodologias que viabilizam a flexibilidade do desenvolvimento educativo.

Em segundo lugar, quando falamos em projeto, logo pensamos em projeto político pedagógico, projeto de intervenção, entre outros exemplos nas mais variadas áreas. No entanto, para melhor compreensão da palavra projeto em seu sentido etimológico, Nogueira (2008) destaca que o termo projeto se origina do latim *projectu*, “lançado para adiante”. sobre esse princípio pode-se perceber que todo projeto tem um objetivo que necessita de planejamento de etapas ou procedimentos a serem traçados para alcançá-lo. Um projeto educacional,

> [...] é um conjunto de atividades articuladas, com início e fim determinados, em função de objetivos selecionados como prioritários. Ele sempre é único, é ímpar configurando-se conforme a realidade de cada escola ou instituição. (BEZERRA, 2012. p. 129).

A autora destaca o projeto educacional como um conjunto de ações intencionais em prol de um determinado objetivo. Sendo assim, o projeto indiferente do seu objetivo, é o conjunto de ações planejadas de forma organizada e metodológica, materializadas de intenções, as quais visam executar ou realizar algo desejado, com maior êxito e satisfação possível no futuro.

Logo, ao partir da perspectiva de que projetos é executar uma ação intencional com maior êxito possível, e a pedagogia é a junção da teoria e prática, se tratando do desenvolvimento estudantil, compreendemos então, que na pedagogia de projetos as práticas pedagógicas necessitam ser projetadas para que alunos e docentes participem de suas etapas teóricas e práticas. A fim de trabalharem juntos diante de uma metodologia ativa, tornando possível uma aprendizagem desafiadora, onde os alunos deixam o lugar da passividade e assumem o lugar de protagonistas como reais atores do processo construtivo educacional.

2.3.1 A PEDAGOGIA DE PROJETOS NA FLUÊNCIA EM LEITURA E ESCRITA

Desenvolver a fluência em leitura e escrita, implica a escola carregar um fardo que, muitas das vezes não é seu, em virtude dos fatores externos ao ambiente escolar, como a condição familiar, socioeconômica, entre outras. Em consonância, é relevante termos em mente que a aprendizagem é construída simultaneamente pelas partes envolvidas.

Trabalhar com projetos propõe ao aluno intensificação da aprendizagem, haja vista proporciona a oportunidade de recorrer a conhecimentos previamente estudados para resolução de problemas ou construções procedimentais. Estimulando-os a ir além das restrições curriculares e conteúdos tradicionalmente transmitidos pelas escolas, visando o desenvolvimento de atividades práticas, baseadas em estratégias de pesquisas, pois recorrem a diferentes fontes de informação, bem como novas análises, interpretações e apresentação de suas construções. Os projetos em sua gama de possibilidades também envolvem atividades individuais, em grupo e de classes na instituição.

Para Antunes, (2012) envolver-se com a prática de projetos, torna-se relevante a partir do momento em que os alunos, colocam a mão na massa, em busca de interesses próprios com a finalidade de atingir uma aprendizagem significativa naquilo que lhe é proposto. Para isso, é crucial que as temáticas escolhidas sejam de interesse do aluno, a fim de despertar sua curiosidade. Nesse contexto, é papel dos professores repensar e inovar suas práticas pedagógicas, a fim de contribuir com o desenvolvimento estudantil de forma eficaz e instigante, associando os objetos do conhecimento às experiências do aluno.

Ainda para Lerner (2002), inserir projetos na prática educativa, vai muito além de cartazes pendurados na parede, é a realização de objetivos sociais na construção do letramento, trazendo à tona algo que será projetado em etapas, as quais resultará em um produto final. A leitura é o objeto de ensino, para que seja também um objeto de aprendizagem, deve ter significado na perspectiva do aluno, o que significa entre outras coisas que deve cumprir um propósito que o discente conhece e valoriza. Portanto, a leitura como objeto de instrução não se afasta muito das práticas sociais com as quais as pessoas querem se comunicar, e deve "representar" - ou "reapresentar" - os diferentes usos da leitura na vida social. A referida autora destaca a importância dos projetos no desenvolvimento da leitura quando comenta que,

> […] os projetos devem ser dirigidos para a realização de algum (ou vários) dos propósitos sociais da leitura: ler para resolver um problema prático (fazer uma comida, utilizar um aparelho, construir um móvel); ler para se informar sobre um tema de interesse (pertencente à atualidade política, cultural, etc., ou ao saber científico); ler para escrever, quer dizer, para produzir o conhecimento que se tem sobre o tema do artigo que a pessoa está escrevendo ou da monografia que deve entregar; ler para buscar informações específicas que se necessitam por algum motivo – o endereço de alguém ou o significado de uma palavra, por exemplo. (LERNER, 2002, p. 80).

A pedagogia de projetos oferece imersão ao contexto, nos quais a leitura ganha sentido, permitindo uma organização flexível do tempo. Diante disso, um projeto pode ser desenvolvido por dias, ou durante meses, oferecendo uma oportunidade de compartilhar com os alunos um plano de tarefas e suas atribuições oportunas, uma vez que a data em que o produto final for estabelecido pode-se então, discutir o cronograma e identificar as etapas a serem concluídas, passando as responsabilidades que cada grupo deve tomar, e o que deve ser feito, bem como datas a serem seguidas para cumprir os prazos acordados. É importante destacar ainda, que para o projeto ser desenvolvido com êxito é necessário recorrer a algumas etapas.

Ao elaborar um projeto, não há uma estrutura única a ser seguida e nenhum modelo predeterminado. Esta é uma ideia que queremos destacar. Portanto, o que propomos a seguir são algumas possibilidades para agregar a muitas outras estruturas, que não são explicadas aqui. Cabe destacar que, nessa abordagem, o mais importante é o relato diário e a documentação das novas iniciativas que estão sendo registradas. Assim, apresentamos de forma geral alguns procedimentos metodológicos a serem seguidos para construção de um projeto entre professores e alunos. (Carmem, 2008 p.64).

Ainda para Carmem (2008) na construção metodológica do projeto, pode-se começar a partir do: incentivo (sensibilização); formulação do propósito (objetivo); elaboração cooperativa do plano; desenvolvimento (realização das tarefas e atividades planejadas); culminância; avaliação e auto-avaliação. Já para Nogueira (2008) as etapas de um projeto são formuladas a partir do: planejamento, execução (a prática da parte planejada); depuração (melhoria do trabalho); apresentação e avaliação.

Em suma, salienta-se que a pedagogia de projetos é um astuto parâmetro metodológico no processo de desenvolvimento em fluência em leitura e escrita, tendo em vista que possibilita aos professores um processo de ensino aprendizagem, engajado, participativo e ativo, a fim de impactar positivamente a vida estudantil e social dos alunos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, a pedagogia de projetos começa a ser conhecida a partir do movimento da “Escola Nova”, que se opunha a modelos de ensino tradicionais e meramente passivos. Nesse cenário, grandes educadores decidiram lutar por uma educação ativa, crítica e reflexiva. Na década de 1930, foi lançado o “Manifesto dos pioneiros da educação nova", onde foram pensadas propostas que serviram de fundamentação para uma educação diferenciada.

Atravessar o modelo tradicional de ensino e desenvolver a fluência com a participação ativa dos alunos sob a proposta de estabelecer uma complementação no método de ensino baseado em projetos para a aprendizagem significativa é, sem dúvida, uma intervenção, difícil, mas possível.

Nesse contexto, é comum acreditar que, se o aluno está numa determinada série, ele sabe ler e todos são iguais a nível de leitura. No entanto, é aí onde os estereótipos de comparação começam a tomar lugar. Está na hora de romper o pensamento de que os alunos “não querem nada”. Para isso, é necessário promover uma educação estimulante que fomente uma aprendizagem compreensível a todos.

O campo da educação deve ter um viés inovador, propiciando um ensino de qualidade, a fim de priorizar o desenvolvimento de cidadãos críticos, reflexivos, engajados e informados sobre suas decisões, construindo uma sociedade justa e ciente de seus direitos e responsabilidades. A Pedagogia de Projeto faz parte desse processo, convocando disciplinas a terem uma nova filosofia de ensino: mais flexível e aberta. Para tanto, é necessário que os professores assumam essa postura, enfrentando o desafio de superação da cultura escolar tradicional.

Portanto, é importante salientar que não inibimos o contexto sócio educacional, oriundo do período pandêmico. No entanto, diante dos indicadores do SAESE, 2021 é evidente que se faz necessário uma revisão das práticas pedagógicas utilizadas em sala de aula, a fim de romper com o modelo tradicional de ensino. Visto que, se o objetivo da educação é formar cidadãos críticos e reflexivos, é necessário que haja uma intervenção metodológica dentro da sala de aula. Assim sendo, a pedagogia de projetos se insere nesse sentido, uma vez que oportuniza aos sujeitos uma forma diferenciada de ensino aprendizagem.

REFERÊNCIAS

ALVES, RUI. **Fluência na escrita e capacidade de comunicação através da escrita.** Ler - Artigo. Disponível em: https://ler.pnl2027.gov.pt/texto/fluencia-na-escrita#:~:text=Frequentemente%2C%20a%20flu%C3%AAncia%20de%20escrita,uma%20tarefa%20particular%20de%20escrita. Acesso em: 11 set./2022.

ANTUNES, Celso. **Projetos e práticas pedagógicas na educação infantil.** Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

ANTUNES, Celso. **Novas maneiras de ensinar, novas formas de aprender.** São Paulo: Artmed, 2002.

BARBOSA, Maria C S; HORN, M. das Graças. **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil**. - Porto Alegre: Artmed, 2008.

BEZERRA, Ada Augusta Celest; NOBRE, Luciano Matos. **Gestão de Projetos Educacionais**. Série Bibliográfica Unit. 2012.

BRASIL. GOV. BR . **MEC e Inep divulgam resultados do Saeb e do Ideb 2021**. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/saeb/mec-e-inep-divulgam-resultados-do-saeb-e-do-ideb-2021. Acesso em: 19 set./2022.

BRASIL. INSTITUTO- **Alfa e Beto**. Disponível em: https://www.alfaebeto.org.br/fundador/. Acesso em: 19 set./2022.

BRASIL. SAESE. **Boletim Pedagógico 5º EF 2021.** Disponível em: https://saese.cesgranrio.org.br/60b4c321-a3c2-4806-a643-70840966a25b. Acesso 05 set/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília. 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. 51ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

GADOTTI, Moacir. **Histórias das ideias pedagógicas.** São Paulo: Ática. 2003.

LERNER, Delia. **Ler e escrever na escola:** o real, o possível e o necessário. São Paulo: Artemed, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2017.

LUCKESI, Cipriano carlos. **Filosofia da Educação.** São Paulo: Cortez, 1994.

NOGUEIRA, Nilbo R. **Pedagogia dos Projetos** - Etapas, Papéis e Atores. 4ª edição, São Paulo: Érica, 2008.

O CÓDIGO DA FELICIDADE: ESTRATÉGIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA DOENÇA MENTAL NO TRABALHO

Marcela Montalvão Teti[120]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

RESUMO
O presente texto tem como objetivo conceituar o que é depressão, explicar suas características e apontar reflexos no mundo do trabalho além de como enfrentá-la a fim de que possamos construir qualidade de vida no trabalho. Para tanto, o texto está divido em três partes: a) na primeira expõe o que é depressão e como enfrentá-la a partir da psicologia positiva; b) em seguida, apresenta uma breve história das práticas trabalhistas e doenças ocupacionais relacionadas a elas; c) por último sinaliza de que modo podemos aplicar a contestação ao estilo explicativo pessimista a fim de desenvolver saúde mental no trabalho. Este tipo de reflexão passa a ser cada vez mais importante tanto para a Psicologia como para as áreas de Gestão em virtude da grande quantidade de indivíduos doentes, especialmente no Brasil. Esperamos que a estratégia da contestação possa ser disseminada nos meios acadêmicos e organizacionais de modo que criemos ambientes organizacionais emocionalmente seguros e tenhamos cada vez mais indivíduos engajados em produzir sua própria felicidade.

Palavras-chave: Depressão. Saúde Mental. Trabalho.

ABSTRACT/RÉSUMÉ/RESUMEN
The present text aims to conceptualize what depression is, explain its characteristics and point out reflexes in the world of work as well as how to face it so that we can build quality of life at work. To the end, the text is divided into three parts: a) the first exposes what depression is and how to face it from the point of view of positive psychology; b) then presentes a brief history of labor practices and occupational diseases related to them; c) finally, it indicates how we can apply the contestation to the pessimistic explanatory style in order to develop mental health at work. This type of reflection becomes increasingly important both for Psychology and the áreas of management due to lhe large number of sick individuals, especially in Brazil. We hope that the contestarion strategy can be disseminated in academic and organizational circles so that we create emotionally safe organizational environments and have more and more individuals engaged in producing their own happiness.

Keyword/Mots clefs/Palabras clave/: Depression. Mental Health. Psicologia.

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade há cerca de 300 milhões de pessoas diagnosticadas com Depressão no

[120] Licenciada e Bacharel em psicologia (UFS), Mestre em psicologia (UFSC), Doutora em psicologia (UFRJ), Pedagoga (UNINTER), Professora e Coordenadora pedagógica do curso de Psicologia da Faculdade São Luís de França. E-mail: <marcelateti@gmail.com>.

mundo. Diante de tais números a OMS (Organização Mundial da Saúde) sinalizou que vivemos num momento de epidemia global da depressão. O Brasil embora seja um país festeiro se encontra no 5º lugar mundial, 2º lugar na América e 1º lugar na América Latina com indivíduos diagnosticados com depressão. Em 2019 o número de depressivos alcançava o índice dos 19 milhões. A partir deste cenário convém trazer a depressão como objeto de debate acadêmico, sinalizando suas causas, bem como estratégias para o enfrentamento da tristeza profunda que acomete boa parte dos brasileiros. Para tanto, vamos utilizar os referenciais bibliográficos da Psicologia positiva, estudos da Felicidade e do referencial histórico-político de Michel Foucault. Em paralelo traremos a todo o momento reflexões sobre o mundo do trabalho e como a Psicologia pode atuar no sentido de promover qualidade de vida no trabalho e contribuir para a remissão dos sintomas depressivos em nosso país.

2 SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR

> Pensando sobre a maluquice da minha vida nos últimos anos, com a chance de viajar pelo mundo pesquisando e dando palestras sobre felicidade, é uma verdadeira lição de humildade lembrar que comecei essa jornada nas profundezas da depressão, quando estudava em Harvard. Enquanto cursava a faculdade de Teologia, na minha primeira tentativa de manter um diário, escrevi: “Acho que nunca fui feliz na vida”. Alguns leitores conhecem bem esse sentimento. E outros nunca terão de passar por essa noite escura da alma, mas uma coisa eu sei: a mudança só é possível quando criamos conexões com as pessoas (ACHOR, 2020).

Em seu segundo livro, Shawn Achor, autor de *O jeito Harvard de ser feliz* (ACHOR, 2012), afirma que qualquer mudança de perspectiva de vida tem que vir no coletivo, ou a partir da interação entre as pessoas. Esta afirmação é salutar na medida em que a depressão é uma epidemia mundial acometendo muitas pessoas, sob diversas tipificações e muitas das vezes, as pessoas diagnosticadas não entendem como a doença se manifesta ou como sair do estado mental depressivo.

Martin Seligman, em seu livro *Aprenda a ser otimista*, sinaliza que a depressão tem como causa a ênfase social no indivíduo e no individualismo. Afinal, de um lado, quando dizemos que somente uma pessoa ganha, somente ela deve vencer. De outro, implicitamente dizemos que para ser o melhor é necessário se afastar dos outros. E embora, esta seja a forma com que vivemos e convivemos com as outras pessoas, ou seja, sempre afirmando “eu sou bom nisso ou naquilo” ela

não significa um estado positivo de saúde mental. Para o autor uma das atitudes que devemos tomar com a finalidade de viver bem, é voltar a estar com os outros.

No livro Aprenda a ser otimista, Seligman (2019) também defende que a maior parte da população desenvolve depressão branda. De acordo com ele, os diversificados tipos de depressão podem ser separados em 3: grave, bipolar e branda. Nos dois primeiros casos, a pessoa diagnosticada deve entrar em processo psicoterapêutico com psicólogos e consultar um psiquiatra para que seja medicado adequadamente. A medicação psicotrópica é necessária na medida em que regula as emoções do indivíduo facilitando assim, o trabalho psicoterapêutico. Apesar disso, ele afirma que a parcela da população que desenvolve depressão branda não precisa de medicação, mas somente praticar o estilo explicativo otimista, para deixar de ser depressivo.

Para Seligman (2019) a depressão acontece por excesso de ruminação. Se algo de ruim ocorre na vida de alguém ela fica pensando, pensando, pensando sobre o acontecimento insistentemente. Quem faz isso, em geral, pensa que a situação ruim é sinal de que a pessoa é ruim, que a situação vai durar para sempre ou se repetir durante o resto da vida e que deve perpassar todos os aspectos da vida de quem a sofre. Se a pessoa pensa que o infortúnio é pessoal, abrangente e permanente, ela desenvolve depressão. Assim, para superar a depressão é necessário desenvolver um sistema em que as pessoas percebam que elas não são culpadas pelos problemas (por mais que pareça isso), que eles não duram para sempre e quando algo de ruim acontece, não é para todos os aspectos da vida, mas somente alguns. Ou seja, todo infortúnio é contextualizado, temporário e específico.

Para resolver esta situação ele sugere que pratiquemos o sistema CCCC. Inicialmente é importante comprovar a ligação entre Contrariedade, Crença e Consequência (CCC). Depois, produzir a arte da Contestação (4º C). De acordo com Seligman, é a forma como estes que se interligam que produz dois tipos diferentes de realidades. Uma realidade é a de abatimento e desistência. A outra realidade é a de bem-estar e atos construtivos. Em suas palavras:

> É uma questão de 3 Cs: quando nos deparamos com contrariedades, reagimos pensando nelas. Nossas reflexões logo se solidificam em crenças. Essas crenças podem se tornar tão habituais que nem sequer reparamos que as temos até parar e focarmos nelas. E elas não ficam inertes: têm consequências. As crenças são as causas diretas do que sentimos e do que fazemos a seguir (SELIGMAN, 2019, p. 263).

Um exemplo de CCC (*sem a Contestação*) que produz abatimento e desistência é o transcrito a seguir:

A.Você tira notas baixas nas provas bimestrais.

B.Você pensa: ***Eu sou uma incompetente.***

C.Você passa o dia todo deprimida.

Após identificar qual a contrariedade rouba nossa atenção, qual a crença subjaz e qual a consequência que ativamos, Seligman propõe a estratégia da Contestação (4º C) que deve atacar o pensamento com um argumento e com isso mudar "a reação costumeira de desânimo e da desistência para a atividade e o bom humor" (SELIGMAN, 2019, p. 271). Exemplo de contestação ao diálogo apresentado acima:

D.(Contestação): Eu sou competente. Sempre ajudei minha mãe nas tarefas de casa e ajudo meu irmão nas tarefinhas da escola. Ele se sai bem quando o ensino de matemática e história. Posso ter tirado notas baixas nestas avaliações, mas isso não reflete o meu caráter. Como meu aniversário estava próximo das avaliações, acabei me distraindo e estudando menos. Nas próximas avaliações, recupero estas notas e passo de ano.

E.(Resultado): Você relaxa tranquila de que estará mais concentrada nas próximas avaliações e fica feliz por constatar que sim, é competente.

2 PASSAGEM DA GESTÃO DA MÃO-DE-OBRA PARA A GESTÃO DA SUBJETIVIDADE

No decorrer do século XX, observamos a passagem de um trabalho fundamentado na execução mecânica de serviços para um trabalho cada vez mais intelectual. Muito se fala de uma crise no mundo do trabalho, mas se observarmos historicamente, como destaca o filósofo francês Michel Foucault podemos visualizar novas formas de produção em uma sociedade cada vez mais subjetivizada. Como aponta o referido pensador, trata-se de uma passagem, o que ele denominou, crise do capitalismo. Historicamente, representa a mudança de tecnologias de poder, nos modos da vivência cotidiana e, portanto, uma certa dificuldade, dos sujeitos (trabalhadores), em se adaptar a esta mudança. Neste sentido, como salienta o filósofo francês, entre os séculos XV e XX, vimos nascer uma tecnologia voltada ao adestramento dos corpos e de organização da mentalidade dos indivíduos que acabaram por produzir a civilização que vivemos atualmente e as formas com que nos envolvemos com o trabalho. Para entender esta reflexão é importante considerar que as civilizações evoluem a partir de relações de poder cotidianas. As relações econômicas existem, mas são resultados de determinados modos de vida, operados socialmente (FOUCAULT, 2007b).

Segundo Michel Foucault, entre os séculos XVI e XIX, observa-se uma expansão dos modos de vida. Anterior a este período, a Europa vivenciava a Idade Média, em que soberanos e servos de gleba viviam em espaços de terra, conhecidos por feudos. Estes eram distantes uns dos outros, com núcleos sociais restritos em quantidade e em comunicação. O fim da Idade Média marca a desorganização da tríade Igreja-Coroa-Servos que por 10 séculos organizou a vida das pessoas coletivamente. Com o desenvolvimento das trocas comerciais, do monetarismo e o surgimento de uma nova tecnologia de poder, centrada na produção de vida, chamada "biopoder" (FOUCAULT, 2007b), as estruturas feudais se "rompem" abrindo espaço para a circulação de pessoas não mais vinculadas à terra. Este acontecimento histórico, marcado também pela queda da igreja católica e desintegração das coroas medievais, estimula o surgimento de burgos, sementes das futuras cidades europeias. O século XVI apresenta também a novidade dos recursos às Grandes Navegações e consequente extração de minérios de ouro e prata dos litorais da América recém-descoberta. Assim, dá-se início a um processo de mudança da configuração social do mundo medieval e instauração de novos modos de existência, inaugurando o acontecimento filosófico chamado de Idade Moderna, ou de acordo com Michel Foucault (2007a), a idade clássica.

O deslocamento entre Idades Média e Moderna impõe mudanças nos modos do sujeito ver a si mesmo, a natureza e os outros. A partir do século XVI, instaura-se uma sequência de movimentos culturais e intelectuais tais como: o renascentismo, colocando o sujeito como fonte do conhecimento legítimo; o empirismo, apontando a experiência e o experimento como preponderante à descoberta das verdades naturais; o iluminismo, colocando para o sujeito da razão a presença "obscura" da subjetividade humana. No campo das práticas, contata-se o desenvolvimento do "sistema mercantil e individualização" (FIGUEIREDO; DE SANTI, 2006), além da paulatina constituição do "regime disciplinar" atrelando os indivíduos aos sistemas fabris, em uma dinâmica de produção "anatomo-política dos corpos" (FOUCAULT, 2002). A partir de tais acontecimentos no campo dos discursos e das práticas, constata-se o nascimento do indivíduo moderno. Um sujeito dono da sua história, capaz de mudar a situação em que vive e natureza mesma da sua realidade, mas que encara a sua sombra no desenvolvimento cotidiano de suas tarefas. Este sujeito é paralelo ao indivíduo livre, capaz de ir e vir, autodeterminado, mas vinculado à produção de mercadorias e preso ao sistema capitalista decorrente da revolução industrial.

O processo de migração dos espaços rurais às futuras cidades modernas, entre os séculos XVI e XIX, atravessados pelos marcos discursivos e práticas como os sinalizados, acontece de forma lenta, marcando irreversivelmente a história mundial. Com a finalidade de viver melhor, as

cidades ficam povoadas ocasionando o surgimento do fenômeno da população (FOUCAULT, 2007b). E se de um lado, a história é marcada pela presença de indivíduos com uma clara experiência de subjetividade privatizada (FIGUEIREDO e DE SANTI, 2006; FIGUEIREDO, 2007) e vida livre e independente, de outro, tem-se pela primeira vez na história a presença massiva de indivíduos juntos e consequentemente a desordem social. Indivíduos coletivizados, promovem alterações sociais, implicando muitas vezes, destruição de fábricas, miséria, mendicância, doenças, revoltas populares. Tais fatos associados culminam na colocação do indivíduo como objeto para o conhecimento, fazendo da Psicologia, uma ciência necessária à constituição da sociedade moderna.

A vida nas cidades complexifica as relações de troca entre as pessoas e a necessidade de regulação social. Neste momento, os estados nações estão se formando e organizando a população cada uma a seu modo. Na Inglaterra, o século XIX opera a revolução industrial, berço do sistema fabril. Já na Alemanha, observamos o desenvolvimento de uma burguesia burocratizada e a necessidade de regular socialmente as formas de vida (FOUCAULT, 2006b). Neste contexto, a psicologia científica e sua necessidade de entender o que passava pela consciência das pessoas quando estavam juntas nasce, a partir da iniciativa de Wilhelm Wundt, em Leipizig, marcando a tradição da ciência psicológica de produção do controle social.

Paralelo a este movimento, a nascente ciência administrativa organiza formas de trabalhos cada vez mais objetivos, a fim de que o indivíduo estivesse engajado na máquina de sua responsabilidade, a fim de que mercadorias fossem produzidas. Estamos em uma era de avanços tecnológicos que se reflete na necessidade de melhorar as condições de vida de quem habita as cidades europeias. A partir do pensamento de Michel Foucault, podemos concluir que o indivíduo só conseguiu permanecer atrelado à máquina fabril porque teve adestrado seu corpo nas escolas, enquanto era criança. A tecnologia usada para fazer a criança aprender é a mesma que a fábrica coloca em prática. Para ele, colocar um indivíduo em um espaço esquadrinhado, treinar seu gesto para produzir determinados resultados em determinados espaços de tempo, associados ao exame constante de um supervisor é a pré-condição para a existência do sistema fabril e surgimento do sistema capitalista de produção.

A partir do século XVII, a desestruturação do sistema feudal impôs a necessidade social de organizar os indivíduos na Europa através de escolas e organizações militares (FOUCAULT, 2002), a fim de engajá-los em atividades produtivas. No século XIX, observa-se que estes indivíduos já estavam domesticados/adestrados, já sabiam como permanecer quietos e atrelados a um instrumento de atividade, capazes de se engajar em novas atividades produtivas. As formas de

vida desorganizadas, amontoadas, impuseram aos sistemas sanitários dos estados nação em formação a necessidade de dividir para higienizar. E, para o sistema econômico, a necessidade de produzir mercadorias a fim de que esta vida moderna pudesse estar segura, com saúde e organizada socialmente. As fábricas, e posteriormente as organizações, tiveram esta função de atrelar o trabalhador em máquinas a fim de que pudesse produzir para socializar mercadorias que facilitariam a vida em sociedade.

Neste momento, temos o fortalecimento da sociedade disciplinar e para a Psicologia organizacional a necessidade construir teorias e práticas direcionadas ao controle do trabalhador. No início do século XX, teorias psicológicas como o behaviorismo e análise de comportamento surgem para pensar quais estímulos ambientais e reforçadores seriam responsáveis por manter o indivíduo trabalhando. Tais questões até hoje estão vivas na ciência psicológica quando se propõe a estudar as motivações dos trabalhadores a fim de que se engajem nas tarefas numa empresa. Do mesmo modo, quando se dedica a estudar os currículos de candidatos a uma vaga, a fim de ver se o perfil profissional atende à descrição da vaga disponibilizada. Uma das perguntas que qualquer selecionador se faz é: Será que a empresa terá o estímulo suficiente para manter este trabalhador no cotidiano das atividades fazendo o seu melhor?

No decorrer do século XX, o sucesso do sistema capitalista de produção cada vez mais o fortaleceu. As mercadorias tornavam o cotidiano de vida melhor, contribuindo para a disseminação do *American Way of Life*. As cidades cresciam e passaram a oferecer melhores condições de escola, saúde, saneamento básicos de habitação possibilitando melhores condições de trabalho. O boom da tecnologia ou 3ª revolução industrial só é possível neste contexto. A partir do momento em que as pessoas têm tudo para se sentirem seguras, estimadas, admiradas e realizadas, novas necessidades surgem que não mais as básicas. Assim, o trabalho braçal é aos poucos "colorido" ou mais tarde substituído pela necessidade de trabalho intelectual. Neste período, observamos uma passagem histórica.

A sociedade de disciplina, de coerção e de punições para que o corpo permanecesse atrelado à máquina, para conviver com a sociedade de controle (DELEUZE, 1992), repleta de mecanismo que operam a captura do pensamento, da subjetividade dos indivíduos. O indivíduo trabalhador, já não precisa do inspetor, de uma sala individual para mantê-lo sentado trabalhando. Ele já se acostumou a este sistema. A partir das décadas do século XX, os indivíduos ocidentais em qualquer idade, já dormem 8h, entram às 7h no trabalho ou na escola, almoçam às 12h, não sendo mais necessário que outros o digam para fazer isso. Esta rotina se tornou hábito, deixando o logo frontal do cérebro, livre para pensar e raciocinar sobre outras coisas. A mente abstrata passa

a criar a diferença da mercadoria, criando a necessidade da especificação do produto e tornando importante o desenvolvimento dos diversos modos de controle do pensamento criativo e do estímulo da inovação em determinadas situações.

Na fase da sociedade em que a tecnologia passa a ser virtual e a projeção, a programação, o design gráfico, etc. passam a organizar a dinâmica trabalhista, a Psicologia organizacional e empresarial precisa mudar seu exercício. Ela precisa trabalhar para refinar o processo criativo, seja organizando fluxos de produção, estimulando a melhoria das relações interpessoais, "enxugando" excessos, organizando e gerindo o tempo, produzindo bem-estar no trabalho. As mentes criativas e inovadoras não podem estar tristes, preocupadas, raivosas, pois do contrário a produção do pensamento não acontece.

Como escreve Kahneman (2012) não existe a possibilidade de ruminar e criar ao mesmo tempo. Ou se fica triste, analítico e metódico, ou se fica alegre, intuitivo e assim disruptivo o suficiente para se tiver uma mente potente. Neste momento, a Psicologia organizacional está mais próxima da perspectiva do Coach, da programação neurolinguística, da neurociência, da consultoria propondo reengenharia, mudanças comportamentais e de hábitos. Para fazer com que o trabalhador tire as preocupações da cabeça, iniciativas como sala de descanso, de café, ou atividades que promovam interação passam a ser importantes. A contemporaneidade tem por característica liberar o corpo do "suplício", mas aprisiona a mente. A liberdade cognitiva só é possível a partir da vivência de novas experiências e de novas sensações (TETI, 2010).

3 A PSICOLOGIA COMO AGENTE DE PROTEÇÃO NO TRABALHO

O trabalho não é só uma parte anexa ao indivíduo, mas constitutivo dele. A partir desta ideia, se o trabalho muda, deixando de ser braçal para ser intelectual, o estilo de vida o ser humano também irá mudar. Incluindo aí os lócus onde se manifesta a doença do trabalho. Foucault (2010) afirma que a resistência acontece ali mesmo onde se exerce o poder. Assim, podemos concluir que se o modo do exercício do trabalho é braçal, os acidentes ocupacionais serão acidentes que se abatem sobre o corpo, tais como perdas de membros, ou fraturas, cortes, esmagamento, infecções. Quando o trabalho passa a ser intelectual, o acidente de trabalho se torna diferente e atua diretamente sobre a subjetividade do indivíduo. As doenças ocupacionais passam a ser depressão, psicose, síndrome de *burnout*, transtorno obsessivo-compulsivo, transtorno bipolar, crise de ansiedade, surtos psíquicos das mais diversas ordens.

A partir desta reflexão, não surpreende que a Organização Mundial da Saúde (OMS) tenha declarado que a depressão é um problema de saúde pública (RONDÔNIA AGORA, 2019)

afetando 350 milhões de pessoas no mundo. A depressão é a principal causa de incapacitação no mundo e o Brasil está no 5º lugar do ranking mundial e 1º lugar em índice de depressivos, na América Latina (FOLHA DE LONDRINA, 2017). A depressão é associada a um excessivo apego ao passado e não aceitação à realidade presente. Seligman (2019), em *Aprenda a ser otimista*, sinaliza que a causa da depressão é uma excessiva ruminação de experiências passadas. De acordo com o autor, a sensação de Desamparo (que operacionalizam pensamentos como: "nada dá certo", "não tem jeito", "eu não faço nada direito", "ninguém me entende", etc.) em todas as esferas da vida, de forma generalizada, é sintoma característico da depressão.

Para Seligman, a depressão é resultado de um estilo explicativo pessimista sobre os acontecimentos da vida. De acordo com o autor, as pessoas com tendência à depressão costumam ver os acontecimentos ruins como permanentes, abrangentes e pessoais. Ou seja, o que acontece de ruim: a) dura para sempre, b) mesmo que ocorra em um único aspecto da vida (amoroso, família, profissional ou de carreira) tendemos a achar que ele atravessa todos os aspectos da vida, c) somos nós os responsáveis. Para o autor, explicações pessimistas como estas favorecem o desenvolvimento de depressão de um modo geral. A fim de evitarmos quadros depressivos ou a manutenção deste estado de doença mundial é importante que eduquemos as pessoas em geral a perceber os acontecimentos ruins como temporários específicos e contextualizados, a partir do exercício dos CCCC que apontamos no primeiro tópico do texto.

No campo do trabalho, isso implicaria dizer que se um colaborador comete um erro administrativo, este erro não deve ser tomado como, permanente, abrangente e pessoal. O que implicaria dizer que: a) um erro específico não significa que será produzido todas as vezes que o funcionário voltar a fazer aquele trabalho; b) que tudo na vida dele dá errado, visto que um erro no trabalho não se generaliza automaticamente para a vida familiar, social, ou amorosa; c) o erro foi exclusivamente dele, na medida em que pode não ter sido treinado de forma adequada, pode nunca ter feito este trabalho anteriormente, para ter o caminho correto na memória, pode ter ficado desatento pois mais cedo passou por um conflito no trânsito o que o deixou perturbado. Este raciocínio auxilia a perceber que atividades que resultem em acontecimentos ruins devem ser repetidas a fim de produzir algo diferente. E o indivíduo que cometeu o erro deve tentar novamente, pois se o erro é contextualizado, mudando o contexto, é muito provável que um resultado satisfatório seja produzido.

Esta reflexão a respeito do Estilo Explicativo Otimista (os acontecimentos são temporários, específicos e externos) é muito salutar quando o mundo passa por mudanças repentinas como aquelas provocadas pelas crises econômicas das últimas décadas em todo o

mundo e pela Pandemia da COVID-19. Estas crises econômicas, políticas, de segurança e de saúde pública, modificam rotinas pessoais, familiares, trabalhistas. Derrubam a segurança patrimonial, afetiva, identitária, resultando em uma completa descrença a respeito dos sucessos no futuro e dos êxitos em qualquer âmbito da vida.

Assim, a fim de operacionalizar um trabalho em qualquer organização ou empresa, o psicólogo organizacional deve ter como princípio desenvolver, treinar, realizar consultorias com a crença de que a mudança é possível e pode ser muito bem-sucedida. Uma consultoria que leve a fluxos mais enxutos só será efetiva se este profissional sinalizar que qualquer indivíduo é cognitivamente capaz de efetuar as mudanças que deseja ou ver como necessárias, porque o mal rendimento é temporário, específico e certamente externo. Nenhum resultado abaixo das metas, hoje, é exclusivamente proveniente de preguiça, falta de vontade, mau-caratismo, mas sim de falta de informação. Com tanta mudança acontecendo ao mesmo tempo, não há tempo de se preparar e a improvisação se tornou o modus operante de muitas empresas. Logo, o sucesso na carreira ou na organização serão resultados de tentativas constantes até novas rotinas serem instauradas, em nível de execução de tarefas e organograma empresarial. Ou seja, o mal-resultado não é pessoal, é externo. Ninguém pode parar as mudanças de um mundo VUCA (V – vulnerável, U – uncertain/incerto, C – complexo, A – Ambíguo), ou BANI (B – *brittle*/frágil, A – Ansioso, N – Não-linear, I – Incompreensível).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A psicologia organizacional tem a chance de promover melhorias nas empresas e organizações em que se desenvolve. Certamente, é capaz de promover produtividade e garantir o sucesso empresarial e ao fazer, pode oportunizar melhoria da qualidade de vida do indivíduo-colaborador que faz parte dela. Já dizia Achor (2012) que felicidade garante sucesso. Assim, torna-se importante apontar caminhos de explicação otimista para os nossos resultados trabalhistas a fim de que alcancemos bons resultados no futuro. É uma empresa que garante colaboradores esperançosos, amparados, garante também índices de lucratividade maiores e certamente segurança coletiva e populacional, visto que mais pessoas terão possibilidades de desfrutar do produto ou serviço compartilhado. Entendendo que o trabalho nas organizações está inserido em um sistema maior, que ultrapassa a exclusividade as relações econômicas, é possível propor que pequenas alterações nos modos de pensar ou de perceber a vida, pode “desencarcerar” nossa subjetividade trabalhista, garantindo criatividade, inovação e uma vida mais autêntica (SELIGMAN, 2011).

Recuperando o que foi trazido no capítulo a presença do psicólogo organizacional e do trabalho é fundamental e necessária. A produtividade será sempre o objetivo final de qualquer empreendimento, no entanto o bem-estar e a satisfação no trabalho só virão se alguém estiver cuidando disso. Assim, realizando treinamentos, preparando processos seletivos, observando o espaço que as pessoas trabalham, identificando motivações e descobrindo formas de engajamento dos grupos nas atividades, o psicólogo garante relações saudáveis, identificação do indivíduo com o resultado do seu trabalho e certamente estimula que qualquer trabalhador se veja como agente das mudanças que porventura tiver que passar. Tais ações certamente incidem sobre a forma com que o indivíduo pensa em si mesmo e determina como irá superar obstáculos e seguir colocando em prática seus pontos fortes, sendo solidário, recebendo auxílio e praticando a cidadania organizacional, promovendo assim um ambiente seguro na organização. E assim, podemos dizer que se a psicologia é mais conhecida na clínica e não nas instituições, a partir do exposto é evidente que esta ciência é fundamental para a compreensão da dinâmica do trabalho. Consequentemente, o psicólogo é figura inestimável para qualquer círculo diretivo e certamente, desenvolvimento e potencialização da vida do trabalhador na organização.

REFERÊNCIAS

ACHOR, S. **O jeito Harvard de ser feliz**: O curso mais concorrido da melhor universidade do mundo. São José dos Campos, SP: Benvirá, 2012.

ACHOR, S. **Por trás da felicidade**: Aprenda a enxergar uma realidade positiva e seja mais felic e bem-sucedido. São Paulo: Benvirá, 2020.

DELEUZE, G. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In. **Conversações**: 1972-1990. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, p. 219-226).

FIGUEIREDO, L. C. M. **A invenção do psicológico**: Quatro séculos de subjetivação (1500-1900). 7ª ed. São Paulo: Escuta, 2007.

FIGUEIREDO, L. C. M.; DE SANTI, P. L. R. **Psicologia, uma (nova) introdução**: Uma visão histórica da psicologia como ciência. 2ª ed. São Paulo: EDUC, 2006.
FOLHA DE LONDRINA. **Brasil, primeiro lugar em depressão**. 23 fev 2017. Disponível em: https://www.folhadelondrina.com.br/opiniao/brasil-primeiro-lugar-em-depressao-970925.html. Acesso em: 24 ago/2022.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: Nascimento da prisão. 25ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2002.

FOUCAULT, M. O nascimento da medicina social. In.: MACHADO, R. (Org.). **Microfísica do poder**. 22ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2006b. p. 79-98.

FOUCAULT, M. **As palavras e as coisas**: Uma arqueologia das ciências humanas. 9ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007a.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: A vontade de saber. 18ª Ed. São Paulo: Edições Graal, 2007b.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In H. Dreyfus, & P. Rabinow. (Orgs.), **Michel Foucault**: Uma trajetória filosófica: Para além do estruturalismo e da hermenêutica, 2ª ed., rev., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 273-295.

KAHNEMAN, D. **Rápido e devagar**: Duas formas de pensar. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

RONDÔNIA AGORA. **Depressão se tornou um problema de saúde pública, aponta OMS**. 02 set/2019. Disponível em: https://www.rondoniagora.com/politica/depressao-se-tornou-um-problema-de-saude-publica-aponta-oms. Acesso em: 24 ago/2022.

SELIGMAN, M. **Florescer**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

SELIGMAN, M. **Aprenda a ser otimista**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019.

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Lillyan Corrêa Ramos [121]
Marcelo Marcos Santos Filho [122]
Claudya Maria Brito Barreto [123]
Viviane Oliveira Santos [124]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

RESUMO

O presente trabalho objetiva proporcionar uma reflexão sobre a importância das medidas socioeducativas, onde identifica o menor como autor do ato infracional, tendo fulcro no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal Brasileira, sendo identificadas as ações e omissões bem como as implementações de políticas públicas contínuas, voltadas para a educação e ressocialização do menor infrator, a fim de sanar a crescente marginalização. O procedimento metodológico utilizado para realização desta pesquisa parte da abordagem qualitativa do tipo descritivo-explicativo, pesquisa de campo e a pesquisa bibliográfica, onde "é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos." (GIL, 2008, p. 28) sendo realizada a pesquisa de campo com intuito de receber uma resposta da sociedade onde as crianças e os adolescentes estão inseridos. As medidas socioeducativas têm previsão legal para prática de atos ilícitos, estando previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, "onde os adolescentes, com idade entre 12 anos completos a 18 anos, são submetidos às medidas socioeducativas previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente." (ZAPATER, 2019). Onde a tipificação do ato infracional não pode ser um fator que dificulte o interesse do público alvo pela ressocialização, devendo intensificar as políticas públicas voltadas para ressocialização utilizando-se a humanização, ao mesmo tempo em que reconheça o menor como autor do ato infracional, reconhecendo os mesmos como seres humanos dotados de direitos e deveres onde preza pela dignidade.

Palavras-chave: Estatuto da Criança e do Adolescente. Medidas Socioeducativas. Humanização.

ABSTRACT/RÉSUMÉ/RESUMEN

El presente trabajo tiene como objetivo proporcionar una reflexión sobre la importancia de las medidas socioeducativas, donde identifica al menor como autor de la infracción, con base en el Estatuto del Niño y del Adolescente y la Constitución Federal brasileña, identificando las acciones y omisiones como así como la implementación de políticas públicas continuas, dirigidas a la educación y rehabilitación de los menores infractores, a fin de remediar la creciente marginación. El procedimiento metodológico utilizado para llevar a cabo esta investigación parte del enfoque cualitativo del tipo descriptivo-explicativo, investigación de campo e investigación

[121] Lillyan Corrêa Ramos Graduanda em Direito 8º período- FSLF, E-mail: lillyan.correa@sousaoluis.com.br
[122] Marcelo Marcos Santos Filho Graduando em Direito 8º período- FSLF. E-mail: Marcelo.marcos@sousaoluis.com.br
[123] Claudya Maria Brito Graduanda em Direito 8º período- FSLF. E-mail:Claudya.Maria@ sousaoluis.com.br
[124] Claudya Maria Brito Graduanda em Direito 8º período- FSLF. E-mail:Claudya.Maria@ sousaoluis.com.br

bibliográfica, donde “se desarrolla a partir de material ya elaborado, constituido principalmente por libros y artículos científicos”. (GIL, 2008, p. 28) se realizó una investigación de campo con el fin de recibir una respuesta de la sociedad donde se insertan los niños, niñas y adolescentes. Las medidas socioeducativas cuentan con una previsión legal para la práctica de ilícitos, estando previstas en el Estatuto del Niño y del Adolescente, “donde los adolescentes, con edades comprendidas entre los 12 y los 18 años, están sujetos a las medidas socioeducativas previstas En arte. 112 del Estatuto del Niño y del Adolescente”. (ZAPATER, 2019). Donde la tipificación del acto de infracción no puede ser un factor que obstaculice el interés de resocialización del público objetivo, se deben intensificar las políticas públicas encaminadas a la resocialización a través de la humanización, reconociendo al menor como autor del acto de infracción, reconociéndose a sí mismo como ser humano dotado de derechos y deberes donde se valore la dignidad.
Keyword/Mots clefs/Palabras clave/: Estatuto del Niño y del Adolescente. Medidas educativas. Humanización.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho objetiva proporcionar uma reflexão sobre a importância das medidas socioeducativas, onde identifica o menor como autor do ato infracional, tendo fulcro no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal Brasileira, sendo identificadas as ações e omissões bem como as implementações de políticas públicas contínuas, voltadas para a educação e ressocialização do menor infrator, a fim de sanar a crescente marginalização.

Onde se percebe que a falta de políticas públicas, intensificadas, voltadas para ressocialização utilizando-se a humanização, ao mesmo tempo em que reconheça o menor como autor do ato infracional, reconhecendo como seres humanos dotados de direitos e deveres onde preza pela dignidade da pessoa humana, onde a tipificação do ato infracional não pode ser um fator que dificulte o interesse do público-alvo pela ressocialização.

Pressupõem que a falta contratação de profissionais de forma efetiva, que lidam com a criança e com o adolescente (professores, psicólogos e assistentes sociais), de forma suficiente, capaz de atender as demandas, podem desestimular o interesse do menor no âmbito de desenvolvimento escolar desviando-se para a marginalização, devido à dificuldade de obter vaga nas unidades públicas, ou lidar com resoluções de possíveis conflitos, onde não encontra apoio de psicólogos e assistentes sociais nas unidades educacionais.

Onde Segundo ”IBGE O percentual de escolares entre 13 e 17 anos [...]13% dos estudantes haviam experimentado algum tipo de droga ilícita, como maconha, cocaína, crack e ecstasy.” Demonstrando a ineficiência de políticas públicas e a vulnerabilidade no âmbito escolar.

O procedimento metodológico utilizado para realização desta pesquisa parte da abordagem qualitativa do tipo descritivo-explicativo, pesquisa de campo e bibliográfica. Visto que segundo Antônio C. Gil (2008),

> As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis [...] têm por objetivo estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, nível de renda, estado de saúde física e mental etc. (GIL, 2008, p. 28).

Sendo que as pesquisas explicativas, "são aquelas pesquisas que têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos" (GIL, 2008, p. 28). Tais características evidenciam a importância de observarmos a importância das medidas socioeducativas para a ressocialização do menor infrator.

Segundo José Filho (2006, p.64) "o ato de pesquisar traz em si a necessidade do diálogo com a realidade a qual se pretende investigar e com o diferente, um diálogo dotado de crítica, canalizador de momentos criativos". Sendo realizada a pesquisa de campo através do Google Formulários do qual cujos links foram enviados via Whatzapp, onde foram feitas perguntas relacionadas à temática com intuito de receber uma resposta da sociedade da qual as crianças e os adolescentes estão inseridos.

Já na pesquisa bibliográfica, "é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos." (GIL, 2008, p. 28)

2 ANÁLISE DESCRITIVA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS RELACIONADAS AOS FATORES DETERMINANTES NOS DADOS COLETADOS

As medidas socioeducativas têm previsão legal para prática de atos ilícitos, estando previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, "onde os adolescentes, com idade entre 12 anos completos e 18 anos incompletos, são submetidos às medidas socioeducativas previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente." (ZAPATER, 2019). Sendo consideradas crianças a pessoa de até doze anos incompletos, e o adolescente dos doze anos completos aos dezoito anos de idade, tendo a possibilidade da aplicabilidade do ECA de forma excepcional estendendo-se às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

> Os argumentos eram vários: ao contrário das penas, as medidas socioeducativas são indeterminadas, não havendo parâmetro para seu cálculo; as medidas são

> aplicáveis até os 18 anos e por exceção até os 21 anos de idade não existindo possibilidade de execução após esses limites; as medidas têm por escopos ou a proteção ou educação do infrator, não sendo razoável estabelecer parâmetros limitadores, pois não há objetivos punitivos; não existe uma pretensão punitiva, porquanto a natureza das medidas socioeducativas não é sancionatória, mas meramente pedagógica e educativa. (SHECAIRA, 2015, p. 195)

Francischini (2005), afirma que, "[...]cabe-lhes, nestes casos, medidas socioeducativas, cujo objetivo é menos a punição e mais a tentativa de reinserção social, de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários", com a quebra do paradigma da situação irregular do qual a criança e o adolescentes eram objetos de intervenção estatal, e com a evolução jurídica onde foram estabelecida nova doutrina da proteção integral, prevista na CF/88 em seu art. 24, inc. XV e na Lei n°8.069/90.

> A criança não mais ostenta a qualidade de meros objetos de proteção, conforme dispunha o revogado Código de menores. Ao contrário, são consideradas sujeitos de direitos, que, além de serem titulares das garantias expressas a todos os brasileiros, também ostentam direitos especiais, como é o direito de brincar (ROSSATO, LÉPORE E CUNHA, 2013 s.p.).

Assim sendo, a criança e o adolescente passaram a ser reconhecida como: pessoas sujeitas a direitos e deveres, sendo descritos no código do Estatuto da Criança e do Adolescente os Direitos Fundamentais bem como as Medidas Socioeducativas. Podendo ser observado no:

> Art. 143. E vedada à divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional. Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome. (BRASIL, 2022).

Neste sentido é notório que as Medidas Socioeducativas também se incluem nas medidas protetivas, onde "as medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes podem ser cumuladas com outras medidas socioeducativas ou medidas protetivas elencadas no Art. 101 do ECA, desde que sejam compatíveis e adequadas." (YAMAMOTO, et al. 2004 p.137).

Segundo Diniz e Cordeiro no ano de 2012 em Sergipe

> A Unidade Socioeducativa de Internação Provisória (Usip) em Aracaju/SE mantém "uma forte característica prisional", de acordo com as magistradas Joelci Diniz e Cristiana Cordeiro, juízas auxiliares da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nesta segunda-feira (3/9), Joelci e Cristiana,

> coordenadoras do Programa Justiça ao Jovem, do CNJ, visitaram o local e verificaram que ele não atende às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê medidas socioeducativas para os adolescentes em conflito com a lei.
> Os adolescentes internados na unidade passam o dia todo nas celas e têm aula uma vez por semana. "Ir à escola uma vez por semana está em total contradição com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina a internação em estabelecimento educacional", afirmou Joelci Diniz. Para a juíza, o governo do estado de Sergipe demonstra "um absurdo descumprimento" da lei.
> O pior, para a magistrada Cristiana Cordeiro, é que em 2010 o CNJ visitou as unidades de Sergipe, apontou as deficiências e nada aconteceu. "Não vimos avanço. Acho que o mais preocupante é isso", ressaltou ela, ao constatar que dois anos se passaram e tudo continua igual. Nem mesmo um plano para melhorar as condições dos adolescentes em internação provisória foi apresentado. "Vamos relatar tudo novamente, mandar ofícios para o Executivo. Vamos cobrar", disse. Diniz e Cordeiro (2012)

Desta forma fica evidenciado que mesmo em situação de internação provisória as medidas socioeducativas não devem atingir a dignidade da pessoa humana e nem desvincular se das medidas protetivas norteadas no Art. 101 e Art. 105. Lei n°8.069/90. Onde diz que "Ao ato infracional praticado por criança corresponderão às medidas previstas no art. 101" (Brasil, 2022). "As medidas, apesar de configurarem resposta à prática de um delito, apresentam um caráter predominantemente educativo." (TJDFT, 2017)

As Medidas Sócio-Educativas estão descritas no Art. 112. Lei n°8.069/90. Sendo elas:

> **Advertência** – o juiz chama a atenção do adolescente que praticou ato infracional para que não repita o comportamento.
> **Reparação de dano** – o juiz decide que o adolescente que praticou contravenção ou crime deve reparar o dano. Exemplo: reparar o dano provocado por pichações.
> **Prestação de serviço à comunidade** – o juiz decide que o adolescente que praticou ato infracional preste serviço à comunidade por determinado período como forma de reparar o dano causado. Medida aplicada por período não excedente a seis meses junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres.
> **Liberdade assistida** – o juiz decide que o ato infracional praticado pelo adolescente demanda que o Estado preste atenção maior àquele jovem. Nesses casos, um agente do Estado é destacado para procurar a família do adolescente ou ir à escola para verificar se há alguma demanda que o Estado precisa prover em relação ao jovem. Medida aplicada em situações em que o adolescente está, por exemplo, envolvido com drogadição. Nessa medida socioeducativa a ideia é que durante um período mínimo de seis meses o adolescente fique sendo acompanhado por agentes sociais do Estado.
> **Semiliberdade –** Regime pode ser determinado desde o início ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas. Nessa medida, a proposta é que o adolescente que cometeu um ato infracional passe a semana em instituição com a restrição de liberdade, com saída para

> atividades de estudo ou trabalho, sendo liberado nos fins semanas para convívio com a família.
> **Internação em estabelecimento educacional** – Medida privativa de liberdade, com prazo determinado e que não exceda três anos, devendo sua manutenção ser reavaliada, no máximo a cada seis meses. Somente pode ser aplicada quando tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, por reiteração no cometimento de outras infrações graves, por descumprimento reiterado e injustificado da medida anteriormente imposta. (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019).

Em pesquisas feitas através do Google Formulários cujos links foram enviados via whatsapp, foram perguntadas as pessoas se as mesmas conheciam algum menor, autor de ato infracional, sendo que 75% das pessoas responderam que conheciam 16,7% responderam que não conheciam e 8,3% das pessoas não souberam responder. Observe a figura 1

Figura 1

(RAMOS; SANTOS FILHO, 2022)

Em seguida foi indagado sobre qual tipificação do ato infracional o menor era autor.

Figura 2

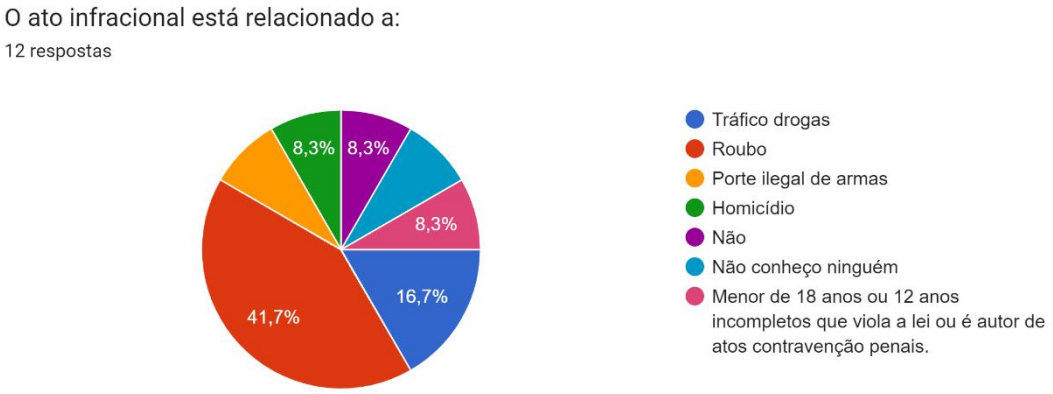

(RAMOS; SANTOS FILHO, 2022)

Entre os casos que envolvem atos infracionais estão: "As ocorrências envolvem tráfico de drogas, tentativa de homicídio, porte ilegal de armas e homicídio consumado." (JENZ, 2021)

Sendo que uma das possíveis causas mais recorrentes dos atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes, tendo aplicabilidade das medidas socioeducativas, pode estar relacionada ao abuso e dependência de drogas.

> O mundo das drogas relaciona, em primeiro lugar, o consumo com a atividade econômica do tráfico. Logo a seguir, a necessidade de obtenção das drogas para consumo ou para ampliar o acesso a outros bens faz com que os jovens se envolvam em outras atividades ilícitas, as quais também vão evoluindo em gravidade na medida em que evolui seu envolvimento com a droga. Nessas situações, se correlacionam o uso de drogas, o tráfico, enquanto atividade econômica, o acesso a armas ilegais [...] O mundo do tráfico apresenta-se como uma fonte de renda imediata, que permite um padrão de consumo não acessado através do mundo do trabalho formal ou informal tornando-se, dessa forma, uma possibilidade (Costa,2005). O tráfico se coloca hoje como a grande possibilidade de visibilidade e também de sobrevivência para adolescentes das periferias (SARTÓRIO; ROSA, 2010, p. 561).
>
> Também em julho, 1 adolescente de 15 anos foi apreendido com mais de 20 buchas de maconha e outros materiais relacionados ao tráfico de drogas. Segundo a Polícia Militar (PM), ele foi abordado durante uma operação pelo Bairro Santa Terezinha, e a busca pessoal resultou na apreensão das 24 buchas de maconha. Depois, os militares foram até a casa em que ele mora. (JENZ, 2021)

Segundo "IBGE O percentual de escolares entre 13 e 17 anos [...]13% dos estudantes haviam experimentado algum tipo de droga ilícita, como maconha, cocaína, crack e ecstasy. " Ibge (2019). Observe a figura 3:

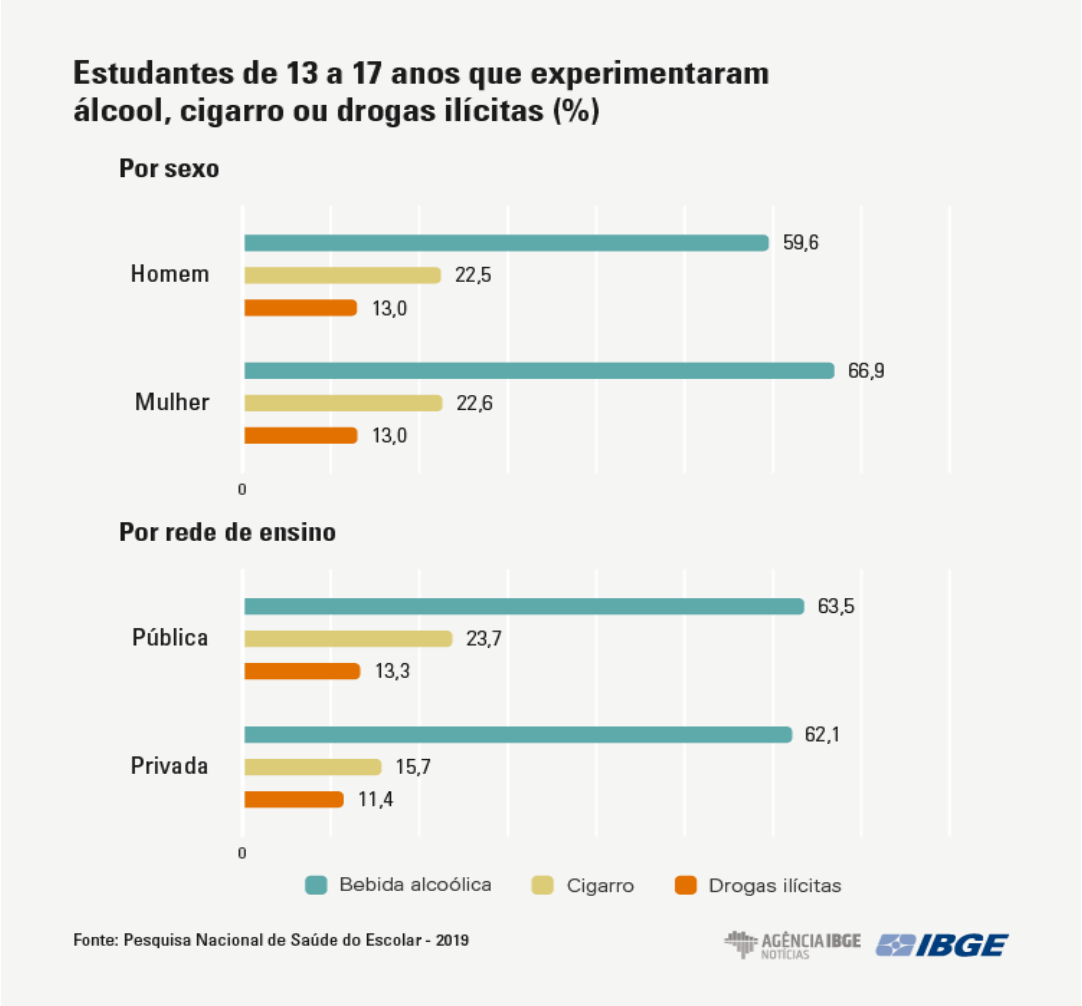

IBGE (2019).

O Estatuto da Criança e do Adolescente defende os direitos e deveres das crianças e adolescentes de ter acesso a um bom desenvolvimento, educação, afeto, e todas as necessidades básicas do cidadão. Mas, o ECA também é responsável pela punição ao jovem que cometem qualquer tipo de atividade ilegal antes de atingir a maioridade penal, estas atividades são chamadas de ato infracional. Ato infracional é aquele considerado crime ou contravenção penal perante a sociedade, porém, quando cometido por uma criança ou adolescente possui denominação e pena diferente, devido a sua inimputabilidade. Neste caso, não será aplicada pena, conforme previsto no Código Penal, se aplicará as medidas protetivas ou socioeducativas. As medidas protetivas serão aplicadas quando a criança ou adolescente tiver seus direitos violados por ação ou omissão da sociedade ou Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis e em razão de sua conduta. Caso a autoridade competente reconheça qualquer um dos critérios passíveis de proteção, 28 poderá haver o encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; ou orientação, apoio e acompanhamento temporários; ou matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; ou inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; ou requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; ou inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; ou acolhimento

> institucional; ou inclusão em programa de acolhimento familiar. Já as medidas socioeducativas são medidas de caráter repressivo, são consideradas a resposta do estado para os atos infracionais cometidos pelos jovens infratores. Ao verificar a gravidade do ato, o juiz responsável por julgar o processo decidirá qual das medidas aplicará ao jovem. A medida poderá ser advertência, obrigação de reparar o dano, dever de prestar serviços a comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semi-liberdade ou internação em estabelecimento educacional. Porém, apesar de inúmeras opções de medidas a serem aplicadas, sua eficácia divide opiniões, visto que ainda existem muitos menores cometendo atos infracionais sem pensar nas consequências. (CAETANO, 2020)

Nesse sentido, "Quem determina a aplicação de uma medida socioeducativa é o juiz da vara de infância e juventude." (CNJ, 2019). Devendo observar que:

> As condutas infracionais correspondem às descrições dos crimes constantes do Código Penal e da legislação especial. Porém, diferentemente do arcabouço normativo penal para adultos, no qual para cada conduta típica e ilícita há uma pena específica previamente estabelecida por lei, no caso do ato infracional não há correspondência taxativa entre este e medidas especificadas, cabendo ao juiz da Infância e Juventude observarem em cada caso concreto qual a medida adequada como reprimenda e proteção ao adolescente. Não sendo condenação criminal, não implicará consequências em sua vida adulta, ou seja, não gera reincidência, nem tampouco pode ser considerada para fins de antecedentes. (ZAPATER, 2019)

No entanto as condutas infracionais tem um número bastante expressivo no Brasil visto que:

> Em 2021, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o sistema socioeducativo mantinha 13.684 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, número quase 40% menor (8.967 jovens) do que o contabilizado pelo próprio Fórum em 2019 (22.651 pessoas). (CNJ, 2022)

.

Das pessoas entrevistadas através do Google Formulários cujos links foram enviados via whatsapp, das quais responderam que conheciam um menor autor de ato infracional, 45,5% das pessoas afirmaram que houve aplicação de medida socioeducativa.

Mas apenas 16% dos que cumpriram medidas socioeducativas não voltaram à prática de atos infracionais. Observe a figura 4 e 5:

Figura 4

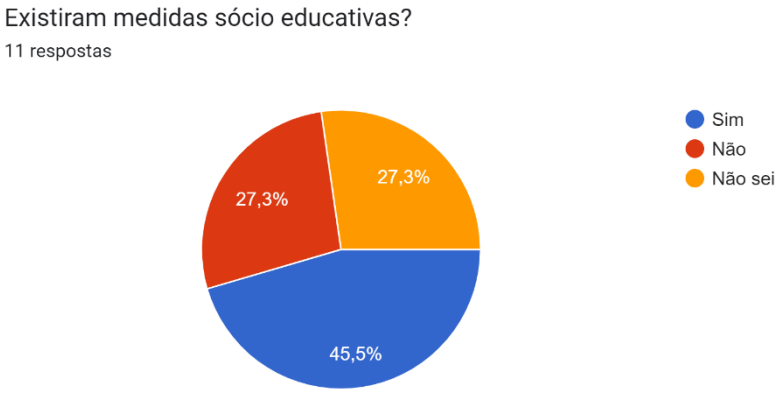

(RAMOS; SANTOS FILHO, 2022)

Figura 5

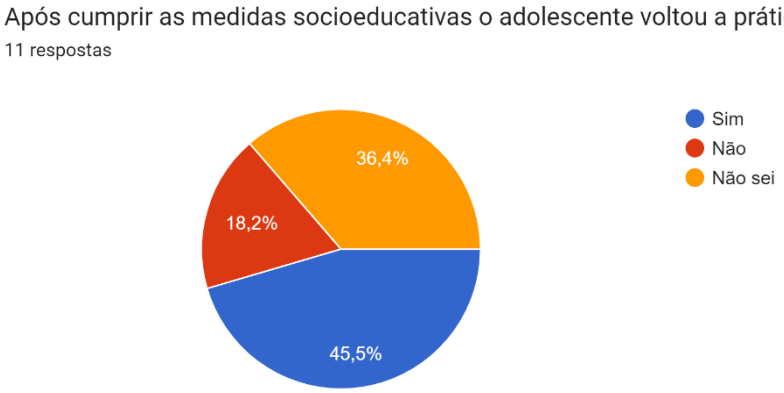

(RAMOS; SANTOS FILHO, 2022)

Contudo 100% das pessoas entrevistadas acreditam na capacidade da ressocialização como mostra na figura, na mesma linha de pensamentos 90,9% das pessoas não acreditam que as medidas socioeducativas aplicadas por si só sejam capazes de atingir o seu objetivo principal. Observe a figura 6 e 7:

Figura 6

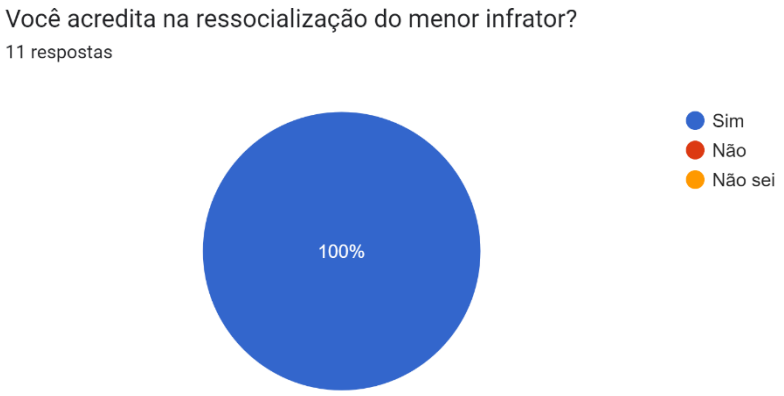

(RAMOS; SANTOS FILHO, 2022)

Figura 7

(RAMOS; SANTOS FILHO, 2022)

Todavia durante a aplicabilidade das medidas socioeducativas deve se zelar a favor do desenvolvimento Biopsicossocial, dando condições reais de reintegração social, pois:

> "O adolescente, como indivíduo em formação deve ser orientado, educado e socializado. Portanto, a medida aplicada visa auxiliar nessa formação como pessoa titular de direitos e obrigações. Qual medida será tomada vai depender não apenas da conduta praticada, mas também da reiteração de condutas e descumprimento de medidas mais brandas anteriormente aplicadas", informou a delegada.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante exposto conclui se que: a criança e o adolescente são pessoas titulares de direitos e obrigações, sendo consideradas crianças, a pessoa de até doze anos incompletos, e o adolescente dos doze anos completos aos dezoitos anos de idade, o ato infracional praticado por criança ou adolescente corresponderão às medidas previstas no Estatuto da criança e do adolescente onde as medidas aplicadas em cada caso concreto configuraram como resposta à prática de um delito, devendo ser analisadas e aplicadas por um juiz da vara de infância e juventude.

Sendo evidenciada a importância das políticas públicas de forma ampla e eficaz voltadas para o desenvolvimento biopsicossocial da criança e do adolescente, quer seja menor autor de ato infracional ou não, desta forma no que se refere ao menor infrator deve-se observar as Unidades Socioeducativa pois as mesmas não devem ter características prisional, devendo ser um ambiente humanizado como um passo inicial para a ressocialização, pois o respeito e a educação andam em parceria com a humanização.

REFERÊNCIAS

Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 28 out/2022.

BRASIL. **Lei Nº 8.069, DE 13 de Julho de 1990**. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm 28 out.2022

CAETANO, Lara Cristina Gonçalves. **Evolução do Estatuto da Criança e do Adolescente**: medidas protetivas e socioeducativas aplicadas ao menor .PUC Goiás. 2020. Disponível em: https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1262/1/LARA%20CRISTINA%20-%20TC.pdf. Acesso em: 06 nov/2022.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Aventura Pedagógica**: Caminhos e Descaminhos de uma Ação Educativa. São Paulo: Columbus Cultural, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ Serviço:** o que são medidas socioeducativas?: aplicação das medidas. CNJ. 2019. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-o-que-sao-medidas-socioeducativas/. Acesso em: 01 nov/2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA. **CNJ Serviço:** o que são medidas socioeducativas? CNJ**.** 2019. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-o-que-sao-medidas-socioeducativas/#:~:text=Aplica%C3%A7%C3%A3o%20das%20medidas,sem%20o%20devido%20processo%20legal.. Acesso em: 06 nov/2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ desta semana discute o sistema socioeducativo**. CNJ. 2022. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/link-cnj-desta-quinta-18-8-

discute-o-sistema-socioeducativo/#:~:text=Em%202021%2C%20segundo%20o%20F%C3%B3rum,em%202019%20(22.651%20pessoas). Acesso em: 06 nov/2022.

DINIZ, Joelci; CORDEIRO, Cristiana. **Unidade para adolescentes infratores em Sergipe parece prisão, dizem juíza**s. 2012. Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias/175297437/unidade-para-adolescentes-infratores-em-sergipe-parece-prisao-dizem-juiza. Acesso em: 01 nov/2022.

FRANCISCHINI, Rosangela. et al. Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas: Limites e (im)possibilidades. **PSICO**, Porto Alegre, PUCRS, v. 36, n. 3, pp. 267-273, set./dez. 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JENZ, Victória. **Cresce número de menores infratores internados no Centro Socioeducativo de Muriaé**. 2021. G1. Disponível em: https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2021/08/08/cresce-numero-de-menores-infratores-internados-no-centro-socioeducativo-de-muriae.ghtml. Acesso em: 06 nov/2022.

JOSÉ FILHO, Mário; DALBÉRIO, Osvaldo. (Org.). **Desafios da pesquisa**. Franca: Ed. UNESP FHDSS, 2006.

YAMAMOTO, Aline. **Guia Teórico e Prático de Medidas Socioeducativas.** UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância 2004.

RAMOS, Lillyan Corrêa; SANTOS FILHO, Marcelo Marcos. **As medidas socioeducativas para a ressocialização do adolescente.** 2022. Disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdrDRAtSPYMLcgX0UgB4GErAfGkOn-vTkstcikmRJTIxS0kLQ/viewform. Acesso em: 09 nov/2022.

SARTÓRIO, A. T.; ROSA, E. M. Novos paradigmas e velhos discursos: Analisando processos de adolescentes em conflito com a lei. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: n. 103, p. 554-575, 2010.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Sistema de Garantias e o Direito Penal Juvenil. São Paulo: **Editora Revista dos Tribunais**, 2015.

TJDFT. **Medidas socioeducativas**. Disponível em https://www.tjdft.jus.br/cidadaos/infancia-e-juventude/informacoes/medidassocioeducativas-1 Acesso em: 01 nov/2022.

ZAPATER, Maíra. As medidas socioeducativas. In: ZAPATER, Maíra. **Direito da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2019. Cap. 7. p. 194.

IMPORTÂNCIA DO PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA

Antenor Batista dos Anjos Filho[125]
Ciroeliton Leonardo Silva Filho[126]
Tiago Lima Borel[127]

EIXO 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

RESUMO

O objetivo deste artigo é fazer um comparativo referente a evolução do cuidado da criança, de como era tratado antes do princípio do melhor interesse da criança, demonstrando os conceitos, mostrando a distinção entre as formas de tratamento ao passar dos anos, seus efeitos e aplicações. Para tanto foi realizada uma breve análise do surgimento do princípio e como atualmente este torna-se imprescindível nas decisões do judiciário ao menor, visto que estes são pessoas dotadas de direito e que merecem que seus interesses sejam amplamente defendidos. O presente estudo utiliza a metodologia bibliográfica versando sobre a evolução histórica mostrando como o judiciário vem pautando suas decisões para atender de fato o melhor interesse da criança. O Intuito é mostrar a evolução fazendo comparação com o tratamento dado ao menor tanto infrator, como em situação irregular, nomenclatura dada aos menores abandonados antigamente, ao qual não é mais utilizada nos dias atuais. Vale salientar também a proteção constitucional ao referido princípio trazendo dispositivos inseridos na Carta Magna brasileira, destacando que o principal interesse do princípio é preservar os direitos do menor no intuito de ajuda-lo no seu desenvolvimento e comparar com a aplicabilidade do método antigo que mesmo na tentativa de proteção, não alcançavam seus objetivos.

Palavras-chave: Adolescente. Criança. Evolução. Tratamento

ABSTRACT

The purpose of this article is to make a comparison regarding the evolution of child care, how it was treated before the principle of the best interests of the child, demonstrating the concepts, making the distinction between the forms of treatment over the years, its effects and application. To this end, a brief analysis of the emergence of the principle was performed and how it currently becomes essential in the decisions of the judiciary to the minor, since they are people endowed with rights and deserve their interests to be fully defended. The present study uses a bibliographic methodology, focusing on the historical evolution and showing how the judiciary has been guiding its decisions to in fact meet the best interests of the child. The purpose is to show the evolution by making a comparison with the treatment given to the juvenile offender, as well as the irregular situation, nomenclature given to abandoned minors in the past, which is no longer used today. Also emphasize the constitutional protection of this principle bringing devices inserted in the Brazilian Constitution, highlighting that the main interest of the principle is to preserve the rights

[125]Graduando do Curso de Direito da Faculdade São Luís de França. antenorbatista.anjos@gmail.com.
[126]Formado em Administração de Empresas. Graduando do Curso de Direito da Faculdade São Luís de França. ciroeliton@gmail.com.
[127]Formado em Teologia. Graduando do Curso de Direito da Faculdade São Luís de França. tiagoboreljr@gmail.com.

of the minor in order to help him in his development and compare with the applicability of the old method that even in the attempt to protect, did not achieve their goals.
Keyword: Adolescent. Child. Evolution. Treatment.

1 INTRODUÇÃO

Hoje o que prevalece no Brasil referente ao cuidado do menor é o princípio do melhor interesse da criança, mas nem sempre foi assim, a atenção ao menor veio a ser iniciado no Brasil no século XIX, mais precisamente no ano de 1854, a partir dai passou por evoluções, tanto no direito a educação, como não distinção sobre filiação; não mais imposição de nomenclaturas como menor em situação irregular, dentre várias.

No início o Brasil regulamentou o ensino primário obrigatório, mas foram excluídos da legislação os filhos de escravizados, crianças não vacinadas e as que tinham doenças contagiosas, depois surgiu a Lei do Ventre Livre onde especificou que os filhos de mulheres escravizadas não fossem igualmente escravizados, sendo criado no Rio de Janeiro o Juizado de Menores, com abrigos para crianças abandonadas e para crianças e adolescentes em conflito com a lei, no qual foi empossado o Dr José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, como primeiro Juiz de Menores do Brasil e da América Latina.

Tais evoluções não pararam por aí, em 1937 a Constituição Federal definiu a assistência à infância e à juventude como obrigação do Estado. Após muitos anos a Constituição de 1988, em vigor até hoje, estabeleceu os direitos da criança, fracionando as responsabilidades sobre os cuidados da infância entre família, sociedade e Estado, e logo depois em substituição ao antigo Código de Menores, foi criado no Brasil o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que concebe a doutrina de proteção integral às crianças e considera tanto a criança quanto o adolescente cidadãos e sujeitos de pleno direito, seguindo claras diretrizes dos tratados internacionais estabelecidos em anos anteriores como por exemplo Convenção sobre os Direitos da Criança.

Sendo notório que o princípio do melhor interesse da criança veio ganhar maior notoriedade com a Constituição de 1988 que tratou a criança como detentora de direitos defendidos pelo Estado.

2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Começou a se falar em proteção a criança no Brasil no século XIX, no ano de 1854 foi regulamentado o ensino primário obrigatório, mas não foi algo igualitário, sendo excluídos da legislação os filhos de escravizados, crianças não vacinadas e as que tinham doenças contagiosas,

somente em 1871 com a Lei do Ventre Livre que determinou que os filhos de mulheres escravizadas não fossem igualmente escravizados, mas a proteção ainda dispunha de grande desigualdade.

Com o passar dos anos foi se tentando ampliar essa proteção e em 1923 foi criado o Juizado de Menores no Rio de Janeiro, com abrigos para crianças abandonadas e para crianças e adolescentes em conflito com a lei, no qual foi empossado o Dr José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, como primeiro Juiz de Menores do Brasil e da América Latina, mas é mister salientar que eram duas condições diferentes que eram enquadradas como situação irregular, ou seja, crianças que cometeram algum ato que vai de encontro com a lei ficavam juntas com crianças que foram abandonadas.

No ano de 1927, foi publicado o Decreto 17.943-A, que veio a ser a primeira legislação acerca dos menores do Brasil, esse decreto trouxe diversas inovações como a figura do juiz de menores, centralizando todas as decisões referentes ao destino de menores infratores. Porém, mais uma vez, suprimiu-se a figura da família como parte integrante e necessária do desenvolvimento do menor, dando-se mais importância ao recolhimento dos infratores como forma de proteger a sociedade do que se dedicando a resolver a questão, pois não havia uma política de proteção a todas as crianças, mas sim de proteção a própria sociedade, sendo assim, os menores deveria ser extirpados, retirados do seio familiar social.

Esses locais também tinham muitos problemas, como exploração dos menores de todas as formas, situações de crueldade a indivíduos que estavam em desenvolvimento o que iria interferir de forma crucial que esses indivíduos viriam a ser no futuro, não contribuindo para esse desenvolvimento.

O tratamento jurídico dado a esses menores passou por diferentes etapas ao longo dos anos, a primeira fase vivenciada foi a da tutela indiferenciada, em que não havia normas específicas destinadas às crianças e adolescentes, aplicando-se indistintamente as normas referentes aos adultos, como já mencionado acima, já o segundo momento, por sua vez, é chamado de doutrina da situação irregular, nesse período, as crianças e adolescentes eram tratados como objetos de proteção, foi a época em que a regência da matéria se deu por meio do Código de Menores, que tinha seu foco nas crianças em situação irregular.

De acordo com Irene Rizzini (2013, p. 35),

> Na passagem do século XIX para o XX atribuiu-se especial importância à parcela pobre da população infanto-juvenil brasileira. O significado do papel atribuído a esse grupo no projeto de construção nacional deflagra o momento no qual a infância se revelava como um problema social, cuja solução parecia ser relevante para o país, demandando ações de intervenção por parte do Estado. O significado social da infância circunscrevia-se na perspectiva de moldá-la de acordo com o projeto que conduziria o Brasil ao seu ideal de nação.

Foi superada a concepção da doutrina da situação irregular com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças, e, principalmente, com a previsão do art. 227 da Constituição Federal, inaugurou-se, no Brasil, uma nova era no direito da criança e do adolescente, que deixou de tratar o menor como objetos de tutela para, por meio da doutrina da proteção integral, passarem para a condição de sujeitos situados no polo ativo dos interesses ou necessidades suscetíveis de reconhecimento e de proteção, conforme ressalta Afonso Konzen (2012, p. 88).

A mudança de entendimento da doutrina da situação irregular para a doutrina da proteção integral trouxe como um de seus pilares o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, de acordo com o art. 3º, item 1 da Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, todas as medidas concernentes às crianças terão consideração primordial dos interesses superiores dela, conforme expõe Valter Kenji Ishida (2018, p. 25), ainda versa o autor, que tal postulado pode ser resumido como o princípio da dignidade da pessoa humana aplicado ao direito da criança e do adolescente (ISHIDA, 2018, p. 25).

A origem do princípio, conforme explica Camila Colucci (2014) “adveio do instituto inglês *parens patriae* que tinha por objetivo a proteção de pessoas incapazes e de seus bens, com sua divisão entre proteção dos loucos e proteção infantil”, esta última evoluiu para o princípio do melhor interesse da criança, apesar de ser entendido, hoje, como um dos fundamentos principais da doutrina da proteção integral, “já se encontrava presente no art. 5º do Código de Menores, ainda que sob a tutela da doutrina da situação irregular“ (MACIEL; CARNEIRO, 2018, p. 77).

Veja a diferença entre a doutrina da situação irregular e da proteção integral no quadro abaixo:

ASPECTOS	Código de Menores (Lei 6.697/79)	Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90)
Doutrinário	Situação Irregular	Proteção Integral
Caráter	Filantrópico	Política Pública
Fundamento	Assistencialista	Direito Subjetivo
Competência Executória	União/Estados	Município
Modelo Decisório	Centralizador	Participativo
Institucional	Estatal	Co-Gestão Sociedade Civil
Organização	Piramidal Hierárquico	Rede
Gestão	Monocrática	Democrática

Fonte:https://trilhante.com.br/trilha/oab-1-fase/curso/plano-de-estudos-30-dias/aula/doutrina-da-protecao-integral.

3 DOUTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL

A teoria de proteção integral parte da compreensão de que as normas que cuidam de crianças e de adolescentes devem concebê-los como cidadãos plenos, porém sujeitos à proteção prioritária, tendo em vista que são pessoas em desenvolvimento físico, psicológico e moral, ela teve sua consagração na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e da Organização das Nações Unidas (1989) e na Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), assim como pela constituição da República Federativa do Brasil e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, designa um sistema em que crianças e adolescentes, até 18 (dezoito) anos de idade, são considerados titulares de interesses subordinados, frente à família, à sociedade e ao Estado, cujos princípios, estão sintetizados no caput do artigo 227 da Constituição Federal.

O fundamento primordial dessa doutrina é o fato de que as crianças e adolescentes estarem em uma fase de desenvolvimento, sendo sujeitos de Direito e não apenas objeto de tutela e intervenção dos adultos, assim, são titulares do direito à vida, à liberdade, à saúde, à segurança, à educação, como todas as demais pessoas, com a diferença de que, por estarem nessa condição de desenvolvimento, há certas especificidades em relação a esses direitos, assim, para que esses direitos sejam observados, faz-se necessária a atribuição de deveres à família, à sociedade e

ao Estado de forma solidária, ou seja, tanto na esfera pública quanto na espera privada, todos devem observar os deveres a serem cumpridos a fim de garantir os direitos das crianças e adolescentes.

4 PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA

O princípio do melhor interesse da criança é um tema extremamente relevante em que se baseia a maioria das decisões proferidas a respeito do menor.

Segundo Gonçalves, 2011, O princípio em comento não possui previsão expressa na Constituição Federal ou no Estatuto da Criança e do Adolescente. ‘’Os especialistas do tema lecionam que este princípio decorre de uma interpretação hermenêutica, está implícito e inserido nos direitos fundamentais previstos pela Constituição no que se refere às crianças e adolescentes.”.

É mister salientar que este princípio está inserido em todas as decisões referentes a criança, como a sua guarda ou como uma decisão referente a um ato infracional, pois o maior interesse da criança é seu pleno desenvolvimento, tanto social, moral, familiar, educacional e mental, ou seja, este princípio não quer dizer que o interesse seja só o desejo da criança de forma estrita, mas sim a tomada de decisões de forma ampla levando em consideração aspectos que são fundamentais para garantirem seu pleno desenvolvimento.

Quando se fala no interesse da criança com relação a guarda dos filhos é direito e dever dos pais, usa-se o termo “guarda” para caracterizar a vigilância, proteção e cuidado, assim, a guarda dos filhos é o direito e o dever que os pais têm de vigiar, proteger e cuidar das crianças, a guarda é marcada no momento em que um casal se separa ou quando estes nunca moraram juntos e é preciso definir com quem a criança vai morar, então são analisados aspectos que assegurem o melhor para a criança, a melhor moradia, a melhor condição de estudo, de atenção, dentre vários aspectos que contribuem para o seu desenvolvimento, é esse o objetivo primordial do princípio do melhor interesse da criança.

Já quando se fala no ato infracional que está descrito no art. 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente como “conduta descrita como crime ou contravenção penal”, sempre que houver a violação de uma norma que define crime ou contravenção penal cometida por crianças ou adolescentes se estará diante de um ato infracional. Saraiva lembra que:

> Só há ato infracional se houver figura típica penal que o preveja, e este conceito, para submeter-se o adolescente a uma medida socioeducativa, manifestação de Poder do Estado em face de sua conduta infratora, esta ação há de ser antijurídica e culpável. O garantismo penal impregna a normativa relativa ao adolescente infrator como forma de

> proteção deste em face da ação do Estado. A ação do Estado, autorizando-se a sancionar o adolescente e infligir-lhe uma medida socioeducativa, fica condicionado à apuração, dentro do devido processo legal, que este agir típico se faz antijurídico e reprovável – daí culpável.

O ato infracional, configura-se como um desvalor social que pode ser considerado, em parte como uma resposta do adolescente frente à sua insatisfação para com a vida, quando no reflexo de sua má criação, imaturidade e até mesmo formação congênita e que se exterioriza em crimes e contravenções, que acabam sem punição em face da idade do agente.

Em relação à idade daquele que comete o ato, são atendidas as recomendações da ONU quanto à definição de adolescente, para efeitos penais, revelada pela imaturidade emocional, mental e intelectual, mas com previsão de medidas adequadas para uma tentativa de recuperação.

Dentre as medidas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente estão a advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional, além de medidas específicas de proteção como encaminhamento dos pais ou responsáveis; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino; inclusão em programas comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; abrigo em entidade e colocação em família substituta.

Fica claro que mesmo tendo que responsabilizar os menores de 18 anos por ato infracional, a preocupação não é só punitiva pois, como mencionado esse ato teve um fato gerador que precisa ser analisado e reparado, pois o maior interesse é a inclusão desse menor a sociedade, a tentativa não é punitiva, mas sim de colocá-los no caminho correto, para restabelecer o seu desenvolvimento para o futuro, esse é o objetivo principal do maior interesse do menor, diferente da doutrina que vigorava antigamente que tinha o intuito punitivo repressivo, com punições e sem instalações qualificadas para ajudar no desenvolvimento destes, além dos frequentes abusos que os menores sofriam que não ajudava no referido desenvolvimento, pelo contrário só piorava mais ainda a situação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil é importante frisar que só no final do século XIX é que começou a se falar em

direitos para crianças, muito timidamente e trazendo distinções a respeito de raça e origem, crianças eram tratadas como adultos, tanto na parte laboral como na responsabilização, não existia distinção, mas acompanhando a tendência mundial, no Brasil começou a vigorar ações de proteção à estes menores, mas ainda com distinções, ou seja, existia distinção quanto a origem da criança ou quanto a filiação da mesma.

Como era dominante a cultura machista ou paterna, pois eram os homem que detinha o poder e nem se falava em separação, mas a guarda da criança era sempre do homem, não existia discussão referente à este aspecto, ou seja, não se tinha como fundamental o princípio do maior interesse da criança, mas o Código de Menores já especificava em seu texto, só não tinha como pilar, pois a doutrina que vigorava era a de situação irregular, doutrina essa que colocava tanto as crianças abandonadas como as que continham um ato infracional em mesma situação, sendo que o referido ordenamento jurídico tinha mais um caráter repressivo do que agregador, não poderia ajudar os menores abandonados a atingirem o seu desenvolvimento.

Como visto no comparativo entre as doutrinas da situação irregular e a proteção integral, a que contribui plenamente para o desenvolvimento dos menores é a que tem como pilar principal o princípio do melhor interesse da criança, que foi adotado pela Carta Magna brasileira de 1988 e logo após consagrada na criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, Lei 8.069 de 1990, onde o menor deixa de ser objeto de intervenção para ser compreendido como sujeito de direitos.

O melhor interesse do menor é crescer em um local que lhes proporcione segurança, educação, afeto, saúde e demais aspectos que possam ajudar seu desenvolvimento social, intelectual, físico, moral e afetivo.

REFERÊNCIAS

COLUCCI, Camila Fernanda Pinsinato. **Princípio do melhor interesse da criança**: Construção Teórica e aplicação prática no direito brasileiro. USP, São Paulo: 2014. Disponível em:https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/53156/o-principio-do-melhor-interesse-da-crianca-e-do-adolescente-aplicado-como-resquicio-da-doutrina-da-situacao-irregular#:~:text=A%20origem%20do%20princ%C3%ADpio%2C%20conforme,do%20best%20interest%20of%20child%E2%80%9C. Acesso em: 28 de jun/2019.

FLORENZANO, Beatriz Picanço, **Princípio do melhor interesse da criança:** como definir a guarda dos filhos IBDFAM. 2021.Disponível em: https://ibdfam.org.br/artigos/1653/Princ%C3%ADpio+do+melhor+interesse+da+crian%C3%A7a%3A+como+definir+a+guarda+dos+filhos%3F#:~:text=Considera%2Dse%20%E2%80%9Cmelhor%20interesse%20da,primeira%20op%C3%A7%C3%A3o%20para%20o%20judici%C3%A1rio. Acesso em: 02 de nov/2022.

FREITAS, Daniela. **Princípio do Melhor Interesse da criança**. 2015. Disponível em: http://daniele.csf.jusbrasi.com.br/artigos/198144998-principio-do-melhor-interesse-da-crianca. Acesso em: 06 de nov/2022.

GONÇALVES, Camila de Jesus Mello. Breves considerações sobre o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente. **Revista Brasileira de Filosofia**. Vol 236, jan-jun 2011, Disponível em: <http://www.editoramagister.com/doutirna_23385195_BRREVES_CONSIDERACOES_SOBRE_O_PRINCIPIO_DO_MELHOR_INTERESSE_DA_CRIANÇA_E_DO_ADOLESCENTE. Acesso em: 06 de nov/2022.

ISHIDA, Kenji Valter. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** doutrina e jurisprudência. 19ª. Ed. Salvador: JusPODIVIM, 2018.

KONZEN, Afonso Armando. Fundamentos do Sistema de Proteção da Criança e do Adolescente. **Revista do Ministério Público do RS**. Porto Alegre: n. 71 - jan. 2012/abr. 2012, p. 85-111.

LUZ, Wirlande da. **A doutrina de proteção integral à criança.** 2004. CRMRR. Disponível em: https://crmrr.org.br/artigos/a-doutrina-de-protecao-integral-a crianca/#:~:text=A%20teoria%20de%20prote%C3%A7%C3%A3o%20integral,desenvolvimento%20f%C3%ADsico%2C%20psicol%C3%B3gico%20e%20moral. Acesso em: 04 de nov/2022.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade; CARNEIRO, Rosa Maria Xavier Gomes (Org.). **Curso de direito da criança e do adolescente:** aspectos teóricos e práticos. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MOURA, Larissa. **Os direitos da criança e sua história**. 2020. Nexo Políticas Públicas. Disponível em: https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2020/Os-direitos-da-crian%C3%A7a-e-sua-hist%C3%B3ria#:~:text=Em%20meados%20do%20s%C3%A9culo%2019,dos%20direitos%20para%20a%20inf%C3%A2ncia. Acesso em: 06 de nov/2022.

RIZZINI, Irene. Justiça e Assistência à Infância no Brasil**.** In: GONÇALVES, Rafael S (Org). **O Papel Social da Infância na Imposição da Ordem Urbana na Passagem do Século XIX para o XX. Pobreza e Desigualdade Social:** Ontem e Hoje. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. Pág. 33-50.

SARAIVA, João Batista Costa. **Compêndio de Direito Penal Juvenil –** adolescente e ato infracional. 3 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2006.

VALE, Horácio Eduardo Gomes. **Princípio do Melhor Interesse da Criança.** JUS. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/81317/principio-do-melhor-interesse-da-crianca. Acesso em: 02 de nov/2022.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM OLHAR DA FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA - SERGIPE

Anderson de Araujo Reis[128]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

1 INTRODUÇÃO

Com olhares atentos ao Censo Escolar da Educação Básica (MEC, 2018), identificamos que, no ano de 2018, o número de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades e superlotação em classes comuns chegou a 1,2 milhão. Tendo como base o ano de 2014, houve aumento de 33,2%. Esse dado demonstra a necessidade enquanto profissionais do ensino superior, em especial da licenciatura em pedagogia, compreender a inclusão educacional como direito constituído da Pessoa com Deficiência (PcD).

Para isso, compreende-se que a disciplina Educação Inclusiva presencial favorece ao aluno de pedagogia uma compreensão mais reflexiva e crítica do contexto inclusivo capaz de ser um profissional ético, que considere o compromisso com a interculturalidade, a diversidade e a cidadania, respeitando as diferenças de natureza, cultural, ambiental e ecológica, étnico racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões. São competências que contribui o aluno de pedagogia em demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças.

Este artigo tem objetivo de refletir sobre os pressupostos legais e conceituais da Educação Inclusiva na perspectiva da Pessoa com Deficiência enquanto prerrogativa essencial na formação inicial de professores. Sentidos pelo qual, exige do professor a capacidade de reconhecer o termo deficiência apresentado pela historicidade. O modelo social da deficiência, desde a década de 1970, questiona a ideia vigente na época em que a deficiência era um atributo ou característica individual das PcD.

Nesse sentido, Garcia e Brasil (2017) citam que a deficiência era compreendida a partir de um modelo médico, sendo uma relação de dominação social que fica naturalizada na forma de um déficit individual e biológico, classificação bem próxima daquilo que a Classificação

[128] Mestrado e Doutorado em Educação (UFS). Professor da Educação Básica de Sergipe e professor adjunto I da Faculdade São Luís de França (Grupo Tiradentes). Diretor do Centro de Referência em Educação Especial (CREESE) e Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Formação de Professores e Tecnologias da Informação e Comunicação (FOPTIC) e do Núcleo de Estudos, Extensão e Pesquisa em Inclusão Educacional e Tecnologia Assistiva (NUPITA). Anderson.araujo.reis@hotmail.com

Internacional de Deficiências, Incapacidades e Desvantagens (CIDID) imprimia na época. Porém, na contemporaneidade, diversas mudanças sociais, políticas, culturais e científicas começam a ser manifestadas, as quais questionam o tratamento da PcD enquanto detentor de direitos, dignidade, autonomia, participação social e política. Em 2003, a Organização Mundial da Saúde (OMS) modificou, na Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), o conceito de deficiência antes apresentado na CIDID.

O novo enfoque adotou uma perspectiva biopsicossocial da deficiência. Nesse contexto, Reis (2021) destaca que são desdobrados diversos movimentos na perspectiva do modelo biopsicossocial, tendo como base a Convenção Internacional sobre os Direitos das PcD das Nações Unidas e seu protocolo, o qual foi aprovado pelo Congresso brasileiro por meio de decreto legislativo no ano de 2008, reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que ela resulta da interação entre pessoas com incapacidades e barreiras comportamentais e ambientais que impedem a participação plena e efetiva na sociedade em condições de igualdade com as outras pessoas.

É um novo momento para a compreensão da PcD e de suas especificidades e particularidades, preconizando compromissos que possuam os objetivos de eliminar as barreiras existentes e promover apoios que contribuam para superá-las de forma a conseguir melhor inclusão social. Daí a importância de os estudantes das licenciaturas compreenderem os contextos do processo de inclusão educacional. Compreender, apropriar-se para saber implementar suas metodologias em sala de aula.

Identificar as especificidades da PcD na escola, é fundamental com vistas à sua prática. Práticas inclusivas fundamentais, para desenvolvê-las, exige do professor respostas necessárias para eliminar barreiras excludentes e proporcionar melhorias no processo de acesso, permanência e aprendizagem do aluno.

É importante ressaltar que a inclusão educacional da PcD não deve ser observada somente com a matrícula como um indicador educacional. É fundamental que o professor perceba o processo de inclusão escolar e a necessidade de serviços de apoio, partindo da ideia de que a inclusão é mais do que uma mudança de sistema de ensino. É conceber os pressupostos das dimensões de acessibilidade previstas. Sobre dimensões de acessibilidade destaco Reis (2021)

quando aborda as notáveis e transformações nos aspectos de Acessibilidade[129], Ajudas Técnicas[130] e Desenho Universal[131], associando-se ao compromisso de melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas, mais especificamente da PcD. Esses avanços foram aprovados a partir do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Nesse sentido, para que a escola e a sociedade sejam inclusivas, elas precisam atender às dimensões de acessibilidade comunicacional[132], atitudinal[133], metodológica[134], instrumental[135], programática[136] e arquitetônica[137].

Para melhor compreensão das reflexões, nos debruçamos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96, Política Nacional de Educação Inclusiva na Perspectiva da Educação Especial e na Lei Brasileira de Inclusão, nº LBI nº 13.146/2015, esta última, referenciada e aprovada a partir das adaptações de recomendações oriundas da Organização das Nações Unidas (ONU). É importante esclarecer que todas as diretrizes legais foram advindas de cada momento histórico vivido pela sociedade. Referenciamos com maior intencionalidade a LBI, por compreender ser um marco jurídico legal que tem como objetivo central assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da PcD, visando à sua inclusão e à cidadania nos mais variados setores sociais.

Para Freire (1997), a formação do professor deve ser observada como um constante fazer, refazer, construir e reconstruir. O espaço do educador, em especial do pedagogo, não está na compreensão reducionista na transferência de saberes, e sim, segundo Alves (2016) em uma docência de construção de sentidos, dando significados para as coisas que fazemos e aprendemos,

---

[129] Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias. Disponível em: http://www.galvaofilho.net/.

[130] Ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. Disponível em: http://www.galvaofilho.net/.

[131] Desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de Tecnologia Assistiva. Disponível em: http://www.galvaofilho.net/.

[132] Quando a linguagem verbal, visual ou tecnológica utilizada não alcança todas as pessoas.

[133] Apresenta-se nas atitudes preconceituosas e discriminadoras em relação às pessoas com deficiência.

[134] Deve ser utilizada para garantir que todos os métodos de ensino, trabalho e lazer sejam homogêneos, sem barreiras nos métodos e técnicas de estudo, uso de todos os estilos de aprendizagem, participação do todo de cada aluno, novo conceito de avaliação de aprendizagem, novo conceito de educação, novo conceito de logística didática etc.

[135] É encontrada quando os instrumentos utilizados para trabalhar, brincar, estudar e realizar atividades comuns da vida diária, além de outras áreas de atuação, não atendem às limitações das pessoas com deficiência.

[136] Verifica-se quando leis, portarias, regulamentos e políticas perpetuam a exclusão.

[137] Elimina barreiras em todos os ambientes físicos (internos e externos) da escola, incluindo o transporte escolar. Disponível em: http://www.galvaofilho.net/.

para que os problemas e obstáculos passem a se tornar possibilidades de fortalecimento de nosso potencial de resiliência.

Ressaltamos a formação do pedagogo por ser um profissional capacitado para atender às especificidades nas questões de aprendizagem na escola. Desta forma, o pedagogo contribui para a qualidade do ensino e aprendizado, fortalecendo a construção do conhecimento e de uma educação inclusiva mais equitativa. É na formação inicial que o habilita no desempenho de funções voltadas ao encaminhamento, acompanhamento e atendimento, tendo implicações, de forma positiva, no contexto da inclusão educacional do PcD.

2 OS MARCOS LEGAIS: CAMINHOS DA/NA FORMAÇÃO INICIAL DO PROFESSOR

Para o pedagogo, é essencial reconhecer a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, como a mais importante lei do sistema educacional, as quais discorrem sobre as diretrizes gerais da educação brasileira. Neste sentido, quando relacionamos os pressupostos da Educação Inclusiva, percebe-se um compromisso no ordenamento enquanto possibilidade da oferta da Educação Especial enquanto modalidade de ensino, bem como a formação do professor como pré-requisito em responder às demandas oriundas das especificidades e particularidade que o processo de inclusão educacional requer.

O Capítulo V da LDB que trata sobre a Educação Especial, no Artigo 58º enquanto modalidade de educação escolar a serem ofertados preferencialmente na rede regular de ensino, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e, quando necessário, a disponibilidade de serviços de apoio, ou seja, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) que podem ser realizados em escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos.

Por outro lado, a LDB em seu Artigo 59, preconiza ainda que os sistemas de ensino assegurem aos educandos com necessidades especiais, entre outros aspectos: currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica; para atender às suas necessidades, bem como terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de sua deficiência. Neste mesmo aparato legal, as categorias de deficiência são diluídas no conceito de necessidades educacionais especiais. A LDB ressalta a Educação Especial como modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para estudantes que possuem alguma especificidade nos processos de

aprendizagem, que, quando necessário, a oferta de serviços de apoio especializado na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de Educação Especial.

Essas percepções devem ser observadas frente aos estudantes que possuem especificidades, em especial, aos diversos transtornos do desenvolvimento e ou da aprendizagem os quais não possuem nominalmente amparo pela LDB, porém, necessitam de atendimento especializado quanto ao acesso, permanência, participação e aprendizagem escolar. Esses estudantes requerem da gestão educacional olhar implícito nos pressupostos da Educação Especial, que por natureza é o caminho que atenderá as necessidades e especificidades de nossos estudantes.

Quando convergimos para a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008), estabelece como público alvo da Educação Especial estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades e ou Superdotação. Isso se deve, à realidade histórica de privação da participação destes estudantes nas redes de ensino, sendo que, os estudantes com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), dislexia, disgrafia, discalculia, etc. possuem direito quanto ao acesso, a participação e a aprendizagem o que demanda respostas às necessidades educacionais especiais.

A política em questão, está sincronizada ao contexto de acessibilidade programática, relacionada às normas, leis e regimentos que respeitam e atendem as necessidades para incluir a todos. Isso implica em reconhecer, mapear e buscar alternativas concretas para atender as necessidades das Redes de Ensino. Destacamos o apoio na organização da educação especial na perspectiva da educação inclusiva em assegurar o pleno acesso dos alunos público-alvo da educação especial no ensino regular em igualdade de condições com os demais alunos, além da disponibilização de recursos pedagógicos e de acessibilidade às escolas regulares da rede pública de ensino e da promoção para o desenvolvimento profissional e a participação da comunidade escolar.

Por fim, destaca-se um marco de inclusão social e educacional da PcD, a Lei n° 13.146 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Os seus pressupostos implicam na garantia dos direitos da PcD e, ao mesmo tempo, símbolo de proteção e defesa.

É essencial que o estudante em sua formação inicial compreenda a LBI enquanto dispositivo que conceitua a PcD, sendo aquela que possui impedimento de longo prazo, seja ela física, mental, intelectual ou sensorial, que seja capaz de criar algum óbice para a inclusão e atuação efetiva na sociedade em igualdade de condições, bem como no campo da educação, a PcD deve ser garantido sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado, com o

objetivo de auferir o máximo de desenvolvimento possível das habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, de acordo com seus interesses e necessidades.

A importância da LBI decorre, principalmente, por explicitar as bases e princípio lógico inclusivo, e discorrer sobre o dever do Estado e de toda sociedade em interagir em prol da consecução deste fim. O estudante de pedagogia deve compreender a presença da PcD na escola, enquanto prevalência de direito os quais devem ser diuturnamente abordados nas instituições de ensino de todo o país.As bases legais identificadas, devem ser para o professor, medida assecuratória.

Neste sentido, o professor deverá adotar práticas pedagógicas inclusivas, as quais perpassam pela formação inicial enquanto prerrogativa essencial para a promoção da inclusão educacional da PcD, demonstrando o essencial caminho de formar professores capacitados e reflexivos. Para isso, a excelência em reconhecer que a Faculdade São Luís de França (FSLF) possui em sua grade curricular disciplina na modalidade presencial denominada Educação Inclusiva, possibilitando assim, o estudante do curso de pedagogia reconhecer os desafios e traçar objetivos a serem alcançados enquanto melhoria no processo de inclusão educacional.

3 FORMAR PARA INCLUIR: O SENTIDO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA FACULDADE SÃO LUÍS

Quando falamos sobre o curso de pedagogia da FSLF, estamos identificando uma instituição credenciada e reconhecida pelo MEC, que possui missão de inspirar pessoas, ampliar horizontes por meio de uma educação de qualidade e humanizada, com visão de ser referência entre as faculdades de Sergipe, pela empregabilidade de alunos e egressos com valores que ressaltam a tolerância, trabalho, humildade, ética, responsabilidade, respeito e autoconhecimento. Tudo isso respaldado por um corpo docente qualificado e inclusivo.

A FSLF, possui mais de 20 anos de existência e desenvolvimento do ensino superior em Aracaju, integra as unidades educacionais do Grupo Tiradentes desde 2015, ampliando a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, somando-se ao objetivo de contribuir com a formação profissional de qualidade e na propagação do conhecimento. Sua infraestrutura possui qualidade, corpo docente formado principalmente por mestres e doutores. É a partir do alinhamento entre estrutura física e humana que a FSLF tem, ao longo de sua trajetória, ratificado o comprometimento com a qualidade de ensino, formando profissionais com capacidade técnica e habilidades diferenciadas que possibilitam a conquista de espaço no mercado de trabalho ao final do curso.

O curso de pedagogia possui modalidade presencial, no turno noturno com duração de 4 anos. Considerando a estrutura curricular, observa-se que o curso possui 160 créditos, sendo 152 obrigatórios e 8 optativos. Quando nos debruçamos na estrutura curricular e internacionalizam os aspectos da inclusão educacional da PcD, identificamos a disciplina Educação Inclusiva enquanto disciplina que comporá o perfil de egresso de forma ética, com compromisso no campo da interculturalidade, da diversidade e da cidadania, respeitando as diferenças de natureza, cultural, ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões.

A ementa da disciplina perpassa por reflexões e criticidade com essencialidade nas percepções acerca da Educação Inclusiva, apresentação e caracterização das principais teorias, princípios teóricos e legislativos considerando os aspectos mundiais e locais. Outros aspectos perpassam pela necessidade do debate sobre a caracterização, a função da escola inclusiva enquanto modalidade de ensino prevista na LDB.

Características impressas no plano de aprendizagem como mobilidade da PcD, docência e inclusão, preparo docente frente à diversidade, o papel docente no contexto inclusivo, caracterização das deficiências com vistas à inclusão educacional, AEE e os princípios norteadores para atuação no campo, Tecnologia Assistida. Funções e contextos da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) e da Classe Hospitalar, são condicionantes descritos por Reis (2021) quando afirma que na formação inicial de professores, o que deve ser levado em consideração é a necessidade dos conhecimentos básicos da educação inclusiva os quais favorece ao estudante de pedagogia ressignificação, transformação e possibilidade no enfrentamento dos desafios inerentes ao processo de inclusão. A formação inicial do professor é indispensável no processo de inclusão, porém, para melhoria da qualidade de inclusão da PcD, desta forma é essencial que além da ação do professor, segundo Tezani (2004, p.177)

> A gestão escolar cabe muito mais do que uma técnica, cabe incentivar a troca de ideias, a discussão, a observação, as comparações, os ensaios e os erros, é liderar com profissionalismo pedagógico. Cada escola tem sua própria personalidade, suas características, seus membros, seu clima, sua rede de relações. Entretanto, acredita-se que a gestão escolar não pode apoiar-se apenas na rotina, pois prejudica sua proposta de trabalho.

A escola deve ser parte integrante da ação inclusiva. Deverá fazer valer sua função social, ser local de escuta e identificação, estar aberta a ressignificar, flexibilizar, adequar e promover uma rede de colaboração com a família do estudante. Orrú (2017, p. 68) corrobora a necessidade de formação inicial de professores na perspectiva inclusiva, quando afirma:

> Inclusão é coisa de supervivente [...] de resiliente, de resistente. De quem sobrevive a situação externas, mas principalmente que sobrevive a um "outro". Um supervivente luta contra a maré, ao que é inóspito, ao que é repulsivo, ao que lhe parece usurpador da vida. A inclusão, portanto, é uma experiência vital, de vida, de auto fortalecimento.

É na perspectiva do fortalecimento que a formação inicial do pedagogo está como condicionante na garantia da melhoria do processo de inclusão desde a educação infantil e ensino fundamental anos iniciais. Formar com perspectiva inclusiva para o "chão da escola" é propiciar metodologias que sejam germinativas e possibilite ao professor reflexões pautadas nos princípios básicos de igualdade, solidariedade e inclusão com vistas ao reconhecimento de cada aluno como ser humano capaz. Compreendemos a formação conforme preconizado por Ibernón (2016, p. 151)

> [...] compreende todas as estratégias que os formadores e o professorado empregam para dirigir os programas de formação, de maneira que respondam às necessidades definidas da instituição educacional. As necessidades de formação são estabelecidas pelos professores. Eles levam em conta a análise da experiência cotidiana do professorado em seu ambiente de trabalho habitual e nas circunstâncias em este se desenvolve. A reflexão sobre a prática permite que expressem seus sucessos, problemas e dificuldade na tarefa que desempenham. Parte das necessidades sentidas e dos problemas dos docentes.

Aqui ressaltamos a essência do pedagogo na formação e condução de uma escola mais inclusiva. Suas habilidades e competências desenvolvidas com estudantes em início de desenvolvimento e comportamentos, exige do curso que forma o professor currículo que de fato, o estudante de pedagogia aproprie-se e compreenda a inclusão educacional da PcD como princípio que vai além da matrícula enquanto disposto legal. A formação inicial do estudante de pedagogia implica no reconhecimento da inclusão enquanto garantia de acesso, permanência e aprendizagem com qualidade e aperfeiçoados para atuação social.

A formação inicial do pedagogo na perspectiva inclusiva implica no reconhecimento que todas as PcD, mesmo com suas especificidades inerentes à deficiência, aprendem, desde que sejam respeitados. Embora nos últimos anos tenham sido desenvolvidas experiências promissoras quanto ao processo de aprendizagem do PcD, a realidade do processo de inclusão nas redes de ensino ainda se perpetua de forma excludente e muitas vezes sem respostas eficazes.

É nesta perspectiva, que reconhecemos o objetivo da disciplina educação inclusiva ofertada pela FSLF, enquanto oportunidade do aluno de pedagogia em relacionar as concepções em torno da educação especial e inclusiva de forma crítica, com vistas a associá-las com as práticas

contemporâneas e a possibilidades de ressignificações. Essas prerrogativas permitirão ao aluno da pedagogia, desenvolver competências que perpassam desde o conhecimento das teorias sobre educação especial e inclusiva, identificação e diferenciação da função social da educação especial e inclusiva na sociedade, até intervenções de forma crítica nos processos pedagógicos com vistas a uma sociedade inclusiva.

4 CONSIDERAÇÕES

A educação, desempenhando função social transformadora, possibilita que o estudante passe a assumir enquanto "ser pedagogo" condições de metodologias que incluam estratégias inclusivas e integradoras, concepção essencial para o contexto da não exclusão educacional. A disciplina Educação Inclusiva possui em sua essência o reconhecimento e legitimação do outro como único, devendo assim, ser respeitado o ritmo, tempo e forma de aprender da PcD, afinal, todos aprendem. A inclusão se dá na e pela solidariedade, consciência da ação, pelo autoconhecimento e conhecimento.

Condições que, podem e devem ser fortalecidas no campo da formação inicial do pedagogo. Formar com perspectiva inclusiva para o "chão da escola" é propiciar metodologias que sejam germinativas e possibilite ao professor reflexões pautadas nos princípios básicos de igualdade, solidariedade e inclusão com vistas ao reconhecimento de cada aluno como ser humano capaz. Como já descrito anteriormente, a capacidade está também intrínseca no processo formativo, na ação da autoavaliação e na constante reflexão do fazer, refazer, construir e reconstruir. A essência da pedagogia, não está na compreensão reducionista na transferência de saberes, e sim, em uma docência de construção de sentidos, dando significados para as coisas que fazemos e aprendemos, para que as demandas oriundas das especificidades da PcD na escola e as barreiras constituídas socialmente passem a se tornarem possibilidades de fortalecimento de nosso potencial profissional. A educação formal na atualidade exige do professor olhares diversos apoios multidisciplinares, novas tecnologias e metodologias de ensino com vista em alcançar os propósitos inclusivos necessários.

É com esse olhar que vislumbramos o reconhecimento da FSLF enquanto instituição reconhecida, tornando a disciplina Educação Inclusiva, campo de reflexões e criticidade com essencialidade nas percepções acerca da inclusão educacional da PcD. O curso de pedagogia da FSLF anuncia ao estudante, caminhos para as competências e habilidades necessárias que o pedagogo deve possuir, tornando-o profissional ético, compromissado com a interculturalidade, a diversidade e a cidadania, respeitando as diferenças de natureza, cultural, ambiental e ecológica,

racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais e religiões, demonstrando assim em sua ação social e fazer pedagógico, consciência com a diversidade e respeito às diferenças.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Sidney. **Capacitismo**: o que é, onde vive, como se reproduz? Disponível em: https://medium.com/@sidneyandrade23/capacitismo-o-que-%C3%A9-onde-vive-como-se-reproduz-5f68c5fdf73e. Acesso em: junho/2022.

ALVES, Maria Dolores Fortes. **Práticas de aprendizagem integradoras e inclusivas**: autoconhecimento e motivação. Editora Wak, Rio de Janeiro, 2016.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência nº 13.146 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. *Diário Oficial da União* 2015.

BRASIL. Parecer n° 17, de 3 de julho de 2001. **Direito à Educação:** Subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – Orientações gerais e marcos legais. Brasília: MEC,Seesp, 2004, p. 316-349. Acesso em: 19 de jan/2022

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: Acesso em: 17 de fev/2022.

CORTELLA, Mário Sérgio. **Educação, convivência e ética:** audácia e esperança, São Paulo. Cortez, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São. Paulo: Paz e Terra, 1997.

IMBERNÓN, Francisco. **Qualidade do ensino e formação do professorado**: uma mudança necessária. São Paulo: Cortez, 2016.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **A Integração de Pessoas com Deficiência**. São Paulo: Memnon, 1997. p.8

ORRÚ, Sílvia Ester. **O re-inventar da inclusão:** os desafios da diferença no processo de ensinar e aprender. Petrópolis - RJ. Vozes, 2017.

REIS, Anderson de Araujo. **O professor da Sala de Recursos Multifuncionais e o uso das Tecnologias Assistivas**. Tese Doutorado em educação - Universidade federal de Sergipe: São Cristóvão, 2021.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: o paradigma do século 21. **Revista da Educação Especial**, Brasília, ano 1, n.1, p. 19-23, out. 2005.

TEZANI, Thaís Cristina. Rodrigues. **Os caminhos para a construção da escola inclusiva:** a relação entre a gestão escolar e o processo de inclusão. Dissertação – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.

XV MOSTRA
CIENTÍFICA
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (ODS) E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: RELAÇÃO ENTRE LUDICIDADE E TECNOLOGIAS NA APRENDIZAGEM DO CONHECIMENTO MATEMÁTICO

Islandi Vieira dos Santos[138]
Guadalupe de Moraes Santos Silva[139]
Márcia Alves de Carvalho Machado[140]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

RESUMO:
O presente artigo discorre sobre o ensino da matemática por meio do lúdico na Educação Infantil. Lançando um olhar sobre as práticas pedagógicas e o uso dos recursos tecnológicos como ferramenta de apoio para o exercício da ação didática. O objetivo da pesquisa foi discutir a importância da ludicidade e da tecnologia no ensino da matemática na educação infantil; como objetivos específicos: a) Conhecer o que orientam os dispositivos legais sobre o ensino da matemática na educação infantil, b) Refletir sobre o trabalho o docente e as práticas pedagógicas, tendo como foco o lúdico e a tecnologia no ensino da matemática e c) Compreender a relação da ludicidade com o uso das tecnologias no ensino da matemática. A metodologia da pesquisa foi fundamentada na pesquisa bibliográfica, caracterizando-se como uma pesquisa qualitativa. O ensino da matemática unido à ludicidade é essencial no desenvolvimento cognitivo, criativo, imaginário e do raciocínio lógico da criança, além de contribuir para o desenvolvimento da autonomia. As estratégias lúdicas que incorporam as tecnologias promovem o interesse da criança em aprender mais.
Palavras-chave: Educação Infantil. Matemática. Ludicidade. Ensino Aprendizagem. Tecnológias.

ABSTRACT
This article discusses the teaching of mathematics through play in Early Childhood Education. Taking a look at pedagogical practices and the use of technological resources as a support tool for the exercise of didactic action. The objective of the research was to discuss the importance of playfulness and technology in the teaching of mathematics in early childhood education; R as specific objectives: a) To know what the legal provisions guide on the teaching of mathematics in early childhood education, b) To reflect on the teacher's work and pedagogical practices, focusing on play and technology in the teaching of mathematics and c) Understand the relationship between playfulness and the use of technologies in mathematics teaching. The research methodology was based on bibliographic research, characterizing itself as a qualitative research. The teaching of mathematics together with playfulness is essential in the child's cognitive, creative, imaginary and logical reasoning development, in addition to contributing to the development of autonomy. Playful strategies that incorporate technologies promote the

[138]Acadêmica do curso de Pedagogia na Faculdade São Luis de França. E-mail: <islandi.vieira@sousaoluis.com.br>.
[139]Professora orientadora e regente da disciplina Trabalho e Conclusão de Curso. E-mail: <guadalupe71@sousaoluis.com.br>.
[140]Professora co-orientadora e do curso de Pedagogia da Faculdade São Luís de França. E-mail: <marcia.alves@sousaoluis.com.br>.

child's interest in learning more.
Keyword: Child education. Math. Playfulness. Teaching Learning. Technologies.

1 INTRODUÇÃO

Ao refletir sobre o ensino da Matemática na Educação Infantil é possível observar que este campo de ensino é mencionado nessa etapa a partir de terminologias pertencentes a essa área do conhecimento. Assim, trata-se de introduzir a criança em aprendizagens de elementos primários da matemática, como números, quantidade, medidas, peso, entre outros. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define o currículo mínimo da educação básica, aprovada em dezembro de 2017, orienta sobre os campos de aprendizagem na educação infantil, definindo o cuidar e o educar como indissociáveis nessa etapa da educação. Na perspectiva de a criança ser entendida como um ser histórico, tendo o direito de passar por fases de desenvolvimento que devem ser respeitadas em relação ao tempo e peculiaridades do estudo.

Esta investigação preocupa-se com as dificuldades de aprendizagem da matemática apresentadas pelas crianças, bem como com os desafios do professor, em especial do pedagogo, em promover aulas que despertem o interesse e que sejam atrativas para os alunos, a fim de que, no decorrer de suas escolarização eles possam construir uma relação de afetividade com a ciência da matemática.

Um dos desafios enfrentados pelos professores da educação infantil é o de fazer com que a criança aprenda conhecimentos matemáticos básicos, como contar de zero a dez e seguir uma sequência conforme aprendizagem da criança, conseguir representar/enumerar quantidade de um conjunto e transcrever os números. Na perspectiva do ensino e aprendizagem desses conhecimentos, compreende-se que a ludicidade pode ser uma importante aliada. De acordo com Alves (2012), o ensino da matemática com a ludicidade não pode ser como linha de ação única, mas como proposta alternativa no intuito de suscitar interesse, despertar a criatividade e autonomia nos alunos.

O objetivo geral desta pesquisa é discutir a importância da ludicidade e da tecnologia no ensino da matemática na educação infantil. Este trabalho tem como objetivos específicos: a) Conhecer o que orientam os dispositivos legais sobre o ensino da matemática na educação infantil; b) Refletir sobre o trabalho do docente e as práticas pedagógicas, tendo como foco o lúdico e a tecnologia no ensino da matemática; c) Compreender a relação da ludicidade com o uso das tecnologias no ensino da matemática.

Essa pesquisa justifica-se diante da importância de a criança aprender os conhecimentos introdutórios básicos da matemática na educação infantil de forma lúdica por meio dos jogos e brincadeiras, uma metodologia de ensino que permite a criança desenvolver-se não somente na área social e intelectual, mas também em sua autonomia estabelecendo uma relação com esse campo de ensino para que no futuro a criança possa avançar para a educação fundamental anos iniciais tendo uma facilidade maior em aceitar e resolver problemas básicos de matemática.

O processo metodológico desta pesquisa fundamenta-se em Richardson (2017) fazendo uso dos procedimentos e instrumentos adequados que qualificam o trabalho cientificamente. A base teórica considerou autores como Soares (2017), Cavicchia (2010), entre outros que serão mencionados no decorrer dessa pesquisa.

2 O ENSINO DE CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: O QUE ORIENTAM OS DOCUMENTOS LEGAIS?

O ensino da matemática é essencial e necessário para o desenvolvimento do aluno, é a partir dela que se desenvolve noções de habilidades como compreensão de formas, medidas e raciocínio lógico. O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998) aborda a matemática presente no cotidiano do aluno desde a repartição de objetos a manipulação do dinheiro, afirma que a partir dos momentos em que as crianças são convidadas a fazer parte do processo de criação e a raciocinar são incentivadas a se comunicarem com os demais colegas desenvolvendo a autonomia. Sobre os conhecimentos prévios e construção dos saberes o documento sinaliza que

> [as] crianças participam de uma série de situações envolvendo números, relações entre quantidades, noções sobre espaço. Utilizando recursos próprios e pouco convencionais, elas recorrem a contagem e operações para resolver problemas cotidianos, como conferir figurinhas, marcar e controlar os pontos de um jogo, repartir as balas entre os amigos, mostrar com os dedos a idade, manipular o dinheiro e operar com ele etc. [...]. Essa vivência inicial favorece a elaboração de conhecimentos matemáticos. (BRASIL, 1998, p. 207).

Por isso, torna-se importante que o professor ao abordar conhecimentos matemáticos realize uma sondagem no intuito de identificar o que as crianças já conhecem, para que assim organize suas intervenções a fim de, tornar o ambiente dinâmico e inovador. No contexto de que, a educação infantil se pauta no ensino das crianças menores a facilidade para os alunos ficarem dispersos em sala de aula é maior.

A Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, no art. 9º, orienta que as práticas pedagógicas da educação infantil tenham como eixos norteadores as interações e a brincadeira para garantir experiências que "[...] recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais" (BRASIL, 2010, p. 4). Isto é, gera possibilidades do uso de conceitos matemáticos nas práticas educativas da educação infantil. Segundo o que foi falado anteriormente, por meio dessas práticas a criança desperta o seu imaginário e ao longo do percurso estudantil desenvolve com o ensino da matemática uma relação de intimidade deixando o medo e o nervosismo em relação a esse componente de lado. Nesse sentido, Cavicchia (2010, p. 10-11) enfatiza que o

> [...] advento da capacidade de representação vai possibilitar o desenvolvimento da função simbólica, principal aquisição deste período, que assume as suas **diferentes formas** — a linguagem, a imitação diferida, a imagem mental, o desenho, o jogo simbólico — compreendidas como diferentes meios de expressão daquela função (...) pode ser observado no **jogo simbólico**, no qual **a criança transforma o real** ao sabor das necessidades e dos desejos do momento. **(grifos nossos).**

A BNCC ao definir os direitos e objetivos de aprendizagem para a educação básica, sinaliza que as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira e organiza essa etapa em cinco campos de experiências: 1) O eu, o outro e o nós, 2) Corpo, gestos e movimentos, 3) Traços, sons, cores e formas, 4) Escuta, fala, pensamento e imaginação e 5) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. É, especialmente, no último campo de experiência que a criança, por meio das intervenções do pedagogo e diferentes formas de ensino que os elementos introdutórios da matemática devem ser inseridos ao aprendizado.

> [...] com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.) que igualmente aguçam a curiosidade [...] (BRASIL, 2017, p. 41).

De conformidade com o que foi citado antes, faz-se necessário refletir sobre o que realmente se espera atingir com o ensino e quais intervenções precisam ser desenvolvidas para que a criança aprenda. É papel do pedagogo organizar e planejar com antecedência as aulas,

definindo o material pedagógico a ser utilizado, tendo em vista orientar a criança no processo de desenvolvimento matemático. Essas ações são essenciais para o processo de ensino aprendizagem das crianças, a fim de promover o despertar e o gosto por essa área de estudo.

Na perspectiva de que a matemática tem seu lado significativo e atraente, cabe ao professor dialogar entre o ensino, a brincadeira e o aprendizado de forma contextualizada com o ensino. Em concordância com o que já foi citado, Tardif (2000, p. 7) aborda que o professor deve possuir o "[...] discernimento para que possa não só compreender o problema como também organizar e esclarecer os objetivos almejados e os meios a serem usados para atingi-los". Dito isso, ao apresentar os conceitos matemáticos o professor deve estar atento às perguntas e respostas aleatórias, pois pelo primeiro contato a criança deve reagir conforme natureza e falar a primeira coisa que venha a sua mente.

Assim, o professor deve realizar práticas significativas para o desenvolvimento integral da criança em virtude de tornar a experiência do ensino aprendizado da matemática cativante, papel esse que pode e deve ser praticado também pela família aproveitando-se do momento em que a criança adquire autonomia e inicia a fase do questionamento e interpretação de forma, posição e quantidade de item.

O pedagogo ao demonstrar de forma concreta conceitos matemáticos faz uma abordagem mais eficaz, pois no ato de tirar executa a subtração e ao solicitar união enaltece a soma, uma passagem que permite que a criança execute sua própria leitura acerca da matemática e ao chegar na escola perpassa pelo processo da alfabetização numérica, que deve evoluir ao longo da prática escolar.

3 O TRABALHO DOCENTE, O LÚDICO E A TECNOLOGIA NO ENSINO DA MATEMÁTICA

Antes de realizar uma atividade lúdica o pedagogo deve organizá-la com objetivos claros acerca do que precisa ser aprendido sobre matemática. Brincar por brincar é um exercício com finalidade de gastar energia, já a brincadeira alinhada ao "fazer pedagógico" como a proposta da atividade de compra e venda, é uma alternativa dinâmica capaz de ensinar, excluído, futuramente, quando a criança estiver no Ensino Fundamental a possibilidade do aprendizado por meio da decoreba. A ludicidade permite a criança da pré-escola conhecer as possibilidades de resolver problemas práticos com possibilidade de

> [...] apossar-se do mundo concreto dos objetos humanos, por meio da reprodução das ações realizadas pelos adultos com esses objetos as brincadeiras das crianças não são instintivas e o determina seu conteúdo é a percepção que a criança tem do mundo dos objetos humanos (FACCI, 2004, p. 67).

Segundo Kishimoto (2000) ao recorrer a ludicidade por meio dos jogos e brincadeiras no ensino da matemática está sendo desenvolvida na criança além do aprendizado, desenvolvimento cognitivo e a afetividade, bem como, aspectos sociais e morais. Nesse contexto, o uso da ludicidade na educação infantil viabiliza um olhar a realidade do aluno, assim, ensinar com propostas pedagógicas recorrendo a uma linguagem adequada e com base nas vivências é um diferencial favorável ao ensino da matemática que contribui não somente no conhecimento, mas também no trabalho pedagógico e concede a criança o desenvolvimento as múltiplas habilidades: físicas, motoras e intelectuais.

Diante disso, o professor é um dos principais agentes no desenvolvimento da criança, e deve promover atividades dinâmicas e descontraídas que possam estimular o interesse pela matemática em momentos de vivências significativas para o aluno. Nessa direção, sugere-se o trabalho com jogos na educação infantil, uma vez que essa prática pedagógica se constitui como uma intervenção lúdica que oportuniza aprender sobre raciocínio lógico de forma prazerosa e divertida nesta fase da educação, oportuniza ainda, o ensino de regras, estimulando a curiosidade na busca por compreendê-las. Nesta perspectiva de ensino é desenvolvida a aptidão para o raciocínio lógico. Brito (2001, p. 43) salienta que o

> [...] objetivo dos professores de matemática deverá ser o de ajudar as pessoas a entender a matemática e encorajá-las a acreditar que é natural e agradável continuar a usar e aprender matemática como uma parte sensível, natural e agradável.

Definitivamente, o lúdico é um recurso que não deve entrar em desuso nas práticas pedagógicas, todavia, faz-se relevante que o processo de ensino-aprendizagem ocorra de forma natural e todas as etapas do estudo sejam observadas. Assim, é preciso recorrer a alternativas assertivas objetivando alcançar aqueles que mesmo com as brincadeiras e jogos não conseguem assimilar o conhecimento, afinal, toda criança tem sua subjetividade e a prática da equidade tem propósito de romper as barreiras que impedem o aprendizado.

Salienta-se que levando em conta a capacidade de criação da criança, as intervenções lúdicas permitirão que o seu processo criativo seja direcionado ao conhecimento a ser aprendido,

desafiando-as a considerar hipóteses e apropriação da linguagem matemática. Enfim, o educador proporciona um ambiente lúdico para as intenções do domínio dessa área de estudo, com a manipulação de objetos e nas estimativas. O espaço escolar é um local rico em informações que devem auxiliar o professor neste aspecto educacional. Mesmo com crianças pequenas, o ensino deve associar-se ao cotidiano em uma prática pedagógica diferenciada voltada à aprendizagem das diversas ciências, entre elas a matemática. Libâneo (1994, p. 82) ressalta a "aprendizagem organizada" levando em consideração sua proposta que:

> [...] tem por finalidade específica aprender determinados conhecimentos, habilidades, normas de convivência social. Embora isso possa ocorrer em vários lugares, é na escola que são organizadas as condições específicas para a transmissão e assimilação de conhecimentos e habilidades. Esta organização intencional, planejada e sistemática das finalidades e condições da aprendizagem escolar é tarefa específica do ensino.

De conformidade com o que foi citado acima, o professor sendo o mediador do saber tem que estimular as crianças para que o processo de aprendizagem da matemática não se torne estressante, metódico e assim, julgado desnecessário. O ensino e aprendizagem da matemática devem ocorrer de forma natural, assim como acontece com as demais disciplinas.

Tendo a ludicidade como incentivador no processo de aprendizagem das crianças na educação infantil, o pedagogo precisa excitar o aluno no processo de ensino a fim de que as crianças gostem da matemática e no futuro não venha a ser vista como uma disciplina difícil, podendo inclusive provocar reprovação. Além de tudo, as mediações para o ensino de matemática devem permitir ao aluno imaginar e viajar com suas criações, conforme orientação docente, originando um ensino produtivo, prazeroso e dinâmico.

3.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO DA MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A fim de realizar práticas pedagógicas assertivas, é essencial que o professor tenha compreensão acerca do perfil dos alunos, observando as diferenças e atentando-se aos resultados do aprendizado, mantendo um acompanhamento contínuo sobre seu alcance. As crianças caracterizam-se por serem questionadoras, assim, não aceitam com facilidade as informações passadas de qualquer maneira como afirma Lopes (2001). Portanto, rever e recriar as práticas pedagógicas são fundamental, evitando uma didática mecanicista e a fim de manter a criança focada e não se dispersa durante abordagem dos saberes básicos da matemática, atraindo sua

atenção e curiosidade, oferecer um estudo agradável com críticas, preparando o aluno a não ficar esperando por conceitos acabados, mas instigar para suas próprias criações.

Oliveira (2007) expõe que o ensino da matemática deve ser de maneira a estimular o aluno a pensar, pois por meio da inquietação e estímulo é que se desenvolve a criatividade e capacidade para resolução de problemas. Fomenta ainda que, o educador é o responsável em propor situações que auxilie a criança nesse processo de aquisição cognitiva social da interação, organização e habilidades no que cerne a matemática na educação infantil.

Nas práticas pedagógicas, jogos e brincadeiras como o jogo da memória, a contação de história e o jogo das diferenças permite que a criança desenvolva a concentração, o imaginário, o processo de criação, reconhecimento de formas e quantidades.

Os jogos e brincadeiras acima citados são opções para orientar o pedagogo em sua metodologia de ensino, a fim de tornar a aula atrativa, dinâmica e prazerosa rompendo a mesmice do dia a dia da criança com momentos de aprendizagens diferentes. O processo pelo qual o aluno vai aprender depende muito da forma como o ensino ocorrerá, assim, o desempenho de criação do educador deve ser aguçado e sistematizado no tocante ao ensino da matemática. Mattos (2009) em relação ao ensino e aprendizagem e o brincar diz que,

> O jogo faz parte do cotidiano do aluno, por isso, ele se torna um instrumento motivador no processo de ensino e aprendizagem, além de possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades. Em síntese a educação lúdica, entendida como o aprender brincando, integra na sua essência uma concepção teórica profunda e uma concepção pratica atuante e concreta. Seus objetivos são as estimulações das relações cognitivas, afetivas, verbais, psicomotoras, sociais, a mediação[...] (MATTOS, 2009, p.56)

Diante disso, é evidente que, práticas lúdicas pedagógicas no ensino da matemática são de grande valia para o processo de ensino-aprendizagem, promovendo assim, no futuro o estudo da matemática do difícil e cansativo à fácil e descomplicado pelas crianças, bem como, significativo para o educador.

3.2 O LÚDICO E A TECNOLOGIA NO ENSINO DA MATEMÁTICA

O lúdico pode ser compreendido pelo brincar e o jogo como uma ação que permite a criança aprender regras que auxiliam no convívio social e na criação do imaginário. A tecnologia pode articular-se a esses elementos a fim de tornar a aprendizagem mais significativa. No entanto, o professor necessita saber que para intervir com recursos tecnológicos é preciso utilizá-los de

maneira adequada, visando assegurar os objetivos de aprendizagem, neste caso da educação infantil e torná-los um diferencial na prática pedagógica, na busca por elevar o ensino ao contexto da era digital, com foco nos "nativos digitais" – aqueles nascidos e familiarizados com a tecnologia, tendo essa como uma aliada no processo do conhecimento.

Inicialmente, antes de relacionar a tecnologia como ferramenta de aprendizagem lúdica, é preciso compreender o que é tecnologia e como ela pode ser instrumento no processo de ensino aprendizagem da matemática na educação infantil. De acordo Morosine (2006) o termo tecnologia associa-se a dois aspectos relevantes, o da comunicação que assinala a fala, a escrita, e o de recurso, como televisão, tablet e computador, entre outros. Logo, tecnologia pode ser tudo aquilo cuja finalidade seja servir ou comunicar. Portanto, unido à ludicidade e contextualizado aos interesses educacionais, a tecnologia tem o papel de agregar ao desenvolvimento da criança.

Ainda em consonância com as diretrizes da BNCC (2017) sobre educação infantil, em seus objetivos de aprendizagem, as TIC se destacam como ferramentas potencialmente questionadoras para crianças de 4 a 5 anos, centro de observação nesta etapa de ensino. O campo da experiência "espaço, tempo, quantidade, relação e transformação" orienta atividades que estimulem a curiosidade para que busquem respostas para suas questões. Dessa forma, as TIC, além de ampliar as possibilidades de aprendizagem, também permitem a interação dos mundos sociocultural e físico, colaborando com as interações dos alunos em seu cotidiano.

Como medida para que o ensino da matemática na educação infantil seja significativo, o docente deve ter familiaridade com a tecnologia e usufruir dos recursos de forma adequada ao ensino, pois, como as crianças nascidas na era digital[141] Já possui conhecimento prévio de manipulação dos meios tecnológicos, cabe ao educador fazer da tecnologia colaboradora no processo de ensino. E dessa forma, esse processo diferenciado de ensino aprendizagem vai tornando cada dia mais divertido, prazeroso e solicito as aulas de matemática. Vasconcelos (2000, p. 18) aponta que,

> [conscientes] do grande desafio que é preparar os nossos alunos para um futuro, que se nos afigura já altamente tecnológico, e que exige de cada indivíduo um enorme potencial criativo que lhe permita lidar com situações do dia a dia profissional, cada vez mais diversificadas e complexas, não será difícil apoiar incondicionalmente esta última perspectiva de Matemática - a da "construção do próprio saber".

[141] A era digital está associada ao mesmo período temporal da era da informação que para Elliot (1939) apud Gómez (2015, p. 15) iniciou em 1975 e segue até os dias atuais, nos quais a atividade principal dos seres humanos tem a ver com a aquisição, o processamento, a análise, a recriação e a comunicação da informação.

Portanto, o professor não deve ter receio em se valer dos recursos tecnológicos no ensino da matemática, pois é mais fácil a criança focar em um vídeo, desenho, jogo eletrônico e materiais palpáveis e coloridos, do que, permanecer sentada apenas ouvindo a fala do professor. O aluno gosta de "surpresa" de coisas diferentes do seu dia a dia. O processo de ensino e aprendizagem na educação infantil tem seu diferencial, já que a criança precisa ter liberdade de desenvolvimento no tempo dela. Este aprendizado deve considerar a sociedade na qual ela se insere, de forma a torná-lo significante e estimular a criança a querer aprender mais, dessa forma o uso das tecnologias, de forma lúdica, contribui para novas aprendizagens.

Segundo Moratori (2003), faz-se necessário evidenciar a importância da ludicidade no ensino da matemática de forma contextualizada para que ao decorrer do processo as crianças desenvolvam aspectos criativos e imaginários, por meio de vivências agradáveis, dinâmica, diferentes e atraentes fugindo dos padrões aos quais estamos habituados de modo que possa favorecer autonomia de aprendizagem.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve por finalidade evidenciar que no processo de ensino da matemática na educação infantil, o pedagogo precisa rever sua metodologia e recorrer a ludicidade enquanto suporte para o fazer pedagógico em sala de aula, rompendo com a perspectiva de que o ensino deve ser o tradicional seguindo padrão específico do material didático. Vale ressaltar que, manter o aluno focado e interessado é papel fundamental do docente e, no auxílio desse processo de ensino, o uso da ludicidade com o amparo do jogo e da brincadeira permite que o aluno queiro mais sobre o aprendizado e deseje estar na escola no período estudantil.

No decorrer desse trabalho se defendeu que o lúdico no ensino da matemática, contribui qualitativamente para que educadores repensem sua metodologia de ensino no entendimento de que a matemática não é uma disciplina isolada, está presente no cotidiano do aluno e auxilia no desenvolvimento do raciocínio lógico, promovendo a autonomia e a sua capacidade de comunicação. Destaca, ainda, que mesmo sendo uma introdução a elementos básicos da matemática, em momentos de brincadeiras, a criança já tem uma aproximação com eles em sua vivência cotidiana.

Ao longo da pesquisa foram apresentadas possibilidades para o ensino e a aprendizagem do aluno nos saberes escolares básicos da matemática de forma dinâmica, serena, criativa e prazerosa. Na educação infantil, trabalhamos com crianças em suas fases de desenvolvimento, e é fundamental levar em conta essa construção em curso, pois no percurso do cuidado e da

educação, vincula-se às possibilidades educacionais desta área do conhecimento. No processo, em que tudo é absorvido em algo que pode ser entendido ou não, o educador é a ponte, e é por meio dessa orientação que é possível a criança expressar seu próprio desenvolvimento.

Conclui-se que a aprendizagem matemática é uma situação em que todos em fase de escolarização irá vivenciar, com a globalização os educadores contam ainda com a tecnologia para auxiliá-lo no processo de ensino e aprendizagem, valendo-se dos recursos tecnológicos em suas aulas como a televisão, o computador e outro, disponível na escola incorporando na prática o que até então foi apenas verbalizado ou escrito na lousa. Essa pesquisa reforça ao longo do texto que o aprendizado é gradativo, assim, a assimilação por meio da ludicidade com jogos, brincadeiras e uso da tecnologia auxilia no desenvolvimento cognitivo, criativo, imaginário e no raciocínio lógico dos alunos da educação infantil.

REFERÊNCIAS

ALVES, Eva Maria Siqueira. **A ludicidade e o ensino de matemática**: uma prática possível. 7. ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 2012.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase. Acesso: 10 de set/2022.

BRASIL, **Referencial curricular nacional para a Educação Infantil**: conhecimento de mundo, volume 3. Brasília: MEC, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf. Acesso em: 08 de set/2022.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf. Acesso em: 08 de set./2022.

BRITO, M. R. F. (org.). **Psicologia da educação matemática**: teoria e pesquisa. Florianópolis: Insular, 2001.

CAVICCHIA, D. de C. O desenvolvimento da criança nos primeiros anos de vida. IN: Caderno de Formação: Formação de Professores Educação Infantil - Princípios e Fundamentos. volume 1**, UNESP**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010, p. 10 – 11. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/224/1/01d11t01.pdf. Acesso em: 08 de set/2022.

FACCI, M. G. D. **A periodização do desenvolvimento psicológico individual na perspectiva de Leontiev, Elkonin e Vygotsky.** Cad. Cedes, Campinas, vol. 24, n. 62, p. 67, abril, 2004. Disponível em: http: //www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abst ract&pid=S0101-32622004000100005&1ng=enrm=iso&t1ng=pt. Último acesso em: 22 de set/2022

GÓMEZ, Ángel I. Pérez. **Educação na era digital:** a escola educativa. Porto Alegre: Penso, 2015.
KISHIMOTO, Tizuco Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeiras e a educação**. 4 ed. São Paulo, Editora Cortez: 2000.

KISHIMOTO, Tizuko Morchoda. (org). **Jogo, brinquedo e a educação**. 7ª ed. São Paulo, Editora Cortez: 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo. Cortez, 1994.

LOPES, Maria da Glória. **Jogos na educação**: criar, fazer, jogar – 4 ed. Ver. São Paulo: Cortez, 2001, p. 22.

MATTOS, Roberto Aldrin Lima. **Jogos e matemática**: uma relação possível. Salvador: R.A.L, 2009, p. 56.

MOROSINI, Marilia Costa. **Enciclopédia de Pedagogia Universitária**. Glossário. vol 2. Brasília- DF. INEP / RIES. 2006. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_da_educacao_superior/enciclopedia_de_pedagogia_universitaria_glossario_vol_2.pdf. Acesso em: 06 de set/2022.

MORATORI, P. B. **Por que utilizar jogos educativos no processo de ensino aprendizagem?** Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ, 2003. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4675248/mod_resource/content/1/Por%20que%20utilizar%20Jogos%20Educativos%20no%20processo%20de%20ensino%20aprendizagem%20.pdf. Acesso em: 06 de out/2022.

OLIVEIRA, Sandra Alves de. **O lúdico como motivação nas aulas de Matemática**. Jornal Mundo jovem, junho de 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

TARDIF, M. Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários. **Revista Brasileira de Educação**, nº 13, jan/fev/mar, 2000. Disponível em: http://www.ergonomia.ufpr.br/Metodologia/RBDE13_05_MAURICE_TARDIF.pdf. Acesso em: 08 de set/2022.

VASCONCELOS, C. C. **Ensino-aprendizagem da Matemática**: velhos problemas, Novos desafios. 2000. Disponível em: http://www.dma.ufv.br/downloads/MAT%20102/2015-I/listas/Texto%2023-03%20-%20MAT%20102%20-%202015-I.pdf. Acesso em: 10 de set/2022.

A IMPORTÂNCIA DA LDB 9.394/96 NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR: Uma discussão sobre a ausência desse documento legislacional na formação dos professores nas matrizes curriculares das licenciaturas plenas das instituições da UFS e UNIT

Eduardo Rodrigo Viana Silva[142]
Matheus Luamm Santos Formiga Bispo[143]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

RESUMO

O presente trabalho não visa estabelecer uma discussão sobre a LDB e sim, sobre a falta da discussão e do apreendê-la nas matrizes curriculares das licenciaturas plenas das principais universidades do estado de Sergipe (UFS – Universidade Federal de Sergipe - e UNIT – Universidade Tiradentes). É notória a ausência de uma disciplina que trate fielmente da LDB, tão discutida em fóruns e seminários que buscam o engrandecimento e o engajamento da educação, bem como a qualidade para o trabalho do professor. O objetivo do trabalho busca viabilizar uma discussão voltada para a necessidade da presença de uma disciplina que discuta exclusivamente da LDB, com o intuito de aprimorar o conhecimento do profissional de educação sobre a lei que o rege, com uma abordagem de referências bibliográficas que citam momentos históricos importantes para o desenvolvimento LDB, bem como Darcy Ribeiro, um personagem importante na história para o desenvolvimento da mais recente LDB (Lei nº 9.394/96), com o procedimento metodológico de pesquisa bibliográfica para levantamento de dados sobre as matrizes curriculares das instituições já citadas.

Palavras-chave: Lei de Diretrizes e Base. Educação Superior. Matriz Curricular.

ABSTRACT

The present work does not aim to establish a discussion about LDB, but about the lack of discussion and understanding of it in the curricular matrices of the full degrees of the main universities in the state of Sergipe (UFS - Federal University of Sergipe - and UNIT - Tiradentes University). It is notorious for the absence of a discipline that treats LDB faithfully, so much discussed in forums and seminars that seek the aggrandizement and engagement of education, as well as the quality for the teacher's work. The objective of the work seeks to enable a discussion focused on the need for the presence of a discipline that discusses exclusively the LDB, in order to improve the knowledge of the education professional about the law that governs it, with an approach of bibliographical references that cite moments important historical data for the LDB development, as well as Darcy Ribeiro, an important character in the history for the development

[142] Licenciado em Geografia pela Universidade Tiradentes (UNIT). Pós-graduado em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade São Luís de França (FSLF). Graduante em Administração pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: eduardogeo92@gmail.com

[143] Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS); Mestre em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS); Especialista em Gestão Escolar e Educação Empresarial pela Faculdade Jardins (FAJAR); Licenciado em Letras Português pela Faculdade São Luís de França (FSLF); Licenciado em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). E-mail: professor.matheus.luamm@gmail.com

of the most recent LDB (Law nº 9.394 / 96), with the methodological procedure of bibliographic research to collect data on the curricular matrices of the institutions already cited.
Keyword: Law of Guidelines and Basis. College education. Curriculum.

1 INTRODUÇÃO

A discussão sobre a necessidade da presença de uma disciplina que trate exclusivamente sobre a LDB 9394/1996 nas matrizes curriculares das licenciaturas plenas, não deveria ocorrer, porque é indispensável para qualquer profissional da educação ter consciência dos seus diretos e deveres como educador ou gestor educacional, no entanto, não é isso que observamos nas duas principais instituições de nível superior de Sergipe (UFS – Universidade Federal de Sergipe e UNIT – Universidade Tiradentes), pois a partir do procedimento metodológico de pesquisa bibliográfica para levantamento de dados sobre as matrizes curriculares das instituições já citadas, para discussão no trabalho, foi nítida a falta de uma disciplina que trate com veemência a LDB. Como toda matéria voltada para educação é base para qualquer licenciatura, no presente artigo trago como foco de estudo presente nos Anexos, as matrizes curriculares das áreas de Linguagem – Letras/português; Humanas – História; Exatas – Matemática e Natureza - Ciências Biológicas, das duas universidades, para que de maneira clara e objetiva seja fácil a compreensão da crítica presente neste estudo, em que o sujeito que cursar qualquer licenciatura plena nas duas instituições de ensino superior em análise, não sairá para o mercado de trabalho orientado sobre os deveres, direitos do educador e as finalidades da educação.

Daí a importância de haver uma modificação nas matrizes curriculares das graduações em licenciatura plena das universidades que trato neste artigo, pois para ter ciência da profissão que irá estabelecer na sociedade, precisará não somente da introdução de uma disciplina que trate exclusivamente da LDB, bem como modificar suas práticas de ensino como é argumentado por Pacheco (2016, p. 8):

> As universidades dispõem de excelentes formadores, que praticam uma formação reprodutora de um modelo escolar e social do século XIX. A formação de professores continua imersa em equívocos. Ainda há quem creia que a teoria pode preceder a prática e encha a cabeça do formando de tralha cognitiva, ingenuamente acreditando que ele irá “aplicá-la” na sala de aula. Ainda há formadores que adestram formandos no planejamento de aula, quando deveriam prescindir dessa inútil herança de práticas sociais do século XIX. Ainda há quem considere o formando como objeto de formação, quando deveria ser tomado como sujeito em transformação, no contexto de uma equipe. (PACHECO apud CIMEAC, 2016, p. 8).

Perante um cenário em solo brasileiro que o professor enfrenta diversas dificuldades que vão desde baixos salários a escolas sucateadas, o trabalho tem como objetivo viabilizar uma discussão voltada para a necessidade da presença de uma disciplina que discuta exclusivamente da LDB, com o intuito de aprimorar o conhecimento do profissional de educação sobre a lei que o rege, pois, como os docentes poderão enfrentar tais problemáticas perante a lei, com as suas diretrizes, se o profissional tem um distanciamento da lei que o conduz?

Cabe a nós entendermos que a informação gera a ação e a desinformação gera a conformação e ter conhecimento dos seus direitos é um fator determinante para que o cidadão seja valorizado e consciente dos seus atos, para que possa buscar seus direitos e não ser surpreendido por algo que está regulamentado por lei e o próprio por não conhecimento de causa perca suas garantias, além de conhecer seus direitos os profissionais da educação devem entender que a lei garante tanto os direitos como também ilustram os seus deveres que está presente no artigo 13 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 em que os docentes incumbir-se-ão de:

> I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
> II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
> III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
> IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
> V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
> VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. (BRASIL, 1996).

Noções básicas para que todo professor possa ter orientação necessária para entrar no mercado de trabalho consciente das suas ações, com competências suficientes e que compreenda os seus direitos e deveres que estarão sempre presente na sua jornada profissional.

Além dos professores devem ter noção dos seus deveres, cada nível de escolaridade tem suas finalidades, que de maneira clara dita os objetivos para cada nível de ensino como é visto no artigo 22 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 citando que “a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 1996), no entanto, como o professor terá noção das finalidades para cada nível de ensino que ele irá trabalhar se não é ensinado no seu processo de formação? Repetindo esse

questionamento, fica clara a deficiência das matrizes curriculares que não trazerem a LDB como disciplina isolada para conscientizar os docentes dos seus afazeres.

A presença da LDB na matriz curricular, pode trazer de forma clara e não partilhada em possíveis discussões como na disciplina de didática para o docente em formação, que o seu trabalho, ou seja, ensino será ministrado com base nos seguintes princípios do artigo 3 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996:

> I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
> II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
> III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
> IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
> V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
> VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
> VII - valorização do profissional da educação escolar;
> VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
> IX - garantia de padrão de qualidade;
> X - valorização da experiência extraescolar;
> XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
> XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (BRASIL, 1996).

Avançando a discussão, trago dois exemplos que o problema não se restringe ao ambiente de estudo do presente artigo. Pesquisando as matrizes curriculares das licenciaturas da melhor universidade pública e privada do Brasil, segundo o ranking de universidades do site Folha De São Paulo (2019), a USP (Universidade de São Paulo, sendo a melhor universidade pública do país) e PUCRS (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, a melhor universidade particular), foi notado que nos presentes currículos das disciplinas só na USP existe uma disciplina que irá trabalhar diretamente sobre o que está presente na LDB, a disciplina no caso é “Política e Organização da Educação Básica no Brasil”, que:

> [...] visa propiciar ao licenciando condições para a compreensão e análise crítica das políticas públicas de educação, bem como da organização escolar e da legislação educacional referentes à Educação Básica, em suas diferentes modalidades de ensino, como elementos de reflexão e intervenção na realidade educacional brasileira. Para tanto, desenvolverá os seguintes tópicos: a) Função social da educação e natureza da instituição escolar: inserção do sistema escolar na produção e reprodução social; b) Direito à Educação, cidadania, diversidade e direito à diferença; c) Organização e Legislação da educação básica no Brasil: aspectos históricos, políticos e sociais; d) Planejamento e situação atual da educação; e) Financiamento da educação; f) Gestão dos sistemas de ensino; g) Unidade escolar: gestão e projeto pedagógico. (USP, 2019).

Seguindo o raciocínio, podemos pactuar que o docente graduado na USP, terá um preparo bem maior sobre a LDB comparado com alunos da UFS, Unit e da própria PUCRS. O interessante é que a LDB é muito procurada por docentes no momento de estudo para fazer um concurso ou simplesmente em momentos de greves, em que utilizam-se do discurso que o estado não respeita a constituição, porém caso sejam chamados para discutir sobre o que compõe a lei de diretrizes e base, será que o profissional estará realmente preparado para discutir sobre a lei? Que, no entanto, durante sua jornada de graduação não foi visto nada que o preparasse o suficiente para que, em um momento como este, possa discutir sobre a LDB.

2 LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

2.1 PRINCÍPIO

A História da Educação Brasileira é longa e nosso objetivo não é entender a história da própria e sim, discutir a criação de uma disciplina que trate da LDB, por vista o princípio para essa discussão está no momento em que aguçou o pensamento para a formalização de uma lei que trate com responsabilidade a educação em território brasileiro e partiremos nessa discussão a partir do momento em que o Brasil se torna independente da coroa portuguesa (7 de setembro de 1822). Um dos primeiros atos que já apontavam o desenvolvimento para a LDB, foi uma lei geral de 15 de outubro de 1827 em que o 1º e 2º artigos determinava que:

> Em todas as cidades, vilas e lugares populosos haverá escolas de primeiras letras que forem necessárias; os presidentes de província em conselho, e com audiência das respectivas câmaras municipais, enquanto não tiverem exercício os conselhos gerais, nomearão o número e a localidade das escolas, podendo extinguir as que existam em lugares pouco populosos e remover os professores delas para as que se criarem onde mais aproveitáveis, dando-se conta à Assembleia Geral a final resolução. (BRASIL, 1827).

Para isso era necessário formulação de leis para orientar o encaminhamento desse novo momento da história do Brasil após a sua independência, porém com a fraqueza das leis, ignorância da população referente ao tema, falta de formação de professores, a educação apresentava-se de maneira extremamente precária, por isso foi necessário repensar o processo educacional brasileiro, visto que:

> Nas províncias, a dispersão da população, o número insuficiente de escolas, o despreparo e o descontentamento dos professores mal remunerados, a ignorância

> dos pais que se recusavam a mandar instruir os filhos – razão pela qual, das poucas escolas existentes, muitas cerravam as portas por falta de frequência – faziam com que a instrução primária, limitada aos rudimentos da leitura, da escrita e do cálculo, apesar do enriquecimento previsto na legislação, beneficia apenas uma parcela mínima da população. (HAIDAR, 2004, p. 42)

Pois nesse período existia uma limitação para o acesso à educação, ficando restrito para as famílias com melhores condições financeiras e uma grande deficiência na formação do profissional de educação. Sucessivas foram as mudanças de leis para superar essa dificuldade na educação brasileira desde 1927 até 1932, quando aparece o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova.

2.2 O MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA

O manifesto acontece como argumenta Haidar (2004, p. 56) por "[...] meio de conferências, cursos, debates e inquéritos", analisando que o atual momento da história do Brasil não era mais concebível atuar com regimentos e didáticas pedagógicas de um período passado que não era mais visto com bons olhos por esses novos pensadores da educação brasileira, que surgiram no início do séc. XXI. A autora continua a argumentar que "[...] os profissionais da educação divulgavam as ideias da escola renovada, contribuindo para a formação de uma nova consciência educacional [...]" (2004, p. 56), ou seja, para que a mesma pudesse acompanhar o desenvolvimento de uma sociedade urbano-industrial que emergia naquele período histórico, por isso era necessário tornar a educação um dever do estado e que ele oferecesse de forma gratuita e igual a todos os indivíduos.

Todo esse princípio vem por meio de Anísio Teixeira[144] que idealizou a educação nova[145], a partir do raciocínio que a escola deveria ser pública, igualitária, laica e obrigatória, essa nova formulação da educação proposta por Anísio Teixeira ia de encontro com o que estava presente no Brasil, a escola tradicional que se utilizava de métodos jesuítas educacionais, propondo um modelo no qual o aluno poderia se expressar com uma metodologia ativa, diferentemente do modelo jesuíta em que o discente era somente um receptor do conteúdo, seguindo métodos de subordinação, pois é uma prática educacional desde o período colonial que tinha o intuito de

[144] Idealizador de grandes mudanças que marcaram a educação brasileira no século XX, com uma grande influência na implantação de escolas públicas de todos os níveis no Brasil.
[145] É uma proposta pedagógica-educacional que envolve um conjunto de ideias que se diferem ao ensino tradicional do final no século XIX e início do século XX, em que a escola nova propõe um foco no ensino democrático.

catequizar e instruir os povos indígenas sem uma total participação no processo de ensino e aprendizagem.

> À luz dessas verdades e sob a inspiração de novos ideais de educação, é que se gerou, no Brasil, o movimento de reconstrução educacional, com que, reagindo contra o empirismo dominante, pretendeu um grupo de educadores, nestes últimos doze anos, transferir do terreno administrativo para os planos político-sociais a solução dos problemas escolares. (REVISTA HISTEDBR ON-LINE, 2006, p. 189).

Fernando de Azevedo, juntamente com Anísio Teixeira e Manoel Lourenço Filho e outros 23 integrantes pioneiros da educação, discutiram e propuseram novos métodos de ensino, formulando novas bases e métodos para a didática e pedagógica para as aulas como a investigação científica, pois tanto para os professores quanto para os alunos, esta prática favorece para a construção de um conhecimento de maneira significativa, sempre relacionando a prática com a teoria. Severino (2007, p. 25-26) diz que "o professor precisa da prática da pesquisa para ensinar eficazmente; o aluno precisa dela para aprender eficaz e significativamente [...]".

A Lei de Diretrizes e Base como conhecemos hoje, tem seu princípio a partir da nova Constituição Federal brasileira de 1934, sobre o ministério de Gustavo Capanema Filho, Ministro da Saúde e Educação durante o período do governo de Getúlio Vargas, que promoveu diversas modificações desde o ensino da educação básica relatada por Haidar (2004, p. 60) como as "[...] Leis Orgânicas do Ensino, decretos-leis federais que regulamentam minuciosamente os diversos ramos e modalidades de ensino: secundário, industrial, comercial, agrícola, normal e primário [...]", ao ensino superior, porém, como até esse período da história brasileira a educação era gerida pelo mesmo ministério da saúde, manter foco somente na educação tinha suas dificuldades.

Com a criação do ministério exclusivo para a saúde em 1953, surge o MEC (Ministério da Educação e Cultura), que por via de regra, com sua independência, poderia ter um foco maior e discuti as problemáticas da educação brasileira, visto que era necessário ter um olhar significativo para a educação, pois o país passava por um processo de crescimento industrial e urbano e não era mais admissível um ministério dividido para tantos olhares, porém só a partir de 1995 no governo de Fernando Henrique Cardoso tornou-se exclusivamente dedicado à educação, passando a partir deste momento a ter políticas educacionais mais significativas para a população brasileira como a criação do ENEM (1995), como uma forma de avaliar o estudante no fim da educação básica para a partir destes dados ter noção do que precisava ou não melhorar no desenvolvimento do ensino. No ano de 1999 foi criado o Programa de Financiamento Estudantil

(FIES), em 2004 o Programa de Universidade para todos (ProUni) e em 2011 criado o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), programas fundamentais para a população brasileira que somente foram criados quando o ministério passou a ter um foco exclusivo para a educação. (MORAES, 2019).

2.3 A LDB

A primeira LDB (lei nº 4.024/61) foi publicada como relata Sobreira (2015, p.125) "[...] em 20 de dezembro de 1961 pelo presidente João Goulart [...]", em um governo que foi muito caracterizado por debates e propostas que amedrontavam as classes conservadoras e coligadas, derrubando assim o governo através do golpe militar em 1964. Foi nesse ambiente político, social, cultural e econômico, que foi decretada a primeira lei de Diretrizes e Bases da educação nacional [...]", quase trinta anos após ser prevista na constituição de 1934. O primeiro projeto de lei foi encaminhado pelo Poder Executivo e Legislativo em 1948; foram 13 anos de debate até o texto final." (SOBREIRA, 2015, p. 125).

A LDB passa por uma revisão em 1971 (lei nº 5.692/71) durante o regime militar, durante o governo de Emílio Garrastazu Médici, introduzindo a educação tecnicista que segundo Saviani:,

> [...] a pedagogia tecnicista advogou a reordenação do processo educativo de maneira a torná-lo objetivo e operacional. De modo semelhante ao que ocorreu no trabalho fabril, pretendeu-se a objetivação do trabalho pedagógico. Buscou-se, então, com base em justificativas teóricas derivadas da corrente filosófico-psicológica do behaviorismo, planejar a educação de modo a dotá-la de uma organização racional capaz de minimizar as interferências subjetivas que pudessem pôr em risco sua eficiência. (SAVIANI, 2013. p.381).

O ensino tecnicista ditava as normas no processo oficial de ensino/aprendizagem, pois o interesse na época era o de produzir indivíduos competentes para o mercado de trabalho, transmitindo eficientemente informações precisas, objetivas e rápidas como argumenta Silva (2004, p. 4-5) em que o "[...] objetivo do ensino de 1º e 2º graus volta-se para a qualificação profissional e o preparo para exercer a cidadania. Essa nova proposta vinha atender aos interesses do governo militar [...]".

Chegando em 1996 (lei nº 9.394/96) a atual concepção da LDB, com diferentes revisões, se adequa à nova constituição brasileira de 1988, mas que traz para nós a noção de uma das leis mais modernas em nosso país. Na época, o que propôs essa revisão foi justamente a revisão da constituição federal estabelecida no Brasil, o país passava por uma redemocratização e esse

processo foi tão importante possibilitando que novas vozes fossem ouvidas e que as minorias se sentissem representadas no texto constitucional, ao mesmo tempo começou uma discussão para uma lei voltada para a educação, pois existia uma necessidade que na lei pautasse e estabelecesse novas visões que não estavam presentes na lei de 1971, nem ao menos na de 1961, pois:

> [...] a primeira LDB não trouxe soluções inovadoras, conservando as grandes linhas da organização anterior. Mantendo o ensino secundário e os vários ramos do profissional diferenciados desde o início do primeiro ciclo, a Lei procurou apenas diminuir a distância que os separava e eliminar a condição de privilégio conferida ao secundário pela Lei Orgânica de 1942. (HAIDAR, 2004, p. 65).

As duas principais visões que foram os argumentos para realmente fazer a revisão eram os níveis e modalidades de ensino, como EJA; Educação Especial; Educação Profissional e Tecnológica; Educação Básica e Educação a Distância que precisavam ser formalizados e o financiamento da educação que passariam a acontecer nesse novo estágio democrático. A LDB é tão democrática que foi iniciada por educadores que instituíram congressos e fóruns, não apenas nas universidades, mas nas escolas de educação básica, em que:

> [...] cerca de 40 entidades e instituições foram ouvidas em audiências públicas e foram promovidos debates e seminários temáticos com especialistas convidados para discutir os pontos polêmicos da reforma educacional referente ao substitutivo que o relator vinha construindo. (CERQUEIRA; MENDES; SOUZA, 2009, p.3).

Neste momento houve o aprofundamento da lei, levando oito anos (1988 a 1996) de discussão para pautar numa das mais completas leis do Brasil. Darcy Ribeiro na época então senador (1991 a 1997 pelo PDT-RJ), revisou todo processo e o texto da LDB possibilitando os direitos educacionais, a autonomia das redes públicas, dos professores, das escolas e deixou aparentes as atribuições dos docentes e da formação necessária para ser professor. Bomeny relata que:

> Darcy Ribeiro estava convencido de que a escola pública brasileira ainda não podia ser chamada de pública. Elitista e seletiva, ela não estava preparada para receber quem não tivesse acesso a bens materiais e simbólicos que contam e interferem diretamente no desempenho. Exigia da criança pobre o rendimento da criança abastada. Remava na direção contrária à de sua clientela principal. (BOMENY, 2009, p. 115)

A citação acima esclarece muito bem a preocupação de Darcy Ribeiro com a educação brasileira, retratando o motivo pelo qual para a elaboração da atual LDB (lei nº 9.394/96),

demorou oito anos em debates para que todas as propostas estipuladas para estarem presentes na lei, fossem muito bem pensadas e que alcançassem toda a parcela da população brasileira.

Com todo esse processo surge um sistema de avaliação da educação básica, constituído por dois mecanismos principais o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e o CENSO ESCOLAR que é o principal instrumento de coleta de informações da educação básica, coordenado pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

Embora a LDB não quisesse mudar de fato a legislação, mas sim um corpus e uma adequação para criar mecanismos e fundamentar esses direitos educacionais, ela trouxe grandes mudanças. Como apresentado por Motta (1997) em sua obra[146], entre outros exemplos é possível citar: a implantação da gestão democrática que envolve a comunidade escolar em todo processo organizacional da escola; a educação básica tornou-se gratuita para todos a partir dos 4 anos de idade; a escola passou a ter 200 dias letivos ou 800 horas aula, e a obrigatoriedade da formação de nível superior em licenciatura ou pedagogia, para poder ministrar aulas.

Com todas essas mudanças que favoreceram o desenvolvimento da educação no país, devemos ressaltar dois pontos essenciais na LDB e que estão presente na constituição federal, em que o primeiro ponto é investimento financeiro em que “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino” (Brasil, 1988, Art. 218), recursos extremamente importantes para garantir salários e manutenção das escolas. O segundo ponto é o Plano Nacional de Educação, que estabelece:

> [...]diretrizes, metas e estratégias que devem reger as iniciativas na área da educação. Por isso, todos os estados e municípios devem elaborar planejamentos específicos para fundamentar o alcance dos objetivos previstos — considerando a situação, as demandas e necessidades locais. (FRANÇA, 2018).

De tudo que foi tratado até aqui, infelizmente só é lembrado em períodos de concursos ou greves, as salas dos cursinhos ficam lotadas quando algum município ou estado abre edital e tem a cobrança da LDB, realçando o sentimento que a importância da Lei de Diretrizes e Base só tem um momento de significância, quando é cobrada em uma situação que terá um “prêmio”, ou seja, a tão sonhada aprovação para um cargo público.

---

[146] Direito Educacional e educação no século séc. XXI: com comentários à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: UNESCO, 1997.

3 FUNCIONAMENTO DA DISCIPLINA

Visto a necessidade da presença da LDB como uma matéria isolada, propomos uma ementa para uma possível disciplina. Lembrando a proposta é para uma disciplina que trate exclusivamente da Lei de Diretrizes e Base nº 9.394/96 para que o discente/futuro docente realmente entenda da responsabilidade da sua profissão e possa seguir sua carreira ciente dos seus direitos, deveres, princípios e finalidades da educação, pois como bem diz Cury (2003, p. 65):

> [...] os educadores, apesar das suas dificuldades, são insubstituíveis, porque a gentileza, a solidariedade, a tolerância, a inclusão, os sentimentos altruístas, enfim todas as áreas da sensibilidade não podem ser ensinadas por máquinas, e sim por seres humanos. (CURY, 2003, p. 65).

A disciplina terá duração de 80h, ou seja, duração de 1 semestre, a proposta é que a própria seja a mais prática possível, para que o futuro professor tenha habilidades suficiente para sobressair em situações futuras que possam ocorrer, como preconceitos, discursos em sala de aula, que irá interferir dentro da legalidade. Um exemplo a ser citado é o 7º-A artigo presente na LDB (nº 9.394/96) incluída pela Lei nº 13.796, de 2019:

> Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno [...]". (BRASIL, 1996).

O docente deverá entender que em qualquer que seja a situação que impossibilite à ida do aluno a instituição para a prática de alguma atividade ou avaliação, o aluno não poderá sofrer danos por isso. No caso das instituições privadas, que costumam cobrar uma taxa para o aluno poder fazer segunda chamada de avaliação, o discente estará coberto por lei e não precisará pagar a taxa, caso a instituição exija a família do aluno o pagamento, a família poderá entrar com recurso de danos morais, em que a mesma irá argumentar que sofreu preconceito religioso, inferindo a liberdade religiosa que está presente na Constituição Federal Brasileira de 1988, Art. 5º, no inciso VI que consta que "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias".

E este fato referente a liberdade religiosa, não se restringe somente as faltas, bem como vestimentas, dando exemplo o Kipá dos judeus, pois é de grande conhecimento que as escolas não permitem a utilização de bonés durante a aula, porém não deve haver a confusão entre um boné com um Kipá, para não gerar um constrangimento e sofrer processos.

O docente também deve ter ciência que o processo de recuperação que está presente em lei, não deve somente se limitar na tradicional prova de recuperação, pois está posto em lei no inciso IV do artigo 13 (Lei nº 9394/96) que o professor deve "[...] estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento", ou seja, essa busca de estratégia para a recuperação do aluno, poderá se perpetuar em todo período letivo e não somente no final dele, como é visto tradicionalmente nas escolas.

Poderia aqui discorrer com diversos exemplos, mas o intuito não é esse e sim propor a disciplina como já foi argumentado anteriormente, por meio disso trago a seguir um exemplo de ementa que sugiro para a disciplina sobre LDB:

DISCIPLINA: LEI DE DIRETRIZES E BASE (Lei nº 9.394/96)
EMENTA Breve história da educação brasileira; Política educacional brasileira; Legislação educacional brasileira.
OBJETIVOS **GERAL:** Proporcionar ao estudante de licenciaturas condições necessárias para a compreensão da LDB 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira - , visando criar uma consciência crítica e política para pôr em prática sua função dentro da sociedade como professor ou coordenador. **ESPECÍFICOS:** ● Entender a estrutura e funcionamento da educação básica e superior. ● Compreender as orientações legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- Verificar quais pontos da LDB estão em prática e outros que não estão.
- Aplicar a Legislação em projetos pedagógicos estipulados pela disciplina.

METODOLOGIA

O trabalho será desenvolvido através de aulas expositivas dialogadas, com a preocupação da ênfase na relação teoria-prática, visita de campo, dinâmicas de grupos, como debates, seminários e projetos.

AVALIAÇÃO

Processual; Problematização das leituras indicadas; Discussões e outras atividades tendo como referência a literatura concernente;

BIBLIOGRÁFIA

BRANDÃO, Carlos Da Fonseca. **LDB passo a passo**. 4. Ed. São Paulo: Avercamp, 2010.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

CERQUEIRA, Aliana Georgia Carvalho; CERQUEIR, Aline Carvalho; SOUZA, Thiago Cavalcante de; MENDES, Patrícia Adorno; SOUZA, T. C. **A trajetória da LDB: um olhar crítico frente à realidade brasileira**. In: XX Ciclo de Estudos Históricos, 2009, Ilhéus. Anais do XX Ciclo de Estudos Históricos, 2009. Disponível em: http://www.uesc.br/eventos/cicloshistoricos/anais/aliana_georgia_carvalho_cerqueira.

MOTTA, Elias de Oliveira.; RIBEIRO, Darcy. **Direito educacional e educação no século XXI**. Brasília: Unesco, 1997

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo buscou deixar clara a necessidade da presença de uma disciplina que foque somente no estudo da Lei de Diretrizes e Base nº 9.394/96, nas matrizes curriculares das principais universidades do Estado de Sergipe (UFS e UNIT), pois analisando as matrizes das universidades citadas, não foi encontrada uma disciplina que trate exclusivamente da LBD, tendo em vista que todo profissional de educação deve ter ciência da lei que o rege, para estar ciente dos seus atos e dos deveres a cumprir como educador, ou seja, a falta de conhecimento da mesma poderá prejudica-lo em qualquer ação que se faça necessário a utilização da lei.

Neste sentido, procurou-se explicar a importância da presença da LDB (lei nº 9.394/96) como uma disciplina/matéria de estudo nas matrizes curriculares, para que todo estudante de licenciatura em sua jornada de aprendizagem, tenha contato direto com as leis que conduz a educação brasileira e o discente possa estar pronto para enfrentar o mercado de trabalho, estando bem orientado.

Por fim, pode-se concluir que a LDB tem uma importância significativa na história recente do país, passando por várias modificações, por viés políticos, sociais e necessários para acompanhar o desenvolvimento econômico do Brasil, porém, infelizmente a mesma ainda não é tão valorizada em sala de aula, só deixando para ser lembrada em ultimo caso, como em manifestações da classe dos professores, ou em cursinhos para acertar as questões que estarão presente em concursos públicos para as áreas de licenciatura, não valorizando e nem sequer sabendo da importância de caminhar lado a lado com as diretrizes educacionais no seu dia a dia de docência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 24 de fev/2020.

BRASIL. Legislação Informatizada - **LEI DE 15 DE OUTUBRO DE 1827** - Publicação Original. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html. Acesso em: 04 de mar/2020.

CAVALHEIRO, Caroline Battistello. TEIVE, Gladys Mary Ghizoni. **Movimento Escolanovista –** Três Olhares**.** EDUCERE, 2013. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/7135_4344.pdf. Acesso em: 13 de jun/2020.

CERQUEIRA, Aliana Georgia Carvalho; CERQUEIR, Aline Carvalho; SOUZA, Thiago Cavalcante de; MENDES, Patrícia Adorno; SOUZA, T. C. A trajetória da LDB: um olhar crítico frente à realidade brasileira. **Anais do XX Ciclo de Estudos Históricos.** Ilheus-Ba. 2009. Disponível em: http://www.uesc.br/eventos/cicloshistoricos/anais/aliana_georgia_carvalho_cerqueira. Acesso em: 04 de mar/2020.

CIMEAC. **A educação como projeto de corresponsabilização:** práticas, saberes e mudança social no século XXI. Cadernos CIMEAC, Uberaba -MG, v. 6, n. 2, p. 5-14, 2016. Disponível em: http://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/cimeac/article/view/1920/1958. Acesso em 25 de mai/2020.

CONCLI, Raphael. **Após 20 anos, LDB não trouxe avanço pleno para educação no Brasil**. Disponível em: https://jornal.usp.br/atualidades/apos-20-anos-ldb-nao-trouxe-avanco-pleno-para-educacao-no-brasil/. Acesso em: 24 de fev/2020.

CURY, Augusto. **Pais Brilhantes, Professores Fascinantes**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

FERRARI, Márcio. **Anísio Teixeira, o inventor da escola pública no Brasil**. Disponível em: https://novaescola.org.br/conteudo/1375/anisio-teixeira-o-inventor-da-escola-publica-no-brasil . Acesso em: 13 de jun/2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Ranking de universidades**. Disponível em: https://ruf.folha.uol.com.br/2019/ranking-de-universidades/principal/. Acesso em: 24 de fev/2020.

REVISTA HISTEDBR ON-LINE. **O manifesto dos pioneiros da educação nova (1932)**. Campinas, sp. 188-204, ago. 2006. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/22e/doc1_22e.pdf. Acesso em: 25 de mai/2020.

FRANÇA, Luísa. **Plano Nacional de Educação (PNE):** Entenda o que é. Disponível em: https://www.somospar.com.br/pne-conheca-o-plano-nacional-de-educacao/. Acesso em: 24 de fev/2020.

FGV. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)**. Disponível em: https://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao-nacional-ldben. Acesso em: 25 de fev/2020.

HELB. **LDB DE 1961**. Disponível em: http://www.helb.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=32:ldb-de-1961. Acesso em: 25 de fev/2020.

MATUOKA, Ingrid. **A formação de professores para o contexto da escola brasileira**. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/reportagens/formacao-de-professores-para-o-contexto-da-escola-brasileira/. Acesso em: 24 de fev/2020.

MENESES, João Gualberto de Carvalho; et al. **Educação básica:** Política, legislação e gestão - Leituras. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

SILVA, Fábio Renato da. **A atuação de Darcy Ribeiro no Senado Federal**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/handle/10183/31766 Acesso em: 20 de mar/2020

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

USP. **Disciplina:** EDA0463 - Política e Organização da Educação Básica no Brasil. Disponível em: https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/obterDisciplina?sgldis=EDA0463&codcur=8021&codhab=200. Acesso em: 25 de fev/2020.

MORAES, Isabela. **O que faz o Ministério da Educação?** Disponível em: https://www.politize.com.br/o-que-faz-o-ministerio-da-educacao/. Acesso em: 25 de fev/2020

MOTTA, Elias de Oliveira. **Direito Educacional e educação no século XXI:** com comentários à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: UNESCO, 1997.

SOBREIRA, Fabio Tavares; ROSSI, Francisco Vicente; DIAS, Licínia Rossi Correia. **Nível Superior -** Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://bityli.com/DtmRr>. Acesso em: 25 de mar/2020

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas/SP: Autores associados, 2013. P.347-39.

ANEXO

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES

Universidade Tiradentes
Controle Acadêmico

Pag 1
18/05/2015
Of=0027R

Estrutura Curricular

Curso : 059 - Ciências Biológicas - Licenciatura Plena - Noite
Currículo: 2141
Créditos Obrigatórios: 172 Créditos Optativos: 2

Per	Código	Nome da disciplina	Cred	Teo	Prát	Cg Hor	Pré-requisitos
1	H111900	METODOLOGIA CIENTÍFICA	004	004	000	080	
1	B108435	QUIMICA GERAL	002	002	000	040	
1	B108249	INVERTEBRADOS I	004	002	002	080	
1	B108150	BIOLOGIA CELULAR	004	002	002	080	
1	F104620	FÍSICA GERAL	002	002	000	040	
1	B108478	ELEMENTOS DE ANATOMIA	004	002	002	080	
1	B113650	BIOQUÍMICA	004	002	002	080	
		Total de créditos :	024	016	008	480	
2	B114443	ECOLOGIA GERAL	004	002	002	080	
2	B114419	HISTOLOGIA ANIMAL	004	002	002	080	
2	B108460	BIOFÍSICA	002	002	000	040	
2	B114435	INVERTEBRADOS II	004	002	002	080	
2	B108222	MORFOLOGIA VEGETAL	004	002	002	080	
2	H113541	FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS E SOCIOLÓGICOS	004	004	000	080	
2	B114427	BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	004	002	002	080	
2	B112190	BIOÉTICA	002	002	000	040	
		Total de créditos :	028	018	010	560	
3	B112556	GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA	004	002	002	080	
3	B112505	LEGISLAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	002	002	000	040	
3	B114494	INVERTEBRADOS III	004	002	002	080	B114435
3	B114460	GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR	004	001	003	080	
3	H113465	FILOSOFIA E CIDADANIA	004	004	000	080	
3	H114577	ORGANIZACAO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	004	004	000	080	
		Total de créditos :	022	015	007	440	
4	B112530	FISIOLOGIA ANIMAL	004	002	002	080	B108478
4	H113473	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	004	004	000	080	
4	B114451	GENÉTICA DE POPULAÇÃO E EVOLUÇÃO	004	002	002	080	B114460
4	B109237	FISIOLOGIA VEGETAL	004	002	002	080	
4	B112440	VERTEBRADOS I	004	002	002	080	
4	H113457	LIBRAS	004	004	000	080	
4	H113520	DIDÁTICA	004	002	002	080	
		Total de créditos :	028	018	010	560	
5	B114478	VERTEBRADOS II	004	002	002	080	B112440
5	B114486	BIOLOGIA FORENSE	004	002	002	080	B114460
5	B112416	METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	004	002	002	080	
5	H120275	EDUCAÇÃO E AS TEC. DA I E COMUNICAÇÃO	004	002	002	080	
5	B112424	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO I	007	000	007	140	H113520
5	H120216	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	004	004	000	080	
		Total de créditos :	027	012	015	540	
6	H121557	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	002	002	000	040	
6	B112459	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO II	007	000	007	140	B112424
6	H113708	HISTÓRIA E CULTURA A E INDÍGENA	002	002	000	040	
6	B112351	ETOLOGIA	002	002	000	040	
6	B112319	TAXONOMIA DE FANERÓGAMOS E CRIPTÓGAMOS	004	002	002	080	B108222
6	B108770	PARASITOLOGIA GERAL	004	002	002	080	
6	OPT0001	OPTATIVA 1	002	-	-	040	
		Total de créditos :	023	010	011	460	
7	H112558	MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE	004	004	000	080	
7	B112491	TCC	004	000	004	080	B112459
7	B112483	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	006	000	006	120	B112459
7	H120380	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	004	004	000	080	
7	B112289	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	004	002	002	080	
		Total de créditos :	022	010	012	440	

IMAGEM 1 – Estrutura Curricular da Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Tiradentes. Disponível em: <https://portal.unit.br/wp-content/uploads/sites/6/2014/08/Ciencia-Biologicas-Licenciatura.pdf>. Acesso em: 04 mar. de 2020.

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES

Universidade Tiradentes
Controle Acadêmico

Pag 1
18/05/2015
0fe0027R

Estrutura Curricular

Curso : 067 - História - Noite
Currículo: 2141
Créditos Obrigatórios: 144 Créditos Optativos: 4

Per	Código	Nome da disciplina	Cred	Teo	Prát	Cg Hor	Pré-requisitos
1	H111900	METODOLOGIA CIENTÍFICA	004	004	000	080	
1	H120275	EDUCAÇÃO E AS TEC. DA I E COMUNICAÇÃO	004	002	002	080	
1	H120267	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	004	002	002	080	
1	H120224	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	004	004	000	080	
1	H120216	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	004	004	000	080	
		Total de créditos :	020	016	004	400	
2	H120534	PROJETO INTEGRADOR I	002	000	002	040	
2	H120356	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS	004	004	000	080	
2	H113708	HISTÓRIA E CULTURA A E INDÍGENA	002	002	000	040	
2	H113520	DIDÁTICA	004	002	002	080	
2	H116413	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	004	002	002	080	
2	H120372	HISTÓRIA ANTIGA	004	004	000	080	
2	H113341	FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS E SOCIOLÓGICOS	004	004	000	080	
		Total de créditos :	024	018	006	480	
3	H120399	HISTÓRIA MEDIEVAL	004	004	000	080	
3	H120968	PROJETO INTEGRADOR II	002	000	002	040	
3	H120410	HISTÓRIA DA ÁFRICA	002	002	000	040	
3	H120402	HISTÓRIA DO BRASIL COLONIAL	004	004	000	080	
3	H120380	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	004	004	000	080	
3	H114313	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	004	002	002	080	
3	H113465	FILOSOFIA E CIDADANIA	004	004	000	080	
		Total de créditos :	024	020	004	480	
4	H120445	HISTÓRIA DO BRASIL IMPERIAL	004	004	000	080	
4	H118645	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO I	004	000	004	080	H113520
4	H120976	PROJETO INTEGRADOR III	002	000	002	040	
4	H120674	HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO IBÉRICA	004	002	002	080	
4	H120666	HISTÓRIA MODERNA	004	002	002	080	
4	H120437	HISTÓRIA DA AMÉRICA	004	004	000	080	
4	H113457	LIBRAS	004	004	000	080	
		Total de créditos :	026	016	010	520	
5	H120488	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	004	004	000	080	
5	H120496	HISTÓRIA ECONÔMICA E POLÍTICA REGIONAL	004	002	002	080	
5	H118653	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO II	008	000	008	160	H118645
5	H114356	TEORIAS DA HISTÓRIA	004	004	000	080	
5	H114364	HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA	004	004	000	080	
5	H120984	PROJETO INTEGRADOR IV	002	000	002	040	
		Total de créditos :	026	014	012	520	
6	H114380	HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	004	004	000	080	
6	H114399	HISTÓRIA DA ARTE	004	004	000	080	
6	H118661	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO III	008	000	008	160	H118645
6	H120704	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA	004	002	002	080	
6	H121310	HISTÓRIA DO PENSAMENTO E DA CULTURA REGIONAL	004	002	002	080	
6	OPT0001	OPTATIVA 1	004	-	-	080	
		Total de créditos :	028	012	012	560	

IMAGEM 2 – Estrutura Curricular da Licenciatura em História da Universidade Tiradentes. Disponível em: <https://portal.unit.br/arquivos/matriz_curricular/historia.pdf>. Acesso em: 04 mar. de 2020.

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES

Universidade Tiradentes
Controle Acadêmico

Pag 1
18/05/2015

Estrutura Curricular

Curso : 016 - Matemática - Licenciatura - Noite
Currículo: 2141
Créditos Obrigatórios: 144 Créditos Optativos: 4

Per	Código	Nome da disciplina	Cred	Teo	Prát	Cg Hor	Pré-requisitos
1	H120224	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	004	004	000	080	
1	H120216	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	004	004	000	080	
1	H111900	METODOLOGIA CIENTÍFICA	004	004	000	080	
1	H120267	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	004	002	002	080	
1	H120275	EDUCAÇAO E AS TEC. DA I E COMUNICAÇÃO	004	002	002	080	
		Total de créditos :	020	016	004	400	
2	H113708	HISTÓRIA E CULTURA A E INDÍGENA	002	002	000	040	
2	H116413	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	004	002	002	080	
2	H113341	FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS E SOCIOLÓGICOS	004	004	000	080	
2	H113520	DIDÁTICA	004	002	002	080	
2	H120534	PROJETO INTEGRADOR I	002	000	002	040	
2	H120526	GEOMETRIA EUCLIDIANA	004	004	000	080	
2	H120518	MATEMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	004	002	002	080	
		Total de créditos :	024	016	008	480	
3	H113465	FILOSOFIA E CIDADANIA	004	004	000	080	
3	H120380	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	004	004	000	080	
3	F110310	GEOMETRIA ESPACIAL	004	004	000	080	
3	F107999	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA VETORIAL	004	004	000	080	
3	F110302	MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO I	004	002	002	080	
3	H120968	PROJETO INTEGRADOR II	002	000	002	040	
		Total de créditos :	022	018	004	440	
4	H113457	LIBRAS	004	004	000	080	
4	F104680	CÁLCULO I	004	004	000	080	
4	H118718	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO I	004	000	004	080	H113520
4	H120976	PROJETO INTEGRADOR III	002	000	002	040	
4	F107182	ALGEBRA LINEAR	004	004	000	080	
4	F104345	LABORATÓRIO DO ENSINO DA MATEMÁTICA	004	002	002	080	
4	F110329	MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO II	004	002	002	080	
		Total de créditos :	026	016	010	520	
5	F110361	HISTÓRIA E FILOSOFIA DA MATEMÁTICA	004	002	002	080	
5	F104396	ALGEBRA I	004	004	000	080	
5	H120488	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	004	004	000	080	
5	H118726	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO II	008	000	008	160	H118718
5	H120984	PROJETO INTEGRADOR IV	002	000	002	040	
5	F104361	CÁLCULO II	004	004	000	080	
5	OPT0001	OPTATIVA 1	004	-	-	080	
		Total de créditos :	030	014	012	600	
6	F108464	FÍSICA MECÂNICA	004	002	002	080	
6	F104850	MÉTODOS ESTATÍSTICOS	004	004	000	080	
6	F105732	CÁLCULO NUMÉRICO	004	004	000	080	
6	F110337	CÁLCULO III	002	002	000	040	
6	H118734	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO III	008	000	008	160	H118718
6	F104400	ÁLGEBRA II	004	004	000	080	
		Total de créditos :	026	016	010	520	

IMAGEM 3 – Estrutura Curricular da Licenciatura em Matemática da Universidade Tiradentes. Disponível em: <https://portal.unit.br/wp-content/uploads/sites/6/2014/08/MATEM%C3%81TICA.pdf>. Acesso em: 04 mar. de 2020.

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES

Universidade Tiradentes
Controle Acadêmico

Pag 1
18/05/2015
ofe0027R

Estrutura Curricular

Curso : 061 - Letras - Português - Noite
Currículo: 2141
Créditos Obrigatórios: 144 Créditos Optativos: 4

Per	Código	Nome da disciplina	Cred	Teo	Prát	Cg Hor	Pré-requisitos
1	H111900	METODOLOGIA CIENTÍFICA	004	004	000	080	
1	H120216	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	004	004	000	080	
1	H120224	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	004	004	000	080	
1	H120267	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	004	002	002	080	
1	H120275	EDUCAÇÃO E AS TEC. DA I E COMUNICAÇÃO	004	002	002	080	
		Total de créditos :	020	016	004	400	
2	H120534	PROJETO INTEGRADOR I	002	000	002	040	
2	H116413	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	004	002	002	080	
2	H120542	LINGUA PORTUGUESA I	004	002	002	080	
2	H113384	TEORIA LITERÁRIA I	004	004	000	080	
2	H113708	HISTÓRIA E CULTURA A E INDÍGENA	002	002	000	040	
2	H113520	DIDÁTICA	004	002	002	080	
2	H113341	FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS E SOCIOLÓGICOS	004	004	000	080	
		Total de créditos :	024	016	008	480	
3	H113406	LINGUISTICA I	004	004	000	080	
3	H120739	LÍNGUA PORTUGUESA II	004	002	002	080	
3	H120747	TEORIA LITERÁRIA II	002	002	000	040	
3	H120968	PROJETO INTEGRADOR II	002	000	002	040	
3	H120580	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	004	004	000	080	
3	H113465	FILOSOFIA E CIDADANIA	004	004	000	080	
3	H120712	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	004	002	002	080	
		Total de créditos :	024	018	006	480	
4	H118688	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO I	004	000	004	080	H113520
4	H120976	PROJETO INTEGRADOR III	002	000	002	040	
4	H120763	LITERATURA E LÍNGUA PORTUGUESA I	004	002	002	080	
4	H113660	LINGUÍSTICA II	004	004	000	080	
4	H113899	LÍNGUA LATINA	004	004	000	080	
4	H120755	LINGUA PORTUGUESA III	004	004	000	080	
4	H113457	LIBRAS	004	004	000	080	
		Total de créditos :	026	018	008	520	
5	H120771	LABORATÓRIO DE ESCRITA ACADÊMICA	004	002	002	080	
5	H118696	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO II	008	000	008	160	H118688
5	H120488	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	004	004	000	080	
5	H120780	LINGUA PORTUGUESA IV	004	004	000	080	
5	H120798	LITERATURA DA LÍNGUA PORTUGUESA II	004	002	002	080	
5	H120984	PROJETO INTEGRADOR IV	002	000	002	040	
		Total de créditos :	026	012	014	520	
6	H114534	LINGUÍSTICA APLICADA	004	004	000	080	
6	H113880	LITERATURA DE LINGUA PORTUGUESA III	004	002	002	080	
6	H113945	ANALISE DO DISCURSO	004	004	000	080	
6	H118700	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO ENSINO III	008	000	008	160	H118688
6	H120801	LINGUA PORTUGUESA V	004	004	000	080	
6	OPT0001	OPTATIVA 1	004	-	-	080	
		Total de créditos :	028	014	010	560	

IMAGEM 4 – Estrutura Curricular da Licenciatura em Letras Português da Universidade Tiradentes. Disponível em: <https://portal.unit.br/wp-content/uploads/sites/6/2014/08/LETRAS-PORTUGUES.pdf>. Acesso em: 04 mar. de 2020.

21/02/2020 SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Universidade Federal de Sergipe

São Cristóvão, 21 de Fevereiro de 2020

Entrar pelo Modo de Acessibilidade

ENTRAR NO SISTEMA

ESTRUTURA CURRICULAR

: Visualizar detalhes do componente : Visualizar Programa

DADOS DO CURRÍCULO

Código: 04

Matriz Curricular: LETRAS - São Cristóvão - Presencial - LÍNGUA PORTUGUESA - Noturno - Licenciatura Plena

Período Letivo de Entrada em Vigor 2012 - 2

Carga Horária: TotalMínima 2955, Optativas Mínima 180

Prazos em Períodos Letivo: Mínimo 6, Médio 10, Máximo 15

Créditos por Período Letivo: Mínimo 17, Médio 25, Máximo 33

1º Período

Estrutura Curricular	Natureza
414701 - LETRV0057 - FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA - 60h	Obrigatória
414702 - LETRV0058 - HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA - 60h	Obrigatória
414716 - LETRV0059 - PRODUÇÃO E RECEPÇÃO DE TEXTO I - 60h	Obrigatória
414729 - LETRV0060 - LINGUÍSTICA - 60h	Obrigatória
414767 - LETRV0062 - TEORIA DA LITERATURA I - 60h	Obrigatória

CH Total: 300h.

2º Período

Estrutura Curricular	Natureza
414741 - LETRV0061 - FUNDAMENTOS DA LÍNGUA LATINA - 60h	Obrigatória
414705 - LETRV0063 - LÍNGUA PORTUGUESA I - 60h	Obrigatória
414717 - LETRV0064 - PRODUÇÃO E RECEPÇÃO DE TEXTO II - 60h	Obrigatória
414731 - LETRV0065 - LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUA MATERNA - 60h	Obrigatória
414768 - LETRV0067 - TEORIA DA LITERATURA II - 60h	Obrigatória

CH Total: 300h.

3º Período

Estrutura Curricular	Natureza
414742 - LETRV0066 - FILOLOGIA ROMÂNICA - 60h	Obrigatória
414706 - LETRV0068 - LÍNGUA PORTUGUESA II - 60h	Obrigatória
414727 - LETRV0069 - INTRODUÇÃO ÀS TEORIAS DO DISCURSO - 60h	Obrigatória
414755 - LETRV0070 - LITERATURA BRASILEIRA I - 60h	Obrigatória
414763 - LETRV0071 - LITERATURA PORTUGUESA I - 60h	Obrigatória

CH Total: 300h.

4º Período

Estrutura Curricular	Natureza
407031 - FILO0018 - INTRODUCAO A FILOSOFIA - 60h	Obrigatória
414707 - LETRV0072 - LÍNGUA PORTUGUESA III - 60h	Obrigatória
414734 - LETRV0074 - SOCIOLINGUÍSTICA - 60h	Obrigatória
414757 - LETRV0076 - LITERATURA BRASILEIRA II - 60h	Obrigatória
414764 - LETRV0077 - LITERATURA PORTUGUESA II - 60h	Obrigatória

CH Total: 300h.

5º Período

Estrutura Curricular	Natureza
414733 - LETRV0079 - SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA - 60h	Obrigatória
414758 - LETRV0080 - LITERATURA BRASILEIRA III - 60h	Obrigatória
414765 - LETRV0081 - LITERATURA PORTUGUESA III - 60h	Obrigatória
414775 - LETRV0111 - LEGISLAÇÃO E ENSINO - 60h	Obrigatória
406256 - PSIC0094 - INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM - 60h	Obrigatória

CH Total: 300h.

6º Período

Estrutura Curricular	Natureza

https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/1007143 1/3

IMAGEM 5 – Estrutura Curricular da Licenciatura em Língua Portuguesa da Universidade Federal de Sergipe. Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/1007143>. Acesso em: 04 mar. de 2020.

11/03/2020 SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Universidade Federal de Sergipe — São Cristóvão, 11 de Março de 2020

Entrar pelo Modo de Acessibilidade — ENTRAR NO SISTEMA

ESTRUTURA CURRICULAR

: Visualizar detalhes do componente : Visualizar Programa

DADOS DO CURRÍCULO

Código: 06

Matriz Curricular: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - São Cristóvão - Presencial - Noturno - Licenciatura Plena

Período Letivo de Entrada em Vigor 2019 - 1

Carga Horária: TotalMínima 3255, Optativas Mínima 180

Prazos em Períodos Letivo: Mínimo 10, Médio 10, Máximo 15

Créditos por Período Letivo: Mínimo 12, Médio 18, Máximo 32

1º Período

Estrutura Curricular	Natureza
219020 - ECO00011 - ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS - 45h	Obrigatória
104511 - FISI0142 - FÍSICA BÁSICA - 60h	Obrigatória
215001 - GEOLO0002 - FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA - 60h	Obrigatória
105135 - MAT0068 - MATEMÁTICA BÁSICA - 60h	Obrigatória
106201 - QUI0064 - QUÍMICA I - 60h	Obrigatória

CH Total: 285h.

2º Período

Estrutura Curricular	Natureza
201371 - BIOL0171 - PALEONTOLOGIA GERAL - 60h	Obrigatória
104516 - FISI0147 - FÍSICA BÁSICA EXPERIMENTAL - 30h	Obrigatória
205011 - FISOL0001 - BIOQUÍMICA - 75h	Obrigatória
205022 - FISOL0007 - BIOFÍSICA PARA BIÓLOGOS - 45h	Obrigatória
MORFO0008 - ELEMENTOS DE ANATOMIA HUMANA - 60h	Obrigatória
106202 - QUI0065 - QUIMICA EXPERIMENTAL I - 30h	Obrigatória

CH Total: 300h.

3º Período

Estrutura Curricular	Natureza
201301 - BIOL0129 - PROTISTAS, FUNGOS E VEGETAIS INFERIORES - 60h	Obrigatória
201321 - BIOL0143 - INVERTEBRADOS I - 60h	Obrigatória
207024 - MORFO0013 - BIOLOGIA CELULAR - 60h	Obrigatória
406256 - PSIC0094 - INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM - 60h	Obrigatória
405120 - SOCIA0087 - SOCIOLOGIA I - 60h	Obrigatória

CH Total: 300h.

4º Período

Estrutura Curricular	Natureza
201212 - BIOL0089 - BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 30h	Obrigatória
201322 - BIOL0144 - INVERTEBRADOS II - 60h	Obrigatória
BIOL0281 - ANATOMIA VEGETAL - 45h	Obrigatória
BIOL0292 - MÉTODOS DA PESQUISA BIOLÓGICA - 30h	Obrigatória
BIOL0298 - HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 30h	Obrigatória
207020 - MORFO0009 - HISTOLOGIA BASICA - 60h	Obrigatória

CH Total: 255h.

5º Período

Estrutura Curricular	Natureza
201221 - BIOL0096 - GENÉTICA BÁSICA - 60h	Obrigatória
201341 - BIOL0153 - CORDADOS I - 60h	Obrigatória
BIOL0282 - MORFOLOGIA VEGETAL - 60h	Obrigatória
BIOL0286 - DIDÁTICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA I - 60h	Obrigatória
BIOL0289 - INTRODUÇÃO À PESQUISA EM EDUCAÇÃO - 30h	Obrigatória

CH Total: 270h.

6º Período

https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/35387448 1/4

IMAGEM 6 – Estrutura Curricular da Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Sergipe. Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/35387448>. Acesso em: 04 mar. de 2020.

16/03/2020 SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Universidade Federal de Sergipe

São Cristóvão, 16 de Março de 2020

Entrar pelo Modo de Acessibilidade

ENTRAR NO SISTEMA

UFS

ESTRUTURA CURRICULAR

: Visualizar detalhes do componente : Visualizar Programa

DADOS DO CURRÍCULO

Código: 07

Matriz Curricular: MATEMÁTICA - São Cristóvão - Presencial - Vespertino - Licenciatura Plena

Período Letivo de Entrada em Vigor -

Carga Horária: TotalMínima 3045, Optativas Mínima 240

Prazos em Períodos Letivos: Mínimo 6, Médio 8, Máximo 12

Créditos por Período Letivo: Mínimo 16, Médio 19, Máximo 30

1º Período

Estrutura Curricular	Natureza
108011 - ESTAT0002 - INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA - 60h	Obrigatória
105131 - MAT0064 - CÁLCULO I - 90h	Obrigatória
105134 - MAT0067 - VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA - 60h	Obrigatória
105151 - MAT0077 - FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA - 60h	Obrigatória
406251 - PSIC0089 - INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	Obrigatória

CH Total: 330h.

2º Período

Estrutura Curricular	Natureza
104518 - FISI0149 - FÍSICA A - 60h	Obrigatória
104522 - FISI0152 - LABORATÓRIO DE FÍSICA A - 30h	Obrigatória
105124 - MAT0060 - MATEMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 60h	Obrigatória
105132 - MAT0065 - CÁLCULO II - 90h	Obrigatória
105152 - MAT0078 - ÁLGEBRA LINEAR I - 60h	Obrigatória
406256 - PSIC0094 - INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM - 60h	Obrigatória

CH Total: 360h.

3º Período

Estrutura Curricular	Natureza
104519 - FISI0150 - FÍSICA B - 60h	Obrigatória
105116 - MAT0053 - METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA - 90h	Obrigatória
105125 - MAT0061 - MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO I - 60h	Obrigatória
105133 - MAT0066 - CÁLCULO III - 60h	Obrigatória
105153 - MAT0079 - ÁLGEBRA LINEAR II - 60h	Obrigatória

CH Total: 330h.

4º Período

Estrutura Curricular	Natureza
105115 - MAT0052 - LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA - 90h	Obrigatória
105117 - MAT0054 - NOVAS TECNOLOGIAS E O ENSINO DE MATEMÁTICA - 60h	Obrigatória
105126 - MAT0062 - MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO II - 60h	Obrigatória
105143 - MAT0075 - CÁLCULO IV - 90h	Obrigatória
105150 - MAT0076 - ESTRUTURAS ALGÉBRICAS I - 90h	Obrigatória

CH Total: 390h.

5º Período

Estrutura Curricular	Natureza
401363 - EDU0108 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60h	Obrigatória
105118 - MAT0055 - HISTÓRIA DA MATEMÁTICA - 60h	Obrigatória
105127 - MAT0063 - MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO III - 60h	Obrigatória
105159 - MAT0085 - ANÁLISE NA RETA - 90h	Obrigatória
105165 - MAT0091 - GEOMETRIA EUCLIDIANA PLANA - 60h	Obrigatória

CH Total: 330h.

6º Período

Estrutura Curricular	Natureza

https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/718 1/2

IMAGEM 7 – Estrutura Curricular da Licenciatura em Matemática da Universidade Federal de Sergipe. Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/718>. Acesso em: 04 mar. de 2020.

16/03/2020 SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Universidade Federal de Sergipe

São Cristóvão, 16 de Março de 2020

Entrar pelo Modo de Acessibilidade

ENTRAR NO SISTEMA

UFS

ESTRUTURA CURRICULAR

: Visualizar detalhes do componente : Visualizar Programa

DADOS DO CURRÍCULO

Código: 05

Matriz Curricular: HISTÓRIA - São Cristóvão - Presencial - Noturno - Licenciatura Plena

Período Letivo de Entrada em Vigor -

Carga Horária: TotalMinima 2865, Optativas Mínima 180

Prazos em Períodos Letivo: Mínimo 6, Médio 9, Máximo 14

Créditos por Período Letivo: Mínimo 16, Médio 24, Máximo 31

1º Período

Estrutura Curricular	Natureza
407031 - FIL00018 - INTRODUCAO A FILOSOFIA - 60h	Obrigatória
402351 - HIST0001 - HISTÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - 60h	Obrigatória
402326 - HIST0002 - TEMAS DE HISTÓRIA DE SERGIPE I - 60h	Obrigatória
402301 - HIST0003 - PRÉ-HISTORIA - 60h	Obrigatória
402241 - HIST0117 - INTRODUÇÃO À HISTÓRIA - 60h	Obrigatória

CH Total: 300h.

2º Período

Estrutura Curricular	Natureza
402329 - HIST0004 - TEMAS DE HISTÓRIA DO BRASIL CONTEMPORÂNEO - 60h	Obrigatória
402278 - HIST0005 - TEMAS DE HISTÓRIA ECONÔMICA - 60h	Obrigatória
402302 - HIST0006 - HISTÓRIA ANTIGA I - 60h	Obrigatória
405011 - SOCIA0003 - ANTROPOLOGIA I - 60h	Obrigatória
405041 - SOCIA0025 - SOCIOLOGIA I - 60h	Obrigatória

CH Total: 300h.

3º Período

Estrutura Curricular	Natureza
401011 - EDU0001 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO - 60h	Obrigatória
402304 - HIST0007 - HISTÓRIA MEDIEVAL I - 60h	Obrigatória
402305 - HIST0008 - HISTÓRIA MEDIEVAL II - 60h	Obrigatória
406251 - PSIC0089 - INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	Obrigatória

CH Total: 240h.

4º Período

Estrutura Curricular	Natureza
402345 - HIST0009 - TEORIAS DA HISTÓRIA I - 60h	Obrigatória
402341 - HIST0010 - TEORIAS DA HISTÓRIA II - 60h	Obrigatória
402211 - HIST0099 - HISTÓRIA MODERNA I - 60h	Obrigatória
402281 - HIST0145 - HISTÓRIA DA ÁFRICA I - 60h	Obrigatória
406256 - PSIC0094 - INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM - 60h	Obrigatória

CH Total: 300h.

5º Período

Estrutura Curricular	Natureza
402321 - HIST0011 - HISTÓRIA DO BRASIL COLÔNIA - 60h	Obrigatória
402327 - HIST0012 - TEMAS DE HISTÓRIA DE SERGIPE II - 60h	Obrigatória
402212 - HIST0100 - HISTÓRIA MODERNA II - 60h	Obrigatória
402231 - HIST0114 - HISTÓRIA DAS AMÉRICAS I - 60h	Obrigatória
402283 - HIST0147 - HISTÓRIA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - 60h	Obrigatória

CH Total: 300h.

6º Período

Estrutura Curricular	Natureza
402322 - HIST0013 - HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO - 60h	Obrigatória
402344 - HIST0014 - METODOLOGIA DA PESQUISA HISTÓRICA - 60h	Obrigatória

https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/633 1/3

IMAGEM 8 – Estrutura Curricular da Licenciatura em História da Universidade Federal de Sergipe. Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/633>. Acesso em: 04 mar. de 2020.

A ESCOLA COMO POSSIBILIDADE DE REMALHAGEM: UMA LEITURA A PARTIR DA PSICANÁLISE VINCULAR

Keziah da Costa Silva Rezende[147]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

RESUMO: Este trabalho, a partir da psicanálise vincular, tem como objetivo pensar sobre a escola como possibilidade de **remalhagem** – conceito proposto por Pierre Bengozi – na luta contra a discriminação racial. A escola é um ambiente atravessado pelos marcadores sociais como classe, raça e gênero. Nesse sentido, o ambiente escolar não está livre de ações discriminatórias, segregadoras e de violência contra pessoas negras. No entanto, essa instituição também pode ser um lugar estruturante, transformador, que proporciona a minimização das desigualdades. Propõe-se, portanto, pensarmos que a escola, enquanto instituição pode ser um lugar de remalhagem, isto é, onde é possível desconstruir e reconstruir novos vínculos e possibilitar novas formas de subjetivação.

Palavras-chave: Escola. Remalhagem. Psicanálise Vincular.

ABSTRACT: This work, based on bonding psychoanalysis, aims to think about school as a possibility of linkage – a concept proposed by Pierre Bengozi – in the fight against racial discrimination. The school is a place crossed by social markers such as class, race and gender. In this sense, the school environment is not free of discriminatory, segregating actions and violence against black people. However, this institution can also be a place, structuring, transforming, in which it provides the minimization of inequalities. It is proposed, therefore, that we think that the school, as an institution, can be a place of meshing, that is, where it is possible to deconstruct and rebuild new bonds and enable new forms of subjectivation.

Keywords: School. Remeshing. Binding Psychoanalysis

1 INTRODUÇÃO

Vivemos em uma instituição como a escola desde muito cedo e como bem sabemos, é um lugar atravessado por diversos marcadores sociais, ondem ocorre discriminação, segregação, *bullying*, violência e sofrimento. No entanto, essa instituição também pode ser um lugar de remalhagem a partir dos vínculos que nela são estabelecidos.

Sendo assim, motivação para elaboração do presente texto, vai de encontro às críticas vazias sobre esta instituição e sua constituição. Digo vazia, pois se não há uma contraproposta, ou

[147] Especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (FASE), Mestra em Psicologia Social (UFS), Doutoranda em Psicologia (UFBA) e Docente da Faculdade São Luís de França. E-mail:keziahhcosta@hotmail.com

nenhuma outra medida que possa minimizar as desigualdades de forma coletiva é uma crítica vazia. O poder transformador da educação é inigualável, desse modo, o caminho proposto na construção do presente argumento, parte da compreensão de que a escola, enquanto instituição contribui com a estruturação psíquica e com a intersubjetiva do sujeito. Para isso, além dos preceitos propostos por Benghozi (2010), apoia-se teoricamente na compreensão de sujeito, como sujeito do grupo, proposta por René Kaës (2011). Destarte, será abordado, brevemente, como se constituem os vínculos com ênfase no ambiente institucional. Posteriormente, a discussão perpassa sobre o sofrimento provocado pela discriminação racial, que atravessa o ambiente escolar. Por último, e confesso, como ponto de esperança, serão discutidas as transformações na estruturação do sujeito que faz parte deste espaço, ou melhor, as *remalhagens* possíveis.

2 OS VÍNCULOS, A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO E A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Os vínculos que fazemos ao longo da nossa vida, ao pertencermos a diferentes grupos, são extremamente importantes para nossa estruturação psíquica. O primeiro vínculo que estabelecemos é com a nossa família. Para que possamos fazer parte desse grupo e permanecer nele, fazemos diversas alianças, concessões e pactos com a intenção de que o vínculo se mantenha. Na realidade, desde antes do nosso nascimento, existem alianças que nos incluem e faz com que tenhamos a missão de perpetuar aquilo que foi deixado de herança de geração a geração. Estamos nos referindo à **herança inconsciente** que é transmitida psiquicamente. Porém, o que se transfere e se transmite do espaço psíquico de um sujeito para o espaço psíquico de um outro ou mais? (KAËS, 2010).

O que se transmite são **configurações de objetos psíquicos** que pode ser o positivo ou o negativo garantindo e sustentando a transmissão que constitui a pré-história do sujeito. A transmissão psíquica **positiva** são as " continuidades narcísicas e objetais, a manutenção dos vínculos intersubjetivos, as formas e os processos de conservação e complexidade da vida: ideias, mecanismos de defesa neuróticos, identificações, pensamentos de certeza" (KAËS, 2005, 128). Por outro lado, as configurações de objetos de transmissão podem ser marcadas pelo **negativo,** isto é, aquilo que não conseguimos ter acesso, não lembrou "o que não encontra inscrição nos pais e se deposita na criança como falta, doença, o crime" aquilo que não nos foi dito, dos traumas não superados, do luto não elaborado, aquilo que foi recalcado ou que não teve um trabalho de simbolização e se inscreve na nossa constituição enquanto sujeitos (KAËS, 2005, p. 128). As configurações de objetos psíquicos evidenciam que somos sujeitos do inconsciente, do grupo, da

intersubjetividade ao compartilharmos um espaço comum; estrutura do espaço psíquico compartilhada entre dois ou mais sujeitos.

Sendo assim, presume-se ser necessário apresentar de que modo os temas como a transmissão psíquica, o grupo e as relações raciais convergem. Para tal ressalta-se a ideia falaciosa de que a hegemonia branca é algo construído culturalmente juntamente com o conceito de raça. No século XX, com ajuda da evolução da ciência genética, foi compreendido que raça não é uma realidade biológica, "mas sim apenas um conceito, aliás cientificamente inoperante, para explicar a diversidade humana e para dividi-la em raças estancas" (MUNANGA, 2003, p.4).

Nos vínculos estabelecidos nos grupos, seja na família ou uma instituição como a escola, é possível que haja a discriminação racial na defesa de um interesse pessoal, ao do grupo devido ao fato de que a discriminação racial tem sua origem em processos sociais e psicológicos, isto é, " o desejo de manter o próprio privilégio branco (teoria da discriminação com base no interesse), combinado ou não com o sentimento de rejeição aos negros pode gerar descriminação" (BENTO, 2014, p. 28).

O ambiente escolar está tomado pela ideologia da branquitude e do racismo. De acordo com Costa e Fernandes (2021) a ideologia tem como função ligar e identificar o "sujeito com o grupo, por conectar dois espaços psíquicos diferentes, sujeito e grupo"(p, 29), ou seja, a ideologia exerce a função de **intermediário.** A ideologia se estrutura a partir de dois modos: 1) angústias persecutórias e 2) angústias depressivas e os mecanismos de defesa. As autoras versam que:

> Ainda o racismo/ a branquitude tem como uma dos seus apoios, suas causas e origens, conflitos estabelecidos entre o superego arcaico e ego e o ego ideal ou o ideal de ego e mesmo que seja fruto e se sustente com bases em alianças psíquicas alienantes e mortíferas conscientes e inconscientes, sem os quais o racismo não teria aporte psíquico e intersubjetivo, é preciso ressaltar mais uma vez, efeitos reais: ele oprime e mata (COSTA & FERNANDES, 2022, p.41).

A partir de uma compreensão psicanalítica proposta por René Kaës, as autoras revelam alguns pontos que a compreensão do racismo e branquitude enquanto ideologia se mantém e se ancoram a partir da intersubjetividade e de diferentes estruturas sociais. Em seu texto amplamente conhecido, "Branqueamento e branquitude no Brasil" Cida Bento (2002) nomeia como branquitude "traços de identidade racial do branco brasileiro a partir das ideias sobre branqueamento"(p.1). O imaginário popular se perpetua como fruto da própria construção do conceito de raça, em que o ser negro é visto como algo extremamente negativo, inibindo seu reconhecimento identitário e produzindo sofrimento psíquico. Cida Bento escancara a

necessidade que se tem em refletir sobre o papel das pessoas brancas nas desigualdades raciais. Nesse processo entre os brancos existe, segundo a autora, a espécie de um pacto em que além de contribuir com a coesão do grupo, mantêm-se as desigualdades raciais.

Nesse sentido, a discriminação racial é mantida pelo grupo por alianças conscientes e inconscientes, uma delas **pacto narcísico** se dá pela via do silenciamento das pessoas brancas diante do racismo e a outra seria o **contrato psicopático** que se dá pela via do desejo consciente em manipular, dominar e até mesmo matar pessoas negras. Há também outra vertente que é a adesão à ideologia do branqueamento por parte de pessoas negras que opera como uma forma de defesa, a partir da identificação com o ideal de brancura se sentirem menos marginalizadas (COSTA & FERNANDES, 2022).

A proposta realizada por Costa (2015) e pensadores se fundamentam nos pressupostos kaësiano é que as **alianças inconscientes** [148]contribuem para que os membros do grupo permaneçam vinculados, visando a manutenção de um determinado privilégio.

> Trabalha-se com a hipótese de que o racismo é expressão de uma aliança inconsciente com a finalidade de perpetuar a dominação de um grupo sobre outro, garantindo que os negros sejam inferiores[...] o racismo é transmitido intergeracionalmente e validado nos vínculos estabelecidos nos grupos (BENEDITO & FERNANDES, 2020, p.5).

Além disso, o processo de transmissão psíquica num grupo social em que há a reprodução da discriminação racial é realizado pelo **negativo**, algo que não passou pelo processo de elaboração. Falar sobre o racismo ressaltando os privilégios de pessoas brancas é uma forma de romper com o negativo e uma possibilidade de ressignificação dos vínculos.

A Transmissão Psíquica engloba outros grupos, como a instituição. Desse modo, a escola, enquanto instituição, nos antecede. De acordo com Kaës (1989):

> como o outro, a instituição precede o indivíduo e o introduz na ordem da subjetividade, predispondo as estruturas da simbolização: pela apresentação da lei, pela introdução na linguagem articulada, pela disposição e pelos procedimentos de aquisição dos referenciais identificatórios (KAËS, 1989, pp. 28-29).

[148]As alianças inconscientes são a formação psíquica intersubjetiva construída pelos sujeitos para reforçar em cada um deles e estabelecer na base de seus vínculos, os investimentos narcísicos e objetais de que eles têm necessidade, os processos, as funções e as estruturas psíquica que lhes são necessários que resultaram do recalque do recalque ou de denegação, da rejeição e da desautorização (KAËS, 2010, p.198-199).

A escola possibilita a criança vir a ser no mundo, encontrando nesse ambiente de possibilidades de subjetivação e construção do seu Eu. O ambiente escolar pode contribuir com o desenvolvimento integral da criança, isto é, desenvolvimento cognitivo e emocional. Essa perspectiva é o retrato da nova visão sobre a educação no Brasil, determinada pela nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Sendo assim,

> A escola assume uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promove uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades (BNCC, 2017, p.15).

A BNCC como boa parte das leis é um ideal a ser alcançado. De acordo com Costa (2015) "o âmbito jurídico tem funcionado como freio para as fendas criadas pela desigualdade de poder" (p.158). O recorte que fazemos ao utilizar a BNCC como representante do que é instituído, reflete que a instituição, fundada por lei, pode estruturar o sujeito. De acordo com Kaës (1989):

> Uma das funções das instituições é " fornecer representações comuns e matrizes identificadoras: dar "status" às relações da parte e do conjunto, unir os estados não integrados, propor objetos de pensamento que tenham um sentido para os indivíduos aos quais é destinada a representação e que gerem pensamentos o passado presente e o futuro, indicar os limites e as transgressões, assegurar a identidade, dramatizar os movimentos pulsionais (p.21).

Nesse sentido, a proposta de Pierre Benghozi se soma aos pressupostos kaësianos, ao compreender os vínculos psíquicos como uma rede e como as mais diversas relações que se estabelecem por meio de diferentes vivências (SILVIA & BRAZ, 2020). O vínculo para Benghozi (2010) corresponde a uma realidade externa e interna. O autor propõe pensarmos nos vínculos a partir de duas vertentes: **filiação e afiliação**. Para Silvia e Braz (2020) Benghozi "ao falar de filiação e afiliação está dizendo do reconhecimento de pertencimento a uma instituição familiar bem como em uma instituição maior" (p.67).

O Vínculo por filiação corresponde aquilo que estabelecemos ao pertencermos a uma família, diz respeito aos ascendentes: pais, avós; aos descendentes: filhos netos e até mesmo aqueles que ainda não nasceram na família, ou seja, o Vínculo por filiação se apoia na base biológica. Esse vínculo é psíquico construído por malhas, ou melhor, por **malhagem.** "A malhagem é o trabalho psíquico de construção-reconstrução e de organização dos Vínculos". Isso

possibilita a manutenção e integridade dos grupos, seja família ou comunidade (BENGHOZI, 2010, p.16).

O Vínculo por afiliação, que mais nos interessa neste trabalho, corresponde a uma aliança conjugal ou a qualquer outro Vínculo em que o sujeito se sinta pertencente ao grupo, por exemplo, uma instituição. Sendo assim, todo Vínculo social é um Vínculo por afiliação. O vínculo por afiliação pode ser pensado de dois modos: Nas palavras de Benghozi (2010):

> A afiliação primária origina-se do Vínculo de filiação. Assim, ser membro da família de origem e do grupo comunitário proveniente da mesma filiação traduz o pertencimento afiliativo primário. Por outro lado, a inscrição secundária, num clube, partido ou instituição corresponde a uma afiliação secundária. À afiliação primária liga-se um continente psíquico primário; por exemplo, o continente genealógico grupal familiar ou comunitário do grupo de origem. A afiliação secundária remete a um continente secundário (p.18).

Evidencia-se que a perspectiva de Benghozi (2010) sobre o vínculo e a sua caracterização pelos entrelaçamentos entre os Vínculos de filiação e afiliação, constituem uma rede de **malhagens ou remalhagens intercontinentais** (SILVIA & BRAZ, 2020). O trabalho de remalhagem pode ser caracterizado como uma possibilidade de a malha ser restabelecida por uma malha de afiliação.

Apropriamos-nos do conceito de remalhagem proposto por Beghozi (2010) para refletirmos sobre a escola como um possível espaço de repetição de **transmissão transpsíquica** em que não há uma laboração daqueles que a compõem como: família, equipe docente, alunos, etc, em que diversas formas de violência como o racismo continuam sendo reproduzidas, mas também pode ser um espaço que possibilita, através do estabelecimento dos Vínculos por afiliação, processos de desmalhar e remalhar. É a partir da remalhagem que é possível desconstruir e reconstruir novos vínculos e novas formas de subjetivação.

De acordo com Costa (2012):

> concernente ao racismo, e considerando que a ferida de e a cicratização se dão entre o corpo do negro e a legitimação dos vínculos psíquicos filiativos e afiliativos com negros a remalhagem (a costura dos laços desmalhados), aquela que envolve a crosta seus dissabores e além da crosta, aquela que abarca o pensar sobre o atravessamento do sofrimento pela elaboração acontece quando os sujeitos "cabem dentro" de seus corpos negros, quando se descobrem por inteiro: continente psíquico em diálogo e apoiado no *continente concreto:* o corpo. A construção psíquica sustentada na base afirmativa do corpo negro e a valorização dos vínculos psíquicos com negros pode ser uma das condições matriciais para o reconhecimento do negro com sujeito racializado, para o enlace de si próprio e com seus entes (p. 131).

O "caber dentro" do próprio corpo mencionado por Costa (2012), pode ser possibilitado através de uma proposta pedagógica em que são estimulados o reconhecimento da própria ancestralidade. Nesse sentido, a Lei 10.639/2003, é um exemplo que representa a luta política social de gestoras/es, educadoras/es, negras/os e demais ativistas do movimento negro, diante das mais diversas situações de racismos que ocorrem na escola ao tentar promover rupturas na ideia de que o negro é inferior ao branco (BRASIL, 2019), possibilitando e valorizando os vínculos psíquicos estabelecidos no grupo institucional.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta do trabalho, foi refletir sobre escola com possibilidade de minimização da discriminação racial, a partir do olhar da psicanálise vincular, mais especificamente, a partir dos pressupostos teóricos de René Kaës e de Pierre Benghonzi. Compreendemos que a escola como qualquer outro grupo, tem suas limitações e que, por vezes, pode adoecer os sujeitos que a compõem. Porém, o contexto escolar também pode ser visto como possibilidade de transformação e estruturação psíquica. Os vínculos podem provocar sintomas, adoecer, mas também podem prover aberturas para reconhecimento e valorização de si do outro. Compreende-se que as ações institucionais que promovem a remalhagem, estão para além da mencionada neste trabalho, exemplificada através da lei 10.639/2003. Vale ressaltar, que há outras leis e possibilidades de outras ações no âmbito institucional que promovam a construção e reconstrução de novos vínculos que fortalecem os grupos e minimizam as diferenças.

REFERÊNCIAS:

BENEDITO, Maiara de Souza; FERNANDES, Maria Inês Assumpção. Psicologia e Racismo: as Heranças da Clínica Psicológica. **Psicologia: Ciência e Profissão**. V. 40. 2020.

BENGHOZI, Pierre. **Malhagem, filiação, afiliação. Psicanálise dos vínculos:** casal, família, grupo, instituição e campo social. São Paulo: Vetor, 2010.

BENTO, Maria Aparecida. **Branqueamento e branquitude no Brasil.** 6. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p.(25-58).

BRASIL, **Indicadores da qualidade na educação infantil:** dos projetos político-pedagógicos das escolas à política educacional. São Paulo: Ação Educativa, 2019.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. 2017. Disponível em: 17-
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/ BNCC_publicacao.pdf>

KAËS, Rene. **A instituição e as instituições:** estudos psicanalíticos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1989.

_____. **Um singular plural**. Edições Loyola. São Paulo, 2011.

COSTA, Eliane Silva; FERNANDES, Maria Inês Assumpção. Estudos psicanalíticos sobre o racismo. Branquitude e mestiçagem como ideologias. In: DAVID, Emiliano de Camargo; ASSUAR, Gisele. **A Psicanálise na encruzilhada:** desafios e paradoxos perante o racismo no Brasil. São Paulo: Hucitec Editora Ltda, 2021, p. (27-45).

COSTA, Eliane Silvia. **Racismo, política pública e modos de subjetivação em um quilombo do Vale do Ribeira.** (Tese de Doutorado) Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2012.

_____. Racismo como metaenquadre. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**. Dez/2015.

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raca, racismo, identidade e etnia.** Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, 2003.

SILVA, Alessandro; BRAZ, Sandra Regina. **Orientação Vocacional, raça e poder:** implicações psicopolíticas de processos de dominação racial. Revista Electrónica de Psicología Política, Año 18, N°44, agosto/2020, pp. 59-79.

A CARTOGRAFIA NO CONTEXTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE): METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Rivaldo Oliveira Souza Filho[149]
Matheus Luamm Santos Formiga Bispo[150]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

RESUMO
A Geografia para alguns sempre foi apresentada como um componente curricular sem muita utilidade, e a Cartografia enquanto ciência correlata pode auxiliar na desmistificação errônea desse entendimento dada sua utilidade em nosso cotidiano. A Cartografia como ferramenta de aprendizagem mostra-se eficaz, tanto no ensino regular, quanto na educação especial. Desse modo, por que não a utilizar no Atendimento Educacional Especializado? Partindo desta indagação o presente artigo tem como objetivo geral utilizar o conhecimento da Cartografia no processo de ensino-aprendizagem no Atendimento Educacional Especializado (AEE) a partir da utilização de metodologias para o auxílio dos professores. Para tanto, foram realizadas pesquisas documentais e bibliográficas com o objetivo de explicar, - tais como: Basso; Krempacki (2015), Cunha et al. (2020), Lacoste (1988) e Rodrigues; Cassol; Miranda (2020) - e apresentar metodologias que auxiliem no ensino-aprendizagem no AEE a partir da cartografia dentro de uma abordagem qualitativa para contribuir com a educação nas mais diferentes esferas. A partir das propostas apresentadas ao longo deste trabalho evidenciamos que é possível realizar uma educação verdadeiramente inclusiva.
Palavras-chave: Atendimento Educacional Especializado. Cartografia. Ensino-Aprendizagem.

ABSTRACT:
Geography for some has always been presented as a curricular component without much use, and Cartography as a related science can help in the erroneous demystification of this understanding given its usefulness in our daily lives. Cartography as a learning tool proves to be effective, both in regular education and in special education. So, why not use it in Specialized Educational Services? Based on this question, the present article has the general objective of using the knowledge of Cartography in the teaching-learning process in the Specialized Educational Service (SES) from the use of methodologies to help teachers. To this end, documentary and bibliographic research were carried out in order to explain, - such as: Basso; Krempacki (2015), Cunha et al. (2020), Lacoste (1988) and Rodrigues; Cassole; Miranda (2020) - and present methodologies that help in teaching-learning in SES from cartography within a qualitative approach to contribute to education in the most different spheres. From the proposals presented throughout this work, we show that it is possible to carry out a truly inclusive education.
Keyword: Specialized Educational Services. Cartography. Teaching-Learning.

1 INTRODUÇÃO

[149]Pós-graduando em Atendimento Educacional Especializado no Contexto Escolar pela Faculdade São Luís de França (FSLF); Licenciado em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: rivaldo.oliveira@sousaoluis.com.br
[150] Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS); Mestre em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS); Especialista em Gestão Escolar e Educação Empresarial pela Faculdade Jardins (FAJAR); Licenciado em Letras Português pela Faculdade São Luís de França (FSLF); Licenciado em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). E-mail: professor.matheus.luamm@gmail.com

A Geografia é um componente curricular que faz parte das ciências humanas, entretanto muitos sentem dificuldades na compreensão e importância deste, sobretudo no tocante a sua utilização no cotidiano, ou seja, seu sentido para além do conhecimento acadêmico. Como dar sentindo ao ensino da Geografia nas aulas do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE)? Ou ainda, como a Cartografia pode contribuir nesse processo de ensino-aprendizagem dentro do contexto no Atendimento Educacional Especializado (AEE)?

A partir da busca por respostas de como a Cartografia pode ajudar nesse processo de ensino-aprendizagem, bem como qual seria a contribuição da Geografia/Cartografia serão sugeridos no presente artigo metodologias que visão mitigar as dificuldades com o ensino desse componente em turmas de ensino regular e no AEE na busca por uma educação inclusiva e que faça sentido.

O objetivo geral do presente artigo é utilizar o conhecimento da Cartografia no processo de ensino-aprendizagem no Atendimento Educacional Especializado (AEE) a partir da utilização de metodologias para o auxílio dos professores. Os objetivos específicos são: demonstrar a contribuição da cartografia para o ensino-aprendizagem dos alunos no AEE; debater sobre a necessidade do conhecimento geográfico no contexto do AEE; e discutir o uso da cartografia em atividades do cotidiano e em sala de aula a partir da adaptação de materiais.

A utilização de alguns conhecimentos adquiridos na educação formal sempre foi um paradigma para sociedade, sobretudo quando esse conhecimento não faz sentido para a vida cotidiana. Não é incomum o questionamento de alguns currículos no processo educacional - mesmo no meio acadêmico -, porém estes embasam suas críticas alicerçadas em conhecimentos científicos, e com a Cartografia não é diferente.

A Cartografia bem como os outros objetos do conhecimento inerentes ao componente curricular da Geografia, ganha certa importância para compreensão das abordagens que essa ciência promove, sobretudo, quando os alunos são convidados, por exemplo, a pensar sobre as transformações do espaço geográfico, localização no espaço, conceitos de território, lugar, paisagem etc. E essas dificuldades de leitura e interpretação do espaço, bem como de representação do espaço se tornam mais difíceis quando não foram bem trabalhadas ainda nos anos iniciais, e essa dificuldade se torna ainda mais evidente na sequência escolar. Por isso, a necessidade de apresentar metodologias dentro do ensino-aprendizagem da cartografia não somente dentro do ensino regular, mas também para os alunos do Atendimento Educacional Especializado.

O trabalho foi realizado a partir da realização de pesquisas documental e bibliográfica

com o objetivo de explicar e apresentar metodologias que auxiliem no ensino-aprendizagem no AEE a partir da cartografia dentro de uma abordagem qualitativa para contribuir com a educação nas mais diferentes esferas.

2 CARTOGRAFIA E AEE A PARTIR DE METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

2.1. A contribuição da cartografia para o ensino-aprendizagem do AEE

A Cartografia é um ramo da ciência muito importante para o conhecimento geográfico, porém a importância dessa ciência também possui um nível bastante significativo dentro do cotidiano e do espaço vivido, ou seja, o lugar onde mora, a rua, o bairro. Nesse sentido, nasce a razão do ensino da cartografia, uma vez que os indivíduos necessitam se localizar no espaço a todo o momento, seja para ir na padaria da esquina ou em deslocamentos mais longos. O ensino e aprendizagem da cartografia corroboram bastante neste sentido, sobretudo quando se aprende ainda nos anos iniciais os pontos cardeais (norte, sul, leste, oeste), associando estes aos pontos de referência.

A necessidade que o homem tem de se localizar no espaço remonta aos tempos pretéritos, ou seja, desde os povos mais primitivos a cartografia mesmo ainda sem ser instituída enquanto ciência já fazia parte do cotidiano dos seres humanos que utilizavam, por exemplo, pinturas nas cavernas como demarcação de áreas com abundância de alimentos. Segundo Rodrigues, Cassol e Miranda (2020, p. 250), “Do passado mais longínquo aos dias atuais, a Cartografia se transformou, deixando os imprecisos rabiscos, retratados por nossos antepassados, para ascender como ciência.”.

A contribuição desse ramo da ciência ligado à Geografia está contemplada dentro dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1998), quando versa sobre a necessidade da alfabetização cartográfica dentro de uma perspectiva do conhecimento local para o global. A necessidade dessa aplicabilidade da cartografia no AEE possui uma relevância do ponto de vista da autonomia de pessoas deficientes, pois o conhecimento cartográfico pode ser aplicado dentro do cotidiano desde as tarefas mais simples às mais complexas.

A partir de indagações de como a cartografia pode contribuir no ensino-aprendizagem cabe ressaltar que há a necessidade de entender a cartografia como linguagem, bem como utilizar seus instrumentos como ressaltam Carvalho, Santos e Sousa (2017). Desse modo, podemos afirmar que:

> A cartografia como linguagem e a utilização de seus instrumentos contribui no processo de ensino-aprendizagem em geografia que levam os alunos a compreender os conteúdos estudados na Geografia Escolar e Universitária, desde um viés mais tradicional até uma geografia mais crítica, que necessitam utilizar os gráficos, mapas, os programas de computadores para explicar da melhor maneira os elementos sociais e naturais tais como: processos geomorfológicos, variações climáticas, problemas de migração, etc. (CARVALHO; SANTOS; SOUSA, 2017, p. 84)

Se for tão perceptível essa contribuição do conhecimento cartográfico dentro de um universo de pessoas neurotípicas[151], imagine então o quanto facilitaria a vida das pessoas neuroatípicas[152] se o ensino-aprendizagem também tivesse mais ênfase no AEE. Nesse contexto, podemos até imaginar dentro do processo de autonomia de um deficiente visual ou com baixa visão o quanto a cartografia pode contribuir, uma vez que o reconhecimento do espaço geográfico através da cartografia significa uma maior independência deste.

Ainda na perspectiva dos alunos surdos e deficientes auditivos também são contemplados. Nesse sentido, e ainda lembrando sobre a necessidade da cartografia escolar inclusiva, entendemos que uma das várias possibilidades dessa aplicação da cartografia seria através das [...] "possibilidades oferecidas pelos jogos digitais como ferramentas no processo de alfabetização cartográfica de alunos surdos e deficientes auditivos". (RODRIGUES; CASSOL; MIRANDA, 2020, p. 250).

Contudo, cabe ressaltar que a contribuição da cartografia dentro do processo de ensino-aprendizagem somente será possível com a participação direta dos docentes, tanto da sala regular, quanto da sala de recurso multifuncional. Claro, sem esquecer de todo o restante da comunidade escolar e da família. Como ressalta Carvalho et al (2008, p. 26), que [...] "educadores, gestores, famílias e comunidade estão em parceria, desenvolvendo conversações reflexivas como ação permanente e prevista em seu projeto político pedagógico".

Essas parcerias servem para que de fato seja realizado um ensino inclusivo a partir do sentido literal da palavra. A Cartografia serve de base para a conquista de um ensino-aprendizagem que também contribui no Atendimento Educacional Especializado, por meio de práticas docentes que realmente possam ajudar.

---

[151]Neurotípicas: Pessoas neurotípicas (ou típicas) são aquelas que não possuem problemas de desenvolvimento neurológico. (MORAL, 2020).

[152]Neuroatípicas: Pessoas neuroatípicas (ou atípicas) lidam com diferentes alterações relacionadas ao desenvolvimento neurológico. (MORAL, 2020).

2.2. A necessidade do conhecimento geográfico no contexto do atendimento educacional especializado

O conhecimento geográfico perpassa muitas vezes em nosso cotidiano sem nos darmos conta da sua importância, pois é evidente que a Geografia enquanto ramo das ciências humanas tem muito para contribuir com a sociedade. Mas e em nosso cotidiano? E no cotidiano da sala regular? E no Atendimento Educacional Especializado? Como o conhecimento geográfico pode nos ajudar? Lacoste (1988) ressalta que dentre tantas utilidades do conhecimento geográfico em primeiro lugar: esta serve para fazer a guerra.

É evidente que o conhecimento do território é condição *sine qua non* entre países que almejam vencer uma guerra. Todavia, Lacoste (1988) quer apenas nos mostrar o quão é indispensável o conhecimento da Geografia. Conhecimento este que muitas vezes é negligenciado na Educação Básica. Essa negligência ocorre por vezes pela falta de incentivo que recebem dos professores. Sobretudo, porque há várias lacunas na formação destes.

> A prática docente está atrelada aos processos que o professor vivencia em sua formação, seja na graduação, nos estágios, nos programas de pós-graduação e principalmente no dia a dia em sala de aula. Tais processos devem conduzir a uma visão holística do professor frente aos entraves presentes no ambiente escolar. Assim, uma das funções do professor é utilizar metodologias que torne o aluno participante do processo de ensino e que compreenda de forma crítica a realidade em que vive. (CALLAI; CANO; PEREIRA, 2012 apud SANTOS; BARROS; SILVA, 2018, p. 247)

Ainda segundo Santos, Barros e Silva (2018) a formação voltada para uma Geografia que tenha sentido seria a diferença para o conhecimento a partir do cotidiano. Desse modo, o que é necessário para haver um sentido no conhecimento geográfico é justamente a superação de lacunas deixadas no processo de formação dos docentes. O afastamento das dificuldades inerentes a formação acadêmica desses profissionais é importante também para o preparo de indivíduos sociais e atuantes na sociedade. Uma vez que a Geografia além de servir para fazer a guerra como afirma Lacoste (1988), também serve para instrução de um cidadão esclarecido dos seus direitos e deveres perante a vida em sociedade.

A Cartografia enquanto área do conhecimento ligada a Geografia exerce com propriedade a função de trazer significado ao conhecimento geográfico, principalmente quando o mapeamento do espaço é utilizado para esse fim. De acordo com Santos, Barros, Silva (2018, p. 246), [...] “as representações cartográficas têm que fazer sentido para o aluno, pois o mapa, por exemplo, é antes

de tudo uma linguagem criada pelo homem". Segundo Fonseca O., Pinheiro, Fonseca M. (2012), essa categoria de análise do conhecimento geográfico contribui significativamente quando:

> A cartografia representa um recurso fundamental para o ensino e a pesquisa da geografia, posto que possibilita a representação dos diferentes recortes do espaço e suas interações escalares. Assim, a cartografia, que se fundamenta na leitura e representação do espaço, possibilita ao aluno entender como está inserido no espaço — que pode ser local, regional ou global. Através dos produtos cartográficos, ele saberá distinguir os mais diferentes espaços, proporcionando uma visão crítica da realidade onde ele vive. (FONSECA O.; PINHEIRO; FONSECA M., 2012, p. 2)

Desse modo, podemos perceber que o conhecimento geográfico é intrínseco ao conhecimento cartográfico. Contudo, cabe ressaltar que em algum dado momento da vida escolar do aluno houve falha na abordagem dessa temática, certamente trará sérios prejuízos inerentes à compressão da representação do espaço, bem como das demais categorias de análise da Geografia dada a falta de compreensão necessária a partir dos conhecimentos geográficos. De acordo com Fonseca O., Pinheiro, Fonseca M. (2012, p. 3), [...] "para que a Cartografia possa ter um papel significante no processo de ensino e aprendizagem da Geografia, é necessário que desde a Educação Infantil os alunos tenham orientações cartográficas". Os autores em questão afirmam que somente será possível alcançar tal resultado a partir da alfabetização cartográfica.

> Trata-se de um trabalho inicial na vida educacional da criança para que, nas séries subsequentes, ela possa desenvolver um censo cartográfico significativo, possa entender o que é a cartografia e a necessidade da mesma na educação, e a sua importância na formação profissional, social e econômica do homem. (FONSECA O.; PINHEIRO; FONSECA M., 2012, p. 3)

Portanto, trata-se de um caminho a ser trilhado desde a base, ou seja, ainda na Educação Infantil. Segundo Fonseca, Pinheiro, Fonseca M. (2012, p. 3), [...] "o professor da Educação Infantil também deve estar preparado para conduzir a alfabetização, base de aprendizado da cartografia". É perceptível e inegável a contribuição da cartografia a partir do conhecimento geográfico para o cotidiano de modo geral e também na educação formal dos nossos educandos. A partir de tamanha importância, não podemos negligenciá-lo para nossos alunos do Atendimento Educacional Especializado.

O AEE é garantido por lei aos nossos alunos. Esse é um direito assegurado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996. No tocante a esse direito a LDB (1996), irá assegurar no Título III da citada lei que versa sobre o direito à educação e do dever de educar,

ressaltando que:

> Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: [...] III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino. (BRASIL, 1996)

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) -, também assegura além de outros direitos, o direito à educação às pessoas com deficiências garantindo-lhes as mesmas oportunidades quando no Capítulo IV, Art. 27, assegura que:

> A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015)

O conhecimento geográfico também pode e deve contemplar os alunos do Atendimento Educacional Especializado visto que contribuirá significativamente em suas vidas. E esse conhecimento geográfico deverá ser realizado através de uma educação inclusiva em seu sentido real e denotativo a partir do suporte dado pela cartografia inclusiva que passou a recrudescer a partir da sua importância nesse contexto.

> Na perspectiva da inclusão escolar, a Geografia tem se transformado, acompanhando as transformações da sociedade, sendo assim dentro da Cartografia Escolar há o nascimento e o amadurecimento da Cartografia Inclusiva que por sua vez abrange muitas outras metodologias de aplicação para atender os mais variados grupos de educandos e suas necessidades, como por exemplo, a Cartografia Tátil. (RODRIGUES; SALDANHA; CORRÊA, 2017, p. 2)

O conhecimento geográfico por meio da Cartografia inclusiva deve sempre levar em consideração as percepções do educando a partir do seu cotidiano, bem como alicerçar-se em seus conhecimentos prévios para que sejam obtidos resultados satisfatórios. Rodrigues, Saldanha, Corrêa (2017, p. 2 apud CAVALCANTE, 2005), afirmam que: [...] “é preciso ter como dimensão do conhecimento o espaço vivido pelo aluno”. A partir dessa abordagem priorizando os aspectos ligados ao cotidiano certamente objetivos serão alcançados com maior êxito.

2.3. A cartografia em atividades do cotidiano e em sala de aula a partir da adaptação de materiais

O processo de ensino-aprendizagem pautado em dar sentido ao componente curricular apresentado para o aluno é indispensável para que este consiga perceber sua importância, e com a cartografia não é diferente. Desse modo, faz-se necessário trazer para o cotidiano escolar em sala de aula apresentando de maneira análoga suas experiências e o que está posto enquanto currículo formal. Nesse sentido, Cunha et al (2020), afirma que:

> É preciso que os conteúdos curriculares se tornem dialógicos e não apenas uma mera transmissão de conhecimentos; para isso, o processo de ensino e aprendizagem deve ter como eixo principal a realidade do estudante. Imergir na realidade do educando não é fácil, especialmente quando falamos da educação especial para a aprendizagem do aluno com cegueira, pois não podemos fechar os olhos e compreender seu mundo. (CUNHA et al., 2020, p.82)

No entanto, para que se possa minimamente aproximar da realidade dos alunos precisa mergulhar e entender as dificuldades enfrentadas a partir da sua realidade. Cabe ressaltar que não é uma tarefa fácil, todavia, se o objetivo de fato é apresentar a eles um ensino-aprendizagem que faça sentido, tanto no ensino regular quanto na sala de recursos, deve-se estar abertos a buscar novas alternativas, logo [...] "nós somos seres humanos, heterogêneos por natureza, cada qual com sua capacidade de aprendizagem. Assim, é preciso que estejamos conscientes da necessidade que cada pessoa apresenta para o seu processo de apreender e ler o mundo." (CUNHA, 2020, p.82).

A partir da busca por metodologias que possam contribuir na educação inclusiva temos a Cartografia para nos dar o suporte ideal, sobretudo, quando se fala da cartografia tátil como ferramenta de auxílio nesse processo de ensino-aprendizagem de pessoas cegas ou com baixa visão. Nesse sentido, segundo Cunha et al. (2020):

> A Cartografia Tátil colabora para o desenvolvimento e aprimoramento de metodologias e recursos didáticos para o Ensino de Geografia e Cartografia a deficientes visuais cegos e de baixa visão. O espaço geográfico pode ser construído de diversas formas, sejam elas mapas, gráficos, plantas, globos terrestres, entre outros; e uma delas é a Cartografia Tátil, que junto com a Geografia proporciona aos alunos a identificação de estrutura do ambiente em estudo. (CUNHA et al., 2020, p. 85)

A Cartografia tátil é uma alternativa metodológica que pode ser utilizada nas mais

diversas esferas do ensino, ou seja, é possível a utilização dessas metodologias, tanto em turmas regulares, quanto em salas de recursos multifuncionais. Sena; Carmo (2018, p. 111), afirmam que os [...] "recursos didáticos adaptados, que foram desenvolvidos a partir dos princípios da cartografia tátil e que, originalmente, foram pensados para estudantes com deficiência visual, mas que, com o uso nas salas regulares, se mostraram interessantes para todos os estudantes."

Os mapas táteis podem contribuir significativamente no processo de ensino-aprendizagem a partir da confecção de mapas táteis com diversos temas (político, econômico, físico, turístico...), para auxiliar alunos e pessoas cegas ou com baixa visão na compreensão dos componentes curriculares que demandem uma análise do espaço geográfico a partir da cartografia tátil, uma vez que o método Braile muitas vezes não é acessível.

> As representações gráficas de difícil transcrição para o Braille podem ser recriadas a partir de códigos táteis diferenciados pela forma, tamanho, textura, e altura (ou espessura). Estas se constituem em um trabalho artesanal demorado e que possivelmente precisará ser refeito várias vezes, sempre testado pelos cegos até chegar a ser entendido. A elaboração de um produto tátil que represente com eficiência um espaço geográfico requer paciência, perseverança e dedicação. (ALMEIDA; LOCH, 2005, p. 5)

A partir desta perspectiva temos que pensar em materiais para adaptar os mapas para que estes possam contribuir e melhorar o entendimento dos alunos, sejam da sala regular ou do Atendimento Educacional Especializado, tendo como público alvo os alunos cegos ou com baixa visão. "A pessoa com deficiência visual tem diminuída ou mesmo comprometida a capacidade de decodificar informações que estão sintetizadas em imagens, necessitando de uma adaptação dessa informação para a sua compreensão parcial ou total." (SENA; CARMO, 2018, p. 109), por isso, é indispensável a adaptação de materiais didáticos a partir de metodologias que possam contribuir no processo de ensino-aprendizagem.

A Geografia Física sempre foi um ramo da ciência geográfica onde os alunos possuem uma maior dificuldade em relação a sua compreensão. Contudo, os mapas táteis podem contribuir para sanar essa problemática. Segundo Cunha et al. (2020), esse tipo de mapa além de trazer uma perspectiva inclusiva, também traz consigo a ludicidade para as aulas, tanto para os alunos videntes quanto para os cegos.

Tendo como base o mapa das Mesorregiões de Sergipe e como objetivo adaptar materiais didáticos que possam contribuir para o ensino da Geografia através da inclusão, uma sugestão é a confecção de mapas táteis utilizando materiais simples e de baixo custo. Podem ser utilizados na adaptação/construção de mapas táteis materiais como papel cartão, folhas de ofício (A4), E.V.A.

(diferentes texturas), barbante, régua, tesoura, marcador permanente. Observe a figura 1:

Figura 1 – Mapa Tátil das Mesorregiões de Sergipe

Fonte: Arquivo Pessoal

Esse tipo de material pode ser utilizado como já mencionado anteriormente, tanto em no ensino regular, quanto no ensino inclusivo. Além disso, as possibilidades dos mapas táteis são imensas, uma vez que podemos adaptar e abordar vários temas através deles, como os mapas políticos, econômicos, divisão regional e os mapas físicos (relevo, clima, vegetação, solo, hidrografia), contribuindo para o entendimento e compreensão de videntes e cegos. Outra alternativa é a utilização de maquetes.

> A maquete é uma representação de um objeto real com diversas possibilidades de uso em diferentes áreas do conhecimento. No entanto, não existe uma fórmula pronta para desenvolver este recurso, que pode ser aplicado em todos os níveis de ensino, com diferentes objetivos e metodologias. (BASSO; KREMPACKI, 2015, p. 4)

Observe a figura 2:

Figura 2 – Adaptação a partir da construção de maquetes

Fonte: Arquivo Pessoal

Assim como os mapas táteis, as maquetes cartográficas também podem ser utilizadas dentro de uma perspectiva lúdica, e sobretudo, inclusive utilizando materiais de baixo custo. Essas podem contribuir na abordagem da cartografia relacionando, por exemplo, as escalas e a representação do espaço geográfico. Desse modo, percebemos que as possibilidades são múltiplas quando se trata de adaptação de materiais didáticos visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem, bem como a abordagem das unidades temáticas do componente curricular de maneira prática.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Ciências Humanas exercem um papel significativo dentro do contexto da sociedade de modo geral, e na formação de valores ligados à cidadania. Nessa mesma perspectiva a ciência geográfica também contribui com o apoio da cartografia e dos seus vários ramos do conhecimento. Negligenciar aos alunos do Atendimento Educacional Especializado esse papel da Geografia seria coaduna com uma pseudo inclusão, uma vez que de fato temos que lutar por uma educação que seja realmente para todos.

Apesar das várias conquistas nos últimos anos há ainda várias lacunas no campo da educação que precisam ser preenchidas no tocante a políticas públicas voltadas para melhorias dos indivíduos com algum tipo de deficiência. Partindo dessa necessidade é que o presente trabalho

foi pensado, ou seja, trazer propostas a partir de metodologias simples, mas que possam realmente contribuir no processo de ensino-aprendizagem para uma educação que realmente seja inclusiva.

A Geografia, por meio da Cartografia mostrou que é possível abordar os mais diversos temas, e que estes podem ser discutidos sem que haja a perda do seu sentido real, basta que nós enquanto professores nos comprometeram com esse ideal (de uma educação inclusiva) para que no futuro nossa sociedade possa colher os "frutos" desse esforço em prol de uma educação justa para todos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luciana Cristina de; LOCH, Ruth Emília Nogueira. Mapa Tátil: passaporte para inclusão. Extensio - **Revista Eletrônica de Extensão**, UFSC, n. 3, 2005. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Ruth-Nogueira/publication/266073190_MAPA_TATIL_PASSAPORTE_PARA_A_INCLUSAO/links/55ba871a08ae092e965dabd0/MAPA-TATIL-PASSAPORTE-PARA-A-INCLUSAO.pdf. Acesso em: 01 de nov/2022.

BASSO, Crislaine Vargas; KREMPACKI, Elaine Marta. **O Uso da Maquete no Ensino da Geografia:** estudo do relevo. VIII Encontro Nacional de Ensino de Geografia, Catalão-GO, 2015. Disponível em: http://www.falaprofessor2015.agb.org.br/resources/anais/5/1440115666_ARQUIVO_CRISLAINEVARGASBASSO.pdf. Acesso em: 4 de nov/2022.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015.** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Senado Federal. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 20 de out/2022.

BRASIL. **LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ministério da Educação. Senado Federal. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf. Acesso em: 20 de out/2022.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Geografia. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/ SEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/geografia.pdf. Acesso em: 20 de out/2022.

CARVALHO, Josias Ivanildo Flores de; SANTOS, Francisco Kennedy Silva dos; SOUSA, Laryssa de Aragão. A Cartografia Social e o Ensino de Geografia na Educação Básica: um desenho a construir. **Revista de Ensino de Geografia**, Uberlândia-MG, v. 8, n. 15, p. 82-97, jul./dez. 2017. Disponível em: http://www.revistaensinogeografia.ig.ufu.br/N15/Art5-v8-n15-Revista-de-Ensino-Carvalho-Santos-Sousa.pdf. Acesso em: 19 de out/2022.

CUNHA, Luana Pereira da (et al.). A cartografia tátil como recurso didático inclusivo: construção de um mapa. **Revista Educação Inclusiva - REIN**, Campina Grande, PB, v.4, n. 04, p.81-98, set./dez. 2020. Disponível em: https://revista.uepb.edu.br/REIN/article/view/199/177. Acesso em: 25 de out/2022.

LACOSTE, Yves. **A Geografia, Isto Serve, Antes de Mais Nada, Para Fazer a Guerra.** 19ª ed. São Paulo: Editora Papirus, 1988.

MORAL, Adriana. **Como neurotípicos podem se comunicar melhor com pessoas com autismo?** Autismo e Realidade. 2020. Disponível em: https://autismoerealidade.org.br/2020/10/23/como-neurotipicos-podem-se-comunicar-melhor-com-pessoas-com-autismo. Acesso em: 24 de Out/2022.

RODRIGUES, Tuane Telles; CASSOL, Roberto; MIRANDA, Wilson de Oliveira. **Cartografia Escolar Inclusiva:** o jogo digital educacional como instrumento na alfabetização cartográfica de alunos surdos e deficientes auditivos. Ateliê Geográfico, Goiânia, v. 14, n. 1, p. 248–265, 2020. Disponível em: https://revistas.ufg.br/atelie/article/view/57350. Acesso em: 19 de Out/2022.

SANTOS, Cassyo Lima; BARROS, Radamés de Oliveira; SILVA, Wanderson Carvalho da. Cartografia Escolar: da formação à prática docente. InterEspaço: **Revista De Geografia e Interdisciplinaridade,** Grajaú-MA, v. 4, n. 14, p. 240-259, maio/ago. 2018. Disponível em: https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/interespaco/article/view/8444/5865. Acesso em: 15 de Out/2022.

SENA, Carla Cristina R. Gimenes de; CARMO, Waldirene Ribeiro do**.** Cartografia Tátil: o papel das tecnologias na Educação Inclusiva. **Boletim Paulista De Geografia,** v. 99, p. 102–123, 2018. Disponível em: https://publicacoes.agb.org.br/index.php/boletim-paulista/article/view/1470/1342. Acesso em: 01 de Nov/2022.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO, LEI MARIA DA PENHA E A CRIAÇÃO DO ARTIGO 147 - B DO CÓDIGO PENAL

Beatriz de Andrade Arndt[153]
Marcelo Rocha Mesquita [154]

Eixo 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

RESUMO

A Organização das Nações Unidas (ONU) reuniu os países membros em 2015 e definiu os objetivos para um desenvolvimento sustentável para os próximos quinze anos. A denominada Agenda 2030 é composta de 17 ODS (objetivos de desenvolvimento sustentável), dentre eles está a igualdade de gênero (ODS 5), sendo uma de suas metas a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher, inclusive a violência psicológica. O presente artigo vai abordar o combate à violência de gênero no Brasil, em especial a violência psicológica, com a recente criação do artigo 147-B do Código Penal, que fala especificamente sobre tal forma de violência contra a mulher. Esta conduta já estava prescrita na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) como uma das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, porém o grande número de casos e os malefícios causados por esta conduta – atualmente mais evidenciado e denunciado – fez com que o legislador inseriu no Código Penal um tipo específico. Entretanto, para se falar em violência psicológica de gênero, antes é preciso definir alguns conceitos fundamentais para o entendimento desta e como o direito, ao longo da história, teve um papel relevante na propagação da violência de gênero em nosso país e somente mais recentemente evoluiu para o seu combate.
Palavras-chave: Violência de Gênero.Violência Psicológica. Lei Maria da Penha. Direito Penal.

ABSTRACT

The United Nations (UN) brought together member countries in 2015 and defined the goals for sustainable development for the next fifteen years. The so-called 2030 agenda is composed of 17 SDGs (sustainable development goals), among which is gender equality (SDG 5), with one of its goals being the elimination of all forms of violence against women, including psychological violence. This article will address the fight against gender violence in Brazil, especially psychological violence, with the recent creation of article 147-B of the Penal Code, which specifically talks about this form of violence against women. This conduct was already prescribed in the Maria da Penha Law (Law nº 11.340/06) as one of the forms of domestic and family violence against women, but the large number of cases and the harm caused by this conduct - currently more evident and denounced - caused the legislator to introduce a specific type into the Penal Code. However, in order to talk about psychological gender violence, it is first necessary to define some fundamental concepts for the understanding of this and how the law, throughout history, has played a relevant role in the spread of gender violence in our country and only more recently has it evolved into its combat.
Keyword: Gender violence. Psychological Violence. Maria da Penha Law. Criminal Law.

[153] Graduanda em Direito da faculdade São Luís de França. E-mail: beatriz.arndt@sousaoluis.com.br
[154] Prof. M.e da faculdade São Luís de França. E-mail: marcelo.rocha@sousaoluis.com.br

1 HISTÓRICO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL

De acordo com as definições do dicionário, violência "ação violenta, agressiva, que faz uso da força bruta: cometer violências." (Dicio, 2022). Porque se falar em violência de gênero se a própria definição da mesma é clara? Ambos os sexos podem cometer tal conduta, mas na realidade não funciona assim. Violência de Gênero é um tipo de violência direcionado a um grupo, neste caso, ao gênero feminino, que é considerado vulnerável, ou seja, é mais propenso a ser exposto a danos físicos ou morais devido a sua fragilidade, encontrando-se então em situação de risco. Ou seja, mulheres são mais suscetíveis a sofrer violência, seja ela física, sexual, patrimonial ou moral, mas neste artigo explicaremos todas essas formas como foco na violência psicológica e a evolução histórica do direito em relação a violência contra a mulher.

A luta feminina por respeito aos seus direitos básicos, vem desde os primórdios da humanidade, onde não era permitido às mulheres os mesmos direitos de cidadãos que possuíam os homens, e que até os dias atuais é uma pauta muito debatida. Pois apesar das melhorias ainda há uma luta muito grande para que as mulheres obtenham uma posição de igualdade dentro da sociedade. Por isso, é importante que a legislação e outras medidas busquem equiparar e reparar tal injustiça, como citado no livro "A criação do patriarcado":

> Mas as mulheres sempre, e até os dias de hoje, viveram em estado relativamente maior de falta de liberdade do que os homens. Uma vez que sua sexualidade, um aspecto de seu corpo, era controlada por outros, as mulheres não apenas estavam em desvantagem, como também restritas de maneira muito particular em termos psicológicos. Para as mulheres, da mesma forma que para homens de grupos oprimidos e subordinados, a história consistiu de sua luta por emancipação e liberdade devido à necessidade. Porém, as mulheres lutaram contra formas de opressão e dominação diferentes das dos homens, e a luta delas, até hoje, encontra-se mais atrasada em relação à dos homens. (LERNER, 2019, p.292)

De acordo com o livro Lei Maria da Penha na Prática de Adriana Ramos de Mello e Lívia de Meira Lima Paiva, desde a época colonial com início em 1530 com seu fim em 1822 com a Proclamação da Independência da República, fomos submetidos às leis e costumes portugueses. O código Felipino ditou como funcionaria a justiça na colônia brasileira e as sanções para mulheres era muito rígidas, seu marido era outorgado - "Indivíduo que se beneficiou da outorga, que obteve concessão ou permissão para realizar alguma coisa.". (Dicio, 2022) - o direito de matar a mulher em caso de adultério, e tal fato não precisava ser provado, bastava ser uma suspeita ou boato, sem fornecer a sua cônjuge o direito de revelia.

A colonização impôs às mulheres a função de mães e esposas que deveriam cuidar dos valores morais e tradições culturais que careceriam ser transmitidas aos colonos: serem bons cristãos e súditos fiéis. Tal papel de devotamento sempre foi um mecanismo de ordenamento social, tal conduta se torna visível quando é adotado um punições para as mulheres que eram consideradas "foras da curva", ou seja, divergentes do papel imposto, que foram denominadas como "prostitutas" e as que seguiam a conduta moral determinada eram "honestas".

Além do fator de gênero, viu-se a necessidade de povoar o país como mulheres brancas, visto que nossa população possuía maioria (ainda possui) negra e indígena, o que causou uma separação ainda maior, pois as mulheres eram classificadas como brancas ou negras, livres ou escravas. Essa imposição conservadora do patriarcado criou profundas raízes nas tradições familiares no Brasil que geram grandes impactos até os dias atuais.

> Legitimada pela ideologia patriarcal, institucionalizada e garantida por leis, a dominação masculina fez do espaço do lar um locus privilegiado para a violência contra a mulher, tida como necessária para a manutenção da família e o bom funcionamento da sociedade. Uma moral sexual dupla - permissiva para com os homens e repressiva para com as mulheres - atrelava a honestidade da mulher à sua conduta sexual. (MELLO & PAIVA, 2022, p. 32)

Percebe-se claramente, que o próprio Direito foi uma ferramenta para legitimar a violência de gênero, reforçando sempre a forma patriarcal de controle social.

No ano de 1822, o Brasil deixa de ser colônia de Portugal e surge o primeiro Código Penal Brasileiro, que entrou em vigor em 1830, revogando o direito do homem de matar sua esposa, entretanto de nada serviu tal modificação já que foi autorizada a legítima defesa da honra que não possuía nenhum critério ou parâmetro para ser avaliada, e de todas as formas a mulher quem pagava, pois a honra do marido sempre foi mais importante que a vida de uma mulher.

Outro dispositivo misógino de acordo com Carneiro (2019) - "união entre os termos gregos "miseo" e "gyne", cujos significados são respectivamente ódio e mulheres, a palavra misoginia é usada para definir sentimentos de aversão, repulsa ou desprezo pelas mulheres e valores femininos." - estava disposto no Capítulo II "Dos crimes contra segurança da honra".

O crime de estupro, previsto nos artigos 219 e ss. do Código Penal de 1830 diferenciava as penas e condutas de acordo com a moral da vítima: para moças virgens, menores de 16 anos a pena era expulsão do réu da comarca em que reside a vítima; o estupro de mulher honesta possuía pena de 3 a 12 anos e caso a padecente fosse "prostituta" a pena seria de 1 mês a 2 anos. Apesar

disso, com exceção do crime praticado contra a "prostituta", os demais comportamentos eram extintos com o casamento do agressor contra a vítima, o bem jurídico tutelado pela norma era a segurança da honra, e não a dignidade da mulher, então o casamento repararia o "dano causado".

Em 1940, o adultério deixou de ser crime próprio e se tornou um crime comum, sendo passível de ser cometido por ambos os sexos e no Código Civil de 1916 o adultério de um dos cônjuges se tornou motivo para desquite - termo utilizado antes a criação do instituto do divorcio. No ano de 2005, com a Lei 11.106, após um grande movimento de mulheres e organismos internacionais, foram revogados alguns artigos existentes no Código Penal de 1940 que tratavam de maneira preconceituosa a mulher: o adultério, a sedução, e o capítulo que dispunha sobre os crimes de rapto do capítulo de título VI "Dos crimes contra os costumes": "Art. 5º Ficam revogados os incisos VII e VIII do art. 107, os arts. 217, 219, 220, 221, 222, o inciso III do caput do art. 226, o § 3º do art. 231 e o art. 240 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal."

2 A LEI MARIA DA PENHA E O COMBATE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Durante séculos o problema da violência doméstica não foi "visto", pois se passava dentro do ambiente familiar, um ambiente privado. É comum ouvir histórias de familiares que mesmo sem perceber naturalizam a violência doméstica uma vez que esse comportamento foi passado de geração em geração. Mulheres lutam por sua independência desde os primórdios da humanidade e ainda nos dias atuais não conseguiram alcançar a equidade, apenas em alguns aspectos é possível garantir a isonomia material e que mesmo assim ainda está muito longe do ideal de igualdade. Com a evolução da sociedade, foi-se percebendo que alguns comportamentos dos homens para com as mulheres dentro do ambiente doméstico caracterizavam diversas formas de violência. Diante de tal cenário, o legislador, sensível aos reclamos de organismos internacionais bem como da sociedade em geral, veio buscando se "redimir" de tal feito, promovendo mudanças legislativas de combate a violência de gênero, como maior exemplo temos a criação da:

> Lei nº 11.340/06, que dispõe acerca de instrumentário jurídico "[...] para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...], para além de estabelecer "[...] medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar [...]" (artigo 1º), tudo com base nos termos do § 8º do art. 226 da CF, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e demais tratados relacionados, ratificados pelo Estado Brasileiro. (GUIMARÃES & MOREIRA, 2014, p.

36).

Tal lei ficou conhecida como Lei Maria da Penha em homenagem a uma moradora de Fortaleza de mesmo nome, mulher que era reiteradamente vítima de violência doméstica e denunciava as agressões do marido, todavia, não era escutada e chegou a pensar "se não aconteceu nada até agora, é porque ele, o agressor, tinha razão de fazer aquilo." (Dias, 2007, p.13), mas mesmo diante de circunstâncias que não lhe favoreciam, Maria não se calou, mesmo seu marido sendo professor universitário e economista e tendo cometido duas tentativas de homicídio e mediante tais ações ficou paraplégica, Penha não se calou e escreveu um livro e manifestou sua indignação.

A história desta mulher repercutiu no mundo todo e o Centro pela Justiça e o Direito Internacional - CEJIL e o Comitê Latino-Americano e do Caribe para Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM, formalizaram denúncias contra o Brasil na Comissão Interamericana De Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos e no ano de 2001 o Brasil foi condenado internacionalmente tornando o Estado responsável por negligência e omissão com relação a violência no âmbito doméstico, sendo recomendado a adoção de diversas medidas, dentre elas "simplificar os procedimentos judiciais penais a fim de que possa ser reduzido o tempo processual" (Dias, 2007, p.13), além de ter sido imposto um pagamento de 20 mil dólares em favor de Maria da Penha.

Diante dos fatos lamentáveis ocorridos, durante os anos de 2002 a 2006 com o apoio de diversas ONG's relacionadas a violência doméstica, foi sancionada a Lei intitulada de Maria da Penha, em vigor desde 22 de setembro de 2006, e quando assinada a lei o então presidente Lula disse: "Esta mulher renasceu das cinzas para se transformar em um símbolo da luta contra a violência doméstica no nosso país." (Dias, 2007, p.14). Analisando na íntegra a Lei nº 11.340/06, alguns artigos são fundamentais para entender o compromisso do direito em promover uma isonomia material como forma de compensação de todo a discriminação de gênero que foi positivada e reforçada por séculos dentro do direito.

> Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece

> medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (Lei N. °11.340, de 7 de Agosto de 2006. Artigo 1º. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME/SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Além do comprometimento em mudança, existe a definição dos tipos de violência existentes, que estão dispostos no artigo 7º:

> Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:
>
> I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
> II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018) III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
> IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
> V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.
> (Lei N. °11.340, de 7 de Agosto de 2006. Artigo 7º. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME/SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Qualquer conduta que tenha como característica os presentes comportamentos citados acima no artigo 7° da Lei Maria da Penha é considerado crime, mas mesmo a lei incluindo a violência psicológica como espécie de violência de gênero, qual a necessidade de se criar um tipo penal específico para tal conduta? De acordo com Cleber Masson (2022, p.249):

> Tal conduta, entretanto, não constituía crime. Em outras palavras, não se incriminava por si só a violência psicológica contra a mulher. O direito penal somente podia entrar em cena depois de concretizada alguma outra

> modalidade de violência, notadamente a física contra a mulher. Essa lacuna foi suprida com a entrada em vigor da Lei 14.188/2021, a qual definiu o programa de cooperação "Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica" como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei 11.340/2006, e criou, entre os delitos contra a liberdade individual, a violência semelhante àquela contida no art.7º, inciso II, da Lei Maria da Penha.

3 A CRIAÇÃO DO ARTIGO 147-B DO CÓDIGO PENAL

Evidente que, por si só, a violência psicológica não era um crime "claro", era necessário que a vítima tivesse sofrido outro tipo de violência que fosse visível aos olhos da lei para que fosse incluída também a parte psicológica. Entretanto, na prática não é assim que funciona e diversas vezes mulheres são vítimas de violência psicológica sem que aconteça algum outro crime que cause dano a mesma e isso começou a ser evidenciado com a criação do tipo penal. A lei nº 14.188/2021 introduziu no Código Penal o artigo 147-B que assim dispõe:

> Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação:
> Pena - reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave. (BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31/dez).

"O bem jurídico tutelado é a liberdade pessoal da mulher, no tocante ao seu direito fundamental de viver sem aflições emocionais, medos e traumas psicológicos impostos por outrem." (MASSON, 2022, p.249). Vivendo em um país como o Brasil, que é extremamente machista, dificilmente a vítima buscará apoio nas autoridades competentes (polícia e Ministério Público) e acaba entendendo esse comportamento como "normal', visto que, geralmente é um comportamento que é aceito em diversas relações no âmbito familiar no qual a mulher faz parte, então se subentende que tal conduta é algo natural dentro de um relacionamento afetivo, no qual a mulher deve ser subjugada e aceitar tais condutas do seu(a) companheira, sentindo-se muitas vezes responsável direta ou indiretamente pelas ofensas proferidas a ela. A partir deste comportamento, abre-se uma porta para violência física, resultando em lesão corporal, estupro e na pior das hipóteses, sua morte.

O objeto material deste artigo é a mulher que é afetada pela violência psicológica, possuindo como núcleo do tipo o causar, "provocar ou causar dano emocional à mulher. "Dano emocional é o abalo à saúde psicológica da mulher, que a prejudica e perturba seu pleno desenvolvimento, ou que visa a degradar suas ações, comportamentos, crenças e decisões." (MASSON, 2022, p.250). Para exemplificar melhor foi criado um rol exemplificativo, que mostra os meios de execução deste crime:

> a) ameaça: é a promessa de mal grave, iminente e verossímil;
> b) constrangimento: é obrigar a mulher a fazer algo, contra a sua vontade;
> c) humilhação: consiste em submeter a mulher ao vexame, ao rebaixamento moral, com afronta à sua dignidade. Aqui, o delito não se confunde com a injúria (CP, art.140). O agente almeja causar dano emocional à mulher, enquanto no crime contra a honra, o dolo se esgota na ofensa à honra subjetiva da vítima, sem a imprescindível provocação do abalo psicológico;
> d) manipulação: é a utilização de palavras, gestos ou simulações de sentimentos para influenciar outra pessoa, de modo a conseguir algo que se pretende;
> e) isolamento: é a vedação do convívio da vítima com outras pessoas;
> f) chantagem: é a intimidação da mulher para obter determinada vantagem, mediante promessa de revelação de fato criminoso ou vergonhoso, verdadeiro ou falso. Cuida-se, na verdade, de espécie de ameaça, razão pela qual sua previsão mostra-se repetitiva;
> g) ridicularização: é o ato de achincalhar a mulher. Esse meio de execução também era desnecessário, pois não deixa de ser uma forma de humilhação;
> h) limitação do direito de ir e vir: é a restrição da liberdade e locomoção da mulher. (MASSON, 2022, p.250)

Esses meios exemplificativos são nada menos que fórmulas casuísticas, ou seja, são apenas algumas formas em que a violência psicológica pode acontecer, entretanto não existe somente estas, a violência pode acontecer de diversas formas, deixando livres para autodeterminação da vítima o tipo em que foi praticado. É sempre importante frisar a saúde psicológica da mulher, que consiste no bem estar de seu estado emocional, fazendo com que a mesma consiga possuir autodeterminação de seus atos sem interferência alheia, podendo levar sua vida de maneira saudável.

O artigo 147-B é entendido como um crime de forma livre, pois é admitido todo e qualquer meio de execução como gestos, comportamentos agressivos, palavras ofensivas e normalmente é praticado através de uma ação ou omissão. Assim como a forma, o local da violência pode ser diverso, variando do âmbito doméstico a ambientes públicos.

Trata-se de um "crime comum ou geral: pode ser praticado por qualquer pessoa." (MASSON, 2022, p.253), admitindo-se também o concurso de pessoas.

Já o sujeito passivo é a mulher. Quando se fala em mulher, é importante ressaltar a questão da transexualidade, pois existem duas posições a respeito de mulheres transexuais, a primeira posição é que "podem ser vítimas do delito tipificado no art.147-B do Código Penal, independente da cirurgia de redeseginação sexual, de alteração do nome ou sexo no documento de registro civil." (MASSON, 2022, p.253) e a segunda posição é que mulheres transexuais, não podem ser vítimas de violência psicológica. "Como o tipo penal limita-se a falar em "mulheres", e não em "mulheres transexuais", a aplicação do delito [...] representaria a autêntica analogia in malam partem (prejudicial ao réu) vedada no Direito Penal." (MASSON, 2022, p.254).

Cabe, através destes posicionamentos uma crítica ao entendimento de "mulher", pois com a 2º posição deixa-se aberto um tipo discriminatório a pessoas transexuais no que diz respeito a sua identidade de gênero. Parafraseando Simone de Beauvoir em O Segundo Sexo, "Ninguém nasce mulher: torna-se mulher", então espera-se que em casos de violência de gênero a justiça opte pelo bom senso e proteja essas mulheres deste crime.

O elemento subjetivo desta ação é o dolo de provocar um dano emocional à vítima e possui como consumação o resultado naturalístico através de conduta única do agente, não sendo preciso habitualidade da conduta, a reiteração pode ocorrer, mas não é necessária para caracterização do delito, entretanto, isto é levado em consideração na hora da dosimetria da pena.

De acordo com os Dados do Módulo de Violência da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) do ano de 2019, foram registrados no Brasil 15.724 casos de Violência Psicológica contra a mulher. Percebe-se que apenas um pequeno quantitativo de casos de violência psicológica foram denunciados, lembrando que esses dados são do ano de 2019 antes da criação do artigo 147-B, se antes a violência psicológica era vinculada a outros crimes físicos, quantas mulheres neste país não sofreram algum tipo de lesão ? Estes foram os dados que foram relatados para a justiça, mas existem milhares de casos que são silenciados por medo de sofrer outro tipo de violência além da qual já se vivencia.

No Estado de Sergipe foram registradas 234 denúncias, um número baixo comparado a quantidade populacional de mulheres no Estado, mas como citado anteriormente não basta a denúncia, milhares de mulheres sofrem todos os dias violência psicológica e não percebem, principalmente nos interiores do país onde alguns comportamentos machistas são considerados naturais e essenciais para se manter um casamento. Diversas mulheres são violentadas dentro de uma relação e é preciso dar um basta nisso, buscando a conscientização e não a romantização de

condutas que parecem inofensivas, mas que na verdade são criminosas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando falamos em conscientizar mulheres sobre os mais diversos temas, temos que privilegiar a todas, pois segundo Manuela D'avila em seu livro Por que lutamos? Ela diz que "Precisamos urgentemente pensar em como construir um feminismo popular.", aquele que atinja a todas as camadas sociais e não só aquele que em situação de privilégio possam se sentir seguros pela lei.

Como evidenciado na história e no presente artigo, as mulheres nunca estiverem em pé de igualdade com os homens, e além dessa desigualdade de gênero, há uma diferença de tratamento entre uma mulher de cor branca para uma de cor negra e o critério racial influencia sim no momento de se fazer uma denuncia, pois se por ser mulher branca, com todos os privilégios de uma mulher branca, já é difícil comparecer a uma delegacia contar a agressão sofrida, sendo uma mulher negra isso se tornar muito mais difícil, pois se está despida do privilégio da branquitude. A violência psicológica agora é um crime autônomo, é preciso que o conhecimento sobre o tema e as formas de como essa conduta se realiza seja constantemente divulgada, para que nenhuma mulher sinta medo de denunciar e se torne refém da vontade de outrem, que por diversas vezes entende esse comportamento como normal e acaba prejudicando todo seu poder de autodeterminação.

Só que a criação de um tipo penal específico não é suficiente, é preciso que os canais de denúncia e as delegacias estejam preparados, bem como seus profissionais para atender de maneira justa, igualitária e dentro da lei toda e qualquer mulher que precisar denunciar uma agressão, seja ela qual for, inclusive psicológica. É também imprescindível construir uma rede de apoio para que a mulher vítima de violência de gênero sinta-se segura e que, passada a denúncia, os responsáveis sejam verdadeiramente punidos. Desta forma, conseguiremos alcançar um dos objetivos firmados na Agenda de 2030 da ONU, promovendo um mundo mais igualitário.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo –** a experiência vivida. 4 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1980.

BRASIL, **Lei nº. 11.106, de 28 de março de 2005**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11106.htm#:~:text=Promover%2C%20intermediar%20ou%20facilitar%20a,oito)%20anos%2C%20e%20multa.&text=Pena%20–%20reclusão%2C%20de%204%20(,dez)%20anos%2C%20e%20multa.

BRASIL, **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

BRASIL. **Lei n° 14.188, de 28 de julho de 2021.** Disponível em: https://blog.cursoenfase.com.br/lei-14-188-21/#:~:text=A%20Lei%20nº%2014.188%2F2021%20inclui%20um%20novo%20parágrafo%20no,14.188%2F2021%20incluiu%20o%20art.

D'ÁVILA, Manuela. **Por que lutamos?: um livro sobre amor e liberdade.** São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

GUIMARÃES, Isaac Sabbá; MOREIRA, Rômulo de Andrade. **A Lei Maria da Penha: aspectos criminológicos, de política criminal e do procedimento penal.** 3. ed. Curitiba: Juruá, 2014.

LEANER, Gerda. **A criação do patriarcado:** história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

MASSON, Cleber. **Direito Penal:** parte especial (arts.121 a 212). 15.ed. Rio de Janeiro: Método,2022.

MELLO, Adriana Ramos; PAIVA, Lívia de Meire Lima. **Lei Maria da Penha na Prática.** 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

CARNEIRO,Yanna J. **Misoginia:** você sabe o que é? 2019. Disponível em: https://www.politize.com.br/misoginia/#:~:text=Oriunda%20da%20uni%C3%A3o%20entre%20os,pelas%20mulheres%20e%20valores%20femininos. Acesso em: 07 de nov/2022.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Outorgado**. Dicionário Online de Português. Aracaju, 2010. Disponível em: https://www.dicio.com.br/outorgado/. Acesso em: 07 de nov/2022.

FOLHA DE SÃO PAULO.**Violência**. Dicionário Online de Português. Aracaju, 2009. Disponível em: https://www.dicio.com.br/violencia/

PRÁTICA DA ALIENAÇÃO PARENTAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA VIDA DO MENOR

Kesia Rosalva Soares Bezerra[155]
Lucas Dolabella Salomão[156]
Rosimare dos Santos[157]

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo analisar a prática da alienação parental e suas consequências na vida do menor. A Lei nº 12.318/2010 visa ampliar medidas cabíveis para os genitores que praticam esse abuso, trazendo medidas significativas para os tais no processo de formação de seus filhos, dando uma maior participação em sua criação. Certas condutas praticadas pelos pais destroem o vínculo de pais e filhos e o alienante, com a intenção de prejudicar o outro genitor, busca persuadir o filho fazendo com que esse acredite em suas crenças e opiniões. Análise das consequências decorrentes da alienação parental, através dos instrumentos previstos na Lei de Alienação Parental, demonstrando a atuação do Estado nos conflitos, abordando julgados existentes nos nossos Tribunais e aspectos da lei. A metodologia usada para desenvolver a presente pesquisa baseia-se em pesquisa bibliográfica, como artigos científicos, dissertações e livros.

Palavras-chave: Alienação. Genitor. Efeitos.

ABSTRACT: This article aims to analyze the practice of parental alienation and its consequences in the life of the minor. Law nº 12.318/2010 aims to expand appropriate measures for parents who practice this abuse, bringing significant measures to such in the process of training their children, giving greater participation in their upbringing. Certain behaviors practiced by parents destroy the bond between parents and children and the alienating parent, with the intention of harming the other parent, seeks to persuade the child by making him believe in his beliefs and opinions. Analysis of the consequences arising from parental alienation, through the instruments provided for in the Parental Alienation Law, demonstrating the role of the State in conflicts, addressing existing judgments in our Courts and aspects of the law. The methodology used to develop this research is based on bibliographic research, such as scientific articles, dissertations and books.
Keyword: Alienation. Parent. Effects.

[155] Késia Rosalva Soares Bezerra, graduanda do 9º período de Direito da Faculdade São Luís de França (2022.2) E-mail: <kesia.rosalva@sousaoluis.com.br>.
[156] Lucas Dolabella Salomão, graduando do 8º período de Direito da Faculdade São Luís de França (2022.2). E-mail: <lucas.dolabella@sousaoluis.com.br>.
[157] Rosimare dos Santos, graduanda do 8º período de Direito da Faculdade São Luís de França (2022.2) E-mail: <rosimare.sousaoluis@gmail.com>.

1 INTRODUÇÃO

A alienação parental é uma grave consequência gerada a partir do rompimento da relação conjugal, a qual, por si só, já gera na criança e no adolescente a preocupação quanto à forma que será a convivência dos genitores a partir de então. Muitas vezes, um dos genitores que fica prejudicado nesta nova configuração relacional tem a conduta de tentar afastar a criança do outro genitor como uma tentativa de vingança. Contudo, não percebendo o grau de problema psicológico que cria a essa criança.

Muitos são os efeitos desenvolvidos na vítima da alienação parental. Divididos por modalidade, desse um transtorno de personalidade, passando por uma depressão crônica chegando à possibilidade do suicídio, dependendo do grau que a prática abusiva aconteça, sempre haverá uma grave consequência a ser administrada por todos. Logo, nada de positivo acontece na atitude de um genitor usar da criança ou do adolescente para tal ato.

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, leis foram implementadas no âmbito jurídico para que a alienação parental seja coibida. Compondo o bloco legislativo de preservação aos direitos da criança e do adolescente, foi promulgada, em 26 de agosto de 2010, a Lei 12.318 denominada a Lei de Alienação Parental, a qual objetiva definir o ato e coibi-lo em sua aplicabilidade, podendo o juiz de ofício ou a requerimento determinar as medidas necessárias para tal.

Com isso, propõe-se neste artigo a análise do conceito e o entendimento da alienação parental e suas modalidades, as quais distinguem o grau de como a prática pode afetar a criança e o adolescente. Por fim, o presente artigo tem como objetivo mostrar como o poder público vem buscando coibir a prática da alienação parental por meio da criação e evolução legislativa, a partir da CF de 1988, bem como a aplicabilidade das leis.

2 CONCEITO E CONSEQUÊNCIAS DA ALIENAÇÃO PARENTAL

A alienação parental é o ato de desmoralizar e/ou desqualificar um genitor perante o outro, ocorrendo normalmente pela figura materna, que em verdade, na maioria das vezes é a guardiã do infante, para que haja rejeição por parte do menor em relação aos seus afetos parentais (ALMEIDA JR, 2010; SILVA, 2010).

No atual momento social brasileiro, ressalta-se a importância da análise do termo SAP conforme o art. 2º da Lei nº 12.318/2010, que dispõe sobre os atos de alienação parental:

> Art. 2º Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou adolescente, promovida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a autoridade, guarda ou vigilância, para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento e manutenção de vínculos com eles. (BRASIL, 2010).

A Lei nº 12.318/10, dispõe que se não for possível a guarda compartilhada, a atribuição ou alteração da guarda será em favor do genitor que não impede o menor de ter contato com o outro genitor, não cria obstáculos para que haja a proximidade entre os mesmos. Esse embrolho causa consequências na vida do menor, dentre elas: social, individual e psicológica.

2.1 CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS

Os menores que sofrem com a alienação parental podem apresentar uma quebra de personalidade, além de transtornos comportamentais, afetando diretamente em seu desenvolvimento a construção social.

Os casos de depressão são frequentes em busca de refúgio a criança ou adolescente acaba buscando alternativas para aliviar o sentimento de angústia, sendo na maioria dos casos, o uso de álcool e drogas precocemente.

A aprendizagem do menor é prejudicada por várias razões, sendo as mais comuns: comportamento de rebeldia, condutas antissociais, regressões afetivas. O pensamento de culpa presente na criança ou no adolescente, faz com que o mesmo se afaste de outras pessoas pelo medo de ter que escolher entre elas, assim como teria que escolher entre um dos genitores.

A criança ou adolescente se encontra diante dessa situação, acaba tendo ainda mais facilidade para rejeitar o genitor abandonado, reforçando mais a ideia de “carrasco”.

Tanto no âmbito escolar como familiar, e até mesmo no ciclo de amigos, podendo causar ao menos um prejuízo social desolador, onde cada negligência por parte do alienador, podendo causar danos que, se não tratados, são irreversíveis à criança ou adolescente.

2.2 CONSEQUÊNCIAS INDIVIDUAIS

Na maioria das vezes o sofrimento individual é percebido pelos responsáveis e pessoas próximas, desencadeando uma série de transtornos futuros.A criança ou adolescente que se encontra numa situação de alienação parental pode sofrer um trauma comparado a perda de um dos pais, deste modo, os transtornos causados pela prática, pode perdurar para o resto da vida de acordo com Souza (2010):

> O menor passa a escolher um lado que é responsável pela "lavagem cerebral" que de certa forma, transmite seus pensamentos e conceitos para a criança ou adolescente, que começa a desprezar o genitor alienado, de modo que passa a tratá-lo como um completo desconhecido.

O alienado se encontra em completo desespero por ter a imagem de um dos genitores desconstruída, tendo uma imagem ruim de alguém que deveria ser seu suporte e abrigo.

O medo é inevitável pois se não é possível confiar sequer em um dos seus próprios genitores, a criança ou adolescente se sente incapaz de confiar em outras pessoas.

Como consequência o alienado passa a ter seu campo de visão limitado sobre tudo, pois passa apenas aquilo que lhe convém. Isso ocorre devido ao fato de se tornar cada vez mais conveniente evitar outros sofrimentos.

O isolamento torna-se a única forma de refúgio para o alienado. Nem mesmo o suporte é algo visto aos olhos da vítima, sente ameaçada por toda a qualquer tentativa de aproximação. Esse afastamento ocorre pelo sentimento de rejeição, mesmo sendo implantado para que se volte ao genitor alienado acaba se estendendo ao genitor alienador.

2.3 CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS

A alienação parental é uma forma de maus tratos, abuso, é um transtorno psicológico que se caracteriza por um conjunto de sintomas pelos quais o genitor, denominado cônjuge alienador, transforma a consciência de seus filhos, mediante diferentes forma e estratégias de atuação, com o objetivo de impedir, obstaculizar.

3ª A prática de ato de alienação parental fere direito fundamental da criança ou adolescente de convivência familiar saudável, prejudica a realização de afeto nas relações com o genitor e com o grupo familiar, constitui abuso moral contra a criança e o adolescente e descumprimento dos deveres inerentes à autoridade.

Além disso, durante processos turbulentos de obtenção de guarda e de divórcio os filhos podem experimentar muito estresse, ansiedade e tristeza. As disputas incessantes e táticas de alienação os levam à exaustão mental.

3 TIPOS E MODALIDADES DA ALIENAÇÃO PARENTAL

Para que o tema da alienação parental seja aprofundado, é necessário caminhar por alguns entendimentos do Direito da Família, tão importantes para complementar este assunto. Para

entendermos a responsabilidade de ambos os genitores, a civilista e professora Maria Helena Diniz entende como poder familiar:

> "um conjunto de direitos e obrigações, quanto à pessoa e bens do filho menor não emancipado, exercido, em igualdade de condições, por ambos os pais, para que possam desempenhar os encargos que a norma jurídica lhes impõe, tendo em vista o interesse e a proteção do filho."

Dessa forma, podemos compreender o quão importante é resguardar pelo melhor interesse da criança, independente de como a relação dos genitores se dá. Podemos entender que os pais servem como um guia durante a vida da criança e do adolescente e compete a ambos, independente de estarem em relação conjugal ou não, o exercício do poder familiar. Em situações anormais, um dos genitores pode deter o poder familiar em suas mãos, como em morte de um deles, o abandono, ou caso haja impedimento judicial da criação por parte de um dos genitores. Conclui-se que, independentemente da origem da filiação e independentemente da família estar constituída com a presença de ambos os pais, o fato é que o poder familiar deverá ser exercido para que se busque o desenvolvimento do filho menor, para que seja criado um ser humano com qualidades mínimas, lhe oferecendo educação, preceitos morais e sociais, ou seja, da real proteção que se mostra necessária àquele que se desenvolve conforme resguarda o nosso Código Civil.

Mas infelizmente a partir da dissolução familiar pelo fim do animus de se manter como cônjuges ou nos casos onde os genitores não se relacionam enquanto casal, pode nascer por parte dos genitores ou apenas por um deles, uma relação de ódio, inimizade que transcende a relação entre eles e acaba por influenciar a forma em que os genitores se relacionam com seus filhos menores.

Diante das diversas formas que essa animosidade pode ser apresentar, um dos genitores ou ambos, implanta para filhos falsos comportamentos e memórias com relação ao outro, gerando, assim, uma busca em afastá-lo do convívio social, como forma de puni-lo, de se vingar, ou mesmo com o intuito falso de supostamente proteger o filho menor como se o mal causado ao genitor fosse se repetir ao filho. Este comportamento pode ultrapassar a relação entre pais e filhos, atingindo também outros membros da família como avós, irmãos, tios e primos.

Essa conduta tem diversas formas de se apresentar em diferentes nuances dentro de uma família e é conhecido como alienação parental. Diante disso, se vê a dificuldade de caracterizar tal comportamento, muitas vezes mascarado também por traumas que um dos genitores passou com o outro, como violência física, verbal, abuso de substâncias, traições. O criador do método

sistêmico de constelações familiares, Bert Hellinger, observou em seus estudos três leis sistêmicas que podem influenciar totalmente a vida das famílias e, se quebradas, alteram totalmente o sistema familiar.

Seriam elas: a Lei do Pertencimento, onde todos os indivíduos têm o direito e a necessidade de pertencer a seu sistema de origem, a Lei do equilíbrio, que diz que em todas as relações deve haver um equilíbrio entre os envolvidos, exceto nas relações entre pais e filhos e professores e alunos e a lei da hierarquia, onde os mais velhos precedem os mais jovens, devendo ser respeitada a hierarquia entre os membros do sistema.

Dessa forma, podemos perceber que uma relação onde ocorre uma alienação parental, é quebrada a lei do pertencimento, onde a criança perde o direito de convívio com um dos genitores, causando diversos abalos sistêmicos na vida desta criança. Bert em sua obra diz: "O pai está sempre presente na criança. Quando eu rejeito o pai, rejeito também a criança. A criança sente isso e fica dividida. Não pode ficar completa." Nota-se que apesar de se parecer muitas vezes justificável que um dos genitores prive da criança do convívio, por motivos maiores, a consciência da individualidade da criança e a busca por um melhor interesse da criança, fizeram com que o mundo jurídico olhasse para tal questão, antes apenas aludido pelo Código Civil, que agora ganhou notoriedade com a Lei nº 12.318/2010. Posto assim é necessário a análise do art. 2º de forma detalhada para que seja referida a existência da alienação parental.

> Art. 2º Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

A respeito do tema, a professora civilista Maria Berenice Dias afirma que:

> Muitas vezes, quando da ruptura da vida conjugal, quando um dos cônjuges não consegue elaborar adequadamente o luto da separação e o sentimento de rejeição, de traição, surge um desejo de vingança que desencadeia um processo de destruição, de desmoralização, de descrédito do ex-parceiro. Nada mais do que uma "lavagem cerebral" feita pelo guardião, de modo a comprometer a imagem do outro genitor, narrando maliciosamente fatos que não ocorreram ou que não aconteceram conforme a descrição dada pelo alienador. Assim, o infante passa aos poucos a se convencer da versão que lhe foi implantada, gerando a nítida sensação de que essas lembranças de fato aconteceram. Isso gera contradição de sentimentos e destruição do vínculo entre o genitor e o filho. Restando órfão do genitor alienado, acaba se identificando com o genitor patológico, passando a aceitar como verdadeiro tudo que lhe é informado.

Dentro do tema, podemos categorizar a alienação parental em três estágios. No estágio leve, a criança está submetida aos primeiros momentos da alienação parental, que acontece de maneira sutil e, muitas vezes, imperceptível. Aqui, discursos de ódio contra o genitor são comuns, mas naturalizados, assim como a diminuição das visitas e o afastamento do pequeno em relação aos outros familiares. No estágio intermediário, o genitor demonstra seus sentimentos e desejos para o menor e estabelece um laço afetivo com ele, fortalecendo ainda mais as ações que excluem e difamam o outro genitor. Nesse estágio, é comum perceber o mesmo discurso do alienador no menor, isto é, a criança ou o jovem já se reproduz como se sentisse os mesmos sentimentos do alienante já se usando disso para ofender, humilhar ou mesmo se distanciar dos outros familiares e se aproximar cada vez mais do alienante.

Já o estágio grave, é caracterizado por comportamentos mais agressivos dos jovens, em que as visitas raramente acontecem. Assim, quando o menor encontra o genitor, pode realizar discursos de ódio, difamações e provocações, mutismo seletivo, tentativas de fuga e crises de choro e de raiva, dificultando o contato familiar. É importante dentro desses estágios, categorizar alguns comportamentos que podem exemplificar como o alienante age diante do alienado e o quanto isso pode parecer sutil e comum no convívio familiar. São algumas formas de alienação parental prática:

> *Desqualificar o genitor no exercício da paternidade ou maternidade;* demonstrando ao alienado que tudo que o seu genitor faz lhe traz prejuízo, é errado. Isso traz automaticamente um afastamento e gera desconfiança da conduta do genitor.
>
> *Dificultar o exercício da autoridade parental;* esse comportamento se dá quando o alienante convence o alienado a não obedecer a autoridade parental, lhe dizendo que todas as ordens dadas pelo vitimado não devem ser realizadas, sendo somente as condutas e comportamentos ditados por eles deverão ser respeitadas pelo menor.
>
> *Dificultar o contato do menor com seu genitor;* O contato com seu genitor, mesmo que não morem no mesmo lar e independente do modelo de guarda adotado, precisa ser além das visitas, sendo através de mensagens, ligações e e-mails.
>
> Uma vez que o alienante dificulta todos esses contatos, fiscalizando e impedindo ligações, ele pratica alienação.
>
> *Dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;*
> O alienador dificulta o exercício do direito já regulamentado a visitas e encontros pela justiça, inventando compromissos para o menor nos dias de visita ou fazendo propostas de programações mais interessantes que farão com que o menor queira ficar com o alienante.

> *Omitir ao genitor informações relevantes sobre a vida do menor, como questões relacionadas à educação, saúde e até mesmo endereço;* Esse comportamento se dá quando o alienante omite informações extremamente importantes do menor para o genitor o afastando cada vez mais do filho. Uma mudança de colégio, uma inscrição em algum curso extracurricular, uma doença que o menor teve, uma mudança de endereço de alguma atividade. Todas essas informações sobre a vida do menor devem ser partilhadas entre os genitores.
>
> *Apresentar denúncias falsas contra o genitor ou sua família;* Imputar ao genitor acusações como maus tratos, abusos sexuais. Esse comportamento é extremamente grave tanto na seara do Direito de Família quanto na esfera penal.
>
> Tal conduta pode gerar diversas consequências como a perda da guarda pelo vitimado assim como o mesmo será sujeito por investigação penal.
>
> *Mudar de domicílio para lugar distante, sem se justificar, motivada por dificultar o convívio da criança.* O alienador pode chegar a tomar medidas graves e drásticas para impedir o convívio do menor com o genitor ou sua família, se mudando para lugar distante sem comunicar, quase impossibilitando o convívio do menor com a família. Tal conduta, além de afastar o menor da família, ainda poderá acarretar diversos danos por afastar a criança do convívio social do qual já está acostumado como locais onde frequenta ciclos de amizades.

Deste modo, a identificação da alienação parental em processos judiciais de guarda e separação é extremamente delicada, sendo necessário do magistrado extrema sagacidade para a resolução de tal questão. É comum que dentro do Direito de Família, o magistrado se depara com questões como essa, onde um dos genitores acusa falsamente o outro de praticar alienação parental para obter vantagens processuais ou até mesmo prolongar os prazos do processo em si, nesta questão, temos a análise da professora Maria Berenice Dias:

> Essa notícia, levada ao Poder Judiciário, gera situações das mais delicadas. De um lado há o dever do magistrado de tomar imediatamente uma atitude e, de outro, o receio de que, se a denúncia não for verdadeira, traumática a situação em que a criança está envolvida, pois ficará privada do convívio com o genitor que eventualmente não lhe causou qualquer mal e com quem mantém excelente convívio.

Por isso, é tão importante que haja uma equipe multidisciplinar que acompanha processos que envolvem acusações de alienação parental, como psicólogos, que são capazes de conversar com o possível alienado e identificar se há alienação parental, e se sim, qual o grau desta alienação e quais as possíveis intervenções e traumas essa criança sofre ou já sofreu.

4 A ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO NA COIBIÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

Conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 227, o Estado também tem sua participação direta na tutela na proteção da criança, do adolescente e do jovem. Nos termos do artigo supracitado, o dever da família e da sociedade é compartilhado pelas vias do poder público. Essa é uma relevante força normativa que garante a esse grupo vulnerável a previsão legal já advinda da maior de todas as leis, a Carta Magna.

A partir daí, pode-se notar o compromisso legislativo na busca da coibição do que tenha poder de violar os direitos sociais da criança, do adolescente e do jovem. Novas leis foram elaboradas, surgindo no âmbito legal mais garantias e direitos. Por conseguinte, dando ao Judiciário os fundamentos jurídicos necessários para a sua atuação, pautado na legalidade para a proteção ao direito líquido e certo, bem como para a busca pela inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança, adolescente e jovem.

Em 1989, após a promulgação da Constituição, foi elaborado o projeto de lei “Normas Gerais de Proteção à Infância e à Juventude", a partir de iniciativas criadas em importantes parcerias sobre o tema, o Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA); a Coordenação de Curadorias do Menor de São Paulo e pela Assessoria Jurídica da Funabem. Do projeto de lei à finalização do Estatuto da Criança e do Adolescente, foi uma rápida e efetiva união de esforços, como mostra a seguir:

> Foram elaboradas cerca de seis versões até a apresentação do substitutivo à Câmara dos Deputados. Em junho de 1989, o mesmo projeto foi exposto ao Senado pelo senador Ronan Tito. Em seguida, foi criada a Frente Parlamentar da Infância. Vários outros eventos ocorreram naquele período, como o II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, realizado em setembro de 1989, quando houve votação simbólica da lei pelas crianças do evento. Em 13 de julho de 1990, finalmente foi instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente. (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, 2018).

Então consolidado, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, em seu Art. 17 que “O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.” (BRASIL, 1990). Ademais, essa garantia é consubstanciada por demais artigos que reforçam o direito supracitado, como o Art. 5º, bem como o Art. 18 da mesma lei, aludindo como dever de todos proteger a dignidade da criança e do adolescente livrando-os de tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Compondo o bloco legislativo de preservação aos direitos da criança e do

adolescente, foi promulgada, em 26 de agosto de 2010, a Lei nº 12.318, denominada a Lei de Alienação Parental, a qual objetiva definir o ato e coibi-lo em sua aplicabilidade, podendo o juiz de ofício ou a requerimento determinar as medidas necessárias para tal, como expõe em seu Art. 2º e 4º a seguir, respectivamente:

> Art. 2º - Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.
>
> Art. 4º - Declarado indício de ato de alienação parental, a requerimento ou de ofício, em qualquer momento processual, em ação autônoma ou incidentalmente, o processo terá tramitação prioritária, e o juiz determinará, com urgência, ouvido o Ministério Público, as medidas provisórias necessárias para preservação da integridade psicológica da criança ou do adolescente, inclusive para assegurar sua convivência com genitor ou viabilizar a efetiva reaproximação entre ambos, se for o caso. (BRASIL, 2010).

Ocorre que, como parte da caminhada evolutiva do direito, a Lei nº 12.318/10 foi parcialmente alterado pela Lei 14.340/22 com mudanças significativas que proporcionaram maior eficácia em sua aplicabilidade pelo Judiciário.

> A primeira mudança ocorreu em relação ao artigo 4º, parágrafo único da lei nº 12.318/10, passando a estar expressamente definido os locais em que a convivência mínima entre filhos(as) e genitores(as) ocorrerá em situações em que há indícios da prática de alienação parental e a visitação necessita ser feita de forma assistida. Neste sentido, a lei 14.340/22 acrescentou que a convivência deve ser realizada no fórum onde tramita o processo em que se discute a alienação parental ou em entidades conveniadas com a justiça que são especificamente criadas para esta finalidade. (SANTOS, 2022)

Ademais, houve o acréscimo de parágrafo 5º no Art. 5º, aludindo a nomeação de peritos feita pelo juiz caso não tenha serventuário da justiça para a realização ou a quantidade seja insuficiente. Além disso, houve a revogação do inciso VII, do Art. 6º da Lei nº 12.318/10, “o qual dispunha sobre a possibilidade de ser determinada a suspensão da autoridade parental como forma de coibir o(a) genitor(a) alienador(a) a cessar a prática de alienação parental”. (SANTOS, 2022).

Por fim, no Art. 6º foi acrescentado o parágrafo 2º, o qual prevê que o acompanhamento psicológico ou o biopsicossocial deve ser submetido a avaliações periódicas, com a emissão, pelo menos, de um laudo inicial, que contenha a avaliação do caso e o indicativo da metodologia a ser empregada, e de um laudo final, ao término do acompanhamento. Portanto, o que se pode notar é

que o poder público trabalha pelo objetivo da coibição da alienação parental por meio de lei que proíbe tal ato e garantam todo acolhimento necessário à criança e ao adolescente, de modo que, a partir da Constituição Federal de 1988 até os dias atuais, a eficácia normativa atinja o ápice da proteção integral e do interesse do menor: a verdadeira e concreta proteção ao grupo vulnerável em questão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A alienação parental constitui uma violação dos direitos da criança e/ou adolescente tendo em vista os danos causados no seu desenvolvimento cognitivo e psicológico. A alienação parental surge, principalmente, quando há a dissolução da união conjugal, dispondo o alienante do filho como simples meio de vingança, manipulando-o de todas as formas possíveis contra o alienado. Essa manipulação pode ensejar sentimentos negativos por parte do menor em relação a seu outro genitor, como o ódio e a raiva, ocasionando, até mesmo, a privação do convívio entre ambos, que é primordial na vida da criança, tendo, inclusive, respaldo na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O que o alienante não consegue compreender é que existe ex-marido ou ex mulher, mas não ex-filho, e que esta criança sofre de variadas maneiras, quando é manipulada a afastar-se de seu progenitor; obstaculizando o desenvolvimento físico, mental, psicológico e emocional de forma sadia. É fundamental que o Estado combata essa prática, vez que é passível de danos à formação do menor e, ainda, prejudica a convivência familiar do menor, não só com o genitor alienado, mas como também com os parentes deste genitor. A lei nº 12.318/2010 foi promulgada justamente com o intuito de extinguir tais atos, tendo caráter completamente educativo, já que tem o propósito de expor aos pais que a execução de tal conduta pode influenciar negativamente no desenvolvimento da criança ou do adolescente.

É necessário, que quando verificada a alienação, sejam tomadas as devidas providências, a fim de que seja possível a reversão dos efeitos desta atitude, tendo o Poder Judiciário papel importante na luta pelos direitos das crianças e adolescentes vítimas da alienação, tentando a aproximação entre estes e os genitores alienados. Neste diapasão, conclui-se, pois, que não seria justo se um genitor colaborasse de forma negativa na relação entre a criança e seu outro genitor sem que fosse responsabilizado por tais atitudes, portanto, o indivíduo que incidir na realização da alienação parental sofrerá penalidades.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, J. Comentários à Lei da Alienação Parental – Lei nº 12.318, de 26 de Agosto de 2010. **Revista Síntese Direito de Família**, vol. 12, nº 62, out/nov, 2010.

ASSIS, Gonzaleide Rodrigues de Sousa. **Alienação parental:** a atuação do poder judiciário na aplicabilidade da Lei 12.318/2010 e as formas de combate e coibição. Disponível em: https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/52427/alienacao-parental-a-atuacao-do-poderjudiciario-na-aplicabilidade-da-lei-12-318-2010-e-as-formas-de-combate-e-coibicao. Acesso em: 09 de nov/2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 09 de nov/2022.

BRASIL. **Novo Código Civil Brasileiro.** Legislação Federal. Disponível em: https://www2.senado.leg.br › bdsf › codigo_civil_5ed. Acesso em: 09 mai/2010.

DIAS, Maria Berenice: **Manual de Direito das Famílias**. 8. ed. Rev. e atual. São Paulo: RT, 2011.

FIGUEIREDO, Fábio V.; ALEXANDRIDIS, Georgios. **Alienação parental**. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. E-book. ISBN 9788502220126. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502220126/. Acesso em: 10 de nov/2022.

SANTOS, Luis Eduardo Tavares dos. **O que mudou na lei sobre alienação parental?** Migalhas. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/depeso/367269/o-que-mudou-na-lei-sobre-alienacao-parental. Acesso em: 09 de nov/2022.

SOUZA, A.M. . **Síndrome da Alienação Parental:** um novo tema nos Juízos de Família. São Paulo - SP. Cortez, 2010.

SANTA CATARINA (Estado). Tribunal de Justiça. **Construção Histórica do Estatuto.** Disponível em https://www.tjsc.jus.br/web/infancia-e-juventude/coordenadoria-estadual-da-infancia-e-da-juventude/campanhas/eca-30-anos/construcao-historica-do-estatuto. Acesso em: 09 de nov/2022.

BLOG.COGNITIVO. **Tipos de alienação parental.** Cognitivo Blog, 2021. Disponível em: <https://blog.cognitivo.com/tipos-de-alienacao-parental-2/>. Acesso em: 14 de nov/2022.

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO: PUNIÇÃO OU RESPONSABILIZAÇÃO?

Bárbara Pereira Azevedo Lima[158]
Camilla Galderice Moradillo Sales[159]
Islânia dos Santos Lima[160]
Normandia de Jesus Brayner dos Santos[161]

Eixo 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

RESUMO

O presente artigo teve como objetivo realizar uma análise acerca das medidas socioeducativas, com ênfase em uma das sanções adotadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a medida de internação, apontando sua aplicabilidade e eficácia. Para isso, foi feito um estudo bibliográfico e qualitativo, desde o contexto histórico dos direitos da criança e do adolescente até o exame da ineficácia da internação no que se refere à sua ressocialização. Concluiu-se que, na maioria dos casos, não há uma ligação da prática com a teoria, ou seja, muitas vezes, não há o cumprimento das medidas que visam o caráter socioeducativo desses menores que se encontram internados, de maneira que fica prejudicada a finalidade proposta pelo estatuto, que é a reinserção do adolescente em conflito com a lei para que este não venha a cometer novamente atos infracionais.
Palavras-chave: Medidas Socioeducativas. Internação. ECA.

ABSTRACT

This article aimed to carry out an analysis of socio-educational measures, with emphasis on one of the sanctions adopted by the Statute of Children and Adolescents, the measure of internment, pointing out its applicability and effectiveness. For this, a bibliographic and qualitative study was carried out, from the historical context of the children and adolescents rights to the examination of the ineffectiveness of internment with regard to their resocialization. It was concluded that, in most cases, there is no connection between practice and theory, that is, often, there is no compliance with the measures aimed at the socio-educational character of these minors who are interned, so that the purpose proposed by the statute, which is the reinsertion of adolescents in conflict with the law so that they do not commit infractions again.
Keyword: Social-educational measures. Internment. Statute of Children and Adolescents.

1 INTRODUÇÃO

[158]Sales, Camilla Galderice Moradillo, Faculdade São Luís de França. Curso de Direito. E-mail: <camillamoradillo@yahoo.com.br>.
[159]Lima, Bárbara Pereira Azevedo. Faculdade São Luís de França. Curso de Direito. E-mail: <barbara.pereira@sousaoluis.com.br>.
[160]Lima, Islânia dos Santos. Faculdade São Luís de França. Curso de Direito. E-mail: <islaniacabral@yahoo.com.br>.
[161]Santos, Normandia de Jesus Brayner dos. Faculdade São Luís de França. Docente do Curso de Direito. E-mail: <normandia.jesus@sousaoluis.com.br>.

É evidente a importância que tem o período da infância e a sua fase desenvolvimentista para a construção da consciência humana e social na vida dos jovens, devido às experiências vivenciadas e adquiridas nesta fase. Por este motivo já não é mais utilizado o termo "menor" para se referir às crianças e adolescentes visto que limita a uma imagem de incapacidade na infância.

A elaboração de regras e normas que controlam o comportamento social, sem a compreensão dos princípios que orientam a base daquela sociedade, principalmente quando se trata de jovens que estão sempre a desafiar a evolução arcaica, se mostram cada vez mais ineficazes. A Responsabilização dos atos infracionais aos jovens se faz necessária para a evolução daquele que futuramente terá uma realidade que exige maturidade para a vida adulta, por isso esta dimensão se faz tão importante para o mundo educacional. Mas em contrapartida vemos que este fator vem sendo confundido com a punição, que se conceitua como uma "regulação social que é aplicada por meio de uma sanção ao infrator ou infratora, como se os atos não tivessem contextos, histórias e processos" (GRAMKOW, 2018).

Entendendo isto, o Estatuto da Criança e do Adolescente, presente na Lei nº 8.069/90 apresenta novos paradigmas em sua forma de elaboração quando traz a participação dos movimentos sociais, que trouxeram grandes diferenças e avanços em sua construção, dando protagonismo a sociedade e a devida importância aos direitos da criança e do adolescente. Logo, enquanto a CF/88 dispõe sobre os deveres da família, sociedade e Estado em relação aos jovens, o ECA aprofunda os interesses na garantia de uma nova ordem jurídica a partir de propostas que sugerem a mudança na mentalidade social em relação a estes jovens.

Desta forma, o ECA define que "a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios" (art. 86). Ou seja, parte de uma ideologia ampla que busca trazer de forma democrática o interesse da sociedade e chamar o governo a agir de forma amplamente participativa na busca por estes direitos.

O caráter universal dos direitos adquiridos também faz parte de um dos grandes avanços por ser, a cidadania, um direito legal entre as classes sociais, que visa a não distinção econômica a estes indivíduos, os quais encontram-se em posição de vulnerabilidade social, enquanto, o antigo código de menores, buscava atender apenas aqueles considerados em situação irregular, ou melhor dizendo, de classe baixa, abandonados pelas famílias ou com algum tipo de deficiência. Nada mais do que vítimas do próprio sistema discriminativo que era aplicado anteriormente.

Em resumo, entende-se que tais mudanças caracterizam-se como um grande avanço, quando estas trazem uma transição de paradigma significativa em que apresenta todas as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

2 CONTEXTO HISTÓRICO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ao decorrer da história, ficaram cada vez mais evidentes as mudanças políticas, sociais e econômicas no Estado Brasileiro, e, em decorrência disso, observou-se o rompimento da tradição conservadora e repressora em questões protetivas e punitivas referentes ao menor. Dessa forma, com a aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana e com o entendimento de que as crianças e os adolescentes se tornaram sujeitos detentores de direito, "do ponto de vista jurídico, se entende como sujeito de direito, a pessoa ou grupo que tem a capacidade plena suscetível de direitos e obrigações" (CANDAU *et al*., 2013), e não meros objetos de proteção houve a quebra de paradigmas cuja pretensão fora reafirmar valores no ordenamento jurídico.

Partindo desse viés, "[...] O tema da infância tem estado presente no Brasil há pelo menos duas décadas, não só nas discussões teóricas que orientam a pesquisa acadêmica, mas também nas políticas públicas e nas lutas dos movimentos sociais" (BAZÍLIO; KRAMER, 2003, p.13). Logo, é possível destacar 05 períodos de mudanças significativas no que cerne as questões jurídicas, dentre eles: a República Velha (até 1900); a República Nova (1900-1930); o Estado Novo (1930-1964); o Regime Militar (1964-1979) e a Democracia (final do século XX até os dias atuais).

Por muitos anos, ficou evidente a influência da Igreja Católica e de Portugal na gestão do Brasil, em especial no período da República Velha até 1900. É importante destacar que tanto o Código Penal do Império de 1830, o qual trouxe a inimputabilidade penal aos jovens entre 07 e 14 anos, quanto o Código Penal de 1890, o qual trouxe a inimputabilidade penal aos jovens entre 09 e 14 anos, não asseguravam garantias e proteção aos menores, nota-se também a negligência do Estado, uma vez que, a taxa de mortalidade infantil nessa época chegava a 70%.

Após esse período, entre os anos de 1900 a 1930, surgiu a República Nova que, de forma protecionista e repressora, estabeleceu diretrizes para os menores que estivessem em situação irregular, abandonados ou delinquentes. Nessa época, foram de suma importância o surgimento do Juizado de Menores, bem como a promulgação, em 1927, por meio do Decreto n. 17-943-A, do primeiro Código de Menores, também conhecido como Código Mello Mattos, o qual classificou como "menor" o maior de 14 anos e menor de 18 anos.

Durante autoritarismo que marcou a época do Estado Novo entre o ano de 1930 até 1964, destaca-se que no ano de 1940, o Código Penal estabeleceu a inimputabilidade aos menores de 18

anos e houve a criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) no ano de 1941, através do Decreto-Lei nº 3779. O SAM tinha por objetivo atender aos menores de 18 anos, e em caso da prática de ato infracional ou abandono, direcioná-los de forma correcional-repressiva para as casas de correção/reformatório, patronatos agrícolas ou escolas de aprendizagem de ofícios urbanos.

Com a instalação da Ditadura Militar, surge em 1964-1979, o Regime Militar. Durante esse período de repressão, são criadas a FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (Lei 4.513 de 1964); as FEBEMS – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (Lei Estadual 1.534 de 1967) e a promulgação do Novo Código de Menores, em 1979, que visava a assistência, proteção e vigilância de todos os menores que estivessem subordinados às entidades públicas e particulares.

Por fim, com a redemocratização advinda da promulgação da Constituição de 1988, houveram movimentos sociais que lutaram por melhorias e direitos, inclusive voltados para o público infanto-juvenil. A partir disso, em 1990, por intermédio da Lei 8.069, surgiu o Estatuto da Criança e do Adolescente que além de assegurar os direitos previstos em Lei, garante que as instituições implementam o cumprimento de medidas socioeducativas, no intuito de responsabilizar o menor pelo ato infracional cometido, conforme prevê o art. 112, do ECA, vejamos:

> Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:
> I - advertência;
> II - obrigação de reparar o dano;
> III - prestação de serviços à comunidade;
> IV - liberdade assistida;
> V - inserção em regime de semi-liberdade;
> VI - internação em estabelecimento educacional;
> VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.
> § 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.
> § 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.
> § 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Dessa forma, conclui-se que as medidas socioeducativas foram criadas com o intuito de reinserir na sociedade, de forma educacional e social, o adolescente em conflito com a lei. No entanto, para Lima, Minadeo, 2012, p.60:

> O Estatuto da Criança e do Adolescente, apesar de ser uma legislação avançada, parece ainda não haver produzido os resultados que dela se esperam, posto que

> as medidas socioeducativas, que na maioria dos casos não foram devidamente desvinculadas da ideia de pena, por conseguinte, não educam e nem regeneram, ou seja, não cumprem o seu papel ressocializante, ao contrário, não revoltam e aumentam a tendência para o crime.

3 ATOS INFRACIONAIS E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ADOTADAS PELO ECA

A definição de ato infracional está prevista expressamente no art. 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual considera "ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.".

Dessa forma, pode-se definir um ato infracional como sendo uma conduta descrita na lei como crime ou contravenção penal praticado por criança (até completar 12 anos) ou adolescente (entre 12 anos completos e 18 anos incompletos). Dito isso, quando o ato for cometido por crianças, o órgão responsável pelo atendimento é o Conselho Tutelar e são aplicadas medidas de proteção. Quando cometido por adolescentes, o ato infracional é apurado pela Delegacia da Criança e do Adolescente a quem cabe encaminhar o caso ao Promotor de Justiça, o qual poderá aplicar uma das medidas socioeducativas previstas no ECA (ALVES, 2022).

Haja vista o que fora elencado acima, para as crianças em conflito lhes será aplicadas as medidas de proteção, e aos adolescentes conflitantes as medidas socioeducativas (ENGEL, 2006), uma vez que, o processo de formação do adolescente que está em conflito com a lei não deve ser processado no âmbito penal punitivo, mas sim na justiça especializada, onde é capaz de promover sua efetiva integração social (SAAB, 2017).

Sendo assim, diante do exposto, é de extrema relevância destacar cada uma das espécies das medidas socioeducativas, bem como a sua disposição legal e aplicabilidade. Vejamos a tabela a seguir:

Tabela 1: Medidas socioeducativas

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	DISPOSIÇÃO LEGAL - ECA	APLICABILIDADE

Advertência	Art. 115. A advertência consistirá em admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada.	Deverá ter aplicação quando o ato infracional for de natureza absolutamente leve, e consiste apenas na repreensão verbal (admoestação) do adolescente (ROSSATO; LÉPORE; CUNHA, 2018).
Obrigação de Reparar o Dano	Art. 116. Em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima.	É aplicada nos casos de infrações com reflexos patrimoniais, onde a aplicação deve ser suficiente para despertar no adolescente o senso de responsabilidade social e econômica em face do bem alheio (ISHIDA, 2011).
Prestação de Serviços à Comunidade	Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.	Consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, ou seja, de interesse da coletividade, e deverá ser realizado junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos similares, bem como em programas comunitários ou governamentais, isto é, perante entidades sem fins lucrativos e que tenham por finalidade a realização do bem comum (ENGEL, 2006).
Liberdade Assistida	Art. 118. A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.	O adolescente permanece junto à sua família e convive ativamente com a comunidade, mas ao mesmo tempo está sujeito a acompanhamento, auxílio e orientação (ROSSATO, LÉPORE, CUNHA, 2018).

Regime de Semi-liberdade	Art. 120. O regime de semi-liberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitando a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.	O adolescente fica afastado do convívio familiar e da comunidade, no período noturno, mas sem privação total, onde o mesmo deve realizar atividades externas, tais como profissionalização ou escolarização (ISHIDA, 2011).
Internação	Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.	É a medida mais grave a ser aplicada dentre as socioeducativas acima descritas, pois constitui-se em uma medida privativa de liberdade (ISHIDA, 2011). Tal medida não pode se estender por um longo período de tempo, devendo ser reavaliada periodicamente, e sempre que possível, ser substituída por outra medida mais adequada (ELIAS, 2010).

De acordo com Engel (2006):

> Após aplicada a medida socioeducativa, é necessária a existência de programas destinados ao seu cumprimento. De nada adianta, por exemplo, que se determine ao adolescente infrator que preste serviços à comunidade, se não há onde prestá-los. Aliás, esse é ainda um dos grandes obstáculos a serem superados para que, no âmbito da apuração do ato infracional, se dê efetividade às regras contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Logo, é evidente que a falta de programas adequados impedem que o jovem seja ressocializado de maneira plausível, o que irá gerar a sensação de impunidade no seio social.

3.1 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Inicialmente, vale mencionar que a medida socioeducativa de internação, encontra-se prevista no art. 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e é considerada uma das sanções mais graves aplicadas pela lei e só pode ser determinada pelo juiz da infância e da juventude ou de ofício ou requerimento do Ministério Público. Deste modo, Filgueira (2019) relata que “a adoção desta medida deve ser mediante fundamentação da autoridade competente, comprovando

indícios que irão compor a autoria e materialidade, sem o cumprimento destes quesitos não poderá ser imposta".

Desta forma, por consistir em uma das medidas mais severas, uma vez que restringe a liberdade do adolescente, deve ser aplicada em último caso. Sendo assim, de acordo com o ECA, o tempo de internação não poderá exceder o prazo de três anos, devendo ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses, devendo ser aplicada pelo juiz somente nos casos mais graves, conforme expressamente previsto no art. 122 do ECA. Vejamos:

> Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:
> I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa;
> II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;
> III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

Vale salientar que o art. 123 do ECA dispõe que "a internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração", respeitando-se os direitos previstos no art. 124 do ECA, o qual tem como objetivo assegurar todos os direitos referentes ao menor que encontra-se em privação de sua liberdade, com o intuito de evitar que sofra abusos e violações dentro do sistema de internação. Neste sentido, ao manifestar-se sobre a medida de internação, Alves (2022), refere que:

> A internação tem por finalidade, a privação da liberdade do adolescente infrator, a ressocialização e a reeducação, a partir do afastamento desta relação a sua família e sociedade, de maneira a preparado para uma vida social, demonstrando ao adolescente que a limitação do exercício pleno do direito de ir e vir, sem aferir o direito alheio e a consequência da prática de atos delituosos.

No entanto, a doutrina apresenta diferentes posicionamentos no que diz respeito ao caráter da medida socioeducativa de internação, porém todos levam em consideração seu caráter reeducador e ressocializador.

3.2 UMA ANÁLISE ACERCA DA APLICAÇÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

É importante mencionar que, o objetivo principal, quando se refere às medidas socioeducativas, não é punir o adolescente pelo ato infracional praticado, mas sim responsabilizá-lo pelas consequências resultantes da sua conduta, ou seja, este será responsabilizado através das medidas socioeducativas, às quais têm como finalidade reeducar e reintegrar o menor ao seio da sociedade e a convivência com sua família (ALVES, 2022).

No entanto, em muitos casos, não são levadas em consideração o que, de fato, a teoria determina no que refere à medida de internação, ou seja, muitas vezes, não há o cumprimento das medidas que visam o caráter socioeducativo desses menores que se encontram internados, como educação, lazer, formação profissional. Sendo assim, isso pode vir a prejudicar o objetivo final proposto pelo estatuto, qual seja, a reinserção do adolescente em conflito com a lei para que este não venha a cometer novamente atos infracionais. Isso significa que:

> A medida é cumprida em estabelecimentos que visivelmente são contrários aos modelos de reeducação diante da aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana, de modo que o sistema adotado não proporciona a proteção do infrator e sua recuperação colocando-os diante do fator reincidência. (FILGUEIRA, 2019).

Neste sentido, de acordo com Rodrigues e Souza (2017), para que a medida de internação seja cumprida de forma eficaz "é necessário que seja realizada em um estabelecimento adequado, com profissionais especializados nas áreas de psicologia, pedagogia, para que se possa reeducar os adolescentes e conduzi-lo para seu convívio familiar". Outrossim, para Souza (2022):

> As práticas de medidas socioeducativas de internação direcionadas para os menores infratores buscam a obtenção da educação e não da punição, onde os centros de ressocialização tornam-se espaços para a assimilação de conhecimentos e valorização de habilidades responsáveis por assegurar a inclusão do jovem na sociedade.

Isto posto, a internação deve ser considerada a última medida que deve ser tomada, uma vez que não atinge apenas a liberdade de locomoção do adolescente, mas também traz consequências após a sua aplicação como, por exemplo, a interrupção do convívio familiar e dos laços com a comunidade e grupos sociais.

Neste aspecto, Euzébio e Silva (2022), afirma que "a instituição deve, acima de tudo, pautar-se pelo paradigma educacional, distanciando-se de um modelo de estabelecimento prisional

e aproximando-se de um molde educacional, de maneira a preparar o adolescente infrator para o convívio em sociedade", visto que, na prática, muitos dos adolescentes tornam-se reincidentes e até piores do que antes da infração, pois somente a punição não é eficaz, fazendo-se necessário os processos pedagógicos para auxílio do novo caminho a ser seguido.

Em suma, para que essa medida socioeducativa atinja a sua finalidade e seja eficaz, é imprescindível que os programas sejam voltados de modo a atender as necessidades e realidades desses menores infratores, no que diz respeito ao contexto social, cultural e econômico em que vivem (SOUZA, 2022).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi apresentado, é necessário compreender os critérios pedagógicos que são utilizados pelo ECA, que visam destacar a ascensão do papel do Estado para o olhar sobre estes adolescentes e/ou jovens em conflito com a lei.

De modo a reparar que, além de toda a responsabilidade do Estado, também está interligada a base familiar, já que em grande maioria são adolescentes de classe baixa, com pouca escolaridade e que muitas das vezes já nascem inseridos no meio da criminalidade, e o fato de passarem por medida socioeducativa de internação sem um apoio assistencial eficaz faz com que não exista uma perspectiva de aprendizagem e futuro.

O objetivo não é punir, mas reinserir o adolescente tendo em vista o seu estado de desenvolvimento biopsicossocial, a aplicação das medidas socioeducativas representam a intervenção estatal, contudo as dificuldades enfrentadas pelas instituições em lidar com a realidade dos jovens, acabam dificultando o alcance dessa ressocialização.

É fundamental que se busque reverter a crescente condição de internação desses menores, confrontando a sua ineficácia e/ou adotando medidas para o enfrentamento das dificuldades identificadas no processo de internação, cuja finalidade, conforme dito alhures, é é promover a reinserção dos menores infratores ao convívio social a partir da adoção dessas medidas socioeducativas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Yasmin Cabral. **Adolescentes em conflitos com a lei e a (in)eficácia das medidas socioeducativas.** Conteúdo Jurídico, Brasilia-DF, 2022. Disponível em: https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/58463/adolescentes-em-conflitos-com-a-lei-e-a-in-eficcia-das-medidas-socioeducativas. Acesso em: 12 de nov/2022.

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri; KRAMER, Sônia. **Infância, educação e direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

CANDAU, Vera; PAULO, Iliana; ANDRADE, Marcelo et al. **Educação em Direitos Humanos e formação de professores (as).** São Paulo: Cortez, 2013.

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. 4ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ENGEL, Norival Acácio. **Prática de ato infracional e as medidas socioeducativas:** uma leitura a partir do Estatuto da criança e do adolescente e dos princípios constitucionais. 2006. Dissertação - Programa de Mestrado Acadêmico em Ciência Jurídica- PMCJ, Itajaí- SC, 2006. Disponível em: http://siaibib01.univali.br/pdf/Norival%20Ac%C3%A1cio%20Engel.pdf >. Acesso em: 10 nov. 2022.

EUZÉBIO, Larissa Aparecida Querino; SILVA, Cristian Kiefer da. **A Medida de Internação e a ressocialização de menores infratores no Brasil.** Revista de Estudos Jurídicos - UNA, v. 9, n. 1, 2022.

FILGUEIRA, Anna Karina Barbosa. **Ineficácia da medida socioeducativa de internação à luz da ressocialização de menores infratores no Brasil**. Conteudo Juridico, Brasilia-DF, 2019. Disponivel em: https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/53796/ineficcia-da-medida-socioeducativa-de-internao-luz-da-ressocializao-de-menores-infratores-no-brasil. Acesso em: 12 de nov/2022.

GRAMKOW, Gabriela. **Responsabilidade, Punição e Medida Socioeducativa.** Respeitar é Preciso, 2018. Disponível em: https://respeitarepreciso.org.br/responsabilidade-punicao-e-medida-socioeducativa/. Acesso em: 10 de nov/2022.

ISHIDA, Válter Kenji. **Estatuto da Criança e do adolescente:** doutrina e jurisprudência. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LIMA, João de Deus Alves; MINADEO, Roberto. **Ressocialização de menores infratores:** considerações críticas sobre as medidas socioeducativas de internação. Revista Liberdades, n. 10, 2012. Disponível em: http://www.revistaliberdades.org.br/_upload/pdf/12/artigo3.pdf. Acesso em: 10 de nov/2022.

RODRIGUES, Meceu; SOUZA, Rita Juliêta **A aplicação do ECA na ressocialização do menor infrator.** Portal Jus, 2017. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/57530/a-aplicacao-do-eca-na-ressocializacao-do-menor-infrator. Acesso em: 11 de nov/2022.

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da criança e do adolescente comentado artigo por artigo.** 6ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SAAB, Nádia Maria. **A eficácia das medidas socioeducativas.** Conteúdo Jurídico, Brasília - DF, 2019. Disponível em: https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/48684/a-eficacia-das-medidas-socioeducativas. Acesso em: 10 de nov/2022.

SOUZA, Julio Cesar de Brito. **Os desafios da medida socioeducativa de internação.** Revista Jus Navigandi. Teresina, ano 27, n. 7034, out/2022. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/99720. Acesso em: 14 de nov/2022.

DISCRIMINAÇÃO CONTRA OS TRANGÊNEROS NO ÂMBITO DO TRABALHO

Sandy Luzia Feitosa Aragão[1]
Flavia Regina Vieira de Carvalho Goes [2]

Eixo 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas

RESUMO

Como todos os seres, temos nossas diferenças e é de suma importância ter a liberdade de se expressar e agir de acordo com sua vontade, então a importância desse trabalho e como ele trata de expor a dificuldade que pessoas que apenas querem agir como de fato elas sentem que são, acabam sendo maltratadas, alvos de piadas, excluídas e insultadas, somente pelo fato de que não se identificam com o sexo que nasceram. Muitas vezes essas pessoas são "apedrejadas" ou excluídas somente por motivos fúteis, enraizados culturalmente e socialmente, muitas dessas pessoas não conseguem um emprego formal em grandes, médias, e até mesmo em pequenas empresas, motivo esse que gera outra problemática, em que as pessoas trans recorrem a última opção possível sem que seja algo ilícito, ato esse que é a prostituição, onde são submetidos a mais problemas sociais, gerando assim um ciclo de problemas que poderia ser evitado com o respeito. As pessoas precisam de dignidade e liberdade, essa que nos garante expressar e ser quem somos, sem travas sociais e culturais, para que assim todos nós sejamos verdadeiros e livres e felizes, trazendo assim a plenitude do Art.5 da constituição.

Palavras-chave: Desigualdade. Transexuais. Trabalho.

ABSTRACT

Like all beings, we have our differences and it is of paramount importance to have the freedom to express yourself and act according to your will, so the importance of this work and how it deals with exposing the difficulty that people who just want to act as they actually do they feel they are, end up being mistreated, the butt of jokes, excluded and insulted, just because they don't identify with the sex they were born. Many times these people are "stoned" or excluded only for futile reasons, culturally and socially rooted, many of these people cannot get a formal job in large, medium, and even small companies, a reason that generates another problem, in which the trans people resort to the last possible option without it being something illicit, an act that is prostitution, where they are subjected to more social problems, thus generating a cycle of problems that could be avoided with respect. People need dignity and freedom, which guarantees us to express and be who we are, without social and cultural barriers, so that we can all be true and free and happy, thus bringing the fullness of Art.5 of the constitution.

Keyword: Inequality. transsexuals. Job.

1 INTRODUÇÃO

Como seres sociais que somos e o fato de não vivermos numa ilha isolada sem nenhum contato com outras pessoas, nos leva aos tempos hodiernos, em que nos deparamos com dilemas

sociais a nossa vista que merecem uma certa analise, como exemplo os transsexuais e suas dificuldades acerca do mercado de trabalho e sobre a discriminação e violência sofrida nesse âmbito.

Os desafios se iniciam na identificação da pessoa, a partir do momento em que não se veem como eles mesmos naquele corpo, como se eles não estivessem debaixo da pele, nesse fase iniciasse o processo de aceitação de que o gênero que eles nasceram não é compatível com aquilo que eles sentem, com essa mentalidade os transgêneros abrem as portas para um pais preconceituoso, dado em vista que o Brasil lidera o vergonhoso ranking de países que mais matam pessoas trans no mundo, só em 2020 foram constados 175 casos de travestis e mulheres transexuais assassinadas, o que corresponde a um aumento de 10% em relação ao ano de 2019, os dados também apontam que o ano de 2020 foi o onde se matou mais no período dos últimos 4 anos(dados baseados em notícias vinculadas a Associação Nacional de Travestis e Transexuais), tornando o ato de ir a festas ou local publico uma insegurança, não tendo a garantia de que eles retornarão vivos aos seus lares, fato que vai de encontro com a constituição cidadã de 88, em que, teoricamente, esta garantida a dignidade da pessoa humana, sem restrição, como acontece nas ruas:

> *Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:*
>
> *I - a soberania;*
> *II - a cidadania;*
> *III - a dignidade da pessoa humana;*
> *IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.*

Além dos fatos abordados, esses jovens se deparam com a falta de apoio de seus entes, os mesmos que deveriam ser um símbolo de acolhimento e compreensão se tornam, na maioria dos casos, os principais opressores, levando esses jovens a saírem de seus lares em busca de sua liberdade, no entanto, para tal feito, também entram na busca por emprego em um mercado de trabalho extremamente transfobico e que no momento das entrevistas, se deparam com um empregador com ideias de dualidade de gêneros, gerando a não admissão dessas pessoas, tendo esses empresários perdidos uma oportunidade de admitir um profissional qualificado para pensamentos preexistentes na sociedade, trazendo a tona outra problemática, a não inserção nos empregos de carteira assinada levam a dois caminhos, os empregos informais, criando sua própria empresa ou os subempregos, e a prostituição, atualmente, estima-se que 90% das travestis e

transexuais possuem a prostituição como única fonte de renda e de subsistência, e isso decorrem de diversos fatores, dentre eles a falta de oportunidades no mercado de trabalho devido a discriminação.

Desse modo, seria possível estimar que, em média, 10% das travestis e transexuais no Brasil possuem algum tipo de fonte de sustento diversa da prostituição, o que não significa, necessariamente, a existência de vínculos formais de emprego, estima-se que no Brasil há entre 752 mil e 2,4 milhões de pessoas transexuais, ou seja, com base nos dados apresentados, existem apenas entre 75,2 e 240 mil pessoas transexuais no Brasil que possuem alguma fonte de renda diversa da prostituição, esses dados absurdamente desequilibrados se devem unicamente à transfobia existente na sociedade, já que esses indivíduos são excluídos da educação, do trabalho e, muitas vezes, do próprio convívio social.

2 DESAFIOS NO MERCADO DE TRABALHO

Uma das grandes dificuldades das pessoas transexuais é a inclusão no mercado de trabalho. Além do preconceito na sociedade, as oportunidades para trans na indústria são escassas, onde apenas pessoas com passabilidade (características físicas de um indivíduo cisgênero), acabam conquistando uma vaga no mercado de trabalho, sem revelar ser uma pessoa transexual. Além disso, travestis e transexuais acabam não preenchendo as exigências mínimas do mercado, que é ter no currículo o ensino médio completo.

Mesmo hoje em dia o mercado de trabalho continua muito segregado quando se trata de pessoas trans, principalmente mulheres trans e travestis que, segundo dados do Antra chega a 90% de mulheres trans e travestis vivendo na prostituição sua única fonte de renda. Grande parte das empresas onde são ofertadas vagas para trans buscam qualificações quase impossíveis para as pessoas terem, já que, grande parte das trans não possuem o ensino médio completo, o que chega a ser injusto a criação de vagas com tamanhas exigências.

Como se não bastasse todas as dificuldades para conseguir um emprego, os empregadores ainda possuem muito preconceito, dado em vista que são pouquíssimas empresas que oferecem vagas destinadas as trans, não tendo outro forma de sobreviver senão a prostituição, motivos esse dentre outros que pessoas trans e travestis possuem uma expectativa de vida de 35 anos e para mulheres trans e travestis negras essa expectativa diminui para os 33 anos, a falta de emprego contribui para a morte precoce de trans, ja que, durante o ato da prostituição em rua onde a maioria se prostitui correm um risco enorme de morte junto dos ataques transfobicos diários.

Um meio para que esse alto índice de desemprego diminuísse, tendo a inclusão de trans e

travestis seria vagas não tão exigentes, em vista que grande parte da população trans não possui o ensino médio completo tornando assim quase impossível a contratação já que as qualificações não foram alcançadas. No ano de 2019 Noah Scheffel realizou a sua transição de gênero onde percebeu que o seu local de trabalho não era como imaginada, onde o mesmo decidiu agir para evitar que essa onda de violência fizesse novas vítimas, com o apoio de Shaiane Rodrigues que é co-fundadora decidiram fundar em Porto Alegre o EducaTRANSforma onde o projeto funciona da seguinte forma, "o projeto é formado por trilhas de aprendizagem, voltados a capacitar gratuitamente as pessoas trans para atuarem no mercado de tecnologia, gestão e inovação, a aluna escolhe a trilha que mais se identifica, conta com a pessoa mentora dedicada, e a medida que avança, ela adquire novos conhecimentos e maiores oportunidades no mercado de trabalho;"

A iniciativa da em foco a capacitação de pessoas trans e travestis para que possa ingressar no mercado de trabalho de forma gratuita e online além de apoiar pessoas transgêneros em todo o seu processo de inclusão social possuindo 6 meses de formação. Atualmente o projeto Educa TRANSforma conta com 6 integrantes em seu time com cada um dos integrantes sendo gestores de áreas distintas.

Criada em 2013 a plataforma Transempregos ajuda na inserção de pessoas trans e travestis no mercado de trabalho formal, tendo um crescimento de 315% de janeiro de 2020 até janeiro de 2021 tendo feito parceria com 715 empresas e ajudando inúmeras pessoas trans e travestis a se inserirem no mercado de trabalho. A falta de políticas públicas de incentivo à inserção desses indivíduos no mercado de trabalho também é um problema.

A falta de políticas públicas de incentivo à inserção desses indivíduos no mercado de trabalho também é um problema. É comum na comunidade denunciar pessoas que acabam não concluindo seus estudos por diversos motivos. Abandono familiar, preconceito de colegas e professores, e até mesmo da instituição onde estudam. Escolas e universidades ainda carecem de diretrizes básicas, como:

- Uso do nome pelo qual a pessoa se identifica ou nome social;
- Garantia a pessoa trans em poder utilizar o banheiro do gênero com o qual ela se identifica;
- Professores preparados para lidar com esses alunos;
  Preparo dos demais estudantes para lidar com o colega trans;

A consequência de todo esse despreparo é que, ao ingressar no mercado de trabalho, muitas pessoas trans carregam consigo fragilidades que foram acumulando

ao longo da vida. Na visão de alguns estudiosos da Área uma equipe de trabalho diversa gera inúmeros benefícios no âmbito de trabalho como:

- Inovação: Se o ambiente for inclusivo, as pessoas se sentirão mais à vontade sendo elas mesmas, bem-vindas e respeitadas. Além disso, a organização tem maior capacidade de compreensão da sociedade, onde está representada;
- Engajamento: As pessoas estão mais engajadas e se sentem mais produtivas e engajadas;
- Diminuição da rotatividade: quem se sente bem na empresa quer ficar e constrói um clima melhor na organização.

A diversidade deve ser vista como um compromisso ético corporativo, vivemos em uma sociedade profundamente desigual , e no cenário caótico que estamos passando, essa desigualdade vai se aprofundar .Os negócios não são um planeta socialmente isolado, portanto, devem agir para garantir que haja espaço para respeito e inclusão dentro da organização.

3 DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Este tema torna-se relevante ao evidenciar uma nova prática desenvolvida pela organização que visa não apenas alcançar a diversidade, mas também incorporar gêneros ao espaço. Sociedades e organizações mudam gradualmente em valores, crenças e atitudes. O mundo do trabalho também se transformou, mas de forma segregada e excluída, sem dar espaço a todos. Uma questão recente que nem sempre é fácil de lidar, algumas empresas mais focadas em minorias estão começando a adotar políticas inclusivas de transgêneros que podem levar a suspeitas e conflitos. Nessa área, esse grupo parece ter dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal.

O pressuposto é que existem processos discriminatórios e situações de violência, generalizados e normalizados não apenas no trabalho, mas também nos contextos socioculturais, afetando todos os setores da sociedade, até mesmo as organizações. As lutas dessa parcela da sociedade que não se ajusta ao corpo em que nasceram ganharam espaço na discussão da sexualidade e da diversidade social, além de ganharem um perfil ainda que pequeno na mídia.

Devido à formação histórica e cultural, é difícil definir a diferença entre travestis e transgêneros. No início deste trabalho, é importante definir quem é transgênero e travesti. Travestis são indivíduos do sexo masculino vestidos como mulheres, pessoas transgêneros são muitas vezes referidas como andróginas; pessoas transgêneros, pessoas que passaram por cirurgia de redesignação e drag queens, homens vestidos de mulheres, geralmente realizados de maneira

caricatural.

Observa-se que, se as pessoas trans que procuram trabalho após o início da transição, encontram ignorância, rejeição e preconceito sobre o que significa ser transgênero. No entanto, se a pessoa já tiver um emprego e depois fizer a transição, ela poderá ser demitida. Por isso, muitas travestis, mulheres trans e homens trans atrasam a transição por medo de perder o emprego.

O problema não é a educação, é a dificuldade de se manter na escola, principalmente quando a pessoa começa a despertar para sua identidade de gênero. As escolas são um ambiente hostil para pessoas trans, as piadas, as perseguições, a falta do uso do nome social, o preconceito, tudo isso contribui. De acordo com Bazargan e Galvan, (2012, p.2) “travestis são mais propensos a experimentarem a discriminação, estigmatizarão e vitimização em comparação com homens gays, lésbicas e bissexuais.”

Travestis e transgêneros são tão capazes quanto qualquer outra pessoa, mas o fato de assumirem sua identidade de gênero diante da sociedade alimenta a intolerância. Assume-se que a diversidade tem tudo a ver com mostrar responsabilidade diante das realidades sociais. Isso é, para demonstrar que respeitar as diferenças humanas produz integração e crescimento humano em todos os setores da sociedade. O que não pode existir em nossa sociedade é que as pessoas sejam julgadas apenas por suas características físicas externas, suprimindo uma série de direitos e até se tornando um obstáculo para sua manutenção e emprego profissional.

De acordo com Almeida e Vasconcellos (2018), a utilização do nome social tem significado uma grande barreira para o acesso ao mercado de trabalho formal e também da permanência em um emprego, já que o desrespeito ao nome social ocorre tanto na fase de seleção pelo confronto com dados contidos em registro civil quanto no próprio ambiente de trabalho pela discriminação por conta do nome social, sendo o desrespeito a ele uma das manifestações mais comuns de preconceito contra a população transgênero.Outro elemento que existe como desafio para a inserção das travestis, mulheres transexuais e homens transexuais no mercado de trabalho é seu próprio corpo. Muitas são imediatamente reconhecidas, fazendo com que as pessoas transexuais encontrem empecilhos no acesso ao mercado de trabalho.

Para se harmonizar com a sociedade o indivíduo visto como fora da norma é pressionado a se adequar ao padrão de gênero hegemônico. O preço dessa adequação é altíssimo, pois envolve custos significativos de privação do exercício de direitos. Assumir a diferença é estar condenado aos espaços marginais da sociedade, é considerar a marginalidade como normalidade (Saraiva, 2012).

No Brasil, não há estatísticas sobre o verdadeiro número de travestis e transgêneros em

vínculo empregatício, o que pode nos dar uma ideia de quão brutal é o mercado de trabalho para transgêneros, levando muitos a irem para o informal.

Quando algumas empresas foram questionadas sobre a presença de profissionais transgêneros, o departamento de pessoal disse que não havia distinção entre transgêneros e travestis na ficha de cadastramento de funcionários, há campos limitados para preenchimento para as opções feminina e masculina, e ainda não há espaço para registro de informações relacionadas à identidade de gênero.

Deveria haver mais capacitação para os responsáveis pela área de recursos humanos da empresa em lidar com pessoas trans. Essa preocupação deve ocorrer no momento da contratação e da entrevista e com o passar do tempo essas pessoas são permanentes em seus empregos. A tomada de decisão relacionada à contratação é uma tarefa que envolve grande responsabilidade, e os gestores devem ser altamente profissionais, deixando de lado preconceitos e julgamentos de valor.

Mesmo com a implantação de políticas voltadas à inclusão e valorização da diversidade nas organizações, o preconceito velado se faz presente no ambiente de trabalho em forma de humor. Isso demonstra o quanto é difícil para as organizações efetivarem essas políticas em ambientes onde colegas de trabalho agem de forma preconceituosa por meio de piadas e comentários jocosos. Assim, a valorização da diversidade passa a fazer parte do discurso, mas não na prática das organizações. (IRIGARAY, 2010).

Para algumas empresas, ser transgênero é uma barreira à entrada e à retenção. Muitos ambientes profissionais aceitam funcionários transgêneros com a premissa de que eles não se "transformem" em transgêneros, o que significa que podem permanecer no escritório se continuarem adotando seus nomes antigos e os banheiros que usavam.

As empresas contam com as pessoas e suas habilidades para alcançar o sucesso organizacional. No entanto, identidade de gênero, orientação sexual e aparência estão profundamente arraigadas na cultura do trabalho, gerando uma enorme discriminação contra travestis e transgêneros diante de vagas de emprego.

Mesmo diante de resistências, travestis e transexuais obtiveram grandes conquistas no Brasil, pois têm direito à mudança de nome e gênero sem processo judicial, à cirurgia de redesignação de gênero no sistema único de saúde e à aplicação da lei de Maria da Penha e do feminicídio para as mulheres transgêneras, e uso do banheiro com base na identidade de gênero.

4 MEIOS DE SOBREVIVÊNCIA DIVERGENTE

A sobrevivência nos dias atuais não é uma tarefa fácil, se torna ainda mais difícil quando não se tem nenhuma perspectiva de trabalho ou alguma outra fonte de renda. Se pôde observar as grandes dificuldades que as transexuais têm para poder conseguir uma oportunidade de trabalho, não apenas uma fonte de renda, mas de ser aceita dentro da sociedade. Sobreviver. É justamente esse tipo de verbo que pode ser atrelado a estas pessoas. É dormir e não saber se vai acordar bem, pois muitas delas moram nas ruas. É passar o dia sem saber se vai conseguir se alimentar, pois não tem nenhuma fonte em que lhe traga renda.

Existe hoje no Brasil uma taxa muito elevada de desemprego, e uma taxa muito maior quando nos referimos a empregos para pessoas trans. Pode-se observar que o mercado de trabalho está se tornando cada vez mais difícil e escasso, um mercado com poucas inclusões e com poucas diversidades de gêneros. No fim, vemos um mercado homofóbico crescer drasticamente a cada dia que se passa.

Onde tudo isso vai parar? Como estas pessoas conseguem sobreviver sem ter uma perspectiva de trabalho? Como elas conseguem dormir? São perguntas que começamos a nos questionar e a entender que o problema está bem debaixo dos nossos olhos. Quando foi que se ouviu em empresas terem um programa de inclusão para impulsionar o mercado de trabalho junto a estas pessoas transexuais? Para ser bem claro, são pouquíssimas as empresas no Brasil que aderem um programa de inclusão de gêneros.

Pois bem, existe uma saída. Como se esperava? A resposta é “NÃO”. Existe um ditado popular que diz “A necessidade fala mais alto” e, por ela se tornar uma situação diária, a falta de oportunidade às leva para um caminho onde irá lhes trazer momentos indesejáveis e aumentar um problema que carrega em grande parte de sua vida “ser aceita”. Infelizmente, a prostituição é uma válvula de escape mais rápido para se conseguir dinheiro, é por meio deste que conseguem pagar seu aluguel, manter sua alimentação, utensílios de higiene pessoal e as demais coisas diárias.

Quando assistimos relatos destas pessoas, passamos a entender e a compreender de fato todas as suas dificuldades de conseguir sobreviver. Para que tudo isso chegasse a esse ponto, engloba todo um contexto desde sua infância, sua adolescência, sua juventude, até os dias atuais que se sobrevive. Muitos se encontram nestas condições, pois desde cedo foram expulsas de suas casas, onde seus familiares não o reconhecem mais como pessoas da família, são rejeitadas dentro e fora de casa.

Um mercado crítico, onde fere a dignidade pessoal e física. São pessoas que não querem conviver com estes tipos de situação, mas, infelizmente, é o único meio em que conseguem dinheiro. A contaminação de DST’s (Doenças Sexualmente Transmissíveis) se proliferam e o

tratamento para um acompanhamento é quase que inexistente. A falta de inclusão de diferentes gêneros sexuais no mercado de trabalho não só traz um aumento do desemprego mas carrega consigo um aumento no número de moradores de ruas, de usuários de drogas, defasagem na saúde pública e entre outras tantas coisas que por algum outro motivo as entidades públicas não "enxergam" estes problemas.

Outro meio em que buscam sua sobrevivência é a criminalidade. Hoje se pode ouvir e assistir em telejornais um termo em que se refere às pessoas transexuais " A gangue das trans" ou "A gangue das travestis". A luta para poder se manter faz com que busquem alternativas mais agravantes para a sociedade. Os grandes centros comerciais a noite se torna um grande comercio de prostituição e de crimes contra as pessoas que precisam passar muitas das vezes pelo local para retornarem para suas casas. Quando percebem que alguém se aproxima logo começam a cercar e encostar na parede para que possa tomar seus pertences (celulares, bolsas, carteiras, bornais, etc.) e assim conseguirem trocar por alguma coisa que esteja precisando e até mesmo trocar por entorpecentes.

Os vícios se tornam cada vez mais comuns. Um outro meio em que buscam para conseguirem se manter é o tráfico, seja como chefe de pequenos pontos ou até mesmo como aviãozinho para grandes chefes de boca. É como se diz "O que vem fácil, vai fácil", muitas delas se encontram encarceradas por algum tipo de crime ao qual foi cometido, onde grande maioria destas presas sofrem abusos constantemente dentro de suas celas. São meios em que buscam para pelo menos conseguirem se manter com o básico necessário.

Não podemos generalizar que todos os transexuais estão sujeitos a essa vida, existem exceções. Não é tão difícil de encontrar essa diversidade de gênero em locais da área de beleza, cosmético e coisas similares ao trabalho. Muitas delas conseguem sim sua independência financeira, montar sua franquia e espalhar pela sua região e pelo seu País, sua formação e ter seu próprio negócio e ser e viver como bem achar que deve viver.

O fato é que sobreviver, os meios que buscam para conseguir sua fonte de renda é um reflexo de como o mercado de trabalho tem fechado as portas para os diferentes tipos de gêneros. As dificuldades tendem a aumentar, o mercado da prostituição de pessoas transexuais também tende em aumentar, o mercado de trabalho infelizmente pelo que se pode observar não tendem a melhoras, por mais que alguns movimentos estejam se levantado ainda sim é um caso que precisa ser tratado com carinho e observado pelas administrações públicas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do avanço social e mais e mais pessoas trans e travestis se assumiram a sociedade, continua muito difícil a vida para essas pessoas no âmbito de trabalho, as oportunidades para as trans e travestis são escassas, onde apenas algumas pessoas que têm características físicas do outro gênero conseguem um emprego, já que, conseguem ocultar o fato de ser transexual, além de que boa parte da população não possui as altas exigências requisitadas pelo mercado de trabalho atual.

Como se todas as dificuldades de encontrar um emprego não bastassem os empregadores brasileiros ainda têm muito preconceito porque são poucas empresas têm vagas para transgêneros, não tem outro jeito sobrevivência, se não prostituição, essas razões incluem transgêneros e expectativa de vida é de 35 anos para travestis e 35 anos para mulheres trans e travestis para as mulheres negras, essa expectativa cai para 33, já que nenhum emprego leva as pessoas trans morrem prematuramente porque, enquanto a maioria está na prostituição de rua a prostituição acompanha diariamente os ataques transfóbicos e traz um enorme risco de morte.

Então, apesar de estarmos no ano de 2022 e com inúmeras pessoas trans e travestis presentes na sociedade, faz-se necessário a exposição de fatos conforme alhures mencionado e trazendo à tona o tema presente, já que, as trans e travestis ainda sofrem diversos tipos de preconceito e discriminação só por serem eles mesmos, é de suma importância a produção de meios que façam a inclusão de forma humana dessas pessoas na sociedade, como a produção de cursos, a flexibilidade das exigências cobradas nas empresas brasileiras como também a criação de mais vagas de emprego para estas pessoas.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Estela. **Emprego para pessoas trans:** o lento avanço no mercado de trabalho. CNN Brasil, 2021.Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/business/emprego-para-pessoas-trans-o-lento-avanco-no-mercado-de-trabalho/ Acesso em: 13 de maio/2022.

OLIVEIRA, Muka. **A inclusão de pessoas trans no mercado de trabalho**. Observatório G, 2021. Disponível em: https://observatoriog.bol.uol.com.br/destaque/a-inclusao-de-pessoas-trans-no-mercado-de-trabalho Acesso em: 13 de maio/2022.

RODRIGUES, Letícia. **Os desafios da inclusão de pessoas trans. RH pra Você**. 2022. Disponível em: https://rhpravoce.com.br/colab/os-desafios-da-inclusao-de-pessoas-trans/#:~:text=Os%20desafios%2C%20inclusive%2C%20v%C3%A3o%20muito,trabalho%20seguro%2C%20respeitoso%20e%20acolhedor Acesso em: 13 de maio/2022

SANTOS, Letícia. **Empregabilidade trans ainda é um desafio para o mercado de trabalho.** Folha Dirigida, 2020. Disponível em :

https://folhadirigida.com.br/mais/noticias/empregos/empregabilidade-trans-ainda-e-um-desafio-para-o-mercado-de-trabalho Acesso em: 13 de maio/2022.

SIMPSON, Keila. **Resistir pra existir, existir pra reagir.** Antrabrasil. Disponível em: https://antrabrasil.org/

DIREITOS HUMANOS E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2030

Débora Evangelista Reis Oliveira[162]
Flávia Regina Vieira Carvalho de Góes[163]

Eixo 1 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Humanas

RESUMO
Este trabalho tem como objetivo apresentar e analisar os principais objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), onde são fontes de informações e conhecimentos nas diversas áreas do Direito, com destaque nos Direitos Humanos. Na Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em setembro de 2015, ocorreu a Agenda 2030 contou com a participação de 193 estados membros e estabeleceu 17 objetivos para o alcance gradativo do Desenvolvimento Sustentável em nível global. Sobre a metodologia desta pesquisa é uma pesquisa bibliográfica, sobre as finalidades do DS, visa apresentar algumas das contribuições dos 193 países membros das Nações Unidas para uma política global: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que tem como desígnio elevar o desenvolvimento do mundo e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas. O lema é "não deixar ninguém para trás". A importância desse trabalho se justifica por tanto, na apresentação, divulgação e análise dos principais desígnios na análise dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com 169 metas – a serem alcançadas por meio de uma ação conjunta que agrega diferentes níveis de governo, organizações, empresas e a sociedade como um todo nos âmbitos internacional e nacional e também local. Os resultados esperados deste trabalho é uma análise com uma reflexão crítica sobre os objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).
Palavras-chave: Direito Constitucional. Direitos Humanos. Desenvolvimento Sustentável.

RÉSUMÉ
Ce travail vise à présenter et analyser les principaux objectifs de Développement Durable (ODD) de l'Agenda 2030 des Nations Unies (ONU), qui sont sources d'informations et de connaissances dans les différents domaines du Droit, en mettant l'accent sur les Droits de l'Homme. Lors de l'Assemblée générale des Nations Unies, à New York, en septembre 2015, l'Agenda 2030 a eu lieu avec la participation de 193 États membres et a établi 17 objectifs pour la portée progressive du développement durable au niveau mondial. Concernant la méthodologie de cette recherche est une recherche bibliographique, sur les finalités de la DS, elle vise à présenter quelques-unes des contributions des 193 pays membres des Nations Unies à une politique globale : l'Agenda 2030 pour le Développement Durable, qui vise à accélérer le développement du monde et améliorer la qualité de vie de tous. La devise est « ne laisser personne de côté ». L'importance de ce travail se justifie donc dans la présentation, la diffusion et l'analyse des principaux objectifs dans l'analyse des 17 objectifs de développement durable (ODD) avec 169 objectifs - à atteindre grâce à une action conjointe qui rassemble différents niveaux de le gouvernement, les organisations, les entreprises et la société dans son ensemble aux niveaux international, national et aussi local. Le résultat attendu de ce travail est une analyse avec une réflexion critique sur les Objectifs de Développement Durable (ODD) de l'Agenda 2030 des Nations Unies (ONU).
Mots clés : Droit constitutionnel. Droits humains. Le développement durable.

[162] Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade São Luís de França E-mail: deboraereis@yahoo.com.br
[163] Flávia Regina de Carvalho Góes, professora do Curso de Direito da Faculdade São Luís de França.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo apresentar e analisar os principais objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), onde são fontes de informações e conhecimentos nas diversas áreas do Direito, com destaque nos Direitos Humanos. Essa agenda está pautada em cinco áreas de importância (ou chamados 5 Ps): PESSOAS: Erradicar a pobreza e a fome de todas as maneiras e garantir a dignidade e a igualdade; PROSPERIDADE: garantir vidas prósperas e plenas, em harmonia com a natureza; PAZ: promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas; PARCERIAS: implementar a agenda por meio de uma parceria global sólida; PLANETA: proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras. Na Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em setembro de 2015, ocorreu a Agenda 2030 contou com a participação de 193 estados membros e estabeleceu 17 objetivos para o alcance gradativo do Desenvolvimento Sustentável em nível global.

Sobre a metodologia desta pesquisa é uma pesquisa bibliográfica, sobre as finalidades do DS, visa apresentar algumas das contribuições dos 193 países membros das Nações Unidas para uma política global: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que tem como desígnio elevar o desenvolvimento do mundo e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas. O lema é “não deixar ninguém para trás”.

A importância desse trabalho se justifica por tanto, na apresentação, divulgação e análise dos principais desígnios na análise dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com 169 metas – a serem alcançadas por meio de uma ação conjunta que agrega diferentes níveis de governo, organizações, empresas e a sociedade como um todo nos âmbitos internacional e nacional e também local. De acordo com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), o Projeto Localizando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil é uma iniciativa da CNM e do Programa de Articulação de Redes Territoriais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (ART Pnud). O projeto-piloto contou com a duração de um ano, de agosto de 2016 a julho de 2017. O objetivo consistia em fortalecer o papel dos Municípios na localização e, especificamente, nos sistemas de monitoramento e prestação de contas dos ODS e da Agenda 2030. Possui 4 vertentes:

1ª - Fortalecer os sistemas de monitoramento e prestação de contas para colocar em prática os ODS em nível local; 2ª - Sensibilizar os Municípios para a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; 3ª - Capacitar os governos locais para a integração dos ODS em

seus planos de governo; 4ª - Contribuir para os processos e debates na América Latina e em nível internacional por meio de conhecimentos e práticas dos Municípios brasileiros e vice-versa.

2 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) é visto como um marco histórico como um importante compromisso ambiental assumido pelos países signatários (dentre os quais o Brasil), objetivando-se a adoção de medidas e estratégias na promoção do Estado de Direito Ambiental, dos Direitos Humanos e das responsabilidades institucionais consoantes o viés da sustentabilidade. A Agenda 2030 possui um forte foco perante as pessoas mais vulneráveis, demonstrando ser um pacto internacional de repercussão humanitária. No Brasil, a Agenda 2030 exige a atuação de todos os Poderes pertencentes à República Federativa Brasileira, bem como a participação do Supremo Tribunal Federal. Nas palavras do atual presidente do STF, Luiz Fux,

> A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas representa um plano de ação que promove a vida digna e estabelece metas para erradicar as desigualdades sociais no âmbito global. Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável, a consolidação dos objetivos da Agenda demanda a cooperação de atores do Estado, da sociedade civil, de empresas privadas e da própria academia. (STF, 2022, s/p).

3 OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DE PRINCIPAL RELEVÂNCIA PARA O ESTUDO DO DIREITO

Destacamos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a agenda que orientou os esforços globais para o desenvolvimento entre 2000 e 2015 ajudou a alcançar avanços notáveis que se traduziram na melhoria das condições de vida de milhões de pessoas, respeitando os direitos humanos. Os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados pelos líderes mundiais reunidos na Assembleia-Geral da ONU a 25 de setembro de 2015, são fruto do trabalho conjunto de Governos e Cidadãos de todo o mundo para criar um modelo global de governança com a finalidade de acabar com a pobreza, proteger o ambiente e promover a prosperidade e o bem-estar de todos até 2030, garantido os Direitos Humanos.

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas em todos os lugares.
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.
3 SAÚDE E BEM-ESTAR	Objetivo 3. Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades.
4 QUALITY EDUCATION	Objetivo 4. Garantir uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
5 IGUALDADE DE GÊNERO	Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e capacitar todas as mulheres e meninas.
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	Objetivo 6. Garantir a disponibilidade e o gerenciamento sustentável da água e saneamento para todos.
7 AFFORDABLE AND CLEAN ENERGY	Objetivo 7. Garantir acesso a energia confiável, sustentável e moderna para todos.
8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH	Objetivo 8. Promover crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
9 INDUSTRY, INNOVATION AND INFRASTRUCTURE	Objetivo 9. Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e promover a inovação.
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro e entre países.
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	Objetivo 11. Tornar cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12 RESPONSIBLE CONSUMPTION AND PRODUCTION	Objetivo 12. Garantir padrões sustentáveis de consumo e produção.
13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos.
14 LIFE BELOW WATER	Objetivo 14. Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15 VIDA TERRESTRE	Objetivo 15. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerenciar florestas de forma sustentável, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, fornecer acesso à justiça para todos e construir instituições efetivas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Quadro 1. Descrição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Elaboração própria, baseado em UN (2015).

A Constituição Federal de 1988 foi norteada na “Declaração Universal dos Direitos Humanos” (1948), nos Pactos Internacionais, Tratados e Convenções, e internalizou os “direitos humanos” previstos na Declaração. Ao fazê-lo, a Constituição Federal passou a denominar os direitos humanos de direitos fundamentais e chamar para si a garantia desses direitos através de instrumentos legais, políticas públicas, planos de ação, programas e outros instrumentos.

A Constituição Federal de 1988, de forma fechada, não foi a única responsável por uma revolução no campo dos direitos sociais e econômicos. Mas, sim, que ela foi proclamada em um contexto no qual o Brasil, no âmbito da Organização das Nações Unidas, participava de Convenções, Conferências, Pactos e Planos de Ação em conjunto com outros países que visavam dar vida e concretude aos direitos humanos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos adotada e Proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas de 1948.

Nos direitos humanos descrevem elementos que o identificam, concluindo-se que "Direitos Humanos são valores universais inalienáveis da pessoa humana em processo de permanente construção, cuja essência nuclear é o respeito à dignidade da pessoa humana e cuja proteção é o grande desafio a ser enfrentado no campo das políticas públicas e do Direito para que possamos viver com liberdade em um ambiente de igualdade, amor fraterno e paz".

Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas possuem um forte e robusto entrelaçamento de ideias, conceitos e valores sociais e morais na busca de uma dignidade humana para todos os povos do planeta.

3.1 O ODS nº 3: "Saúde e bem-estar" e os Direitos Humanos

Esse ODS se vincula a preocupação gênese dessa pesquisa quanto aos assuntos relacionados ao mínimo existencial ecológico provido de qualidade de vida e dignidade para todos. Prezar pela saúde e, por conseguinte, pela qualidade de vida, é de interesse primordial de uma nação comprometida com o seu desenvolvimento nacional e humano. As dimensões do desenvolvimento sustentável podem aqui ser projetadas, em especial no seu aspecto social e de Direitos Humanos (quanto ao bem-estar, à saúde, à qualidade de vida e à equidade social). Ressalte-se o engajamento da sociedade civil, principalmente quanto a formulação de políticas públicas mais comprometidas com a saúde e o bem-estar social.

3.2 O ODS nº 4: "Educação de Qualidade" e Direitos Humanos

Esse ODS se vincula a pesquisa na medida em que se aborda sobre a importância da educação, e da sua promoção com qualidade, como um meio crítico, emancipador, transformador e ativo em prol da sensibilização, individual e coletiva, sobre as questões atinentes ao desenvolvimento humano sustentável - a exemplo da equidade, dos valores, da dignidade e da cidadania de modo consciente. O campo da educação traz uma considerável evolução quanto às legislações e políticas públicas, reconhecendo sua essencialidade no Brasil. Alguns Exemplos são: [...] do antigo Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef) para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) 2007; a Lei do Piso Nacional Salarial do Magistério; a Emenda Constitucional 59/2009, que regula o ensino obrigatório de 12 anos; a Lei de Cotas; a Lei dos Royalties do Petróleo para a Educação; a Lei do Plano Nacional de Educação; e, em 2020, o novo e permanente Fundeb.

3.3 ODS nº 10: "Redução das Desigualdades" Direito Ambiental e Direitos Humanos

Ao tratar de temas como "Justiça Ambiental", indubitavelmente há uma conexão quanto a preocupação em torno das desigualdades sociais e, de sobremodo, quanto aos grupos vulneráveis que são afetados de várias formas e cuja dignidade acaba por ser comprometida. Quando nos referimos à redução da pobreza, estamos diante de algo que é, de fato, inegociável no âmbito dos direitos humanos. Mas isso não é suficiente para dar conta e para gerar aquilo que é fundamental para o conceito de desenvolvimento sustentável, que é igualdade de oportunidades, um padrão de igualdade que proporcione também igualdade de resultados. (apud RABINOVICI, 2021, p.16). Uma pátria em que predomina a desigualdade e "injustiça" social projeta cenários que comprometem a qualidade de vida nacional e o bem-estar coletivo, gera impactos deletérios ao desenvolvimento humano nacional. Pois os pilares do desenvolvimento sustentável, reforçados na temática de "Justiça Ambiental", demonstram acentuada atenção quanto a urgente necessidade pela justiça, equidade social e desenvolvimento humano sustentável com mais comprometimento nacional em prol de uma efetiva proporcionalidade de tratamento quanto as searas social, ambiental, econômica e governamental, para a população em geral – e, principalmente, a parcela social mais vulnerável.

> [...] A América Latina é considerada um dos lugares mais desiguais do mundo, fato esse que influencia sobre a imagem internacional do Brasil e de seus países vizinhos. Viver em uma sociedade desigual resulta vivenciar altos índices de problemas sociais, como nas áreas de educação, saúde, bem estar, que se tornam direitos seletivos e dos quais poucos têm total garantia de acesso e qualidade. (CABRAL; GEHRE, 2020, p. 99)

3.4 ODS nº 16: "Paz, Justiça e Instituições Eficazes" no Estudo do Direito Brasileiro

Esse ODS traz o desenvolvimento humano sustentável e a promoção da Justiça Ambiental, a qual contribui significativamente na formação da cidadania voltada aos ideais da sustentabilidade. O referido ODS também se articula com a temática de segurança nacional, necessária para o desenvolvimento pleno nos moldes sustentáveis.

Quadro 2 . Descrição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Elaboração própria, baseado em UN (2015).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição Federal de 1988 traz de maneira forte e clara os direitos sociais. Inspirou-se na "Declaração Universal dos Direitos Humanos" (1948), nos Pactos Internacionais, Tratados e Convenções, e internalizou os "direitos humanos" previstos na Declaração. A Constituição Federal passou a denominar os direitos humanos de direitos fundamentais e chamou para si a garantia desses direitos através de instrumentos legais, políticas públicas, planos de ação, programas e outros instrumentos. Dentro desta definição, vê-se, claramente, a interligação dos Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Não se pode esquecer, contudo, um referencial obrigatório que as políticas públicas devem seguir, que são as diretrizes da Declaração Universal dos Direitos Humanos e, sob pena de inconstitucionalidade.

REFERÊNCIAS

CABRAL, Raquel; GEHRE, Thiago. **Guia da Agenda 2030**: integrando ODS, educação e sociedade. São Paulo: 2020.

CHARLOT, Bernard; SILVA, Veleida Anahi da. O que chamamos de "natureza"? Contribuição para uma abordagem crítica em educação ambiental. In: CRUZ, Maria Helena Santana (org.). **Contribuições para pensar a educação, a diversidade e a cidadania.** São Cristóvão: Editora UFS, 2009.

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação**. São Paulo: Papirus Editora, 2015.

GUIMARÃES, Mauro. **A formação de educadores ambientais**. São Paulo: Papirus, 2020.

GUIMARÃES, Mauro. **Caminhos da educação ambiental:** Dá forma à ação. São Paulo:Papirus, 2020.

RIBEIRO, Adauto (org.). **Conservação e sustentabilidade:** desafios teóricos. Aracaju/SE: criação Editora, 2021.

LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental:** a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Educação ambiental:** repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez, 2015.

LUSTOSA, Caio; BENITES, Eva. **Luta ambiental e cidadania:** da Borregaard a outros episódios. Editora Palmarinca da Casa. Porto Alegre-RS, 2008.

MALTA, Bruno. **Hermenêutica jurídica do meio ambiente**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

PERÚ. *Ministerio del Ambiente*. ***Objetivos de Desarrollo Sostenible e Indicadores***. *Ministerio del Ambiente, Dirección General de Investigación e Información Ambiental.* Lima: MINAM, 2016.

PIAZZA, Stephanie Abisag Saez Meyer. **Educação ambiental e saúde**. Curitiba: Contentus, 2020.

RABINOVICI, Andréa et al. **Leituras dos ODS para um Brasil Sustentável**. Diadema: V&V Editora, 2021.

GT AGENDA 2030. **V Relatório Luz Da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 De Desenvolvimento Sustentável** - Brasil. Grupo De Trabalho Da Sociedade Civil Para a Agenda 2030. Brasil: 2021.

SILVA, Raquel Torres de Brito (org.) **Educação Ambiental:** um instrumento de conscientização sustentável. Criação Editora: Aracaju/SE, 2021.

STF, Supremo Tribunal Federal. **Agenda 2030**. 2022. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/hotsites/agenda2030/#:~:text=A%20Agenda%202030%20da%20ONU,17%20objetivos%20de%20desenvolvimento%20sustent%C3%A1veis. Acesso em: out/2022.

DIREITO DE MORRER E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO PACIENTE: UMA ANÁLISE ACERCA DO TESTAMENTO VITAL NO BRASIL

Marcella Correia Menezes[164]
Laira Correia de Andrade Vieira[165]
Marcela Montalvão Teti[166]

RESUMO
Assim como o direito à vida digna, faz-se necessário falar acerca da dignidade no momento de morte, da autonomia e escolhas dos pacientes que se encontram em fase terminal. O presente trabalho tem como objetivo analisar o Testamento Vital como meio de realizar e concretizar o direito do paciente terminal em decidir quais tratamentos deseja ser submetido ou não, para que lhe seja assim assegurado o direito à vida (e morte) digna, em respeito a sua autonomia de decidir. O estudo tem como base os princípios constitucionais que respaldam e norteiam o Testamento Vital, uma vez que ainda não há legislação pátria acerca do tema. A metodologia utilizada no presente trabalho foi a realização de pesquisa bibliográfica, a fim de buscar informações acerca do tema Testamento Vital e da sua aplicabilidade no ordenamento jurídico brasileiro.

Palavras-chave: Direito à morte digna. Diretivas Antecipadas de Vontade. Princípios Constitucionais. Testamento Vital.

ABSTRACT
Such as the right to a dignified life, it is necessary to discuss dignity at the dying moment, the autonomy and choices of patients who are in the terminal phase. The current work has as goal the analysis of the Living Will as a way to accomplish and materialize the right of the terminal patient to decide which treatments he wishes to be submitted or not, so, this way, it will be assured the right to a dignified life (and death), respecting their autonomy to decide. The study has as its basis the constitutional principles that support and guide the Living Will, since there is not a homeland legislation about this subject. The methodology used in this study was to carry out a bibliographical research, in order to seek information about the Living Will theme and its applicability in the Brazilian legal system.

Keywords: Advanced Directives of Will. Living Will. Constitutional Principles. Right to a Dignified Death.

[164]Bacharel em Direito (UNIT), Graduanda em Psicologia pela Faculdade São Luís de França. E-mail: mcorreia014@gmail.com.
[165]Mestre em Direitos Humanos (UNIT), professora do curso de Direito da Universidade Tiradentes. E-mail: lairacorreia123@gmail.com.
[166]Doutora em Psicologia (UFRJ), professora e coordenadora pedagógica do curso de Psicologia da Faculdade São Luís de França. E-mail: marcelateti@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar a diretiva antecipada de vontade do Testamento Vital, sua validade, a sua fundamentação principiológica e a forma que é apresentada em nosso ordenamento jurídico.

A base do Testamento Vital está edificada nos princípios fundamentais, dentre eles, o princípio da dignidade da pessoa humana e do direito à vida, fazendo assim a analogia ao direito da boa morte aos pacientes terminais.

O direito à vida, bem como os princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia da vontade, do direito à informação e o direito ao consentimento livre, é essencial e indispensável à compreensão e aplicação do Testamento Vital.

O Testamento Vital é um documento que permite ao sujeito deixar registrado como deseja ser tratado em momento de fim de vida, no que tange aos tratamentos médicos que deseja ou não se submeter, bem como seus desejos após a morte, como por exemplo, se deseja doar ou não seus órgãos.

O estudo busca trazer informações acerca do tema Testamento Vital e da sua aplicabilidade no ordenamento jurídico brasileiro. Bem como, trará a uma pesquisa contextualizada acerca do tema, de modo a trazer conhecimento sobre o Testamento Vital e onde ele se situa dentro do ordenamento jurídico brasileiro.

2 DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

O art. 5º da Carta Magna de 1988[2] diz que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Entre os direitos e garantias fundamentais não existe hierarquia, fala-se em interdependência e convivência harmônica, devendo, o julgador, diante do conflito entre eles, ponderar, em cada caso concreto, qual princípio deve prevalecer em detrimento do outro (PADILHA, 2019). Sendo assim, é importante entender quais direitos e garantias são constitucionalmente protegidos e entender o que se pode cobrar de atuação do Estado (MORAES, 2021).

O tema do presente estudo é interdisciplinar, dentro da esfera do direito é necessário entender que tais direitos e garantias são imprescindíveis para o desenvolvimento da vida digna do indivíduo, desde o seu nascimento até o seu momento de morte (MORAES, 2021).

2.1 Direito à vida

A vida é um atributo intrínseco do ser humano, sendo protegido pela nossa Constituição Federal, sem a garantia desse direito não há como falar nos demais.

Segundo Moraes (2021), o início da mais preciosa garantia individual deverá ser dado pelo biólogo, cabendo ao jurista, tão somente, dar-lhe o enquadramento legal, pois do ponto de vista biológico a vida se inicia com a fecundação do óvulo pelo espermatozóide, resultando um ovo ou zigoto. Assim a vida viável, portanto, começa com a nidação, quando se inicia a gravidez.

A Constituição Federal proclama, em seu art. 5º, *caput*, o direito à vida, sendo responsabilidade do Estado assegurá-lo em sua dupla acepção, sendo a primeira relacionada ao direito de continuar vivo e a segunda de se ter vida digna quanto à subsistência.

2.2 Dignidade da pessoa humana.

O art. 1º, inciso III da Constituição Federal de 88 traz o princípio fundamental a dignidade da pessoa humana, o autor Padilha (2019) afirma que este princípio existe para que sejam garantidos os demais princípios e garantias fundamentais ao indivíduo.

A dignidade humana é um direito basilar e uma garantia mínima até por esse motivo não é só a constituição brasileira que o protege, mas também diversos Tratados Internacionais, como por exemplo a Convenção Contra a Tortura (MORAES, (2021).

Proteger e garantir esse princípio é essencial até o último segundo de vida do ser indivíduo, é importante compreender que o processo de morrer pode, por muitas vezes, ser indigno. Tal situação viola o princípio da dignidade da pessoa humana.

2.3 Direito à informação.

O direito à informação, no sentido de direito a ser informado, inclui o direito de acesso à informação, privilégio de poder acessar informações, não se confunde com a liberdade de informação, o direito de informar, embora tenha com ela fortes pontos de contato e corresponda a uma particular dimensão desta última (SCARLET, MITIDIERO, MARINONI, (2021).

Assim, o direito à informação passou a operar como elemento central de um Estado Democrático de Direito, seja pelo fato de permitir o exercício consciente e responsável da cidadania e dos direitos políticos, seja como meio de assegurar o controle social e a transparência e publicidade por parte do poder público e dos seus atos.

Sobre o tema, a Carta Magna de 88, em seu art. 5º, inciso XIV, diz que é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício

profissional. Este dispositivo refere-se a qualquer tipo de informação, inclusive a informação médica, em especial o dever do médico de informar o paciente (DADALTO, 2020).

3 PRINCÍPIO DA AUTONOMIA E DO CONSENTIMENTO LIVRE E INFORMADO

A origem etimológica da palavra autonomia vem do latim *autonomos*, que na tradução literal significa *"norma para si"*. Sendo assim, desde os primórdios, a autonomia vem sendo atrelada à subjetividade do indivíduo, porém sem deixar de se analisar o meio social ao qual este está inserido (DADALTO, 2020).

O direito à autonomia é a capacidade ou aptidão que tem as pessoas de conduzir suas vidas como melhor convier ao entendimento de cada uma delas (SÁ, MOREIRA, 2015). Está ligada ao desejo psicológico do sujeito, assim os adeptos de tal autonomia entendem que essa vontade subjetiva é causa dos efeitos jurídicos (FERRI, 2001).

Em contrapartida, a autonomia privada está ligada à manifestação de vontade objetiva, como fonte dos efeitos jurídicos, esta teoria é aplicada no ordenamento jurídico brasileiro (AMARAL, 2006).

Dadalto (2020) traz a reflexão de que após o liberalismo, tomou-se consciência do direito à autodeterminação do próprio corpo que, aliada aos constantes avanços da Medicina, gerou a valorização do consentimento do paciente nas intervenções médicas.

Conforme cediço, a Carta Magna de 88, em seu art. 5º, XIV, efetiva o direito ao paciente à informação, uma vez que o ditame constitucional se refere a todo e qualquer tipo de informação. Contudo, ainda hoje muitos pacientes decidem seus tratamentos com base nas recomendações médicas, o que de forma alguma está sendo criticado ou descartado pela obra, mas apenas questionada a construção da autonomia do paciente.

Destaca-se que a autonomia privada não significa que o indivíduo possa fazer o que ele quiser, mas sim que ele possa ter a liberdade de ter seu próprio conceito de "boa vida" e de "boa morte" e de agir de modo a alcançar tais conceitos.

O consentimento é a expressão da manifestação da vontade do sujeito, na esfera do direito privado, o consentimento é atrelado a autonomia, uma vez que o consentimento seria a materialização da autonomia (CASABONA, 2005).

A Resolução nº. 2.217 do Conselho Federal de Medicina, em seu artigo 34, emana que é vedado ao médico não informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e o objetivo do tratamento, salvo quando a comunicação direta lhe causa algum dano, devendo, neste caso, passar para o representante legal do paciente o direito de consentir (DADALTO, 2020).

Contudo, o consentimento livre e esclarecido não tem condão restritivo à atuação do médico, já que, tendo em vista a relação contratual consumerista, o médico continua responsável pelo tratamento e pelo dever de informar ao paciente sobre todo o seu diagnóstico e medidas decorrentes.

4 DIREITO DE MORRER

Os arts. 6º e 7º do Código Civil Brasileiro, ditam que a existência da pessoa natural termina com a morte. Morte esta que pode ser real, simultânea ou presumida (CÓDIGO CIVIL, 2019). Os demais artigos ditam as regras de procedimento e de quando ocorre cada tipo de morte, contudo, nenhum desses artigos prevê a possibilidade de optar pela morte. Já o significado da morte para as pessoas, não se pode compreender, tendo em vista que algumas preferem estar mortas a viver, permanentemente sedadas ou incapazes, ou outras que gostariam de continuar lutando, até mesmo com dores insuportáveis. Para cada um desses indivíduos a morte tem um significado único e incompreendido (SÁ, MOREIRA, 2015).

a)Institutos:

Dentro das discussões jurídicas acerca do tema denominado direito de morrer, houve a materialização dessas discussões nos institutos da eutanásia, ortotanásia, distanásia e mistanásia (DADALTO, 2020).

b)Eutanásia:

O conceito de eutanásia sofreu diversas modificações ao longo da história. Como o Nazismo, em meados do século XX, trouxe um novo significado ao termo, dessa vez associado a eugenia, ou seja, a morte provocada com o intuito de se prevenir enfermidades hereditárias, o que provocou grande aversão ao tema. Nesse contexto histórico, aconteceram diversos avanços na medicina que evitavam o fim da vida[28].

A eutanásia é a ação ou omissão do médico, com o consentimento do enfermo, que ocasione a morte de paciente incurável ou estado de grave sofrimento. A eutanásia pode ser subdividida em eutanásia em ativa e passiva, onde, na ativa o médico realiza uma ação que gere o resultado morte, enquanto e eutanásia passiva o médico deixa de praticar, omite, uma ação e essa omissão gera o resultado morte (SÁ, MOREIRA, 2015).

c)Ortotanásia:

A ortotanásia se concretiza com a supressão, limitação ou renúncia de todo tratamento que é considerado fútil, extraordinário ou desproporcional diante da iminência do resultado morte (GARY, 2003).

A diferença entre eutanásia passiva e ortotanásia que, aos olhos leigos, podem parecer a mesma coisa, é de que enquanto na eutanásia passiva ocorre a suspensão, limitação ou renúncia de tratamentos que seriam indicadas para o paciente, são medida úteis e benéficas. Já na ortotanásia, que também há omissão, suspensão e limitação dos tratamentos, esses tratamentos perderam a sua indicação por não apresentarem resultados úteis ao paciente, não trazem nenhum conforto ou melhora para o seu o quadro clínico (SÁ, MOREIRA, 2015).

d)Distanásia:

A distanásia é o oposto da ortotanásia, pode ser entendida como o prolongamento do processo de morrer, quando há insistência na realização de tratamentos considerados fúteis ou extraordinários, também conhecido como obtenção terapeuta, que, conforme o Conselho Federal de Medicina, em seu código de ética, artigo 41 é vedado a prática pelo médico (DADALTO, 2020).

e)Mistanásia:

> E se somos Severinos iguais a tudo na vida, morremos de morte igual, mesma morte severina: que é a morte que se morre de velhice antes dos trinta, de emboscada antes dos vinte, de fome um pouco por dia (de fraqueza e de doença é que a morte severina ataca em qualquer idade, e até gente não nascida) (MELO NETO, 2020).

O autor João Cabral Mello Neto, descreveu perfeitamente a mistanásia em nosso país. Assim, entende-se como “a morte miserável, fora e antes da hora”, ou seja, é quando a morte do sujeito se dá pela ausência de tratamento médico, pela negligência do sistema de saúde (SÁ, MOREIRA, 2015).

f)Suicídio Assistido:

O suicídio assistido é uma consequência voluntária do enfermo, ou seja, ele deseja morrer e a ação é praticada por este, que pode ser orientado, auxiliado ou apenas acompanhado por um terceiro. A grande diferença para eutanásia é que a ação que resulta a morte, bem como o desejo desta última, parte diretamente do paciente (DADALTO, 2020).

5 TESTAMENTO VITAL

O testamento vital é uma espécie das diretivas antecipadas de vontade – um documento elaborado com as preferências do paciente, em que estes expressaram se aceitação ou não de cuidados, procedimentos e tratamentos, que terão efeitos tanto no fim de vida como quando o paciente não conseguir mais manifestar livre e autonomamente sua vontade.

Não há um conceito exato, são inúmeras as definições de testamento vital na literatura estrangeira. O apanhado dessas definições permite concluir que é um documento escrito por uma pessoa no pleno gozo de suas faculdades mentais, com o objetivo de dispor acerca dos cuidados, tratamentos e procedimentos que deseja ou não ser submetida quando estiver com uma doença ameaçadora da vida, fora de possibilidades terapêuticas e impossibilitado de manifestar livremente sua vontade.

O testamento vital deverá ser escrito por pessoa com discernimento e apenas terá eficácia quando o paciente estiver em um quadro irreversível e não puder mais expressar as suas vontades. É importante salientar que este instituto tem efeito *erga omnes*, ou seja, vincula tanto os médicos quanto os pacientes e seus familiares, devendo ser aplicado não somente em situações de fim de vida, mas em doenças terminais, estado vegetativo persistente e doença crônica.

A elaboração desse documento é importante para garantir que o enfermo seja tratado e cuidado da forma a qual lhe é considerada digna, poupando-lhe de um sofrimento maior em momento de fim de vida. Além disso, dá ao médico um respaldo legal para as tomadas de decisões em relação a esse paciente, uma vez que estará amparado pelo seu testamento vital.

Sobre os limites do testamento vital, a doutrina entende que são os limites do ordenamento jurídico, ou seja, poderá ser descrito todos os desejos dos pacientes, desde que estes não configurem nenhum ilícito ou vá de encontro ao Código de Ética Médico.

O médico, caso deseje por motivos de ética, moral, religião ou foro íntimo, poderá se recusar a cumprir o testamento vital, desde que este expresse o motivo pelo qual está recusando a cumprir o disposto no testamento.

Por fim, caso as disposições do testamento vital tenham sido superadas pelos avanços da medicina, este não será mais válido. Bem como, para ter eficácia, precisa ser elaborado conforme previsão legal, tendo em vista ser um negócio jurídico solene, seguindo as regras testamentárias.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir com o presente estudo que o testamento vital, embora não regulamentado por lei, é realidade em nosso país. Contudo, ainda falta a disseminação de informação ao paciente do seu direito a aderir a diretiva antecipada de vontade do testamento vital, podendo deixar documentado as suas preferências de tratamentos médicos, como deseja ser velado, se deseja doar órgãos, entre outros, uma vez que seus efeitos são tanto em vida como em morte.

A morte é real e é o destino de todos nós, sendo intencional que este estudo te mostre que é preciso falar sobre a morte. Não apenas falar sobre a morte, mas sobre a morte digna, sobre a eficácia do princípio da dignidade humana não só em vida, mas também em momento de morte, para aquele paciente que está em fase terminal. Para que o enfermo terminal tenha dignidade e conforto em seus últimos dias, respeitando os seus desejos, suas crenças, suas limitações. É preciso falar sobre o direito à uma morte digna em nosso ordenamento jurídico, garantir ao paciente terminal o direito à boa morte, tal como o direito à vida.

REFERÊNCIAS

AMARAL, F. **Direito Civil**: Introdução. 6ª edição. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

CASABONA, C. M. R. O consentimento informado na relação entre médico e paciente: aspectos jurídicos. In: CASABONA, C. M. R.; QUEIROZ, J. F. (Coord.) **Biotecnologia e suas implicações ético-jurídicas**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

EQUIPE DA RIDEEL (Orgs.). **Código Civil:** CC de bolso. 2ª edição, Editora Rideel. São Paulo, 2019.

DADALTO, L. **Testamento Vital**. 5ª edição. São Paulo: Editora Foco, 2020.

DISTRITO FEDERAL. **Processo n. 2007.34.00.014809-03**. Brasília, 23 de outubro de 2007.

FAGERLIN, A.; SCHNEIDER, C.E. ***Enough****: The Failure of the Living Will. The Hastings Center Report.* V.34.

BRASIL. **Projeto de Lei do Senado n° 149, de 2018.** Dispõe sobre as diretivas antecipadas de vontade sobre tratamentos de saúde. DF. Senado Federal. 2018.
Disponível em: [https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132773]. Acesso em 12 de jul/2021.

FERRI, L. **La Autonomía Privada**. Granada: Editora Comares, 2001.

GARRY, Oscar E. ***Derechos fundamentales de los pacientes***. Buenos Aires: *Ad-Hoc*, 2003.

MELO NETO, J. C. de. **Morte e vida Severina.** Colégio Nova Geração. Acesso disponível em: <https://colegiocngparanagua.com.br/wp-content/uploads/2020/07/MORTE-E-VIDA-SEVERINA.pdf>, p. 2 – 3, acesso em: 21 de nov/2021.

MORAES, A. de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Grupo GEN, 2021. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027648/. Acesso em: 18 de nov/2021.

PADILHA, R. **Direito Constitucional**. São Paulo, Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988319/> Acesso em: 02 de nov./2021.

SARLET, I. W.; MITIDIERO, D.; MARINONI, L. G. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593402/> Acesso em: 20 nov. 2021.

SÁ, M. de F. F. de; MOUREIRA, D. L. **Autonomia para morrer**: eutanásia, suicídio assistido, diretivas antecipadas de vontade e cuidados paliativos. 2ª edição. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2015.

A RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE

Ana Carla Correia de Oliveira[167]
Carine Maria Dantas Vieira[168]
Mismha Kelly Bomfim Rodrigues[169]

EIXO 2 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências Sociais e Aplicadas.

RESUMO
O estudo tem como temática a ressocialização de custodiados, através da análise da eficácia da medida restritiva de direito, na prestação de serviços à comunidade. O objeto da pesquisa é a pena restritiva de direito. A pesquisa tem como objetivo analisar a eficácia da prestação de serviços à comunidade para ressocialização do custodiado. A análise da temática é fundamentada em pesquisas bibliográficas, trazendo para discussão do tema os conceitos sobre as teorias penais, os fundamentos da pena, a classificação, o histórico, as penas restritivas de direito. Para realização do estudo bibliográfico, será utilizado como meios de fonte de pesquisa; informações documentais, artigos, súmulas e jurisprudências. O estudo visa demonstrar que a ressocialização é a maneira eficaz de reintegrar o custodiado ao convívio social, evitando assim sua reincidência no cometimento de novos crimes.

Palavras-chave: Eficácia. Restritivas de direito. Ressocialização. Pena. Prestação de serviço.

ABSTRACT
The study has as its theme the resocialization of custodies, through the analysis of the effectiveness of the restrictive measure of law, in the provision of services to the community. The object of the research is the restrictive penalty of law. The research aims to analyze the effectiveness of providing services to the community to resocialize the custody. The analysis of the theme is based on bibliographic research, bringing to discussion of the theme the concepts about criminal theories, the foundations of the penalty, the classification, the historic, the restrictive penalties of law. To carry out the bibliographic study, it will be used as a means of research source; documentary information, articles, summations and jurisprudence. The study aims to validate that resocialization is the effective way to reintegrate custody to social life, thus avoiding its recurrence in the committing of new crimes.

Keywords: Effectiveness. Restrictive law. Resocialization. Penalty. Service provision.

1 INTRODUÇÃO

Também chamadas de penas alternativas, às penas restritivas de direito tem por finalidade

[167] Especialista em meio ambiente e sustentabilidade. Graduada em administração. Graduanda em direito. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3031710019178904. E-mail: <acarlaoliveira@hotmail.com>.
[168] Graduada em Pedagogia Licenciatura Plena com Habilitação em Supervisão Escolar. Graduanda em direito. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0431481294513135. E-mail: <kathy_carine@hotmail.com>..
[169] Graduanda em direito. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2969829171430984. E-mail: <mismha_bomfim@hotmail.com>.

evitar a privação da liberdade nas situações a que cabe à lei, quando os indivíduos são dotados de circunstâncias judiciais favoráveis e cometem infrações penais de reduzida gravidade. Dentre as espécies de penas restritivas de direito, estão presentes no inciso IV do Art. 43 do código penal brasileiro, a prestação de serviços à comunidade (MASSON, 2021).

A prestação de serviço à comunidade tem como finalidade a ressocialização do custodiado. Nesse sentido, esse artigo tem como objeto de pesquisa a prestação de serviço à comunidade no âmbito do cumprimento da pena restritiva de direito e tem como objetivo verificar se a prestação de serviços à comunidade consegue atingir o objetivo a que se propõe, a não reincidência/o não cometimento de novos crimes.

As tarefas na execução de serviços à comunidade devem ser cumpridas na razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, estabelecidas de forma que não venha a prejudicar a jornada de trabalho do custodiado, se o mesmo vier a desempenhar atividade remunerada. Cabe ressaltar que as tarefas serão atribuídas em conformidade com as aptidões do condenado e é vedada atividade cruel, vexatória e humilhante, assim como não deve ser-lhe atribuída remuneração (CAPEZ, 2018). Em torno da temática, o artigo tem como propósito responder ao problema: A medida restritiva de direito, dentro da espécie prestação de serviço à comunidade cumpre com a finalidade de ressocializar o agente e evitar que ele não venha a se tornar um agente reincidente?

Dessa forma, visando responder ao problema de pesquisa, o artigo se estrutura, segundo sua finalidade, em pesquisa aplicada, pois tem por objetivo pesquisar, comprovar ou rejeitar hipóteses já estabelecidas (MEDEIROS, 2016). Quanto ao objeto, a pesquisa se classifica em explicativa, identificando as causas que determinam e contribuem para a ressocialização e não reincidência do agente, relativo aos procedimentos, a pesquisa se classifica em qualitativa, porque tem como finalidade descrever a complexidade de um dado fenômeno social, histórico ou antropológico (NASCIMENTO, 2008).

Diante do exposto, à luz do direito penal brasileiro, visando o atendimento do bem comum, o estudo se justifica pela importância de esclarecer ao leitor o que são as medidas restritivas de direito, especialmente na prestação de serviço à comunidade, qual o objetivo de sua aplicação, além de trazer respostas sobre sua eficácia, analisando se a pena torna o agente apto para ser reintegrado à sociedade, consciente da prática dos seus atos e suas implicações.

2 INSTITUIÇÃO DA PENA

Antes que possa se dar início ao entendimento sobre a pena restritiva de direito em classificação de prestação de serviço à comunidade, se faz necessário a compreensão de que forma institui-se o parâmetro da Pena dentro da sociedade.

Define-se a Pena como ato de coerção por parte do Estado, estabelecido como medida contrária à prática de delitos, a qual é condicionada, por meio das leis, princípios e regras morais pertinentes à cultura localizada. A palavra pena deriva-se do latim *POENA* “Punição ou Castigo”, o qual possui como fundamento o punir como solução a não recorrênc|ia do delinquir.

No entanto, não foi em todo tempo na história estipulado metragem para as formas de punir, conforme, relata Beccaria (2015):

> As leis foram as condições que reuniram os homens, a princípio independentes e isolados, sobre a superfície da terra.
> Cansados de só viver no meio de temores e de encontrar inimigos por toda a parte, fatigados de uma liberdade que a incerteza de conservá-la tornava inútil, sacrificaram uma parte dela para gozar do restante com mais segurança (BECCARIA, 2015, p. 22)

Segundo o autor, para a sobrevivência do homem, fez-se necessário a existência de regras regulamentadoras como forma de possibilitar a convivência humana, diante de tantas guerras travadas pela ignorância dos povos bárbaros. A evolução dos anos levou o ser (homem) a pensar sobre a manutenção da própria raça, para isso, descentralizam o poder inerente a cada um e entregam à mão de um único homem para que fosse o porta voz do povo, mediando os conflitos, criando leis e mantendo a ordem com o objetivo de proporcionar segurança, liberdade e paz.

A partir da renúncia individual do poder de cada ser, constitui-se a centralização, em algo fundamentado como Estado, que de acordo com o conceito de Guimarães (2012):

> A palavra Estado é um conceito político que designa uma forma de organização social soberana e coercitiva. Desta forma, o Estado é o conjunto das instituições que possuem a autoridade e o poder para regular o funcionamento da sociedade dentro de um determinado território (GUIMARÃES, 2012, p.5)

O Estado em sua organização inicial compôs em forma absolutista ou monárquica, o qual detinha os poderes de legislar, administrar e regulamentar, nas mãos de um único soberano, entretanto não se perdurou por muito tempo, tendo em vista, a postura dúbia do governante quando necessário agir imparcialmente.

Desta forma, compreendeu a sociedade que para a construção de um regramento justo, valia a ramificação dos poderes, instituindo para cada um a sua ação condizente, cabendo ao

legislador construir as leis, ao administrador exercer a gestão em pró do social e ao regulamentador observar e exercer o poder fiscalizador, por meio de ações próprias que identifiquem atos ilícitos ou quando incitado por ação popular, mediante suposições fundamentadas.

Nesse sentido, a lei surge como força expressa do Estado, como meio de limitar as ações e comportamentos da sociedade segundo seus valores. Historicamente, o Código de Hamurabi foi o primeiro regramento escrito instituído pelo Rei Hamurabi que utilizou como fundamento a Lei de Tabelião, esta, defendia a réplica do ato ilícito como pena, ou seja, o conhecido "olho por olho, dente por dente". Segundo Altavila (1989):

> O Código de Hamurabi é um dos documentos que inaugura o registro de um conjunto de leis escritas, em uma época em que a conduta humana, os costumes e as práticas culturais, de uma forma geral, eram transmitidos pela tradição oral. Castigos e penalidades, injúrias, difamações, adultério, estupro, adoção, direitos dos menores, honorários médicos e veterinários, indenizações, divórcio, valor dos salários pagos a determinadas tarefas estão regulamentados em um único bloco de formato cilíndrico, talhado em alto e baixo relevo, de 2,25 m de altura sobre base de 1,90m, num texto de 46 colunas e 3600 linhas (Altavila, J., apud MOURA, 2022, p. 14)

Demandou ao Estado o entendimento de impetrar limites em sua aplicação de força, para que o objetivo de ordem não fosse alterado para o exercício de tirania. O primeiro passo foi à construção de boas leis por meio da elaboração de forma clara, fixa e literal, possível à modificação caso o entendimento do legislador fosse equivocado.

Contudo a composição da norma penal, no tocante à sua funcionalidade, teve como caráter primário, assegurar a força do Estado por meio de normas escritas, bem como garantir os princípios inerentes à pessoa humana, como: vida, liberdade, dignidade, dentre outros. De acordo com Almeida e Brito (2010, p. 14), a segurança jurídica "não se configura apenas numa garantia do cidadão frente ao Estado. Trata-se, na realidade, de um verdadeiro direito fundamental do indivíduo de certeza e estabilidade em sociedade". Dessa forma, considera-se que:

> Se não houver limitação e legitimação do exercício do poder de punir, e sendo a sanção uma manifesta imposição de violência, não haveria diferença entre o Estado (comunidade jurídica) e uma organização criminosa, visto que ambos adotam os mesmos recursos para impor sua vontade: privação de determinados bens (vida, liberdade, patrimônio) por meio da violência (CARVALHO, p 45, 2015).

Desse modo, instituem-se parâmetros para a investigação do suspeito, "o qual não pode ser considerado culpado antes da sentença do juiz" (BECCARIA, 2015, p. 41) para que a condição de suspeito passasse a condenado ou absolvido, se faz necessário a investigação, julgamento, o ouvir das testemunhas e por fim a determinação da sentença pelo juiz. Esse processo além de

inserido como forma ampla a todo e qualquer cidadão, independente de renda, cor ou sexo, propõe proteger o condenado das sentenças demasiadas, tendo em vista que a tortura e a morte já provaram seu fracasso em aplicação; e, os direitos da vida e dignidade passam a ser priorizados, aderindo assim, o Estado, a privação da liberdade como forma de penalidade, como última alternativa e somente quando necessário.

2.1 Teoria da Pena

Para que o Estado viesse a evoluir dentro do âmbito penal, se valeu das teorias das penas, as quais possuem por objetivo a discussão das finalidades penais, ou melhor, o estudo do objetivo que embasa a construção do código penal dentro da sociedade.

Existem três teorias finalistas, que servem como parâmetros constitucionais dos códigos penais, a teoria absoluta, a relativa e a mista.

A teoria absoluta ou retributiva têm como idealizadores: Georg Wilhelm F. Hegel e Emmanuel Kant, que entendiam a finalidade da pena como uma retribuição ao delinquente pelo mal ocasionado à sociedade, ou seja, a retribuição do mal com o mal. No entendimento dos idealizadores, ao Estado cabia apenas assegurar o restabelecimento da ordem e dessa forma se vingar pelo descumprimento da Lei. Para tanto, apesar das medidas serem retributivas, devido à evolução do entendimento penal, elas não poderiam lesar ou infringir a integridade humana.

> Assim na transposição do medievo à modernidade a função de expropriação da pena se materializa no sequestro do tempo, pois a capacidade de trabalho e a liberdade do culpado seriam os únicos objetos passíveis de conversão da dívida em um bem intangível o aprisionamento do tempo de liberdade surge portanto como a sanção característica da modernidade (CARVALHO, pg 48, 2019).

Contrária a teoria absoluta, surge a teoria relativa, também conhecida como preventiva, que institui que a pena tem por objetivo a prevenção contra o cometimento de novos delitos (*punitur ne peccetur*). A teoria relativa, se ramifica em dois tipos, geral, que prioriza o bem social, e especial que visa o delinquente, ressalta-se que ambas as teorias possuem caráter positivo e negativo.

A prevenção geral positiva vem reforçar que todo o regramento jurídico que estabelece as leis penais tem funcionalidade eficaz dentro da sociedade, já a de caráter negativo tem como parâmetro a intimidação, através do sentimento de medo ocasionado ao delinquente por meio da aplicação da pena, produzindo a clareza de que ele não será isento de punição em nenhuma hipótese.

A prevenção especial positiva possui a pena como uma ressocialização do delinquente dentro do sistema carcerário, que após entrar e concluir sua pena estará apto para respeitar as regras e ser reinserido em sociedade. No entanto, a forma negativa tem por medida o isolamento do condenado de todo convívio social, por meio das prisões/cárcere.

Além da teoria relativa e da especial, existe a teoria denominada de mista ou eclética. Essa teoria traz como fim a junção dos entendimentos supracitados, a retribuição e a prevenção como caráter penal ao delinquente. Dessa maneira, além do condenado ser apto a receber penalidade pelo mal realizado, o Estado possui também a responsabilidade de preparar aquele ser, por meios educacionais, para o retorno à vivência em sociedade. Essa teoria é adotada em nosso sistema penal, e está pautada no Art. 59 do Código Penal brasileiro:

> O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime (BRASIL, 1940, Art. 59).

Diante do exposto, apreende-se que o Estado deve punir perante o delito, assim como reeducar socialmente o infrator, utilizando-se de projetos ou medidas alternativas para alcance do que objetiva a teoria mista/eclética.

Fundamentalmente, a pena compreende alguns princípios que se associam ao objetivo de aplicação da pena, são eles: retribuição, reparação, denúncia, incapacitação, reabilitação e dissuasão, ambos como forma de imposição do Estado. Corroborando com a teoria mista/ eclética que tem caráter retributivo e preventivo, entende-se que o princípio da retribuição é a forma proporcional de devolver ao delinquente o mal ocasionado pelo mesmo, para tanto, uma das maneiras de se alcançar esse princípio é através da incapacitação, ou seja, a privação da liberdade da pessoa, que por meio da reabilitação pode retornar à sociedade, de preferência, com o entendimento de que o crime não compensa.

2.2 Classificação das penas

De acordo com Capez (2018), as penas se classificam em privativa de liberdade, restritiva de direito e pecuniária.

De acordo com Masson (2021, p. 477), a pena privativa de liberdade “é a modalidade de sanção penal que retira do condenado seu direito à locomoção, em razão da prisão por tempo

determinado". Existindo três espécies a reclusão, detenção e prisão simples, cumpridas em regime fechado, semiaberto e aberto.

As penas pecuniárias são as que se referem às penas relacionadas a pagamento, que podem ser de prestação pecuniária, que se trata de pagamento em dinheiro à vista ou em parcelas; de prestação inominada, em que o beneficiário aceitando, o pagamento pode ocorrer de outra natureza que não em dinheiro; e a perda de bens e serviços, que como o nome já diz, se refere à decretação de perda de bens móveis, imóveis ou de valores. (CAPEZ, 2018)

A pena restritiva de direito tem como propósito evitar a aplicação desnecessária da pena privativa de liberdade nas situações em que couber a lei, para indivíduos que se apresentem em condições pessoais favoráveis, e apenas para o cometimento de infrações penais de gravidade reduzida.

Ressalta-se que de acordo com a lei de execução penal, existem casos em que a pena restritiva de direito deve ser convertida em privativa de liberdade:

> A pena restritiva de direitos será convertida em privativa de liberdade nas hipóteses e na forma do artigo 45 e seus incisos do Código Penal.
> § 1º A pena de prestação de serviços à comunidade será convertida quando o condenado:
> a) não for encontrado por estar em lugar incerto e não sabido, ou desatender a intimação por edital;
> b) não comparecer, injustificadamente, à entidade ou programa em que deva prestar serviço;
> c) recusar-se, injustificadamente, a prestar o serviço que lhe foi imposto;
> d) praticar falta grave;
> e) sofrer condenação por outro crime à pena privativa de liberdade, cuja execução não tenha sido suspensa (BRASIL, 1984, Art. 181, § 1º).

2.3 Penas restritivas de direito

Diante da preocupação do legislador com a justiça e a ressocialização do indivíduo, na tentativa de contornar a duvidosa eficácia da pena privativa de liberdade de curta duração, que era aplicada à conduta delitiva de menor repercussão, em 1984, foram inseridas na Lei 7.209/84, o sistema de penas alternativas. Logo após com o advento da Reforma Penal, através da Lei 9.714 de 25 de novembro de 1998, revogou-se o texto anterior no tocante às Penas Restritivas de Direitos dentro do ordenamento jurídico brasileiro.

Inserindo-se também a prestação pecuniária, a perda de bens e valores, prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, e a interdição temporária de direitos que traz consigo a proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública, como também de mandato eletivo; a proibição do exercício da profissão, atividade ou ofício que exijam a habilitação especial,

licença ou autorização do poder público; a suspensão de autorização ou habilitação para dirigir veículo e proibição de frequentar determinados lugares, estando previstas no Art. 43 do Código Penal:

> As penas restritivas de direitos são:
> I – Prestação pecuniária;
> II – Perda de bens e valores;
> III – (VETADO)
> IV – prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas;
> V – interdição temporária de direitos;
> VI – limitação de fim de semana (BRASIL, 1940, Art. 43).

Desse modo, as penas restritivas de direito surgem na qualidade de autônomas e substitutivas, chamadas por excelência, sendo aplicadas posteriormente às penas privativas de liberdade, desde que presentes os requisitos legais exigidos, tendo por finalidade evitar o encarceramento de determinados criminosos, possibilitando-lhes a recuperação através da restrição a certos tipos de direitos.

> As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando:
> I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo;
> II – o réu não for reincidente em crime doloso;
> III – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente.
> § 1º (VETADO)
> § 2º Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos.
> § 3º Se o condenado for reincidente, o juiz poderá aplicar a substituição, desde que, em face de condenação anterior, a medida seja socialmente recomendável e a reincidência não se tenha operado em virtude da prática do mesmo crime.
> § 4º A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta dias de detenção ou reclusão.
> § 5º Sobrevindo condenação a pena privativa de liberdade, por outro crime, o juiz da execução penal decidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva anterior (BRASIL, 1940, Art. 44).

De acordo com as espécies, as penas restritivas de direito se subdividem em prestação pecuniária, perda de bens e valores, prestação de serviço à comunidade e entidades públicas, interdição temporária de direitos e limitação de final de semana.

A prestação pecuniária se refere ao cumprimento da pena através de pagamento em dinheiro, conforme dispõe o Art. 45 em seu parágrafo primeiro do Código Penal Brasileiro:

> A prestação pecuniária versa sobre o pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes, ou a entidade pública ou privada com destinação social, de importância fixada pelo juiz, não inferior a 1 (um) salário mínimo nem superior a 360 (trezentos e sessenta) salários mínimos (BRASIL, 1940, Art. 45, § 1º).

A interdição temporária de direitos conceitua-se como a legítima limitação dos direitos individuais de uma pessoa, pois consiste na incapacidade para o exercício de determinada função ou atividade pública, bem como de mandato ou ofício que dependam de habilitação especial, por um período determinado, na suspensão ou habilitação para dirigir veículo, na proibição de frequentar determinados locais e na proibição de se inscrever em concurso público, avaliação ou exame (BRASIL, 1940, Art. 47).

A limitação de fim de semana traz como característica a estadia do condenado junto a sua família, sendo retirado apenas nos dias de repouso semanal. Tem como objetivo ensejar uma reflexão sobre o ato cometido, sem que o apenado venha a sofrer os efeitos negativos do cárcere, não mantendo contato com outros condenados que cometeram crimes de maior gravidade.

A prestação de serviço a comunidade representa um fato importante no avanço pela busca de uma nova perspectiva para os condenados, que cometeram delitos de menor gravidade e/ou de menor potencial ofensivo, no momento em que proporcionam a estes a possibilidade de realizar trabalhos comunitários sem fins lucrativos, mantendo o contato permanente com o meio social. Dessa forma, os apenados podem retribuir à sociedade o dano causado, ao tempo em que refletem sobre a conduta errônea que praticaram.

Na legislação brasileira essa medida está disposta no Art. 46 do Código Penal:

> A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas é aplicável às condenações superiores a seis meses de privação da liberdade.
> § 1º A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas consiste na atribuição de tarefas gratuitas ao condenado.
> § 2º A prestação de serviço à comunidade dar-se-á em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários ou estatais.
> § 3º As tarefas a que se refere o § 1º serão atribuídas conforme as aptidões do condenado, devendo ser cumpridas à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, fixadas de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho.
> § 4º Se a pena substituída for superior a um ano, é facultado ao condenado cumprir a pena substitutiva em menor tempo (art. 55), nunca inferior à metade da pena privativa de liberdade fixada (BRASIL, 1940, Art. 46).

A prestação de serviços à comunidade simboliza uma medida humanitária, sendo permitida a construção de meios expressivos, através da conscientização do erro ilícito cometido, incentivando o indivíduo a não reincidência, oportunizando a construção de novas perspectivas de vida. Através dessa medida são observadas as aptidões do condenado, de maneira que o serviço prestado seja semelhante a atividade exercida costumeiramente, para que o trabalho deste não seja prejudicado. Destarte, a pena de prestação de serviço a comunidade representa:

> Uma das grandes esperanças penológicas, ao manter o estado normal do sujeito e permitir ao mesmo tempo, o tratamento ressocializador mínimo, sem prejuízo de suas atividades laborais normais. Contudo o sucesso dessa iniciativa dependerá muito do apoio da própria comunidade, dar à autoridade judiciária, ensejando oportunidade e trabalho ao sentenciado (Bittencourt, C. R., apud GUAREZI, 2004, p. 41).

Sendo assim o que a lei permite de fato é que essa medida seja cumprida em menor tempo, desde que nunca inferior a metade da pena privativa de liberdade fixada, estando condicionada ao atendimento de diversos requisitos e não podendo ocorrer seu descumprimento, sob pena do que prevê o Art. 44, inciso I a III, Código Penal Brasileiro.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação da pena restritiva de direito na espécie prestação de serviço à comunidade resulta em uma importante ferramenta para alcance de um sistema de execução penal mais humanitário, que vise contribuir para a implantação de uma ampla política de aplicação de penas alternativas, tendo como finalidade a não reincidência e a reintegração do apenado à sociedade.

De fato, as penas restritivas de direito, em especial a de prestação de serviço à comunidade, são uma alternativa aos efeitos traumáticos do cárcere, chegando-se a pensar em falência da pena de prisão, entendendo que o propósito de combater a delinquência não é atingido, sendo verificado o contrário, sua estimulação. Assim, a melhor alternativa, para as situações que a lei couber, é a aplicação da pena de prestação de serviço à comunidade, pois essa consiste e tem atingido o objetivo de ressocializar o indivíduo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, João Alberto de; BRITO, Thiago Arlos de Souza. O princípio da segurança jurídica e suas implicações na relativização da coisa julgada. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 57, p. 175-210, jul./dez. 2010. Disponível em <https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/130>. Acesso em: 11 de nov/2022.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 2ª. ed. São Paulo: Edipro, 2015.

BRASIL. **Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Disponível em: <DEL2848compilado (planalto.gov.br)> Acesso em: 11 de nov/2022.

_____. **Lei 7.848, de 11 de julho de 1984**. Disponível em: <L7210 (planalto.gov.br)>. Acesso em: 11 de nov/2022.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal.** volume 1. 22ª. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

CARVALHO, Sale de. **Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro.** 2ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
GUAREZI, Claúdia. **Prestação de serviço à comunidade:** uma medida cidadã. Florianópolis, 2004. Disponível em: <tcc.bu.ufsc.br/Ssocial287801.PDF>. Acesso em: 12 de nov/2022.

GUIMARÃES, Rebecca. **Adendo:** gestão pública. Brasília: Vestcon, 2012.

MASSON, Cleber. **Direito Penal:** parte geral (Arts. 1° a 120). volume 1**.** 14ª. ed. Rio de Janeiro. Forense, São Paulo: MÉTODO, 2021.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Redação de artigos científicos:** métodos de realização, seleção de periódicos, publicação**.** São Paulo: Atlas, 2016.

MOURA, Monike Lury de Castilho. **Os dilemas do universalismo, do relativismo e do multiculturalismo em direitos humanos,** Curitiba, 2002. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/25289/1/MONOGRAFIA%20MONIKE%20MOURA%20-%20FINALIZADA%20-%2009%2005%202022.pdf> Acesso em: 11 de nov/2022.

NASCIMENTO, Dinalva Melo do. **Metodologia do trabalho científico: teoria e prática.** 2ª. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

A RELATIVIZAÇÃO DA PRISÃO CIVIL DO DEVEDOR DE ALIMENTOS DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO GERADO PELO VÍRUS SARS COV-2 (COVID 19)

Natiane Morais da Silva[170]
Júlio Lemos Miranda[171]
Paulo César Gomes Dos Santos[172]

Eixo 2 - Interlocuções entre Conhecimento e Saber no Campo Das Ciências Sociais e Aplicadas

RESUMO
Esse estudo tem como objetivo principal demonstrar a possibilidade de relativizar a prisão civil em regime fechado do devedor de alimentos sob o aspecto jurídico-legal. Especificamente, aborda acerca do direito aos alimentos e sua imprescindibilidade aos infantes, esclarecendo os aspectos jurídico-legais que autorizam a prisão do devedor de alimentos; descreve a mudança social e consequências geradas pelo advento da SarsCov-2 e a alteração dos parâmetros sociocomportamentais gerados; e descreve as implicações causadas quanto à prestação alimentícia e a relativização da prisão civil em regime fechado do devedor de alimentos. Utilizou-se o método de pesquisa bibliográfica, analisando legislação e doutrina existentes sobre a matéria investigada. Analisando o caso, percebeu-se que após a Pandemia do Sars-cov-2 houve uma guinada interpretativa quanto à prisão civil em regime fechado do devedor de alimentos, relativizando a sobredita norma jurídica, passando-se a aplicar a prisão domiciliar visando a salvaguardar a vida e a saúde dos alimentantes.
Palavras chave: Alimentos. Prisão Civil. Pandemia.

ABSTRACT: This study has as main objective to demonstrate the possibility of relativizing the civil prison in a closed regime of the debtor of food under the juridical-legal aspect. Specifically, it addresses the right to alimony and its indispensability to infants, clarifying the legal and legal aspects that authorize the arrest of the alimony debtor; describes the social change and consequences generated by the advent of SarsCov-2 and the alteration of the social-behavioral parameters generated; and describes the implications for the alimony provision and the relativization of the civil prison in a closed regime of the maintenance debtor. The bibliographic research method was used, analyzing existing legislation and doctrine on the investigated matter. Analyzing the case, it was noticed that after the Sars-cov-2 Pandemic there was an interpretative shift regarding the civil prison in a closed regime of the food debtor, relativizing the aforementioned legal norm, starting to apply the house arrest in order to safeguard the life and health of the feeders.
Keywords: Foods. Civil Prison Pandemic.

1 INTRODUÇÃO

[170] Natiane Morais da Silva, graduanda em direito. E-mail : natiane.morais@sousaoluis.com.br
[171] Júlio Lemos Miranda, graduando em direito. E-mail : julio.lemos@sousaoluis.com.br
[172] Paulo César Gomes dos Santos, graduando em direito. E-mail : paulo.cesar@sousaoluis.com.br

Registre-se que, inobstante o ordenamento jurídico pátrio, sobretudo, através da Constituição Federal erigir uma sorte de direitos fundamentais do cidadão, dos quais se destacam a vida e a liberdade, denota-se que não há direito absoluto, tendo em vista que os princípios basilares precisam ser sopesados através da razoabilidade e proporcionalidade.

Nesse sentido, depreende-se que o direito aos alimentos a serem prestados às crianças, por estarem umbilicalmente relacionados com a própria vida e dignidade dos infantes são garantidos e erigidos a um elevado patamar na categorização dos direitos, sobremodo quando considerada a proteção a ser resguardada e a vulnerabilidade dos menores, que dependem exclusivamente dos seus responsáveis, os quais têm o dever de lhes prestar amparo material.

Assim sendo, levando-se em consideração os valores referentes à dignidade, à vida e observando a vulnerabilidade e o dever de proteção aos infantes; a ordem jurídica autoriza, como forma de salvaguardar tais direitos basilares, a possibilidade da prisão civil do devedor de alimentos quando do seu descumprimento, estabelecendo as hipóteses para a restrição de sua liberdade, por entender que, diante de uma análise pautada na razoabilidade e proporcionalidade, há a prevalência do direito à vida e a dignidade dos infantes em detrimento da liberdade do responsável pela obrigação alimentar.

Apesar da consolidação de tais normas jurídicas, verifica-se a possibilidade de uma guinada interpretativa no tocante à determinação da prisão civil em regime fechado do devedor de alimentos após a decretação de estado de pandemia decorrente do vírus SarsCov-2 pelas autoridades sanitárias e, por conseguinte, pela necessidade de haver isolamento social e da facilidade de contaminação, sobretudo em ambientes fechados, com aglomeração de pessoas, realidade de inúmeras cadeias públicas e presídios brasileiros.

Neste cenário, o presente projeto de pesquisa visa a analisar a possibilidade de relativização da prisão civil do devedor de alimentos no período de pandemia decorrente da Covid-19, sobretudo como forma de se preservar a vida dos devedores e, dessa forma, assegurar o pagamento dos alimentos futuros, tema que se revela bastante sensível para a sociedade brasileira e extremamente.

2 O DIREITO A ALIMENTOS E A POSSIBILIDADE DE PRISÃO CIVIL DO DEVEDOR EM REGIME FECHADO

Registre-se que os artigos 227 e 229 da Carta Magna Republicana, interpretados conjuntamente com o seu artigo 5º, cabeça, visa a proteger a criança, conferindo-lhe, com absoluta prioridade, uma sorte de direitos elementares, notadamente, à vida, à saúde, à alimentação e à educação, de modo a atribuir tal dever à família, à sociedade e ao Estado, ressaltando o dever de assistência, criação e educação dos infantes aos pais. Nesse sentido:

> Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
> Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.
> Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Nesta ordem de ideias, interpretando as sobreditas normas constitucionais, Campos, Porto e Arena (2021, p. 44) asseveram que os infantes têm garantido, enquanto direito elementar, a assistência total de suas necessidades pelos pais e pelo Estado. Assim sendo, segue referido entendimento:

> É direito de toda criança e adolescente ter assegurado pelo Estado e pelos pais, sejam, eles biológicos, adotivos ou afetivos, todas a condições para seu desenvolvimento pleno e saudável, sendo seu direito, portanto, a assistência integral e suas necessidades, conforme previsão expressa do artigo 227, da Constituição Federal. (CAMPOS, PORTO E ARENA, 2020, p. 44).

Diante do caráter essencial e elementar e, portanto, da imprescindibilidade em percepção da assistência integral pelos infantes e do dever constitucional imposto, em primeira ordem, aos pais; o ordenamento jurídico erige à condição de superprincípio a proteção aos infantes e os direitos a eles assegurados, estabelecendo norma de exceção e restrição da liberdade individual dos pais, na hipótese de inadimplemento voluntário e inescusável da obrigação alimentícia. Nesse sentido, imperioso trazer à lume o disposto no artigo 5º LXVII, da Carta Política:

> Art. 5º. (...)
> LXVV – não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.

Nesse sentido, observa-se que, pautando-se na valoração das normas constitucionais de forma harmônica e equilibrada, o constituinte, utilizando-se dos princípios da razoabilidade e da

proporcionalidade, em que pese garantir todos os direitos e garantias individuais, inclusive a liberdade individual, estabeleceu, enquanto exceção, a possibilidade de prisão civil de o devedor alimentar, por entender a imprescindibilidade em se proteger os infantes, vulneráveis, os quais devem ser assistidos integralmente pelos seus responsáveis, notadamente, pelos seus pais. Nessa linha de entendimento, é imprescindível trazer à baila os ensinamentos de Campos, Porto e Arena (2020, pp. 46-47):

> A aplicabilidade dos princípios norteadores apresenta uma harmonia e equilíbrio, possibilitando a coexistência desses com os direitos e garantias fundamentais previstos no art. 5º sem que haja desigualdade, salientando que, se esta houvesse, poderia resultar no desvio da função jurisdicional. Como exemplo, verifica-se a existência do direito da liberdade individual do homem e das únicas prisões civis previstas no inciso LXVII do mesmo artigo.

Nesse sentido, por força constitucional, vislumbra-se a possibilidade de prisão civil do devedor de alimentos; de modo que o legislador ordinário estabeleceu no Código de Processo Civil as condições de procedibilidade para a efetivação da aludida prisão em regime fechado, a qual tem previsão no artigo 528, cabeça e §§3º a 7º da referida Lei:

> Art. 528. No cumprimento de sentença que condene ao pagamento de prestação alimentícia ou de decisão interlocutória que fixe alimentos, o juiz, a requerimento do exequente, mandará intimar o executado pessoalmente para, em 3 (três) dias, pagar o débito, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo.
> [...]
> § 3º Se o executado não pagar ou se a justificativa apresentada não for aceita, o juiz, além de mandar protestar o pronunciamento judicial na forma do § 1º, decretar-lhe-á a prisão pelo prazo de 1 (um) a 3 (três) meses.
> § 4º A prisão será cumprida em regime fechado, devendo o preso ficar separado dos presos comuns.
> § 5º O cumprimento da pena não exime o executado do pagamento das prestações vencidas e vincendas.
> § 6º Paga a prestação alimentícia, o juiz suspenderá o cumprimento da ordem de prisão.
> § 7º O débito alimentar que autoriza a prisão civil do alimentante é o que compreende até as 3 (três) prestações anteriores ao ajuizamento da execução e as que se vencerem no curso do processo.

Abordando acerca da interpretação dos dispositivos jurídico-processuais constantes do Código de Processo Civil, que, conferindo condições de procedibilidade ao disposto no artigo 5º, LXVV, da Carta Magna, ou seja, que estabelecem o rito procedimental para a efetivação da prisão, os doutrinadores Nunes e Rocha (2020, p. 02) abordam o seguinte:

> Em caso de inadimplência, a lei determina que o devedor seja intimado pessoalmente a pagar o débito, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo. Caso não pague ou sua justificativa não for aceita, o juiz decretar-lhe-á a prisão, pelo prazo de 1 (um) a 3 (três) meses, que será cumprida em regime fechado, ou seja, em estabelecimento prisional; todavia, o preso deverá ser colocado em ambiente separado dos demais presos comuns (cf. art. 528 do Código de Processo Civil - CPC).

Forte nos sobreditos argumentos infere-se que o ordenamento jurídico, por força constitucional, seguido da adoção do procedimento, mediante o Código de Processo Civil autoriza a prisão civil em regime fechado do devedor de alimentos, circunstância que, em tempos normais, sempre fora aplicada às hipóteses existentes, restringindo a liberdade dos pais e responsáveis pelo pagamento da prestação alimentícia quando do inadimplemento voluntário e inescusável da obrigação alimentar, como forma constritiva de garantir o direito fundamental de assistência integral aos infantes.

3 O ADVENTO DO VÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) E A ALTERAÇÃO DOPARÂMETROS SOCIAIS E DA REALIDADE NACIONAL, COM NOVOS PADRÕES DE COMPORTAMENTO

Registre-se que, desde o surgimento do SARS-CoV2, causador da pandemia de COVID-19, os seres humanos vêm enfrentando uma terrível crise sanitária em nível global, com inúmeros casos surgindo celeremente, culminando com a decretação, em 11/03/2020, de uma Pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS-, de modo que, embora de letalidade baixa, em decorrência do alto potencial de contaminação, o referido vírus vem provocando inúmeros óbitos em nível planetário. Nesse sentido, seguem os ensinamentos de Aquino et al (2020, p. 2424):

> Desde a emergência, na China, em dezembro de 2019, do novo coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela pandemia de COVID-19, a humanidade tem enfrentado uma grave crise sanitária global. Novos e numerosos casos surgiram rapidamente em países asiáticos, tais como Tailândia, Japão, Coreia do Sul e Singapura, seguindo para a Europa e demais continentes, o que levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a decretar uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, em 30 de janeiro de 20201 e uma pandemia no dia 11 de março de 2020.
> Apesar da letalidade da doença causada pelo SARS-CoV-2 ser mais baixa se comparada a outros coronavírus, sua alta transmissibilidade tem ocasionado um maior número absoluto de mortes do que a combinação das epidemias produzidas pelos SARS-CoV e o MERS-CoV[4]. A transmissão do SARS-CoV-2 se dá, predominantemente, por meio de gotículas contaminadas de secreções da orofaringe de uma pessoa infectada para uma pessoa livre da infecção, apesar de ainda ser desconhecido o papel da transmissão por aerossóis, pelo contato com superfícies e objetos contaminados, onde o vírus pode permanecer viável por até 72 horas[5], ou por via fecal-oral.

Saliente-se que em decorrência da decretação de estado pandêmico pela OMS e diante da escassez de medidas terapêuticas específicas, pesquisadores e gestores da saúde, em âmbito mundial, buscaram adotar medidas não farmacológicas visando a redução do ritmo de expansão das contaminações e, assim, evitar o número de doentes e de óbitos, bem como impedir o esgotamento dos sistemas de saúde; destacando-se dentre as medidas, a higienização das mãos, o uso de máscaras faciais e, sobretudo o distanciamento social, com o fechamento de diversos órgãos e instituições públicas e privadas, a proibição de aglomerações, a restrição de viagens, transporte público e circulação de pessoas. Nesse sentido, aborda Aquino *et al* (2020, p. 2425-2426):

> O ainda escasso conhecimento sobre os modos de transmissão e o papel dos portadores assintomáticos na difusão do SARS-CoV-2, aliado à inexistência de vacinas e alternativas terapêuticas específicas, têm desafiado pesquisadores, gestores da saúde e governantes na busca de medidas de saúde pública não farmacológicas, que reduzam o ritmo de expansão, de modo a evitar o esgotamento dos sistemas de saúde e permitir o tratamento oportuno de complicações graves, bem como evitar mortes.
> Muitos países implementaram uma série de intervenções para reduzir a transmissão do vírus e frear a rápida evolução da pandemia. Tais medidas incluem o isolamento de casos; o incentivo à higienização das mãos, à adoção de etiqueta respiratória e ao uso de máscaras faciais caseiras; e medidas progressivas de distanciamento social, com o fechamento de escolas e universidades, a proibição de eventos de massa e de aglomerações, a restrição de viagens e transportes públicos, a conscientização da população para que permaneça em casa, até a completa proibição da circulação nas ruas, exceto para a compra de alimentos e medicamentos ou a busca de assistência à saúde. Essas medidas têm sido implementadas de modo gradual e distinto nos diferentes países, com maior ou menor intensidade, e seus resultados, provavelmente, dependem de aspectos socioeconômicos, culturais, de características dos sistemas políticos e de saúde, bem como dos procedimentos operacionais na sua implementação.

Tratando-se das mudanças de comportamento decorrentes do advento do Sars-Cov-2, Córdula (2020, p. 77-78) aborda as alterações dos padrões sociais anteriormente havidos como maneira de se evitar a propagação da doença e, em última, análise a redução dos óbitos:

> Fora as profissões essenciais, como as áreas médicas e sanitárias, serviços básicos de água, luz, limpeza, redes de suprimento de alimentos, remédios, postos de gasolina e a defesa civil, produtores de insumos, os demais trabalhadores estão vivenciando uma nova relação com a vida.
> Entre as mudanças de hábito, algumas básicas como lavar as mãos, o uso de máscaras de proteção, que já é um hábito no Japão, manter distanciamento físico e higienização com álcool para evitar ou diminuir o contágio e possibilitar menos mortes (...).
> [...]
> Uma nova cultura se impõe dentro de casa, o home office e home learning, com teletrabalho, intermináveis reuniões, pedidos online de toda sorte, entregas de comida, streaminge acesso a portais de notícia, os pequenos separados dos colegas da escola, sem a possibilidade de se tocar, brincar, jogar e obrigados a tarefas virtuais. Casais passa a trabalhar em casa, escapar de suas estações de trabalho para fazer as refeições, limpeza, lavar e passar roupas, enfim o cotidiano pouco vivenciado.

Nesta linha de raciocínio, verifica-se que o vírus Sars-Cov-2 provocou toda uma sorte de mudanças nos padrões de comportamento dos indivíduos, aplicando-se novos padrões sociais voltados ao isolamento, ao distanciamento social, evitando-se aglomerações e contato físico com as pessoas; inclusive com o fechamento e/ou restrição de funcionamento de inúmeras instituições e empresas e a restrição da mobilidade e circulação de pessoas, a implementação e incentivo ao teletrabalho; visando a evitar e/ou a reduzir os elevados índices de contágio e a redução de óbitos, notadamente quando considerado o ineditismo da doença e a inexistência de meios farmacológicos eficientes para o seu combate.

Saliente-se, por fim, que diversos países, inclusive o Brasil e a própria Organização das Nações Unidas - ONU- demonstraram preocupação em prevenir a ocorrência do vírus no sistema prisional, haja vista o risco maior de propagação do vírus, adotando-se uma visão menos punitivista e mais garantista, que culminou na liberação de diversos presos nos mais variados países. Nesse sentido, é imperioso trazer os ensinamentos de Brito e Azevedo (2020, p. 14):

> ONU aduz a importância de prevenir a ocorrência do vírus nos ambientes prisionais, já que uma vez inserido no sistema, o trabalho de contenção seria ainda mais difícil, e o risco de propagação do vírus de dentro da prisão para a sociedade seria alto, e pode ocasionar um novo surto em locais em que a doença está controlada. Por isso, a lógica do pensamento punitivista, de que as pessoas inseridas no sistema prisional não merecem amparo do estado, cai por terra diante da possibilidade de o surto da doença no sistema prisional poderia ocasionar novos casos da doença no ambiente externo, seja levado por servidores, ou detentos reinseridos ao meio social.

Abordando acerca das medidas visando a reduzir o número de contágios no sistema prisional brasileiro Menger e Osório (2020, p. 12) argumentam que o Poder Judiciário traçou algumas diretrizes visando a prevenir o ingresso e/ou a elevação da contaminação no sistema penitenciário, destacando-se a preferência de aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto e a revisão das internações provisórias, como também a reavaliação das prisões provisórias e a máxima excepcionalidade em deferir prisões preventivas, priorizando a prisão domiciliar. Nesse sentido, segue os ensinamentos:

> Foi evidenciada pelo CNJ que era latente a necessidade de estabelecer regras e procedimentos para prevenir que o vírus entrasse no sistema e, caso entrasse, que não se disseminasse, tendo em vista que fatores como aglomeração de pessoas e insalubridade das casas prisionais, além das dificuldades de prover condições mínimas de higiene e isolamento dos eventuais infectados seria uma realidade dura de ser enfrentada.
> Por isso, algumas orientações para o Poder Judiciário foram traçadas, tais como: aplicação preferencial de medidas socioeducativas em meio aberto e a revisão das decisões que determinaram a internação provisória, em relação a adolescentes parte do grupo de risco, reavaliação das prisões provisórias, a máxima excepcionalidade de novas

> prisões preventivas, prisão domiciliar de pessoas presas com diagnóstico ou suspeita da Covid-19, a não realização de audiências de custódia, dentre outras medidas. (MENGER E OSÓRIO, 2020, p. 12-13).

Diante do exposto, depreende-se que o advento do Sars-Cov-2 provocou uma sorte de alterações, em nível mundial, no padrão de comportamento das pessoas visando a evitar a proliferação da doença e a elevação do número de óbitos; destacando-se medidas não farmacológicas, sobretudo o distanciamento social, a proibição de aglomerações e a restrição de direito visando a reduzir o contato físico entre as pessoas; inclusive tendo alterações de comportamento e medidas a serem aplicadas no tocante ao sistema prisional, com diretrizes e medidas tendentes a evitar e/ou a reduzir o encarceramento, tudo, com o objetivo de preservar vidas e a evitar a proliferação da gravíssima doença.

4 A RELATIVIZAÇÃO DA PRISÃO CIVIL EM REGIME FECHADO DO DEVEDOR DE ALIMENTOS NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19 (SARS-COV-2)

Depreende-se que, com o surgimento da Covid-19 e a decretação de estado de pandemia mundial pela OMS houve mudanças significativas de comportamento dos seres humanos, passando-se a adotar uma cultura de distanciamento social e do mínimo contato físico possível com fins de impedir ou evitar o contágio e a disseminação da doença e, em última análise, o número de casos e de óbitos existentes.

Nessa linha de raciocínio, observa-se que a mudança drástica e repentina oriunda da Covid-19 modificou os padrões de comportamento e causou implicações nas mais variadas searas, inclusive no Direito e no sistema prisional brasileiro, advindo recomendações voltadas a evitar o encarceramento, inclusive com o entendimento da máxima excepcionalidade em se decretar prisões provisórias.

Nesse contexto, vislumbra-se que, o entendimento padrão e consolidado existente, no tocante às prisões do devedor de alimentos, que possuíam ampla efetividade no meio social, haja vista a proteção integral dos infantes passou a sofrer análises críticas a partir do advento do SARS-COV-2 e, por conseguinte, do alto poder de contaminação e dos elevados índices de óbitos provocados pela doença, surgindo discussões acerca da possibilidade ou não da relativização do decreto prisional do devedor de alimentos no período pandêmico.

Nessa esteira, Campos, Porto e Arena (2020, p. 43; 53) argumentam que o estado pandêmico surgido causou mudanças significativas na forma de vida e na realidade dos seres humanos, inclusive no que se refere à obrigação alimentar e à prisão civil, sustentando a

inviabilidade em se enviar para o cárcere o devedor de alimentos durante a pandemia, haja vista a preservação da vida e da saúde do devedor, o qual, caso venha a óbito, prejudicaria o direito futuro do pagamento dos alimentos aos infantes:

> O atual cenário imposto pela Pandemia da Covid-19 imputou forçosamente alteração no modo de vida e realidade dos cidadãos e, no tocante ao cumprimento da obrigação alimentar e prisão civil do devedor de alimentos, não poderia ser diferente.
> [...]
> Não seria viável a Constituição garantir outros direitos fundamentais, como a igualdade, a intimidade, a liberdade, o bem-estar, se não colocasse a vida humana como um desses direitos, envolvendo, no seu conteúdo direito à dignidade da pessoa humana, o direito à privacidade, o direito à integridade físico-corporal, o direito à integridade moral e, especialmente, o direito à existência.
> Na atual situação, em que se preza pelo isolamento social, distanciamento, bem como também para que sejam redobrados os cuidados de higiene pessoal e coletiva, é arriscado inserir uma pessoa em um sistema penitenciário "falido", gerando danos a si e aos demais que lá se encontram, uma vez que a prisão do devedor de alimentos tem um dano dobrado, ou seja, a possibilidade de contaminação do preso e dos demais detentos, bem como, dos serventuários.
> Acreditamos que deve haver a prevalência do direito à vida e saúde do devedor que se sobrepõe à pena de prisão pelo inadimplemento dos alimentos, uma vez que, mormente pior se o devedor adoecer ou morrer e, dessa forma, deixar de pagar os alimentos *a posteriori.*

Nesta ótica, verifica-se discussões e entendimentos voltados ao não encarceramento do devedor de alimentos durante o período pandêmico, de modo a salvaguardar a sua vida e a sua saúde, seguindo-se o entendimento da máxima excepcionalidade em se decretar prisões.

Neste contexto, vislumbra-se que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ-, através do artigo 6º, da Recomendação Nº. 62/2020, aconselhou aos magistrados brasileiros a substituírem o regime fechado de cumprimento da prisão do devedor de alimentos para o regime domiciliar, surgindo, portanto, a possibilidade de se relativizar a prisão civil, determinando a prisão domiciliar do devedor de alimentos. Nesse sentido, segue redação do referido dispositivo:

> Art. 6º Recomendar aos magistrados com competência cível que considerem a colocação em prisão domiciliar das pessoas presas por dívida alimentícia, com vistas à redução dos riscos epidemiológicos e em observância ao contexto local de disseminação do vírus.

Não é despiciendo salientar que, com o agravamento da pandemia e em razão das consequências desta e da manutenção das medidas de distanciamento social e de não aglomeração, fora editada e publicada a Lei Nº. 14.010/2020, que em seu artigo 15, transformou o artigo 6º, da Recomendação Nº. 62/2020 do CNJ em Lei, tornando-se obrigatória a observância da prisão domiciliar para os devedores de alimentos até 30/10/2020; sendo que, diante da

potencialização do número de casos no corrente ano e da manutenção da referida recomendação do CNJ, continua havendo a aplicação do referido raciocínio, relativizando-se, portanto, a prisão em regime fechado do devedor de alimentos, passando-se a aplicar a prisão domiciliar. *In verbis*:

> Art. 15. Até 30 de outubro de 2020, a prisão civil por dívida alimentícia, prevista no art. 528, § 3º e seguintes da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), deverá ser cumprida exclusivamente sob a modalidade domiciliar, sem prejuízo da exigibilidade das respectivas obrigações.

Diante do exposto, vislumbra-se que as novas medidas e padrões de comportamento impostos pela pandemia do Sars-Cov-2 provocou uma guinada interpretativa quanto à prisão civil em regime fechado do devedor de alimentos, alterando e relativizando a sobredita norma jurídica, passando-se a aplicar a prisão domiciliar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente estudo visou analisar e demonstrar a possibilidade de haver a relativização da prisão civil em regime fechado do devedor de alimentos e as razões para a referida autorização após o advento da Pandemia do Sars-cov-2.

Através da pesquisa bibliográfica realizada observou-se uma mudança de entendimento após o surgimento da Pandemia do Sars-cov-2, na medida em que anteriormente a prisão civil do devedor de alimentos ocorria em regime fechado; alterando-se o entendimento, mediante orientação do CNJ e, em seguida, através de lei especial, para que a prisão passasse a ocorrer em regime domiciliar, evitando-se, destarte, a elevação do número de mortes e/ou da contaminação, salvaguardando, destarte, à vida e à saúde do devedor de alimentos.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Estela M. L.; SILVEIRA, Ismael Henrique; PESCARINI, Julia Moreira; *et al*. Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Revista Ciência & Saúde Coletiva.** Bahia. V. 25. N.01, p. 2423-2446, abr.2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 de abr/2021.

BRASIL. **Lei n. 13.105, 16 de março de 2015.** Institui o Código de Processo Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 mar. 2015. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm. Acesso em: 01 abr.2021.

BRASIL. **Lei n. 14.010, 10 de junho de 2020.** Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 mar/2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14010.htm Acesso em: 01 de abr/2021.

BRITO, Gabriel Serra Ferreira de; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo. **Reflexos da pandemia do coronavírus no sistema prisional.** PUCRS. 2020. Disponível em https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2020/08/gabriel_brito.pdf. Acesso em: 30 de mar/2021.

CAMPOS, Denice Machado de; PORTO, Ana Cristina dos Santos; ARENA, Marcela Casanova Viana. A (ine)ficácia da prisão civil por inadimplemento à prestação alimentícia durante a pandemia da covid-19. **Revista de Direito de Família e Sucessão.** Encontro Virtual. v. 06, n. 1, p. 41-56, jul-dez/2020.

CNJ. **Recomendação Nº. 62 de 17/03/2020.** Disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3246. Acesso em: 28 de mar/2021.

CÓRDULA, Américo. **Quarenta dias em suspensão.** Capitalismo e a Covid-19 Um debate Urgente. São Paulo:2020. p. 74-84, mai/2020.

MENGER, Luiza Raupp; OSÓRIO Fernanda Corrêa. **O impacto da pandemia do coronavírus no sistema prisional brasileiro.** PUCRS. 2020. Disponível em https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2020/08/luiza_menger.pdf. Acesso em: 29 de mar/2021.

NUNES, Leonardo Silva; ROCHA, Victor Fernando Muniz. **A prisão do devedor de alimentos em tempos de pandemia.** Esamg. 2020. Disponível em http://www.esamg.org.br/artigo/NUNES,LS;ROCHA,VFM.A%20pris%C3%A3o%20do%20devedor%20de%20alimentos%20em%20tempos%20de%20pandemia.Out.2020_4.pdf. Acesso em: 30 de mar/2021.

O PAPEL DA ALIMENTAÇÃO FRENTE AO DIAGNÓSTICO DA DEPRESSÃO EM ADULTOS

Malenna Dos Santos Souza[173]
Itamires Maria dos Santos Bispo[174]
Jamille Caroso Andrade[175]
Júlia Franco Maciel[176]

Eixo 3 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências da Saúde

RESUMO

A depressão é um transtorno psíquico multifatorial e, dessa forma, possui diversos aspectos relacionados para o seu diagnóstico, quadro sintomatológico e prognóstico. Decerto é que a denominação é genérica, visto que a condição apresenta amplo alcance no que concerne a tipificações em relação aos sintomas, sendo comprovado cientificamente que a sua origem pode ser proveniente de fatores exógenos e endógenos. O presente artigo possui como objetivo realizar pesquisa bibliográfica acerca de achados referentes a associação de uma dieta nutricional desbalanceada com a prevalência do quadro de transtorno depressivo em adultos. Assim, foi encontrado como resultado que a ausência de níveis normais de Ômega 3, vitamina D, Magnésio e Zinco contribuem para o comprometimento de neurotransmissores correspondentes às monoaminas como serotonina, dopamina e noradrenalina, essas que detém de importantes funções no sistema nervoso central. A conclusão lograda foi que é de alta importância o acompanhamento nutricional nos quadros depressivos, visto que o nutricionista poderá identificar em cada caso concreto qual a disfunção presente para implementar a suplementação do nutriente em déficit.
Palavras-chave: Adultos. Alimentação Adequada. Depressão. Nutrição. Qualidade de Vida.

ABSTRACT

Depression is a multifactorial psychic disorder and, therefore, has several aspects related to its diagnosis, symptomatology and prognosis. It is true that the name is generic, since the condition has a wide range in terms of typifications in relation to the symptoms, scientifically proven that its origin can come from exogenous and endogenous factors. This article aims to carry out a bibliographical research on findings regarding the association of an unbalanced nutritional diet with the prevalence of depressive disorder in adults. Thus, it was found as a result that the absence of normal levels of Omega 3, vitamin D, Magnesium and Zinc contribute to the impairment of neurotransmitters corresponding to monoamines such as serotonin, dopamine and noradrenaline, which have important functions in the central nervous system. The conclusion reached was that nutritional monitoring in depressive conditions is of high importance, since the nutritionist will be able to identify in each specific case which dysfunction is present to implement the supplementation of the nutrient in deficit.
Keyword: Adults. Adequate Food. Depression. Nutrition. Quality of life.

[173] Discente do curso de Nutrição na Faculdade São Luís de França
[174] Discente do curso de Nutrição na Faculdade São Luís de França
[175] Discente do curso de Nutrição na Faculdade São Luís de França
[176] Discente do curso de Nutrição na Faculdade São Luís de França.

1 INTRODUÇÃO

A depressão é uma patologia que atinge a saúde mental, possuindo como sintoma o rebaixamento do humor, assim, essa incide em quadros de tristeza, crises de choro, angústia, isolamento social, culpa e entre outros sentimentos negativos (ARAÚJO et al., 2019).

Em razão da sua nomenclatura como doença, possui descrição na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) sob o número de CID F32, suscitando como principal característica a redução da energia e diminuição da atividade daquele que a acomete, apesar de prosperar também variáveis que são classificadas em outras seis subcategorias (FILHO; SILVA, 2013).

Ademais, salienta-se ainda que em razão de se tratar de uma doença psicológica, essa possui classificação em sede do Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), esse que dispõe acerca de uma série de requisitos para que seja dado o respectivo diagnóstico por profissionais psiquiatras e psicólogos (ROCHA, 2022).

Observa-se que a etiopatogenia da depressão é diversa, pois esta pode estar associada a alimentação de baixa qualidade, estilo de vida inadequado, predisposição genética e biológica, bem como a ocorrência de episódios traumatizantes que levam o desencadear do quadro, ou seja, essa alteração pode ser atribuída por fatores exógenos e endógenos (FRANÇA et al., 2012).

Sob essa perspectiva, indubitável é que essa é multifatorial e não detém de faixa etária certa para a manifestação, podendo afetar crianças, adolescentes, adultos ou idosos (FILHO; SILVA, 2013).

Em análise acerca das explicações existentes acerca do mecanismo da depressão, Morfese e Trabace (2019) suscitam que a ingestão de alimentos e bebidas prejudiciais ao sistema monoaminérgico, tais quais como bebidas alcoólicas e comidas com excesso de açúcar, podem alterar o funcionamento do sistema monoaminérgico, ocasionando em uma desordem e alterações nos neurotransmissores responsáveis pela comunicação química cerebral de liberação de serotonina, dopamina e noradrenalina.

Ocorre que, apesar da sapiência de sua etiopatogenia multifatorial, bem como a crescente de publicações acerca da necessidade da preservação da saúde mental, a Pesquisa Vigitel 2021 denunciou que cerca de 11,3% dos brasileiros apresentam diagnóstico médico positivo para a depressão, correspondendo a uma parcela significativa da população do Brasil (ROCHA, 2022).

Compreende-se que a doença é uma problemática de saúde pública e, contemporaneamente, apresenta principal causa de incapacitação, visto que pode culminar em limitações física, pessoal e social, acarretando corolário afastamento laboral (LEAL, 2017).

Conforme pode ser observado pelos variados tipos de modalidade, a depressão representa um complexo de sintomas, sendo genericamente caracterizada pela presença de tristeza ou vazio, diminuição de energia, alteração na capacidade de sentir prazer, diminuição da concentração, disfunções no sono, irritabilidade, sensação de constante cansaço, sentimento de culpa, alterações de apetite, baixa autoestima e ideação de indignidade (MUNHOZ, 2012).

Em razão da alta carga de sentimentos e pensamentos negativos, a depressão em sua forma mais grave pode levar ao suicídio, visto que segundo o estudo desenvolvido pela Australian Rural Mental Health Study, essa que investigou a correlação entre a depressão e comportamento suicida, chegando ao resultado de que 364 indivíduos depressivos 48% relataram ideias suicidas e 16% relataram tentativa de suicídio ao longo da vida (HANDLEY et al., 2018). Assim, fundado nessa alta prevalência de associação entre a depressão e o comportamento suicida, atualmente essa condição é a quarta causa de morte em indivíduos de 35 aos 54 anos (KALIN, 2020).

Em estudos mais recentes, há a percepção acerca das alterações neuroquímicas sofridas pelo cérebro depressivo, visto que a etiologia da doença há o comprometimento de neurotransmissores correspondentes às monoaminas como serotonina, dopamina e noradrenalina, essas que detém de importantes funções no sistema nervoso central (BALDOINO et al., 2021).

Diante da significativa alteração do sistema monoaminérgico, foi constatado que os neurotransmissores são defasados e, assim, não exercem a comunicação química cerebral em regular eficiência, recebendo influências nocivas de alterações correspondentes a fatores

exógenos e endógenos (MORGESE; TRABACE, 2019).

Dentro desse aspecto, observa-se que a qualidade da alimentação é fator significativo no que concerne a elevação da prevalência da depressão em adultos, visto que o consumo de alimentos pró-inflamatórios, tais quais "fast food" e ultraprocessados, demonstra aumento do risco de sintomas, bem como do diagnóstico de depressão (TOLKIEN et al., 2019).

Nessa conjuntura, tecendo um comparativo entre dietas que se mostram desbalanceadas com aquelas que são ricas em alimentos naturais de teor anti-inflamatório, atenta-se que há a comprovação da prevalência da depressão em adultos com ausência de dieta nutricional indicada. Assim, sob essa perspectiva, o presente artigo de conclusão de curso possui como objetivo realizar, através de uma revisão da literatura, estudo referente a associação de uma dieta nutricional desbalanceada com a prevalência do quadro de transtorno depressivo em adultos. Com isso, o projeto se justifica em razão da crescente dos números de diagnósticos do quadro de depressão, sendo necessário o levante da contribuição de uma dieta balanceada para a saúde física e psicológica.

2 OBJETIVOS DA PESQUISA

O objetivo geral se perfaz no estudo bibliográfico acerca de achados referentes à associação de uma dieta nutricional desbalanceada com a prevalência do quadro de transtorno depressivo em adultos.

Dessa forma, insere-se como objetivos específicos sob o ímpeto de lograr com a satisfação do objetivo geral interposto é avaliar a relação do estado nutricional com o quadro do transtorno depressivo em adultos; Identificar como os alimentos podem evitar o desenvolvimento de um quadro de depressão, bem como o potencial destes em minimizar os efeitos sintomatológicos do referido transtorno psicológico; Salientar a importância do acompanhamento nutricional para promover a saúde psicológica.

3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

A pesquisa foi desenvolvida através do método de revisão sistemática com método de pesquisa bibliográfica, de natureza aplicada e objetivo exploratório. Com isso, a pergunta norteadora utilizada para o engendramento do trabalho foi: "Qual a associação da nutrição

do paciente adulto com o desenvolvimento e prognóstico do transtorno depressivo?"

Dessa forma, referencial teórico de dados basilares foi composto através de artigos publicados em sites como PubMed, ClinicalKey, SciELO, CAPES, Lilacs e Google Acadêmico, selecionando aqueles que possuíam língua vernácula brasileira, assim como inglês e espanhol que trouxessem como temática aspectos correlacionando da nutrição com a depressão.

Foram considerados artigos de base aqueles que dispuseram da temática de análise dos nutrientes presentes em desequilíbrio em pacientes adultos que apresentavam quadro de transtorno depressivo, tais quais ômega 3, zinco, magnésio e vitamina D.

Em razão de ser uma revisão de literatura sistematizada, o objetivo logrado foi de estudo acerca de informações já existentes acerca do fenômeno da presença da depressão em pacientes adultos com disfunções nutricionais de modo imparcial.

Dessa forma, os critérios de inclusão manejados foi a aparição dos descritores: "Transtorno Depressivo", "Adultos com Depressão", "Nutrição e Depressão", "Nutrição do Adulto" e "Disfunção Vitamínica", onde os artigos foram publicados dentro do período de 2012 a 2022, ora um lapso temporal de 10 (dez) anos.

Ao que tange os critérios de exclusão, foram descartados artigos que não trouxessem a temática central do presente artigo, texto de forma completa mediante pagamento, textos sem embasamento científico comprovado, bem como aqueles que possuíram publicação anterior ao ano de 2012.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

Considerando que os critérios de inclusão foram a aparição das palavras-chave, artigos publicados entre os anos de 2012 e 2022 e que possuíssem disponibilização em sites acadêmicos de modo gratuito, foi possível realizar um fluxograma de acompanhamento das etapas até a escolha final dos artigos que seriam apresentados na discussão.

De modo preliminar, foram identificados nas bases de dados 341 artigos elegíveis a primeiro corte, contudo, após a remoção das duplicatas, apenas restaram 123. Dentro desse montante, apenas 89 se mostraram elegíveis a análise de título e resumo, entretanto, após demonstrarem metodologia de revisão bibliográfica foram descartados.

Dentro do aspecto de artigos originais, 71 artigos foram analisados para serem incluídos no presente artigo, contudo, apenas 15 demonstraram maior exatidão quanto ao que se queria comprovar. Seguindo-se os critérios de inclusão e exclusão dos artigos, foi possível aduzir o seguinte fluxograma quanto às pesquisas selecionadas:

Figura 01: Fluxograma de aplicação de triagem

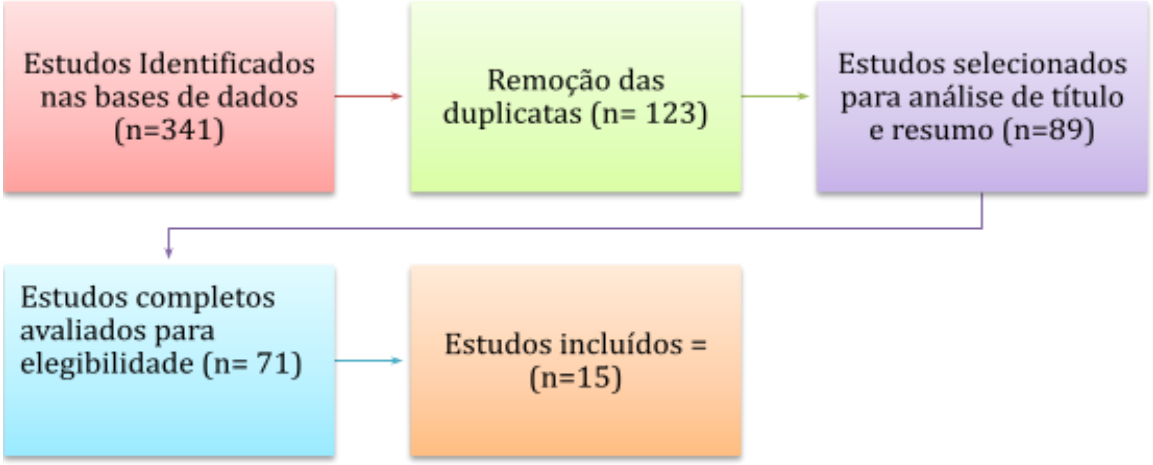

Fonte: elaborado pelas autoras, 2022

Com isso, a fim de cristalizar quais os estudos utilizados como referência para o fornecimento de embasamento teórico, bem como comprovação das hipóteses propostas, na Tabela 01 foram descritos quais os 20 (vinte) estudos incluídos de pesquisa in loco, contudo, também foram utilizados pesquisas bibliográficas e artigos clássicos para comprovar acerca da função dos nutrientes.

Tabela 01 – Tabela resumitiva dos resultados in loco encontrados na pesquisa bibliográfica

Autor/Ano	Título	Método	Objetivo	Resultado
Araújo et al., 2019	Avaliação do consumo alimentar em pacientes com diagnóstico de depressão e/ou ansiedade	Estudo transversal	buscar relacionar as bases alimentares e alguns nutrientes imprescindíveis na biossíntese de moléculas associadas ao quadro de depressão e ansiedade.	Os dados obtidos relatam a ausência da qualidade da dieta dos pacientes em tratamento, bem como os nutrientes são de suma importância para o reestabelecimento integral das pessoas
				acometidas por esses transtornos
Horikawa et al., 2018	Association between n-3 Long-Chain Polyunsaturated Fatty Acid Intake and Depressive Symptoms: A Population-Based Cohort Study in Japan	Estudo de corte prospectivo	Investigar a associação longitudinal entre a ingestão de n-3 LCPUFA e sintomas depressivos em 2335 participantes japoneses.	As maiores ingestões de EPA (243mg/dia) e DHA (469 mg/dia) mostraram-se eficazes na redução do risco de sintomas depressivos em japoneses de meia-idade e idosos residentes na comunidade.
Thesing et al., 2018	Omega-3 and omega-6 fatty acid levels in depressive and anxiety disorders. Psychoneuroendocrinology	Estudo Transversal	Examinar a relação de PUFAs N-3 com a presença de características clínicas de transtorno depressivo	Níveis mais baixos de PUFA N-3 foram observados em paciente com transtorno depressivo atual

Lindseth et al., 2015	The effects of dietary tryptophan on affective disorders	Estudo cruzado randomizado	Examinar 25 adultos saudáveis para suscitar diferenças de sintomas de depressão após ingestão de dieta rica em tripofano e dieta pobre em tripofano por quatro dias cada e com intervalo de 02 semanas entre a troca de dietas	Os pacientes que consumiram mais tripofano na dieta apresentaram menos sintomas de depressão
Yary et al., 2016	Dietary magnesium intake and the incidence of depression: A 20-year follow-up study	Estudo de corte prospectivo	Investigar a ingestão de magnésio e a incidência de depressão em homens finlandeses adultos	Houve associação inversa a ingestão de magnésio ao aparecimento de sintomas de transtorno de depressão naqueles que ingeriram maiores quantidades de magnésio
Anbari-Nogyni et al., 2020	Relationship of zinc status with depression and anxiety among elderly population	Estudo Transversal	Examinar a associação do zinco com a depressão em 297 adultos	Houve prevalência da depressão nos participantes que ingeriram dietas com baixo zinco

Styczen et al., 2017	The serum zinc concentration as a potential biological marker in patients with major depressive disorder	Estudo caso-controle	Determinar a associação da ingestão zinco com a o transtorno de depressão maior em 69 pacientes com episódio depressivo atual, 45 em remissão e 50 saudáveis	Os pacientes em remissão demonstraram correlação do nível de zinco ao número médio de episódios depressivos; os pacientes deprimidos apresentaram concentração de zinco em níveis baixos
Gautam et al., 2012	Role of antioxidants in generalised anxiety disorder and depression	Estudo experimental	Examinar se 50 pacientes com transtorno depressivo possuem alteração nos níveis séricos de vitaminas A, C e E em comparação a um grupo saudável e se a	Os pacientes foram divididos em grupos A (com depressão) e C (normais saudáveis) e suplementados com vitamina A (600 mg), C (1000 mg) e E (800 mg)

			suplementação de doses adequadas reduz os sintomas da patologia	associada a medicação, por 6 semanas. As doses foram divididas e administradas 2x/dia, com um intervalo de 12 horas. Como resultado, houve uma redução nos escores de ansiedade e depressão em ambos os grupos, mas no grupo experimental que recebeu a combinação de antioxidantes e antidepressivos /medicamentos ansiolíticos, a redução significativa nos escores.
Spedding, 2014	Vitamin D and depression: a systematic review and meta-analysis comparing studies with and without biological flaws	Meta-análise	Examinar a correlação da depressão com a suplementação de vitamina D	A suplementação de vitamina D (≥800 UI diariamente) se demonstrou favorável no tratamento da depressão.
Saueressig et al., 2016	Níveis de zinco sérico em pacientes internados com depressão	Estudo observacional de corte transversal	Comparar pacientes internados com depressão e com transtorno de humor bipolar em episódio depressivo quanto aos	Os níveis de zinco sérico estavam dentro do padrão de normalidade em 95,7% dos pacientes. A mediana de zinco no Grupo D foi de 88,5

			níveis séricos de zinco	µg/dL e de 81,5 µg/dL no Grupo THB, porém essa diferença não foi estatisticament e significativa. O Grupo THB apresentou valores maiores de índice de massa corporal (IMC), LDL colesterol e mais internações psiquiátricas prévias
Lai et al., 2016	Inflammation mediates the association between fatty acid intake and depression in older men and women	Estudo transversal	Comprovar que marcadores inflamatórios interleucina (IL)-6 e proteína C-reativa (PCR) medeiam as associações entre a ingestão de antioxidantes e ácidos graxos e a depressão	ingestão de frutas e gordura monoinsaturad a foi negativamente associada à depressão, enquanto a ingestão de gordura total e saturada foi positivamente associada à depressão em ambos os sexos. Gordura poliinsaturada ômega-3 foi inversamente associada à depressão.
Grosso et al., 2014	Omega-3 fatty acids and depression: scientific evidence and biological mechanisms	Estudo transversal	Identificar os efeitos da PUFA ômega-3 e seu papel em relação ao alívio da depressão	A PUFA ômega-3 possui efeitos anti-inflamatóri os e a prevenção terciária com suplemento de PUFA ômega-3

				em pacientes deprimidos alcança maior eficácia
Sanchéz-Villegas et al., 2012	Fast-food and commercial baked goods consumption and the risk of depression	Estudo Transversal	Examinar a relação entre alguns componentes da dieta, como ácidos graxos *n* -3 e vitaminas do complexo B, e o risco de depressão	maior risco de depressão foi associado ao consumo de fast food (quinto (Q5) *v* . primeiro quintil (Q1): taxa de risco (HR) = 1,36; IC de 95% 1,02, 1,81; *P* tendência = 0 ·003).
Moraes, 2022	Estado nutricional, ansiedade e depressão associados ao estilo de vida de estudantes de uma universidade pública criada durante o processo de interiorização do ensino superior no Brasil	Estudo Transversal	traçar o perfil demográfico, avaliar o consumo de álcool, tabaco, cafeína, prática de atividade física e sono e associá-los com parâmetros nutricionais e indicativos	52,7% dos(as) estudantes apresentaram sinais e sintomas de ansiedade. 83,4% relataram consumir bebidas alcoólicas e 18,0% tabaco. 62,3% dos estudantes demonstraram possuir horas adequadas de sono e 53,5% apresentaram boa qualidade autorreferida do(a) mesmo(a). 53,8% afirmaram praticar atividades físicas e 66,4% possuíam média frequência de

				consumo de cafeína
Morgese; Trabace, 2019	Monoaminergi c System Modulation in Depression and Alzheimer's Disease: A New Standpoint?	Meta-análise	Analisar substratos biológicos e patológicos como a monoamina e moléculas relacionadas, comumente envolvidos na patologia da depressão	a noradrenalina é considerada crucialmente envolvida em mecanismos compensatórios , levando ao aumento da degradação de Aβ a modulação do sistema serotonérgico tem sido implicada na alteração da produção de Aβ

Fonte: Elaborado pelas autoras (2022)

5 DISCUSSÕES EMERGENTES

A supramencionada doença é de caráter multifatorial e, por isso, sofre com influências de aspecto social, psicológico, biológico e genético. Assim, cada indivíduo pode apresentar variação de alterações psicopatológicas, ou seja, diferentes sintomas, gravidade, duração e prognóstico.

Diante da significativa alteração do sistema monoaminérgico, foi constatado que os neurotransmissores são defasados e, assim, não exercem a comunicação química cerebral em regular eficiência, recebendo influências nocivas de alterações correspondentes a fatores exógenos e endógenos. Com isso, Morgese e Trabace (2019) apontam que o consumo excessivo de açúcares e fast food, esses que são demasiadamente pobres nutricionalmente, são corriqueiramente correlatados quando se investiga a depressão.

Ademais, válido ainda é apontar que fatores como consumo de álcool, tabagismo, sedentarismo, sono desregulado e rotina de trabalho excessiva são fatores contribuintes para a elevação de sintomas e de diagnóstico da depressão em adultos (SÁNCHEZ-VILLEGAS et al., 2012).

Para a comprovação da associação entre tabaco e álcool a fatores da depressão, estudo desenvolvido por Moraes (2022) traduz que da sua mostra, 52,7% apresentaram sinais e sintomas de depressão e, entre estes, 83,4% relataram consumir bebidas alcoólicas e 18,0% tabaco.

Os artigos coletados tiveram por objetivo demonstrar as benesses aduzidas pela implementação de Ômega 3, vitamina D, Magnésio e Zinco na dieta de pacientes com diagnostico de depressão, seja através de suplementação ou também na inserção de alimentos ricos em tais fontes.

A pesquisa estabelecida por Araújo et al. (2020), demonstrou a investigação de um público de 9 pacientes com idades de 18 a 50 anos, os quais destes 100% recebem atendimento de psicológicos e apenas 44,4% também é acompanhado por equipe multidisciplinar composta por médico clínico geral, endocrinologista, neurologista e psiquiatra. Assim, foi-se aplicado questionário acerca dos hábitos alimentares desses investigados, o qual o resultado explicitou dietas desbalanceadas por aqueles que não possuem acompanhamento multidisciplinar.

Sob esse aspecto, suscita-se que diversas refeições eram ricas em doces, refrigerantes e alimentos industrializados, sendo esses diretamente associados ao desenvolvimento da depressão (ARAÚJO et al. 2019). Assim, sob o aspecto que a depressão representa uma falha nos neurotransmissores responsáveis por hormônios como 5- HT, NA e DA, entende-se que para a produção de aminoácidos que compõem tais neurotransmissores é necessário uma dieta rica em magnésio, zinco e vitamina D.

No que tange a vitamina D, Spedding (2014) correlacionou que essa é um hormônio produzido pelo processo de fotossíntese, esse que é efetivado através da exposição do organismo a luz solar. Sob esse aspecto, têm-se que o ser humano é caracterizado com insuficiência desta quando há a percepção de 25OHD <50 nmol/L. Ocorre que, a referida vitamina funciona como ondulador do eixo hipotálamo-hipófise adrenal, regulando a adrenalina, noradrenalina e serotonina centralmente, visto que sua manutenção ocorre no hipotálamo, cerebelo e substância negra.

Nesse ínterim, a insuficiência de produção de vitamina D está associada a prevalência de 8% a 14% na depressão, visto que indivíduos com nível sérico de 25(OH) D <40 nmol L-

[1] apresentavam altos níveis sintomatológicos do quadro da patologia psíquica (SPEDDING, 2014).

O zinco detém a função de apontar para o meio intracelular cerebral as fontes de armazenamento das Vesículas Sinápticas, sendo esses elementos intrínsecos ao funcionamento do Sistema Nervoso Central. Ocorre que, a deficiência deste apresenta déficit na atuação dos receptores dos sistemas serotoninérgicos, adrenérgicos e dopaminérgicos, apresentando disfunções na cognição, percepção e emoção (SAUERESSIG, 2016).

Segundo estudo de Sauressig (2016), realizado com 46 pacientes com idade superior a 19 anos que se encontravam internados em Unidade de Internação Psiquiátrica de um hospital universitário do sul do Brasil, foi possível atribuir que os níveis de zinco estavam dentro do padrão de normalidade em 95,7% dos pacientes, sendo essa média de no Grupo D foi de 88,5 µg/dL e de 81,5 µg/dL no Grupo THB, assim, observou-se que não foi significativa a diferença.

No que concerne a pesquisa realizada por Styczen et al. (2017), essa que foi realizada com 69 pacientes com episódio depressivo atual, 45 pacientes em remissão e 50 controles, através da medição de concentração de zinco por espectrometria eletrotérmica de absorção atômica foi obtido o resultado de que concentração de zinco na fase deprimida foi estatisticamente menor do que nos voluntários saudáveis (0,89 vs. 1,06 mg/L, respectivamente), enquanto o nível de zinco nos pacientes que atingiram a remissão não foi significativamente diferente dos controles (1,07 vs. 1,06 mg/L, respectivamente).

Com isso, observa-se que há substancial diferença no que concerne a concentração de zinco entre os referidos grupos, indicando déficit naqueles que estão em fase deprimida e respectiva necessidade de suplementação. Assim, foi empreendida terapêutica de suplementação de zinco 30 mg/dia, durante 12 semanas, suscitando o alívio considerável dos sintomas depressivos.

Ademais, em estudo transversal realizado por Anbari-Nogyni et al. (2020) foi possível observar que os níveis séricos baixos de 23,2%, de uma amostra de 297. Atenta-se que o índice se demonstrou baixo em razão da dieta não deter de amplas fontes desse mineral e, assim, houve associação direta com os níveis de sintomas depressivos.

Dentre os artigos selecionados, identifica-se que os ácidos graxos poliinsaturados de ômega 3 apresentam efeitos interessantes no tratamento da depressão, diminuindo de forma

considerável os sintomas e atribuindo aos pacientes maior qualidade de vida para a volta da rotina (LAI et al., 2016).

Thesing et al. (2018) ainda identifica que pacientes com eventos depressivo atuais demonstram níveis plasmáticos de ácidos graxos poliinsaturados de ômega 3 reduzidos quando comparados com o grupo em remissão e controle saudáveis, assim, demonstrando a necessidade de suplementação.

Acerca das benesses do ômega 3, observa-se que esse é composto por ácido eicosapentaenoico (EPA) e ácido docosahexaenoico (DHA), atribuindo ambos efeito anti-inflamatório e, assim, corroborando para um funcionamento normalizado do sistema nervoso central. Buscando consolidar esse entendimento, pesquisa realizada por Lai et al. (2016), com adultos de 50 (cinquenta) anos, demonstrou que o baixo consumo de ômega 3 está intrinsecamente associado a gravidade sintomatológica da depressão e, assim, a suplementação deste, contribui para a neurotransmissão da serotonina em níveis normalizados.

Observa-se que o ácido graxo ω-3 procede em alto benefício do funcionamento do processo anti-inflamatório, podendo ser concluído que o consumo de cerca de 1-2 porção de peixe, com 200 a 500 mg de DPA/EPA por semana é suficiente para coletar as principais fontes desse importante composto que permite a transmissão de serotonina e dopamina (GROSSO *et al*, 2014).

Em pesquisa desenvolvida por Horikawa et al. (2018), a qual contou com a população de 2335 indivíduos com faixa etária de 40 (quarenta) anos, demonstrou que o consumo médio de EPA (243 mg/dia) e DHA (469 mg/dia), em um período de 3 (três) dias apresentou diminuição significativa nos índices sintomatológicos da depressão.

Não obstante do consumo de suplementos de ômega 3 ser comprovado eficiente, cabe ainda salientar que há também outras introduções de nutrientes que são inerentes ao regular funcionamento do cérebro e, entre esses, o magnésio.

Em estudo realizado por Yary et al., (2016) com 2320 homens com faixa etária entre 42 e 61 anos, esses que apresentavam ingestão de entre 493,6 e 563,7 mg/dia de magnésio, houve a comprovação da hipótese contrária, ou seja, o alto consumo identifica a baixa propensão da obtenção do diagnóstico da depressão. Pode-se compreender a comprovação que o alto consumo de magnésio influencia na regulação do humor e, por isso, reduz os

sintomas depressivos através do controle enzimático e dos neurotransmissores.

A serotonina é demasiadamente importante no que concerne a depressão, visto que essa consiste em um neurotransmissor que regula ritmo cardíaco, do sono, do apetite, do humor, da memória e da temperatura do corpo, sendo cotidianamente associada a felicidade (LINDSETH et al., 2015). Sob esse aspecto, estudo realizado por Lindseth et al. (2015) demonstra que o aumento de triptofano também está associado a depressão, uma vez que a ingestão dietética de 10 mg/kg) resultou em sintomas mais brandos quando comparados a dietas de 5 mg/kg). Entende-se que o triptofano detêm impacto direto nos níveis de neurotransmissores de serotonina e, por isso, há a correlação benéfica quando associados.

No que tange a suplementação de vitaminas A, C e E, atenta-se que essas também apresentam diferenças significativas no que concerne aos níveis dos sintomas do transtorno depressivo. De acordo com pesquisa realizada por Gautam et al. (2012), em estudo com 80 pacientes com depressão houve a suplementação de vitamina A (600 mg), C (1000 mg) e E (800 mg) por 6 semanas, demonstrando diminuição nos scores da patologia, comprovando o auxílio benefício de tais vitaminas em terapêuticas combativas a doença.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O transtorno depressivo é uma realidade da sociedade contemporânea, sendo uma patologia de caráter limitante, pois interfere diretamente no cotidiano do paciente acometido. Decerto é que a depressão possui um amplo quadro sintomatológico, bem como variável no que concerne ao nível que essas se apresentam, contudo, pode-se definir de forma generalizada como uma patologia disfuncional que apresenta índices de rebaixamento de humor e de energia.

Com quadros deveras variados, atenta-se que essa é ocasionada por disfunções no sistema nervoso central, essas que são ocasionadas de forma multifatorial, fundamentado na incidência de fatores genéticos e também de qualidade de vida. Partindo do pressuposto de que os alimentos fornecem o principal subsídio do funcionamento do organismo, observa-se que as depressão são diferentemente influenciadas pela dieta que o sujeito segue.

Comprovado foi que a depressão, em seu quadro mais grave, é a quarta causa de suicídios entre adultos e, assim, iniciou-se a investigação acerca do déficit nutricional dos adultos que demonstram quadros depressivos.

Através das pesquisas, pode-se inferir que uma nutrição balanceada em Ômega 3, vitamina D, Magnésio e Zinco influenciam positivamente no que concerne a diminuição sintomática, bem como no prognóstico da depressão em adultos. Com isso, salienta-se a importância do acompanhamento nutricional nos quadros depressivos, visto que o nutricionista poderá identificar em cada caso concreto qual a disfunção presente para implementar a suplementação do nutriente em déficit.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, A. D. S. F., VIEIRA, I. N. U., SILVA, J. N. F. D., FARIA, S. P. D., NUNES, G. L.,
KHOURI, A. G., SILVEIRA, A. A. D. **Avaliação do consumo alimentar em pacientes com diagnóstico de depressão e/ou ansiedade**. Referências em Saúde da Faculdade Estácio de Sá de Goiás-RRS-FESGO, Vol. 3, 1 ed., 2019.

BALDOINO, F. R. R., MOTA G. A, MYRELLA, C., CUNHA, M, GARCÊS, T. C. C. S. ANDRADE, A. R. O. Atualizações científicas sobre a deficiência de vitamina D, de ácido fólico e magnésio na depressão. **Research, Society and Development**, 10(2), 2021.

FILHO, O. C. S.; SILVA, M. P. Transtornos de ansiedade em adolescentes: considerações para a pediatria e hebiatria. **Adolescência & Saúde**. Vol. 10, 3 ed. Rio de Janeiro, 2013.

FRANÇA, C. L.; BIAGINNI, M.; MUDESTO, A. P. L.; ALVES, E. D. **Contribuições da psicologia e da nutrição para a mudança do comportamento alimentar.** Estudos de Psicologia (Natal), v. 17, p. 337-345, 2012.

GAUTAM, M., AGRAWAL, M., GAUTAM, M., SHARMA, P., GAUTAM, A.; GAUTAM,
S. Role of antioxidants in generalised anxiety disorder and depression. **Indian Journal of Psychiatry**, 54(3), 244, 2012.

GROSSO, G.; MARVENTANO, S; MALAGUARNERA, M; BUCOLO, C; DRAGO, F; CARACI, F. **Omega-3 fatty acids and depression:** scientific evidence and biological mechanisms. Oxidative medicine and cellular longevity, v. 2014, 2014.

HANDLEY, Tonelle. **The Challenges of Predicting Suicidal Thoughts and Behaviours in a Sample of Rural Australians with Depression.** International journal of environmental research and public health, [s. l.], v. 15, n. 5, 2018.

HORIKAWA, C., OTSUKA, R., KATO, Y., NISHITA, Y., TANGE, C., ROGI, T., KAWASHIMA, H., SHIBATA, H., ANDO, F., SHIMOKATA, H. Longitudinal **Association between n-3 Long-Chain Polyunsaturated Fatty Acid Intake and Depressive Symptoms:** A Population-Based Cohort Study in Japa n. Nutrients, 10(11),

1655, 2018.

KALIN, Ned H. Insights Into Suicide and Depression. **American Journal of Psychiat**ry, [s. l.], v. 177, n. 10, p. 877–880, 2020

KEMPE, P. **Efeito do tratamento crônico com sulfato de magnésio (MgSO4) sobre respostas comportamentais relacionadas com a depressão e ansiedade em ratos com o diabetes induzido por estreptozotocina**. 2016.

LAI, J. S., OLDMEADOW, C., HURE, A. J., MCEVOY, M., HILES, S. A., BOYLE, M., & ATTIA, J. **Inflammation mediates the association between fatty acid intake and depression in older men and women**. Nutrition research (New York, N.Y.), 36(3), 234-245, 2016.

LEAL, Arieta Carla Gualandi. **Consumo de refrigerantes, doces e açúcares de adição e prevalência de depressão em graduados brasileiros** (projeto CUME). 2017.

LINDSETH, G., HELLAND, B.; CASPERS, J. **The effects of dietary tryptophan on affective disorders**. Archives of Psychiatric Nursing, 29(2), 102-107, 2017.

MORAES, A. **Estado nutricional, ansiedade e depressão associados ao estilo de vida de estudantes de uma universidade pública criada durante o processo de interiorização do ensino superior no Brasil**. 2022.

MORGESE, M. G., TRABACE, L. **Monoaminergic System Modulation in Depression and Alzheimer's Disease: A New Standpoint?.** Frontiers in Pharmacology, 10, 483, 2019.

MUNHOZ, Tiago Neuenfeld. **Prevalência e fatores associados à depressão em adultos: estudo de base populacional**. 2012. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pelotas.

ROCHA, A. C. B. da .; MYVA, L. M. M. .; ALMEIDA, S. G. de . The role of food in the treatment of anxiety and depression disorders**. Research, Society and Development,** *[S. l.]*, v. 9, n. 9, p. e724997890, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i9.7890. Disponível em: https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/7890. Acesso em: 17 oct. 2022.

ROCHA, L. **Pesquisas apontam aumento nos casos de depressão no Brasil.** CNN Brasil, 2021. Disponível em: < https://www.cnnbrasil.com.br/saude/pesquisas-apontam-aumento-nos-casos-de-depressao-no- brasil/>. Acesso em: 25/09/2022.

SÁNCHEZ-VILLEGAS, A., TOLEDO, E., DE IRALA, J., RUIZ-CANELA, M., PLA-VIDAL, J., MARTÍNEZ- GONZÁLEZ, M. A. **Fast-food and commercial baked goods consumption and the risk of depression.** Public Health Nutrition, 15(3), 424-432, 2012.

SAUERESSIG, C; SILVA, V; ANTUNES, L; ALBA, V. **Níveis de zinco sérico em pacientes internados com depressão**. Jornal Brasileiro de Psiquiatria, v. 65, p. 239-244, 2016.

SPEDDING S. **Vitamin D and depression:** a systematic review and meta-analysis comparing studies with and without biological flaws. Nutrients. 2014; 6(4), 1501-1518.

STYCZEŃ, K.; . The serum zinc concentration as a potential biological marker in patients with major depressive disorder. **Metabolic brain disease**, v. 32, n. 1, p. 97-103, 2017.

THESING, C. S., BOT, M.; MILANESCHI, Y.; GILTAY, E. J.; PENNINX, B. **Omega-3 and omega-6 fatty acid levels in depressive and anxiety disorders**. Psychoneuroendocrinology, 87, 53-62, 2018.

TOLKIEN, K., BRADBURN, S., MURGATROYD, C. **An anti-inflammatory diet as a potential intervention for depressive disorders:** A systematic review and meta-analysis . Clinical nutrition (Edinburgh, Scotland), 38(5), 2045-2052, 2019.

YARY, T., LEHTO, S. M., TOLMUNEN, T., TUOMAINEN, T. P., KAUHANEN, J., VOUTILAINEN, S., RUUSUNEN, A. **Dietary magnesium intake and the incidence of depression:** A 20-year follow-up study . Journal of Affective Disorders, 193, 94-98, 2016.

FATORES DE RISCO PARA DESNUTRIÇÃO EM IDOSOS DE BAIXA RENDA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Talita Rebeca Cardoso Souza[177]
Maria Aparecida Nogueira Ferreira[178]
Profª. Msc. Júlia Franco Maciel[179]
Profª Drª. Anne Karoline de Souza Oliveira[180]

Eixo 3 – Interlocuções entre conhecimento e saber no campo das Ciências da Saúde

RESUMO

O número de pessoas que chegam à velhice vem aumentando com o passar dos anos, demandando uma boa qualidade de vida. A desnutrição está relacionada a fatores ou determinantes de saúde, ambientais e sociais, e os idosos são o grupo mais vulnerável, existe uma correlação proporcional entre o baixo peso e a renda. O objetivo do estudo foi identificar os fatores de risco para a ocorrência de desnutrição em idosos de baixa renda, por meio de uma revisão sistemática. Foi realizada uma revisão sistemática de estudos publicados referentes aos fatores de risco relacionados à desnutrição em idosos de baixa renda, no período de agosto a novembro de 2022. A busca dos artigos foi realizada sistematicamente nas bases de dados eletrônicas, PubMed, BVS e Scopus. Foram utilizados os seguintes descritores: “fatores de risco”, “desnutrição”, “idosos”, “baixa renda”. Foram identificados 152 artigos, dos quais 117 foram excluídos, por não se encaixarem nos critérios de elegibilidade. Foram incluídos nesta revisão 13 estudos. O nível de desnutrição, em quase todos os estudos mostrou-se baixo, no entanto, nos mesmos estudos houve uma alta prevalência do risco de desnutrição. Dentre os fatores risco para a desnutrição em idosos, mais citados estão: idade avançada, sexo feminino, baixa escolaridade, morar em zona rural, morar sozinho, pessoas com comorbidades e/ou que tomavam mais de um medicamento por dia, depressão ou alguma deficiência cognitiva. Foi possível concluir que a desnutrição em idosos apresentou uma baixa prevalência, porém, houve uma alta prevalência de risco de desnutrição nos idosos.

Palavras-chave: Desnutrição; Idosos; Fatores de risco.

ABSTRACT

[177]Discente do curso de Pedagogia na Faculdade São Luís de França. Email: talita.rebeca@sousaoluis.com.br.
[178]Discente do curso de Pedagogia na Faculdade São Luís de França. Email: maria.nogueira@sousaoluis.com.br..
[179]Professora Orientadora do Curso de Nutrição da Faculdade São Luís de França. Email: julia.franco@sousaoluis.com.br.
[180]Professora Co-orientadora do Curso de Nutrição da Faculdade São Luís de França. Email: anne.souza@sousaoluis.com.br.

The number of people who reach old age has increased over the years, demanding a good quality of life. Malnutrition is related to health, environmental and social factors or determinants, and the elderly are the most vulnerable group, there is a proportional correlation between low weight and income. The aim of this study was to identify the risk factors for the occurrence of malnutrition in low-income elderly, through a systematic review. A systematic review of published studies on risk factors related to malnutrition in low-income elderly people was conducted from August to November 2022. The articles were systematically searched in the electronic databases, PubMed, VHL and Scopus. The following descriptors were used: "risk factors", "malnutrition", "elderly", "low income". A total of 152 articles were identified, of which 117 were excluded, because they did not fit the eligibility criteria. 13 studies were included in this review. The level of malnutrition in almost all studies was low, however, in the same studies there was a high prevalence of the risk of malnutrition. Among the risk factors for malnutrition in the elderly, most cited are: advanced age, female gender, low schooling, living in rural areas, living alone, people with comorbidities and/or who took more than one medication per day, depression or some cognitive impairment. It was possible to conclude that malnutrition in the elderly presented a low prevalence, but there was a high prevalence of risk of malnutrition in the elderly.
Keyword: Malnutrition; Elderly; Risk factors.

1 INTRODUÇÃO

O número de pessoas que chegam à velhice vem aumentando com o passar dos anos, demandando uma boa qualidade de vida, pois não basta envelhecer, é preciso envelhecer com saúde. A qualidade de vida está intrinsecamente relacionada às condições de vida que o indivíduo leva, uma vez que, grande parte dos problemas que costumavam ser considerados parte da idade avançada são atribuídos atualmente não ao envelhecimento propriamente dito, mas a fatores de estilo de vida ou doenças que podem acompanhar ou não o envelhecimento (PAIXÃO; XIMENES; SANTOS, 2020). A desnutrição é um distúrbio muito observado em idosos, alguns fatores de risco mencionados são, a diminuição da capacidade de mastigar, deficiência visual, isolamento social e condições financeiras desfavoráveis (CORDEIRO et al., 2013).

A desnutrição é definida como uma ingestão ou absorção nutricional insuficiente, que leva a uma diminuição de massa gorda e de massa muscular, é um estado fisiológico multifatorial, estando relacionada a fatores ou determinantes de saúde, ambientais e sociais, e os idosos são o grupo mais vulnerável. Estima-se que a prevalência geral de desnutrição em idosos seja entre 1 e 24,6%, e que até 2080 chegará a 29,1% (BESORA-MORENO; LLAURADÓ; SOLUMA, 2020).

São apresentados como principais indicadores de desnutrição: a carência na alimentação, acompanhada de várias condições inadequadas para a saúde humana, e a baixa renda salarial de grande parte da população brasileira. Grupos de idosos com renda alta, atributos próprios de países desenvolvidos, possuem pequenos casos de doenças da pobreza como, desnutrição e diarreia, doenças infecciosas e parasitárias, diferentemente de grupos de idosos mais pobres, em que tais doenças estão significativamente presentes (PAIXÃO; XIMENES; SANTOS, 2020), os indivíduos de elevado risco de resultados clínicos adversos na infeção COVID-19 coincidem com aqueles em risco desnutrição ou desnutridos (HENRIQUES; CEBOLA; MENDES, 2020).

Existe uma correlação proporcional entre o baixo peso e a renda, ou seja, quanto menor a renda do indivíduo maior a taxa de baixo peso. Isso se deve à dificuldade em poder comprar uma dieta que contenha todos os nutrientes e energia necessários para uma nutrição adequada, muitas vezes levando à desnutrição. Tais repercussões demandam, em muitos casos, o uso de suplementos industrializados para recuperar o peso adequado, sendo que esses suplementos, em sua maioria, são onerosos e inacessíveis (DIAS; FORTES, 2019).

Logo, o presente estudo busca identificar os fatores de risco para a ocorrência de desnutrição em idosos de baixa renda, por meio de uma revisão sistemática, tendo em vista que a desnutrição em idosos pode acarretar o desenvolvimento de inúmeras doenças ou agravar o quadro de doenças já presentes, podendo afetar a qualidade de vida de idosos.

2 METODOLOGIA

Foi realizada uma revisão sistemática de estudos publicados referentes aos fatores de risco relacionados à desnutrição em idosos de baixa renda. O período de busca dos artigos científicos em bases de dados do presente estudo, foi de agosto de a novembro de 2022.

A pergunta norteadora da pesquisa foi “Quais os fatores de risco relacionados à desnutrição em idosos?”. A busca dos artigos foi realizada sistematicamente nas bases de dados eletrônicas, PubMed, BVS (Biblioteca Virtual em Saúde) e Scopus. Foram utilizados os seguintes descritores: “fatores de risco”, “desnutrição”, “idosos”, “baixa renda”, todos presentes no Decs (Descritores em Ciências da Saúde), e foi utilizado o operador booleano “AND”.

Foram utilizados filtros para: ano (2017 a 2022) e para idioma, (português, inglês e espanhol). Para elaboração desta revisão foram considerados estudos elegíveis, de acordo com os seguintes critérios de inclusão: Foram incluídos estudos que avaliassem a prevalência de desnutrição em idosos, e os fatores de risco para desnutrição em idosos de baixa renda. Foram excluídos estudos de revisão, publicações no formato de resumo, trabalhos publicados em anais de congressos, relatos de experiência e relatos de casos.

Dois revisores (MA e TR) rastrearam os artigos nas bases de dados e selecionaram aqueles potencialmente relevantes a partir da leitura dos títulos e resumos. Os estudos cujos títulos e resumos preencheram o critério de elegibilidade, foram lidos por completo para consideração de inclusão. Para detalhar como foi a seleção dos estudos, foi utilizado o fluxograma de etapas de seleção diretrizes elaboradas pelo Preferred reporting items for Systematic Reviews and Meta-Analyses – PRISMA (MOHER et al., 2015).

Os artigos selecionados foram lidos na íntegra e em seguida foi realizada uma síntese qualitativa, ou seja, foi feita uma reunião dos resultados apresentados, refletindo a lógica quantitativa, que é discernir a frequência de cada resultado, apontando os de maior prevalência, de modo a validá-los, com o propósito de criar traduções interpretativas ampliadas de todos os estudos examinados (LOPES; FRACOLLI, 2008).

Os dados foram extraídos e organizados em tabelas padronizadas contendo as seguintes variáveis: estudo, ano, desenho do estudo, país, características dos participantes, população total dos estudos, definição de desnutrição e resultados. O risco de viés dos estudos selecionados para a revisão sistemática foi avaliado de forma independente, por dois revisores (iniciais dos nomes de vocês), por meio da ferramenta JBI (Joanna Briggs Institute). Esta ferramenta é baseada em uma série de perguntas, as quais estão agrupadas de acordo com o desenho dos estudos incluídos na revisão sistemática (RÉUS et al., 2022).

A mesma contém ferramentas para a avaliação de: texto e opinião, pesquisa qualitativa, relato de casos, prevalência, transversal analítico, caso-controle, coorte, avaliação econômica, acurácia de testes diagnósticos, quase-experimentais (before-and-after), ensaios clínicos randomizados e revisões sistemáticas (RÉUS et al., 2022). Para este estudo, foram utilizadas as ferramentas para estudos transversais, de coorte e revisões sistemáticas. Por se tratar de uma revisão sistemática de dados secundários, a aprovação pelo comitê de ética não é requerida.

3 ANÁLISE DE RESULTADOS

Foram identificados 152 artigos, a partir das bases de dados PubMed, BVS e Scopus. Foram excluídos os duplicados, 11, restando 141. Dos quais 117 foram excluídos, por não se encaixarem nos critérios de elegibilidade. Vinte e quatro foram selecionados para serem avaliados de forma integral. Dos quais 10 foram excluídos pois não apresentavam relevância, pois não detalharam os fatores de risco associados e a prevalência de desnutrição de idosos e um por apresentar dados insuficientes. Foram incluídos nesta revisão 13 estudos. O detalhamento do processo de seleção se encontra exposto no fluxograma apresentado na Figura 1.

Figura 1 – Identificação dos estudos por meio de banco de dados e outros registros

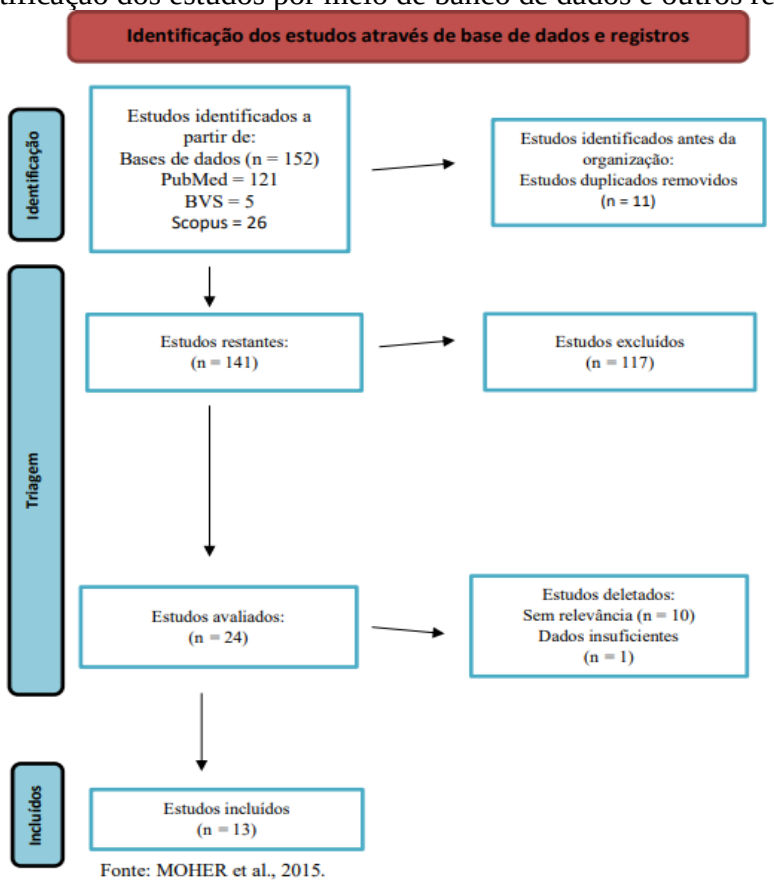

Fonte: MOHER et al., 2015.

As características dos estudos incluídos estão descritas detalhadamente na tabela 1.

Tabela 1. Características dos estudos incluídos.

Estudo/Ano	Desenho do estudo	País	Faixa de idade	População total	Ferramenta para Diagnóstico de Desnutrição	Fatores de risco	Resultados
ZHANG et al. (2021)	Transversal	China	82,9% na faixa etária de 60 a 74 anos.	13.987	IMC	Idade (≥ 75 anos), residentes da zona rural, baixa renda, baixa escolaridade; comorbidades.	5,7% baixo peso.
TURKSON et al. (2022)	Transversal	África do sul	Idade mediana de 74 anos (variação de 64-95 anos).	300	MNA e IMC	Circunstâncias econômicas e fisiológicas. Sexo (Homens) Deficiência cognitiva.	14% IMC inferior a 19 kgm^2. Segundo o MAN: 66,0% risco de desnutrição e 14,6% desnutridos.
NAWAI et al. (2021)	Transversal	Tailândia	Média de idade foi de 71,1 anos (variação 60-90 anos).	330	MNA	Sexo feminino, menor escolaridade, menor renda, moravam sozinhos, fumar, dor moderada a intensa, comorbidades, dificuldade de mobilidade.	54,8% risco nutricional.
BYUN; KIM; AHN (2021)	Transversal	Coréia	Idade média 77 anos.	4.350	DNH e IMC	Baixa renda, limitação para atividades de vida diárias. Características socioeconômicas, estado de saúde.	6,1% abaixo do peso pelo IMC.
OLAWUMI et al. (2021)	Transversal	Nigéria	Idade média 67,8 anos (variando	348	IMC e MNA	Baixa renda, moradia, baixo nível de alfabetização, presença de	25,3% desnutridos e 56,6% em

			entre 60 e 95 anos).			comorbidades, inatividade física.	risco de desnutrição.
NORAZMAN; ADZNAM; JAMALUDDIN (2020)	Transversal	Malásia	Idade média de 67 anos (60-84).	301	IMC e MNA-SF	Sexo, idade, incapacidade funcional, baixa renda.	15,9% estado de desnutrição.
PODA; HSU; CHAO (2019)	Transversal	Taiwan	Idade média 70,1 anos (65-92 anos).	7.947	IMC	Sexo masculino, aposentado, desemprego, sem estudo, tabagismo, dieta vegetariana, uso de vários medicamentos, idade e baixa renda.	20,2% abaixo do peso.
GRAMMATIKOPOULOU et al. (2017)	Transversal	Grécia	Idade média 72,4 anos (60-93 anos).	207	MNA	Escolaridade, baixa renda, idade, tabagismo, baixo IMC, viver sozinho, apetite reduzido.	5,3% desnutridos, 48,5% em risco de desnutrição.
KRZYMINSKA-SIEMASZKO et al. (2021)	Transversal	Polônia	Idade média 74,8 anos (60-106 anos).	5.698	MNA-SF	Sexo feminino, idade avançada, pessoas que moram sozinhas, baixa escolaridade, zona rural, baixa renda (43,4%).	25,3% desnutridos.
BORKENT et al. (2020)	Transversal	Holanda	A maioria tinha entre 75 e 84 anos.	200	SCREEN II	Sexo feminino, morava sozinho, Baixa renda.	69% risco de desnutrição.
KUCZMARSKI et al. (2019)	Coorte	EUA	Idade média 66 anos.	746	MNA	Baixa renda, baixa escolaridade,	37,1% estavam em risco de desnutrição e

						tabagismo, depressão.	4,5% estavam desnutridos.
SALLEH et al. (2020)	Transversal	Malásia	-	3977	MNA-SF	Zona rural, baixa escolaridade, desemprego, baixa renda, hipertensão arterial.	10,4% de risco de desnutrição.
SILVA et al. (2022)	Transversal	Brasil	Idade média 70 anos (64-77).	205	IMC	Condições socioeconómicas e sanitárias, idade, sexo.	25,9% baixo peso.

Dentre os países em que os treze estudos incluídos foram realizados estão: Malásia apresentou o maior número, com dois estudos, os demais países foram, China, África do Sul, Tailândia, Coréia, Nigéria, Taiwan, Grécia, Polônia, Holanda, Estados Unidos e Brasil, todos com um estudo cada. Em relação ao tipo de estudo, 12 foram transversais e um foi de coorte.

Acerca do sexo, em 12 estudos houve prevalência do sexo feminino, em 1 não houve diferença, 50% feminino e 50% masculino. Em relação a idade mediana, sete estudos apresentaram uma média entre 70 e 79 anos. Dez estudos relataram a presença de baixa escolaridade em grande parte dos entrevistados. Em 11 estudos houve uma alta prevalência de baixa renda. A população total dos estudos foi extremamente variável. Para definir o risco de desnutrição, os dois instrumentos mais utilizados foram o IMC (Índice de Massa Corporal) e MAN (Mini Avaliação Nutricional).

O nível de desnutrição, em quase todos os estudos mostrou-se baixo, no entanto, nos mesmos estudos houve uma alta prevalência do risco de desnutrição. Dentre os fatores risco para a desnutrição em idosos, mais citados estão: idade avançada (ZHANG et al., 2021; NORAZMAN; ADZNAM; JAMALUDDIN, 2020; PODA; HSU; CHAO, 2019; GRAMMATIKOPOULOU et al., 2017; KRZYMINSKA-SIEMASZKO et al., 2021; SILVA et al., 2022), sexo feminino (NAWAI et al., 2021; NORAZMAN; ADZNAM; JAMALUDDIN, 2020; KRZYMINSKA-SIEMASZKO et al., 2021; BORKENT et al., 2020; SILVA et al., 2022; NAZRI; VANOH; LENG, 2020), apenas dois citaram o sexo masculino (TURKSON et al., 2022; PODA; HSU; CHAO, 2019).

Além dos fatores de risco mencionados também foram citados, baixa escolaridade

(ZHANG et al., 2021; NAWAI et al., 2021; OLAWUMI et al., 2021; GRAMMATIKOPOULOU et al., 2017; KRZYMINSKA-SIEMASZKO et al., 2021; KUCZMARSKI et al., 2019; SALLEH et al., 2020; BESORA-MORENO; LLAURAD; SOLUMA, 2020; NAZRI; VANOH; LENG, 2020), morar em zona rural (ZHANG et al., 2021; KRZYMINSKA-SIEMASZKO et al., 2021; SALLEH et al., 2020; BESORA-MORENO; LLAURAD; SOLUMA, 2020; NAZRI; VANOH; LENG, 2020), morar sozinho (NAWAI et al., 2021; GRAMMATIKOPOULOU et al., 2017; BORKENT et al., 2020).

Pessoas com comorbidades e/ou que tomavam mais de um medicamento por dia (ZHANG et al., 2021; NAWAI et al., 2021; OLAWUMI et al., 2021; PODA; HSU; CHAO, 2019; SALLEH et al., 2020), pessoas com depressão ou alguma deficiência cognitiva (TURKSON et al., 2022; BESORA-MORENO; LLAURAD; SOLUMA, 2020). O único fator de risco comum em todos os estudos incluídos foi a baixa renda.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo, foi possível concluir que a desnutrição em idosos apresentou uma baixa prevalência, no entanto, houve uma alta prevalência de risco de desnutrição nos idosos.

Em relação aos fatores de risco, houveram algumas divergências, no entanto, os mais citados foram, idade avançada, sexo feminino, baixa escolaridade, morar em zona rural, morar sozinho, pessoas com comorbidades e/ou que tomavam mais de um medicamento por dia e pessoas com depressão ou alguma deficiência cognitiva. O único fator de risco comum entre todos os estudos foi a baixa renda, sendo possível concluir que idosos de baixa renda possuem maior chance de desenvolver desnutrição.

É importante ressaltar, que o presente estudo teve algumas limitações, como o idioma, a grande diversidade de países, a dificuldade em encontrar os estudos completos, e a pouca quantidade de estudos.

Esse estudo, pode contribuir para avaliar os fatores de risco para a desnutrição em idosos de baixa renda, no entanto, são necessários mais estudos, em cada país citado para determinar com mais precisão a prevalência de idosos em risco ou com desnutrição.

REFERÊNCIAS

BORKENT, J. W. et al. **What do screening tools measure?** Lessons learned from SCREEN II and SNAQ. *Clinical Nutrition* ESPEN 38, p 172-177, 2020. Acesso em: 24 de out/2022;

BYUN, M. KIM, E.; AHN, H. ***Factors Contributing to Poor Self-Rated Health in Older Adults with Lower Income*.** Healthcare, v 9, p 1515, 2021. Acesso em: 24 de out/2022;

CORDEIRO, A. J. M. et al. **Desnutrição em idosos:** aspectos causais fatores associados. III Congresso Internacional de Envelhecimento Humano: Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento. PB: Campina Grande, 2013.

DIAS, M. C.; FORTES, R. C. **Análise sensorial de suplementos nutricionais artesanais utilizados como alternativa terapêutica para idosos desnutridos**. Revista Nutrição Brasil, v 18, n 1, 2019. Disponível em: file_1482018105840707.pdf (unip.br). Acesso em: 24 de out/2022;

DENT E. et al. ***Malnutrition Screening and Assessment in Hospitalised Older People:*** *a Review.* J Nutr Health Aging, v 23, n 5, p 431-441, 2019. Acesso em: 24 out 2022;

GRAMMATIKOPOULOU, M. G. et al. ***Food insecurity increases the risk of malnutrition among community-dwelling older adults.*** Maturitas, v 119, p 8-13, 2019. Acesso em: 24 de out/2022;

HENRIQUES, I.; CEBOLA, M.; MENDES, L. ***Desnutrição, sarcopenia e covid-19 no idoso.*** Evidência científica da suplementação de vitamina D. Acta Portuguesa de Nutrição, v 21, 2020. Acesso em: 24 de out/2022;

KRZYMINSKA-SIEMASZKO, R. et al. ***Socioeconomic Risk Factors of Poor Nutritional Status in Polish Elderly Population:*** *The Results of PolSenior2 Study*. *Nutrients*, v 13, p 4388, 2021. Acesso em: 24 de out/2022;

KUCZMARSKI, M. F. et al. ***A Longitudinal Assessment of Diet Quality and Risks Associated with Malnutrition in Socioeconomic and Racially Diverse Adults***. *Nutrients,* v 11, p 2046, 2019. Acesso em: 24 de out/2022;

LOPES, A. L. M.; FRACOLLI, L. A. **Revisão sistemática de literatura e metassíntese qualitativa:** considerações sobre sua aplicação na pesquisa em enfermagem. Texto Contexto Enferm: Florianópolis, v 17, n 4, 2008. Acesso em: 24 de out/2022;

MOHER, D. et al. **Principais itens para relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises: A recomendação PRISMA**. Epidemiol. Serv. Saúde: Brasília, v 24, n 2, 2015. Acesso em: 24 de out/2022;

NAWAI, A. ***Factors associated with nutrition risk among community-dwelling older adults in Thailand.*** *Geriatric Nursing*, v 42, p 1048-1055, 2021. Acesso em: 24 out 2022;

NAZRI, N. S.; VANOH, D.; LENG, S. K. ***Malnutrition, Low Diet Quality and its Risk Factors among Older Adults with Low Socio-economic Status: A Scoping Review.*** *Nutr* Res Rev, v 34, n 1, p 107-116, 2021. Acesso em: 24 de out/2022;

NORAZMAN, C. W.; ADZNAM, S. N.; JAMALUDDIN, R. ***Physical Frailty among Urban-Living Community-Dwelling Older Adults in Malaysia.*** *Int. J. Environ. Res. Public Health*, v 17, p 6549, 2020. Acesso em: 24 de out/2022;

OLAWUMI, A. L. et al. **Nutritional Status and Morbidity Patterns of the Elderly in a Northwestern Nigerian Hospital: A Cross-sectional Study.** Niger Postgrad Med J, v 28, n 3, p 160-168, 2021. Acesso em: 24 de out/2022;

PAIXÃO, A. A.; XIMENES, L. S. V.; SANTOS, E. T. **Tendências temporais da mortalidade por desnutrição em idosos no estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2002 a 2012.** v 1, n 31. Três Lagoas: Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros Seção Três Lagoas, 2020. Acesso em: 24 de out/2022;

PODA, G. G. et al. ***Impact of socio-demographic factors, lifestyle and health status on nutritional status among the elderly in Taiwan.*** *Nutrition Research and Practice*, v 13, n 3, p 222-229, 2019. Acesso em: 24 de out/2022.

RÉUS, J. C et al. **Análise da Qualidade Metodológica de Estudos Observacionais (Coorte, Caso-Controle e Transversal) com as ferramentas do Joanna Briggs Institute (JBI).** UFSC. 2022. Disponível em: https://guiariscodeviescobe.paginas.ufsc.br/capitulo-11-analise-da-qualidade-metodologica-de-estudos-observacionais-coorte-caso-controle-e-transversal-com-as-ferramentas-do-joanna-briggs-institute-jbi/. Acesso em: 20 de out/2022.

SALLEH, R. et al. ***Factors contributing to food insecurity among older persons in Malaysia:*** *Findings from the National Health and Morbidity Survey* (NHMS) 2018**.** *Geriatr Gerontol Int*, v 20 *Suppl* 2, p 73-78, 2020. Acesso em: 24 de out/2022;

SILVA, T. C. et al. **Risco nutricional e cardiovascular em idosos quilombolas.** Ciência & Saúde Coletiva, v 27, n 1, p 219-230, 2022.

TURKSON, R. K. D. et al. ***The nutritional status of community-dwelling elderly in Lesotho and factors associated with malnutrition.*** *Nutrition and Health.* v 0, n 0, 2022. Acesso em: 24 de out/2022;

ZHANG, J. et al. ***Malnutrition in Relation with Dietary, Geographical, and Socioeconomic Factors among Older Chinese.*** *Biomed Environ Sci*, v 34, n 5, p 337-347, 2021. Acesso em: 24 de out/2022.